

HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL



D. Sebastião, Rei de Portugal

(Quadro a óleo da Universidade de Évora)

FRANCISCO RODRIGUES, S. J.

HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL

TÔMO SEGUNDO

Acção crescente da Província Portuguesa

1560—1615

VOLUME II

Nas Letras — Na Côrte — Além-mar



BOSTON COLLEGE LIBRARY
CHESTNUT HILL, MASS.
PÔRTO

LIVRARIA APOSTOLADO DA IMPRENSA
RUA DE CEDOFEITA, 628

1938

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

BX3742

R69

216515

Advertência preliminar

Entramos na parte segunda dêste segundo t^omo. Estende-se ela pelo mesmo espaço de cincoenta e cinco anos, que abrangeu a primeira parte, mas apresenta e desenvolve as acções de maior lustre, em que se manifestou a actividade crescente da Companhia de Jesus em Portugal e nas conquistas.

A educação e ensino da juventude com o progresso das sciências, a direcção e formação intelectual dos reis e príncipes, e o apostolado, tantas vezes heróico, nas missões de além-mar, foram três nobilíssimas occupações, de grande esplendor para a Corporação que as exercitava, e emprêgo fecundo de conseqüências benéficas para a sociedade portuguesa. A exposição que fazemos dêsse triplicado labor, são páginas sim da história da Companhia, mas estreitamente ligadas com a história de Portugal. Merecem-nos, pelo assunto, atenção e interêsse.

A bibliografia, tanto impressa como manuscrita, desta parte de nossa obra, não é mister estampá-la neste volume. Está enumerada, como em lugar próprio, na Introdução do segundo t^omo, que abarca, na extensão de seus dois volumes, a história continuada de 1560 a 1615.

LIVRO PRIMEIRO

LETRAS, CIÊNCIAS, PEDAGOGIA

CAPÍTULO I

NOS COLÉGIOS: ENSINO, EDUCAÇÃO

SUMÁRIO:—1. *Prosseguem e aumentam as lides escolares.* — 2. *Sistema pedagógico: história.* — 3. *Análise do Ratio Studiorum.* — 4. *Introduz-se em Portugal o novo método.* — 5. *Dificuldades no ensino.* — 6. *Decadência?* — 7. *Fruto da educação.* — 8. *Nos Porcionistas.* — 9. *Professores ilustres.*

1. — Aos ministérios sacerdotais e expansões de caridade uniam os religiosos da Companhia, com o mesmo sublime intuito de salvar as almas, o ministério e quase sacerdócio da educação da juventude. Já no primeiro tômo ⁽¹⁾ explicámos a origem desta nova profissão da Ordem de Inácio, a sua introdução em Portugal, os primeiros labores e estreias nos colégios e Universidades, os métodos de pedagogia que os guiavam, e os frutos admiráveis que se começaram a recolher já naquêles ensaios do princípio.

Agora só devemos indicar brevemente, como se prosseguiu nesse esforço e ímpeto inicial, e se ampliou e ordenou mais metòdicamente tôda essa actividade no correr dos anos.

Cresceram em número os colégios, com os que de novo se fundaram, quando só os antigos já sobravam para absorver as fôrças da Província; acrescentaram-se novas disciplinas ou novas classes dentro da mesma disciplina, e subiu

(1) *Hist. da Ass.*, I, II, 287 segg.

nalguns colégios consideravelmente a multidão dos estudantes que os freqüentavam. Nos colégios de Coimbra ensinavam pelos fins do século XVI vinte e três a vinte e quatro professores. Dezassete regiam as cadeiras do Colégio Real das Artes, quatro de filosofia, onze de retórica, humanidade e gramática, uma de grego e uma de hebraico; e sete liam nas escolas internas do Colégio de Jesus teologia especulativa, Escripura, teologia moral e matemática (1).

Em Lisboa no colégio de Santo Antão lidavam pelo mesmo tempo uns doze professores nas escolas de letras, que foram aumentando sucessivamente de duas classes que eram, a nove: seis de gramática, duas de humanidade e uma de retórica (2), na lição de casos de consciência e nas duas de matemática e filosofia, que solenemente se iniciaram no ano de 1590 (3). Daquela foi primeiro lente o P. João Delgado, matemático e astrónomo de renome, formado em Roma

(1) Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 20, catálogo 3.º de 1599; *Lus.* 106, f. 128, ânuia de 1579. Todos os números de aulas, professores e alunos, que registamos nestas páginas, são tirados de catálogos oficiais, de cartas ânuas e algumas cartas particulares do arquivo romano da Companhia.

Desde o princípio do Colégio das Artes eram 10 as classes de letras humanas, e duas de ler e escrever, mas em 1581 trocaram-se estas duas por mais uma — 11.ª — de latim. Já por 1568 se pensava em fazer esta troca por serem tais escolas excessivamente trabalhosas com tão grande multidão de meninos, e em 1572 se concedeu no contrato com a Universidade, mas só naquêlê ano se executou (Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 278v; *Lus.* 63, f. 208; Franco, *Synopsis Ann.* 1581, n.º 8; Teixeira, *Documentos*, 360). Nas aulas interiores de teologia admitiam-se também estudantes externos da Universidade que as quisessem freqüentar (Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 128, citada carta ânuia).

(2) No contrato que fêz o colégio de Lisboa com D. Sebastião em 1574, pela renda perpétua que o monarca lhe deu nas especiarias do Oriente, obrigaram-se os Padres a ter no colégio doze classes de latim, se fôssem precisas nalgum tempo. Veja-se acima Vol. I, C. VII, pág. 218. Nunca porém houve mais de nove classes. Nem D. Sebastião nem D. Henrique tiveram intenção de que se metessem as 12 classes antes de se concluir a fábrica do colégio novo. Depois, deminuindo um pouco o número dos alunos, não se julgaram necessárias tantas classes.

(3) T. do T., Mss. da Livraria, 960, Ânuia de 1590; *Litterae Societatis Jesus duorum annorum*, 1590, 1591, pág. 780.

sob a direcção do afamado Cristóvão Clávio, e da de filosofia o P. Valentim de Carvalho, que depois se distinguiu como missionário do Oriente (1). Volvidos anos, ainda se lhe juntou mais um curso de teologia especulativa com dois lentes, que se chamavam Miguel Tinoco e Diogo Pereira (2).

No colégio e Universidade de Évora contavam-se nos seculos XVI e XVII vinte e um professores: três de teologia especulativa, dois de teologia moral, um de Escritura sagrada,

(1) João Delgado, natural de Lagos no Algarve, entrou na Companhia de Jesus aos 22 anos de idade por 1575 e faleceu em Coimbra a 30 de Setembro de 1612. Foi em Roma discípulo de Cristóvão Clávio no Colégio Romano, e em Portugal ensinou matemática e astronomia com grande nome e aplauso. Compôs, para ser lido em três anos, um curso de matemática; não chegou porém a ser dado à estampa, talvez, como cuidamos, por morte do autor. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 68, catál. de 1593; *Congr.* 51, f. 295 segg., *Annuae Litterae*, 1612, pág. 736.

Francisco da Costa sucedeu a Delgado na cadeira de matemática no mesmo colégio de Santo Antão. Era natural de Pinhel, do bispado de Viseu. Acabando de ler sua matemática e indo para o Algarve, adoeceu no mar, e voltando para o colégio faleceu com morte plácida a 15 de Dezembro de 1604, com apenas 37 anos de idade e 21 de Religião. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 68v, cat. de 1593; f. 134v, cat. de 1597; arq. da Prov. portuguesa, *Livro dos Padres q̃ morrem*, f. 14v; T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 80, carta de Sebastião Borges, de Coimbra a 8 de Janeiro de 1605; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, pág. 284-285.

Valentim de Carvalho nasceu em Lisboa, e entrou na Companhia de Jesus em Évora a 4 de Dezembro de 1576. Ensinou sete anos letras no colégio de Santo Antão, e ia no quarto ano do magistério de filosofia, quando navegou para o Oriente, onde foi o primeiro Provincial da Província do Japão, e Provincial da de Goa. Aí faleceu em 1631. Cf. Franco, *Imagem... Evora*, 881, *Synopsis Ann.* 1594, n.º 8; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Valentim de Carvalho*; F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, pág. 27 e 37.

(2) Miguel Tinoco, de Elvas, foi recebido na Companhia a 23 de Fevereiro de 1603, com 16 anos de idade. Foi professor de letras humanas, de filosofia e de teologia, e cancelário da Universidade de Évora. Faleceu em Lisboa a 11 de Dezembro de 1667, aos 80 anos de idade. Franco, *Imagem... Evora*, 877. Diogo Pereira alistou-se na Companhia em Coimbra a 24 de Outubro de 1597, foi lente de filosofia no Colégio de Coimbra e no de Évora, e de teologia no de Lisboa. Terminou seus dias a 18 de Dezembro de 1643. Franco, *Ano Santo*, 748.

quatro de filosofia, oito de latinidade, dois de ler e escrever, e um de grego para os estudantes da Ordem (1).

Na cidade de Braga começou o colégio de S. Paulo com três classes de letras, uma de filosofia, uma de casos de consciência e outra de ler e escrever. Depois aumentaram as aulas, de modo que no fim do século XVI eram oito os professores: dois de gramática, um de humanidade e um de retórica; mais um de filosofia, dois de casos de consciência e um de ler e escrever (2).

Estes eram na Província portuguesa os colégios principais onde houve aumento de lições; estas as aulas em que se dividiam. Os colégios menores tinham, bem se deixa ver, menos classes.

Tôdas essas escolas eram freqüentadas por uma multidão surpreendente de jovens. A freqüência foi nos maiores colégios crescendo de ano para ano por maneira assombrosa (3).

(1) Volvidos muitos anos houve ainda cadeira de matemática, primeiro só particular para os membros da Companhia, e depois pública para estudantes externos. Franco, *Synopsis Ann.* 1559, n.º 13, *Imagem... Evora*, 881.

(2) Por vontade e a pedido do arcebispo, começou-se também no ano de 1564 uma lição de teologia especulativa, sendo primeiro lente o P. Domingos Cardoso. Depois, porém, por não haver número de estudantes para um curso teológico, e porque o cardinal infante não via com bons olhos uma cadeira de teologia no colégio de Braga, e por outros inconvenientes, suprimiu-se a aula de teologia especulativa, e meteu-se outra de teologia moral ou casos de consciência. Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 217, carta de Mirão, de 5 de Agosto de 1564; f. 198v, carta de D. Cardoso, de 12 de Outubro de 1564. Neste ano lia casos a grande número de clérigos com bastante aceitação o P. Inácio de Azevedo, «y aun q̄ el, escrevia D. Cardoso, no tiene mucho oydo ni estudiado ni la lengoa le aiude mucho, puedese cõtodo esperar del su buẽ juizio y mucha diligencia y virtud q̄ cõ el exercicio lo venga hazer cõ mucha vãtajẽ...». Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 198v. Carta citada.

(3) Nos números que vamos dar, há suas discrepâncias de documento para documento. Não admira. Uns calculavam por alto, outros arredondavam os números, e assim eram inevitáveis as diferenças. Em todo o caso indicam-nos os vários documentos aproximativamente o número dos estudantes, de modo que podemos fazer idéia bastante exacta do movimento dos colégios. Veja-se também F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, pág. 168-176.

No Colégio das Artes calculavam-se em 1.000 os que lhe freqüentavam as aulas em 1558. Dez anos depois subiam a 1.300, além dos meninos de ler e escrever que chegaram a 250 em cada uma das duas escolas. Em 1578 orçavam por 1.500, em 1594 perfaziam a boa soma de 2.000, e por 1597 a de 2.500 a 2.600.

Em 1598 baixaram a 1.200, e nota o analista dêsse ano que era maravilha serem tantos em tempos tão calamitosos.

No colégio de Santo Antão de 330, que tantos se diziam os estudantes no primeiro ano em 1553, passaram a cêrca de 600 em 1554, a 1.100 no ano de 1566 em que só na 8.^a classe enxameavam 340 crianças; a 1.300 em 1579; a 2.500 em 1591. Pouco depois em 1598 desceram também a 1.800.

No colégio e Universidade de Évora estudavam no primeiro ano da fundação da Academia uns 600 jovens, que foram aumentando em número como nos demais colégios. Em 1566 cresciam a 800, além dos meninos das escolas elementares; em 1571 a 1.000; em 1579 a 1.300, incluindo, cremos nós, os das escolas de ler e escrever; em 1592 a 1.600.

No colégio de Braga iniciaram-se os estudos com cêrca de 200 estudantes. Avaliavam-se no ano de 1564 em 300; no de 1571 em 600 com mais 400 de ler e escrever; no de 1585 em 1.000; e no de 1591 em 1.200.

Nos colégios menores não permitiam as circunstâncias locais numerosa freqüência.

O colégio de Bragança, afastado lá para os confins setentrionais de Portugal, não se assinalou geralmente pelo entusiasmo dos estudos. Tinha duas classes de latim, uma aula de casos, e escola de ler e escrever. No meado do primeiro ano lectivo de 1562 a 1563 não excediam a 130 os estudantes de letras, e a 50 os que ouviam teologia moral. Em 1578 lastimavam-se os professores de que não chegavam a 100 os que freqüentavam as escolas do colégio. No ano seguinte porém já se tinham elevado a 200.

No colégio de Angra acudiram logo desde o primeiro ano a suas aulas uns 300 estudantes, e no do Funchal uns 200; e nunca, pelo que pudemos averiguar, se ultra-

passou muito êsse número, antes alguns anos se diminuiu (1).

Mas da enumeração que fizemos das aulas freqüentadas por tantos jovens portugueses, claramente depreendemos que o latim era como que o centro do curso de letras, e em volta dêle girava tôda a instrução literária. Foi êsse o sistema escolar de rigorosa concentração que o renascimento introduziu e firmou nas escolas, e os religiosos da Companhia tomaram dos que os haviam precedido no ensino, e o em-

(1) Por 1615 eram não menos de doze os colégios em que a Companhia de Jesus espalhava a instrução no reino de Portugal. Tornara-se, na verdade, uma vasta associação de ensino, e foi com o andar dos anos notavelmente crescendo.

Podemos porém à luz da documentação, dizer que possuía o *monopólio* da instrução, como tantos escritores se comprazem de afirmar e repetir ainda hoje?

T. Braga, na *Hist. da Univ.*, II, 384, escreve que os jesuítas «não se contentavam de monopolizarem o ensino do latim», de que tinham o «privilégio exclusivo» (ib. pág. 396). Mota Veiga, alargando mais o pensamento, chegou a dizer que puseram a mira em «apoderar-se da direcção da instrução pública em geral» (*Esboço Histórico Litterário da Faculdade de Teologia*, pág. 67).

A. Teixeira, *Documentos*, pág. 697, lastimava que se fizessem «senhores da instrução secundária, por êles desta maneira monopolizada»; Pinheiro Chagas censurava o «monopólio do ensino», com que «todo o ensino secundário e por conseguinte o primário lhe caíu ao mesmo tempo nas mãos» (*Hist. de Portugal*, Lisboa, 1900, IV, 558), e em nossos dias o Dr. Joaquim de Carvalho também não hesitou em escrever que a Companhia de Jesus, desde 1555 «até à sua expulsão de Portugal, deteve o monopólio do ensino secundário» (*Hist. de Portugal, Edição monumental*, Vol. IV, 275). Queirós Veloso, referindo-se à certidão de exame, que o Principal do Colégio das Artes devia passar aos estudantes, para serem admitidos às escolas superiores, nota: «A Companhia de Jesus ficava assim com o monopólio do ensino preparatório». *D. Sebastião*, pág. 39. Newton de Macedo escreveu na *História de Portugal, II, de D. João I aos Filipes*, Pôrto, 1936, pág. 81: «Em 1555 a Companhia de Jesus consegue o seu objectivo; o Colégio das Artes é-lhe entregue e por êle ficarão os Jesuítas senhores do monopólio do ensino secundário até à sua expulsão por Pombal».

Mas tôdas estas asserções temos de qualificá-las de historicamente falsas. A Companhia de Jesus abria colégios para dar instrução aos portugueses, mas nunca teve entre nós o encargo exclusivo de ensinar. A maior parte, antes a quase totalidade dos colégios aceitou-os depois

pregaram brilhantemente nos seus colégios para a formação intelectual da juventude daquêles tempos.

A língua nacional não encontrava nos programas de então lugar próprio e à parte. Com o latim se estudava, com êle se aprendia tanta vez com perfeição. Bem o provam os grandes escritores que se formaram por êste processo e atingiram a nota de escritores apurados, de mestres da língua pátria e até clássicos de primeira plana. Se houvéssemos de o confirmar, bastaria citar nomes como os de João

de muitas instâncias com que das vilas ou cidades a obrigavam. Nunca alimentou a aspiração de se apoderar do ensino público. Alguns colégios, como o de Coimbra, Évora, Bragança, Angra, tinham certamente o privilégio, por Provisão régia, de dar, só êles, lições na cidade respectiva e seu têrmo; mas êsse privilégio dirigia-se unicamente a promover a alacridade e esplendor dos estudos com a maior afluência de estudantes, e não excluía do ensino outros mestres, aos quais ficava largo campo em todo o reino para levantar escolas.

O mesmo privilégio, para idêntico fim, concedera D. João III ao Colégio das Artes, quando o entregou à direcção de André de Gouveia e mais professores seculares em 1547 (Teixeira, *Documentos*, pág. 4); e antes o outorgara aos colégios do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em carta sua que dizia:

«Faço saber a quantos esta minha carta virẽ q̃ sabendo eu como ã os collegios do meu mosteiro de sãta Cruz da cidade de Coimbra está ordenado se averẽ de leer as tres lynguas V. latyna e grega e ebrayca: ey por bem e mando que daquy em diãte nhũa pessoa ou pessoas posa leer en a dita cidade algũa das sobreditas lynguas...» (B. N. L., F. Geral, 8221).

Na mesma cidade de Coimbra se estabeleceu, por Provisões reais, que nenhum estudante fôsse admitido aos cursos de Leis e cânones da Universidade, de teologia e medicina sem prévio exame no Colégio das Artes, e certidão de suficiência, ou de que ouviram o curso inteiro de Artes no mesmo Colégio, passada pelo Principal (M. Teixeira, *Ob. cit.*, 25, 49, 95-97, 399, 409). Dêste estatuto deduzem alguns com extrema facilidade que por êsse modo ficava toda a instrução nas mãos da Companhia. Mas essas Provisões tinham já sido dadas ao Colégio, quando o governavam os mestres seculares, e afinal não prescreviam mais que o exame obrigatório, feito no estabelecimento de ensino oficial, como depois se fêz nos liceus para a admissão aos cursos universitários. Onde está o assenhorear-se da instrução?

Não havia pois monopólio de nenhuma espécie, nem ambição de singularidade e exclusivismo do ensino, mas sim dedicação generosa e benefício inestimável de cultura.

de Lucena, Jerónimo Dias, António de Vasconcelos, Francisco de Mendoça, Diogo Monteiro, Baltasar Teles, D. Francisco Manuel de Melo, António Vieira, António de Sá e Manuel Bernardes, que sabiam, como os melhores, e manejavam com destreza e elegância admiráveis, quem mais quem menos, o suavíssimo idioma português. A poesia que nesta corrente de humanismo se cultivava, era a poesia clássica da língua latina e grega. A poesia portuguesa, absorvida pela do Lácio, não se exercitava directamente nas escolas da renascença. Só muito mais tarde mudaram, felizmente, as idéias, os métodos de ensino e os programas de estudo (1).

2. — Mas quais eram particularmente os métodos e programas, que prevaleceram durante os séculos XVI e XVII nos colégios da Companhia de Jesus? Já no segundo volume do primeiro tomo (2) referimos com alguma extensão e analisámos os métodos, que nas primeiras escolas da Companhia se empregaram em Portugal. Êsses vigoraram até ao último decénio do século XVI. Apareceu então o célebre sistema de pedagogia, que tão conhecido se tornou em toda a Europa com o nome de *Ratio Studiorum*. Não é êle sistema substancialmente diverso do que até êsse tempo guiava os professores e exercitava os discípulos. O *Ratio Studiorum* (3) fixou o sistema vigente, assentando os mesmos princípios basilares, regularizando mais harmònicamente o seu todo e aperfeiçoando-o nas suas leis e pormenores.

Historiemos-lhe brevemente a origem e apontemos-lhe as notas particulares que o caracterizam e distinguem de

(1) Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 42, 43, 46-48, 255 segg.

(2) *Hist. da Ass.* I, II, 433 segg.

(3) Os escritores, estranhos à Companhia, antepõem geralmente o artigo feminino às duas palavras *Ratio Studiorum*, escrevendo *a, na, da Ratio Studiorum*; mas os escritores da Companhia preferiram desde o princípio o artigo masculino dizendo *o, no, do Ratio Studiorum*. Teófilo Braga usa também o artigo feminino na *Hist. da Univ.*, II, passim, até nos trechos que cita textualmente do manuscrito da *Visita* do P. João Álvares, mas alterando o original em que se emprega invariavelmente o artigo masculino.

similares sistemas pedagógicos. Ao grande Geral Cláudio Aquaviva coube o encargo e louvor de fixar em leis bem definidas e meter na sua Ordem o método de ensino que havia de reger as escolas da Companhia durante três séculos.

Na Congregação Geral que o elegeu a dezanove de Janeiro de 1581 para o supremo govêrno da Ordem, designou êle uma comissão de doze Padres dos mais autorizados, para traçarem um programa de Estudos à Companhia. Entre êles se contavam os portugueses Pedro da Fonseca e Sebastião de Moraes com o P. Francisco Adôrno, italiano que recebera tôda a sua formação em Portugal. Não é conhecido o trabalho desta Comissão, se algum fêz. Inclinação nos a crer que nada concluiu, porque apenas se terminou a Congregação se dividiram os Padres para diversas Províncias. Mas Aquaviva não era homem que desistisse fàcilmente de uma emprêsa que julgasse de grande monta. Formou nova comissão internacional de seis Padres. De Portugal elegeu o P. Gaspar Gonçalves; de Espanha, João Azor; de França, Diogo Tyrius; da Áustria, Pedro Buseu; da Alemanha, António Goyson, e da Itália, Estêvão Tucci. Eram homens de vasta erudição e doutrina e muito versados no ensino da juventude. Chamou-os tôdos a Roma, e a oito de Dezembro de 1584 apresentou-os ao Papa Gregório XIII para que lhes abençoasse o trabalho que iam encetar à glória de Deus.

Logo se puseram à obra os seis Padres. Reüniam-se três horas por dia para discutir as propostas que se apresentavam; em particular consultavam os autores da sciência pedagógica e reviam os apontamentos que de suas respectivas Províncias cada um trouxera. Nas sessões comuns liam-se, para estudo, as cartas e consultas vindas de Espanha, França, Itália, Alemanha e Portugal; examinavam-se os estatutos e leis das Universidades e colégios, e particularmente o livro manuscrito do uso do Colégio Romano; tinha-se em conta a experiência das casas de educação fundadas nas várias nações; pesavam-se e contrapunham-se as utilidades e os inconvenientes dos programas até êsse tempo seguidos, e tomaram-se as resoluções finais, conservando o que parecia aproveitável nos métodos antigos, cortando o que desagradava e acrescentando novas prescrições, com os olhos sem-

pre nas Constituições da Companhia, na Parte IV, como em lei fundamental da pedagogia ignaciana (1).

Em Agosto de 1585 concluiu-se o importante trabalho e dissolveu-se a Comissão. Entretanto ficaram em Roma, ao lado de Aquaviva, os Padres Gaspar Gonçalves, João Azor e Estêvão Tucci para aplanarem dificuldades que se oferecessem, e receberem as críticas e observações que das Províncias se fizessem acêrca do novo sistema de instrução. Por fim o Geral o mandou estampar, e o enviou às diversas Províncias da Companhia, para ser cuidadosamente examinado. Carta-circular de 21 de Abril de 1586 acompanhava êsse livro do *Ratio Studiorum* e ordenava aos Provinciais que encarregassem a revisão dêle a cinco Padres doutos e aos mais que julgassem conveniente, para que êles, examinando e conferindo uns com os outros as leis e a disposição do novo código escolar, dessem o seu parecer, e remetessem a Roma o resultado do seu exame e deliberações (2).

Êste primeiro esbôço, tal qual saíu das mãos dos seis vogais, estava longe da perfeição que se requeria num sistema pedagógico. Mais como professores que legisladores, discutiam largamente vários problemas de ensino, quando deveram antes definir brevemente os princípios fundamentais do sistema e estabelecer as leis práticas da sua execução. Êles, porém, tentaram justificar-se, escrevendo que essas dissertações as julgavam necessárias para defender as conclusões, em que assentavam, e prevenir as dificuldades que se levantariam; mas que na redacção definitiva do *Ratio Studiorum*, todo êsse trabalho se refundiria, para só ficarem as decisões finais do sistema. As críticas e apreciações que viessem das

(1) Cf. *Acta Congregationis quae anno 1584 jussu admodum Rever. Patris Praepositi Generalis Claudii Aquavivae habita est de ratione studiorum instituenda*, em Pachtler, *Ratio Studiorum et Institutiones scholasticae Societatis Jesus*, II, 26 segg.

(2) O título dêste primeiro livro era: *Ratio atque Institutio Studiorum per sex Patres ad id jussu R. P. Praepositi Generalis deputatos conscripta. Romae. In Collegio Societatis Jesu, Anno Domini MDLXXXVI*. Cf. Pachtler, *ob. cit.*, pág. 6-8; Duhr, *Die Studienordnung der Gesellschaft Jesu*, 16 segg.; Astrain, IV, 2-4; Fouqueray, *Histoire de la Compagnie*, II, 693-695; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 115-118.

Províncias, ajudariam à organização do ensino e composição metódica do programa.

De Portugal poucas foram, ao que nos consta, as observações formuladas pelos revisores, escolhidos por eleição do Provincial. Quase se limitavam a reduzir a três anos, de quatro que eram, o curso de filosofia, e as aulas desta faculdade a duas horas em lugar de duas e meia, e a conformar no que era possível as prescrições do *Ratio* aos estatutos do Colégio das Artes e da Universidade de Évora, quanto às classes por êles ordenadas (1).

Com as notas recebidas de tôda a parte, refêz-se inteiramente aquêle primeiro trabalho, deixando-se de parte as discussões da Comissão, e estampou-se em 1591 com o título *Ratio Atque Institutio Studiorum*, e mandou-se às Províncias da Companhia, não já só para exame, mas para ser pôsto em prática nas escolas. Não quis, porém, a prudência de Aquaviva considerá-lo, como programa decisivo e final. Ordenou que se exercitasse com exacção, se notassem as imperfeições e deficiências, que porventura se manifestassem, e de tôda a Companhia lhe enviassem, depois de cêrca de três anos, as correcções que se julgasse o deviam emendar. Assim se praticou. Os Provinciais, quando foram à Congregação Geral, celebrada em Roma, de Novembro de 1593 a Janeiro de 1594, levaram a ementa das modificações que, segundo a experiência de suas Províncias, deviam aperfeiçoar o *Ratio Studiorum*.

Portugal mandou as suas observações feitas pelos professores mais autorizados. O P. João Correia, sendo reitor do grande Colégio de Coimbra, que já tinha anteriormente governado por uns 7 a 8 anos, em carta dirigida ao Geral Aquaviva quase só apontou as prescrições que se não coadunavam com os Estatutos e usos de Portugal, recordando justamente que se deviam ter em conta as condições várias das diversas nações (2).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 245, 280, cartas do P. João Correia, de Coimbra, a 3 de Julho e 19 de Setembro de 1586; f. 313, carta de Seb. de Morais ao Geral, Lisboa, 5 de Dezembro de 1586; Arq. S. J., *Documenta de Ratione Studiorum-1583-1613*, f. 408, 410, 412-413.

(2) Arq. S. J., *Documenta de R. St.*, f. 406-407. Carta de Coimbra.

O P. Álvaro Lôbo, um dos professores de maior autoridade na pedagogia clássica, e prefeito de estudos no colégio de Santo Antão, em carta de 2 de Setembro de 1594, depois de voltarem os Padres da Congregação Geral, propôs algumas alterações não de maior importância, mas sobretudo encareceu os frutos excelentes que deu a experiência com a aplicação do *Ratio Studiorum* às escolas daquele colégio, particularmente com a instituição de cinco classes diversas no curso de letras, dobrando-se as aulas, se o pedia a multidão dos alunos; e também com o uso das disputas de uma classe com outra, como meio de provocar a diligência e emulação dos estudantes e o cuidado e aplicação dos professores.

Em 6 de Julho de 1596 nova carta do mesmo incansável humanista declara ter verificado praticamente que os exercícios do *Ratio Studiorum* eram «de grande proveito e renovação para nossas escolas», e exalta mais uma vez o proveito das disputas de uma classe com outra, propondo que não se realizassem só três a quatro vezes no ano, senão, pelo menos, cada mês «para exercício e emulação que tanto se despinta e some com a frouxidão e negligência dos mestres» (1).

Em Roma foram seriamente ponderadas e debatidas tôdas estas e outras observações, e finalmente se redigiu, com forma definitiva, o famoso *Ratio Studiorum*. Como geralmente se manifestasse o desejo de maior brevidade na exposição de todo o sistema e suas leis, foi essa uma das mais importantes correções que modificaram o *Ratio* de 1591. Pôs-se o maior empenho em que o método que se ia prescrever definitivamente, fôsse mais breve e menos complicado. As regras que em 1591 se elevavam a 834, deminuíram-se a 466, como as regras do Provincial que eram 96, desceram a 40, e as do Reitor vieram de 60 a 24.

Com estes melhoramentos deu-se finalmente à estampa em Nápoles o último *Ratio Studiorum* e em carta-circular de 1599 se promulgou por tôda a Companhia, ordenando o

(1) Códice citado na nota anterior, ff. 550-551v, 414-415v. Cartas autógrafas do colégio de Santo Antão.

Geral que se observasse em tôdas as Províncias «com entusiasmo e exacção» (1).

3. — Não cuidemos porém, como já insinuámos, que se tratava de introduzir nas escolas sistema inteiramente novo de pedagogia, e diferente, em tôda a sua estrutura, dos que tinham voga naquêlê século de renascimento. O *Ratio Studiorum* de 1599 aperfeiçoava e codificava os métodos que já se praticavam nos colégios da Companhia. Os religiosos de Inácio de Loiola quiseram ser homens do seu tempo. Não romperam com a tradição. Procuraram aperfeiçoá-la e tirar dos métodos existentes e admitidos o maior proveito para as letras e instrução da mocidade. Vejamos num relance as linhas gerais do sistema e as principais qualidades que mais o distinguem e caracterizam.

Primeiro estabelece o *Ratio Studiorum* nitidamente o fim último a que tende a actividade escolar da Companhia. Levar os estudantes à consecução da felicidade suprema pelo conhecimento e amor de Deus e prática das sólidas virtudes, é o que mais que tudo se pretende alcançar com todo o trabalho do ensino colegial. Os mestres devem dirigir a êsse ideal a sua maior dedicação, e os estudantes hão de estar bem persuadidos de que nas escolas da Companhia têm de procurar crescer não menos nas letras do que na virtude.

Seguem as prescrições do ensino literário. «Tôda a carreira dos estudos se divide em três cursos parciais, distintos, mas dependentes uns dos outros, emquanto o inferior é de grau e preparação para os superiores: o curso de *letras* ou línguas: o de *filosofia* ou de Artes e o de *teologia*... Nestes três cursos entram tôdas as matérias que geralmente se ensinavam nas mais sábias Universidades daquêlê tempo, exceptuando a Medicina e Leis que por não dizerem tão bem

(1) Carta-circular escrita pelo secretário Diogo Domenici por ordem do Geral, em Roma a 8 de Janeiro de 1599, e estampada no livro do *Ratio Studiorum*. O título do livro é: *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Jesu*, Neapoli, in Collegio Societatis Jesu, 1598. No cólofon tem a data de impressão de 1599.

com o fim do Instituto, a Companhia se não encarregava de ensinar (1).

O curso de letras dividia-se em cinco classes, três de gramática, ínfima, média e suprema, e duas de humanidade e retórica. Se a multidão dos estudantes o exigia, desdobravam-se as aulas, para que não fôsse demasiado o número dos que aprendiam na mesma aula. Nestas classes estudava-se directamente o latim e o grego, a poesia e eloquência, e conjuntamente a língua pátria, a história e geografia e quanto se compreendia no vasto nome de erudição.

O curso filosófico dividiu-se por três cursos particulares, e durava três anos com duas aulas diárias, uma de manhã e outra de tarde. Em Coimbra no Colégio das Artes e na Universidade de Évora prolongava-se por quatro anos, conforme os Estatutos especiais dêsses estabelecimentos de instrução. Abrangia o curso a matemática, as sciências físicas, astronómicas e racionais com a extensão que nesses tempos se lhes dava.

O curso de teologia, que normalmente se estendia por quatro anos, ensinava a Escritura Sagrada, as sciências teológicas, especulativas, positivas e morais e a língua hebraica.

O processo que no ensino dêstes cursos se seguia, explica-se em numerosas regras dos professores das diversas faculdades. Ordem, progresso, moderação, sobriedade e solidez brilham em tôdas as prescrições dêste programa escolar.

A originalidade do sistema em seu conjunto não a encontramos, já se vê, nas matérias do ensino, más sim na coordenação delas e na forma. «Descobrimo-la na fina sagacidade com que os Jesuítas entraram nas idéias da época, aproveitando os processos antigos; mas, cortando velhas superfluidades, introduzindo regras de boa pedagogia e modificando as particularidades, dispuseram e travaram tão hàbilmente tôdas as partes, que, tanto pará a educação moral, como para a instrução, lhes saíu das mãos um plano perfeitamente metódico pela *racionalidade* da disposição e linhas gerais, pela *harmonia* bem equilibrada de tôdas as leis e regras, pela *unidade* maravilhosa de todo o complexo, pela *solidez* da formação que subministra, e pelo *liame estreito* da educação

(1) F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 41.

intelectual com a moral, a qual não é considerada como uma tarefa separada do ensino, mas como alma vivificadora de todo o sistema» (1).

De quanto apontámos nesta compendiosa análise conclui o leitor que o *Ratio Studiorum* não é um tratado teórico de pedagogia, mas sim um código prático de leis pedagógicas. Um exame atento e profundo descobre ali os sólidos princípios da arte sublime de educar, não em dissertações propositadas mas implícitas nas leis e regras sêcas e brevíssimas, que se prescrevem ao ensino e educação. É fruto bem amadurecido nas considerações teóricas e na experiência dos mestres.

4. — Com esta natureza e intuitos se introduziu nos colégios da Província portuguesa, por ordem do Geral, primeiro como experiência em 1592, e depois, como sistema definitivo, em 1599.

Do colégio de Santo Antão lêmos na ânua de 1592 que já entrara em vigor o *Ratio Studiorum*, e se previa que havia de ser grande a comodidade e proveito de mestres e discípulos. A multidão de estudantes que primeiro se repartia por nove classes, distribuíu-se agora ordenadamente por cinco, segundo o prescrevia o *Ratio*. Essa nova disposição ajudava a exercitar mais fácil e útilmente os engenhos daqueles jovens (2).

Em Évora também começou a reger as aulas o novo método, em tudo o que não contrariava os Estatutos do rei D. Henrique. As oito classes que então havia, distribuíram-se, para se acomodarem às novas leis, de modo que a primeira e segunda formassem a de retórica; a terceira e quarta a de humanidade; a quinta e sexta respectivamente a de gramática suprema e a de média; e a sétima e oitava a de ínfima gramática (3).

(1) F. Rodrigues, *ob. cit.*, 129. Cf. *ibidem*, pág. 130-137, onde brevemente se demonstram no *Ratio Studiorum* estas qualidades.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 156.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 277, carta do P. João Álvares de 30 de Outubro de 1592; *Lus.* 72, f. 47, carta de Paulo Ferrer, de Évora a 3 de Fevereiro de 1593; B. P. Ebor. $\frac{CXII}{1-7}$: *Resoluções... tiradas das visitas...* f. 21.

No Colégio das Artes em Coimbra não se meteu logo de princípio a organização do *Ratio Studiorum*. Tinham os mestres de cumprir os Estatutos de D. João III; e, pôsto que pudessem executar, sem os prejudicar, algumas determinações do *Ratio*, os tempos corriam melindrosos pelas exigências e ciúmes da Universidade e não sofriam alterações, que seriam perigosas para o Colégio Real (1).

Os demais colégios se foram ajustando, qual mais qual menos, ao novo regime das escolas. Mas, como é sempre custoso despegar-se de costumes velhos, não nos admiramos de que nem todos com facilidade se submetiam plenamente às leis do *Ratio*. Assim eram os Provinciais e Visitadores obrigados a insistir uma e outra vez no cumprimento exacto daquelas leis. Em 1597 e 1598 o Provincial Cristóvão de Gouveiaurgia que «se guardasse em tudo o *Ratio Studiorum* e se applicassem os mestres de propósito, levando suas lições bem preparadas» (2). O Visitador Martim de Melo inculcava igualmente em 1600 a sua perfeita observância «de modo que com efeito, prossegue êle, se executem tôdas as coisas do *Ratio Studiorum* no que não repugnam aos Estatutos do Colégio das Artes ou ordens del-rei, dadas por suas Provisões, e parecendo haver razão para alguma se não executar das coisas contidas no dito livro, se dê conta ao Provincial, para que veja o que se deve fazer» (3). Em 1605 volta com sua particular autoridade o P. António Mascarenhas a reforçar a mesma recomendação, acrescentando minuciosas determinações ou esclarecimentos, encaminhados ao perfeito cumprimento do código escolar (4).

Dêste modo penetrava cada dia mais nas escolas e as transformava o *Ratio Studiorum* com proveito considerável para a instrução. O Vice-Provincial Manuel de Sequeira comunicava para Roma em 1593 que os mestres e os discí-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 278. Carta do P. João Álvares, de 30 de Outubro de 1592.

(2) B. N. Madrid, mss. 8557, *Visitas dos P. Provinciais e Visitadores*. Visita de 1597, n.º 82, de 1598, n.º 128.

(3) Códice citado n.º 8557. Visita do P. Martim de Melo, 1600, n.º 63.

(4) Códice citado. Visita do P. Ant. Mascarenhas, n.º 1.

pulos do colégio de Santo Antão «se aproveitavam notavelmente mais que os anos passados, no estudo e no saber, trabalhando mais e aproveitando mais, e tudo isto se attribuía a se guardar a ordem *de Ratione Studiorum*, e se se guardar nos colégios em que se pode guardar, haverá notável excesso no trabalhar e no saber dos mestres, e no trabalhar e no saber dos discípulos...» (1).

Do mesmo colégio escrevia também ao Geral Aquaviva um ano depois o P. Álvaro Lôbo, informando-o dos resultados colhidos no labor escolástico. «Nossas escolas, dizia, que algum tanto iam afrouxando, agora com a ordem das cinco classes dobradas e alguns exercícios e regras do livro *de Ratione Studiorum*, se renovaram com muito lustre e proveito, como o apregoam todos os Padres que de propósito as visitam...» (2).

5. — Com êste empenho e consciência procuravam os Religiosos da Companhia manter em nível sempre elevado e promover os estudos em Portugal, para corresponderem lealmente aos encargos que recebiam. De tôda a documentação particular e oficial daquêles séculos XVI e XVII se manifesta a solicitude e tanta vez a preocupação de não deixar decair o ensino ou de o levantar às alturas de florescente prosperidade. Era contudo tarefa dificultosa dirigir seguramente a complicada e vasta máquina de tantos colégios. De quando em quando sobrepunham-se ainda ao pêso do grande trabalho dificuldades momentosas, que embaraçavam o perfeito andamento da actividade escolar. Até da parte material surgiam às vezes dificuldades.

O colégio de Bragança arruïnava com doenças sôbre doenças a saúde dos professores, e essa ruína havia necessariamente de influir nos estudos. O ano de 1564 mostrou-se extraordinariamente pernicioso. De dezóito que habitavam no colégio, catorze caíram doentes. «Veja V. P. que terra seja esta!», queixava-se ao Geral o reitor Rui Vicente. A região era insalubre, o colégio estava em mau sítio, coberto

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 117. Coimbra, 31 de Julho de 1593.

(2) Arq. S. J., Códice citado: *Documenta de Ratione Studiorum*, f. 550-551v. Carta autógrafa de 2 de Setembro de 1594.

ao norte e patente ao sul e em lugar húmido e apaúlado ⁽¹⁾. O P. Francisco Gomes reitor em 1579, notava também que os ares da terra eram tão destemperados que do muito frio, continuado por oito ou nove meses, saltava em excessivos calores sem passar pelo meio; o sítio do colégio húmido e frio; as paredes nos baixos ressumavam água; a igreja, que corria do oriente ao ocidente, tomava o norte ao restante edifício, sobranceira a todo êle. A outra parte do colégio mais habitada recebia os ventos prejudiciais do sul e ocidente com seus colaterais; por tantas incomodidades viviam nêle os religiosos como violentados, e já se apontava como lugar de destêrro ⁽²⁾. A-pesar, porém, de todos êsses trabalhos e das mortes que êles nos professores ocasionavam, o P. Lourenço de Mexia, reitor em 1571, animando os súbditos dizia: «O serviço que se faz a Nosso Senhor com ensinar a gente, que é muito bárbara e indómita, vale mais do que a vida de alguns» ⁽³⁾.

Cêdo se tratou sèriamente de remediar tão grande mal. Pensou-se em edificar o colégio noutra sítio, ou em desampará-lo. Nunca todavia se chegou a resoluções extremas, e de preferênciam se estudaram os meios de providenciar à saúde e bem estar dos religiosos. O principal consistiu na construção de bom edifício na quinta do Parâmio, propriedade do colégio, para que ali fôsem a seu tempo repousar e passar o tempo calmoso. Foi salutar êste expediente ⁽⁴⁾.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 228. Bragança, 4 de Setembro de 1564.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 55. Bragança, 7 de Janeiro de 1579.

Ainda em 1617 se escrevia na carta ânua (Arq. S. J., *Lus.* 53, *Litt. annuae* 1617): *Brigantia damnata regio vel iniquo frigore torpet, vel sole torretur inclementi.* Mas no ano de 1625 o escritor da ânua julga mais brandamente do clima de Bragança: *Gratulandum Brigantiae quod salubris repente facta sit... Nulla jam gravitas coeli, nullus pestilens aflatus... Ita remisit noxius calor.* Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 170.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 223. Carta de Mexia, de Bragança a 22 de Dezembro de 1571.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 74; *Lus.* 70, f. 203: Cartas de Seb. de Moraes, de 13 de Abril de 1585, e de Pedro Rodrigues, de 11 de Julho de 1587. — A casa do Parâmio foi construída, à ordem do Provincial Seb. de Moraes, pelo P. Pedro Rodrigues, reitor, segundo a traça delineada pelo P. Silvestre Jorge. Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 203. Carta de Pedro Rodrigues, de 11 de Julho de 1587.

Todavia, o Padre Luís da Cruz, com justo fundamento, como julgamos, atribuía as doenças e mal-estar do colégio não tanto às condições locais e climatéricas, como a causas internas fáceis de remediar. «O que alcanço do céu e terra dêste colégio, alegava êle, depois de nêle estar ano e seis meses, sendo eu o que mais adoeci neste último tempo, é que, não obstante o sítio não ser acomodado, contudo não vejo sobrada razão para o infamar... As causas de ter ainda êste colégio a reputação que tem, são domésticas; e porque os súbditos não se abrem a dizê-las, deitam a culpa ao sítio, ao céu, à terra... Parece-me a mim que, se houver um reitor, como agora há (1), com as prendas que V. P. deseja, e por suas lembranças encomenda, e com êle pelo menos um Padre de autoridade, caridade, boa condição e atencioso, amigo do seu reitor... e um ministro bom instrumento nas mãos de seu superior e que faça com êle o que pede seu ofício, e um procurador que se compadeça das necessidades dos nossos, e da parte dêle se atender sem paixão ao bem espiritual e corporal dos Irmãos, como pede nosso Instituto, afirmo sem hesitação, que se hão de esquêcer as enfermidades e queixas, que se lançam ao colégio de Bragança» (2). Julgava o douto humanista que a boa constituição da comunidade era preservativo ou remédio às enfermidades do colégio.

Maior dificuldade, porém, nascia da falta que de quando em quando as escolas sentiam de homens formados para tão grande número de cadeiras. As aulas que deviam ser constantemente providas de professores, eram em 1606 não menos que sessenta e oito em tôda a Província. Só as de latinidade subiam, em número, a quarenta e uma. Ora numa sociedade, ainda pouco numerosa, e em que a maior parte dos membros eram estudantes, havia de ser êsse um pêso excessivo. Além disso o demasiado trabalho cansava as energias e arruïnava a saúde. Tanta vez os de mais talentos se rendiam às incomportáveis fadigas escolares. Os documentos e cartas dêsses anos o referem e lastimam.

(1) Era a êsse tempo o P. Pedro Rodrigues.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 24. Bragança, 20 de Janeiro de 1587.

Na Congregação Provincial de 1579 os Padres congregados queixavam-se ao Geral de que a Província se sentia enormemente carregada com as obrigações dos colégios. Só as lições de letras humanas como que esmagavam a Província. Era forçoso que alguns Professores durassem no ensino muito mais anos do que seria razoável, e às vezes se viam os Superiores obrigados a confiar as cadeiras a homens, que não davam sempre aos estudantes externos os exemplos de virtude tão altos, como o exigia a sua profissão religiosa. O Geral respondeu que bem via o excesso daquele pêso e se compadecia da Província, mas esperava que Deus aumentaria as fôrças para levarem mais aliviadamente a pesada tribulação (1).

Mas já em 1562 o reitor do Colégio de Coimbra, Gonçalo Álvares assim escrevia para Roma sob a impressão do mesmo sentimento: «Em tôda a Província ainda os mais perfeitos pensam que é muito trabalhosa esta carga de cinquenta e tantos lentes em Portugal, e notàvelmente inquieta e desbarata os professores... Com as classes e cursos ficam alguns sem saúde e inutilizados, do que me parece resulta muito detrimento à Companhia...» (2). Volvidos dois anos soltava queixa igual o P. Maurício Serpe. «É grande, dizia, o desfalque nas fôrças e saúde dos Irmãos, principalmente dos mestres... Causa pena ver Padres e Irmãos e os melhores sujeitos, depois de ensinarem alguns anos, adoecerem e tornarem-se como estropeados desde a juventude, ou morrerem...» (3).

Ainda em 1585 o Provincial expunha as angústias em que se debatia para colocar bons professores em tôdas as cadeiras. A pouca saúde de muitos e a necessidade imperiosa de enviar missionários para as nações ultramarinas exacerbavam a aflição. Demais a excessiva duração no ensino das humanidades era para muitos ocasião de amargura, e com o trabalho de sobreposse ficavam «tão fatigados e desgostosos, que não lhes sobejava o ânimo para se aplica-

(1) Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 183, n.º 9.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 144-144v. Coimbra, 4 de Setembro de 1562.

(3) *Ibid.* f. 230. Lisboa, 24 de Setembro de 1564.

rem a estudos mais graves e necessários à Companhia...» (1). Dez anos adiante andava o Provincial em semelhantes apêr-tos no que tocava a lentes de teologia. Tinha-os insignes, mas cansados das fadigas escolares (2). Tudo concorria a estorvar o fácil desempenho de tão grandes obrigações. Mas a esta gravíssima dificuldade sobrepunha-se outra que também trazia rémoras ao progresso da instrução num ou nou-tro colégio.

A mesma afluência de estudantes, que devia prosperar os estudos, e era indício certo da boa opinião e estima que os favoreciam, os prejudicava não pouco, até com algum descrédito das escolas. O Provincial Sebastião de Moraes por 1586 viu o mal que era grande, e pensava no re-médio, mas infelizmente não o encontrava. As aulas en-chiam-se com tal excesso, que se tornava como impossível governar e ensinar tamanha multidão com o fruto que se requeria. E «creio eu, dizia êle, que esta é a causa principal de ir baixando a boa reputação de nossas escolas» (3). Havia-as em que se apinhavam 200, 300 ou 400 crianças! «Que remédio havemos de dar? perguntava o aflito Provin-cial. Limitaremos o número das classes de humanidade? Mas vejo ser coisa dificultosa, limitar o número em escolas públicas» (4).

Com o mesmo sentimento e pesar escrevia do colégio de Santo Antão o P. Pero Simões: «O colégio tem oito classes de humanidade e ao fim do ano nove, e duas de casos de consciência, e com todos se guarda proveitosa-mente a ordem costumada, por terem os estudantes desta cidade bom natural e serem muitos nobres. Há nesta maté-ria uma dificuldade grande, que nos dá pena e em parte nos faz odiosos, e é não se podêrem todos admitir, nem devi-damente ensinar, porque há classes que têm mais de 300.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 46. Carta de Sebastião de Moraes, de Lisboa em 23 de Fevereiro de 1585.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 105. Carta de Francisco de Gouveia, de 17 de Fevereiro de 1596.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 313. Lisboa, 5 de Dezembro de 1586.

(4) Carta citada de Seb. de Moraes, de 5 de Dezembro de 1586.

Parece êste excesso coisa violenta a que se deve procurar o remédio. Não se poderia remediar em parte, havendo só seis classes subordinadas e duplicando-se as duas derradeiras, de modo que houvesse duas quintas classes e duas sextas classes iguais, visto que o maior apêrto é precisamente nas mais baixas?» (1).

Já houvera algum tentame de reduzir e determinar o número de alunos para cada classe, mas sem efeito notável (2). A aglomeração nas aulas houve-a quase de princípio, e continuava excessiva.

No mesmo colégio de Santo Antão, onde mais carregava a concorrência, enchiam em 1566 a oitava classe uns 340 estudantes. Em 1584 apertavam-se na nona classe mais de 500. Em 1589 ainda o P. Paulo Pinto se lastimava de se ver a braços com 380 alunos na oitava classe. No colégio de Braga também se amontoavam os estudantes no recinto das aulas com idêntico prejuízo. O reitor Cipriano Soares referia em 1570: «São três as classes de latim, e com ser estio, há já duzentos na última, que é sinal de que chegarão depois a 300. Com isto afirmam que há estudantes que andam cinco anos nesta classe. Coisa é esta que desfaz muito no bom nome do colégio» (3). Quase um mês depois repetia: «Carregou tanto agora o número dos estudantes, que, com serem hoje cinco de Outubro, há numa classe duzentos e cinquenta, e acodem muitos de novo. Com esta freqüência não podem os mestres ensiná-los, nem os discípulos saber, além de outros inconvenientes, como é infamar-se o colégio, porque não podem, sendo tantos, exercitá-los; em muitos anos aprendem pouco... e assim perde a Companhia o bom nome que tem neste ponto, e que lhe é preciso para serviço de Nosso Senhor... Também na classe dos meninos de ler e escrever

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 195. Lisboa, 18 de Janeiro de 1586.

(2) Ordenação do Visitador P. Miguel de Sousa, de Évora, a 3 de Fevereiro de 1578, no livro *Obediências dos pp. Gerais*, estampado, em parte, por Lino da Assunção em *O Catholicismo da Côrte ao Sertão*, pág. 93.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 92v. Braga, 10 de Setembro de 1570. Autógrafo.

se contam muitos, e não se faz tanto fruto nêles como é razão . . . » (1).

Em Coimbra sofriam-se incômodos semelhantes, não só da multidão dos alunos, mas também do apêrto e mau estado das escolas. «Cresceu em tanta quantidade o número dos estudantes, escrevia no ano de 1587 o prefeito dos estudos, que passam de dois mil; e como as classes são pequenas e más, não se pode recolher nelas tanta gente sem grande detrimento assim dos estudantes como dos mestres . . . » (2). Em 1595 ainda o Provincial Francisco de Gouveia se afligia de tanta incomodidade nas aulas, em que os estudantes, por serem muito numerosos, se apertavam uns contra os outros, e os mestres eram obrigados a ficar todo o tempo, com demasiada fadiga, assentados na cadeira (3).

Até em Évora, na largueza do edifício universitário, advertiu o reitor Cristóvão de Gouveia, que na estação quente, «em terra tão melancólica e enfermiza como esta», era trabalho dificultoso continuar cinco horas cada dia nas escolas, «tão pequenas e calmosas» como as daquêle colégio e Universidade (4).

6. — Com estes contratempos, que eram graves para a instrução da mocidade, e outros ocasionados pelas inevitáveis deficiências humanas, sucedia alguma vez que os estudos decaíam um tanto, e se desluzia o esplendor dos melhores anos. Os Padres mais prudentes o averiguavam, e descobriam lealmente aos superiores, para levantarem quanto antes as aulas do momentâneo decaimento.

Cipriano Soares, que visitou em 1570 os estudos de Bragança, observou que «iam em notável deminuição», e propôs a maneira de lhes dar maior vida (5). Ainda cinco anos depois o P. Diogo Coelho contava que eram três os mestres de huma-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 124-124v. Braga, 5 de Outubro de 1570. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 1. Carta de Belchior Lobato, de 2 de Janeiro de 1587.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 67.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 11v. Évora, 1 de Janeiro de 1592.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 92. Carta citada de 10 de Setembro de 1570.

nidade, um de ler e escrever, e outro de casos de consciência, mas os estudantes de casos e humanidade não chegavam a 100 (1). De Évora também se queixava em 1592 Cristóvão de Gouveia de que as escolas andavam um pouco abatidas, por serem muitos dos mestres fracos e outros indispostos, e terem saído do colégio alguns que lhe davam lustre (2). Em Angra foi o Visitador Fernão Guerreiro, em 1592, encontrar os estudos muito debilitados, e cuidou sèriamente de os restaurar (3).

Mas também nos ficaram apreciações do estado geral dos colégios.

Luís de Molina enxérgava em 1584 aplicação menos intensa do que dantes havia, a estudos de humanidade, tanto nos mestres como nos discípulos (4). Meio ano depois declarava o P. Francisco de Gouveia que na Província se via uma certa baixa nos estudos de letras humanas. Nos professores arrefêcera a curiosidade e o fervor, bem que não faltavam os que aspiravam à perfeição das letras; e nos estudantes se lamentava o pouco adiantamento no saber. Não deixava porém de lealmente observar que as escolas floresciam mais que no ano anterior (5).

Por êste tal ou qual abatimento e falta de brio nos mestres, sentiu o Provincial dificuldade no prover as classes mais elevadas, que andavam agora baixas, sendo que nelas «consistia, ponderava êle, a reputação dos estudos»; mas lançou mão de todos os meios para dar impulso ao ensino das letras, e o mais eficaz foi o de favorecer os que tinham inclinação para o estudo das humanidades (6).

Fora também se percebera e murmurava êsse decaimento. «Sabemos, comunicava para Roma o Provincial, que a queixa da insuficiência dos nossos mestres nasceu da

(1) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 13. Bragança, 24 de Janeiro de 1575.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 12.

(3) *Ibid.*, f. 197. Angra, 2 de Agôsto de 1592.

(4) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 293.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 29. Évora, 28 de Janeiro de 1585.

(6) *Ibid.*, f. 212v. Carta de Sebastião de Morais, de Évora a 16 de Fevereiro de 1586.

informação que deu o reformador da Universidade (1). Êste, porque não lhe consentimos que os ouvisse nas aulas como Visitador, bem que de nossa parte se lhe rogasse os quisesse ouvir como pessoa particular, não os ouviu. A isto e ao mais que disserem, se dará boa satisfação. É verdade que por serem as lições muitas nesta Província, e cansarem os mestres que lêem cinco, seis e sete anos, se põem às vezes a ensinar alguns, que, não obstante lhes não faltar a necessária suficiência, não têm ou o talento, ou a autoridade e a idade que conviria; e também outros há que se não aplicam tão deveras como seria mister..., mas creio que se faz o que se pode...» (2).

Efectivamente um mês depois afirmava o mesmo Provincial que o Colégio de Coimbra estivera nesse ano bem provido de professores hábeis, e era essa a opinião universal, ainda das pessoas de fora, e que, se os estudantes não tiravam mais proveito, a causa quase total dessa falta devia buscar-se na multidão que enchia as escolas, e não permitia se atendesse cabalmente a todos. O melhor meio porém de sustentar o crédito das escolas estava, segundo êle cria, em se conservarem por muitos anos nas cadeiras os professores. Só depois de terem lido bastante tempo é que sabiam e ganhavam nome; de outra maneira, por mais habilidade e sciência que possuíssem, não tinham autoridade para lerem as classes altas. Isso procurava o Provincial para bem da instrução (3).

Não obstante porém o louvável empenho dos superiores para levantar o nível dos estudos, ainda os mais difíceis de contentar julgavam que se deviam promover a maior altura. O P. Belchior Lobato, quando o nomearam pela segunda vez prefeito dos estudos no Colégio de Coimbra, por fins de 1586, expôs suas impressões ao Geral, e escreveu: «Acho os estudos... principalmente os de humanidade fracos, tanto da parte dos mestres como dos discípulos. Isto me lembro

(1) O reformador era D. Manuel de Quadros, bispo da Guarda. Fôra nomeado Reformador a 9 de Março de 1583, e bispo da Guarda em 1585.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 252v. Coimbra, 14 de Julho de 1586.

(3) *Ibid.*, f. 264. Coimbra, 18 de Agôsto de 1586.

eu ter escrito a V. P. há três anos, servindo o mesmo officio de prefeito dos estudos, que sirvo agora; e bem vejo a diligência que puseram os superiores para o remediar; mas eu encontro agora a mesma fraqueza ou até maior que dantes, porque os estudantes sabem pouco, e os mestres não se applicam devidamente. Esta é a necessidade, e creio que todos os que tratam de estudos, a sentem. O remédio dará V. P. o que lhe parecer melhor, para que os superiores usem dêle, pois é coisa tão necessária, já que a Companhia toma estes estudos à sua conta» (1).

Desta variada documentação transparece claramente a conclusão de que era ingente o trabalho em que se afadigava a Companhia de Jesus, para espalhar a instrução entre os portuguezes por meio de tantos colégios do norte e sul de Portugal; que de quando em quando, por circunstâncias diversas, a Província gemia sob tamanho pêso, e esmorecia um pouco o vigor e actividade escolar, mas o empenho dos superiores se esforçava continuamente por levar adiante, com proveito para a sociedade portuguesa, a benéfica emprêsa do ensino, e a êsse esforço correspondia fruto consolador.

7. — O mais apreciável fruto e de maior valor social era incontestavelmente a instrução que, a dispêndio de tamanho trabalho e dedicação desinteressada (2), difundiam por todo o reino, tão necessitado de mais luz, os colégios da Companhia, e a educação que formava cristãmente a tão numerosa juventude. Eram êsses colégios os que mais largamente se empenhavam no ensino e educação da mocidade portuguesa. Se não criaram génios, não se lhes pode lançar em rosto essa falta. Os génios são excepções da natureza. A instrução ordinária que preparava para a cultura e civilização a tão grande número de jovens e como que lhes abria a porta para tôdas as carreiras na sociedade, era o maior benefício para êles e para a nação inteira.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 1. Carta citada, de Coimbra a 2 de Janeiro de 1587.

(2) Advirta-se que o ensino era para os estudantes gratuito. Assim, da parte daquêles jovens nenhum lucro tiravam os religiosos, senão o lucro inapreciável de fazer bem.

E que, a-pesar de tantos estorvos, que embaraçavam necessariamente o exercício corrente e fácil da acção pedagógica, se colhesse fruto avantajado, bem se vê da documentação coeva.

Em Coimbra, no famoso Colégio das Artes, sete ou oito anos apenas decorridos depois que a Companhia o recebeu das mãos de D. João III, já se admirava a melhoria daquela juventude com o labor dos religiosos ignacianos. O autor da carta quadrimestral dos primeiros quatro meses de 1562, Pedro da Silva, exaltava o fruto admirável de letras e virtude, que se fazia nos estudantes, e prosseguia nesta forma: «Isto entendem muito bem os que, olhando para os tempos atrás, vêem a grande mudança que na juventude se operou, depois que a Companhia tem o cargo dêste Colégio, de modo que algumas pessoas de respeito e qualidade, como é o reitor da Universidade conimbricense, diziam ter sido obra de Deus e mudança da mão do Altíssimo. Pelo que o mesmo reitor disse a êste propósito aos lentes reunidos em claustro, que, pois os estudantes que dêste Colégio passavam às faculdades superiores da Universidade, iam tão bem instruídos não somente em letras e saber, mas em virtudes e costumes, tão dignos de cristãos, trabalhassem êles, quanto fôsse possível, que de sua parte não ficassem inferiores no cuidado de que os discípulos levem adiante o que tão galhardamente haviam começado» (1). Não era conseguintemente excessiva a exageração, quando Francisco de Monclaro, professor do mesmo Colégio, escrevia dos últimos meses de 1561: «Quanto ao aumento dos estudos, florescem cada dia mais, tanto as Artes e cursos de filosofia, como a língua latina; e um doutor principal, num acto público onde estava tôda a Universidade, dizia que lhe parecia o nosso Colégio como outra Atenas da sábia Grécia, maravilhando-se muito do exercício que nêle via» (2). Um ano depois é André Gonçalves quem de novo nos informa sobre a actividade e fruto das escolas de Coimbra. Os estudos de letras vão sempre em aumento, e entre os estudantes de fora há muitos que se assinalam no aproveitamento. Nas declamações e discursos, que têm feito e fazem

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 94.

(2) *Litt. Quad.* VII, 655. Coimbra, 1 de Janeiro de 1562.

os da 1.^a e 2.^a classe, em presença de pessoas graves da Universidade, mostram muita elegância e erudição. Nos costumes sente-se-lhes notável proveito e emenda de vícios, e muitos se inclinam e resolvem a entrar nas Ordens religiosas (1). Emfim concordam os documentos que não era estéril a actividade escolar, mas altamente fecunda de progresso literário e moral. Os anos que seguiram, correram na direcção dos primeiros. Em 1579 pôde o analista do Colégio de Coimbra afirmar em compêndio que os 1.400 estudantes que o freqüentavam, saíram, na maior parte, bons nos costumes, cristãos na piedade e doutos na erudição (2), como já no ano antecedente escrevera Luís de Vasconcelos que os estudantes do mesmo Colégio, em número de 1.500, bem demonstravam, com seu comportamento moral, «que eram bem empregadas nêles as fadigas dos educadores» (3).

Os demais colégios produziam frutos igualmente abençoados. O P. Luís Gonçalves da Câmara edificava-se no colégio de Santo Antão, em 1566, de ver a afluência de tão boa juventude às aulas de latinidade. Eram já novecentos no princípio do ano lectivo, e cada dia chegavam oito, nove e dez. «São, escrevia o régio confessor, obedientes e modestos, mais do que se pode esperar de Lisboa, pois avantajam-se neste ponto aos de Coimbra e Évora, sendo provérbio em Portugal *filho de Lisboa*, que é como dizer: coisa perdida. Afirmo a V. P. que, quando os vejo ouvir missa, me infundem notável consolação, porque estão tão quietos, sendo tantos e juntos, que parece não haver ninguém em casa» (4). A carta ânuia de 1574 ressalta particularmente o fruto de educação moral no mesmo colégio com esta breve descrição: «Esforçam-se os mestres para que os estudantes de nossas escolas, que são 1.200, aprendam com igual diligência a virtude e as boas artes; e não é pequeno, a meu ver, o fruto

(1) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 25v. Carta quadrimestral de Coimbra, assinada a 1 de Janeiro de 1563.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 128. Ânua de 1579 assinada por Manuel Rodrigues em Janeiro de 1580.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 9. Ânua de 1578.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 119. Lisboa, 21 de Outubro de 1566.

do trabalho, que na sua instrução dispendem. Muitos confessam-se com freqüência e comungam cada oito dias, fazem penitências e auxiliam-se mutuamente no que precisam. A exemplo de seus professores, visitam muita vez os doentes do hospital, lavam-lhes os pés, fazem-lhes as camas, varrem-lhes o aposento e lhes prestam tôda a sorte de serviços» (1). Em 1587 é o Provincial que faz notar o progresso dos alunos no conhecimento das letras humanas (2); e já no século XVII em 1604 e 1612 as cartas ânuas deixavam-nos em memória que o colégio florescia pelo número e nobreza dos estudantes e pelas letras e virtudes (3).

Ao colégio e Universidade de Évora quadravam iguais elogios. «O nome da Academia, lêmos na ânuia de 1578, já pelos escritos dos lentes de teologia, já pela erudição dos estudantes que desta como oficina vão saindo, cada dia mais se engrandece neste reino. Os alunos passam de 1.100, e assim como de bom grado se confiam a si mesmos e seus estudos à Companhia, assim, educados com todo o esmero pelos religiosos dela, aliam com as letras a virtude...» (4).

Do progresso dos alunos no colégio de Bragança assim dava conta o professor Domingos Cardoso: «Nos estudos trabalha-se com muito fruto, tanto no aproveitamento das letras como da virtude. Muitos dos estudantes compõem versos com sua elegância e em grande quantidade, e entendem bem o que se lhes explica de retórica e de grego, que tudo é fruto novo para esta terra. Em ouvir missa são diligentes, e fazem-no com tanto sossêgo, que é de muita admiração e edificação para os que o vêem...» (5).

É supérfluo comemorar os demais colégios, onde a métodos idênticos correspondiam forçosamente iguais frutos. Mencionemos, porém, uma instituição singularmente fru-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 2. Ânuia assinada por Marcelo da Rocha a 23 de Janeiro de 1575.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 215v. Carta de Sebastião de Moraes, de Lisboa a 18 de Julho de 1587.

(3) B. Pub. Ebor. $\frac{CXV}{2-7}$, f. 246; Franco, *Synopsis Ann.* 1604, n.º 25.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 9v. Ânuia citada de 1578.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 208. Carta de Domingos Cardoso, de Bragança a 10 de Abril de 1564.

tuosa, que todavia não durou muitos anos, porque não agradava inteiramente aos Padres da Companhia. Referimo-nos aos dois colégios de Porcionistas, fundados em Coimbra por D. João III, e em Évora pelo cardinal D. Henrique. Do colégio dos Porcionistas de Évora e do seu fruto já nas páginas anteriores escrevemos (1).

O de Coimbra, cuja fundação e primeiros progressos contámos no tómo primeiro (2), prosperou até ao ano de 1566, em que os Padres, largando o colégio da Rua de Santa Sofia, trasladaram as aulas para a Almedina. Como não havia habitação preparada para os Porcionistas, e tinham por muito oneroso para a Província o cuidado de tal colégio, aproveitaram a mudança, como ocasião favorável, para se descarregarem dêle, e, com beneplácito de Roma, o suspenderam. Não muito depois porém, a côrte com Martim Gonçalves da Câmara e outras personagens, instaram que se restabelecesse aquela instituição. Bem sabiam o proveito que se colhera do colégio dos Porcionistas, situado desde o princípio na cidade baixa. D. Sebastião queria absolutamente que se construísse novo colégio para êsses estudantes; porque determinava meter nêle os jovens da fidalguia de Portugal, para reformação dos costumes da nobreza, e daí tirá-los ou para a guerra ou para outros cargos, segundo o talento e inclinação que mostrassem (3). Mas os Padres julgavam que tal colégio havia de ser «um trabalho infinito e de muitos inconvenientes», porque seria necessário para essa obra «muita gente da Companhia e muito escolhida e de muita confiança para estar entre estes colegiais», e a Província andava falta de pessoas formadas, e «o muito escolhido e muito bom, observava o Provincial, sempre é pouco» (4). O rei porém voltava a insistir. Acudiu a Roma a pedir ao Padre Geral que aceitasse a Companhia aquêle colégio em Coimbra; os Gerais Francisco de Borja e Mercuriano anuíram ao desejo real, e os Padres da Província submeteram-se de

(1) T. II, Vol. I, pág. 90.

(2) *Hist. da Assist.*, I, II. 355-359.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 60v. Carta de Jorge Serrão, de 15 de Junho de 1570.

(4) Carta citada de Jorge Serrão.

grado à vontade do rei, tão magnânimo bemfeitor da sua Ordem (1).

Em 28 de Março de 1573 alvará do rei ordenava se restaurasse em Coimbra o colégio dos Porcionistas. O bem que vinha, para a sociedade portuguesa, do colégio dos Porcionistas eborense, também moveu àquela decisão o generoso rei, que, para concertar a nova morada dêsses colegiais, deu a soma de cem mil réis (2). Só em 1574 reviveu o colégio. Abriu-se em Setembro dêsse ano, e puseram-lhe à frente o P. Fernão Carvalho com mais dois religiosos, Manuel da Veiga e Pedro Lopes, estudantes do primeiro ano de teologia (3). Pouco tempo todavia se manteve o colégio. Em Setembro de 1579 concedera D. Henrique, já rei havia um ano, que naquêlê ano lectivo se suspendesse outra vez o colégio, e os Padres esperavam alcançar que a suspensão fôsse para sempre. Nesse ano, porém, faleceu D. Henrique, em 31 de Janeiro de 1580, e o colégio não mais tornou à vida.

Só obrigada pela vontade e instâncias dos reis D. João III, D. Sebastião e D. Henrique, tomou a Companhia à sua conta os colégios de Porcionistas. Faltando os três reais bemfeitores, julgou-se ela desobrigada de sustentar a seus ombros uma instituição, que lhe era, por muitos capítulos, sumamente pesada e molesta (4). Não obstante o pêso e moléstia

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 136, 210-210v. Cartas de Serrão, de 2 de Março e 30 de Junho de 1573.

(2) Teixeira, *Documentos*, 332, Alvará de 12 de Fevereiro de 1574; Franco, *Synopsis Ann.* 1573, n.º 16.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 304. Carta de M. Rodrigues, de Coimbra a 9 de Novembro de 1574. — Fernão Carvalho entrara na Companhia em 25 de Outubro de 1551, ocupou-se quase tôda a sua vida no ministério dos púlpitos, e faleceu em Lisboa a 11 de Junho de 1607. Franco, *Ano Santo*, 313. Manuel da Veiga, de Aveiro, navegou para a Índia no ano de 1588, governou as Províncias de Goa e do Malabar, e faleceu em 1605. F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, 26, 31. Pedro Lopes governou depois os colégios da Madeira, de Santo Antão e de Coimbra, e terminou sua vida em Lisboa a 18 de Dezembro de 1611. Franco, *Synopsis Ann.* 1611, n.º 8.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 248. Carta do P. M. Rodrigues, de Coimbra a 10 de Setembro de 1579. Franco, *Synopsis Ann.* 1579, n.º 4, 1580, n.º 35.

que sentiam os professores, a obra era singularmente frutuosa e acomodada a produzir os bens que os reis procuravam em tais fundações. Quase ano por ano iam as cartas ânuas consignando a aplicação modelar com que êsses jovens distintos se davam às letras, e o fervor que os levava geralmente à prática do bem, sendo a todos os demais condiscípulos exemplo e estímulo para a virtude (1).

Para ser mais abundante e duradoiro o fruto que se buscava na juventude, uma das indústrias mais eficazes que se empregavam nos colégios, eram as Congregações de Nossa Senhora. Foram elas, escreveu Schimberg, «a instituição mais original e fecunda nos colégios da Companhia, no que respeita a piedade» (2). Tendiam à formação moral dos estudantes por meio de práticas santas sob os auspícios da Senhora da Anunciação. Começada a piedosa instituição desde 1563 no Colégio Romano pelo fervoroso jovem e professor J. Leunis, e canonicamente erecta em 1584 pela Bula de Gregório XIII *Omnipotentis Dei* de 5 de Dezembro, de-pressa se propagou pelos colégios da Companhia de tôdas as nações (3). Em Portugal entrou em 1583, pela recomendação do Geral Aquaviva, sumamente empenhado em que se metesse nos colégios tão fecundo e abençoado meio de sã pedagogia. Os colégios de Lisboa e Évora foram os primeiros que erigiram nesse ano de 1583 Congregações dos numerosos estudantes que freqüentavam seus pátios. Seguiram-nos logo no ano seguinte os colégios de Braga e de Bragança, e imitaram-nos também o colégio de Angra em 1588, o de Coimbra em 1599, os do Funchal e Portalegre em 1618 e sucessivamente os demais colégios (4). Nestes como alfobres de virtude se exerciam e formavam os estudantes mais escolhidos com proveito

(1) Cf. v. g. *Ânuas* de 1578 em Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 9v-10.

(2) Schimberg, *L'Éducation Morale dans les collèges de la Compagnie de Jésus en France*, pág. 199.

(3) *Institutum S. J.*, I, 103.

(4) *Annuae Litterae*, 1583, pág. 197; 1584, pág. 107; 1588, pág. 315; Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 356v, carta de Sebastião de Moraes, de Lisboa a 18 de Fevereiro de 1584; f. 354v, 392, cartas do P. Manuel de Sequeira, de Évora a 6 de Fevereiro de 1584; *Lus.* 39, f. 20, cat. 3.º de 1599.

notável de regeneração e perfeição moral. As cartas ânuas freqüentemente encarecem os encantos destas associações privilegiadas e os progressos espirituais dos que as compunham, sob a protecção da Virgem Mãe. O fervor levava naturalmente aquela juventude a celebrar cada ano a festa da sua Padroeira com brilho e pompa crescente. Mas em breve se começou a notar algum excesso nestas exterioridades, com prejuízo da vida interior, a que em tais Congregações se aspirava. Logo os superiores intervinham a moderar as demasias e tornar as Congregações ao espírito da primeira instituição, que tôda se dirigia ao florescimento da virtude (1).

Em 1595 queixava-se o Provincial de que «as Congregações da Anunciada (2) procediam com demasiada largueza em festas e procissões e gastos, não se guardando as regras e o principal que é o bem do espírito» (3). Por êsse motivo o Provincial Cristóvão de Gouveia exarava no livro das visitas em 1597 a significativa recomendação: «A confraria se sustente e aumente quanto possível, guardem-se as regras

(1) A Congregação de N. Senhora do colégio eborense, representada pelo seu prefeito, assistentes e secretário, escreveu, a 29 de Julho de 1587, ao Geral Aquaviva a agradecer-lhe o beneficio de ter agregado à Congregação Primária de Roma a nova Congregação de Évora. O diploma da agregação, assinado pelo Geral, foi levado em procissão soleníssima, desde a igreja do Carmo até à igreja da Universidade, e ali públicamente promulgado. Depois de referir esta solenidade, prossegue a carta da Congregação, insinuando o fim, que têm estas piedosas associações: *Sodalitas et numero et viribus aucta in dies magis ac magis hoc tanto munere accepto floret: atque ut eam morum vitaeque puritatem assequatur, quam R. V. ipsi per literas cõmendat, vehementer optat.* Assinaram a carta:

Antonius Miranda praefectus

Sylvanus Olivarius assistens

Antonius Monteiro assistens

Franciscus Galvanus á Secretis.

Arq. S. J., Lus. 70, f. 224. Original. Cf. Franco *Synopsis Ann.* 1587, n.º 7.

(2) O nome da *Anunciada* veio da antiga igreja *della Annunziata* do Colégio Romano, onde se fundou a primeira Congregação de Nossa Senhora.

(3) Arq. S. J., Lus. 73, f. 24. Lisboa, 4 de Maio de 1595. O nome de *Confraria*, que nos princípios também se usou em Portugal, foi de-prensa e totalmente substituído pelo de *Congregação*.

inteiramente, e faça-se mais caso do proveito espiritual e freqüência dos sacramentos dos confrades, que de festas e aparatos exteriores, que fazem gastar e divertem do estudo. Pelo que, não haverá procissão no dia da sua festa, nem correrão cavalos. Podem contudo ter vésperas com missa cantada» (1). Como porém, a-pesar das prescrições dos Provinciais, não se arrancavam de todo os abusos, o Geral Vitelleschi, em carta de um de Abril de 1618, tratou de os extirpar de vez. Recordava primeiro que as Congregações de Nossa Senhora foram instituídas para exercício de coisas espirituais, e que por êsse meio tem havido «tal fruto, diz textualmente o Geral, que por ventura é dos maiores que a Companhia faz em muitas partes com notável reputação sua, e, o que mais importa, com grande glória de Deus Nosso Senhor e proveito das almas». Logo advertia que de pessoas fidedignas soubera que se dispendia demasiado em aparatos de procissões, festas e músicas, impedindo o verdadeiro fruto, por serem estas coisas ocasionadas a inquietações, e por êsse motivo entendera ser da sua obrigação acudir com remédio eficaz, e ordenar com encarecimento, como com efeito ordenava, que se acomodassem as Congregações ao fim que lhes era próprio, cortando por todos aquêles exteriores e recolhendo-as aos exercícios de devoção dentro das casas da Companhia (2). Assim se procurava a todo o custo que as Congregações dessem frutos genuínos de sã espiritualidade, e a colheita era anualmente copiosa e consoladora.

9. — Para o amadurecimento dêsse fruto e também para a boa fama e brilho dos colégios, não há dúvida que contribuíam em grande escala os mestres e educadores insignes, que ocuparam em todo êste tempo as numerosas cadeiras de humanidade. Nas classes mais humildes não era menor o trabalho, a dedicação e talvez a aptidão pedagógica dos professores. Mas as cadeiras mais elevadas é que davam esplendor e nome ao ensino e colégios. Estas foram geralmente honra-

(1) B. N. Madrid, códice citado 8557. Visita de 1597, n.º 94.

(2) B. N. Madrid, mss. n.º 8846: *Quintus Liber Ordinationum PP. GG.*

das por mestres de talento, erudição e valor não vulgares. Se havemos de nomear alguns, não nos esqueçam Gaspar Gonçalves, Francisco Martins, Brás Viegas, Sebastião Barradas, que, demais de brilharem como professores exímios de letras humanas, conheciam profundamente as três línguas clássicas, latina, grega e hebraica; Diogo Fernandes, Vasco Pires, Cristóvão João e Rui de Góis, que primaram nas cadeiras de grego e hebreu; Fernão Pires e António Velês abalizados na arte de gramática; Manuel de Góis, Cosme das Naus, Diogo Sêco, Francisco de Mendoça, Cosme de Magalhães, Diogo Monteiro, Estêvão do Couto exímios professores de humanidade e retórica; João Delgado e Francisco da Costa especializados na matemática e professores afamados na cadeira daquela sciência ou na aula da Esfera do colégio de Santo Antão; Manuel Pimenta e Luís da Cruz latinistas e poetas de bem merecido renome (1). Luís da Cruz, que ensinou primeiro, por doze anos, retórica e

(1) *Diogo Fernandes*, espanhol de Maiorga, bispado de Leon, entrou na Companhia a 20 de Janeiro de 1558, e faleceu a 18 de Abril de 1572 em Coimbra, onde, no Colégio das Artes, ensinou por muitos anos grego e hebraico. Cf. catálogos coevos em Arq. S. J., *Lus.* 43; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 187; V. Ribeiro, *Obituários... São Roque*, n.º 429.

Vasco Pires, sucedeu a Diogo Fernandes nas duas cadeiras de grego e hebraico. No catálogo de 1574 (Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 467v) lê-se: «sabe bien latin, griego, hebreo». Nasceu em Elvas, entrou na Companhia a 15 de Agosto de 1560, e faleceu a 21 de Setembro de 1590. Franco, *Ano Santo*, 527.

Cristóvão João, de Gouveia, ensinou durante dez anos as duas línguas grega e hebraica. Em 1593 tinha 40 anos de idade (Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 66).

Rui de Góis, de Lisboa, foi professor das três línguas latina, grega e hebraica, de teologia moral e, por muitos anos, de Escritura sagrada. Faleceu em Coimbra no ano de 1597. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 74, catálogo de 1593; *Annuae Litterae*, 1597, pág. 481.

Cosme das Naus, natural de Lisboa, ensinou latim por nove anos e foi prefeito dos estudos dez anos em vários colégios, e professor dos moços fidalgos no Paço del-rei. Expirou em S. Roque de Lisboa aos 70 anos de idade, em 29 de Dezembro de 1616. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 81, cat. de 1593; V. Ribeiro, *Obituários... São Roque*, n.º 158.

Diogo Sêco era natural da Covilhã, e alistou-se na Companhia aos 23 de Março de 1591 com dezasseis anos de idade. Ensinou em Lisboa

humanidade, e exerceu nove anos o cargo de prefeito dos Estudos, e já quase no fim da vida voltou a reger por dois anos a cadeira de retórica em Coimbra, com grande satisfação de tãda a Universidade, foi sem controvérsia o professor de letras mais alentado e brilhante de quantos exerceram no século XVI o magistério de estudos secundários nos colégios da Companhia.

Todos estes, e outros que ou os igualaram ou se lhes aproximaram no talento e no ensino, foram beneméritos das letras e da instrução em Portugal.

e Coimbra com grande nomeada a classe de retórica. Foi lente de filosofia em Coimbra, e de teologia em Coimbra e Roma. Eleito bispo coadjutor do Patriarca Afonso Mendes e sagrado em 12 de Março de 1623, navegou para a Índia, mas colheu-o a morte no mar, a 4 de Julho do mesmo ano. Franco, *Imagem*, I, 347, 348.

Francisco de Mendocça, filho de Lisboa, entrou na Companhia a 28 de Junho de 1581; ensinou retórica em Lisboa, filosofia em Coimbra, e Escritura sagrada na Universidade de Évora, e terminou sua vida mortal em Lião de França, vindo de Roma, a 3 de Junho de 1626. Franco, *Ano Santo*, 288.

Cosme de Magalhães, natural de Braga, incorporou-se à Companhia em 1567, ensinou por longos anos retórica, teologia moral e Escritura sagrada, e morreu no Colégio de Coimbra onde fôra prefeito dos Estudos, a 9 de Outubro de 1624. Franco, *Imagem*, II, 615.

Diogo Monteiro, nascido nos arredores de Évora, na frêguesia de N. Senhora da Graça, entrou na Companhia a 6 de Janeiro de 1577 aos 15 anos e 8 meses de idade. Foi mestre de letras humanas em Lisboa, Coimbra e Évora, de filosofia, teologia e Escritura sagrada, e faleceu em Coimbra, a 27 de Maio de 1634. Franco, *Ano Santo*, 273, *Imagem... Évora*, 555-557; Nuno da Cunha, *Breve Compendio da Vida... do... Padre Diogo Monteyro*, em *Meditações dos Atributos Divinos* do P. Diogo Monteiro, pág. 1 segg., Roma, 1671.

Estêvão do Couço, de Olivença, ensinou 8 anos letras humanas, 4 anos filosofia e 18 teologia na Universidade de Évora, de que foi cancelário. Deu seu nome à Companhia aos 6 de Junho de 1569, e cerrou sua vida a 17 de Setembro de 1638 com seus 83 anos de idade. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 303; Franco, *Ano Santo*, 521, *Synopsis Ann.* 1638, n.º 5.

António Velês, de Portalegre, entrou na Companhia a 19 de Janeiro ou de Fevereiro de 1568 com 23 anos de idade. Foi sete anos professor de letras humanas, três de casos de consciência, e sete prefeito de Estudos da Universidade de Évora, onde faleceu a 20 de Março de 1609. Franco, *Imagem*, II, 613.

CAPÍTULO II

LIVROS ESCOLARES

SUMÁRIO: — 1. *Arte de Retórica*. — 2. *A Arte de Gramática de Manuel Álvares*. — 3. *As Gramáticas de António Velês*. — 4. *Selectas de autores latinos*. — 5. *Livros da língua grega*. — 6. *Obras literárias impressas*. — 7. *Trabalhos literários inéditos*.

1. — No labor corrente das escolas haviam forçosamente os mestres de cuidar solícitos em proporcionar aos seus alunos os livros que se requeriam para o estudo fácil e proveitoso. Efectivamente desde os primeiros anos começaram de dar à estampa os que mais urgentemente demandava a boa pedagogia. Não foram êles tantos talvez quantos agora nos parece que exigia a maior facilidade e proveito do ensino. Mas naquêl tempo vigorava comumente o uso de ditar as lições, e êsse trabalho do mestre supria de algum modo os livros impressos. Cêdo porém se viu que os compêndios escolares substituíam vantajosamente os ditados, forrando aos discípulos e professores muito tempo e cansaço.

Com êste intuito foram vindo à publicidade pelos anos adiante livros de texto para as aulas de gramática e de retórica, para o estudo dos autores e também para as diversas partes da filosofia. O primeiro que viu a luz e alegrou as escolas, foi a *Arte de Retórica* do Padre Cipriano Soares. Na segunda metade de 1561 concedera o Visitador Jerónimo Nadal licença para se imprimir e, de facto, no ano seguinte

se deu à estampa em Coimbra (1). A razão da obra o autor a indica no prefácio que a introduz. Os autores da antiguidade clássica, segundo as idéias pedagógicas dêsse tempo, é que haviam de ser os mestres nas escolas. As leis que êles estabeleceram para a formação do estilo, deviam guiar o estudante no campo variado da literatura, e as obras que nos deixaram, tinham de ser os modelos para a imitação. Com êsses autores se formaram tantos homens ilustres. Outros ainda e muitos se haviam de formar. «Tanto vai, ponderava Cipriano, nos autores que se lêem, que se admiram, que se imitam»!

Conforme a estas aspirações os professores da Companhia, desde que exerceram a profissão de ensinar, propuseram sempre como exemplares à imitação da juventude, os autores que mais que todos floresceram na idade antiga, mas desejavam livros, em que se compendiassem as prescrições e exemplos dêsses mestres, para servirem aos estudantes como de chave ou porta que os introduzisse no santuário da eloquência (2). Foi o que principiou a realizar Cipriano Soares.

Divide a obra em três livros, e anuncia que êsses livros explicarão a arte de bem dizer, ensinada pelos antigos. O primeiro livro expõe a maneira de encontrar os argumentos para a eloquência. É o que tènicamente se chama *invenção*. O segundo trata da *disposição* do discurso e seus argumentos, e o terceiro desenvolve as leis do ornato e da *elocução*. A exposição de Cipriano é clara, bem ordenada e elegante, sendo até não raro os preceitos expressos com as próprias palavras de Cícero e Quintiliano. O Padre Pedro Perpinhão, o famoso mestre de eloquência no Colégio de Coimbra, ante-

(1) *Mon. Paedagogica*, 668, 681. — O título do compêndio é o seguinte: *De Arte Rhetorica Libri tres ex Aristotele, Cicerone et Quintiliano praecipue deprompti, Authore Cypriano Soares Sacerdote Societatis Jesu*, Conimbricae 1562. É um volume pequeno de 116 fôlhas numeradas com mais um copioso índice de matérias. O lente de Coimbra fr. Martinho de Ledesma atesta na censura que os três livros *rejectis his, quae supervacanea sunt, sola utilia docte dilucideque complectuntur*.

(2) *De Arte Rhetorica*, prefácio.

punha a Retórica de Cipriano a quantas haviam saído a lume, publicadas por outros autores (1). Mas a estimação que durante três séculos se fêz dessa obra didáctica, mostram-na claramente as edições numerosas em que se divulgou por várias nações no século XVI, XVII e XVIII (2).

Nos primeiros anos do século XVI compôs também o P. Francisco de Mendoça, insigne mestre e exemplo de sólida eloquência nos colégios da Companhia, um substancioso compêndio de retórica intitulado *Breve Compendium Rhetorices*. Era fruto das suas lições magistrais nas cadeiras de Coimbra e Évora. Reparte-se em vinte e um capítulos, que explicam numa linguagem primorosa, clara e atraente os bons preceitos da arte, segundo a mesma tríplice divisão de Soares em *invenção*, *disposição* e *elocução*. Veio primeiro à publicidade inserido no *Viridarium*, que adiante analisaremos, do mesmo autor Mendoça. Mais tarde viu a luz em opúsculos separados (3).

2. — Mas o livro escolar que mais larga e duradoira voga teve nas escolas, foi a célebre Gramática do Padre Manuel Álvares. Cabe-lhe o louvor singular de ser, passante de três séculos, a Arte mais estudada pela juventude e a que, ou integral ou parcialmente, se espalhou por tôda a parte em maior número de edições (4). Cêdo começou a pensar-se em compôr gramática especial para as escolas da Província. Emquanto porém não a tiveram como queriam, foram-se os mestres servindo das que havia publicadas. A que se usou

(1) «De Rhetoricis praeceptis artem breviter comprehensam, cum sint plurimae, nullam probo nisi quam Cyprianus Soarius, vir Societatis nostrae, ex tribus laudatissimis auctoribus, Aristotele, Cicerone, Quintiliano, ipsorum fere verbis prudenter collectam, proximis annis Conimbricae edidit». *Petri Perpiniani Opera*, II, Romae, 1749, pág. 99. Em carta de 20 de Fevereiro de 1565 diz o mesmo Perpinhão (*ibid.* pág. 99) que tratava de publicar em Veneza nova edição da Arte de Cipriano.

(2) Cf. Sommervogel, *Bibliothèque*, VII, col. 1331.

(3) Cf. Sommervogel, *Bibliothèque*, V, 901.

(4) Cf. Sommervogel *Bibliothèque*, I, 223-248; Ferreira Deusdado, *Educadores Portugueses*, 299-203; Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, III, 642-647.

comummente, foi a famosa do flamengo Despautério, que para êsse fim se imprimiu em edições parciais (1).

Por 1558 já se considerava muito útil que se escrevesse não só gramática latina, mas também grega e hebraica; não se pôs todavia logo mãos à obra (2). Seis anos depois indicava-se já o nome de quem poderia levar, felizmente, a cabo essa pequena mas laboriosa emprêsa. O Geral Diogo Laines, constando-lhe que o P. Manuel Álvares tinha escrito sôbre Gramática «algumas cousas que podiam ser muito proveitosas ao bem comum», pediu-lhe que lhas enviasse, para as comunicar a muitos, se lhes parecessem bem (3). Foi porém o Geral seguinte Francisco de Borja, que encarregou ao religioso madeirense a incumbência de compôr Gramática latina, que se adoptasse nas escolas de tôda a Companhia (4). Era esta uma honra de realce que recebia de Roma a Companhia de Jesus de Portugal. Em 14 de Julho de 1566 avisava o Provincial Leão Henriques, que já tinha dado a Manuel Álvares a comissão da Gramática, e acabada ela, seria logo enviada a Roma (5). De Roma faziam-se continuadas instâncias, para que se concluísse de-pressa êsse trabalho, a-fim de se uniformizar o ensino nas escolas da Companhia, em que até então houvera demasiada variedade (6). Manuel Álvares

(1) Diversas edições saíram, por aquêles anos em Portugal, da Gramática do autor flamengo, em 1561, 1563, 1565, 1570. A de 1653, impressa em Braga, tem no frontispício o monograma da Companhia de Jesus com êste título: *Carmina Joannis Despauterii de Arte Grammatica. Cum quibusdam aliis ad puerorum institutionem necessariis*. Desta edição, como da de 1570, há exemplares na Biblioteca Nacional de Lisboa; e da de 1565 na Biblioteca P. de Évora. Cf. Anselmo, *Bibliografia... no século XVI*, n.os 65, 210, 834, 338.

(2) Laines, *Mon.* IV, 5.

(3) Laines, *Mon.* VIII, 265.

(4) «El arte y gramatica q̄ N. P. ordenó q̄ el P. Manuel Álvares escribiesse, no es aun acabada...» Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 184. Carta de Leão H. a Borja, de Lisboa a 2 de Fevereiro de 1568.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 65. Leão Henriques a Diogo Mirão, de Lisboa a 14 de Julho de 1566.

(6) Borgia, IV, 484, 537-538. No Prólogo assim marca Manuel Álvares o destino da sua Arte: «...ut... concordissime vivamus... visum est ab aliquo nostrum Grammaticam artem scribendam esse, quo ubique terrarum, quoad ejus fieri posset, nostri uterentur...».

porém dava boas esperanças, e vagaroso e metuculoso como era, por índole e feitio, ia trabalhando e aperfeiçoando escrupulosamente a sua Arte (1). Só em 1572 a imprimiu em Lisboa, e o autor em 7 de Outubro folgava de enviar para Roma doze exemplares impressos (2).

Assim que no mesmo ano de 1572 apareciam na capital do reino os Lusíadas de Camões e a Gramática de Manuel Álvares: duas obras que tiveram difusão igualmente vasta, e, cada uma no seu género, influência notável na literatura portuguesa.

A Gramática foi elaborada com vagar, trabalho e consciência pelo ilustre e sábio filólogo. Não se contentou com reunir e ordenar os preceitos e exemplos apresentados pelos gramáticos que o precederam, mas examinava atentamente êsses exemplos e regras, conferia nos autores latinos os passos aduzidos, e procurava na leitura dêsses autores novas regras e exemplos. Não se limitava «a assomar Despau-tério», segundo a frase do próprio Álvares, «como até agora quase todos os que escreveram Artes, fizeram» (3). Assim descobriu erros numerosos que se repetiam copiados de uns para outros. «E como acho, continua Álvares, estas faltas, não me fio sem ver os autores e fontes, e assim me é necessário ler livros inteiros» (4). As regras que dos melhores

(1) Manuel Álvares escrevia ao Geral em 1568 desculpando-se, por êste modo, da demora da Gramática; «...Rogo a V. P. me perdôe por amor de Deus, porque sou muito tardo naturalmente e vagaroso...» Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 233v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 25. Carta de 7 de Outubro de 1572. Antes de 1572, ano da primeira edição completa da Gramática, já tinham saído em Veneza duas edições parciais da Gramática de Álvares nos anos de 1570 e 1571 em pequenos volumes com estes títulos: *De Constructione octo partium orationis Emmanuelis Alvari Lusitani e Societate Jesu Libellus nunc primum in lucem editus. Venetiis, 1570.*

De Constructione octo partium orationis liber Emmanuelis Alvari Lusitani e Societate Jesu cum explicationibus auctoris ejusdem. Venetiis, 1571. Cf. Sommervogel, *Bibliothèque*, I, 224; Rivière, *Corrections....* «De Backer-Sommervogel», 330.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 233. Álvares ao Geral, de Coimbra a 20 de Junho de 1568.

(4) *Ibid.*, pág. 233v.

gramáticos antigos e modernos escolhia, tinha cuidado de as confirmar com a autoridade e exemplos de Terêncio, Cícero, César, Lívio, Virgílio e Horácio e dos demais escritores daquela era clássica (1). Procedia com ciência e crítica.

O método de exposição na Gramática é racional. Propõe os preceitos gramaticais em caracteres correntes, e logo ajunta em letra grifa observações e explicações históricas ou filológicas e também pedagógicas para os mestres. Tudo facilmente denota estudo intenso, leitura minuciosa de autores e gramáticos, e erudição mais que vulgar. A linguagem latina, em que declara ainda as coisas mínimas, é primorosa. Na sintaxe assenta nitidamente a regra, prova-a com exemplos e ajunta apêndices, primeiro, segundo e terceiro com regras mais abstrusas e exceções. Por êste modo adaptou a Arte às sucessivas classes de Gramática. As regras comuns acomodou-as à capacidade de todos os estudantes, e os diversos apêndices aos alunos mais adiantados. Tôda a Gramática se dividiu nos três livros que tratavam respectivamente da etimologia, da sintaxe e da prosódia e quantidade das sílabas (2).

Saiu dêste primeiro lanço obra perfeita a Gramática do P. Manuel Álvares? O autorizado e insuspeito Schopp dava no século XVII a primazia sôbre todos os gramáticos antigos e modernos ao gramático português, bem que lhe notasse imperfeições (3). Mas o próprio autor facilmente lhe reco-

(1) Cf. Prefácio da Gramática.

(2) Sôbre a apreciação fantasiosa e malévola que faz Teófilo Braga *Hist. da Univ.*, II, 384) da Gramática de Álvares, veja-se F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita*, pág. 206v, e Fortunato de Almeida, *Hist. de Port.* III, 645, nota.

(3) «Sic factum est ut veteres omnes quotquot ante mille hos annos aliquid in ea arte [grammatica] literis consignatum reliquerunt, tum recentiorum complures... cognitos haberem. Inter quos, ut verum fatear, Emmanuelli Alvaro primas deberi animadverti: nam et ipse longe cultius dicendi genus, quam non dico veterum quisquam (nam illi pessime omnes latine scripserunt) sed quam recentiores plerique in arte tradenda praestitit, et ea ex optimo quoque veterum auctorum exempla seligere curae fuit, quibus regulae artis plurimum stabiliri et sine negotio a tironibus intelligi possent...» *Gasperis Scioppiii Gramatica philosophica* (Amstelodami, 1664), na dissertação preliminar.

nhecia deficiências e não rejeitava desdenhoso as censuras dos críticos. Dizem-no êsses versos que estampou no princípio da Gramática :

Si quis te criticus docto perstrinxerit ungue,
Sint tibi censoris munera grata tui.
Grates laetus ages: torvos ne contrahe vultus
Nec signa ingrati pectoris ulla dabis.

Mas nem seus Irmãos de Religião lhe negavam à obra as inevitáveis imperfeições. O P. Cristóvão de Gouveia, ainda em vida do autor,urgia a correcção como necessária, «porque se achava que na Gramática algumas coisas não estavam apuradas como convinha à erudição da Companhia» (1). Três anos apenas depois da morte de Álvares a comissão romana, do *Ratio Studiorum* louvava-lhe o método primoroso com que fôra redigida, a pureza e elegância do latim que ensinava, a ordem engenhosa com que suas partes estavam distribuídas; mas advertia que aquela disposição, excelente em si mesma, vinha a ser aqui e além menos acomodada às inteligências dos principiantes (2). Com a comissão também deram seu juízo sôbre a Gramática de Álvares, personagens da Companhia, distintos pela erudição e experiência, quando se organizava o *Ratio Studiorum* e se discutia o livro de texto para as classes gramaticais. Todos louvam, quem mais quem menos, a Arte do gramático português, ao mesmo passo que lhe apontam correcções ou modificações com que se deveria aperfeiçoar. Os professores do colégio de Tarragona pediam se lhe não tirasse nada da syntaxe, e os apêndices afirmavam que eram de proveito e davam grande autoridade ao livro (3).

Da Província da Alemanha Superior declarava-se que a Gramática alvaresiana a tôdas as demais levava boa vanta-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 300. Lisboa, 30 de Junho de 1581.

(2) Pachtler, *Ratio Studiorum*, II, 155 segg. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita*, 205.

(3) Arq. S. J., *Documenta de Ratione Studiorum*, f. 577-578.

gem, e devia conservar-se nas escolas, e pedia-se que não se fizessem nela mudanças notáveis, «porque seria enorme injúria para um autor como êle, diligentíssimo e sumamente douto (1). Os Padres da Província Renana desejavam para tôda a Companhia uma só Gramática, e entre tôdas preferiam Álvares, contanto que se melhorasse o que sôbre a ordem dos preceitos se lhe notara (2).

Em França opinava-se que se mantivesse ou introduzisse nas escolas da Companhia o Despautério, cortando-lhe os barbarismos que, porventura, tivesse; que era dificultoso para os espanhóis e franceses, desprenderem-se aquêles de Nebrija, estes de Despautério, e que não eram tantos os primores da Gramática de Álvares, que valesse a pena trocar pela Gramática portuguesa, o velho flamengo (3).

De tôda esta diversidade de apreciações concluimos que a Gramática de Manuel Álvares precisava de melhoramento. Depressa se tratou de lho dar.

Primeiramente, para facilitar a todos os estudantes o estudo da língua latina, e aos menos endinheirados a aquisição do livro, apressou-se o autor a reduzir a bom compêndio a Arte grande. Corrigiu-lhe defeitos e suprimiu-lhe os comentários e maiores explicações, para que os principiantes do latim não se perturbassem nem perdessem o ânimo, enredados em tantos e tão longos, bem que eruditos, comentários, e no ano seguinte ao da primeira edição, o entregou aos prelos (4). Com a publicação e edição da Arte

(1) *Ibid.*, f. 212-213v.

(2) *Ibid.*, f. 248v.

(3) *Ibid.*, f. 382v.

(4) Álvares, na citada carta de 7 de Outubro de 1572, disse ao Geral: Otra [gramatica] sin comentarios se ha de azer luego assi para los muchachos, como pobres que no pueden comprar las maiores...» (Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 25). Em Fevereiro de 1573 estava no colégio de Santo Antão «para estampar la arte pequena sin comentarios». (Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 140). No prólogo desta Arte pequena assim adverte o leitor: «Libros de Grammatica Institutione, quos nuper explanationibus illustratos edideram, compulsus sum, Lector humanissime, nudos fere ac luce privatos, diligentius tamen correctos denuo foras dare: tum ne scholiorum multitudinem impedirentur tyrones, tum, ut eis non solum ad divites, sed etiam ad tenuiores... aditus pateret...».

menor, se trabalhava também no aperfeiçoamento da Arte grande.

Em 1579 ordenou o Provincial Manuel Rodrigues ao P. Álvares que se entregasse, ajudado por mais dois Padres, à revisão da sua Arte. Quem mais o auxiliou com sua diligência e perícia especializada foi o Padre Fernão Pires, que até, numa hora de desalento, confessou que «a Arte do P. Manuel Álvares o tinha muito arruinado, envelhecido e debilitado» (1). Depois da morte do autor lidavam no mesmo empenho de corrigir e aperfeiçoar a Arte com o P. Fernão Pires, os Padres António Velês, Paulo Ferrer, Luís da Cruz e Manuel Pimenta. Fernão Pires e António Velês examinavam a obra e propunham suas correcções e acrescentamentos, e os demais reviam as propostas dos dois eruditos gramáticos (2).

Assim se foi dispondo a célebre Gramática para sair melhorada em sucessivas edições. Deu-lhe não pequena autoridade e lustre o *Ratio Studiorum*, que a recomendou aos mestres de toda a Companhia para a explicarem nas suas escolas, advertindo que, se porventura nalguma região parecesse que era levantada demais para a capacidade das crianças, se adoptasse a Arte romana ou se compusesse outra semelhante, salvando-se todavia a fôrça e propriedade de todos os preceitos de Manuel Álvares (3). Esta recomendação explica bastantemente as muitas edições ou totais ou parciais, que se renovaram em tôdas as nações, nomeadamente em Itália, em Espanha, na França, na Alemanha, na Áustria, na Polónia, na Bélgica, na Flandres e até no remoto Japão, onde se

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 325-326.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 36, 47, 163v, 213.

(3) «Dabit [Provincialis] operam ut nostri magistri utantur Grammatica Emmanuelis. Quod si methodi accuratioris, quam puerorum captus ferat, alicubi vedeatur, vel romanam accipiant, vel similem curet confiendam consulto Praeposito Generali, salva tamen ipsa vi ac proprietate omnium praeceptorum Emmanuelis». *Ratio Studiorum*, reg. 23 Provincialis.

estampou em 1594 na imprensa do colégio da Companhia de Amacusa (1).

3. — Em Portugal não poucas edições favoreceram a instrução da juventude. Quem as preparou com maior engenho e mestria e deu a lume, foi o P. António Velês, que por muitos anos ensinou latim e dirigiu os estudos nos colégios da Companhia. Em 1599 saiu à luz com uma edição da Gramática maior de Álvares, aumentada e ilustrada com o fruto de sua muita erudição e conhecimentos gramaticais (2). Os melhoramentos com que aperfeiçoou a Arte, eram, além de escólios, comentários e observações críticas e pedagógicas, os versos latinos, em que meteu tôdas as regras da etimologia, sintaxe e quantidade das sílabas, «com tal valentia que, segundo nota Franco, é uma suspensão a todos os que entendem da faculdade... e quem vê os versos dos outros gramáticos e considera os seus, lhe parece que os dos outros são como carvão, comparado com os diamantes» (3). As leis dos pretéritos e supinos já Manuel Álvares desde a primeira edição as tinha compreendido em versos hexâmetros. A êsses só os retocou Velês «para lhes dar mais correnteza» (4).

Mas esta Gramática de Velês era, como a primeira edição de Álvares, muito erudita e pesada demais para andar nas

(1) A edição japonesa tem êste título: *Emmanuelis Alvari e Societate Jesu De Institutione Grammatica Libri tres. Conjugationibus accessit interpretatio japonica. In Collegio Amacusensi Societatis Jesu cum facultate Superiorum. Anno MDXCIII*. As conjugações dão-se nas três línguas latina, portuguesa e japonesa, Cf. Satow, *The Jesuit Mission Presse in Japon*, pág. 26.

(2) Leva o seguinte título: *Emmanuelis Alvari e Societate Jesu De Institutione Grammatica Libri tres Antonii Vellesii ex eaden Societate Jesu in Eborensi Academia Praefecti studiorum Opera aucti et illustrati* (Monograma de Jesus). Eborae MDXCIX. Vol. em 8.º, de 791 páginas.

(3) Franco, *Imagem*, II, 613.

(4) Franco, *Contramina Grmmatical*, no prólogo. — Depois da morte de Álvares encontrou-se, entre seus papéis, grande parte da sílaba, que o mesmo gramático tinha composto em verso. O P. Luís da Cruz, por encargo do Provincial, a limou e aperfeiçoou. Não nos consta porém, se êsses versos foram dados à estampa. É fácil que o P. Velês se tenha dêles aproveitado para a sua gramática. Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 163v.

mãos das crianças. Tornou-se forçoso aliviar o método, para facilitar o estudo. Com êsse intento formou Velês um compêndio, aperfeiçoando e reeditando a Arte pequena de Álvares, e inserindo-lhe os versos da Arte maior. Ao fim do voluminho ajuntou-lhe um *Índice de tôda a Arte* ou antes um verdadeiro dicionário latino-português, que muito auxiliava os estudantes, para a intelligência fácil da língua latina (1). Foi êste o livro que prevaleceu nas escolas até ao século XVIII (2).

4. — Com as Gramáticas procuravam aquêles beneméritos professores estampar Selectas de autores, que proporcionassem aos discípulos a leitura e análise dos mestres da língua. Por 1561 o Visitador da Província, Jerónimo Nadal, deixava ordem que se fôsem expurgando de passagens perigosas para crianças, os livros dos autores latinos, e se imprimissem, para servirem nas escolas. Cipriano Soares com sua compe-

(1) O título dêste compêndio não difere do da Arte maior de Velês. A edição que examinámos, é de 1608; mas, pelo que lêmos na dedicatória da Arte grande do mesmo Velês a Aquaviva, já antes de 1599 havia edições do Compêndio.

(2) Franco diz no século XVIII, *Imagem*, I, 613: «Vellez... ordenou o compêndio da Arte, de que vulgarmente se usa nas escolas»; e Barbosa Machado muitos anos mais tarde também escreveu (*Bibl. Lusit.* vb. *António Velês*): «Ordenou a Arte do P. Manuel Álvares na forma como agora se uza nas escolas, acrescentando-lhe a syllaba que lhe faltava e no fim hum dictionario de nomes e verbos».

Nem a todos agradava o método de Velês, particularmente no que dizia respeito às regras postas em verso. A Congregação Provincial de 1603 (Arq. S. J., *Congr.* 50, f. 391 n.º 7) pedia ao Geral proíbisse que se explicassem nas escolas os versos do P. Velês, a não ser os da quantidade das sílabas. Tais versos eram obscuros, difíceis de entender aos principiantes, e serviam mais de rémora e impedimento, do que de auxílio para aprender gramática. A experiência o mostrava. A memória agradecida de Manuel Álvares, varão de exímia santidade e erudição, exigia que se adoptasse, como até então se praticara, a sua Gramática, feita com tanto esmero. Assim raciocinaram os Padres da Congregação. O Geral respondeu prudentemente, que, se eram reais os inconvenientes mencionados, se pusesse de parte a Gramática de Velês, e não se estampassem nas futuras edições da Arte aquêles versos (Arq. S. J., *Congr.* 50, f. 397v, Ad 7um).

A Congregação provincial de 1606 voltou ao ataque. Rogava ao Geral que se examinassem por professores experimentados e peritos os

tência e autoridade se encarregava da necessária expurgação (1). Plauto e Marcial foram dos primeiros autores de versos que se publicaram em volumezinhos distintos (2). O livro de Plauto, em que se reuniram quatro comédias escolhidas, foi prefaciado pelo professor de grego e hebraico do Colégio das Artes, Diogo Fernandes (3). A razão da escolha expô-la no prefácio em aprimorado latim: «São as quatro comédias na eloquência não inferiores às demais, e excedem-nas em muito na honestidade do argumento. Contudo, se havia nelas expressões ou menos decentes ou tão lascivas que destoassem da pureza de costumes religiosos e castos, com tal arte lhas cortámos, que nem a boa ligação sofresse, nem se lhes notasse incoerência ou falha alguma» (4). Era a louvável

aditamentos de Velês à Gramática de Alvares. Era necessário êsse exame, porque êsses aditamentos impediam o curso fácil dos estudos; já se espalhavam rumores da dificuldade em aprender os preceitos da Arte, e havia por êsse motivo perigo não fugissem os estudantes para compêndios em língua portuguesa, que alguém já estampava, desacreditando o nosso método de ensino. Temia-se até que homens doutos e conselheiros do rei, aos quais desagradava a multidão e obscuridade dos versos, levassem ao tribunal régio os seus reparos.

Novamente o Geral deu em resposta à queixa da Congregação, que os aditamentos de Velês eram cheios de muita doutrina e erudição, e se devia conservar a sua Arte para os estudantes mais adeantados; mas, para que as crianças não gastassem tempo demais no estudo de tantos preceitos, regras e versos, que se fizesse, com o parecer de três Padres bem versados nas letras humanas, e de excelente critério, um breve compêndio, claro e acomodado à capacidade dos meninos (Arq. S. J., *Congr.* 51, f. 279v-280, 298v).

A-pesar porém da contrariedade, continuou a adoptar-se nas escolas a Arte pequena de Velês com todos os seus versos.

(1) *Mon. Paedagogica*, 667-668.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 20v. Carta de Cipriano Soares, de 28 de Fevereiro de 1569. Autógrafo.

(3) *M. Accii Plauti Comoediae Quatuor Aulularia, Captivi duo, Stichus, Trinummus* (monograma do nome de Jesus) *ex quibus ea deleta sunt, quae bonis moribus nocere possent.* Conimbricae MDLXVIII.

(4) Na Prefação: *Jacobus Ferdinandus ex Societate Jesu, pietatis ac bonarum literarum studiosis adolescentibus S.* Na mesma prefácio nota Fernandes que não pôde fazer com Terêncio o que fizera com Plauto, porque em Terêncio a matéria das comédias é tal, que não pode tão facilmente expurgar-se.

preocupação, que em tudo solicitava os mestres a preservar do mal a inocência das crianças, e a impedir em tôdas a corrupção dos bons costumes!

Não se editavam porém sòmente livros de obras do mesmo autor. Publicavam-se também *Selectas* de composições ou trechos de autores diversos. Foi o P. Cosme de Magalhães quem primeiro os compilou e deu à publicidade (1). No ano de 1587 viram a luz, reünidos num só volume, dois pequenos tomos, um de prosadores, outro de poetas (2). O primeiro continha longos trechos ou obras literárias de Plínio Júnior, de Tito Lívio e de Cícero, o segundo as comédias *Troas* de Séneca, e *Aulularia* de Plauto, excerptos de Terêncio, de Papínio e de Ovídio, a sátira VII de Juvenal; as elegias sôbre a morte de Cristo, de Jerónimo Vida e Sanzaro, e um trecho do poema *De Partu Virginis* do último autor. Eram estes dois tomozinhos destinados às classes inferiores.

Para as classes inferiores e médias imprimiram-se no ano seguinte de 1588 mais duas *Selectas*, unidas igualmente num só volume, a primeira de prosa, e a segunda de verso (3). Na primeira coligiram-se as melhores cartas, as

(1) Franco, *Imagem*, II, 615, adverte que o P. Cosme de Magalhães «escreveu a *Sylva* de Autores selectos para a instituição dos estudantes». Demais na segunda edição de uma das *Selectas* inscreveu-se no título o nome de Magalhães: *Sylvae Illustrium Auctorum qui ad usum Collegiorum Societatis Jesu, selecti sunt per Patrem Cosmam Magallanum... Matriti, MDXCVIII.*

(2) O 1.º tómo tem o título que segue: *Sylva Diversorum auctorum, qui ad usum scholarum selecti sunt.* Olyssipone, 1587. Tem 115 páginas numeradas. O livro segundo leva êste título: *Liber secundus Diversorum Poetarum Carmina (ad usum scholarum) selecta.* Olyssipone MDLXXXVII. Tem 91 fôlhas.

(3) Têm as duas *Selectas* os títulos seguintes:

1.º Tómo: *Sylvae Illustrium Auctorum qui ad usum collegiorum Societatis Jesu selecti sunt. Volumen primum in duos divisum tomos: quorum alter solutae, alter ligatae orationis autores continet, eruditionis et elegantiae laude commendatissimos* (monograma do nome de Jesus) *Tua est Societas. Te sine nil magnum mens inchoat.* Olyssipone, 1588. Tómo de 200 fôlhas numeradas.

2.º Tómo: *Sylvae Variorum Auctorum, qui inferioribus classibus idonei sunt. Tomus secundus, in quo poemata selecta continentur* (monograma do nome de Jesus), Olyssipone, 1588. De 212 fôlhas.

mais eloqüentes orações e algumas tusculanas de Cícero com trechos de Salústio e Plínio, e na segunda excerptos de Ovídio, elegias de Tibulo e Propércio, e a comédia *Captivi* de Plauto. Em ambos se juntaram algumas composições de autores modernos. «Neste primeiro volume, que preparámos sòmente para as classes médias e ínfimas, (para as classes mais elevadas vamos entretanto dispendo outro), observa na prefação o compilador, metemos, depois de os limpar de tôda a impureza, os autores de prosa e verso, que podem servir nas várias classes aos meninos, desde os mais baixos rudimentos até aos primeiros elementos da retórica. Acrescentamos algumas poucas composições de S. Jerónimo e de outros autores cristãos, que escreveram com suma elegância, para que ao menos nos dias quaresmais se oiça, uma ou duas vezes na semana, nos livros que se lêem, o nome de Jesus Cristo» (1). Demais desta *Selecta* que se reproduziu em edição posterior, mais uma se compilou no princípio do século XVII com os mesmos sentimentos de sã pedagogia. Continha a comédia intitulada *Aulularia* de Plauto, sete livros de epigramas de Marcial, Silvas escolhidas de Estácio Papínio e a primeira tusculana de Cícero (2). *Selectas* latinas não conhecemos outras, que saíssem dos prelos no século XVI ou princípios do século seguinte.

5.— Ao mesmo passo da língua latina estudava-se o grego. Para aplanar a dificuldade maior desta língua, estamparam também os diligentes professores *Selectas* e outros livros bem ajustados às inteligências dos principiantes. A primeira *Selecta* que se nos deparou, com o título: *Aliquot opuscula Graeca ex variis auctoribus collecta*, foi dada ao público pela imprensa da Universidade coimbrã no ano de 1583. Reúne composições dos melhores autores gregos, como são três discursos de Demóstenes, da *Paz*, da *Coroa* e à *Epístola* de Filipe; três idílios de Teócrito, cinco Livros de

(1) *Sylvae Illustrium Autorum*. Na Prefação.

(2) *Poemata quaedam selecta ad usum scholarum. Quibus accessit prima Tusculana Ciceronis; et prima Graecarum literarum elementa* (monograma de Jesus). *A te principium. Tua est societas Tibi desinet. Conimbricae, 1607*. Volume de 72 fôlhas.

Homero, seis diálogos de Luciano; os mais elegantes epigramas dos antigos, e fábulas de Esopo. As fábulas e epigramas são acompanhados da tradução latina, aquelas em prosa, estes em verso.

Gramática para o estudo da língua grega empregavam nas suas escolas aquêles mestres a de Nicolau Clenardo. Mas para facilitar mais o trabalho do estudante, publicaram também suas Artes elementares, tiradas do mesmo autor flamengo. Mencionamos a que se imprimiu em Coimbra no ano de 1594 com o título: *Graecae nominum ac verborum flexiones in usum tyronum*; a que foi editada em Lisboa no ano seguinte de 1595 intitulada *Institutiones Grammaticae ex Clenardo*, e o pequeno volumezito de Introdução à língua Grega, que saíu em diversas edições (1).

6. — Com os livros didáticos da escola iam os professores lançando a público obras literárias, de sua inspiração, que se destinavam a servir de modelo aos estudantes, para os alentar ao estudo da língua e literatura latina, e lhes acender o brio com a imitação dos mestres. De si confessava o insigne poeta e dramaturgo Luís da Cruz, que, emquanto ensinava em Coimbra a eloquência e poesia àquela juventude, conheceu por experiência não haver coisa que mais calor desse ao engenho dos discípulos, que os exemplos dos professores; e assim elaborava êle próprio os mesmos temas que propunha aos seus estudantes, e depois de ler em público na aula os que êles puderam compôr, lhes lia também a sua composição, para que vissem, na confrontação, a diferença da obra literária, e se animassem a maior perfeição emulando o primor do mestre (2).

Com êste mesmo sentimento se resolveu o ilustre pedagogo, já quase no fim do seu último magistério, a traduzir para verso latino os cento e cinquenta salmos da Escritura sagrada, e, como em tôdas as suas produções literárias, gran-

(1) *Introductio in graecam linguam ex Institutionibus grammaticis Nicolai Clenardi. Nunc mendis sublati multo quam antea correctior* (monograma de Jesus). Conimbricæ, 1608. Tem 59 fôlhas. Examinámos as edições de 1608 e 1712.

(2) Cf. Dedicatória ao Geral Aquaviva da *Interpretatio poetica... in... Psalmos*.

jeou os aplausos dos mais eruditos de seu tempo ⁽¹⁾. Modestamente declara no prólogo o autor, que, se bem não pôde ser elegantíssimo na sua obra, pelo menos fugiu tôda a aspreza, e esforçou-se para que a tradução saísse poética sem demasias ⁽²⁾. E conseguiu-o plenamente o inspirado poeta. Em Roma aonde mandara o original para ser examinado, leram-no atentamente o P. Fúlvio Cárdulo da Companhia, e o afamado Marco António Mureto, e ajuizaram que «a harmonia dos versos era fácil e suave, e sumamente agradável ao ouvido, e a dicção poética e culta, alguma vez um tanto arrojada» ⁽³⁾. Fúlvio termina a carta em que formulou êste juízo, congratulando-se com tôda a Ordem ignaciana pelo felicíssimo engenho, com que Deus enriquecera a Luís da Cruz.

A tradução é feita em odes horacianas de vários metros, cada uma das quais se apresenta a quem as lê, como obra literária, primorosa e opulenta na língua, e de elevada inspiração pelo assunto e pela forma ⁽⁴⁾.

(1) *Ibid.* O título completo da obra é: *Interpretatio poetica latine in centum quinquaginta Psalmos. Autore Ludovico Crucio Olyssipponensi Societatis Jesu.* Matriti, MDC.

Vol. em 8.º, de 299 páginas numeradas. No fim do volume estampa-se a licença de impressão, dada pelo Geral Aquaviva em Roma a 30 de Abril de 1596. A 1.ª edição é de 1597.

(2) Cf. Dedicatória citada.

(3) Carta do P. Fúlvio Cárdulo ao P. Luís da Cruz, estampada no princípio da obra.

(4) No prefácio recorda Luís da Cruz a tradução, também latina, dos salmos, feita, com muita elegância, pelo famoso Jorge Buchanan, professor no Colégio das Artes até 1550, e condenado no ano seguinte pelo tribunal do Santo Ofício. A tradução fizera-a, na maior parte, o escossês, enquanto demorou, prêso da Inquisição, no mosteiro de S. Bento, junto de Lisboa. De Buchanan escreve o tradutor português dos Salmos que, «etsi princeps poetarum sui temporis inscribatur..., praeter summum scelus, quo se per haeresim obstrinxit, id egisse videtur ne clarissima notissimaque de Christo Opt. Max. Vaticinia quae Psalmis continentur, suo in carmine apparent. Quo facto merito piis omnibus displicuisse potuit...».

O editor das obras de Buchanan (*Georgii Buchanami Scotii Poetarum sui saeculi facile Principis Opera omnia, curante Thoma Ruddimanno A. M., Edimburgi, 1715*) insurge-se na prefação contra Luís da Cruz, como se fôsse caluniador de Buchanan, e afirma que o poeta da Escócia exprimira no verso com mais elegância e exacção os vaticínios de Cristo, do que o poeta de Portugal!

Pelos mesmos anos ilustrava as Universidades de Coimbra e Évora outro humanista e poeta de fama não vulgar, Manuel Pimenta (1). Foi, com Luís da Cruz, na segunda metade do século XVI, o mais fecundo e limado poeta latino dos que saíram das escolas da Companhia. Modesto por índole e virtude, nunca se determinou a dar publicidade a suas poesias,; mas logo depois da sua morte se tratou de divulgar pela imprensa as suas obras, para utilidade das boas letras. Faleceu Pimenta em 1603, e sem demora começou o P. Francisco Dias, professor de Retórica em Évora, a escolher as poesias deixadas pelo poeta. Em 1607 já tinha «limpos quatro tomos, cada um do tamanho de um Virgílio, são palavras do professor, mas de tal maneira, que cada um dêles tem necessidade de muita lima e de se rever uma vez e outra... até agora nenhum dêles está que possa sair, por não me darem tempo para isso...» (2). Não levou a têrmo o seu trabalho o professor de retórica, nem nos consta a nós o motivo do malôgro. Mas em 1622 os prelos de Coimbra entregaram à publicidade o tómo primeiro das poesias de Pimenta, volume em oitavo de 454 páginas (3). No prólogo dêsse primeiro tómo anunciava-se para breve o segundo, como «admirável obra de arte» (4), e Sotwel na Biblioteca da Companhia (5) e Franco na *Imagem da Virtude* (6) referem que se deram à estampa os dois tomos; nunca porém, lográmos ver o tómo segundo (7). O primeiro, e talvez único, só contém

(1) Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita*, 197, 1981; *Hist. da Assist.* I, II, 462.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 101. Carta de F. Dias ao Assistente J. Álvares, de 30 de Março de 1607. Autógrafo.

(3) *Emmanuelis Pimenta Scalabitani Societatis Jesu Praesbyteri eborensis Academiae quondam Praefecti Poemata*. Tomos I. Conimbricae 1622.

(4) *Secundum, mirum quidem artis opus, propediem dabimus*. Cf. *Poemata*, em *Ad Lectorem*.

(5) *Bibliotheca Scriptorum Societatis Jesu*, vb. *Em. Pimenta*.

(6) Franco, *Imagem...* Evora, 876.

(7) Barbosa Machado só menciona o tómo primeiro na sua *Bibliotheca Lusitana*, vb. *Manuel Pimenta*. Aí mesmo enumera entre as obras manuscritas de Pimenta *Epigrammatum libri tres*, e acrescenta: «No ano

poesias de assunto religioso, repartidas em doze livros de epigramas, odes e elegias. Ao percorrê-los, suavemente nos impressiona e cativa a musa cristã, de puro sabor latino, inspirada e robusta nas odes horacianas, suave e comovida nas elegias (1). Além de outras composições publicadas em obras de diversos autores, merecem especial menção os elegantes e conceituosos oitenta e oito epigramas com que Pimenta elogiou os reis de Portugal, e António de Vasconcelos ilustrou as suas Anacephaleoses (2).

Mas tenha também a merecida lembrança uma obra curiosa e sumamente erudita do grande professor, orador e poeta P. Francisco de Mendoça, intitulada *Viridarium Sacrae ac Profanae eruditionis*, que depois da morte do autor, saíu em várias edições nos séculos XVII e XVIII (3). É um verdadeiro tesouro de erudição humanística, apresentado em latim claro e elegante, um ameno jardim, como lhe chamou o autor, de flôres sagradas e profanas. Divide-se em nove livros. Nos primeiros oito expõe com viveza e erudição assuntos e questões sagradas, científicas e literárias, discute problemas e

de 1620 tinha collegido estas Poezias o Padre Lucas Pereira assistente no collegio de Coimbra com intento de as imprimir».

Lucas Pereira, natural de Viana do Alentejo, entrara na Companhia pelos anos de 1597, e tinha naquêlê ano de 1620 quarenta anos de idade. Lêra seis anos humanidade (Arq. S. J., Lus. 44, f. 311, catál. de 1614).

(1) É magnífica e de valente inspiração, por exemplo, a ode alcaica de puro sabor horaciano: *Ad urbem Romam. Bene ominatur Urbi D. Petrum excipienti*, cuja última estrofe a termina com esta elevação que não desdiria do poeta lírico romano...

*Dedere, quando, Roma, Petrum tibi
Augusta coeli Numina, clarius
Donare nil majus vel altae
Nobilius potuere Romae.*

(2) *Anacephalaeoses id est Summa capita actorum Regum Lusitaniae. Auctore P. Antonio Vasconcellio Societatis Jesu Sacerdote, Theologo Olysiipponensi. Accesserunt Epigrammata in singulos Reges ab insigni Poeta Emmanuele Pimenta ejusdem Societatis...* Antuerpiae, MDCXXI.

(3) *Viridarium Sacrae et profanae eruditionis a P. Francisco de Mendoça Olysiipponensi, Societatis Jesu Doctore Theologo, olim in Conimbricensi Academia Primario Eloquentiae Magistro et Philosophiae Pro-*

explica preceitos de arte retórica (1). O livro IX é ocupado pela poesia. Tem primeiro um drama ou diálogo da Paixão de Cristo em hexâmetros, desenvolvido em três actos, e logo da página 930 a 976 uma série de composições em hexâmetros ou dísticos latinos, de vários temas religiosos, em que a linguagem fácil e elevada, viva e elegante é animada por verdadeira e sentida inspiração poética.

7. — São estas as obras de maior valor, que a imprensa tornou de domínio público; mas brotaram da pena dos mesmos professores muitas outras, que ficaram nos cartórios dos colégios em manuscrito, e ainda hoje se guardam em arquivos, para memória perene da perfeição e brio com que êsses beneméritos pedagogos cultivaram particularmente as línguas do Lácio e da Grécia.

Em 1606 houve quem alvitrasse e pedisse ao Geral da Companhia, que algum Padre mais erudito coligisse e seleccionasse as poesias dos professores de mais nomeada, para se entregarem à estampa; e o Geral em resposta encomendou ao Provincial que nomeasse para êsse efeito um Padre de bom critério e douto nas letras romanas (2). A decisão porém não teve seguimento pleno. Apenas se imprimiram por então, como vimos, um tómo de poesias e os elogios dos

fessore, postea in eborensi divinorum Oraculorum interprete, Satum excultumque. Posthuma Proles. Lugduni, MDCXXI. Fol. de 350 páginas.

Entre os censores que elogiaram a obra, estão o P. Baltasar Teles e P. Francisco de Macedo, depois fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo.

Editou o *Viridarium* o P. Francisco Machado, cujo nome se inscreve no frontispício da 2.ª edição de 1632: *Viridarium... et a P. Francisco Machado ejusdem Soc. Theologo, florum collectore, denuo excultum...*

Cf. Sommervogel, *Bibliothèque*, V, 900-901.

(1) Enumero como exemplos das questões que agita, as poucas que seguem: 1. *Utrum D. Paulus sua eloquentia veteres oratores superavit?* 2. *Qui peritiores navigandi arte, Lusitani an Romani?* — 3. *Utrum utilius sit Jesu nomen sanctissimum implorare an Mariae?* — 4. *An viribus naturae possit juventa senibus redire?* — 5. *Utra speciosior luna in coelo, an rosa in viridario?* — 6. *Graeca fides, Punica fides, Attica fides.*

(2) Arq. S. J., *Congr.* 51. Congregação provincial de 1606, ff. 305-307v, 295, 297. Memorial do procurador Fernão Rebêlo.

reis, de Pimenta, e o *Viridarium* de Mendonça. As demais deixaram-nas, infelizmente, adormecidas nos cartórios. E todavia há obras de valor mais que ordinário, escritas por aquêles mestres. Muitas ainda hoje as podemos ler nos códices das Bibliotecas de Lisboa, de Évora e de Coimbra. Na Biblioteca Nacional de Lisboa jazem dois corpulentos volumes; na Biblioteca da Universidade de Coimbra um, e na Biblioteca Pública de Évora três bons códices, onde os professores do Colégio de Coimbra e da Universidade de Évora fizeram copiar as obras literárias, que no exercício do seu magistério de letras compuseram ou para as escolas ou para as festas e solenidades escolares (1). Há nestas preciosas compilações dramas de grande fôlego e inspiração; numerosos discursos latinos, proferidos, quase todos, nas festas dos colégios e

(1) O primeiro códice, que se registra no Fundo Geral da Bib. Nac. de Lisboa, com o n.º 3308, é um grosso infólio encadernado de 1035 páginas numeradas, com capas vestidas de carneira, doiradas no dorso e margens. Leva no dorso o simples título a oiro: *Orationes et Carmina*.

O frontispício, ornado de desenhos à pena, apresenta no círculo central êste título: *Rerum scholasticarum, quae a patribus ac fratribus hujus conimbricensis Collegii scriptae sunt, Tomus primus*.

As composições dêste códice vão de 1555 a 1570.

O segundo códice, igualmente do Fundo Geral da Bibl. Lisbonense, com a marcação 4515, é também um alentado infólio de 332 fôlhas numeradas. No dorso tem o título: *Acta publica in Ebor. Academia*, e no frontispício: *Hoc libro continentur ea quae acta sunt publice in hac eborensi Academia ab anno 1620*.

Os três códices pertencentes à Bib. P. Eborensense, estão sob as cotas $\frac{CXIV}{1-40}$, $\frac{CVIII}{2-7}$, $\frac{CVII}{2-8}$. O primeiro é encadernado com capa de pergaminho, e conta 241 fôlhas numeradas; e o segundo, também encadernado com pergaminho, é um infólio de 246 fôlhas numeradas a lápis, com o título: *Hoc libro continentur ea quae acta sunt publice in hac Academia Eborensi ab anno nativitatis Domini 1571*.

O terceiro infólio, do mesmo modo encadernado, de 252 fôlhas, tem no dorso o título: *Tomus 2 Orationum et aliorum quae acta sunt publice in hac Academia Eborensi*.

O códice da Biblioteca da Universidade de Coimbra, onde tem o n.º 993, é um grosso infólio encadernado com carneira, de 482 fôlhas numeradas. No frontispício, ornado de desenhos à pena, tem o título: *Rerum scholasticarum quae à fratribus hujus Conimbricensis Collegii scripta sunt. Tomus 2.us*.

Universidades, e muitas composições ou líricas ou epigramáticas em latim e grego (1). Em tôdas elas justamente admiramos a facilidade e mestria com que êsses abalizados humanistas dominavam as línguas majestosas e opulentas de Roma e de Atenas. Os autores dos trabalhos literários foram os principais professores dos colégios e Universidades de Coimbra e de Évora, já nomeados no decorrer desta história, como cultivadores insignes das línguas clássicas.

(1) Muitos dos discursos e epigramas louvam a Santa Isabel, porque desde o tempo de D. João III se começou a celebrar cada ano nas escolas a Rainha Santa de Portugal.

CAPÍTULO III

TEATRO PEDAGÓGICO

SUMÁRIO: — 1. *Pedagogia no teatro.* — 2. *Desenvolvimento e freqüência das representações teatrais.* — 3. *As tragédias e tragicomédias de Luís da Cruz.* — 4. *A tragicomédia Manasses restitutus.* — 5. *A tragédia Sedecias.* — 6. *Juízo sintético do teatro escolar.*

1. — Entre os livros escolares que vieram a lume por aquêles anos, tem lugar proeminente, pelo seu valor literário e marcada originalidade, o volume de peças teatrais, compostas pelo P. Luís da Cruz e publicadas em 1605, um ano depois da morte do autor. Foram tôdas elas, menos uma, representadas na Universidade de Évora e no Colégio das Artes de Coimbra, onde Luís da Cruz se extremou no século XVI, como o mais brilhante professor de literatura clássica (1).

De feito, como já observámos no tômo anterior (2), esteve em uso, desde os princípios, nas escolas da Companhia em Portugal, a representação, em teatro, de obras literárias, a que assistiam primeiro os estudantes de seus colégios, e também personagens estranhas às escolas. O fim porém dêsses ensaios dramáticos não se punha jâmais no mero passatempo

(1) *Tragicæ Comicæque Actiones a Regio Artium Collegio Societatis Jesu datae Conimbricæ in publicum theatrum. Auctore Ludovico Crucio ejusdem Societatis Olisiponensi. Nunc primum in lucem editæ et sedulo diligenterque recognitæ. Lugduni, 1605. em 8.º, de páginas numeradas 1117, e 32 ao princípio não numeradas. A aprovação do Provincial João Correia é datada de Lisboa a 29 de Janeiro de 1604.*

(2) *Hist. da Assist.* I, II, 447.

e divertimento, mas sim na formação literária, e mais ainda na educação moral da juventude escolar. Luís da Cruz o declara expressamente na carta que dirigiu ao impressor da sua obra, a nove de Dezembro de 1604, e fêz estampar no princípio do volume (1). «Era costume, diz o dramaturgo, no nosso grandiosíssimo Colégio das Artes, para promover os estudos da mocidade, para autorizar as nossas escolas e dar esplendor àquela celeberrima Academia, representar, se não muitas vezes, certamente de quando em quando, tragédias e comédias de assuntos que alimentassem a piedade e os bons costumes; pois com essas invenções, como também com os mais trabalhos do nosso Instituto, procuramos ser úteis à nação...» (2).

Sabemos efectivamente que a matéria em que se desenrolavam as scenas, constituía por si mesma uma elevada lição de moral, que os autores iam buscar geralmente à Escritura sagrada, à história eclesiástica e hagiografia, e também às condições da vida humana. Cada representação era por êsse modo uma exortação à virtude ou a repreensão de um vício ou defeito.

2. — Com êste objectivo se foram renovando de ano para ano as representações do teatro nos colégios da Companhia. O colégio de Santo Antão de Lisboa é que iniciou em 1556 a série de exhibições dramáticas, e saíu tão brilhante a estreia, e despertou tão vivo entusiasmo particularmente nos estudantes, que se viu bem claramente a utilidade e fôrça pedagógica dêsses exercícios literários (3). Do colégio lisbonense, onde continuou no rodar dos anos a actividade scénica, passou aos demais colégios da Província. Em todos se realizaram e repetiram sem interrupção estas solenidades escolares.

(1) A carta impressa leva a data de 1 de Dezembro de 1604, mas Luís da Cruz faleceu a 18 de Julho do mesmo ano. Ou haverá erro na impressão da carta, ou talvez quem a enviou ao impressor H. Cardon, depois da morte do autor, lhe alterou a data.

(2) *Tragicæ Comicæque Actiones*, I. c.

(3) Cf. *Hist. da Assist.*, I, II, 447-448. — Veja-se em F. Rodrigues, *Formação Intellectual do Jesuíta*, pág. 463-474, uma lista de 75 peças teatrais, que se representaram nos colégios da Companhia em Portugal e colónias, e cujos assuntos são religiosos, morais ou patrióticos.

Matos Sequeira adverte (*Hist. da Lit. Portug. Ilustrada*, III, 207-

Apontemos só algumas das principais obras dramáticas, para se conhecerem os assuntos que se preferiam, a sua força educativa, e os aplausos que os coroavam.

Em Coimbra, no Colégio das Artes, levou à scena em 1559 o professor da primeira classe Miguel Venegas a tragédia, que intitulou *Saul Gelboaeus* (1), sôbre a morte de Saúl, rei de Israel. Foi, como de mestre exímio, acompanhada de extraordinários aplausos, e bem merecidos, segundo o conceito do literato Gaspar Gonçalves, que assistiu a êsse espectáculo (2). Nos cinco actos, em que há sopros de inspiração, e sobressaem as personagens de Saúl, David e Jónatas, comovem-nos scenas de grande vigor e sentimento dramático, tais como o episódio de David na morte de Saúl (3).

-208) que, «durante muitos anos a sumptuosidade da exhibição da tragi-comédia dos jesuítas residiu, mormente no Colégio... de Coimbra e no... de Évora. O colégio de Santo Antão, em Lisboa, esteve quasi na obscuridade até... 1619». Deu-se precisamente o caso contrário. O colégio de Santo Antão foi o primeiro que ostentou aquella sumptuosidade, e continuou a ostentá-la nos anos seguintes com os colégios do Mondego e Alentejo.

(1) *Gelboaeus*, da cordilheira Gelboé, onde Saúl foi derrotado pelos filisteus e se suicidou sôbre a própria espada.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 51, f. 54. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 464.

(3) O 5.º acto termina com o *Epicedium Davidis in obitu Saulis*. Damos o pequeno trecho seguinte:

O formose Saul, Jonatha formose Davidi,
Ecquis utrumque pari non dignaretur honore,
O pariter pulchri, o casto dignissimi amore
Et pater et fili, dum vita manebat utrique,
Ultima vos etiam conjungit funeris hora,
Nec fera mors animos nec corpora dividit ambo.

O Jonatha, Jonatha nostri pars altera cordis,
Tene tui potuisse jugis occumbere montis?
Occidis heu patrii super alta cacumina collis.
Quam doleo infelix tua fata miserrima frater,
Pulcher, amabilior chara mihi conjuge frater!

Bibl. N. L., Fundo Geral, 3308, pág. 359. Há outro exemplar desta tragédia na Bibl. P. Eborense, $\frac{CXIV}{1-40}$, f. 81-132. Na f. 128v-129, está o trecho citado.

No ano de 1562 divertiu proveitosamente os estudantes o colégio de Évora com a comédia moral de *João de Espera em Deus*, representada na festa da premiação solene. Escritor, testemunha de vista, conta que a comédia era «acomodada ao tempo e muito graciosa, porque tôda ela se referia aos prémios. Houve muita e muito boa música de coros, charamelas, cornetas e harpa, que tocava um músico da Sé. Agradou tanto êste auto, que não faltou quem dissesse não ter visto, em vida sua, coisa semelhante, tão bem representada. Nem o disse sem causa. As figuras houveram-se com o primor que se podia esperar; o que tanto mais admira, quanto maior foi a brevidade com que se fêz. A compô-la e ensaiá-la não se gastaram mais de dez dias» (1).

Logo no ano seguinte de 1563, a um de Outubro, na inauguração anual dos estudos, deu ao teatro o colégio de Santo Antão, numa assistência de personagens deslumbrante, a tragédia do *Martirio do Glorioso Mártir S. Vicente*, em que entrava a figura pomposa do imperador Diocleciano perseguindo os cristãos.

Uma das scenas que mais comoveu e abalou os espectadores, foi a oração que fêz a Deus o santo mártir, quando o tiraram do cárcere para a morte, com as mãos atadas e erguidas para o alto, os olhos no céu e uma voz tão amorosa e comovida, que muitos, de devoção, não podiam conter as lágrimas.

«A tragédia, como se refere na carta quadrimestral, teve grande aceitação, porque, demais de ser a matéria tão boa e devota, e de santo padroeiro desta cidade..., representou-se com muito e rico aparato de vestidos, e com grande viveza e acção das pessoas, que nela tinham parte. Deu muito lustre a certos passos da representação a música, tôda de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 110v. Carta quadrim. de Évora, de 4 de Setembro de 1562, por Fernando Navarro. Cf. F. Rodrigues, *Ob. cit.*, 466, 466l.

el-rei, e as trombetas de guerra que enviou o capitão-mor das galés com os moiros que as tocaram» (1).

À côrte que, por fugir à peste grande de Lisboa, demorava em Évora, ofereceu o colégio da Companhia, em 1569, o proveitoso e nobre entretenimento de uma tragédia sôbre a parábola evangélica de *Lázaro e o Rico Avarento*. O cardinal não cabia em si de satisfação, de ver obra tão cheia e acabada, e «el-rei D. Sebastião a viu com tanto gôsto, que quase sempre esteve de pé, pela ver melhor, perguntando algumas palavras, mas poucas, ao P. Provincial, que estava com êle na cortina» (2).

Quatro anos depois na premiação do mês de Julho de 1573 apresentou-se no *Pátio* da Universidade eborense a tragédia de *Dionísio tirano* da Sicília, a que assistiu o rei com tôda a côrte. «Tudo succedeu com notável aplauso. As figuras fizeram seus papéis com tanta acção e tanto agrado de todos, que os examinadores julgaram se lhe deviam também dar seus prémios» (3).

Em 1576 a mesma Universidade recreava, durante cinco horas, o cardinal, com o original e grandioso espectáculo da tragicomédia em cinco actos, de *Nabucodonosor* (4).

Em 1585 saüdava o Colégio de Coimbra a entrada do novo bispo conde, D. Afonso de Castelobranco, e a vinda dos embaixadores japoneses, que nesse ano tornavam a Portugal, chegados de Roma, com a tragédia da *Degolação de S. João Baptista*, composição do P. António de Abreu.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 63v. Carta de Amador Rebêlo, de S. Roque a 31 de Dezembro de 1563. É a carta quadrimestral dos últimos quatro meses de 1563.

(2) Franco, *Imagem... Evora*, 36. Em carta de 5 de Dezembro de 1569 (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 226v) escreveu Jorge Serrão a Borja: *Representouse-lhe [ao rei] hua mui devota tragicomedia do Lazaro e rico Avarento de que por extremo se satisfez gabandoa por vezes...*

(3) Franco, *Imagem... Evora*, 57; *Synopsis Ann.* 1573, n.º 14.

(4) Franco, *Synopsis Ann.* 1576, n.º 14, nota que o Cardinal *mirifice recreatus... jucundo spectaculo*. Encontra-se um exemplar manuscrito da tragicomédia *Nabucodonosor* na Bibl. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-8}$ f. 35-68, sem nome de autor.

A representação saiu «muito bem... com devoção e edificação universal», como referiu em carta para Roma o Provincial, Sebastião de Moraes (1).

No mesmo Colégio, em 1591, era aplaudido o drama do *Martírio e Visões de S. João Evangelista*, obra magistral do professor da primeira classe (2).

Em 1604 duas tragédias notáveis subiram à scena, uma no colégio de Santo Antão, e a outra no de Coimbra.

A primeira, da pena de Diogo Sêco, mais tarde bispo titular de Nicéia, apareceu no teatro em honra do bispo vice-rei, D. Afonso de Castelobranco.

Celebrava a *Santo Antão Abade*, e era trabalho dramático de rara elegância e aparato. Bem o apregoaram os muitos aplausos que lhe deram o vice-rei e a flôr da fidalguia de Lisboa (3).

Da segunda, intitulada *Paulinus Nolae Episcopus*, era autor Afonso Mendes, depois patriarca de Etiópia. Baltasar Teles, discípulo que foi de Afonso Mendes, na classe de retórica, por estes têrmos aprecia a tragédia: «Ainda hoje permanece nesta Universidade a memória daquela sua tão louvada, tão real e magnífica tragédia de São Paulino, em versos latinos, que foi a mais pomposa, a mais aplaudida que nunca se deu neste Ateneu Conimbricense, na qual maior admiração causou no auditório a suavidade da poesia que a magnificência das figuras» (4).

Finalmente no mês de Abril de 1616 solenizou-se a inauguração das novas escolas do Colégio das Artes com a tragédia do *Rei Baltasar*, composta por João da Rocha, então

(1) Arq. S. J., Lus. 69, f. 216. Carta de 23 de Fevereiro de 1586. *Initio octobris relati (os japoneses) in lusitaniam... Medio Decembri profecti sunt Conimbricam... Exhibitum drama de S. Joanne Baptista*. Franco, *Synopsis Ann.* 1584, n.º 7.

(2) *Litterae Societatis Jesu duorum annorum MDXC et MDXCI*, pág. 791.

(3) Teles, *Hist. da Ethiopia*, 387; Franco, *Imagem*, I, 347.

(4) Teles, *ob. cit.*, 696.

professor da terceira classe, e, anos depois, bispo titular de Hierápolis (1).

Com estas peças dramáticas, justamente classificadas entre as mais aparatosas que por aquêle tempo se exibiram no teatro, outras muitas ganharam também merecido aplauso, umas de grande fôlego e inspiração, outras menores e mais comezinhas, mas tôdas inexoravelmente encaminhadas à sólida educação da juventude. Houve tragédias, tragicomédias, comédias, éclogas e diálogos; e poucos anos passaram, talvez nenhuns, sem alguma desta espécie de representações. As éclogas e diálogos usavam-se particularmente para dar brilho às premiações, ou para celebrar personagem ilustre.

São bastantes as que enumerámos, para fazermos conceito geral da índole e intuito destas exhibições escolares, e da aceitação que logravam na sociedade; mas distingamos com especial menção as que produziu o mais inspirado professor do Colégio das Artes.

3. — Quem sôbre todos os seus contemporâneos brilhou no teatro dos colégios, com suas invenções dramáticas, foi o P. Luís da Cruz, especialmente nos anos em que regeu, como professor, a cadeira de retórica no Colégio das Artes. Êle próprio nos declarou no prólogo do tômo em que imprimiu essas produções teatrais, a índole e particular feição da sua dramaturgia, forte, levantada e deslumbrante (2).

Levado pela inspiração que o animava, e pelo são critério, que o aconselhava a ajustar-se às circunstâncias peculiares, em que se haviam de apresentar ao público as suas

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1616, n.º 4. Na ânua de 1616 assim recordou a tragédia o P. Francisco Pereira: *Exceptam hominum multitudinem data scenae Balthasaris coena et bella recrearunt nobili apparatu felicique plausu.* Arq. S. J., Lus. 53, f. 79. — João da Rocha, de Lisboa, entrou na Companhia em 1603, embarcou para a Índia no ano de 1623, foi sagrado em Gôa, e, anos depois, aí faleceu a 20 de Julho de 1639. Cf. Beccari, comédia *Vita-Humana* (f. 248v-278).

(2) *Tragicæ Comicæque Actiones* cit. — Conservam-se ainda hoje nas Bibliotecas e Arquivos cópias manuscritas destas peças dramáticas. Assim no códice n.º 993 de Abril. da Bibl. da Univ. de Coimbra estão escritas as tragicomédias *Sedecias* (f. 55v-102v) e *Josephus* (f. 343-388v) e a comédia *Vita-Humana* (f. 248v-278).

obras dramáticas, soube libertar-se das regras que dirigiam na antiguidade a expansão do teatro, nomeadamente as que delimitavam a grandeza e extensão da peça e o número das pessoas que se moveriam no palco. Assim é que os dramas de Luís da Cruz são grandiosos, extensos, de grande fôrça impressionante e movimentados de muitas figuras. Êle mesmo propõe as razões por que se não escravizou aos velhos modelos, mas deu largas às suas novas idéias: «Quem há hi, pergunta, que quebre lanças por usos que o tempo tornou sèdiços? Onde está hoje Atenas? Onde o fôro do povo romano? Que é feito dos jogos megalésios, dos circos e teatros antigos? Se tôdas essas coisas pereceram, porque as havemos de retomar agora, como se fôramos poetas dêsses tempos? (1)

E, continuando na sua justa defeza, acrescentava que não era para espectadores estranhos, que se destinavam as suas composições, mas para portuguezes, e para a Academia conimbricense, onde não agradariam talvez peças elaboradas pelos velhos moldes. Cincoenta anos atrás, visitara Coimbra o rei D. João III; e os doutíssimos professores, que de Itália e França convidara com generosos estipêndios, para saüdar o monarca, fizeram representar no Colégio das Artes uma comédia latina de Plauto, cheia de facécias plautinas. Mas personagens graves que assistiram, versados em tôda a espécie de letras, acharam-na desengraçada e ridícula. Assim o contaram a Luís da Cruz nos anos da juventude. «Entraram depois para o colégio os religiosos da Companhia, prossegue o dramaturgo, e, apresentando-se, não sem grande expectação, no mesmo teatro, com assuntos verdadeiros, tomados da história sagrada, com a beleza do verso, o aparato da scena e desempenho elegante dos actores, não só acenderam a curiosidade para êsses espectáculos, mas nos abriram o caminho que trilhássemos, se ordem superior nos levasse a empreender obras dêste género».

«Os portuguezes esperam coisas grandiosas, não querem ser chamados a representações frívolas; julgam que se realça a autoridade e gravidade dos dramas com o aparato da

(1) *Ob. cit. em Praefatio ad Lectorem.*

scena, com a grandeza das acções, com a riqueza dos trajés e decorações, e com a maior duração do espectáculo» (1).

Assim justificava, com bom juízo, Luís da Cruz a feição nova do seu teatro. Em tôdas as suas obras gravou a marca do seu génio possante, que não se deleitava com ninharias, mas subia não raro desde as scenas suavíssimamente comedoras, e de uma naturalidade surpreendente, até à grandiosidade na representação e às alturas do sublime. Os espectadores, ainda os mais inteligentes e eruditos, sentiram-se tomados pela fôrça arrebatadora das visões dramáticas, contemplavam suspensos o desenvolvimento natural da acção, ainda que muito extensa, e a aplaudiam delirantemente.

O triunfo obtido animava o autor a prosseguir no método, tão fecundo em bons efeitos de teatro. Luís da Cruz só deu a lume seis peças dramáticas no volume que já mencionámos: uma tragédia, três tragicomédias, uma comédia, e uma écloga. Tôdas se estendem por cinco actos. O autor preferiu juntar na mesma peça sucessos trágicos e cómicos, dando-lhe o nome de tragicomédia, para que houvesse na representação, segundo êle se declara, «a gravidade, tanto do gôsto da nossa gente, e uma certa hilaridade popular, que a intervalos recreasse os espectadores» (2).

Apreciemos, em rápidas observações, o valor de cada uma das peças, perpetuadas pela estampa, no mencionado volume.

A primeira, intitulada *Pródigo* (3), é uma tragicomédia, em que reproduz a parábola terníssima e bem conhecida do Evangelho. Foi representada no Colégio das Artes com assistência do bispo conde D. João Soares, da Universidade e de personagens de tôdas as classes da sociedade conimbricense, no mês de Maio, dia da Ascensão, de 1568. O desenvolvimento da acção dramática divide-se por cinco actos, e segue a ordem da narrativa evangélica. Dest'arte o enrêdo é fácil, natural e claro; mas o poeta, com o lume do seu génio,

(1) *Ob. cit.* l. c.

(2) *Ob. cit.* l. c.

(3) Luís da Cruz chama o *Pródigo* com o nome de *Neomachl's*, que quer dizer novo-libertino (νεος μαχλος).

dá-lhe interêsse maior nas scenas cheias de vida, naturalidade e comoção. A scena e diálogo entre Sofrónio, irmão do Pródigo, e o pai Andrófilo, é um quadro enternecido, que denota no poeta intuição natural da psicologia humana; bem como as scenas de todo o acto, que descrevem a luta de affectos entre o pai e o filho: o filho que a todo o transe quer afastar-se da casa paterna, e o pai que se esforça amorosamente por segurá-lo junto de si. A despedida é uma breve pintura e muito verdadeira do amor paternal (1).

À vida e affecto do primeiro acto correspondem maravilhosamente os sentimentos do acto seguinte até às scenas patéticas da volta e acolhimento do *Pródigo*, compendiadas nas palavras do pai:

Fruere parente, nate, nam nato pater
Fruitur reverso..... (2).

Os cinco actos se fecharam com um còro de música suavíssima. A representação comoveu, muitas vezes até às lágrimas, a luzidíssima assembléia (3).

(1) Neom. *Tua dextra, genitor, sancta supremum mihi
Est osculanda, porrige. Androph. Amplexus cape,
O nate, nostros rursus. O utinam domum
Videam reversum! Hoc ultimum mando; tene.
Si te exulantem, perditum et egenum omnibus
Rebus carentem videris, culpam tuae
Agnosce mentis, et redi ad patrem tuum.*

Neom. *Reminiscar, ut vis, simile sed metuo nihil.*

Ob. cit., a pág. 41.

(2) *Ob. cit.* pág. 196.

(3) O insigne literato e filósofo, Manuel de Góis, que assistiu à tragicomédia, assim refere a extraordinária comoção que nos espectadores causou: «Omnes incredibili voluptate perfusi sunt, nec sine causa: nam actores bombycina atque auro ad speciem exornati ita se gesserunt, ut nihil in eis desiderari videretur... Patris commiseratio et desiderium cum filium separari a se videbat, et miseranda filii conditio cum extremam rerum inopiam patiebatur, vel tritis et laceris vestibus indutus ad patrem redibat, sic expressa sunt, ut res fieri, non representari

A comédia, chamada *Vita-Humana*, que foi à scena no mesmo Colégio das Artes, excede em extensão a tragicomédia *Pródigo*. Todo o enrêdo da peça se encaminha a provar que os homens é que fazem com seus vícios infeliz a *Vida Humana* (1). É obra profundamente moral, em que a *Vita-Humana*, personificada, sempre grave e sentenciosa, ensina o bem e repreende o mal. Mas a quem a lê, há de parecer, cuidamos nós, excessivamente pesada, e falta daquela variedade, que aligeira a composição. Monólogos, demasiadamente prolongados, causarão certo fastio. O verso é, como nas demais obras de Luís da Cruz, primoroso na língua e elegância, e os pensamentos, nada rasteiros, expressos com delicadeza e elevação.

A tragicomédia a que deu o nome de *Josephus*, representou-se igualmente em Coimbra com luzida assistência de espectadores, como foram o bispo D. Manuel de Meneses, a Universidade e as pessoas mais conspícuas da cidade universitária. O assunto é dado pela história de José do Egipto. O autor segue no desenvolvimento do drama a ordem da narração bíblica, e com a invenção de sua veia poética logra

videretur. Atque haec fere omnia cunctis spectatoribus lachrymas executiebant, quod tunc maxime apparuit cum Conscientia, virginali habitu ac vestitu, accensam facem manu gestans ac flagello succinta, acri, ac vehementi oratione prodigum adolescentem urgere non cessabat. Hic tanta fuit animorum commotio ut omnes magnam lacrymarum vim perfunderent... Ad extremum omnes pio quodam sensu affecit humanitas ac laetitia qua pater filium exceptit, cui rei variae et suavissimae musicorum voces multum gratiae et celebritatis attulerunt... Denique fuit tota haec actio jucundissima et ad animi pietatem non mediocriter incitamentum...». Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 184. Ânua de 1568, assinada por Manuel de Góis em Coimbra, a 1 de Janeiro de 1569.

(1) Assim o declara a *Vita-Humana* no princípio do 1.º acto:

*Tot idea vestris provocata injuriis
Hodie in theatrum prima me lubens dedi,
Ut lite contestata, perspicuum omnibus
Maneat, an homines miseri sint vitio meo,
An hominum culpa ego sim infelicissima.*

Ob. cit., pág. 227.

avivar de maior expressão as scenas patéticas daquela comoventíssima história (1).

Segue-se no volume a graciosa *Écloga Polychronius*, composta e levada à scena por Luís da Cruz, para festejar a visita do duque de Bragança, D. Teodósio II, e de seus dois irmãos, Duarte e Alexandre, à Universidade eborense. Assistiu à representação na sala dos capelos o arcebispo D. Teotónio, tio-avô dos três irmãos, com tôda a nobreza. Para assunto da *Écloga* escolheu-se o nascimento de Cristo, porque se havia de representar próximo das festas do Santo Natal, mas engenhosamente o poeta foi inserindo aqui e além, os louvores do duque, designado com o nome de *Policrónio*, e de seus dois irmãos (2).

(1) Sirva de exemplo o passo da tragicomédia, em que o *Nuntius* trouxe a Jacob a túnica ensangüentada de José.

Jacob. *Accede, narra; quid mali portas, puer?*
Divinat animus. Vivit an periit meus
Josephus? Haeres? Profer. Nunt. Ignoro. Jacob. Taces?

Nunt. *Utinam tacere mors juberet: interim*
Agnosce tunicam. Jacob. Tunica Josephi mei est
Adpersa multo sanguine. Quid hoc est rei?

Nunt. *Visa quod ipse veste plane intelliges.*

Jacob. *Obiitne? Nunt. Vasto nemore deprensus ferae*
Rapuere. Jacob. Periit raptus a feris puer?
Hoc timuit animus aeger, ut misero fuit
Praesaga mens. Josephus, responde patri,
Josephus pulcher ubi es? Meae deliciae ubi?
Ubi voluptas sera, defesso seni
Monstrata, mox erepta? Josephum fera
Pessima comedit, saeva Josephum meum
Fera devoravit. Nunt. Mitiga fletum pater.

Ob. cit., pág. 817.

(2) Veja-se a mimosa e elegantíssima referência que faz aos dois irmãos menores, Alexandre e Duarte:

Meliboeus: *Hinc gemini pueri, quales posuisse feruntur*
Ad Tiberim fluvium Latiae fundamina Romae.
Qualia vel coelo rutilant duo sidera, quando
Maius adulta suis maturat solibus arva.

Titirus: *Hos ego jurarim clarissima pignora matris.*

Ob. cit., pág. 1067.

Distribui-se a *Écloga* em cinco partes ou actos, pelos quais se vão sucedendo, com seus cantos entremeados, as scenas ou majestosas e solenes, como a profecia da Sibila de Cumas e a conciliação da Justiça e da Paz, ou também jocosas, como o entremez dos maus espíritos na parte quarta. É original e comovente a scena última, em que os anjos, recitando e cantando, trazem os instrumentos da futura Paixão de Cristo, e os suspendem ante a porta do presépio.

4. — Mas as duas peças de maior movimento dramático são a tragicomédia *Manasses restitutus*, e a tragédia *Sedecias*, que bastariam, só elas, para dar nome ao inspirado dramaturgo.

A tragicomédia reproduz a história de Manassés, rei ímpio de Israel, depois cativo dos Babilónios, e por fim repostos no trono donde caíra. Preparou-se para ser exibida na Universidade de Évora, diante dos duques de Bragança e do arcebispo D. Teotónio, e de outros nobres de Portugal, mas as dificuldades dos tempos não permitiram que fôsse à scena. É extensa com cêrca de 5.000 versos, e de grande aparato scênico, talvez maior que a dos demais dramas do mesmo autor. Entram em scena, além de personagens verdadeiras, como Manassés, Isaías, profeta, e Merodaco, imperador assírio, figuras alegóricas a personificar a Justiça, a Misericórdia, o Crime, a Pena, a Consciência, o Arrependimento e o Oráculo. Nem falta a turba de demónios, cõro de anjos e exército de Assírios. Animada por esta variedade aparatosa desdobra-se a tragicomédia, sem enredos complicados nem desenlaces imprevistos, mas com viveza natural de scenas, que deviam impressionar fortemente os espectadores. Abre por um prólogo soleníssimo, em que dialogam contra os desmandos de Manassés a Justiça, o Crime e a Pena. Dêsse prólogo afirmou letrado estrangeiro que «poderia sofrer comparação com os melhores dos antigos» (1).

No primeiro acto realçam as figuras de Isaías e Manassés; Isaías, já sublime e altivo em face do rei, já impávido perante

(1) J. Mavel, *Une Trilogie Dramatique au XVIIe siècle, Le P. L. Crucius*, em *Études*, VI, I, 1878, pág. 119.

as ameaças de morte, e Manassés, furioso, cruel e vingativo contra o profeta que o repreende com a voz de Deus. Termina o acto com um rápido movimento de grande efeito, quando Isaías convida o tirano a presenciar a sua morte:

Spectator etiam carnifex mecum veni,

e Manassés responde num rasgo de cruieza feroz:

Ibo, ibo praesens ut tuo letho fruar (1).

Fecha a primeira parte um côro, cujas «estrofes são cheias da mais fina poesia» (2).

No segundo acto começa o castigo de Manassés. A Pena vai a Babilónia excitar a guerra, e trazer o exército contra Jerusalém. Entretanto Manassés gloria-se de ter acabado com Isaías, num tom de soberba luciferina:

*Aequalis astris gradior, et cunctis super
Sedeo tyrannis. Vertice attingo polum.
Nunc sceptrum verum vera regnator gero.
Nunc teneo regni decora, nunc solium patris,
Illo interempto, qui potestatis meae
Me non sinebat esse...* (3)

Em contraposição, o carrasco *Lamechus*, arrependido, detesta o crime de homicídio. O arrependimento é magistralmente pintado num diálogo entre o carrasco e Manassés. Mas nisto sobrevêm os exércitos dos Assírios, e Manassés é preso à traição e levado cativo a Babilónia.

O terceiro acto principia com uma scena majestosa e

(1) *Tragicae Comicaeque Actiones*, pág. 677.

(2) Mavel, *ob. cit.*, pág. 125.

(3) *Tragicae Comicaeque Actiones*, pág. 696.

impressionante: Manassés diante de Merodaco, imperador dos assírios, pede misericórdia:

..... *per tui capitis rogo*
Supplex coronam, per sacrum sceptrum manu
Quod tam merente quam potente sustines:
Respice miseriam. Rex fui quondam; modo
Hominum fatigor omnium miserrimus (1).

Merodaco responde que as crueldades de Manassés não merecem misericórdia,

..... *sed trucem inventam feram*
Mediis in hominum coetibus captam decet
Tenebricoso condere in cavea lacu.

Manas.: *Etiam ferarum miseret humanum genus.*

Merod.: *Didicere mites esse quando, non ferae (2).*

E mete-o no cárcere.

Aqui tudo leva Manassés ao pesar dos crimes. Entram as figuras da Pena, do Crime, da Justiça e do Arrependimento, e em diálogos instrutivos e alentadores induzem o preso a chorar os delitos e a pedir confiadamente perdão. Êle, já convertido, diz por fim ao Arrependimento:

O Mater alma, fido te propter mihi
Veniam daturum Numen. In lacrymis agam
Noctem precando, donec aspiret dies (3).

No quarto acto consuma-se o arrependimento, com a intervenção dos anjos, de David e Ezequias, pai de Manassés, e chega a hora do resgate. Deus inspirou ao imperador que soltasse o rei. Vem à prisão Baladano, manda revestir com

(1) *Ob. cit.*, pág. 733.

(2) *Ob. cit.*, l. c.

(3) *Ob. cit.*, pág. 768.

traje real a Manassés, e o acompanha com séquito ao palácio imperial (1). Dois coros, um de penitentes, outro de anjos cerram o acto.

Por fim no último acto, Merodaco, banqueteia a Manassés. Emquanto dura o banquete dentro do paço, o poeta dá na scena um entremez jocoso e elegante; mas é demasiadamente longo, pois ocupa a maior parte do acto, cortando e arrefecendo o interêsse da acção principal.

Aparecem finalmente em scena os dois Monarcas e conversam majestosamente numa despedida solene. Merodaco exorta Manassés a tomar lições do passado para guardar lealdade no futuro; e Manassés louva a generosidade do imperador, que o fazia novamente rei e o tornava à pátria, observando-lhe que

*Vir maior aliis demere coronam potest,
Iterum reponere una sed virtus potest* (2).

Logo Merodaco lhe entrega solenemente a *espada*, o *escudo* e a *lança*, como símbolos das virtudes com que havia de reinar, abraça-o e o manda para sua pátria (3).

(1) Baladanus. *Age, tolle crinem tonsor intonso. Indue
Trabeam rubentem purpura. Collo aureum
Aptato torquem. Milites regis latus
Stipate juncti. Signa laetitiae date
Tubis, canore, tympano, saltu, lyra.
Assyrii ad aulam regis inferimus gradum.*

Ob. cit., pág. 789-791.

(2) *Ob. cit.,* pág. 823.

(3) Merod. *Gladium minacem sume, quo bello pio
Vitia tuorum persequi in primis potes.
Deinde fines patriae tuebere.*

Manas. *At te ferente, rebus in dubiis, opem.*

Merod. *Mihi crede, pietas clypeus est regum, hunc cape.*

Man. *Coeleste, te donante, munimen puto.*

Merod. *En hasta juris aequitas sancti: hanc habe.*

Man. *Habebo semper nomine intentam tuo.*

Merod. *Hinc expetitos redde complexus mihi.
Oriente luce solis in patriam redi.*

Ob. cit., pág. 826.

O côro termina harmoniosamente a longa tragicomédia, que devia no palco impressionar profundamente os assistentes. Alguns trechos são estirados em demasia e afrouxariam necessariamente a atenção, mas as scenas vivas e fortes, que se sucedem do princípio ao desenlace final, são bem capazes de abalar os ânimos e fazer vibrar os mais intensos affectos. «Não é esta a obra prima do nosso poeta, ajuizou um crítico estrangeiro;... e se é verdade que nem todos os passos dela são admiráveis, pelo menos em todo o desenvolvimento do drama encontramos arrôjo na idéia, elevação de pensamento e originalidade na execução, que vêm a ser como que os três distintivos do brilhante professor» (1). O primeiro acto, que excede aos demais em vigor teatral, o que temos aliás por defeito artístico na obra, oferece quase em todo êle scenas de elevado sentimento trágico. «As belezas, de que transborda, julga o mesmo crítico, parecem-nos de uma ordem superior. Não há rasgos no teatro antigo, que cheguem ao entusiasmo divino que agita as últimas scenas. Só o Polieucto se eleva a essa altura. O feliz emprêgo dos textos da Escri-tura e das profecias do próprio Isaías ninguém haverá que o não advirta; Luís da Cruz ultrapassa a Racine. Há poucos desvios do bom gôsto; o carácter do rei e do profeta são bem traçados; a intervenção de Deus, cuja voz amedronta os malvados e consola o justo, faz estremecer as almas numa vibração de religioso sentimento» (2).

5. — De mais arte, de maior comoção e sublimidade é a tragédia *Sedecias*, em que o dramaturgo representou em Coimbra, numa pintura de mestre, os crimes e os castigos do rei de Jerusalém, aos olhos do rei D. Sebastião, do Cardial Infante, de tôda a Côrte, da fidalguia portuguesa e de tantas personagens ilustres. Na extensão e no aparato não se differença notavelmente da tragicomédia *Manassés*, mas corre nela mais natural o desenvolvimento da acção, é mais mode-

(1) J. Mavel, *Une trilogie dramatique au XVIIe siècle*, em *Études*, an. 1878, VI, I, pág. 116. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 458.

(2) *Études* cit., pág. 124.

rado o uso do maravilhoso. O assunto resume-se em poucas palavras. Sedecias por seus crimes é assaltado em Jerusalém pelos exércitos de Nabucodonosor, preso e, depois de lhe matarem à sua vista os dois filhos e de lhe arrancarem os olhos, levado cativo a Babilónia.

No desenrolar à vista dos espectadores êste successo trágico, soube o autor meter scenas ou suavemente affectuosas ou horrivelmente confrangedoras. Começa o drama no primeiro acto por uma porfia amorosa de Jeremias com o seu fiel criado; Jeremias, para lhe poupar angústias, procura persuadir-lhe que se vá e busque outro pai, e o criado a protestar-lhe que, se Jeremias o afasta de si, lhe dá a morte:

Abire si me praecipis, mori jubes (1).

Neste e no segundo acto, como aliás por todo o drama, Jeremias, diante do rei, é sempre grave ou sublime, como enviado de Deus, e Sedecias, ante o profeta, sempre irado, mas tímido e indeciso. No fecho do primeiro acto Jeremias, só em scena, como que descoroçoia sob o pêso de tantos males, mas logo cobra alento e audácia para a sua missão de profeta (2).

No acto terceiro é patética a prisão de Jeremias com a scena do criado amigo a lidar e a suplicar que lhe não prendam o seu pai.

O quarto acto, menos variado que os demais, oferece

(1) *Tragicæ Comicæque Actiones*, 460.

(2) *O me gravatum tot malis! Vitam jube
Finire tristem, et pace canos perdita
Inferre tumulo; restat hoc unum mori.
At cur querelas semino? Ingrediar forum,
Audace lingua proferam cladem, tuus
Quam destinat animus; attentas semel
Fortassis aures saepe conclusas dabunt.*

por entrada outra scena de comover as lágrimas. O criado, sempre fiel e solícito, vem à prisão trazer alimento ao profeta e expande a sua dôr em diálogo terníssimo com Jeremias (1).

O último acto é digno desenlace da horrorosa tragédia. Outra vez o criado descerra o acto com uma scena de ternura e naturalidade encantadora. Quadro mimoso de verdadeira poesia! Contrasta vivamente com a dureza das scenas que seguem: o assalto da cidade, a vitória de Nabuco, a tentada fugida de Sedecias e a morte dos dois filhos. Sedecias quer morrer sepultado nas ruínas da pátria:

*Patria ruinis me cadens tegat suis.
Sepulta fiat patria sepulchrum mihi (2).*

Más os filhos rogam-lhe que se salve. São os três colhidos na fuga e levados à presença de Nabucodonosor. A sublime fôrça e altivez de Sedecias na desgraça, o seu amor de pai e o desespero pela morte da prole, o amor heróico dos dois filhos, com a crueldade tigrina do rei babilónico, formam um conjunto harmonioso, quase diremos inigualável, de affectos dilacerantes numa tragédia horrível. É doloroso, cruciante o quadro de Sedecias a abraçar os filhos para morrerem juntos e a exclamar:

(1) Fala o criado (Puer) de fora do cárcere:

Vigilasne, genitor? Jerem. Ecquis inclusum vocat?

Puer: *Ego ille fidus corporis custos tui.*

Jerem. *Vocemne, fili chare, percipio tuam?*

Puer: *Fidum ministrum, mi Pater. Jerem. Tristi obsitum*

Poedore, vinctum carcere in nigro voca

At non parentem. Nolo tam miserum Patrem

Habeas, miserias ne tibi relinquat suas.

Puer. *Imo has relinque, namque deliciae bonis*

Habentur illae. Jerem. Videat e coelo Deus,

Amore cujus subdidi nervo pedes

Manusque manicis, et neci dedam caput.

Ob. cit., pág. 559.

(2) *Ob. cit., pág. 606.*

*Adeste, gnati, nulla ab amplexu auferet
 Vos vis tyranni; stringite paternos sinus.
 Moriamur omnes. Cur jubes pueros mori
 Chaldaea tigris? Sanguinem patris bibe.
 Cruore seda postea innocuo sitim (1).*

Mortas ali as duas crianças, e arrancados os olhos a Sedecias, manda Nabucodonosor que o rei e a turba dos cativos sejam levados a Babilónia. Um câro formado pelos cativos, por Jeremias e pelo rei destronado e cego, acaba lùgubremente a sentidíssima tragédia.

O magnífico drama teve suspensos e comovidos em dois dias, os espectadores (2). No final já o câro dos cativos terminava os últimos acentos do canto lùgubre e os actores iam deixando o teatro, e ainda o rei D. Sebastião e a nobreza se ficavam imóveis como se contemplassem com seus olhos o espectáculo que desaparecera... Tão profunda fôra a impressão causada por aquelas scenas de tragédia (3).

6. — Tinham realmente grande poder de impressão essas representações, sempre coroadas de aplausos no recinto dos colégios da Companhia. Não podemos duvidá-lo. Possuíam aquêles dramaturgos, às vezes improvisados, a arte de mover os affectos humanos ou pela energia da composição teatral, ou pelo bem preparado das scenas. Mas, se lermos alguns críticos portuguezes, e formarmos, pelo seu juízo, conceito

(1) *Ob. cit.*, pág. 625.

(2) Sôbre o valor da tragédia e primor da representação assim se expressou um dos professores do Colégio das Artes: «Acta... fuit Tragodia tanto, tam magnifico visendoque apparatu, quantus in his partibus nunquam antea visus fuerit... Tam ampla et copiosa erat, tantamque habebat et rerum et personarum varietatem et multitudinem, ut uno die agi non potuerit, itaque duobus acta fuit... Omnes... ita partes suas egerunt, ita voce et gestu, ejus personae, quam quisque gerebat, decorum servaverunt, modi quoque et cantus, quos fecerunt musici, sic ad argumentum accommodati erant, ita in singulis actibus cum ipsius Tragoediae gravitate consentiebant, ut nihil in hoc quidem genere perfectius excogitari posse videretur...». Arq. S. J., *Epp. NN.* 103, f. 116. Ânua de 1570, assinada a 1 de Janeiro de 1571 por Diogo Fernandes.

(3) *Ob. cit.*, Praefatio ad Lectorem.

desta sorte de teatro, teremos de dizer que as tragicomédias do teatro jesuítico eram soporíferas, fastidiantas e monstruosas.

Rebêlo da Silva não receou escrever que se nobilitavam nelas «tôdas as audácias e excentricidades, que a perversão da arte podia inspirar» (1).

Aragão Morato leu na sua memória sôbre o teatro, perante a Academia das Sciências, a 24 de Junho de 1817, que as tragicomédias, devedoras da sua origem aos Jesuítas, eram «novo e monstruoso género de composição de teatro» (2).

Matos Sequeira frisa que as tragicomédias «não despertavam de modo algum interêsse», e censura as «pesadas e indigestas composições jesuíticas» (3).

Mendes dos Remédios qualifica-as de «sensaborias»; e Teófilo Braga, referindo-se particularmente à representação de *Sedecias*, assegura-nos que era «uma declamação fria de milhares» de versos latinos «em que D. Sebastião foi atacado de um sono invencível» (4).

Assim apreciam êsses escritores aquelas obras, que ou não leram, ou superficialmente percorreram por alto, ou não entenderam, compostas como eram em primoroso latim (5). Mas a história desmente categoricamente as injustas apreciações. A sofreguidão com que se acorria a essas representa-

(1) *História de Portugal*, V, 288, 289.

(2) *Memoria sôbre o theatro Portuguez lida na Assembleia publica de 24 de Junho de 1817*, em *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tómo V, P. II, pág. 70. — Cumpre advertir que as tragicomédias não devem sua origem aos jesuítas. Antes dêstes já se representavam tragicomédias.

(3) Art. *O Teatro em História da Litt. Port. Ilustrada*, III, 206; *Teatro de outros tempos*, 71. Cf. *ibid.*, pág. 65, 67, 68.

(4) *Hist. da Univ.* II, 223.

(5) T. Braga escreve que as tragicomédias eram compostas de verso heróico (*Hist. do Theatro Port.*, séc. XVI e XVII, pág. 151) e a tragédia *Sedecias* de hexâmetros latinos (*Hist. da Univ.* II, 223). Se tivesse lido v. g. a obra de Luís da Cruz, veria que as tragédias e tragicomédias foram escritas em verso senário.

Matos Sequeira nota que a obra dramática do mesmo poeta Luís da Cruz foi estampada num *folio assustador*. Se tivesse tomado na mão o livro, veria um volume pequeno e menor que oitavo.

ções, a atenção suspensa com que eram vistas e admiradas, as lágrimas que tanta vez arrancavam, e o entusiasmo com que as louvavam e aplaudiam, demonstram que havia nelas, com todos os defeitos que se lhe queiram notar, muita arte e grande e genuína fôrça dramática. Há também quem negue que pudesse existir *verdadeiro teatro* naquela magnificência e deslumbramento dos scenários, na multidão das figuras, nos exércitos que desfilavam, nos combates que estrugiam, e em semelhantes scenas de aparato, que fascinavam os olhos dos espectadores; mas as tragédias e tragicomédias não eram constituídas por essa opulência aparatosa de scenas, que só aqui e além apareciam nos palcos. Por debaixo dessas exterioridades deslumbrantes vibravam tanta vez os mais veementes ou suaves affectos, e realizavam-se scenas de uma naturalidade encantadora e de uma comoção verdadeiramente teatral. Não julguemos das obras só pelos accidentes externos (1). Podemos, com efeito, notar que nesse teatro colegial houve por vezes falta de sobriedade no aparato da representação; que se pecou pelo excesso do maravilhoso e de figuras alegóricas; que se estendiam, de quando em quando, excessivamente as scenas, com perigo de causar fadiga, e que se descuravam as leis da verossimilhança e da unidade. Mas êsses defeitos vinham a ser esbatidos ou apagados pelo valor intrínseco das peças literárias; e aquela ânsia de fausto e esplendor trouxe-nos o apreciável bem de fazer progredir entre nós a arte scénica, e de realizar efectivamente prodígios de scenografia (2).

Com êste critério julga um estrangeiro a obra de Luís da Cruz. «Os defeitos do nosso poeta, diz, foram os do seu tempo, as boas qualidades são muito suas. Se a riqueza se troca às vezes em profusão, se há abuso da alegoria, se as regras da unidade são trascuradas; que belezas reais não compensam estes senões ligeiros! Que potência criadora! Que profundo estudo do coração humano! E, digamo-lo também, pois era êste um dos fins do poeta, que altas lições

(1) Cf. F. de Figueiredo, *Hist. da Lit. Clássica*, ed. 1922, pág. 143.

(2) Cf. Sousa Viterbo, *Artes e Artistas em Portugal*, Lisboa, 1892, pág. 256.

dadas aos povos, aos reis, lições eternamente práticas, mas infelizmente por demais esquecidas! (1).

Emfim temos de admitir que eram muito reais as belezas daquêlê teatro. Sensaborias e scenas fastidiosas nunca logriam excitar os entusiasmos, que electrizavam geralmente os espectadores nos Pátios escolares de Coimbra, Lisboa e Évora.

Mas vieram porventura as tragicomédias colegiais abafar o teatro nacional e clássico, e travar-lhe o progresso ou necessário desenvolvimento? É também esta uma das acusações lançadas contra aquêlê teatro, que fugindo à grande publicidade, se recolhia nos estreitos recintos dos Pátios das escolas.

«Na segunda metade do século XVI, acusa Teófilo Braga, o teatro nacional e o teatro clássico sofreram a invasão do génio espoliador dos jesuítas... Guerreavam o teatro clássico apontando-lhe as suas tragicomédias em verso heróico (!) para ensaio dos estudantes do método alvarístico e dos que freqüentavam as escolas de retórica» (2). Mendes dos Remedios também atribui a decadência do teatro tradicional à influência do «teatro em espanhol» e do «teatro em latim» dos jesuítas (3).

Mas a acusação cai por inconsistente. O teatro dos colégios não se opunha de modo nenhum ao teatro nacional. «As peças dramáticas representadas nos colégios da Companhia eram afinal exercícios escolares, com que se recreava proveitosamente a juventude estudiosa, nem tiveram nunca a pretensão de ir tomar a vez, nos teatros públicos, às composições dos outros poetas e dramaturgos» (4). Fora dos remansos colegiais e longe das influências, que não existiam, do teatro escolar, desenvolvia-se livremente o teatro nacional. Diferentes, ambos êles, no género de poesia e no local da representação; nos espectadores que os contemplavam, e na

(1) J. Mavel, *Une Trilogie dramatique*, em *Études*, an. 1878, VI, I, pág. 183. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuíta*, 459.

(2) *Historia do Theatro Portuguez*, séc. XVI e XVII, pág. 151.

(3) *Hist. da Lit. Port.*, ed. 1914, pág. 367-368.

(4) F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 475.

língua em que se exprimiam; nos objectivos particulares, a que olhavam, e no aparato de que se revestiam, cada um se movia no seu campo próprio, e tendia cada um para o fim peculiar, a que se destinava. «O teatro jesuítico, escrito em latim, confirma um crítico autorizado..., seleccionado com grande rigor moral e religioso em sua matéria..., representado por estudantes e só exibido em ambiente escolar, não pretendia senão aproveitar a acção educativa da sugestão, nem erã mais que um festivo episódio escolar, nem projectava sua influênciã para além das famílias dos estudantes» (1).

Não podia provir dêsses exercícios de escola a decadência do teatro português. Ao lado e a distância daquêlê teatro manteve-se o teatro popular por todo o século XVI, XVII e XVIII nas salas particulares ou em pátios públicos. «O pátio» das comédias, escreveu um crítico, «fundamentou-se, criou raízes, tomou aspectos vários de sítio civilizado, e foi vivendo até ao segundo quartel do século XIX... Viveu mais e melhor do que as tragicomédias dos jesuítas... A predilecção do povo pela representação nos pátios acentuava-se a todo o instante, não só pela afluência numerosa dos espectadores, como ainda pelo interêsse com que o desempenho era seguido» (2).

Em conclusão, podemos assentar que o teatro escolar bem mereceu de Portugal e da literatura clássica, e os que o impugnam acintosamente, contrariam e desprezam o são critério, a literatura e a história.

(1) F. de Figueiredo, *História de la Literatura Portuguesa*, Barcelona, 1924, pág. 113.

(2) Matos Sequeira, *O Teatro*, em *Hist. da Lit. Port. Ilustrada*, III, 209.

CAPÍTULO IV

AS SCIÊNCIAS NOS COLÉGIOS E UNIVERSIDADES

SUMÁRIO: — 1. *O ensino científico nas escolas da Companhia.* — 2. *Pedro da Fonseca, o Curso de Artes e suas obras.* — 3. *O Curso Conimbricense.* — 4. *Mais obras impressas de outros autores.* — 5. *Obras malogradas.* — 6. *Obras que ficaram em manuscrito pelos cartórios e arquivos.*

1. — Ao mesmo passo que prosperavam as letras, progredia talvez ainda mais o estudo das sciências. As faculdades que neste ramo de saber se professavam nos colégios e Universidades da Companhia de Jesus, eram a de teologia, a de Escritura sagrada, a de filosofia e a de matemática. Na faculdade teológica, dividida em dois cursos distintos, de moral e de especulativa, ensinava-se teologia escolástica, escutando-se as lições de S. Tomás, como de autor próprio, não servilmente, mas com justa e nobre independência, só ela digna da inteligência humana e tão necessária para o progresso das sciências (1). Assim sucedeu que as primeiras obras saídas das escolas de Portugal, foram comentários ou explicações à doutrina do santo mestre, e o Doutor exímio, profes-

(1) *In Theologia legetur... doctrina scholastica Divi Thomae... Const., P. 4, C. XIV, n.º 1, Cf. Dec. 41 da Congr. Geral V, em Institutum S. J., II, pág. 273.*

sor conimbricense, seguiu na sua obra admirável os passos e as luzes do Doutor angélico.

Nas escolas de filosofia dominava Aristóteles (1). As obras de Pedro da Fonseca e dos professores conimbricenses comentavam o texto do Estagirita.

Mas tanto no campo da filosofia ou das Artes, que assim se denominavam também os estudos filosóficos, como no da teologia, os eruditos e sábios professores não se limitavam a ler os autores propostos, nem se podiam cingir ao método fácil e menos progressivo de simples comentadores, mas penetrando com as luzes da razão e da Fé o âmago das questões, e examinando e discutindo os fundamentos das conclusões científicas, expunham doutrina própria e ensinavam como mestres. É bem mais racional, mais elevado e mais fecundo este sistema de ensino (2).

Mas a mesma elevação e racional independência de autores foi ocasião, uma vez ou outra, de momentâneos extravios, que a vigilância prudente dos que tinham por obrigação zelar a pureza da doutrina, procurava ou evitar, ou reconduzir ao recto caminho. Alguns professores no empenho de se libertar de peias que lhes tolhessem os vãos da inteligência, entraram a defender opiniões, que foram pelos mais conservadores avaliadas por perigosas e dignas de censura. Os superiores estavam de vigia para atalhar desvios. A quinta Congregação Geral da Companhia estabeleceu algumas regras, a que se deviam ajustar os lentes de teologia e filosofia. Na teologia determinava principalmente que

(1) *In Logica et Philosophia naturali et morali et Metaphysica, doctrina Aristotelis sequenda est. Const. P. 4, C. XIV, n.º 3. Cf. Congr. Geral V, dec. 41, l. c.*

(2) Neste sentido se explicava o doutor Francisco Soares granatense ao Geral da Companhia em 1579: «...el modo de leer que yo tengo... es diferente de los que los más usan por acá; porque ay costumbre de leer por cartapacios, leyendo las cosas más por tradicion de unos à otros, que por mirallas hondamente y sacallas de sus fuentes, que son la authoridad sacra y la humana y la razon, cada cosa en su grado. Yo e procurado salir deste camino y mirar las cosas más de rayz: del lo qual naze algo de novedad...». Carta de Soares a Mercuriano, de Valhadolide a 2 de Julho de 1579, em Tacchi Venturi, *Storia della Compagnia*, I, 487.

seguissem a doutrina de S. Tomás, não absoluta e totalmente, mas com alguma reserva; e que ainda nas matérias em que não havia perigo para a Fé e piedade, não introduzissem questões novas de importância, nem opinião que não fôsse autorizada por autor aprovado, sem primeiro consultar o superior.

Na filosofia ordenava que se não desviassem de Aristóteles em questões de monta, a não ser no que fôsse contrário ao que em tôda a parte aprovavam as Universidades, ou repugnasse à Fé ortodoxa; não se afeiçoassem a seita nenhuma, nem dissimulassem os erros de Averróis e de outros filósofos, mas de S. Tomás falassem com têrmos honoríficos, seguindo-o de bom grado, ou talvez afastando-se dêle, sempre com reverência e como a custo; não metessem também novidades nem opiniões que não fôsem de autor de crédito, sem pedir o conselho dos superiores, nem defendessem coisa alguma que se opusesse aos axiomas dos filósofos e ao sentir comum das escolas ⁽¹⁾.

São estas as determinações mais importantes daquela Congregação Geral, confirmadas e um pouco ampliadas mais tarde pela carta de Aquaviva, de 14 de Dezembro de 1613, para obviar a opiniões erradas ou menos seguras ⁽²⁾.

No que toca particularmente à Província portuguesa, também nela houve luta para impedir novidades que se apartassem da doutrina comum das escolas católicas. Já em 1566 o P. Fernão Pérez, homem antigo e animado de um quase instintivo horror a novidades, avisava o Geral de que os professores de filosofia lançavam opiniões novas contra o Anjo das escolas e comum doutrina dos teólogos ⁽³⁾. A esta carta respondia Polanco, dirigindo-se ao reitor da Universidade de Évora, Jorge Serrão, e confirmando a ordem do Provincial Leão Henriques, de que nenhum professor de

(1) Congr. V, dec. citado. em *Instit. S. J.*, II, pág. 273-274.

(2) Cf. Pachtler, *Ratio Studiorum*, III, 15.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 84. Carta de Pérez a Borja, de Évora em Julho de 1566.

teologia ou de Artes abraçasse opinião nova sem primeiro a comunicar com o reitor (1).

Anos depois o mesmo teólogo Pérez pedia ao Geral Aquaviva pelas entranhas de Jesus Cristo e pelo amor da Companhia e reverência do Padre Inácio, se pusesse freio à liberdade excessiva de opinar (2). Ao mesmo Aquaviva recordava em 1584 o P. Martim de Melo a conveniência de haver quem observasse e examinasse as opiniões que se ditavam, porque se encontravam cada dia nos ditados opiniões indignas de vir a lume (3). Em 1595 Pedro Luís, lente de teologia em Évora, queixava-se, com exagêro palpável, de que «naquela Universidade iam sendo cada vez mais as heresias» (4).

Mas êsses deslizes de doutrina, pintados de côres excessivamente negras pelos queixosos, nunca foram de graves conseqüências, e sempre vieram a bom têrmo pelo zêlo e intervenção dos que governavam.

A outra sciência que se professava nos Colégios da Companhia de Jesus, era a matemática. Desde os primeiros tempos ensinava-se nos Colégios de Coimbra e Évora em cursos destinados aos membros da Ordem. Foi o colégio de Santo Antão o primeiro que abriu escola pública desta faculdade. Davam-lhe o nome pomposo de *Aula da Esfera*, porque se ministravam nela principalmente lições de astronomia. Já dissemos ter sido fundada no ano de 1574 pelo monarca D. Sebastião, que lhe assinou renda bastante a mantê-la decorosamente, mas sòmente se inaugurou em 1590 (5). Apresentou-se logo de princípio como um dos principais centros de instrução matemática e astronómica de Portugal. Foi instituída com aplauso da cidade de Lisboa, e no decurso do tempo freqüentada com proveito notável por militares, por empregados das escolas de fortificação e náu-

(1) Roma, 21 de Novembro de 1566. Bibl. N. Madrid, mss. n.º 8554, pág. 27.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 295v. Carta de 31 de Janeiro de 1587, em Stegmüller, *Gestchichte des Molinismus*, pág. 30*, nota 1.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 383.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 9.

(5) Cf. Vol. I, pág. 216-218; supra pág. 12.

tica, e por alguns teólogos e académicos conimbricenses (1).

Entre os primeiros professores distinguiram-se os Padres João Delgado e Francisco da Costa. Delgado, também architecto de valor, compôs um Curso de matemática, para ser explicado em três anos na Aula da Esfera. Redigiu-o em português, ainda que em Roma se preferia a língua latina, para se poder utilizar o Curso em outras nações (2). Não chegou a vir a lume a obra. Talvez a morte do autor, que sobreveio inesperada, lhe atalhasse a conclusão. No ano lectivo de 1605 a 1606 foi ditando a seus discípulos um *Curso de Astronomia*, e de 1606 a 1607 a *Astrologia prática ou judiciária*, mas nenhuma destas obras, que seriam parte daquêle primeiro Curso, chegou a ver a publicidade. Na primeira mostrava-se bom conhecedor e mestre da sciência astronómica, e na segunda revela-nos a nímia credulidade, sua e do seu tempo, na fantasiosa influência dos astros (3).

O Padre Francisco da Costa também não deu à estampa obra nenhuma de matemática, mas algumas certamente

(1) António Ribeiro dos Santos no seu estudo *Memorias sobre alguns Mathematicos Portuguezes e estrangeiros Domiciliarios em Portugal ou nas Conquistas* (em *Memorias da Litt. Portugueza*, VIII, 148 segg.) recorda a instituição da aula de matemática e louva-lhe a utilidade: *Assim mesmo... se estabeleceu no collégio dos Jesuitas de Santo Antão huma Aula da Esfera a qual permaneceu com muita utilidade, mantendo sempre hum tão importante estudo, ainda na decadência das outras aulas.* Ibid., pág. 186. Repete o elogio Rodolfo Guimarães em *Les Mathématiques en Portugal*, pág. 26: *On institua au Collège des Jésuites de Santo Antão, à Lisbonne, une chaise d'Astronomie, qui fut d'une grande utilité.*

A carta ânua de 1590-1591 também atesta a aceitação que teve a Aula da Esfera e o fruto que produzia: *Addita Schola Mathematices magna omnium admurmuratione et discentium fructu, est enim illa disciplina tum in primis nobilis, tum utilis ad multa.* *Litt. Societatis Jesu duorum annorum 1590 et 1591*, pág. 780.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 51, f. 297, 307v. *Memorial* do P. Fernão Rebêlo, procurador eleito na Congr. Provincial de 1606, e *respostas* do Geral.

(3) Da primeira obra guarda-se um exemplar manuscrito na Biblioteca Municipal do Pôrto, com o n.º 664 e tem o título: *Curso de Astrologia pelo P. João Delgado*. No final do códice lêmos esta nota: «Neste lugar acabamos de ler o pr.º anno de 1606 no mês de Julho. O qual anno

compôs. Delas se ajudou para a sua *Arte de Navegar*, impressa em 1606, o contemporâneo Simão de Oliveira (1).

A matemática ensinou-se por estes anos só nos principais colégios de Coimbra, de Évora e de Santo Antão.

Cursos de filosofia ou Artes havia-os nos mesmos três colégios e mais no colégio de Braga, que em número de estudantes e na importância da fundação se aproximava daquêles três colégios maiores. Em Évora e Coimbra eram quatro os cursos com seus quatro lentes; em Santo Antão e Braga bastava um curso com um só lente.

A teologia moral, ou lições de casos de consciência, explicava-se em todos os colégios que a Companhia fundou em Portugal. Nos colégios de Évora, Lisboa, Braga e Coimbra eram geralmente dois os lentes dêstes cursos de moral, e nos colégios menores um só professor expunha tôda a matéria.

A Escritura sagrada interpretava-se na Universidade de Évora em escolas públicas, e no Colégio de Coimbra em aulas particulares para os estudantes da Companhia.

nos começou a ler no principio de Outubro de 1605 o famoso P. João Delgado em S. Antão de Lisboa». Da nota vê-se que êste volume contém o ditado, feito pelo professor e escrito pelo discípulo. O autor deu-lhe o título de *Astrologia* para compreender debaixo dêsse nome a Astronomia e a Astrologia prática e especulativa.

Da segunda obra vimos cópias: na Bibl. Nac. de Lisboa, F. Geral, 2130, e na de Madrid, mss. n.º 8931. A cópia de Lisboa é um volume em 4.º de 126 fôlhas numeradas, encadernado em pergaminho, com o título: *Astrologia Pratica ou Judiciaria. Ditada pello sapientissimo Padre Mestre João Delgado no collegio de S. Antão da Companhia de IHS. Anno 1607.*

A de Madrid traz o título. *Compendio judiciario ou Astrologia practica, dictada pelo Padre João Delgado no collegio de S. Antão o novo, começou em 8 de Janeiro de 1607 annos.* Tem o volume 96 fôlhas numeradas e escritas com letra muito miúda.

(1) No fim do *Proemio* enumera os *autores antiquos e modernos dos quaes se tirou a doutrina deste tratado*, e entre os modernos conta *O Padre Francisco da Costa da Companhia de Jesus, mestre de Mathematica insigne*, com Pedro Nunes e João Baptista Lavanha. Vejam-se biografias de João Delgado e Francisco da Costa neste Vol. II, pág. 13. António Ribeiro dos Santos, *Memorias Historicas sobre alguns Mathematicos portugueses...* em *Memorias da Litt. Portugueza*, VIII, 185-189, 196.

Teologia especulativa ensinou-se na Universidade ebo-
rense e no Colégio de Coimbra. Em Évora foram nos primei-
ros anos só dois os lentes: o de Prima e o de Véspera; mas
em 1575 acrescentou-se mais uma lição, que chamavam de
Noa, sendo primeiro professor o P. Belchior Lobato (1).
Durante alguns anos tinham os lentes e o cardial fundador
pedido ao Geral mais essa cadeira de teologia, para maior
lustre da Universidade e para melhor se satisfazer a expecta-
ção das pessoas de fora, «que, segundo escreveu Pedro da
Silva, como a oráculo de todo êste arcebispado e ainda de
todo o Alentejo, que é grande parte do reino, aqui acodem
com suas dúvidas» (2).

Em Coimbra começaram os religiosos da Companhia a
cursar as escolas teológicas da Academia. Mas pelos anos de
1560, como já escrevemos (3), notavam êles que nas escolas
públicas da Universidade corria com pouco brio e proveito
o ensino da teologia, e preferiam ter aulas particulares, em
que melhor se aproveitassem no estudo da teologia e da
Escritura sagrada. De Roma porém opunha-se o Geral a
essa inovação, e insinuava que freqüentassem as escolas da
Academia (4).

Nos anos seguintes continuava o mesmo descontenta-
mento da teologia universitária, e os religiosos a instar que
se instituíssem dentro de casa escolas de estudo privado.
Por fim o Provincial Leão Henriques, na Páscoa de 1569,
meteu no Colégio duas lições particulares com os professores
Pedro Gomes e Manuel de Sequeira, dispondo que os estu-

(1) Belchior Lobato, natural de Lisboa, entrou na Companhia
a 30 de Março de 1556; tomou o grau de doutor em Teologia
no ano de 1577 e faleceu em Coimbra em 1594. O catálogo de
1561 (Arq. S. J., Lus. 43, II, f. 288) já lhe dava êste elogio:
*Tiene rara habilidad, es mui buen hijo, i sabe mui bien en las
Artes.*

(2) Arq. S. J., Lus. 65, 71v. Carta de Évora de 10 de Novembro
de 1572.

(3) *Hist. da Assist.* I, I, 575-576.

(4) *Ob. cit.*, pág. 576.

dantes ouvissem na Universidade a lição do lente de Prima (1). O Geral não desaprovou a resolução do Provincial, inculcando sempre que assistissem pelo menos a uma lição na Universidade, para que não parecessem os da Companhia desprezar as escolas públicas (2). Todavia já em 1572 se haviam inaugurado três aulas de teologia. O Geral reprovou a novidade, e instou que freqüentassem os estudantes uma aula da Academia, não só para não parecer que tinham em pouco as escolas universitárias, mas também para se lhes proporcionar ocasião de dar mostra de sua sciência, não fôsse caso dizer-se que estudavam como às escondidas em casa, e pouco sabiam de teologia sagrada (3).

No ano seguinte voltou o Provincial Jorge Serrão ao intento de se versar no colégio tôda a teologia, e ponderou ao Geral os motivos dessa preferênciã.

«A teologia nesta Universidade, alegava o Provincial, decaíu muito do que era antigamente, e o melhor que se lê nas suas aulas, é das glosas que alcançaram de nossos professores de Évora e de Coimbra. Os próprios estudantes da Universidade confessam que em nosso Colégio se ensina melhor a teologia, e de muito boa vontade viriam a nossas escolas, se êsses cursos lhes fôsem admitidos para os graus..... Percorrem num ano muito poucas matérias, e a experiênciã tem mostrado que entre nós, com uma só

(1) Arq. S. J., Lus. 63, f. 106v. Leão a Borja, 9 de Junho de 1569. Contudo já antes dêsse ano houvera por algum tempo aula de teologia, de que foram professores Marcos Jorge, Pedro da Fonseca, etc.

No fim dêsse mesmo ano advogava também o autorizado Pedro da Fonseca se ensinasse no colégio tôda a teologia, por êste modo: *De theologia se lê em casa tres liciones aunque una es de media hora por darse lugar a poder oyr la de prima que se lee en las escuelas mayores, aunque esta licion de fuera es tan poco provechosa y pierdese en ella tanto tiempo que deseauamos dexarla, si a V. P. pareciesse, y cõ esto se podria largar mas el tiempo a la tercera de casa, y una podria ser de hora y media, como la de prima por ser toda muy provechosa.* (Arq. S. J., Lus. 63, f. 246-246v. Coimbra, 19 de Dezembro de 1569.

(2) *Ne videamur contemnere publicas lectiones.* Arq. S. J., Lus. 65, f. 42. Serrão a Borja, de Coimbra a 10 de Outubro de 1572.

(3) Arq. S. J., Lus. 65, f. 218. Carta de Serrão a Mercuriano, a 14 de Julho de 1573.

lição, se explica num ano, mais do que na Universidade com duas lições. Demais perdem os Nossos muito tempo com ir e vir, e, o que é de maior importância, distraem-se e travam conversações pouco seguras com frades e outras pessoas seculares, de que nascem, como temos experimentado, turbações de muitos».

«Por outro lado os proveitos de estudarem nos nossos cursos são primeiramente a quietação e recolhimento que lograrão não saindo de casa, e logo o maior fruto que tirarão certamente de ouvirem a explicação de mais matérias, tratadas com maior exacção, seguindo-se em tôdas a ordem e doutrina de S. Tomás, como nossas Constituições ordenam. Três professores que possam ler teologia não faltarão, e por êste modo se formarão homens doutos de que a Companhia tem necessidade..... Para darem os Nossos mostra de saber, pouco faz ouvirem as lições; bastará irem a suas conclusões e actos literários e argüirem algumas vezes. Antes com isto ficará, segundo parece, o Colégio mais autorizado, por verem que não sòmente temos homens que possam ler humanidade e Artes, mas também teologia, e que os Nossos, estudando em casa, saem mais aproveitados (o que se verá nos argumentos) que os que em suas escolas estudam....» (1).

Todo êste arrazoado não conseguiu ainda a aprovação de Roma. O Geral repetia no ano de 1575 a ordem de que os estudantes da Companhia ouvissem na Universidade a lição de Véspera (2). Mas no ano seguinte a Congregação provincial de 1576 tornou a lembrar ao Geral Mercuriano, que os teólogos da Companhia perdiam tempo a cursar as aulas da Universidade, «pelo muito vagar e pouca exacção com que se lia nela» (3), e nesse mesmo ano já se organizavam em aulas domésticas os estudos completos da teologia, com um professor de Escritura sagrada, três de teologia es-

(1) Arq. S. J., carta citada de Serrão, de 14 de Julho de 1573. Cf. *ibid.*, f. 260v, onde, em carta de Lisboa, de 4 de Novembro de 1573, expõe Serrão em resumo o mesmo assunto.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 82. Carta de M. Rodrigues, de Lisboa a de Abril de 1575.

(3) Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 181.

peculativa e dois de teologia moral, sendo professores no curso de 1576 a 1577, de Escritura o P. Cipriano Soares, de teologia escolástica Pedro Luís, que passou da Universidade de Évora para Coimbra, Francisco Cardoso e Fernão Rebêlo, e de teologia moral Manuel da Costa e Lôpo de Abreu (1).

Dêste modo se desligaram das cadeiras da Universidade os estudos teológicos dos religiosos da Companhia. De ano para ano se aumentava e aperfeiçoava a Província portuguesa, e crescia ao mesmo passo o número de seus professores, capazes de ombrear com os melhores, tanto nos estudos de teologia e Escritura, como nos filosóficos.

2. — O primeiro que se começou a distinguir nas escolas da Companhia de Jesus pelos estudos de filosofia, foi o P. Pedro da Fonseca. Já o advertimos no tômo anterior (2). Agora só vamos historiar a génese e o valor das obras do afamado filósofo.

Cêdo se levantou em Coimbra a idéia de um Curso de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 513. Catálogo de 1 de Janeiro de 1577. Franco *Synopsis Ann.* 1576, n. 6, dá como professor de Teologia o P. Lourenço de Freitas em vez de Fernão Rebêlo. Pode ser que Freitas ensinasse por algum tempo naquele ano de 1576. Mas o catálogo citado aponta o nome de Rebêlo.

(2) Cf. *Hist. da Assist.* I, I, 457, 575, 577, 595, I, II, 354, 367.

Pedro da Fonseca ensinou filosofia no Colégio das Artes, de 1555 a 1561, seis anos inteiros (Cf. *Litt. Quad.* VII, pág. 293). Stegmüller, *Zur Literargeschichte der Philosophie...* pág. 404, por inadvertência escreveu que a ensinara de 1557 a 1561. Teologia pouco tempo a ensinou. Em Coimbra só o catálogo de 1564 o designa como professor de teologia. Ele mesmo se oferecêra para dar duas lições de teologia por semana, a-fim de aliviar o P. Marcos Jorge do trabalho excessivo, e o Geral Laines aceitou o oferecimento (Nadal, I, 697; Laines, *Mon.* VI, 631). Na Universidade de Évora regeu a cadeira de Véspera em 1570 por ocasião de seu doutoramento. Poucos meses durou o ensino, dos princípios de Fevereiro aos fins de Abril, ou pouco mais (Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 42, carta de Pérez a Borja, de Évora a 19 de Abril de 1570; Franco, *Imagem*, I, 402; *Imagem... Evora*, 56; *Synopsis Ann.* 1570, n.º 12). Stegmüller, *Geschichte des Molinismus*, 5*v, 6*, 6* nota 11, por má inteligência de uma passagem de Franco (*Imagem*, I, 402), diz ter sido Inácio Martins, não Pedro da Fonseca, o que ensinou teologia. Franco (*Imagem... Evora* 56, e *Imagem* I, 402) tem expressamente que Pedro da Fonseca depois do acto literário a que presidiu, «começou a ler a cadeira de Vespera».

Artes, que se pudesse explicar, como livro de texto, nas escolas da Companhia. Com êle se pretendia evitar o trabalho enorme de escrever, que tanto fatigava os estudantes, e forrava-se tempo para intensificar os exercícios escolares. Foi em 1561 que se tomou a resolução dêste melhoramento pedagógico. O P. Jerónimo Nadal, que nesse ano visitou a Província portuguesa em nome do Geral Diogo Laines, ordenou, depois de consultar com os Padres mais experientes, que se compusesse um Curso de filosofia, e dessa importante tarefa encarregou o mais abalizado filósofo, dos que havia na Província, P. Pedro da Fonseca. Para facilitar a emprêsa deu-lhe como auxiliares os Padres Marcos Jorge, Cipriano Soares e Pedro Gomes, professores do Colégio das Artes. Outros depois prestaram também auxílio para a execução da obra (1).

Cuidou logo Pedro da Fonseca de organizar o trabalho de preparação, dividindo-o pelos que o podiam ajudar, conforme a capacidade de cada um; mandou comprar em nações estrangeiras os livros necessários, e esperava que ao cabo de dois os três anos estaria a matéria suficientemente disposta, de modo que uma só pessoa pudesse talvez concluir muito brevemente o Curso (2).

Enganaram-se as previsões do filósofo. Divertindo-se-lhe a actividade e atenção para diversas occupações, foi-se a obra arrastando por longo tempo, e não chegou a levar a última demão. Demais Fonseca era naturalmente vagaroso na composição de seus trabalhos.

Em 1567 e 1568 o Geral Francisco de Borjaurgia de Roma que lhe enviassem o Curso, mas em 1569 ainda estava muito longe do têrmo, e por êsse tempo Fonseca chegou a levantar mão da obra, absorvido pelas occupações de reitor no Colégio de Coimbra. Os seus auxiliares, especialmente Pedro Gomes, iam trabalhando na obra, não porém «com a exacção com que a tinham começado» e que ela requeria (3).

(1) *Mon. Paedagogica*, 672-673.

(2) Nadal, I, 599, 603. Carta de Fonseca, de Coimbra, a 14 de Janeiro de 1562.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 63v. P. Gomes a Borja, de Coimbra a um de Maio de 1569.

Aliviado já do cargo de reitor, veio-lhe de Roma em 1570, a ordem de intender logo na revisão do Curso para se dar à estampa (1). Pôs êle com brio ombros à emprêsa, mas aqui mudou o plano do seu trabalho. Com o parecer do Provincial, de Luís Gonçalves da Câmara, de Miguel de Tôrres e de outros a que pedira conselho, resolveu começar agora pela *Metafísica*. Lançando primeiro, como fundamento, esta parte principal da filosofia, poderia depois mais fácil e brevemente concluir os demais tratados. Assim o principiou a executar com tamanho alento, que se consolava do bem que lhe sucedia (2).

Temos por êste modo metido o célebre filósofo na obra que lhe daria, na história das sciências filosóficas, nome glorioso e foros de imortalidade, e também entrado por um caminho, que por fim o havia de separar do Curso Conimbriense. Adiante o veremos.

Encetou a sua *Metafísica* pelos fins de Agôsto de 1570. Sentia-se tão animado Fonseca no seu novo empenho, que pediu o não quisessem eleger para procurador na próxima Congregação provincial de Janeiro de 1571. «Se agora me cortam o fio, alegava o filósofo, sobretudo nesta parte que é a principal e donde depende o demais, tarde se poderia efectuar o que V. P. pretende, e a mim ser-me-á desgôsto divertir-me da obra nesta conjunção, porque no tempo que se gasta na ida e vinda, se acabará... de limpar e aperfeiçoar tôda a *Metafísica*...» (3). A eleição recaiu efectivamente em outro nome, e nos fins de 1571 ocupava-se êle em Val de Rosal na sua obra «com grande calor», segundo referia o P. Manuel Álvares, que insinuava aos superiores não lhe impedissem o trabalho, porque, «se agora, dizia o ilustre gramático, não intende nisto, não sei quando o poderá fazer, pois se vai fazendo cansado e velho» (4). Mas no ano se-

(1) Arq. S. J., *Ius.* 64, f. 102. Carta de Fonseca, de 19 de Setembro de 1570.

(2) Carta citada de 19 de Set. de 1570.

(3) Carta citada de 19 de Set. de 1570.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 238v. Lisboa, 2 de Janeiro de 1572. Autógrafo.

guinte de 1572 sobreveio o contratempo que êle temia. Fonseca foi eleito em Dezembro dêsse ano para vogal da Congregação que em Roma havia de eleger o novo Geral da Companhia e, para maior desastre, a mesma Congregação Geral o escolheu para Assistente, cargo que o retinha em Roma ao lado do Geral para o govêrno da Companhia.

Ainda Pedro da Fonseca prosseguia sua viagem para a cidade dos Papas, e já o Provincial Serrão escrevia ao futuro Geral a rogar-lhe que, pois era tão necessário na Província, o mandasse voltar a ela sem tardança. «O P. Pedro da Fonseca, lembrava ainda o Provincial, importa muito que acabe o seu Curso de Artês; e como já tem feito o mais difícil e trabalhoso da metafísica, dentro de pouco mais de um ano acabará de escrever o restante do Curso... Se a obra se não concluir, será grandíssimo trabalho e moléstia para os mestres, terem de fazer novos escritos, e para os Irmãos, escreverem-nos todos os anos; haverá ocasião de variedade na doutrina, e de falta de uniformidade; e a gente de fora, que espera pelo novo Curso, o sentirá muito e se escandalizará...» (1).

Efectivamente os anos a correr confirmaram estes receios e trouxeram desilusão. Fonseca não logrou escrever o tão desejado Curso de filosofia. A-pesar porém de distraído por múltiplas e graves ocupações, chegou a dar a lume um compêndio de *Dialéctica*, a *Esagoge filosófica* e os quatro tomos da *Metafísica*.

O primeiro volume que saíu da sua pena erudita, foi a *Dialéctica*. Apareceu em primeira edição no ano de 1564, três anos depois de Fonseca terminar o seu magistério de filosofia no Colégio das Artes, de 1555 a 1561 (2). Nos oito livros em que divide a obra, a exposição, numa linguagem bem latina e elegante, é clara, serena, subtil e profundamente

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 119. Évora, 15 de Fevereiro de 1573.

(2) *Institutionum Dialecticarum Libri octo. Autore Petro Afonseca ex Societate Jesu... Olyssippone...* 1564. Vol. em 4.º de 255 f. A 2.ª edição portuguesa, de 1575, foi publicada em Coimbra com 517 páginas em 8.º, e a 3.ª, portuguesa também, saíu no ano de 1590 igualmente em Coimbra, em dois pequenos tomos, o primeiro de 301 páginas e o segundo de 415.

peçoal, e as muitas edições que a divulgaram em Portugal e nações estranhas, mostram o aprêço que em tôda a parte a acolheu, e a voga que teve nas escolas. A primeira edição, pela pressa que lhe deu a imprensa, não contentou plenamente o autor, exigente de perfeição, por não se lhe ter deixado vagar de limar os primeiros seis livros, nem tempo suficiente para redigir com sossêgo os últimos dois; por isso estando em Roma, tratou de aperfeiçoar devidamente o trabalho que os prelos de Coimbra divulgaram, em segunda edição portuguesa, no ano de 1575.

No último decênio do século XVI teve a Dialéctica seu complemento na *Isagoge Filosófica*, de pequeno volume, com 66 páginas e doze capítulos (1). Como na *Isagoge* de Porfírio havia questões inúteis e até pouco coerentes, e fastidiosas aos leitores, rogaram a Pedro da Fonseca os mestres de filosofia que saísse êle com outra *Isagoge*, «mais cheia e segura na doutrina, e mais acomodada ao uso geral das sciências» (2). Satisfez o pedido Fonseca, e compôs a breve Introdução com rara perspicuidade naquelas abstractas e áridas questões. Passemos porém à sua obra capital e de maior alento e alcance filosófico.

Nas lides de Assistente em Roma soube achar tempo para concluir o primeiro tómo da *Metafisica*, e nessa cidade o imprimiu em 1577, dedicado ao rei D. Sebastião (3). Seguiram-se a longos intervalos os demais tomos. O segundo veio a lume na mesma cidade papal, doze anos depois, em 1589 (4). O tómo terceiro, que desde 1597 dedicara, já terminado, ao bispo conde D. Afonso de Castelo Branco, só depois da

(1) *Isagoge Philosophica. Authore Petro Fonseca Lusitano D. Theologo Societatis Jesu. Olyssippone...* 1591. Vol. em 8.º pequeno, de 66 páginas.

(2) Fonseca na *Isagoge*, no prólogo: *Author Philosophiae studiosis.*

(3) *Commentariorum Petri Fonsecae D. Theologi Societatis Jesu in Libros Metaphysicorum Aristotelis Stagiritae Tomus Primus. Continet hic Tomus quatuor primorum Librorum Explicationem...* Romae... MDLXXVII.

Vol. em 8.º de 724 páginas. Dedicatória a D. Sebastião, assinada em Roma a 23 de Agôsto de 1577.

(4) *Commentariorum...* Tomus secundus. Continet hic Tomus Quinti Libri explicationem. Romae MDLXXXIX. Vol. em 8.º de 980 páginas. Dedicatória a Filipe II.

morte do autor se deu à estampa. Viu a luz em primeira edição no ano de 1602, como informava para Roma o Provincial João Correia, observando que era êsse tômo de mais valor que os dois primeiros (1). O tômo quarto, que, antes de se divulgar o terceiro, já estava em 1597 na sua maior parte composto (2), saiu, ainda assim, muito incompleto, poucos anos depois do terceiro tômo (3). É um volume menor que os demais, e só estampa o texto grego ao lado da tradução latina, com a explanação de cada capítulo, sem mais estudo de questões, em que especialmente se revelava o trabalho pessoal e talento do autor.

O método que seguiu na exposição de tôda a *Metafísica*, é rigorosamente filosófico e de pensador atilado, que se não peia com opiniões, seja de quem fôr, mas assenta no que, depois de profundo exame e discussão, julga ser a verdade. Primeiro traduz fielmente o texto grego de Aristóteles, que na obra se estampa em colunas paralelas ao texto latino. Logo explana, capítulo por capítulo, o sentido do texto, e entra no comentário ajudando-se dos principais autores, particularmente do próprio Aristóteles, o melhor intérprete de si mesmo. A exposição da matéria de tal modo a vai dispondo, que o leitor atento possa fàcilmente abranger com sua inteligência, no decurso da obra, todo o desenvolvimento da doutrina. No tratar e resolver as várias questões reser-

(1) *Commentariorum... Tomus tertius. Continet hic tomus VI. VII. VIII et IX Lib. explicationem. Lugduni... MDCV.* Vol. em 4.º de 670 páginas. Não lográmos encontrar exemplar da 1.ª edição de 1602.

Cf. Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 19v. Carta de 8 de Novembro de 1602.

(2) «...Extremus [tomus] qui magna jam sui parte formatus legitimum complementum expectat...». Assim o afirma Fonseca na dedicatória do tomo III ao Bispo Conde em 1597.

(3) *Commentariorum Petri Fonsecae Lusitani, Doctoris Theologi, Societatis Jesu: in Metaphysicorum Aristotelis Stagiritae decimum, undecimum et duodecimum: cum sequentium duorum interpretatione: Tomus IV. Editio recens nata, et a mendis repurgata... Lugduni... MDCXII.*

Vol. em 8.º de 255 páginas.

Não pudemos ver nenhum exemplar de edição anterior. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Pedro da Fonseca*, traz erradamente dêste tômo IV edição de 1602, assim como edição, que não houve, do tômo primeiro de 1572.

va-se a maior liberdade. «Não só nos desviámos às vezes de outros autores, declara Fonseca, mas ainda do próprio Aristóteles; ou também os desculpámos ou procurámos de algum modo conciliar com o que nos pareceu mais verdadeiro, para não nos pormos em opposição nem com a doutrina da Fé, em que não pode haver êrro, nem com a razão e sentir comum dos homens. Todavia, assim como julgamos que em matéria de filosofia se não deve jurar nas palavras de mestre nenhum, assim também não rejeitamos a opinião de nenhum filósofo, seja embora de baixa nota, se nos parecer que ela se ajusta mais que tôdas com a verdade» (1).

Por êste processo, e mais pela inteligência rara de Fonseca e estudo aprofundado com que penetrava as questões, como não seriam os *Comentários à Metafísica de Aristóteles* uma obra prima de sã filosofia? Efectivamente o são, mais como filosofia própria do que simples comentários de filosofia alheia, e nêles brilha tôda a pujança do talento de quem mereceu denominar-se *Aristóteles português*.

Não lhe faltaram por isso mesmo os aplausos nem dos contemporâneos, nem de escritores que se lhes seguiram, nem ainda lhe escasseiâm os de autores de nossos tempos. Bartélemy Saint-Hilaire a êsses Comentários, que Menéndez y Pelayo qualificou de «riquíssimos» (2), chama-os «cheios de sagacidade e solidez» e tais que «poderão ser sempre consultados com fruto» (3). O Dr. Uedslhofen já em nossos dias, num trabalho crítico sôbre a lógica de Pedro da Fonseca, pôde afirmar que o filósofo português «contribuíu poderosamente, com seus Comentários sôbre Aristóteles e lucubrações de Dialéctica, para o renascimento da Escolástica» (4). Teodoro Regnon não cuidou exagerar, quando asseverou que Fonseca «foi o maior metafísico formado pela Companhia de Jesus» (5);

(1) Veja-se o prefácio (Admonitio Lectoris), do tómo primeiro. Tem o prefácio a data de 23 de Agôsto de 1577.

(2) *La Ciencia española*, III, Madrid, 1889, pág. 193.

(3) Artigo no *Dictionnaire des Sciences Philosophiques de M. Ad. Franck*, pág. 285, vb. *Coimbre*.

(4) *Die Logik Petrus Fonseca*, 5.

(5) *Bañesianisme et molinisme*, 29.

e últimamente Domingos Maurício num estudo vigoroso sobre os *Jesuítas e a filosofia portuguesa dos séculos XVI a XVIII*, com justo fundamento escreveu: «Fonseca, debruçado sobre êsse texto do Estagirita e orientado pela Escolástica sãdia dos grandes mestres do século XIII, remoçada nas cátedras contemporâneas da grande dinastia dominicana de Salamanca, perscruta para além da letra o espírito, para além da minúcia o conjunto e, tal qual S. Tomás, mas em condições intrínsecas mais favoráveis e para objectivos puramente filosóficos, sem compromissos infrangíveis, organiza e desenvolve com clareza, método e senso crítico, os princípios basilares da Dialéctica, da gnoseologia e da Ontologia, dando-nos maravilhoso ensaio de filosofia fundamental» (1).

3. — Esta obra admirável era em seu princípio destinada a ser parte do Curso de filosofia, que em 1561 fôra encarregado a Pedro da Fonseca. Porque não levou a cabo êsse Curso? Êle mesmo o declarou. No ano de 1574, prefaciando a segunda edição portuguesa da sua Dialéctica, impressa na cidade do Mondego em 1575, explicava êle que não cumprira ainda a promessa de publicar um Curso de Artes, porque, tendo apenas concluído a explicação da Isagoge porfiriana e as Categorias de Aristóteles, se achou envolvido por ocupações que lhe não deixaram tempo livre para escrever, mas que insistia na resolução de completar o Curso, logo que lhe fôsse possível (2).

Quando porém lançou a prefação ao segundo volume dos *Comentários*, editado quinze anos depois, em 1589, já se lastimava de que, tendo prometido não só dar o Comentário da Metafísica, mas também o Curso inteiro de Artes, se via agora obrigado a confessar que não podia guardar a segunda parte da promessa, visto que se atrasou tantos anos o cumprimento do primeiro encargo. Restava-lhe todavia a consolação de que seria compensada a sua falta, no que tocava ao mencionado Curso, com o trabalho de outros escritores (3).

(1) *Brotéria*, XXI, 1935, pág. 261.

(2) *Institutionum Dialecticarum Libri octo*, Coimbra, 1575, *proemium*.

(3) *Commentarii* II, ed. de 1589, em *Philosophiae studioso*.

Felizmente realizou-se a compensação, de que se alegrava Pedro da Fonseca, de tal modo porém, que até os Comentários que êle ia publicando, ficaram excluídos do Curso escolar.

Em 1575 o Provincial Manuel Rodrigues comunicava para Roma que as glosas do P. Fonseca tardariam muito a se acabarem, e, demais, eram pouco acomodadas para se lerem nas escolas; e, apoiado no parecer dos seus conselheiros, pedia instantemente que se imprimisse, depois de bem revisto, o Curso que então explicavam os mestres. Essa impressão não tolhia que Pedro da Fonseca prosseguisse na sua obra. Esta serviria para os doutos; aquela para texto nas aulas (1). No ano seguinte por ocasião da Congregação Provincial o mesmo Padre Manuel Rodrigues voltava a insistir na urgência de se estamparem as glosas usadas no Colégio, repisando que os Comentários de Fonseca não eram para ser lidos nas escolas, onde se requeriam glosas apañadas e succintas, e que aquêles Comentários seriam para a gente douta, e as glosas usuais para os discípulos (2). O Geral diferiu a concessão, à espera de que Fonseca desse brevemente à estampa a sua obra.

Mas novamente a Congregação Provincial de 1579 directamente se dirigiu ao Geral a suplicar que se divulgasse pela estampa o Curso do Colégio conimbricense. As razões que moviam os Padres daquela assembléia, não careciam de pêso. Evitava-se o interminável trabalho de escrever nas escolas, notavelmente prejudicial à saúde tanto dos Irmãos da Companhia, como dos alunos externos. Podia empregar-se com menos fadiga e mais utilidade em disputas e outros exercícios escolares o tempo de duas horas, que tantas se gastavam nos ditados de cada dia. Arredava-se o perigo que certamente havia de que pessoas estranhas ou, o que era mais doloroso, apóstata da Companhia, publicasse os Comentários, que eram fruto de muito estudo e assíduo trabalho

(1) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 63. M. Rodrigues a Mercuriano, de Lisboa a 29 de Março de 1575.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 181.

dos professores do Colégio. Demais êsses Comentários, limados como foram, desde muitos anos, pelos professores, facilmente se podiam preparar para a imprensa. Por fim com êsse Curso se alcançaria finalmente a tão desejada uniformidade nas opiniões entre os Padres da Companhia. Por estas razões se persuadia a Congregação que era não só útil, mas necessária a publicação do Curso de Artes.

Mercuriano anuiu desta vez ao pedido da Congregação, concedendo que se imprimissem os Comentários que até êsse tempo corriam nas escolas. Em instrução particular se prescreveria o modo de realizar a edição da obra (1).

Um ano depois, em 1580, partiu de Roma o P. Sebastião de Moraes, nomeado Provincial da Província portuguesa, e trazia a instrução para a estampa do Curso (2). Mas ainda trilhava o novo Provincial o caminho de Roma a Lisboa, quando faleceu Mercuriano, e o sucessor Aquaviva é que promoveu a execução do que seu precursor determinara, e ordenou se revisse o Curso que se ditava no Colégio das Artes, se aperfeiçoasse e se desse a lume (3).

Propunha-se agora, como problema dificultoso, a eleição de quem se meteria na emprêsa de elaborar o Curso Conimbricense com tal perfeição, que fizesse obra digna de tão grande Colégio, e ocorresse cabalmente à expectação que nos centros de ensino filosófico se levantara. Apresentou-se primeiro o Padre Luís de Molina a insinuar que se impri-

(1) Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 182v; *Responsiones P. Generalis ad proposita a Congr. Prov. Lus.* 1579.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.* 1. f. 136v.

(3) Assim o escreveu Pedro da Fonseca, Visitador, na licença de impressão do primeiro tómo do Curso: «Quod jam pridem optabant multi, ut cōmunes philosophiae Commentarii manuscripti, qui in Conimbricensi liberalium Artium Academia Societati nostrae commissa quotidiano excipientium labore dictabantur, recognoscerentur auctique et locupletati mandarentur typis; id ut fieret, aliquot ante annos à Reverendo Admodum Patre Nostro Generali Claudio Aquaviva constitutum erat. Sed cum res longius protraheretur ejus cura nobis demandata, cum provinciam ejus nomine lustraremus, non judicavimus tantum scholasticorum levamen diutius esse differendum...». *Commentarii... in octo libros Physicorum*, ao princípio do volume.

misse o Curso de Artes que êle havia composto e ditado nas aulas do Colégio de Coimbra de 1563 a 1567 (1). Já na Congregação Provincial de 1579, ao deliberar-se da impressão do Curso de Artes, se ventilou entre os Padres quem poderia tomar essa obra, e alguém lembrou o nome de Luís de Molina (2). Agora, que se tratava decididamente de escolher o futuro autor do Curso, lançou Molina adiante o seu já escrito, e com franqueza talvez nímia, que poderiam qualificar de presunçosa, declarava «conhecerem todos o muito que se avantajavam, dizia, as glosas que eu fiz em Artes.... às de quantos nesta Província as ensinavam, e a grande estima que se fazia delas, a ponto de todos as comprarem mais que nenhuma outras» (3). Na mesma data e noutra carta dirigida igualmente ao Geral, encarecia mais uma vez o valor de sua obra, e as razões que persuadiam se estampasse o seu Curso. Alegava com esta clareza: «Há dezanove anos que recebi ordem de lêr um Curso de Artes. Li-o, compondo glosas, e ditando-as palavra por palavra, conforme ao estilo de cá. E pelos muitos anos que tinha gasto no exercício de disputas, e em presidir continuamente nas Artes e teologia, em examinar e substituir, e ser como um centro à quem os Irmãos e outras pessoas acudiam para resolver suas dúvidas, e por ser já formado em teologia e substituir nela, e ter facilidade em resolver e entender os doutores teólogos, e haver por escrito resolvido muitas questões duvidosas, fiz, a juízo de todos, uns ditados, que se avantajavam a quanto até então se tinha impresso e ditado em matéria de Artes; e quem

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 282v. Carta de L. de Molina ao Geral, de Lisboa a 29 de Agôsto de 1582. Autógrafo. — Esta carta de Molina e quantas citamos neste capítulo, examinámo-las no Arquivo romano da Companhia de Jesus em seus originaes autógrafos, e as reproduzimos em cópia fotográfica. Depois as estampou Stegmüller na sua *Geschichte des Molinismus*, I, pág. 548 segg. Cf. *Ibidem*, pág. 550.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 282. Carta citada. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 549.

(3) Códice citado, f. 281. Carta de Molina ao Geral, de Lisboa a 29 de Agôsto de 1582, com a indicação *solí*. Cf. Stegmüller, pág. 558.

quer que os vir, creio que os achará muito dignos de impressão» (1).

Emfim repetia que não era razão se entregasse a outrem o que êle fizera «com tanto aplauso e satisfação de todos» (2).

Não obstante porém os louvores com que Molina exaltava as suas glosas, nunca foi dado à estampa o Curso do autor castelhano. Os motivos conjecturava-os êle, e os revelou ao Geral Aquaviva. Queixou-se-lhe repetidamente de que na Província lhe estorvavam a publicação do seu Curso, porque era estrangeiro, e os portugueses, não poucos e dos de mais qualidade, queriam que fôsse a obra de autor de sua nação. Outros, no mesmo fito de lhe empêcer a obra, protestavam que se devia escolher escritor, que pudesse escrever o Curso em mais apurado estilo e melhor linguagem latina (3).

O que mais, contudo, magoava Molina, era a opposição que julgava lhe fazia o P. Pedro da Fonseca (4). Suspeitava que o filósofo português invejava a superioridade do professor castelhano. Segundo êste se imaginava, Fonseca tomara para os seus comentários muita parte dos manuscritos de Molina, e por êsse motivo, receava que, se viesse a lume aquêle Curso, ficasse escurecida a sua *Metafísica*, ou apparecesse quanto se havia dêle aproveitado. Chegou a asseverar que Fonseca mais que todos procurava que Molina fôsse lente de filosofia no Colégio das Artes, com o intento de se ajudar depois, na sua obra, dos escritos do novo lente! (5)

(1) Cod. cit., f. 282v. Carta citada acima, de 29 de Agôsto de 1582. Cf. Stegmüller, pág. 550.

(2) Cod. cit., f. 287v. Carta de Molina, de Évora, a 6 de Março de 1583. Cf. Stegmüller, pág. 566.

(3) Cod. cit., l. c., item f. 291v, carta de Molina, de Lisboa a 21 de Abril de 1584. Cf. Stegmüller, pág. 580.

(4) «Muchos años a que siento en el Padre Afonseca aversion y disfavor a mis cosas». Cod. cit., f. 281. Carta citada de Molina, a 29 de Agôsto, *solí*. Cf. Stegmüller, pág. 558.

«Y creo aver el sido el que más guerra que todos me ha hecho». Cod. citado, f. 317v. Carta de Molina, de 14 de Julho de 1590. Cf. Stegmüller, pág. 682.

(5) Vejam-se as cartas citadas de Molina, de 29 de Agôsto de 1582, de 21 de Abril de 1584 e de 14 de Julho de 1590. Cf. Stegmüller, pág. 551, 558 e 682.

Mas o filósofo castelhano, temos de o confessar, era de condição suspeitosa em demasia, por demais exigente e dificultoso de contentar, quando se tratava de suas pretensões, e facilmente cuidava descobrir nos outros menosprêzo de sua pessoa ou sistemática oposição às suas obras. É o que se colhe de suas cartas, repletas de queixas e suspeições.

O bondoso e pacífico Provincial, Sebastião de Moraes, pediu ao Geral, em carta para Roma, de 23 de Fevereiro de 1586, concedesse a Luís de Molina a licença de impressão a seus *Comentários*, se não, havia de êle desconsolar-se e entrar em desconfiança de que êle e algum outro (1) lhe impediam a publicação do volume (2).

No ano seguinte advertia ainda para Roma que o mesmo escritor era apreensivo, e com suas imaginações lhe dava que fazer (3). De acôrdo com Moraes escrevia no ano de 1589 o Provincial João Correia: «Saiba V. P. que [Molina] dá-nos cá bastante incómodo, e êle só nos embaraça muito com suas coisas e opiniões. Não obstante é tratado com caridade, como pede a razão» (4); e em 1593, quando já o autor da Concórdia se estava em Espanha, ainda o Padre João Álvares dizia, em carta para o Geral, que Molina afligia com suas queixas a Província portuguesa, por mais bem que se lhe fizesse, nem havia contentá-lo (5).

Quanto a não quererem os portugueses que um estrangeiro compusesse o Curso de Artes, é provável que fôsse êsse o sentimento de muitos. De feito parecia razoável que não se tomasse para livro de texto naquêl real Colégio e tão português, a obra de um estrangeiro.

Destas observações e testemunhos podemos avaliar o desconto que havemos de dar às acusações ou suspeitas do castelhano mal contente.

(1) Este *outro* é certamente Pedro da Fonseca.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 215v.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 238.

(4) Arq. do Gesù, Busta 3, n.º 144. Lisboa, 30 de Dezembro de 1589.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 83.

Pôsto de parte o Curso de Molina, escolheu-se finalmente para a obra, que tantas consultas prepararam, um bom filósofo, que brilhara nas cadeiras do Colégio das Artes, e, demais, conhecedor e mestre excelente da língua latina e estilista modelar. Foi o P. Manuel de Góis, a quem se cometeu a composição do Curso Conimbricense (1). Estava êle bem apetrechado para a dificultosa emprêsa com o ensino continuado de oito anos de filosofia no Colégio de Coimbra, de 1574 a 1582, e deve ter principiado a sua nova tarefa no ano de 1582 ou 1583 (2).

Não vamos porém imaginar que o Curso dos Conimbricenses é obra inteiramente original de Manuel de Góis. Desde muitos anos, como já observámos, corria no Colégio das Artes um curso manuscrito de filosofia, que os mestres iam sucessivamente explicando nas aulas. Êsse organizara-se pelo trabalho dos professores do Colégio, depois que Molina terminou o ensino de Artes em 1567 (3). Teve parte principal na organização daquêle Curso o P. Pedro da Fonseca. Molina queixou-se de que para o fazerem, lhe tirassem não pouco das glosas manuscritas, que êle havia ditado, cortando-se umas coisas, intercalando-se outras, e alterando-se a ordem das matérias, com menos coerência para o todo da obra (4). Foi êsse curso que serviu de base ao trabalho de Góis. Mudou êle quanto lhe bem pareceu, conforme sua capacidade e sciência, dispôs harmoniosamente tôdas as partes do Curso, apurou-lhe a linguagem latina, e deu-lhe estilo elegante e atraente, de modo que sêm grande injustiça pode ser considerado por autor da obra. Levou certamente muito a mal que se não inscrevesse naquêles volumes o seu nome,

(1) Cf. *Hist. da Assist.*, I, I, 459; Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 66v. Catálogo de 1593.

(2) Em fins de 1584 já Manuel de Góis tinha acabado o Comentário aos oito livros dos Físicos, primeiro volume do Curso. Cf. Arq. S. J., *Congr.* 94, I, f. 113 segg.

(3) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 282v. Carta citada de Molina, de 29 de Agôsto de 1582. Cf. Stegmüller, 550.

(4) Cod. cit., l. c.; *ibid.*, f. 288, carta citada de Molina, de 6 de Março de 1583. Cf. Stegmüller, pág. 568.

e folgava de se dar como autor da grande obra filosófica (1).

Trabalhou êle com tal expedição e ardor, que, apenas com dois ou três anos de ocupação, já tinha prontos os oito livros dos *Físicos* e os quatro do *Céu*, e lidava em Outubro de 1585 no tratado da *Geração* (2). Bem desejava o desembaraçado autor que os volumes se imprimissem ao mesmo passo que fôsem saindo da sua pena; mas o Geral Aquaviva deu ordem que não se começasse a impressão, antes de concluída a obra. Todavia, instado pelos rogos do autor, e movido pelos desejos da Província, voltou emfim atrás Aquaviva e, depois de revisão demorada, entrou nos prelos o primeiro volume, que em 28 de Março de 1592 saía pronto da imprensa (3). Pouco antes de 15 Janeiro do mesmo ano se começara êsse volume, ainda não completo, a explicar nas aulas do Colégio das Artes, e logo depois em Évora, Lisboa e Braga (4). Seguiram-se com excessivo vagar os demais volumes.

Todo o *Curso Conimbricense* se estendeu por cinco grossos volumes, com um ou mais tratados em cada volume, conforme a extensão dêles o permitia (5).

O primeiro, que se divide, nalgumas edições, em duas

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 56. Carta de Pedro da Fonseca, de Lisboa a 25 de Janeiro de 1592: «...este p.e (Góis) todo su sentimiento es no salir esta obra ã su nombre, y sin esto nĩguna cosa lo contentará, y siempre hará por mostrarse ã todas ocasiones autor della». «...La sed ã este p.e tiene de ã lo conoscan por autor deste curso...». Cod. cit., f. 190v, carta do Provincial João Álvares a 31 de Agõsto de 1592.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 163v. Carta do Provincial Morais, de 14 de Agõsto de 1585.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 65; *Lus.* 71, f. 105-105v.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 67, 79.

(5) Êste Curso filosófico é vulgarmente conhecido pela denominação de *Comentários* do Colégio de Coimbra, que é o título da obra; de *Curso Conimbricense* ou, mais comumente, de *Conimbricenses*, e até, alguma vez, de *Coimbrões*. O nome de *Curso Conimbricense* é usado pelos próprios autores, por exemplo, no título do tratado dos *Éticos*, e pelos censores da obra, v. g., no volume *De Anima*.

partes ou tomos, comenta os *oito livros dos Físicos* de Aristóteles (1).

O segundo, que viu a luz pública em 1593, explica os *quatro livros do céu, os meteoros, os pequenos naturais e os éticos* (2).

Quatro anos adiante, em 1597, davam os prelos o terceiro volume, que versa as questões complicadas da *Geração e Corrução* (3) e em 1598 aparecia o quarto sôbre os *Três livros da Alma, a Alma separada e alguns Problemas* tocantes aos cinco sentidos (4).

Todos estes quatro volumes e tratados reconhecem por autor o P. Manuel de Góis, excepto o tratado da Alma Sepa-

(1) *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu in octo libros Physicorum Aristotelis Stagiritae. Conimbricae, MDXCII. Vol. em 8.º de 825 páginas.*

(2) *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu in quatuor libros de Coelo Aristotelis Stagiritae... Olisipone, MDXCIII. Em 8.º grande de 447 páginas.*

Commentarii... in Libros Meteororum Aristotelis Stagiritae... Olisipone, MDXCIII. 8.º grande de 143 páginas.

Commentarii... in libros Aristotelis, qui Parva Naturalia appellantur... Olissipone, MDXCIII. 8.º grande de 104 páginas.

In libros Ethicorum Aristotelis ad Nimachum, aliquot Conimbricensis Cursus disputationes, in quibus praecipua quaedam ethicae disciplinae capita continentur... Olissipone MDXCIII. 8.º grande de 95 páginas.

No proémio do terceiro opúsculo lêmos: *Libri Aristotelis, quos nostrates philosophi parva naturalia, id est, parva de rebus naturae opuscula inscripsere, suplementa quaedam sunt librorum De Anima.*

Traduzimos *Parva Naturalia* por *Pequenos Naturais*. No século XVI e XVII diziam *Parvos Naturais*.

(3) *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu in duos libros de Generatione et Corruptione Aristotelis Stagiritae. Conimbricae, MDXCVII. 8.º grande de 505 páginas.*

(4) *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu in tres libros de Anima Aristotelis stagiritae. Conimbricae... MDXCVIII. 8.º grande de 558 páginas.*

Nas páginas 441-532 vem o *Tractatus de Anima Separata*; e nas páginas 533-558 segue *Tractatio aliquot Problematum ad quinque sensus spectantium per totidem sectiones distributa.*

rada e o dos Problemas, que são obra, aquêle de Baltasar Álvares, e êste de Cosme de Magalhães (1).

Ao cerrar o último tratado, com estas expressões o conclui o autor em 1598: «Só resta que o trabalho que tomou o Colégio Conimbricense da Companhia de Jesus, para bem dos comuns estudos, editando o Curso de tôda a filosofia, o queira olhar com agrado Deus, que o bafejou em seu princípio e o levou ao fim desejado» (2). Infelizmente nem chegara ainda a seu têrmo a obra, nem se lhe pôs nunca o fecho! Faltava ainda naquêle ano a Lógica e a Metafísica.

Mas pelos anos de 1592 já tratavam os superiores de que se escrevessem também estas duas partes do Curso, e pensavam encarregá-los a Pedro da Fonseca. De Roma porém observaram-lhes que não se conseguiria por êsse modo a brevidade com que se desejava estampar o Curso. Todavia chegou Fonseca a principiar, com licença do Geral, um compêndio da sua Metafísica para o incorporar no Curso Conimbricense (3). Não se adiantou muito do princípio. Em 1606 o enviado a Roma da Congregação provincial, P. Fernão Rebêlo, pediu ao Geral se encomendasse a algum professor, que poderia ser o P. Sebastião do Couto, a composição da Metafísica para se concluir o Curso. O Geral ordenou se escolhesse para êsse fim pessoa que se desempenhasse da obra com crédito e reputação da Companhia e da Província portuguesa; e pelo mesmo tempo advertia que já se estra-

(1) Baltasar Álvares, natural de Chaves, entrou na Companhia ao primeiro de Novembro de 1578, com 17 anos de idade. Ensinou por oito anos filosofia, e teologia por doze na Universidade de Évora.

Compôs o Índice dos livros proibidos, que se estampou em 1624, e preparou para a imprensa os tomos póstumos de Soares granatense. Faleceu em Coimbra a 12 de Fevereiro de 1630. Cf. Franco, *Imagem*, II, 613, 615.

Sôbre Cosme de Magalhães veja-se L. I, cap. I, pág. 46.

(2) *Commentarii... de Anima*, pág. 558.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 188, 189, 190v. Carta de João Álvares, de 31 de Julho de 1592; *Lus.* 72, f. 225, carta de F. de Gouveia, de 1594; *Lus.* 73, f. 162v, carta autógrafa de Pedro de Fonseca, de Lisboa a 31 de Agosto de 1596.

nhava não acabar a Província, em tantos anos, de pôr a perfeição no Curso, e algumas Províncias, onde êle se lia com aplauso, se maravilhavam de tamanha dilação (1). Foram de balde tôdas as diligências. Nunca se redigiu a *Metafísica do Curso Conimbricense*.

A *Lógica* teve melhor sorte. De nações estranhas veio o impulso para a sua publicação.

No ano de 1604 apareciam estampados em Francfort na Alemanha dois tomos de *Lógica aristotélica*, sob o nome de *Comentários do Colégio conimbricense*. Era falsa a denominação. O editor alemão, aproveitando-se de um tratado de *Lógica*, escrito trinta anos antes por um professor particular, e ditado aos alunos, sem intuito nenhum de divulgação pela imprensa, atreveu-se àquela fraude. Não reconheciam essa obra os mestres conimbricenses.

Alvoraçados com o furto e com a fama, que perigava, do Real Colégio, apressaram-se a compôr a genuína *Lógica do Colégio de Coimbra*, e tomou êsse trabalho o professor P. Sebastião do Couto. Lançaram-na os prelos ao público em Coimbra, no ano de 1606, e nos anos seguintes outras edições a divulgaram em países estrangeiros (2).

Foi o último dos cinco grossos volumes, do famoso *Curso Conimbricense*.

Saíu êste perfeito da primeira elaboração? Nem os seus autores se atreveram a afirmá-lo; antes, na sua modéstia de

(1) Arq. S. J., Congr. 51. Actas da Congr. Prov. de 1606.

(2) *Commentarii Collegii Conimbricensis e Societate Jesu. In Universam Dialecticam Aristotelis Stagiritae. Conimbricae MDCVI.*

Volume em 8.º grande, dividido em dois tômos: o primeiro de 416 páginas e o segundo de 548.

A 2.ª edição foi publicada em Lião, no ano de 1607, e nela se introduziu o texto grego ao lado da tradução latina. Veja-se no princípio do volume o prólogo: *Collegii Conimbricensis Professores Societatis Jesu ad Lectorem*, onde se refere a história da falsa edição de 1604.

O P. Sebastião de Couto nasceu em Olivença, e entrou na Companhia aos 15 anos de idade, em 8 de Dezembro de 1582. Ensinou letras humanas, filosofia e teologia no Colégio de Coimbra e na Universidade de Évora, em que tomou o grau de doutor e foi cancelário. Morreu aos 21 de Novembro de 1639. Franco. *Imagem... Evora*, 514-517.

sábios, lhe notavam imperfeições, e cuidaram de o corrigir e aperfeiçoar. Oxalá tivessem realizado o seu intento!

O P. Pedro da Fonseca, referindo-se ao tratado dos *Físicos*, escreveu, sendo ainda Visitador, ao Geral, que «não iam as coisas, segundo constava, tratadas com tanta dignidade como convinha a um tal Colégio, em cujo nome se publicavam» (1). O Provincial, João Álvares, também advertiu que o Curso em que andava ocupado Manuel de Góis, saíria mais perfeito e acabado, e diria melhor com o bom nome do Colégio, se outrem o fizera. Com lhe emendarem muito, ainda não satisfazia (2). Com esta persuasão os sábios professores, já na *Dialéctica*, publicada em 1606, cortaram algumas opiniões e meteram outras, que depois seriam introduzidas na nova edição portuguesa, que esperavam se faria em breve.

De feito empreendeu o trabalho da «reformação dos *Físicos*» (3) o P. Sebastião do Couto, que ainda em 1612 andava nêle empenhado; e em 1619 o censor Bento de Gouveia lhe dava aprovação e valente elogio, julgando contudo que o autor o devia novamente rever, depois de tantos anos que levantara dêle mão (4). Mas a obra não foi jãmais adiante.

A-pesar, porém, das imperfeições do Curso, foi êle acolhido na Europa com aplauso. As muitas edições que o reproduziram nos primeiros anos depois do seu aparecimento, o provam com evidência. No século XVIII escreveu António Franco na sua *Imagem da Virtude* que no Curso Conimbricense «veneravam as Universidades não só o selecto e seguro de suas resoluções, mas a torrente de eloquência, que parece de um daquêles antigos e mais excelentes pais e mestres da língua latina» (5). E no século XIX o autorizado

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 56.. Lisboa, 25 de Janeiro de 1592. Autógrafo.

(2) Códice cit., f. 191. Carta de 31 de Julho de 1592.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 19v. Carta do Provincial Correia, de 8 de Novembro de 1602.

(4) Arq. do Gesù, Vol. *Censurae librorum*, 1590-1659, f. 70.

(5) *Imagem... Evora*, 874. Cf. *Imagem*, II, 615.

professor da cadeira de filosofia grega e latina do colégio de França, Bartélemy Saint-Hilaire, não duvidou afirmar que «os Conimbricenses têm na filosofia um lugar de grande relêvo; sustentaram a autoridade de Aristóteles por trabalhos de muito valor....., remoçaram, quanto lhes foi possível, a escolástica apoiada em Aristóteles...» (1).

O método que seguiu Manuel de Góis, principal autor, na exposição dos vários tratados, granjeou-lhe para o Curso tão justos louvores. Primeiro traduz com exacção e primor, e explana brevemente o texto de Aristóteles (2). Logo, como que se desprende do Estagirita, e em questões sucessivas e numerosas versa a doutrina filosófica, examinando, discutindo e assentando as opiniões que prefere, com tamanha independência, como se escrevera não comentário de autor diverso, mas obra inteiramente original (3). Em alguns tratados, como os dos *Meteoros*, *Pequenos naturais* e *Éticos* nem sequer explica literalmente o texto aristotélico, mas, em discurso continuado e muito seu, expõe e prova as respectivas questões.

Na escolha da doutrina abraça geralmente as opiniões mais comuns e recebidas nas escolas, e apresenta-as com tal segurança e clareza de argumentos, e tamanha viveza e eloquência, como se foram suas próprias.

Emfim, resumindo em pouco o merecimento do Curso, esplende em tôda a obra a serenidade segura no desenvolver a doutrina; a harmonia de tôdas as suas partes, a subtilidade no agitar e resolver as questões e as dificuldades, a elegância do estilo, a riqueza da linguagem, e mais que tudo,

(1) *Dictionnaire des Sciences Philosophiques* de M. Ad. Frank, pág. 285, vb. Coimbre.

(2) Na 1.^a edição estampou-se apenas o texto de Aristóteles em tradução latina. Em edições posteriores já se apresentava na mesma página, paralelamente ao texto latino, o texto grego.

(3) *C'est une exégèse plutôt idéologique que littéraire, divisée en quaestiones, clairement redigées et groupées entre elles; em même tempe c'est un bilan bien fait des commentaires légués par l'antiquité.* M. de Wulf, *Histoire de la Philosophie Médiévale*, T. II, pág. 284, ed. de 1925.

o critério elevado, com que deu, fiel à tradição católica, firmeza e novo esplendor à majestosa arquitectura do sistema filosófico-escolástico.

Há de durar para sempre uma tal filosofia. Justamente os censores lhe auguraram a imortalidade (1).

4. — Depois da filosofia, penetraram também os professores da Província portuguesa no campo das sciências sagradas, e podemos, sem exageração de louvores, afirmar que as cultivaram como mestres não vulgares.

Comecemos por mencionar os que se distinguiram na exegese escritural.

O primeiro, que se nos depara na ordem do tempo, é o Padre Manuel de Sá, aluno da Universidade de Coimbra, e professor brilhante na de Gandia e em Roma no Colégio Romano (2).

Na última dezena do século XVI publicou duas obras de exegese, pequenas no volume, mas de muito estudo e de grande utilidade. Uma contém os *Notados a tôda a sagrada*

(1) Os oito livros dos Físicos assim os julgaram Gabriel da Costa e fr. Gil da Apresentação: *Censuimus esse opus et doctrinae subtilitate et styli nitore, et rerum, quae in eo tractantur, copia et varietate insigne nec Philosophis tantum sed Theologis quoque perquam utile futurum. Quod proinde non modo typis excudi sed immortalitati commendari debent. Censura (judicium doctorum quibus hoc opus perlegendi cura demandata est...)* estampada no princípio do volume.

Fruto do Curso Conimbricense foi a *Doctrina Philosophica*, publicada em Lisboa, no ano de 1618, sob o pseudónimo de *Luiz Dias Franco*, pelo Padre Baltasar do Amaral (Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Balthezar do Amaral*) num volume em 4.º de 425 páginas. É um compêndio de filosofia, metódico, claro e fácil, que se dirigia a promover os estudos filosóficos, tirando aos jovens o fastio que lhes causavam os muitos livros, a multidão de questões prolixas e a ordem menos racional das matérias. Cf. «*Broteria*», XXII, 396-399.

Baltasar do Amaral, nascido em Cunha Baixa, no bispado de Viseu, entrou na Companhia a 14 de Junho de 1601 com 17 anos de idade. Recebeu o grau de Mestre em Artes, e quando deu para a imprensa a *Doctrina Philosophica*, era lente do curso de filosofia no colégio de Santo Antão de Lisboa.

Cf. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 310, catálogo de 1614; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Balthezar do Amaral*.

(2) Veja-se notícia biográfica de Sá na *História da Assistência*, I, I, 404, 453-455.

Escritura (1). «Explicam, adverte no prólogo o autor, brevissimamente tōda a *Escritura*, conforme o sentido literal, o que até agora, quanto eu posso saber, ninguém realizou». São, como ajuíza Calmet, muito proveitosos aos principiantes, e aos que se contentam de um estudo ligeiro da *Escritura* (2). O autorizado Cornely chama *utilíssimos* a êsses *Notados* (3).

A outra obra constituem-na *Escólios aos quatro Evangelhos* (4). Nela, diz Sá na advertência ao leitor, «fizemos o que esteve em nosso alcance, explicando tōda a matéria com brevidade e clareza». Dá em duas colunas paralelas o *sentido literal* e o *sentido místico*, declarando um e outro com sentenças dos doutores e da glosa interlinear e ordinária. É trabalho de grande erudição. Ambas as obras se multiplicaram em muitas edições.

Sá compôs seus livros lá longe em nações estranhas, onde exerceu o magistério. Em Portugal ensinou, e em Portugal escreveu suas obras de hermenêutica sagrada o P. Sebastião Barradas, não em concisa brevidade, como Sá, mas difusamente em longas dissertações.

A primeira que teve publicidade, a partir do ano último do século XVI, foi a que intitulou *Comentários à Concórdia e História Evangélica*, em quatro grossos infólios (5). Ditou-os primeiro em Évora, como lente de *Escritura*, e mais tarde os

(1) *Notationes in totam Scripturam Sacram Quibus omnia fere loca difficilia brevissime explicantur. Tun variae ex Hebraeo, Chaldaeo et Graeco lectiones indicantur... Auctore Emmanuele de Sá. Doctore Theologo Societatis Jesu. Antuerpiae, 1598.*

(2) Cf. Hurter, *Nomenclator*, III, 223.

(3) *Cursus Scripturae*, I, 701, ed. de 1925.

(4) *Scholia in Quatuor Evangelia ex selectis Doctorum Sacrorum sententiis collecta per R. P. Emmanuelem Sá Doctorem Theologum Societatis Jesu... Antuerpiae 1596.*

(5) *Sebastiani Barradas Olisiponensis, e Societate Jesu, Doctoris Theologi, et in Eborensi Academia Quondam Sacrarum Literarum Professoris, Tomus I. Commentariorum in Concordiam et Historiam Evangelicam, Conimbricae... 1599. Infólio de 924 páginas.*

Os volumes segundo, terceiro e quarto foram publicados em primeira edição de 1604 a 1611. Demais divulgou-se tōda a obra por nações estrangeiras em muitas edições.

aperfeiçoou e preparou para a imprensa em Coimbra, no Colégio de Jesus (1). Teve a sua obra a aceitação dos doutos e a-pesar-de volumosa, divulgou-se em várias edições. Dá, largamente explicado, o sentido literal e histórico, e espraia-se logo por muitos capítulos na explicação da doutrina moral, que torna cada volume em fonte de matéria abundante para a oratória cristã (2). De tôdas as páginas jorra a erudição, a piedade e a solidez de doutrina.

Póstuma veio a lume a segunda obra de Barradas, tirada dos prelos de Antuerpia em 1621, com o nome de *Itinerário dos Filhos de Israel* (3). Segue na exposição o mesmo estilo da Concórdia. É na opinião de Calmet o mais valioso dos trabalhos exegéticos de Barradas.

Não inferior na sciência das Escrituras se mostrou pelo mesmo tempo o Padre Brás Viegas, «homem de entendimento perspicaz, escreveu Fernão Rebêlo, de agudo engenho, exímio no conhecimento das línguas, e versadíssimo, como os que mais o foram, nas Escrituras sagradas» (4). Como prova de seu raro talento, deixou por sua morte prontos para a imprensa os *Comentários Exegéticos do Apocalipse* (5). «São efectivamente êsses Comentários obra de muita subtilidade, perspicuidade e erudição, louvada dos entendidos, e particularmente do Doutor exímio, Francisco Soares. Desde

(1) Cf. Prólogo — *Lectori* — do primeiro volume.

(2) Não é exacta a apreciação que faz Hurter (*Nomenclator*, III, 482) dêstes Comentários, ao dizer que são inteiramente morais. As aplicações morais são sempre precedidas da exegese literal.

(3) *Sebastiani Barradas Olyssiponensis, olim Sacrarum Literarum Professoris, Itinerarium Filiorum Israel ex Aegypto in terram repromissionis...* Lugduni... MDCXX. Fol. de 890 páginas. Sommervogel, vb. *Barradas*, traz esta edição, de Lião de 1620. Nós só vimos a de Antuérpia de 1621.

(4) *Commentarii... in Apocalypsim* de Viegas, no prólogo *Studio Lectori*.

(5) *Commentarii Exegetici in Apocalypsim Joannis Apostoli, Autore Blasio Viegas Lusitano Eborensi Societatis Jesu, Doctore Theologo et publico sacrarum literarum in Eborensi ejusdem Societatis Academia professore.* Eborae 1601. Fol. de 856 páginas.

1601, ano em que pela primeira vez se estampou, até 1617 saiu em onze edições» (1).

No mesmo ano de 1599 em que Viegas faleceu, encetava o P. António Fernandes, natural de Coimbra, na Universidade eborense os *Comentários das Visões do Antigo Testamento* (2), recebidos com alvoroço e aplauso pelos estudantes universitários e mais ouvintes, continuados na Índia, com a mesma aceitação, no colégio de S. Paulo de Goa, e concluídos em Lisboa, depois de sua volta a Portugal. Explica no grande in-fólio quarenta e uma visões, e foi o primeiro que interpretou e reuniu em volume tôdas aquelas visões da Escritura. O processo de interpretação êle o declara no prólogo. Investiga e declara o genuíno sentido literal, e, quando a matéria o permite, junta interpretações alegóricas e tropológicas (3).

Obra mais vasta e profunda publicou-a de 1609 a 1626 o P. Cosme de Magalhães, homem de engenho vário e incansável actividade (4). Compreende sete grossos tomos de exegese sôbre diversas partes da Escritura, intitulados: *Comentários do primeiro cântico de Moisés; Obra hierárquica ou o Principado Eclesiástico; Comentários da História sagrada de Josué;*

(1) F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita*, 258.

Hurter, *Ob. cit.*, III, 255 escreve: *sensui morali fere ubique inhaeret, hinc factum ut concionatorum praesertim manibus tereretur*. Não é verdade que Viegas desenvolva em quase tôda a sua obra o sentido moral do texto. Antes o seu maior empenho é descobrir e provar o sentido real, e o que realmente representam ou predizem as imagens e profecias do Apocalipse.

(2) *Doctoris Ant. Fernandii conimbricensis e Societate Jesu, et in Eborensi Academia sacrae Scripturae quondam professoris Commentarii in Visiones Veteris Testamenti cum Paraphrasi capitum e quibus eruuntur*. Editio nova. Lugduni 1617. Fol. de 838 páginas.

(3) Prólogo «Ad studiosos lectores». — António Fernandes entrou na Companhia a 1 de Fevereiro de 1572. Era homem de raro engenho, e orador de prendas relevantes. Foi professor de retórica e filosofia, e lente de Escritura em Coimbra e Évora, em cuja Universidade tomou o grau de doutor. Faleceu em Coimbra a 14 de Maio de 1628. Franco, *Imagem II*, 612, *Synopsis Ann.* 1628, n. 10.

(4) Vide notícia biográfica no L. I, cap. I, pág. 46.

Comentários dos Cânticos de Moisés e Bênçãos dos Patriarcas; e Explanções e Anotações morais da história sagrada dos Juizes (1).

O método que tem na hermenêutica, leva o autor a penetrar com a subtileza de seu engenho, e a explanar o sentido literal e, seguidamente, em *anotações*, expõe doutrina vária, escritural, moral e teológica, desenvolvendo-a com tão suave unção e eloquência, que se converte em leitura sumamente agradável e proveitosa para a oratória, e para a edificação moral do leitor.

É rara a erudição que anima tôda esta obra grandiosa (2).

Não menor erudição ostenta nas suas lucubrações exe-géticas o P. Francisco de Mendonça, orador de rara envergadura, e escriturário de não inferior merecimento. Fêz em Évora os *Comentários aos quatro Livros dos Reis*, e publi-

(1) *Cosmae Magaliani Bracarenensis e Societate Jesu Sacrarum literarum Professoris, Commentarii in Canticum Primum Mosis... Lugduni 1609. Vol. em 4.º de 155 páginas.*

Operis Hierarchici, sive de Ecclesiastico Principatu Libri III, in quibus epist. tres B. Pauli Apostoli, quae Pontificiae vocari solent, Commentariis illustrantur. Autore P. Cosma Magaliano... Lugduni, 1609.

Dois volumes em 4.º, divididos em três tomos de páginas 772, 240, e 278.

Cosmae Magaliani... Commentaria in Sacram Josue Historiam in duos tomos distributa. Turnoni 1612. Fol. de 430 e 347 páginas, mais 60 páginas de apêndice.

Cosmae Magaliani... In Mosis Cantica et Benedictiones Patriarcharum Commentariorum Libri IV. Lugduni 1619. Fol. de 742 páginas.

Cosmae Magaliani... In sacram Judicum Historiam Explanations et annotationes morales... Lugduni 1626. Fol. de 784 páginas.

(2) O censor, Padre Dr. Estêvão do Couto, assim louva, talvez com hipérbole, mas com bom fundamento, a obra de Magalhães: «...Imo elaborati styli felicitas cum singulari rerum sententiarumque eruditione certat: et sensus historicus ex hebraeis graecisque fontibus ingeniose haustus et accurate copioseque illustratus mira conceptuum moralium subtilitate et elegantia, quasi quibusdam gemmatis et texellis intexitur ac variatur.....». 4 de Dezembro de 1620. Refere-se particularmente êste juízo ao Comentário da História dos Juizes, em cujo volume se estampou.

cou-os em três alentados volumes, saindo o terceiro, depois da morte do autor, em 1631 (1).

Na interpretação não se afasta do método, preferido por outros seus confrades. Estuda primeiro e prova o sentido literal, e a seguir expõe, com grande piedade e eloquência, doutrina moral e ascética, segundo lhe sugerem os passos da Escritura, que interpretou. É notável o conhecimento que tem dos Santos Padres. Fêz todavia, a sua obra nìmiamente difusa, particularmente na exposição doutrinal. O primeiro tōmo, de 1051 páginas, apenas percorre dois capítulos do livro primeiro dos Reis!

Deixou-nos também três belos volumes de *Comentários e Observações morais sōbre o Génesis* o ilustre filho de Borba, Padre Bento Fernandes, irmão de outro Padre do mesmo nome, fervoroso missionário e mártir do Japão (2). «Nêles o devoto e sábio autor analisa e expõe o sentido literal, discute com erudição as várias opiniões, e acrescenta abundantes, piedosas e solidíssimas observações morais» (3).

(1) *Commentarii in quatuor Libros Regum. Tomus 1us in primum Librum Autore P. Francisco de Mendocça olisiponensi e Societate Jesu, Doctore Theologo et in Eborensi Academia quondam sacrarum literarum interprete. Conimbricæ 1621.* Fol. de 1051 páginas.

O tōmo segundo, in-fólio de 1117 páginas, que explica os capítulos 3-8 do livro primeiro dos Reis, saíu dos prelos de Évora em 1624.

O tōmo terceiro, de 432 páginas na segunda edição de 1633, publicado em primeira edição no ano de 1631, interpreta os capítulos 9-15 do primeiro livro dos Reis.

(2) *Benedicti Fernandii Borbensis Lusitani e Societate Jesu Theologi, Commentariorum atque Observationum moralium in Genesim Tomus Primus...* Lugduni 1618. Fol. de 1338 páginas.

O 2.º tōmo, de 1070 páginas, foi impresso em 1621, e o 3.º, de 1198 páginas, em 1627.

(3) F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita*, 260-261.

No prólogo *Optimo Lectori* do 1.º tōmo, assim explica Fernandes o seu processo de hermenêutica: «...Commentandi ratio haec erit. Imprimis Litera exponitur. Multiplex subinde ex Hebraeo fonte... atque ex Graeco septuaginta interpretum idiomate lectionum varietas indicabitur. Eidem porro insistens literae oratio expatiabitur ad mores... At ut vere dicam, et si audacius loqui videar: nec novitati rerum testimonium vetustatis deerit, quo illa roboretur, nec ista quo se exornet, illius carebit lenocinio».

O estilo diz o autor que será como um rio que vai correndo sereno e sem asperezas (1).

Seja o último nesta ementa de exegetas o Padre João Freire, a quem a morte prematura, ocorrida a 25 de Julho de 1620, cortou as boas esperanças que dava seu engenho. Foi lente de Escritura no Colégio de Jesus de Coimbra, e deixou preparados para a estampa os *Comentários aos sete primeiros capítulos* dos livros dos Juizes (2). Viram a luz com duas edições, uma em Lisboa no ano de 1640, e outra em Madrid em 1642. O «Colégio de Coimbra» no prólogo da primeira edição, exalta a facilidade e eloquência do discurso, e a feliz interpretação do texto sagrado, confirmada com sentenças de Santos Padres (3).

Esta efervescência de estudos bíblicos andou necessariamente a par com o fervor dos estudos teológicos, e dêsse entusiasmo saíram à publicidade, neste ramo das sciências, obras de valor mais que ordinário. Reservando para capítulo especial as duas obras de teologia especulativa, que Luís de Molina publicou, mencionemos em primeiro lugar o nome de Cristóvão Gil, lente de Véspera na Universidade de Coimbra, e singularmente admirado pelo Doutor exímio, Francisco Soares. Dos numerosos trabalhos teológicos, ainda hoje conservados nos arquivos, só deu à estampa um volu-

(1) «...Satiusque erit si absque ullis salebris sedatus amnis fluat, quam si redundet et incitator feratur». No prólogo do 1.º tómo. — Bento Fernandes, de Borba, entrou na Companhia a 20 de Janeiro de 1578. Ensinou em Évora letras humanas, retórica e filosofia; foi incansável e fervoroso operário evangélico, e faleceu em Lisboa a 7 de Dezembro de 1630. Franco, *Ano Santo*, 729.

Os Comentários de Fernandes, bem como os de Mendça, Barradas e Magalhães saíram tão volumosos, porque os autores se compraziam em longas e utilíssimas dissertações de doutrina moral.

(2) *Commentarius in Septem priora capita Libri judicum. Auctore R. P. Joanne Freyre... Opus posthumum...* Ulyssipone 1640.

(3) *Collegium Conimbricense Societatis Jesu Ad Lectorem*. No fim do volume. — João Freire, natural de Lisboa, alistou-se na Companhia a 24 de Abril de 1596 com catorze anos de idade. Ensinou retórica e Escritura em Coimbra, escreveu a biografia de Soares granatense, e a estampou no tómo *De Angelis*, e terminou sua vida a 25 de Julho de 1620. Franco, *Imagem*, II, 619.

moso in-fólio de 112 páginas com o título: *Commentationum Theologicarum De sacra doctrina et Essentia atque Unitate Dei Libri duo* (1). A morte veio tirar-lhe da mão a pena aos cinquenta e seis anos de idade. Quanto ao método que adoptou no desenvolvimento da sua doutrina, desprendeuse das prisões de comentador de obras alheias, para sair com trabalho próprio e original, como fruto de sua inteligência e meditações (2). Assentara certamente seguir, quanto lhe fôsse possível, a doutrina e ordem de S. Tomás, segundo lhe insinuava a sua regra, mas também não hesitava, quando bem lhe parecesse, em lançar-se por outros caminhos, sempre porém acompanhado por discípulos do Doutor angélico ou por graves autores de outras escolas (3).

Com o brigantino Cristóvão Gil não é descabido nesta lista de autores o conimbricense Manuel da Veiga. Ainda que se formou em nações estrangeiras e lá publicou suas obras, entrou contudo na Companhia de Jesus em Coimbra, onde cursou os primeiros estudos (4). Durante o seu glorioso magistério na Universidade de Wilna na Polónia e em Praga na Boémia, e em anos posteriores compôs e editou obras de raro valor teológico e apologético. Naquelas regiões em que por êsse tempo ferviam as disputas religiosas, deu-se principalmente à composição de livros de controvérsia, como foram os que produziu sôbre o *Verdadeiro e único Primado*

(1) Foi êste volume impresso em Colónia no ano de 1610. Saíu mais em diversas edições.

(2) «Non agam ullius auctoris interpretem, sed propria methodo et ordine utar». No prólogo: *Studioso Lectori*.

(3) «Quamvis autem, quoad ejus fieri poterit, S. Thomae doctrinam et ordinem sequi statuam, interdum tamen licebit ingredi alia via, non tamen sine ejus discipulis ant gravibus aliarum familiarum auctoribus». No prólogo. — Cristóvão Gil, natural de Bragança, entrou para a Companhia aos 17 anos de idade, a dez de Novembro de 1569. Ensinou letras humanas e filosofia, e foi por uns 20 anos lente de teologia em Coimbra e Évora, em cuja Universidade se doutorou a 4 de Julho de 1596. Morreu em Coimbra a 7 de Janeiro de 1608 com 53 anos de idade. Franco, *Imagem*, I, 459, 464.

(4) Veja-se no Vol. I, pág. 343, dêste tomo 2.º, notícia biográfica de Veiga.

de S. Pedro; o *Uso das sagradas Imagens recebido desde os Apóstolos*; o *Augustíssimo Sacramento da Eucaristia*; o *Tremendo sacrificio da Missa*; a *Liberdade de Deus e dos homens* (1), e outros de evidente actualidade e importância. Era um polemista vigoroso.

De Moral teológica igualmente nos brindaram aquêles professores com obras valiosas.

Manuel de Sá, já enumerado acima, também se distinguiu neste campo das sciências. Durante quarenta anos de diligente trabalho elaborou, e, nos fins do século XVI, lançou a público os *Aforismos dos Confessores*, depois propagados em numerosas edições (2). «É um livro, como se adverte na edição de Roma de 1624, pequeno no volume, mas grande no pêso e multidão das questões que resolve». Forma êle um dicionário, em que por ordem do alfabeto, se vão assentando brevíssimamente conclusões morais, autorizadas com os nomes de autores moralistas (3).

Com obra de maior fôlego, tamanho e profundidade saíu Luís de Molina, de 1593 em diante. Constituem-na os seis volumes intitulados *De Justitia et Jure*, nos quais o exímio teólogo como que se excede a si mesmo. É obra clássica nesta parte da Moral, e granjeou a seu autor a admiração dos doutos e fama de jurista profundo e moralista vigoroso (4).

(1) *Emmanuel de Vega. De vero et unico Primatu Divi Petri...* Vilnae MDLXXX.

De Pio... inde ab Apostolis Receptissimo Sacrarum Imaginum usu. Ed. de 1584.

Assertiones Theologicae de Augustissimo Eucharistiae Sacramento. Ed. de 1585.

De Divinissimo et tremendo Missae Sacrificio... Vilnae 1586.

Quaestiones selectae de libertate Dei et Hominis... Romae 1639.

(2) *Aphorismi Confessariorum, ex Doctorum sententiis collecti. Auctore Emmanuele Sá, Doctore Theologo Societatis Jesu.* Venetiis, 1595.

(3) As edições recomendáveis dos *Aforismos* são as que se conformaram com as correcções introduzidas na obra pelo Mestre do Sacro Palácio. A edição corrigida estampou-se em Roma no ano de 1608. As anteriores foram proibidas por decreto de 1603. Cf. Hurter, *Nomenclator*, III, 223.

(4) A obra começou a publicar-se, quando Molina já vivia em Espanha na cidade de Cuenca, sua pátria, mas fôra composta em Portugal, nos anos em que foi lente da Universidade de Évora.

O próprio Molina encareceu lhanamente o valor da sua obra. «Pareceu-me, disse êle ao Geral Aquaviva, dar tão miúda conta desta matéria da justiça, para que de algum modo se entendesse o que era. Creio certamente que se achará com grande excesso mais copiosamente tratada, e mais reduzida a arte e ordem, do que nunca ninguém a tratou, e se encontrará nela o universal e particular da Moral, que lhe cabe, suficientemente tratado com resolução e clareza, pêso de razões e muita invenção, e com luz do direito civil e canónico bastante para teólogos..... Achar-se-ão também reduzidos a método, compêndio e estilo escolástico, quanto a matéria o sofria, as questões de direito dispersas e várias, e por isso dificultosas de entender; o que não consegui sem muito trabalho meu e auxílio de Deus. Muitos juristas doutos e exercitados na teórica e prática do direito, que viram com vagar os meus ditados, estão espantados de quanto eu entro na intelligência do direito e seus doutores, e quão seguros ponho os pés; e não se podem persuadir de que eu não tenha cursado muitos anos escolas de direito» (1).

Das *Obrigações da Justiça* publicou também um tômo o P. Fernão Rebêlo, doutor em teologia pela Universidade de Évora, onde ensinou doze anos naquela faculdade, e foi durante oito anos Cancelário. O título da obra promete três tratados da *Justiça*, da *Religião* e da *Caridade* (2), mas por morte do autor só foi dado à estampa o tratado das *Obrigações da justiça*, dividido em duas partes. Versa as questões da Moral e do Direito num estilo grave, com erudição, rigor e profundeza (3).

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 283v. Carta citada de Molina, de Lisboa a 29 de Agôsto de 1582. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, 554.

(2) *Opus de Obligationibus Justitiae, Religionis et Caritatis. Auctore D. Fernando Rebello Societatis Jesu, Lusitano, Lamecensis Dioecesis in celebri Eborensi Academia Sacrae Theologiae Professore et Cancellario. Nunc primum typis mandatam...* Lugduni MDCVIII. Fol. de 889 páginas.

(3) Fernão Rebêlo nasceu no Prado, da diocese de Lamêgo, segundo o catálogo oficial de 1593, bem que Franco (*Imagem... Évora*, 861) lhe dê Caria por pátria. Entrou na Companhia a 20 de Maio de 1562; foi na Universidade de Évora 6 anos lente de filosofia, e depois mais 12 de teologia. Faleceu a 20 de Novembro de 1608, com seus 63 anos de idade.

5. — Estas foram as obras de filosofia, Escritura e teologia especulativa e moral, que a estampa trouxe à publicidade. Outras mais, que seriam de grande proveito para as escolas e para a ciência, houve intento de publicar; mas impedimentos diversos estorvaram que chegassem a boa conclusão. A primeira e de mais utilidade prática foi a *Suma de Moral*, esperada com viva ansiedade pelas escolas, em boa parte elaborada, e por fim suspendida a meio caminho. Fôra encarregada a três teólogos e moralistas de conhecido talento, Fernão Pérez, Gaspar Gonçalves e Diogo Cisneiros, que trabalharam nela juntamente, de 1579 a 1581, na Quinta de Val de Rosal, auxiliados por bons amanuenses. Depois dividiram-se os três escritores cada um para seu colégio, com a intenção de escrever cada qual sua matéria, e de se evitarem tantos rumores e expectativas, que da obra se levantaram. A divisão dos Padres foi fatal para a continuação da *Suma*. Ficou finalmente só Fernão Pérez com êsse encargo, mas avançado na idade e doente como era, e, demais disso, tímido e vagaroso, nada concluiu. Molina também sugeriu a possibilidade de fazer, êle mesmo, a *Suma de Moral*, tirando-a de seus manuscritos; mas nem o autor castelhano pôde realizar a sua aspiração. Dêste modo se afogou à nascença uma obra que teria facilitado sumamente o estudo da *Moral* (1).

Igual sorte coube à *Suma de teologia escolástica*. No ano de 1579 a já mencionada Congregação provincial pediu ao Geral Mercuriano, que se compusesse na Província portuguesa aquela *Suma*, que julgava de não pequena utilidade. Além do trabalho e tempo que se forrava nas escolas, arredava-se o perigo de alguém publicar em nome alheio os manuscritos dos professores do Colégio, porque êsses escritos teológicos eram tidos em muita conta, e pessoas estranhas à Companhia os procuravam com grande avidez (2). O Geral respondeu que era muito para desejar essa obra, e

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 117, 140, 183, 286v, 314, 388v; *Lus.* 69, f. 216; Franco, *Imagem... Evora*, 173; Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 556, 559.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 183. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 549.

se faria, quando as circunstâncias o permitissem. Nunca porém se realizaram essas circunstâncias. Molina também se ofereceu para êsse trabalho (1), mas as muitas obras que o alentado teólogo meditava e empreendia, sepultaram no olvido os intentos da Suma teológica.

Outra *Suma*, igualmente de teologia escolástica, ainda começaram aquêles professores de Coimbra e Évora. Destinava-se particularmente às missões do Japão, e devia acomodar-se às condições e exigências da nascente cristandade. Foram primeiro e sucessivamente apontados para êsse trabalho os Padres Jorge Serrão, Paulo Ferrer e Gaspar Gonçalves, mas outras ocupações lhes absorveram a actividade.

Entregou-se por fim essa incumbência em 1595 ao P. Vasco Baptista, professor de teologia. Entrou êle na obra com generoso alento, mas a morte que o surpreendeu no ano seguinte, a vinte e um de Outubro, veio cortar a esperança de se prestar aquêle auxílio à gloriosa missão do Extremo Oriente (2).

Ainda outras obras dos mais insignes teólogos da Província se tratou de trazer a público, mas tôdas igualmente sossobraram em vários contratempos.

O teólogo mais antigo e de mais autoridade era o P. Fernão Pérez. Mereceu do P. António de Vasconcelos êste abonado elogio: «O P. Fernão Pérez tem nesta Província mais acreditadas as suas letras, que nenhum outro, e êste crédito o ganhou em vinte anos que leu teologia na Companhia de Jesus e fora dela, com notável odor de santidade e com professar a doutrina comum dos Santos e doutores; donde sucede que nenhum mestre é mais seguido em seus ditados do que êle, porque à bôca cheia dizem que tem letras, estudo, experiêcia, consciência e madureza em seus escritos.....» (3).

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 282, 284v, carta citada de Molina, de 29 de Agôsto de 1582; f. 287v-288, carta citada de 6 de Março de 1583. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 549, 556, 567.

(2) Arq. S. J. *Lus.* 69, f. 216; *Lus.* 70, f. 186, 258; *Lus.* 73, f. 23v, 105, 107v.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 388v. Carta de Évora, de 28 de Maio de 1584. Autógrafo.

Com esta opinião tão levantada não nos admiramos de que se deliberasse dar pela imprensa maior publicidade aos seus escritos, e se encomendasse a algum professor, já que o próprio Pérez não tinha fôrças, nem actividade que os ordenasse e aperfeiçoasse para a estampa. Como porém o autor os deixara desordenados, confusos, escuros e sem estilo, nunca se atreveram à fadiga de os dispôr para a impressão (1).

O P. António de Carvalho, que também ensinou teologia por largos anos com fama de excelente mestre, e cujos escritos primavam pela erudição e bom estilo, recebeu insinuação que os apurasse, para a seu tempo se imprimirem. Mas, ou por não contentarem depois de limados, ou por outras dificuldades, não vieram jãmais a lume (2).

O valenciano Pedro Luís, discípulo de Molina no curso teológico em Coimbra e lente de teologia por mais de vinte anos, e por oito de filosofia, deixou, como refere a carta ânua de 1602, monumentos escritos de sua sciência, não menores que os de sua virtude (3). Quis publicar as suas lucubrações teológicas e começar pelo tratado da Incarnação de Cristo. Os pareceres porém de professores, seus Irmãos, não lhe eram favoráveis. Em 1584 escrevia o P. Fernão Rebêlo que Pedro Luís, então lente em Évora, não era seguro na doutrina, mas sim arrojado, e que seria conveniente reverem-se os escritos que leu em Évora e Coimbra (4). O P. Francisco Pereira, quando em 1599 o agudo lente estava a ponto de iniciar a publicação de seus estudos, também advertiu ao Geral de «que havia muito que recear da obra de Pedro Luís, porque sempre houvera trabalho com suas opiniões». Por isso era preciso que suas obras fôssem revistas por pessoas muito suficientes, à escolha do Geral, como os revisores romanos, porque os de Portugal os escolheu Pedro Luís a seu

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 147-147v. Carta de Jerónimo Fernandes, de 24 de Maio de 1587.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 44, f. 383.

(3) *Litterae Annuae*, 1602, pág. 101.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 378v. Évora, 20 de Maio de 1584.

gôsto (1). De feito os censores oficiais de Portugal aprovaram o tratado da *Incarnação* com louvor (2), mas os de Roma foram mais rigorosos, e fizeram-lhe reparos importantes (3). Como quer que seja, a obra de Pedro Luís ficou dormindo a paz dos arquivos.

6. — Mais obras escreveram ainda, em número não pequeno, os professores que ensinaram nos colégios e Universidades da Companhia em Portugal as sciências filosóficas e sagradas. Não poucas encontrámos nas bibliotecas de Lisboa, Nacional e da Ajuda, e nas de Évora, Coimbra e Braga (4). Apareceram-nos mais numerosos os manuscritos de Luís de Molina, Fernão Pérez, Pedro Luís, António de Carvalho, Cristóvão Gil e Brás Viegas, lentes dos mais abalizados da Universidade eborense.

Se tanto estes códices, como os demais de seus confrades em Religião, recebessem a publicidade pela estampa, formariam certamente, com os volumes já impressos, uma gloriosa biblioteca, filosófica, teológica e escriturística, e provariam que fôra por estes anos a idade áurea da actividade scientifica dos professores da Companhia de Jesus.

(1) Arq. do Gesù, *Censurae*, 1590-1659, I, f. 37. Évora, 3 de Junho de 1599.

(2) Os censores de Portugal, Padres João Correia, António de Castelo Branco e Lourenço Fernandes, formularam o seguinte juízo da obra: «Opus sane judicavimus cum doctrina et eruditione illustre ac proinde dignissimum quod excudatur...». Arq. do Gesù, *Censurae* l. c., f. 36.

(3) Arq. do Gesù, *Censurae Librorum*, II, f. 63-65.

(4) Visitou estas mesmas Bibliotecas o Dr. Friederich Stegmüller, tomou nota dos manuscritos que se lhe depararam de obras filosóficas e teológicas, e publicou essa ementa em cinco listas, referentes respectivamente às cinco Bibliotecas mencionadas no texto acima. Cf. Stegmüller, *Zur Geschichte der Philosophie und Theologie an den Universitäten Évora und Coimbra im XVI Jahrhundert*, Münster, 1931.

CAPÍTULO V

A «CONCÓRDIA» DE LUÍS DE MOLINA

SUMÁRIO: — 1. *Aspirações grandiosas de Molina.* — 2. *Os Comentários à Primeira Parte de S. Tomás.* — 3. *A publicação da Concórdia.* — 4. *Embargos depois de impressa.* — 5. *A Concórdia e a Sciência média.* — 6. *Aprovações e aplausos.* — 7. *Contradições e alvoroços em Espanha.* — 8. *Em Roma perante os Papas.* — 9. *Triunfo.*

1. — Entre as obras de maior monta, que nasceram das escolas da Companhia de Jesus em Portugal, sobressaem certamente as que ditou nas aulas de Coimbra e de Évora, e publicou pela imprensa ou tentou publicar o Padre Luís de Molina, e nenhuma levantou na Europa tamanho ruído como a *Concórdia* da graça divina com a liberdade humana, e os *Comentários à Primeira parte da Suma* de S. Tomás. Outras obras, porém, de não menor importância aspirava o laborioso teólogo a compôr e divulgar. Os seus desígnios e empreendimentos eram arrojados e grandiosos. Em 1594 ainda se atrevia a declarar que era sua intenção lançar a público os *Comentários* de tãda a *Suma* do Doutor angélico, e muitas mais obras, de modo que, se vivesse mais trinta anos, lhe não faltariam publicações para encher êsse largo decurso de tempo (1).

(1) Carta de Molina a Lèssio, de Cuenca, 4 de Julho de 1594, em Bachelet, *Prédestination et Grâce efficace*, I, 44.

Vinham de longe estes projectos. Em 1582 propunha-os com filial confiança e lhaneza ao Geral Aquaviva, que alentava e protegia os entusiasmos do súbdito. Primeiro pensava em dar à imprensa os *Comentários* à Primeira Parte de S. Tomás; logo um tômo das virtudes teologais; a seguir, dois tomos *De justitia* e depois um *Curso* completo de filosofia, já composto, do qual extrairia em menos de seis meses um *Curso* menor, abreviado e claro com tôdas as questões substanciais do maior, que não seria difícil explicar nas escolas em dois anos ou ano e meio, de modo que estudantes de mediana capacidade ficariam suficientemente instruídos e fundados para ser teólogos e prègadores, e até se poderia ler nas missões do Brasil, da Índia e do Japão. «Muitos anos há que trago esta idéia na cabeça, escreveu Molina, e parece-me que havia de sér para muito serviço de Deus» (1).

Impressas estas obras, voltaria o ânimo do teólogo ao ensino universitário, e comporia, ensinando, o que lhe faltava da *Secunda secundae*, de S. Tomás, da *Prima secundae*, e a terceira parte para se entregar à estampa. Assim terminava um profundo e amplo comentário de tôda a *Suma Teológica*.

Demais dêste trabalho prometia ainda duas *Sumas de Teologia*, não ordenadas à guisa de comentários do Aquinate, mas extraídas de seus ditados, e organizadas como obras próprias do autor; uma completa e copiosa, outra breve que houvesse de corresponder ao Curso de Artes compendiado. Por fim meditava compôr uma *Suma* de casos de consciência, tirada de seus Comentários, breve, resoluta e abundante (2).

Quando revolvía na sua mente os vastos planos, andava

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 284, carta citada de 29 de Agosto de 1582, em Stegmüller, *Geschichte*, I, 555.

(2) Cod. cit. f. 284v. Carta citada.

Molina nos seus quarenta e sete anos de idade (1). Mas as dificuldades que sobrevieram, demoras que lhe irritavam o ânimo impaciente com a contrariedade, e outros trabalhos que lhe tomaram o tempo precioso, não permitiram que o activo lente da Universidade de Évora realizasse completamente a sua obra.

2. — O primeiro tómo que dispôs para a imprensa, foi o *Comentário da Primeira Parte*. Explicou nas aulas essa parte da *Suma* e ditou-a aos discípulos desde os fins de Setembro de 1570 a 31 de Julho de 1573. «Saíu tão acertada, refere-o Molina ao seu Geral Aquaviva, que todos a julgaram muito avantajada a quanto naquela matéria se tinha escrito..... Muitos religiosos e seculares a trasladaram, e foi levada a

(1) É o próprio Molina que nos dá esta informação da sua idade, notando que perfazia os 47 anos em Setembro de 1582 (carta de 29 de Agosto de 1582 em Stegmüller, *Geschichte des Molinismus*, 557). Daí concluimos que nasceu, não, como trazem Andrade, *Varones Ilustres*, VIII, ed. 1891, pág. 342, e António Franco, *Imagem*, I, 447, em 1536, mas em Setembro de 1535.

Damos aqui mais algumas datas históricas da vida de Molina para corrigir as divergências de vários escritores neste ponto.

De diversos catálogos oficiais e outros documentos contemporâneos colhemos que Molina:

De 1554 a 1555 estudou 1.º curso de Artes, professor Diogo de Contreiras.

De 1555 a 1556 estudou 2.º curso de Artes, professor P. Sebastião de Morais.

De 1556 a 1557 estudou 3.º curso de Artes, professor P. Sebastião de Morais.

De 1557 a 1558 estudou 4.º curso de Artes, professor P. Sebastião de Morais.

O P. Pedro da Fonseca leu o 3.º curso em 1555-1556, o 4.º em 1556-1557 e o 1.º em 1557-1558. Não foi conseguintemente professor de Molina. Fonseca ensinou, e Molina estudou no Colégio das Artes. A teologia estudou-a, um pouco no 4.º ano de Artes, e depois de 1558 a 1562 em Coimbra. Em Junho ou Julho de 1561 declarou que também estudara em Évora e substituíra nas Artes obra de um mês (Nadal, I, 667). Recebeu o sacerdócio nos fins de 1561 ou princípio de 1562. Em Março de 1562 chegou-lhe ao Algarve ordem de ir para Évora com o fim de fazer os autos para tomar os graus de teologia na Universidade, onde

diversas partes» (1). O P. Jorge Serrão, que a leu com vagar, achou que não havia nada a ela superior. Em Roma, aonde enviou o manuscrito, recebeu também aprovação (2).

Animado com tão favoráveis apreciações, determinou começar a publicação dos seus trabalhos teológicos por esta *Primeira Parte*. Assim o assentou em 1583. Nesse ano, por Setembro, a principiou a limar e aperfeiçoar, e findou essa diligência nos últimos meses de 1585. Foi logo a obra entregue à revisão ou censura oficial dentro da Ordem, por determinação de Aquaviva. Os censores nomeados foram Jorge Serrão, Fernão Pérez e António de Carvalho, que haviam, todos três, ilustrado com seu talento as cadeiras de teologia do Colégio de Coimbra e Universidade de Évora.

ainda estava em 1 de Setembro de 1563 (Nadal, I, 666; Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 168, 198, 201).

Ensinou Artes em Coimbra de 1563 a 1567. Em 8 de Novembro de 1563 já lia o curso que o P. Manuel Rodrigues tinha começado (Laines, *Mon.*, 577). Em 1 de Janeiro de 1564 escrevia de Coimbra na carta quadrimestral Francisco Coelho: *El p.e Luis de Molina començo el primero curso com 70 oyentes de los quales 13 son hermanos y 19 religiosos de fuera y los demas estudiantes y todos estan muy satisfechos de su maestro por la mucha opinion que del tienen.* Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 91. Cf. Franco, *Imagem*, II, 621; Rabeneck, *De Ludovici de Molina studiorum Philosophiae curriculo*, em *Archivum Historicum S. J.*, Ann. VI, pág. 291.

Foi lente de teologia na Universidade de Évora, de 1568 a 1584 durante 15 anos, primeiro, como bacharel formado, que já era, e depois como doutor de teologia, cujo grau tomou a 22 de Abril de 1571, tendo feito a profissão solene a 3 de Setembro de 1570. Começou a ensinar pela cadeira de Véspera e passou, já doutorado, à de Prima. De 1584 em diante entregou-se exclusivamente à preparação e publicação das suas obras, e nos fins de 1585 ou em 1586 trasladou-se de Évora para a Casa de S. Roque de Lisboa. O catálogo do princípio de 1586, ou talvez do fim de 1585, traz Molina em S. Roque, onde *haze su obra*. Em Janeiro de 1591 foi para Espanha, e por 1594 desligou-se da Província de Portugal. Morou habitualmente em Cuenca, mas em Abril de 1600 foi chamado a Madrid para professor de Moral no Colégio imperial da Companhia de Jesus, e nessa capital faleceu, seis meses depois, a 12 de Outubro daquele ano.

(1) Arq. S. J., *Epp.* NN. 86, f. 282v.

(2) Cod. cit., l. c.

A revisão não decorreu tão apressada como desejava o autor da obra. Mostrou-se mais que todos demorado o P. Fernão Pérez, sempre vagaroso por feitio no desempenho dos encargos que recebia. Molina, picado pelo desejo excessivo de trazer ao público os seus *Comentários*, exasperava-se com as delongas. Na sua impaciência escrevia cartas sôbre cartas ao Geral a carpir-se dos vagares da revisão, e mais ainda do pouco favor que sentia nos Superiores da Província para a publicação de seus livros. Com maior sentimento porém se lastimava da perseguição que julgava lhe faziam os portugueses, para que êle, sendo estrangeiro, não saísse em Portugal com a obra. Sobretudo se queixava de Pedro da Fonseca, de quem suspeitava que lhe embargava a impressão da Primeira Parte, para que não se descobrisse o que dela tomara para a sua *Metafísica* (1).

Mas a desconfiança e frenesi do teólogo castelhano levavam-no a suspeitas exageradas e certamente injustas na sua generalidade e excesso. Não reparava Molina que entre os que o contrariavam, se distinguiam dois lentes espanhóis, Fernão Pérez e Paulo Ferrer. O Provincial, de quem também se queixava, chegou a pedir ao Geral Aquaviva não negasse a Molina a licença de imprimir a obra, para êle se não desconsolar, nem entrar em desconfianças; e determinou escolher censor mais a gôsto de Molina, para o ter contente. Com esta amiga disposição se lhe davam pessoas hábeis que o ajudassem no seu trabalho. Concedeu-se-lhe um Irmão que lhe copiasse o manuscrito; e os Padres Vasco Baptista, Álvaro Lôbo e Fernão Rebêlo, que o auxiliassem na composição ou lhe retocassem e melhorassem o estilo (2). Molina porém nunca se dava por satisfeito nas suas exigências, e sempre se mostrava queixoso. «É tão apreensivo no que toca a esta obra, referia o Provincial, que certo me dá trabalho com suas imaginações, e aceita mal qualquer aviso nesta

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 281-281v. Carta de Molina, de 29 de Agosto de 1582; f. 317-317v, carta de 14 de Julho de 1590. Autógrafos. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, 558-559, 679-682.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 238. Carta cit. de Seb. de Morais, de 15 de Agosto de 1587.

matéria» (1). Não obstante era tratado com a caridade que a razão pedia, como atestava o Provincial, João Correia (2).

Mas, finalmente, fecharam-se as censuras dos três lentes. Depois de dois anos de revisão, recebeu Molina os pareceres dos censores. Jorge Serrão, sinceramente afeiçoado a Molina, aprovou plenamente os *Comentários* (3). Os Padres Fernão Pérez e António Carvalho também outorgaram aprovação à obra, não sem lhe fazer algum reparo importante. Pérez opinava que os *Comentários* da Primeira Parte eram muito doutos, com bem fundada e subtil doutrina, e se podiam estampar com as moderações que apontava. António de Carvalho notava-lhe opiniões que devia modificar, e ajuizava em conclusão que a obra saíria proveitosa, e seria muito bem recebida de todos, assim de casa como de fora, e todos estavam muito desejosos de a ver impressa (4).

Molina porém não se dobrava facilmente a razões alheias. Houve explicações e réplicas acêrca dos pontos que os censores reprovavam. Sobretudo fremia e se indignava, quando lhe tocavam na sua tese particular da concordância da graça com a liberdade humana. De Roma tinha de vir a resolução final, tanto mais que já fôra anteriormente levada a Roma a controvérsia. Molina, para prevenir informação desfavorável do censor Fernão Pérez, mandou em 15 de Setembro de 1586 ao Geral parte da obra, esperando alcançar aprovação dos doutores romanos. Não se verificaram de todo suas esperanças. Os Padres da comissão do *Ratio Studiorum*, que a examinaram, não foram no seu juízo inteiramente conformes ao professor da Universidade eborense.

(1) Cod. cit., l. c.

(2) Arq. de Gesù, Busta 3, n.º 144. Carta citada, de J. Correia, de 30 de Dezembro de 1589.

(3) «...Jorge Serrano... la aprobó toda sin poner duda en nada». Carta de Molina de 10 de Setembro de 1587, em Stegmüller. *ob. cit.*, 658. — «Approbando el Padre Jorge Serrano todas mis opiniones...». Carta de Molina, de 6 de Outubro de 1587, em Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 659.

(4) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 295. Carta de F. Pérez, de 31 de Janeiro de 1587; f. 307v, carta do mesmo, de 2 de Outubro de 1587; f. 299, carta de António Carvalho, de 22 de Maio de 1587. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 35*-36*.

Em 12 de Abril de 1587 o Provincial Morais comunicou a Molina a censura de algumas proposições suas, como vieram de Roma, particularmente as que diziam respeito à predestinação. Mas o sapientíssimo teólogo «como é um tanto pegado a suas coisas, disse o Provincial, não tomou bem as correções, antes o sentiu fortemente, por ter trabalhado não pouco nesta matéria da predestinação, e ser êste ponto em que tocam, muito coerente com outros muitos sôbre que tem feito grande diligência...» (1).

Conforme o seu génio e compleição, escreveu Molina longa carta em sua defesa, e um tratado a expôr as suas idéias da predestinação, e em 10 de Setembro de 1587 ainda mandou ao Geral nova apologia da sua doutrina (2). Os arrazoados do teólogo tiveram sem dúvida bom acolhimento em Roma, abrandaram oposições, e conseguiram finalmente anuência dos superiores para a impressão de tão discutida obra. Na Inquisição de Portugal não houve reparos à licença da estampa. Reviu a obra o dominicano Bartolomeu Ferreira, «muito de-vagar, como advertiu Molina, e sem nenhuma reluctância a aprovou», e com igual facilidade concedeu a permissão de se imprimir o Conselho Supremo do Santo Ofício (3).

Foi-se todavia procrastinando a impressão desta Primeira Parte, por obstáculos que apareceram. A publicação prévia da sua *Concórdia* atrasou-a por muitos meses, de 1588 a 1589, bem como a demorou algum tempo a falta de dinheiro e de papel (4).

Molina porém sempre fixo na idéia de que os superiores

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 186. Carta do Provincial, de 20 de Junho de 1587; Bibl. Vitt. Emm., Roma, Fondo Ges. 677, carta de Molina, de 19 de Junho de 1587. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 356 segg.

(2) Cf. carta citada de Molina, de 19 de Junho de 1587; item carta do mesmo autor, de 10 de Setembro de 1587 em *Epp. NN.* 86, f. 303-306. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, 645-658.

(3) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 315v. Carta de Molina, de 28 de Janeiro de 1589. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 675.

(4) «...Commentarios, quos paratos jamdiu cum omnibus approbationibus habeo, edidissent, nisi me typographorum pecunia et papyri defectus aliaque impedimenta retardassent...». Carta de Molina a Læssio, de 9 de Outubro de 1590 em Bachelet, *Prédestination...*, I, 30.

de Portugal o contrariavam e lhe impediam a publicação de suas obras, atribuía-lhes a êles a causa da demora. Não podiam levar a bem, julgava êle, que um estrangeiro, e mais castelhano, saísse com tais obras em Portugal (1). Desgostado com estes contratempos e imaginações, pediu licença de se passar a Espanha, onde teria as facilidades que em Portugal cuidava não poder encontrar. Partiu de Lisboa no Janeiro de 1591 para Madrid, e dali para Cuenca sua pátria (2). No ano seguinte de 1592 já pôde dar a lume o volumoso in-fólio, dividido em dois tômos, com os *Comentários à Primeira Parte de S. Tomás* (3). Nêles versa Molina com rara subtileza, profundidade e quente estilo, as questões teológicas de Deus Uno e Trino. O escrupuloso censor inquisitorial Bartolomeu Ferreira julgou «esta obra por muito digna de ser impressa para utilidade pública de tôda a Igreja» (4).

Para êsse fim unicamente a desejava Molina dar à

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 317-317v. Carta citada de Molina, de 14 de Julho de 1590.

(2) Franco, *Imagem*, I, 457, *Synopsis Ann.* 1591, n. 5; Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 7*. — Os superiores da Província portuguesa sentiam a partida do Padre Molina. A poucos meses de sua ausência instava com êle o Provincial João Correia que voltasse para Portugal; e pouco depois o Provincial João Álvares o solicitou repetidas vezes a que tornasse, e até lhe enviou amostras de tipos novos para o convidar a vir estampar a obra em Portugal. Em 16 de Abril de 1593 o mesmo Provincial propunha, como em dilema, ao Geral Aquaviva que, ou Luís de Molina volvesse para a Província, que também havia em Portugal boas tipografias, ou então o desligasse da Província portuguesa. Foram inúteis estas diligências, porque o grande teólogo não quis mais ver a terra que o formara. Então Aquaviva lhe ordenou que escolhesse uma das quatro províncias de Espanha, e essa o sustentasse. Assim o fêz Molina, e ficou para sempre desligado da Província portuguêsã. Sucedeu esta separação por 1594. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 83, carta de J. Álvares, de 16 de Abril de 1593; *Lus.* 106. f. 274, memorial do P. João Álvares: *Que a Prôa de Portug. nam deve contribuir à mã de auxiliis.*

(3) *Commentarii in primam Divi Thomae partem Doctore Ludovico Molina primario quondam in eborensi Academia Theologiae professore é Societate Jesu Autore...* Conchae, MDXCII.

Seguiram-se edições em Lião e Veneza nos anos de 1593, 1594, 1602 e 1622.

(4) Censura estampada no princípio do tômo primeiro.

estampa, e por êsse motivo combateu pela pena, em cartas e apologias, com admirável constância, tesidão e quase pertinácia, que muitos qualificaram de orgulhosa, apostado a triunfar, como triunfou das dificuldades grandes que se lhe opuseram pela frente. Não era com certeza nem ambição nem orgulho que o impeliam à contínua refrega, em que lidou na defesa de suas idéias e de suas obras. Suas cartas e suas acções, olhadas em conjunto, dão-nos forçosamente esta conclusão (1). A glória de Deus, o bem da igreja e a persuasão íntima e profunda, que o animava, da verdade de suas doutrinas, apurada pela agudeza de sua rara inteligência, e estudo persistente e metódico, é que o moviam fortemente à execução de seus vastos planos, e a propugnar com afincio pela publicação de seus trabalhos científicos, e a rebater com ardor os ataques de seus poderosos adversários.

Era sim de natureza excessivamente sensível à ofensa e ao desgosto, e por índole desconfiado, suspeitoso e subtilizador. Mas era também edificante a candura filial e a simplicidade com que nuns desabafos de alma ferida e atribulada expunha a seus superiores as queixas e tribulações. Em todo êsse proceder transparecia claramente a sinceridade do seu coração. A intenção nos seus labores escolásticos aparecia recta; dócil o seu espírito, e pronto a receber conselhos de outrem; mas a sua elevada inteligência e sôfrega de verdade exigia que a convencessem com razões sólidas, para deixar o parecer em que assentara com aturadas e longas meditações e estudo.

«Deus me é testemunha, confessava a seu superior, de que desejo acertar, e tenho muito abertos os ouvidos e o entendimento, para ouvir e ponderar o que se me disser, e segui-lo sem repugnância, logo que luza a verdade à minha inteligência....., e que até de qualquer discípulo desejo ser avisado, estando pronto a mudar de opinião, quantas vezes entender que erro.....; e porventura não há em tôda a

(1) Stegmüller escreve na *Geschichte des Molinismus*, I, pág. 78: *Molina arbeitete mit grossem und regelmässigem Fleiss, hatte grosse letterarische Plane und war nicht ohne Ehrgeiz.*

Companhia pessoa mais dócil que eu nesta parte e neste determinado assunto....» (1).

Com tôda esta humildade ponderava lhanamente o sábio e inteligentíssimo professor: que tinha conhecimento de quase tôda a teologia especulativa e moral, com não pequena notícia do direito canónico e civil; e que ensinara longos anos Artes e teologia aprofundando as questões mais do que ordinariamente se fazia, muito de-vagar, com muitas leituras, grande temor de errar e freqüente oração a Deus a pedir luzes, com extraordinário exercício de disputas rigorosas, e com ser como que o centro, a quem comumente se recorria nas dúvidas, ainda sendo discípulo, e de presidir de ordinário em disputas. Com esta ocupação e estudo assentara de tal modo seus conceitos, que todos guardavam coerência uns com os outros na teologia e nas Artes. Assim podia asseverar que se achava muito acima das dificuldades, e raramente lia ou ouvia coisa que lhe trouxesse dúvida (2).

Com esta persuasão da sua sciência, adquirida com tão continuadas fadigas, entende-se o ardor com que defendia suas teses e o receio de que as censuras e objecções que lhe lançavam, destruíssem ou abalasses a sua obra teológica, tão harmoniosamente architectada em tôdas as suas partes.

A-pesar porém dessa íntima convicção, era tal a rectidão de suas intenções em todo o seu trabalho, que pôde escrever ao Geral Aquaviva êste protesto de uma alma nobre e sincera: «Sabe Nosso Senhor quanta desconolação seria para mim, êsses poucos dias de minha vida, que, desejando servir a sua divina Majestade e à Igreja, e honrar e servir esta mãe a Companhia de Jesus, em que tantas mercês me tem feito, e a quem devo êsse pouco de letras e o demais que tenho, saísse ao revés, e lhe desse com minhas coisas o mais pequenino descrédito....» (3).

(1) Bibl. Vitt. Em., Roma, Fondo Ges. 677, carta de 19 de Junho de 1587, com numeração de páginas de 247 a 251. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 366.

(2) Cf. carta citada de 19 de Junho de 1587. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 367.

(3) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 303. Carta de 10 de Setembro de 1587. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 645.

Mas tôda esta luta do ardente professor ou o mais aceso dela se debatia na questão candente que se tratava nos *Comentários*, sôbre a *Concórdia* do livro alvedrio com a graça divina. Por isso determinou Molina publicá-la primeiro em volume separado, onde a momentosa e dificultosíssima questão, exposta sôbre si, e não dividida com outras questões, melhor se havia de entender, e appareceria com mais luz a boa harmonia e correspondência das diversas partes num só corpo de doutrina. O só título de *Concórdia* do livro alvedrio com os dons da graça, excitaria mais o apetite de a ler e tornaria a obra menos odiosa entre os herejes (1).

3. — Na carta de 26 de Abril de 1587 e de 19 de Junho do mesmo ano, fêz Molina pela primeira vez ao Geral a proposta da edição particular da *Concórdia*. O Geral anuíu facilmente ao que se lhe propôs, e em dez de Setembro dêsse ano era já coisa assentada que se estampasse primeiro aquêlo tratado. Concluíu-se a censura dentro da Ordem e veio de Roma a licença da impressão.

Restava, para vencer, a maior dificuldade. Era preciso obter do Santo Ofício a aprovação e a licença (2). Tinha então o cargo de Inquisidor-mor o cardial Alberto, vice-rei de Portugal. Assistia-lhe, como confessor, o dominicano João de las Cuevas. O Conselho da Inquisição formavam-no Paulo Afonso, como Presidente, o franciscano António de Mendoza e Jorge Serrão da Companhia de Jesus. Com a censura dos livros corria o dominicano Bartolomeu Ferreira. Molina, para abreviar a revisão, depois de tantas dilações que o livro tivera, e para atalhar emulações, que receava dos dominicanos, propôs que o P. Jorge Serrão declarasse, no Conselho do Santo Ofício, que examinara a *Concórdia* e nada lhe encontrara que obstasse à impressão, na esperança de que valesse por censura o atestado de Serrão, como já outras vezes bastara. Outros Padres porém da Companhia julgaram ser preferível que decorresse a censura pela via ordinária,

(1) Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 358, 359, 374.

(2) Sôbre a censura e aprovação da *Concórdia* veja-se a minuciosa carta de Molina, de 28 de Janeiro de 1589 em *Epp. NN.* 86, f. 312-316v; em Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 663 segg.

para que não parecesse havia receio ou desconfiança da censura oficial. Acomodou-se Molina com esta resolução, satisfazendo-se de que o livro sofresse no princípio os encontros, mas corresse depois mais seguro. Assim levou Molina a controvertida obra ao revedor da Inquisição. Êste a primeira saüdação com que por entrada acolheu o autor ao ler o título: *Concordia liberi arbitrii cum gratia*, foi dizer-lhe: *Não o concordareis vós.*

Bem que amigo dos religiosos da Companhia, era o revedor nìmiamente miúdo na censura e escrupuloso. Demais estava já prevenido algum tanto a respeito da obra por umas proposições que lhe tinham transmitido contra Molina. Asseverava que as recebera de um frade dominicano, mas havia suspeitas de que lhas dera para a mão alguém da Companhia. Entretanto foi revendo a obra, e as dúvidas que lhe ocorriam, as comunicava com Molina e Jorge Serrão. Com o trato e explicações do autor ia-lhe ganhando crédito e afeição, e sossegando nos seus escrúpulos. Emquanto durava a revisão, levantou-se entre os dominicanos, com quem Ferreira também conferia suas objecções, grande alvoroço e emulação contra a doutrina do livro. Organizaram uma disputa sôbre o assunto da *Concórdia*, «como um cartel de desafio», e para ela convidaram os Padres da Companhia. Confessaram alguns dominicanos que os jesuítas, argumentando, os atropelaram na contenda. Para mais acudiam por vezes os priores de S. Domingos e outros frades, e o confessor do cardial a pedir ao censor que não aprovasse o livro, que ia nesse negócio a honra da Ordem dominicana. Por sua parte o censor descobria em segrêdo a Molina que os seus frades de S. Domingos empregariam todos os esforços para travar a obra, e para êsse efeito se carteavam com os dominicanos de Cástela. Refere Poussines que Báñez, apenas lhe constou em Espanha que Molina estampava a *Concórdia*, escreveu de Salamanca, onde morava, ao confessor Cuevas, a instar com êle que alcançasse do cardial, que não se publicasse tal obra, ou pelo menos que não saísse a lume, antes de ser aprovada pela Universidade de Salamanca, pois se jogava neste lanço a fama da sua Ordem. Fêz o confessor o que lhe pedia seu confrade, e o cardial o prometeu. Mandou o purpurado um

seu familiar a Bartolomeu Ferreira levar-lhe a ordem de não aprovar o livro. Era tarde. O livro já fôra aprovado e entregue ao Conselho da Inquisição (1).

De feito o meticoloso dominicano, não se deixando mover nem subornar por seus Irmãos de Religião, deu à *Concórdia* aprovação plena, qual a desejava o autor. Declarou que nessa obra nada se lhe deparara contrário à nossa Religião; antes elucidava o que nos Santos Concílios à primeira vista parecia escuro e escabroso; e muitíssimos passos da Escritura sagrada, do Velho e Novo Testamento, se expunham e explicavam num estilo sumamente apurado; por isso julgava essas lucubrações por muito dignas de ser estampadas para utilidade pública de tôda a Igreja (2).

Com esta aprovação entregou Molina a *Concórdia* ao impressor. Começou a imprimir-se na entrada de Julho de 1588, e terminou três dias antes do Natal. Entretanto os frades dominicanos iam aos livreiros a assegurar-lhes que se havia de proibir a obra. O próprio Bartolomeu Ferreira, ao cabo já da impressão, disse a Molina: «Sabei que vos hão de suspender e proibir o livro; não tendes dúvida, que a não há» (3). Molina mostrou segurança de que não sucederia tal, e outra vez o revedor lhe afirmou que Paulo Afonso tinha ordem de o suspender. Em todo o caso foi Molina confiadamente, com a obra já impressa, ao Conselho da Inquisição dois dias antes do Natal, e sem dificuldade obteve licença que corresse. Observou Molina ao Geral, na citada carta de 28 de Janeiro de 1589, que desde êsse dia até à festa dos Reis se teria vendido em grande parte, se fôra publicada, por os muitos que desejavam comprá-la. Os livreiros porém queriam primeiro alcançar privilégio do Conselho real de Castela e Aragão, para se vender naqueles países.

(1) *Historia Controversiarum quae inter quosdam e Sacro Praedicatorum Ordine et Societatem Jesu agitatae sunt ab anno 1548 ad 1612*, (ms.) L. II, pág. 339 da nossa cópia.

(2) Censura estampada no princípio do volume.

(3) Carta citada de Molina, de 28 de Janeiro de 1589. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 669.

4.— No dia de Reis apresentou Molina o livro ao cardinal, com algumas palavras de oferecimento. O cardinal recebeu-o friamente, e com frieza respondeu, agradecendo a oferta. Preguntou ainda se já tinha espalhado o livro; e respondendo-lhe Molina que era aquêle o primeiro exemplar, que depositava nas mãos de S. Alteza, insistiu que não o desse ao público sem nova ordem, porque o queria mandar examinar. Molina viu logo a origem daquela disposição do cardinal, e francamente lhe retorquiou: «Isso, Senhor, são emulações dos frades de S. Domingos com a Companhia, e, entre êles, do confessor de S. Alteza, por quem veio a intriga. Meses há que estou informado que se urdia essa teia; e, se S. Alteza quiere saber o que nesse particular succede, mande chamar a fr. Bartolomeu Ferreira que bem o dirá» (1). A esta franqueza de Molina só replicou o cardinal que estava informado de suas boas prendas, e faria que fôsse visto com brevidade o livro. Molina ainda ousou ajuntar que o livro já fôra revisto por três doutores de teologia, e revisto e aprovado pelo reverdor Bartolomeu Ferreira, e tinha sido enviado ao Conselho real de Castela e Aragão para ali ser também examinado; mas que, não obstante isto, para Sua Alteza se satisfazer, lhe supplicava que mais uma vez o visse e examinasse. Sem mais, o cardinal despediu Molina com boas palavras. O motivo desta frieza e má disposição do cardinal, êle o manifestou depois. Quando ainda corria a impressão do livro, deu ordem a Paulo Afonso, que, depois de impresso, sobrestivesse na publicação dêle, porque o queria mandar ainda rever por outra pessoa. Paulo Afonso esqueceu-se do que se lhe ordenara, e o livro, com surprêsa do cardinal, saíu com a licença do Conselho Inquisitorial.

Passados, depois daquela audiência, uns catorze dias, foi Molina ter de novo com o cardinal. Expôs-lhe os graves inconvenientes que havia na suspensão do livro. Iam nela o descrédito de sua pessoa, o desar da obra e o prejuízo dos livreiros, que à sua conta o imprimiram, desacreditando a

(1) Citada carta de 28 de Janeiro de 1589.

obra e suspendendo-lhe a venda; não haveria quem ousasse encarregar-se de imprimir outras obras que preparava; e constando em Madrid que a obra estava suspensa em Lisboa, essa fama indisporia os que a reviam naquela cidade. O cardinal, sem mais desculpas nem explicações, respondeu que «se teria conta com a honra de sua pessoa e com as mais considerações que lhe expusera,... e faria que se tomasse com brevidade resolução...» (1).

Que sucedera para esta reserva e má disposição do cardinal? Molina presumia, como se infere da citada carta de 28 de Janeiro de 1589, que os dominicanos de Lisboa se cartearam com os seus frades de Salamanca, e todos conspiravam contra o livro, não só por emulação contra a Companhia e zelo do seu S. Tomás, «cuja honra, diz Molina, zelamos nós, não menos que êles, no que é razão» (2), mas por umas proposições que se debateram em Salamanca entre os de S. Domingos e os da Companhia. Não se enganava de todo Molina. Os dominicanos em Lisboa, a quem fr. Bartolomeu consultava nas dificuldades que lhe vinham na revisão da *Concórdia*, julgaram, especialmente fr. João de Portugal, filho do conde de Vimioso, que nessa obra se defendiam aquelas proposições, proibidas pela Inquisição em Salamanca. O cardinal, por instigação de seu confessor Cuevas, alcançou lhe fôsem de Castela enviadas as proposições, e quis certificar-se se elas se ensinavam no livro de Molina. Foi por êsse motivo que ordenou a Paulo Afonso não desse à *Concórdia* a licença de correr. Logo passou o livro e as proposições a mestre Francisco Cano, espanhol, depois bispo do Algarve, que averiguasse bem se elas se encontravam na *Concórdia*. Cano concluiu, depois de três meses de exame, que as proposições, ou expressas ou implícitas, estavam no livro (3). Molina também vivamente suspeitou, e Poussines afirma sem rodeios que fr. João de las Cuevas mandara o exemplar da *Concór-*

(1) Cód. cit., f. 314v, carta citada.

(2) Cód. cit., f. 315, carta cit.

(3) Cf. Carta de fr. João de las Cuevas ao cardinal Quiroga, citação de Astrain, IV, 157-158; Stegmüller, *oc. cit.*, pág. 45*, 376 segg.

dia a Báñez a Salamanca, e de lá vieram apontadas e censuradas as proposições (1). Então comunicou o cardinal as censuras a Molina, que prontamente exarou a defesa da sua doutrina. Essa defesa apresentou-á Molina ao cardinal com um memorial de introdução. O cardinal transmitiu as censuras e a resposta do teólogo a uma comissão de homens doutíssimos, entre os quais não faltavam dominicanos, e todos, até o confessor Cuevas, resolveram a favor de Molina, decidindo que as objecções e censuras nada continham que pudesse prejudicar a obra. Com esta última decisão foi a *Concórdia* publicada e posta à venda em Julho de 1589 (2). Sem demora mandou Molina imprimir sua defesa num opúsculo de quarenta e quatro páginas, e ainda a meteu, como apêndice, em muitos exemplares da *Concórdia*, como se juntou a edições posteriores (3).

Assim rompeu Molina os primeiros obstáculos, levantados à publicação da *Concórdia* e à doutrina que em suas páginas se expendia e demonstrava.

(1) Arq. do Gesù, Busta 646, *Epistolae Selectae*, carta autógrafa de Molina ao Geral, de Lisboa a 25 de Fevereiro de 1589; Poussines, *Hist. Controversiarum*, (ms.) pág. 342: *Exemplum libri sub haec ad Bannezium, ut poposcerat, à Cardinali Archiduce est missus.*

Numa resposta dos Padres da Companhia «*Ad censuram aliquorum Patrum ordinis Praedicatorum Provinciae Castellae in Hispania, contra assertiones Patris Ludovici Molinae* lê-se: «*liber is (Concordia)... missus est ad Collegium Salmanticense Patrum Dominicanorum, ubi eo tempore magr. Bagnes hujus censurae auctor degebat...*». Bibl. Vitt. Em., Roma, Fondo Ges. 1119.

(2) Bibl. Vitt. Em., Roma, Fondo Ges, 678: *Libellus supplex oblatu...* Alberto Cardinali... a P. Ludovico de Molina...; Memorial de Molina a Clemente VIII, de 22 de Setembro de 1598, em Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 748; carta citada de Molina a Lésio, de 9 de Outubro de 1590 em Bachelet, *ob. cit.*, pág. 29. Cf. Astrain, IV, 160.

(3) *Appendix ad Concordiam liberi arbitrii cum gratiae donis, Divina Praescientia, Providentia, Praedestinatione et Reprobatione, Doctore Ludovico Molina Primario quondam in Eborensi Academia Theologiae professore é Societate Jesu autore.* Olyssipone, MDLXXXIX.

Vol. em 4.º de 44 páginas. A licença da Inquisição é de 25 da Agosto de 1589.

5. — A doutrina da *Concórdia* não era absolutamente nova, nem de Molina sequer a novidade que apresentava; mas, apenas a trouxe a público, irritou os adversários, particularmente os dominicanos, cuja doutrina fortemente impugnava.

Molina provava que os teólogos de S. Domingos não conciliavam a liberdade humana com os dons da graça divina, porque tiravam a liberdade ao homem, oprimido pela graça. Era luteranismo puro. Os dominicanos lançavam em rosto a Molina que menoscabava a onnipotência do Criador, e exaltava excessivamente a liberdade humana, com detrimento da graça e do auxílio de Deus. Era pelagianismo extreme.

Os dominicanos com sua predeterminação física ou auxílio da graça, com que Deus prévia e irresistivelmente move a alma a uma determinada acção, resolviam as dificuldades pela onnipotência divina, que assim consegue infalivelmente os efeitos decretados pela sua vontade absoluta e soberana. Ressalvavam, criam êles, a verdade da doutrina, dizendo que a promoção da graça se acomodava à natureza livre do homem. Molina, rejeitando absolutamente a promoção física, opressora da liberdade, resolvia o problema, com uma simplicidade admirável, pela sabedoria divina. A chamada *sciência média*, ensinada pela primeira vez nos colégios da Companhia de Jesus em Coimbra e Évora, foi a chave da resolução nesta intrincadíssima controvérsia.

Deu-lhe Molina êsse nome de *sciência média*, porque medeia realmente entre as duas sciências de Deus, a natural e a livre, participando de ambas. Pela sciência natural ou necessária e de simples intelligência, conhece Deus todos os possíveis no seu estado de possibilidade. Pela sciência livre ou de visão, conhece todos os sêres que existiram, existem ou hão de existir. Pela *sciência média* conhece Deus os actos da vontade livre, que em dadas circunstâncias se realizariam ou não realizariam por fôrça do livre alvedrio. Participa da sciência natural e necessária, porque antecede qualquèr decreto da vontade divina; e participa da sciência livre, porque tal acto da vontade criada poderia não se verificar

naquelas circunstâncias, por decisão contrária do alvedrio, e assim Deus conheceria o acto contrário.

Pois esta *sciência média* é que vem, segundo Molina, conciliar a liberdade do homem com os dons da graça.

Deus por essa sciência prevê o que faria a vontade livre, se lhe proporcionasse tal e tal graça. Determina logo dar tal graça à vontade, e segue-se o efeito, previsto e determinado desde a eternidade, infalivelmente da parte de Deus, e livremente da parte da vontade criada.

Tal sistema de conciliação exalta a sabedoria divina, e salva e ennobrece o alvedrio humano. Não é a fôrça ineluctável da premoção física, mas a *sciência média*, que bem concilia a liberdade e a graça.

Mas quem foi o primeiro que excogitou esta sciência divina e a applicou à solução de uma das mais difficultosas questões da teologia católica?

Não faltam historiadores que atribuem facilmente a Molina essa honra. Certamente foi o grande teólogo quem vulgarizou essa doutrina pela imprensa, primeiro que nenhum outro escritor, quem a expôs e defendeu com desusada agudeza e calor de modo que deu o seu nome a essa teoria, que recebeu na história a denominação de *Molinismo*. Contudo o louvor da invenção ou antes da coordenação e applicação da teoria não cabe ao teólogo castelhano. Compete de justiça unicamente ao Aristóteles português, Pedro da Fonseca. Êle o assevera em têrmos peremptórios. No livro sexto, capítulo segundo, questão quarta, secção oitava do tômo terceiro da sua *Metafísica*, esclarece o filósofo que: *trinta anos atrás do ano em que escrevíamos, que era o de 1596, entrando a explicar em aulas públicas a matéria da Providência divina e da Predestinação, e sendo muitas e graves as difficuldades que nela se nos ofereciam, pareceu-nos que não havia modo mais fácil de resolver essas difficuldades, do que estabelecer a distincção.... do dúplici estado dêstes contingentes, que realmente existirão, absoluto e condicionado, e asseverar em Deus a certeza do conhecimento dêles, em um e outro estado, primeiro condicionado e depois absoluto. Esta distincção e confirmação de ambas as certezas, de tal maneira nos dissiparam as trevas de tôdas as difficuldades, que uma como nova luz nos brilhou*

aos olhos da inteligência (1). Ora êste conhecimento divino é, como se explica na mesma secção oitava, o que depois se denominou *sciencia média* «entre a natural e a livre, como já hoje muitos a chamam» (2). E prosseguindo na sua exposição, adverte ainda, que ninguém até àquele tempo conciliara por êsse modo clara e explicitamente a liberdade do humano alvedrio com a presciência e providência divina (3).

Tôda essa doutrina a começou Fonseca a ditar a seus discípulos nas aulas, ou verbalmente a outros a explicou (4). Com testemunho tão decisivo não pode ficar dúvida que Pedro da Fonseca fôra o primeiro que ideara a momentosa teoria.

Mas esta declaração do filósofo português é, afirmação por afirmação, aparentemente contrariada por testemunho semelhante de Luís de Molina, que se dava a prioridade não só na divulgação, mas ainda na invenção da *sciencia média*. Primeiramente nos Comentários da Primeira Parte, na Questão catorze, Artigo terceiro, Disputação dezóito, Membro

(1) *Ante annos triginta, quam haec scriberemus (scribimus autem anno Domini nonagesimo sexto supra millesimum et quingentesimum) cum materia de providentia divina et praedestinatione in publicis lectionibus essemus ingresi: multaeque ac graves difficultates, quae in ea occurrunt, se nobis objicerent, nulla faciliore via et ratione putabamus explicari omnes posse, quam constituenda ea distinctione, quam paulo ante fecimus duplicis status eorum contingentium, quae revera futura sunt, absoluti scilicet et conditionati, asserendaque certitudine divinae cognitionis circa illa in utroque statu; prius quidem in conditionato, deinde vero in absoluto. Quae distinctio et utriusque certitudinis confirmatio, ita nobis omnium pene objectarum difficultatum tenebras depellebant, ut nova quaedam lux nostrae mentis oculis oborta videretur.*

Commentariorum... in Metaphysic... Tomus Tertius. L. VI, cap. II, Quaest. IV, sect. VIII, pág. 119 (ed. 1605).

(2) *Ibid.*, pág. 121.

(3) «...*Neque enim quisquam erat, qui hoc pacto libertatem arbitrii nostri cum divina praescientia aut providentia aperte, et (ut dicitur) in terminis conciliasset. Ibid.*, pág. 119.

(4) *Haec cum eo tempore dictare coepissemus et quod supererat, quibusdam ex auditoribus nostris verbotenus communicarem... Ibid.*, pág. 120.

segundo, saídos em primeira edição no ano de 1592, afirma sem hesitação que havia trinta anos que nas disputas particulares e públicas, e vinte desde quando ditara êsses Comentários, expusera a teoria da *sciência média* com o nome de *sciência natural*, e últimamente com mais exacção do que antes, já sob o nome de *sciência média*, a ensinou na sua *Concórdia*, publicada em 1588 (1).

Na edição da *Concórdia*, impressa em Antuérpia no ano de 1595, reproduz Molina a mesma categórica declaração de que *trinta anos* atrás defendera em Coimbra a *sciência média* (2). Mas também na primeira edição da mesma *Concórdia* em 1588 atestava que não vira autor nenhum que do mesmo modo conciliasse a liberdade do alvedrio com a divina predestinação (3).

Temos pois dois testemunhos opostos daquêles grandes homens, tomando cada um para si a glória de ter concordado, primeiro que nenhum outro, pela *sciência média*, a liberdade do homem com a graça divina.

Advirtamos porém, que Fonseca escreveu aquêle seu testemunho oito anos depois da publicação da *Concórdia*, e quatro depois da impressão dos Comentários à Primeira Parte, e, não obstante, cita a Molina, sôbre a mesma questão da *sciência média*, sem fazer nenhum reparo às afirmações

(1) *Quod... à triginta annis in privatis et publicis disputationibus, a viginti vero in nostris ad primam partem Commentariis eam sub nomine scientiae naturalis idcirco tradiderimus, quod libera in Deo non sit omnemque divinae voluntatis liberum actum antecedit, novissime autem exactius quam antea, sub nomine scientiae mediae, eadem in nostra docuerimus Concordia, nemo sane potest jure id nobis vitio vertere. Commentaria*, pág. 241 (ed. de 1594).

(2) *Concordia*, Quaest. 114, art. 13. Disp. 53, pág. 252, ed. de Antuerpia de 1595. Reproduz as mesmas palavras dos Comentários acima citadas.

(3) *Longior fui in hac disputatione quam optarem... quia tamen est magni nomenti ac valde lubrica, et haec nostra ratio conciliandi libertatem arbitrii cum divina praedestinatione à nemine, quem viderim, hucusque tradita, ideo satius haec duxi paulo fusius explicare... Quaestio, 23, Art. 4 e 5, Disp. 1, membr. ultimum, pág. 492 (ed. de 1588).*

do teólogo castelhano. Podemos bem crer que Fonseca não as teve por injustas a seus direitos de prioridade histórica naquela teoria da *sciência média*. De feito as expressões de Molina admitem outra interpretação, se lhes damos o significado de que nenhum *escritor* até àquele tempo tratara da *sciência média* em obras publicadas pela estampa. Por outro lado não podemos supôr que o filósofo português, com a honradez do seu carácter nobilíssimo, descesse a usurpar falsamente a glória, que a seu Irmão pertencesse.

Mas o próprio Molina lha reconhecia. Poussines na *Historia das Controvérsias*, que escreveu no meado do século XVII, afirma decididamente que: «é certo e públicamente sabido que o modo de explicar a eficácia da graça pela *sciência* dos condicionais, própria de Deus, não o excogitou Molina, mas o tomou do nosso Pedro da Fonseca no tempo em que o ouviu, ensinando êle em Portugal, vinte anos antes de publicar o livro da *Concórdia*. Molina o atestou numa carta autógrafa, que se conserva no seu original, em que pedia a Fonseca lhe quisesse sugerir novos argumentos, se porventura agora os tinha, para firmar e defender, contra os fortes ataques dos adversários, a opinião que dêle recebera, e há pouco divulgara no livro sôbre a *Concórdia* da graça com o alvedrio» (1).

Da existência desta carta deu testemunho, anos depois, o P. António Franco. No *Ano Santo* escreveu que Pedro da Fonseca «foi o primeiro autor da *sciência média* e por tal o reconhecem todos, e ainda o mesmo P. Luís de Molina em uma carta em que o consultara sôbre esta matéria» (2). Guardava-se esta carta, segundo o mesmo historiador, no cartório do Colégio de Coimbra, e dela tiraram um traslado os Padres Francisco da Cruz, mestre de D. João V, e André Cardoso, cancelário da Universidade de Évora, e o mandaram ao

(1) *Historia Controversiarum* (ms.), T. III, pág. 364 bis. Esta página, de letra diversa da do mais texto, foi intercalada entre a página 364 e 365, mas é certamente do mesmo tempo do autor.

(2) *Ano Santo*, 656-657. Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1566, n.º 5.

P. Francisco Annat, que escrevera uma obra em defesa da *sciência média* (1).

Fique, pois, assente que foi Pedro da Fonseca o primeiro autor da *sciência média* (2); mas a Luís de Molina pertence a glória singular de ter sido o primeiro vulgarizador e defensor dessa sciência no livro da *Concórdia*, que, se desperitou bravas oposições, atraíu também, logo em seu aparecimento, os mais decididos aplausos.

6. — Não há efectivamente dúvida, que a *Concórdia* foi desde o princípio geralmente bem aceite. Quase só a combatiam com violência desesperada os dominicanos espanhóis, bem que nem todos êles se juntavam a seus Irmãos no ataque às doutrinas do afamado compatriótico. Ainda o livro, já impresso, não tinha sido pôsto à venda, e já em Madrid recebia aprovação e louvor de dois teólogos, que por incumbência do Conselho supremo de Castela e Aragão o examinaram. Um dêles, doutor em teologia e cónego da igreja de Barcelona, João Villa, atestava a três de Fevereiro de 1589, que lera atentamente o livro da *Concórdia*, e não só não encontrara coisa alguma contra a Fé católica e os bons costumes, mas antes vira que se explicavam nêle douta e subtilmente numerosas questões muito obscuras e dificultosas da teologia, passos da Escritura sagrada, cânones dos Concílios

(1) Franco, *Imagem*, II, 622. — Francisco Annat publicou em Tolosa no ano de 1645 a obra *Scientia Media contra novos ejus impugnatores defensa*, num vol. em 4.º de 599 páginas. Nesta obra também afirma Annat que o Autor da sciência média fôra o P. Fonseca, e que Molina não negava ter sido Fonseca o primeiro que a excogitara e propusera nas escolas. *Ibid.*, pág. 424 e 428.

Franco, l. c., refere que fizera pela carta de Molina «exactas diligencias no dito cartorio, onde a não encontrara».

Sôbre esta questão particular veja-se na «Brotéria», Vol, VII (1928) pág. 265-272 (enumeração errada), o Artigo: *O P.e Pedro da Fonseca...* de José d'Oliveira Dias.

(2) Outro houve que se quis arrogar o direito de invenção da sciência média. O P. Henrique Henriques, português, mas pertencente à Companhia de Jesus de Espanha, escreveu na sua *Theologiae Moralis Summa*, Livro último, cap. IV, publicada em 1591; *Haec disputatio de futurorum conditionatorum scientia a nobis ante 20 annos excitata est.*

e sentenças dos Santos Padres; e que seria de grande proveito aos estudiosos de teologia, maiormente aos que eram afeiçoados à doutrina de S. Tomás (1).

Em Valhadolide o doutor e lente João Garcia Coronel, escrevendo a um religioso agostinho, a 17 de Outubro de 1600, enumerava os que rejeitavam as predeterminações de Báñez e seguiam a doutrina da *Concórdia*. «Estas predeterminações, dizia, geralmente vejo que desagradam muito a quase todos os homens doutos, mais versados ou nas coisas especulativas e escolásticas ou nas controvérsias contra herejes. Nesta Universidade [de Valhadolide] não conheço homem de valor, excepto os dominicanos, que as tenham por necessárias, e a quase todos descontentam..... Fora desta Universidade entendo que corre o mesmo em tôdas as de Espanha..... Nas Religiões, menos na de S. Domingos, está em voga, em quase tôdas, a mesma doutrina..... De mim sei dizer que li muito em particular o livro de Molina e, se bem é verdade que nalguns pontos se poderia melhorar, porque é fácil polir trabalhos alheios, certamente não vejo nêle coisa que mereça censura alguma, e acho muitas que merecem grande louvor e estima..... Sei que os doutores que tratam com herejes, lhe agradecem grandemente o ter-lhes dado armas contra êles....» (2).

Na mesma Espanha as Universidades de Alcalá e Si-güenza também distinguiram a *Concórdia* com uma honrosa apreciação. Os doutores complutenses examinaram por muito tempo e perscrutaram com a maior atenção, no dizer do cancelário dessa Universidade, João Negroni, tôdas as partes do livro, até às fibras mais miúdas, e só encontraram doutrina boa e sã, declarando que até a defendiam muitos autores da Ordem dominicana (3).

Nesta carta, assinada pelo reitor e dois doutores da mesma Universidade de Alcalá, e dirigida ao cardinal Ma-

(1) *Concordia liberi Arbitrii*, no princípio do volume (ed. de 1588).

(2) Bibl. Vitt. Em., Roma. Fondo Ges., 679. Cf. Astrain, IV, pág. 222-225, que estampa a carta.

(3) Carta do cancelário João Negroni ao cardinal Arrigoni, de Alcalá, em 22 de Julho de 1601, em Poussines, *ob. cit.*, pág. 431-432.

druzzo, afirma-se que a censura, dada pela Universidade a favor da *Concórdia*, «não a lavrou a Academia senão depois de ser analisado o livro, durante um ano inteiro, com diligência e exacção, pelos homens mais doutos de tôda a Espanha ou, certamente, pelos que se devem contar entre os mais doutos, com a intenção de dar, olhos postos unicamente na verdade, juízo sincero e rigoroso....» (1). Foi assinada a censura desta Academia a 1 de Outubro de 1596.

Pelo mesmo tempo a Universidade de Sigüenza examinou pelos seus lentes vinte e três acusações que se lhe ofereceram contra o livro de Molina, e, mais decidida e clara que a de Alcalá, declarou que eram tôdas vãs e caluniosas (2).

Mas recordemos ainda uma carta, escrita ao Papá Clemente VIII, e que mostra também ela a aceitação da *Concórdia*. É de D. João de Borjá, embaixador que foi de Filipe II na côrte de D. Sebastião, e membro que era do Conselho do

(1) Bibl. Vitt. Em., Roma, Fondo Ges. 679.— Na mesma Biblioteca e no mesmo maço encontra-se cópia da carta, que pelo mesmo tempo escreveu a Clemente VIII o Conselho supremo da Inquisição de Lisboa. Nela roga o Conselho ao Papa queira comunicar-lhe as objecções que se opuserem ao livro de Molina, para lhes responder, e que entretanto nada se decrete contra o livro. Assina a carta *Senatus generalis Inquisitionis Lusitaniae*.

Os Padres da Companhia tinham feito em Portugal uma representação aos Inquisidores do Santo Ofício, rogando-lhes que escrevessem ao Papa a suplicar-lhe se dignasse de mandar comunicar ao Tribunal da Inquisição de Lisboa o que se opusesse contra o livro de Molina, com tempo de poder ainda responder, e que entretanto se sobrestivesse na determinação final da controvérsia. *Boletim da segunda classe da Academia*, Vol. XII, 507.

Também por estes mesmos anos o arquiduque Alberto, que fôra, sendo cardinal, Inquisidor-mor em Portugal, escreveu a Clemente VIII a suplicar-lhe, que no exame que em Roma se fazia, do livro de Molina, se tivesse conta com a aprovação que lhe dera a Inquisição de Portugal. Nos diversos textos publicados da carta há diferenças, mas de todos se tira o que escrevemos nesta nota. Cf. Meyer, *Historiae Controversiarum... Libri sex*, L. II, c. 3; Serry, *Historia Congregationis de Auxiliis*, L. I, c. 13; *Varones Ilustres de la Compañia de Jesus* (ed. de 1891). T. VIII, pág. 336; Astrain, IV, 159-160.

(2) Poussines, *ob. cit.*, L. III, 433; Astrain, IV, 236.

universidade a
senão depois
eiro, com dili-
de toda a Es-
ontar entre os
postos única-
... (1). Foi assi-
tubro de 1596.
Sigüenza exa-
ções que se lhe
mais decidida e
ôdas vãs e calu-

rita ao Papá Cle-
itação da Concór-
ne foi de Filipe II
a do Conselho do

Na mesma Biblioteca
e pelo mesmo tempo
Inquisição de Lisboa
e as objecções que se
e que entretanto nada
generalis Inquisitionis

portugal uma represen-
es que escrevessem a
micar ao Tribunal da
livro de Molina, com
o se sobrestivesse na
segunda classe da Aca-

que Alberto, que fóra
eu a Clemente VIII
do livro de Molina, e
sição de Portugal. No
mas de todos se tira
controversiarum... Lib-
e Auxiliis, L. I, c. 11
891). T. VIII, pág. 33

IV, 236.



Doutor Luis de Molina

(Quadro a óleo da Universidade de Évora)

druzzo, afirma-se que a censura, dada pela Universidade a favor da *Concórdia*, «não a lavrou a Academia senão depois de ser analisado o livro, durante um ano inteiro, com diligência e exacção, pelos homens mais doutos de tôda a Espanha ou, certamente, pelos que se devem contar entre os mais doutos, com a intenção de dar, olhos postos unicamente na verdade, juízo sincero e rigoroso....» (1). Foi assinada a censura desta Academia a 1 de Outubro de 1596.

Pelo mesmo tempo a Universidade de Sigüenza examinou pelos seus lentes vinte e três acusações que se lhe ofereceram contra o livro de Molina, e, mais decidida e clara que a de Alcalá, declarou que eram tôdas vãs e caluniosas (2).

Mas recordemos ainda uma carta, escrita ao Papá Clemente VIII, e que mostra também ela a aceitação da *Concórdia*. É de D. João de Borjá, embaixador que foi de Filipe II na côrte de D. Sebastião, e membro que era do Conselho do

(1) Bibl. Vitt. Em., Roma, Fondo Ges. 679.— Na mesma Biblioteca e no mesmo maço encontra-se cópia da carta, que pelo mesmo tempo escreveu a Clemente VIII o Conselho supremo da Inquisição de Lisboa. Nela roga o Conselho ao Papa queira comunicar-lhe as objecções que se opuserem ao livro de Molina, para lhes responder, e que entretanto nada se decreta contra o livro. Assina a carta *Senatus generalis Inquisitionis Lusitaniae*.

Os Padres da Companhia tinham feito em Portugal uma representação aos Inquisidores do Santo Ofício, rogando-lhes que escrevessem ao Papa a suplicar-lhe se dignasse de mandar comunicar ao Tribunal da Inquisição de Lisboa o que se opusesse contra o livro de Molina, com tempo de poder ainda responder, e que entretanto se sobrestivesse na determinação final da controvérsia. *Boletim da segunda classe da Academia*, Vol. XII, 507.

Também por estes mesmos anos o arquiduque Alberto, que fôra, sendo cardinal, Inquisidor-mor em Portugal, escreveu a Clemente VIII a suplicar-lhe, que no exame que em Roma se fazia, do livro de Molina, se tivesse conta com a aprovação que lhe dera a Inquisição de Portugal. Nos diversos textos publicados da carta há diferenças, mas de todos se tira o que escrevemos nesta nota. Cf. Meyer, *Historiae Controversiarum... Libri sex*, L. II, c. 3; Serry, *Historia Congregationis de Auxiliis*, L. I, c. 13; *Varones Ilustres de la Compañia de Jesus* (ed. de 1891). T. VIII, pág. 336; Astrain, IV, 159-160.

(2) Poussines, *ob. cit.*, L. III, 433; Astrain, IV, 236.



P. LUDOVICUS MOLINA DOCTOR EBORENSIS, ET IBI PRIMARIUS THEOLOGICAE PROFESSOR, I. ET CELEBER-
RIMVS DE AVXILIIS IN HAC ACADEMIA SCRIPTOR. SCRIPSIT. 8. TOMOS. ORBIT D. OCTOB. ANNO. 1600.

Doutor Luís de Molina

(Quadro a óleo da Universidade de Évora)

Reino de Portugal em Madrid, ao tempo em que escreveu a carta. Datou-a dessa cidade a 8 de Junho de 1601, e nós a traduzimos do castelhano. «O cargo em que el-rei meu senhor me colocou no Conselho do reino de Portugal (demais de ser natural dêle) me obriga a olhar por suas coisas, e me fêz reparar muito nos rumores que por tôda a Espanha espalharam algumas pessoas, de que o livro do P. doutor Luís de Molina da Companhia de Jesus, que trata da Concórdia da graça e livre alvedrio, está em perigo de ser proibido nessa côrte de V. Santidade; porque, se estes rumores se verificassem, seria grande a desconsolação de tôda a gente douta e pia daquêle reino, e não pequeno inconveniente para o crédito e autoridade do Santo Ofício da Inquisição, que V. Santidade nêle tem; e assim me acho obrigado a representar a V. Santidade que o P. doutor Molina em vinte anos que teve a cátedra de Prima da Universidade de Évora, e outros muitos que viveu naquêle reino....., foi sempre estimado por um homem em religião grandemente exemplar e em letras tido e respeitado como oráculo daquêle reino, e seus livros foram e são tidos em muita estima com grande e geral aprovação de todos, e o livro da Concórdia da graça e livre alvedrio é mais estimado não só pela geral aprovação que teve do Conselho da Inquisição e de outros muito graves Conselhos de diversos reinos del-rei meu senhor, mas também pelo especial exame que.... mandou fazer o senhor arquiduque Alberto, sendo legado de V. Santidade e Inquisidor-mor naquêle reino.....».

«A V. Santidade humildemente suplico tenha tudo isto em consideração, e o inconveniente que seria, revogar o juízo do senhor arquiduque, Legado de V. Santidade, e de seu Conselho..... e a desconsolação que seria para todo o reino ser condenada a doutrina de um homem tão estimado nêle e de quem todos tanto se aproveitam.....» (1).

Todos estes louvores à *Concórdia* provam certamente a grandeza e merecimento da obra de Molina; não menos porém o demonstram as contradições que ela suscitou.

(1) Bibl. Vitt. Em., Roma, *Fondo Ges.* 680. Autógrafo.

7. — Em Portugal, depois de publicada, não sofreu perseguição nenhuma (1). Tõda a guerra lhe veio de Espanha. Báñez, dominico e professor em Salamanca, foi quem principalmente moveu céu e terra para desfazer a *Concórdia*. Tratava-se por aquêl tempo de compilar novo Índice de livros proibidos, no qual se metessem as obras que haviam sido publicadas depois da última edição que se fizera em 1583. Báñez, dominicano, e Zumel, Geral dos mercenários, formavam parte da Comissão salmanticense para a reforma do Índice. Como adversários da Companhia e particularmente de Molina, exultaram com a ocasião maravilhosa que se lhes oferecia, de abater o teólogo rival, incluindo no catálogo dos livros condenados a *Concórdia*. A-pesar do segrêdo em que tudo se ocultava, transpiraram as intenções malévolas de Báñez, e Molina foi avisado do que se tramava. Logo correu a Madrid e apresentou ao Conselho supremo da Inquisição um memorial, em que, depois de expôr o que secretamente se urdia contra as suas obras, pedia mandasse examinar nalguma Universidade imparcial, por pessoas insuspeitas, não só os seus trabalhos teológicos, mas também os de seus dois adversários Báñez e Zumel, que ensinavam, segundo parecia, doutrina conforme aos princípios luteranos, «para que se atalhem, concluía Molina, estas emulações e escândalos e ninguém se atreva a pôr nota em quem tanto deseja com seus trabalhos servir a Santa Igreja Católica, como eu, que por mais de trinta anos me ocupei em diversas Universidades lendo Artes e teologia» (2). Redigiu mais um papel, em que refutava as doutrinas daquêles adversários, e o entregou também ao Núncio Apostólico e ao Conselho da Inquisição.

Pelo mesmo tempo o doutíssimo mestre João Afonso Curiel, beneditino, que era parte da Comissão de Salamanca, escreveu ao cardial Inquisidor Quiroga, «a muita paixão

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 274. Memorial citado de João Alvares: *Que a Prõa de Portug. nam deve contribuir à mã de auxiliis.*

(2) Astrain, IV, 166. Cf. Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 321-322, carta autógrafa de Molina, de 17 de Dezembro de 1594. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, 734 segg.

com que naquela Junta se procedia contra Molina e suas obras» (1).

Em conseqüência destas diligências, a mesma Comissão Salmanticense recebeu ordem de não intender mais na censura dos livros de Molina, e de remeter ao Conselho da Inquisição todo o trabalho feito (2).

Venceu mais uma vez Molina. Suas obras não se inscreveram no Índice espanhol. Mas os adversários não descoroçoaram. A oposição transformou-se em tempestade. «Agora a guerra é sangrenta, escrevia o P. Gil Gonçalves ao Geral, e os Nossos de Castela terçam armas por Molina com fervor juvenil» (3). Báñez denunciou à Inquisição as obras de Molina, e Molina as de Báñez e Zumel. Mas, emquanto no segrêdo daquêl Tribunal se examinavam as denúncias, fora acendiam-se mais e mais os ânimos nas discussões teológicas. Os dominicanos atacavam públicamente em suas cátedras a doutrina da Companhia como heresia execrável. Tornavam tão odioso o nome de Molina, que os estudantes, quando o ouviam pronunciar aos professores, se punham a patear. Os da Companhia, para justa defesa, organizaram em Valhadolide uma disputa pública, dedicada ao cardinal Alberto, que em Portugal autorizara, como Inquisidor-mor, a publicação da *Concórdia*. Foi tempestuosa a discussão com o ardor que nela meteram os dominicanos, especialmente fr. Diogo Nuño. Desta disputa saíram com a resolução de armar outra no seu colégio de S. Gregório contra as doutrinas de Molina. Realizou-se a 19 de Maio de 1594, e foi acalorada e tumultuosa (4).

Neste entrementes veio lançar lenha e fogo na discórdia o impetuoso prègador dominico, fr. Alonso de Avendaño, que durante a quaresma daquêl ano bravejou largamente no púlpito contra os religiosos da Companhia e sua doutrina.

(1) Carta cit. de Molina, de 17 de Dezembro de 1594.

(2) Stegmüller, *ob. cit.*, pág. 50*.

(3) Astrain, IV, 176.

(4) Dictionnaire de Théologie Catholique, X, 2, col. 2143; Astrain, IV, 183, 190.

Mal podemos hoje imaginar a agitação dos ânimos naquela cidade de Valhadolide com os sermões de Avendaño. Até as senhoras nos estrados e as freiras nos locutórios disputavam sôbre as questões melindrosas da graça e do alvedrio! (1)

8. — Tão perigosas perturbações levaram pessoas autorizadas a dirigir-se para Roma, insinuando ao Papa quisesse avocar ao seu tribunal e decidir a inextricável controvérsia.

Entre êles o doutor Francisco Soares, granatense, escrevia a 14 de Junho de 1594 ao cardial Toledo «ser necessário que Sua Santidade, como cabeça da Igreja, se resolvesse a intervir numa causa que era de interêsse universal» (2). Clemente VIII não rejeitou a solução que lhe sugeriam. Em 28 de Junho do mesmo ano o cardial secretário Aldobrandini avisava o Núncio Caetani, de que o Papa chamava a si aquela pendência, e impunha silêncio rigoroso às duas Ordens de dominicos e jesuítas acêrca do livro de Molina, de modo que cessassem os debates sôbre essa doutrina tanto em público como em particular, até que fôsse a questão decidida por Sua Santidade (3).

Em Roma foi demorada e renhida a contenda. Ambas as Ordens mandaram à cidade papal apologias da sua doutrina, ambas escolheram os defensores da sua causa. Eram para êsse encontro naturalmente indicados os cabeças das duas facções Báñez e Molina. Mas Báñez, já velho, meteu adiante um seu discípulo, fr. Diogo Álvares. Molina chamou-o a Roma o Geral Aquaviva em carta de 16 de Janeiro de 1595, mas o teólogo escusou-se a um de Abril do mesmo ano (4). Desculpou-se com «a idade de sessenta anos, e a natureza gasta com o pêso de tantos anos de tão intenso e contínuo estudo, de tantas e tão contínuas indisposições e fraquezas e de muitos outros trabalhos, com a falta que faziã em Espanha à impressão de suas obras, e mais que tudo, com o perigo de se perturbarem estas amizades feitas entre nós e os dominicanos por ordem de Sua Majestade com tão bom princípio

(1) Astrain, IV, 185.

(2) Scorraille, François Suárez I, 384-388.

(3) Astrain, IV, 199, 882.

(4) Scorraille, *Ob. cit.*, pág. 396-397.

e tão próspero sucesso até agora». E conclui: «Entender-se que eu ia agora a essa cidade de Roma, não podia deixar de causar grande alvoroço e sentimento assim nos dominicanos como nestes senhores do Conselho da Inquisição e em sua Majestade» (1).

O Provincial de Toledo, Francisco de Porres, dava outra razão por que não convinha que fôsse Molina defender-se a Roma. «Encontra-se, dizia o Provincial, confusão e obscuridade na doutrina e no modo de expôr. Não parece de modo nenhum ser êle o homem que se requer para o fim que se tem em vista» (2). O Geral pesou e aprovou as razões que desconselhavam a ida de Molina a Roma, e escreveu-lhe em 5 de Junho de 1595 que se ficasse em Espanha.

Em Roma, depois dos preparativos, necessariamente demorados, começou em 1598 o temeroso debate. Em Novembro de 1597 designara Clemente VIII uma Comissão com o propósito de estudar e discutir a matéria e a preparar para a decisão final do Papa. A Comissão aumentada depois em número, constava de oito doutores, e assistia-lhe como secretário o português fr. Gregório Nunes Coronel, religioso de Santo Agostinho (3). Eram os membros que a compunham, teólogos sem grande nome, e quase todos afeiçoados aos dominicanos; e o cardinal Pinelli advertiu a Paulo V que nem todos êsses teólogos tinham competência tal, que pudesse o

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 86, f. 323-323v. Cuenca, 1 de Abril de 1595. Cf. Stegmüller, *ob. cit.*, 738-740.

(2) Arq. S. J., *Tolet. Hist.* 1547-1610, citação de Scorraile, *ob. cit.*, 398.

(3) Coronel nasceu em Lisboa. Frequentou a Universidade de Salamanca, e aos 28 anos de sua idade entrou para a Ordem dos Eremitas de S. Agostinho em Salamanca, no dia 8 de Maio de 1576. Seguindo em Portugal o partido de D. António, houve de fugir de Filipe II para a Itália, onde suas letras lhe granjearam distinções apreciáveis. Clemente VIII, de quem tinha sido confessor antes da sua ascensão ao pontificado, o nomeou secretário das Comissões e disputas *de auxiliis*. Era inimigo acérrimo da Companhia de Jesus. As Actas que escreveu, como Secretário, naquelas discussões, declarou Inocência X, por decreto da Inquisição romana de 23 de Abril de 1654, que não mereciam crédito nenhum, como outras Actas que também corriam, de outros autores.

Cf. Astrain, IV, pág. X-XII, 334- 335.

seu parecer decidir a formidável controvérsia; e mais tarde, quando chegava a doze o número dêles, acrescentava que, tirando três ou quatro, homens de valor, os mais não mereciam que se tomasse em conta a sua opinião (1).

A Comissão deu princípio ao exame do livro de Molina a dois de Janeiro de 1598, e a treze de Março reuniu-se a undécima e última sessão, em que se resolveu propôr ao Papa que proibisse a *Concórdia* e os Comentários à Primeira Parte, e condenasse 61 proposições tiradas dessas obras de Molina.

Estranhou o Pontífice, com outras pessoas prudentes, a rapidez com que se chegara na Comissão àquela censura, e, vindo por êsse tempo de Espanha outros papéis sôbre a discutida questão, determinou que a Comissão reconsiderasse na sentença que dera, examinando os novos documentos. Durou êsse trabalho de revisão de Abril a Novembro do mesmo ano, e resolveu-se por fim que se mantivesse a primeira censura.

É muito de estranhar que estas sentenças da Comissão fôsem dadas sem que se consultasse nenhum jesuíta, nem tomasse alguém a defesa de Molina.

Para melhor se apurar a verdade ordenou ainda Clemente VIII, por insinuação dos religiosos da Companhia, como afirma Coronel, que se realizassem conferências orais entre os representantes das duas Ordens adversárias nesta contenda. Chamou à sua presença os dois Geraes Hipólito Beccaria e Cláudio Aquaviva, e significou-lhes que viessem cada um com os seus teólogos para exporem e discutirem perante o cardinal Madruzzo, Inquisidor geral, cada um a doutrina da sua Ordem e as dificuldades da contrária. Abriu-se a primeira conferência a 22 de Fevereiro de 1599 e a última fechou-se a 16 de Maio. Decorreu ainda a discussão, de parte a parte, por escritos e memoriais, mas a 20 de Abril de 1600 faleceu Madruzzo e com sua morte cessaram as conferências.

Clemente VIII, desgostoso por não se chegar a resultado,

(1) Cf. Scorraille, *ob. cit.*, pág. 407-409; Astrain, IV, 250.

nenhum com êste sistema, voltou-se de novo para a Comissão anterior, que trabalhou activamente de Maio a Agôsto de 1600. A decisão derradeira foi levar ao Papa vinte proposições de Molina para que as reprovasse. Só dois membros da Comissão, João António Bóvio, carmelita, e João Baptista Piombino, agostinho, votaram a favor de Molina. Nesse mesmo dia 12 de Outubro de 1600, em que entregaram ao Papa aquella sentença, expirava em Madrid o Padre Luís de Molina! Novos memoriais dos da Companhia e especialmente um do Geral Aquaviva induziram Clemente VIII a que dispusesse que ambos os partidos se defendessem perante a Comissão. Discutiu-se por escrito de 25 de Janeiro a sete de Maio de 1601 acêrca das vinte proposições, e novamente a Comissão confirmou a censura anterior.

Era a quarta vez que a Comissão fulminava condenação contra o autor da *Concórdia*.

Mas Clemente VIII não se resolvia a sentenciar. Para se decidir por próprio conhecimento, na verdade ou falsidade da controvertida doutrina, assentou ouvir pessoalmente os defensores de ambos os lados, e ordenou se travassem na sua presença as famosas disputas *de auxiliis*. Principiaram a 20 de Março de 1602. Defenderam sucessivamente da parte da Companhia os Padres Gregório de Valência, Pedro Arrúbal e Fernando Bastida, e do lado dos dominicos fr. Diogo Álvares e Tomás de Lemos (1). Houve 37 disputas, durante três anos, até à morte de Clemente VIII, que faleceu a 4 de Março de 1605.

(1) Todos estes teólogos eram de nacionalidade espanhola. Os Padres da Companhia de Portugal, onde nascera, com o livro da *Concórdia*, a origem destas disputas, estranharam um tanto, que não se tivesse tido conta nenhuma com a Província Portuguesa para as controvérsias *de auxiliis*. Em 8 de Novembro de 1602, quando já decorriam em Roma as discussões perante o Papa, escreveu de Coimbra ao Assistente João Alvares o Provincial João Correia: «Muito estimaramos q. o p.^e Xpovão Gil defendera nesses actos coram Sm.^o et Cardinalibus et Praelatis o *de auxiliis*, porq̃ me não pareceo lá tão leste o p.^e Valença, nem suas obras, ainda q̃ boas e doctas, o estampam por tal, mas Deus nos ajudará». Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 19. Coimbra, 8 de Novembro de 1602.

Quando o mesmo P. Correia e Francisco Pereira foram a Roma, como procuradores, em 1600 e 1603, «se maravilharão m.to», sabendo q̃

Sob a presidência de Paulo V, que lhe sucedeu a 16 de Maio, celebraram-se dez disputas, de 14 de Setembro até à última, que se realizou a 22 de Fevereiro de 1606. No ano e meio que se interpôs até à decisão papal, não houve senão trabalho de consultores, que na última reunião concordaram em propôr ao Papa 42 proposições de Molina para serem condenadas. Só João A. Bovio dissentiu do parecer dos demais consultores. Foi a quinta condenação vibrada pela Comissão pontifícia contra Molina.

Paulo V porém não se acomodou com o juízo da Comissão. Tardou ainda oito meses até proferir a sentença decisiva. Durante êsse tempo parece ter o Papa consultado Universidades e teólogos eminentes, entre êles a S. Francisco de Sales, que o aconselhou a deixar liberdade a ambas as escolas dos jesuítas e dominicanos.

A 28 de Agosto de 1607 finalmente, dia de Santo Agostinho, chamou Paulo V a suprema deliberação os cardiais do Santo Ofício. Eram êles em número de nove. Interrogados pelo Pontífice foram quatro de parecer que se continuassem as diligências de estudo e investigação; dois pediam definição de doutrina, sem indicar determinadamente qual das duas opiniões se deveria condenar, ou então que se deixassem correr ambas. Outros dois, Belarmino e Du Perron, opinavam decididamente que se não condenasse Molina, mas antes o seu contrário Báñez. Só um, o cardinal de Arcoli, queria se reprovassem as quarenta e duas proposições de Molina.

nunca se fizera caso do p.e Gil p.a nada do sobredito» (Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 276, memorial cit. do P. J. Álvares).

Ao tempo porém, em que se tratou de pagar as despesas que se faziam com essas disputas, então se lembraram da Província portuguesa, para que também ela contribuísse com sua quota parte para essas despesas, de companhia com as Províncias de Espanha. Foi êsse o motivo por que o P. João Álvares escreveu o memorial citado (Arq. S. J., *Lus.* 106 ff. 274-277) a demonstrar que não pertencia à província portuguesa concorrer para êsses gastos; como já em 1600, por ocasião da Congregação provincial, o procurador João Correia, tratou num seu memorial, de induzir o Geral Aquaviva a aliviar a Província dessa imposição (Bibl. Nac. de Madrid, mss. 8554, f. 188v-192v).

Então falou Paulo V e com sua autoridade superior proferiu sentença, bem que provisória. Declarou nessa memorável sessão, que a opinião dos dominicos era diferente da de Calvino, e a dos jesuítas diferia da dos pelagianos; não era por isso preciso que se viesse a uma definição doutrinal, e o tempo aconselharia o que depois conviria resolver.

Em seguida mandou admoestar tanto os frades de S. Domingos, como os Padres da Companhia, que no tratar aquelas matérias nenhum se atrevesse a qualificar nem censurar a opinião contrária, que a seu tempo se daria a resolução papal (1). Até hoje, decorridos mais de três séculos, não chegou a definição prometida em 1607. Os religiosos de S. Domingos e Santo Inácio continuaram sem interrupção na defesa de suas próprias doutrinas.

9. — A decisão tomada no dia de Santo Agostinho, Doutor da graça, foi saúdada em muitas partes como triunfo da Companhia de Jesus, de Luís de Molina e da sua obra. Na história da teologia católica não aparece livro que tenha sofrido tão demorados, tão renhidos e tão solenes ataques. Pelo espaço de dezóito anos foi, de 1589 a 1607, examinado e batido furiosamente por adversários de talento não vulgar e de sabedoria bem provada nas cadeiras. Por quatro anos o submeteram ao exame rigoroso da Comissão romana, que trabalhava sob a vista do Sumo Pontífice. Durante mais seis anos foi disputada sua doutrina em presença de dois Vigários de Cristo, por teólogos de nomeada, com exemplo único na história da Igreja. Sujeitaram-no a uma autópsia ou dissecação minuciosa; esquadrinharam-no em cada expressão, em cada palavra com olhos sôfregos, inimigos e ansiosos de condená-lo. Pois bem! Depois de tão aturadas diligências e tão rigorosos exames; depois de tantos memoriais,

(1) Sôbre tôdas estas disputas e deliberações veja-se: além das três obras citadas de Poussines, Meyer e Serry, Schneemann S. J., *Controversiarum de Divinae Gratiae Liberi Arbitrii Concordia initia et progressus*, Friburgi, 1881; Astrain, IV, cap. VII-XII; *Dictionnaire de Théologie Catholique*, X, 2, col. 2154-2166; Scorraille, *Francois, Suárez*, I, 431-464; Pastor, *Geschichte der Päpste*, T. XI, 513-576.

apologias, por palavra e por escrito, diatribes, discussões e censuras, a Santa Sé não julgou dever condenar sequer uma afirmação do livro, e a Companhia de Jesus pôde continuar livremente a ensinar, pelos séculos adiante, a sua doutrina. Com tão porfiados assaltos o livro e a doutrina mantiveram-se de pé e firmes na sua posição! Não foi sem motivo que muitos celebraram a resolução papal, como um triunfo.

Portugal teve também, por direito, seu quinhão neste regozijo. O livro admirável que triunfou de tantos debates, é uma glória da Universidade eborense, em cujas cadeiras se explanou sua doutrina, e reflecte seu brilho na frente do ínclito português, que antes de todos a ensinou em Coimbra, Pedro da Fonseca.

CAPÍTULO VI

NAS ESCOLAS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SUMÁRIO: — 1. *Pede a Universidade um religioso da Companhia para lente da cadeira de Prima de teologia.* — 2. *É escolhido o P. Francisco Soares.* — 3. *Toma posse da cadeira em Coimbra e começa o ensino universitário.* — 4. *Interrompe as prelecções, vai a Roma e é substituído pelo P. Cristóvão Gil.* — 5. *Retoma por alguns anos o ensino e é jubilado.* — 6. *A sua obra.* — 7. *Últimos trabalhos e morte.*

1. — Das escolas menores do Colégio das Artes, onde ensinaram mestres eminentes, como Pedro da Fonseca e Luís de Molina, subiram também os religiosos da Companhia de Jesus, nos últimos anos do século XVI, às aulas maiores e superiores na Universidade de Coimbra. A ocasião da subida foi a própria Universidade que a ofereceu.

Por 1596 sentiu-se a Academia conimbricense «tão necessitada de homens doutos para ler Teologia, que pediu a Sua Magestade conseguisse que a Companhia de Jesus lhe desse algum ou alguns lentes para as cadeiras daquela faculdade». Assim o referia o P. Baltasar Barreira, que nesses anos corria na côrte de Madrid com os negócios da Companhia (1). A falta de letrados insignes na Universidade para aquelas cadeiras

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 144. Carta de Barreira ao Geral, de Madrid a 11 de Janeiro de 1596.

a confessou também o rei Filipe II em carta que adiante citamos, de treze de Maio do mesmo ano (1). Informava mais o célebre missionário de Angola, que já se havia tratado aquêlê pedido no Conselho de Portugal em Madrid, e advertia que os Padres da Companhia naquela capital eram de aviso que, se a posse da cadeira de teologia concorresse para haver concórdia entre a Companhia e a Universidade, e se proceder, como até êsse tempo, sem dependência da Academia, e para o rei entender que a Companhia lhe prestava serviço com lhe dar um ou dois mestres eminentes, em condições que não repugnassem a seu Instituto, bem se poderia conceder o que a Universidade e o rei pretendiam (2).

O doutor António de Vasconcelos sugere outra razão, que teria movido a Universidade a pedir lente ao monarca Filipe II. A Universidade percebeu que a Ordem de S. Domingos, donde tinham saído os últimos dois lentes de teologia (3), desejava dar lentes para aquela faculdade, e até supunha ou procurava sustentar que lhe assistia aquêlê direito com a posse de mais de trinta e cinco anos. Êsse privilégio não agradava certamente à Universidade, e para arredar tal pretensão, resolveu-se acudir ao monarca. Diz porém o mesmo doutor que a Universidade pedira logo por entrada o P. Francisco Soares para lente de teologia (4). Mas pela sobredita carta de Barreira e por vários documentos que vamos citar, vemos que foram outros os primeiros intuitos da Universidade.

De feito o mesmo antigo missionário escrevia a seu Geral a dezóito de Maio de 1596 que «tanto ela [a Universidade], como o Conselho de Portugal concordaram em que fôsse o P. Molina» o lente de Coimbra, «mas representando-se essa escolha a Sua Majestade, disse que nomeassem outro, e

(1) Vasconcelos, *Francisco Suárez (Doctor Eximius)*, pág. XXXV-XXXVI.

(2) Carta citada de Barreira, de 11 de Janeiro de 1596.

(3) Foram êsses lentes fr. Martinho de Ledesma e fr. António de S. Domingos.

(4) Vasconcelos, *Ob. cit.*, pág. XXXIV-XXXV.

nomearam de consenso unânime o P. Francisco Soares» (1). Aprovou o rei a nova eleição, e cuidou de escrever carta sôbre êsse assunto ao P. Visitador das Províncias de Castela e Toledo, García de Alarcón. Êste, antes de lhe chegar a carta régia, foi falar com Cristóvão de Moura, que lhe perguntou se tinha já recebido a carta do rei, declarando-lhe o que ela lhe requeria. Respondeu-lhe o Visitador que a Companhia o que desejava era servir e dar gôsto a Sua Majestade, e assim procederia neste negócio particular. Tal resposta lhe daria, apenas recebesse a carta (2).

Entretanto Barreira, para prevenir o Visitador do que deveria responder ao monarca, adiantou-se a lhe escrever, e a mandar-lhe carta do Geral, chegada por aquêles dias, para que se conformasse com ela na resposta. O Visitador deu então ordem a Barreira que deliberasse com os Padres de Madrid, Francisco de Porres, Francisco António e Bartolomeu Pérez acêrca daquela pendência, e todos com os mais Padres Sigüenza, Benevides e Sebastião Hernández, assentaram «que se devia, são palavras de Barreira, conceder liberalmente a Sua Majestade o que pedia, por muitas razões muito urgentes, significando-lhe que sòmente se reparava no inconveniente dos dominicanos, porque no demais què era contra o nosso modo de proceder, já tinha consentido a Universidade» (3).

Barreira correu logo a Ocaña a levar êste parecer ao Visitador, e dali era sua intenção ir falar a Cristóvão de Moura e expôr-lhe o sentir do Geral, para êle o comunicar ao rei e se entender que, se a Companhia de Jesus não recusava o que se lhe pedia, só vinha nessa condescendência para servir a Sua Majestade, desejando todavia constasse

(1) Arq. S. J., *cod. cit.*, f. 190. Carta de Barreira, de 18 de Maio de 1596. Os que unânimemente concordaram aqui nesta escolha de Soares, foram o Conselho de Portugal, e certamente o Dr. Rui Lopes da Veiga, que então agenciava na côrte de Madrid os negócios da Universidade. Rui Lopes era filho do célebre lente de Medicina Tomás Rodrigues da Veiga.

(2) Carta citada de Barreira, de 18 de Maio de 1596.

(3) Carta cit. de Barreira.

que o não tinha pretendido, nem o admitiria, se não fôsse a intervenção do monarca (1). Aquaviva, na carta dirigida a Baltasar Barreira, mostrava-se inclinado a que os da Companhia se escusassem do encargo da cadeira universitária (2); mas se houvessem de aceitá-la, propunha «que se pedisse ao rei quisesse fiar-se da Companhia e ter por seu serviço (quando não lhe parecesse escolher outros lentes), que o Provincial de Portugal pusesse naquela cadeira de Prima um lente tal, que pudesse contentar à Universidade, ou que lhe deixasse nomear alguns para ela escolher o que preferisse; mas que, se Sua Majestade não fôsse servido que assim se provesse a cadeira, lhe dissesse o Visitador que estava pronto a lhe dar o P. Molina ou já ou depois que suas opiniões fôsem averiguadas, ou a designar alguns entre os quais a Universidade escolhesse o que mais quisesse» (3). Não se teve em conta a proposta do Geral, porque já se havia feito eleição de Soares com aprazimento do monarca.

Mas a solução que o Geral indicava, era a que mais agradava aos Padres de Portugal, que, levados do seu amor pátrio, antes queriam portugueses, do que estrangeiros, nas cadeiras da Universidade coimbrã. O Provincial Francisco de Gouveia bem se lastimava, em carta de três de Junho de 1596, de que as propostas do Geral, favoráveis certamente à Província portuguesa, chegassem e se apresentassem tão tarde, que já se tinha aceitado para lente a Francisco Soares. «Sofremo-lo, continua o Provincial, com a paciência com que sofremos outras muitas coisas que o tempo dá de seu» (4).

(1) Códice citado f. 190-190v. Carta citada de Barreira.

(2) «...Yo si quisiera, bien pudiera hazer que no se acceptaran las escusas del P.^e Sores, mas no quise por me conformar con la carta de V. P. en q̄ se mostrava inclinado a que escusassemos, si fuese possible, la carga de aquella cathedra». Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 241v. Carta de Barreira ao Geral, de Madrid a 12 de Julho de 1596. Autógrafo.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 223. Carta de Barreira, de 15 de Junho de 1596. Não pudemos encontrar a carta do Geral. O que citámos, é trecho da carta de Baltasar Barreira, que nos dá o sentido daquela carta.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 138. — O sofrimento de *outras muitas coisas* deve ser também o que aos religiosos da Companhia causava por aquêles anos a Universidade com a questão dos novos Estatutos.

Pelos fins dêsse ano, quando já se tinham admitido as escusas que adiante mencionamos, de Francisco Soares, o mesmo Provincial participou ao Geral Aquaviva que ainda não estava provida de lentes a Universidade, e aproveitara um bom ensejo para dizer ao reitor dela, que, se Sua Majestade quisesse servir-se da Companhia, o caminho direito era pedir lentes ao P. Geral, que êle os daria bons; e se lhe não agradassem os apontados, lhe ficava sempre liberdade de os rejeitar, e que o reitor gostara da lembrança, mas acrescentou que o capelão-mor D. Jorge de Ataíde fazia e desfazia as coisas a seu talante (1). Cremos não caber dúvida que o Provincial sugeriu ao reitor o caminho do Geral da Companhia, por saber que êste favorecia nesta eleição de lentes a Província de Portugal. As negociações porém tomaram outro rumo.

Em conformidade com a resolução do Conselho de Portugal, escreveu Filipe II ao Visitador a encomendar-lhe com eficácia que, visto na Universidade de Coimbra estar vaga a cadeira de Prima de teologia, e haver, para professores dela, míngua de pessoas de letras e prendas necessárias, e ser informado que as possui Francisco Soares, «lhe ordenasse que fôsse lêr a dita cadeira por alguns anos» (2). À instância do monarca respondeu o Visitador acomodando-se à resolução dos Padres de Madrid, que «para êle e para todos os da Companhia tinha sido mercê muito assinalada, querer-se servir de pessoa dela naquela cadeira, mas desejava que fôsse sem ofensa dos religiosos de S. Domingos, que antes tinham ocupado a cadeira, para se conservar com êles a união que mandava Sua Majestade» (3). Não demorou Filipe II a res-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 182. Carta de F. de Gouveia de 17 de Novembro de 1596.

(2) Carta de 13 de Maio de 1596, em Descamps, *Vida del Venerable Padre Francisco Suárez*, pág. 161. Cf. Vasconcelos, *Francisco Suárez*, pág. XXXVI.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 204. Carta de Barreira ao Geral, de Madrid a 27 de Maio de 1596. As palavras citadas no texto são da carta de Barreira, que reproduziu o que o Visitador escreveu ao rei.

postá à carta do Visitador. A 27 de Maio do mesmo ano agradeceu-lhe muito a boa vontade, com que folgava de o servir, e quanto aos religiosos de S. Domingos dizia não haver inconveniente nenhum por não terem êles direito à dita cadeira, mas ser costume prover-se ela por opposição ou mandado do rei. Demais, não tendo havido até então no reino de Portugal diferença nenhuma entre a Companhia de Jesus e a Religião dominicana, êle daria ordem que, na provisão dêste cargo, se evitasse tôda a ocasião de discórdia; por isso lhe encarregava que mandasse ao P. Soares se fôsse imediatamente a Coimbra (1).

Soares porém, antes de receber carta do Visitador, foi avisado por alguns particulares de que o tinham concedido ao rei para lente de Coimbra. Procederam êles com boa intenção e zêlo, para o dispôr e mover a aceitar o que se lhe confiava, mas o aviso «só serviu para lhe dar tempo, escreveu Barreira, de achar dificuldades e impossibilidades que propôr, e as propôs com tal resolução, que apenas se vê em seu modo de proceder *senal de indiferença* para aceitar o contrário, se isso parecesse ao rei ou a seus superiores» (2). Escreveu logo o escolhido lente a Madrid em têrmos bem diferentes do que o Visitador e mais Padres esperavam e quiseram. O Visitador assustado com a recusa, chamou sem demora Soares a Madrid, na esperança de que os Padres o pudessem persuadir a não recusar a cadeira. Chegou à câpital espanhola a 12 de Junho de 1596, e propôs ao Visitador tantas dificuldades e razões para não aceitar a cadeira de Coimbra, que foi mister excogitar meios de levar Filipe II a não se irritar com as escusas (3). Não havia dobrá-lo a submeter-se à vontade do rei. Visitador e mais Padres desfa-

(1) Cf. Descamps, *Ob. cit.*, pág. 162; Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. XXXVI.

(2) Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 223. Carta de Barreira, de Madrid, a 15 de Junho de 1596.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 221-221v, carta do Visitador ao Geral, de Madrid, a 15 de Junho de 1596; f. 241, carta de Barreira, de 12 de Julho de 1596.

ziam-se em razões para o convencer. Tudo era inútil. Fazia-se forte na sua falta de saúde e no estôrvo que traria a suas publicações a ocupação do ensino. Tentaram induzi-lo a que fôsse pelo menos experimentar suas fôrças, porque dêsse modo se dava satisfação a todos; mas nem a essa experiência se rendia, sustentando, que não poderia continuar a cadeira (1).

Descoroçoado o Visitador de conseguir coisa alguma de Soares, mandou-o com o P. Barreira a Toledo, para disporem o rei a ceder boamente às razões da escusa. Dirigiram-se primeiro ao valido Cristóvão de Moura, que os ouviu com brandura e afabilidade, recebeu o memorial que Soares compusera em sua defesa (2), e lhes prometeu tratar o negócio com Sua Majestade. Então tomou a mão o P. Barreira e indicou-lhe maneira por que se poderia prover a Universidade de Coimbra. Apontou-lhe para a cadeira de Prima o P. Luís de Molina e outros teólogos da Província de Portugal, nomeadamente o P. Pedro Luís. Cristóvão de Moura fêz reparo, pelo que ao P. Molina tocava, nas discórdias provocadas pelas suas opiniões; mas acêrca da doutrina da *Concórdia* esclareceu-o brevemente Soares, e Barreira observou-lhe que em Portugal os Padres de S. Domingos não tiveram desavença nenhuma com os religiosos da Companhia. Mostrou-se maravilhado o valido, e disse que o monarca só nesse ponto reparara; que a doutrina bem sabia êle que era católica e sem suspeita.

No dia seguinte foram pela resposta a Cristóvão de Moura. A Soares declarou que Sua Majestade admitira as suas razões, e por elas o escusava da cadeira de Coimbra; e a Barreira pediu um memorial dos teólogos que poderiam ler a cadeira de Prima da Universidade. Não tardou Barreira

(1) Carta citada do Visitador, de 15 de Junho de 1596.

(2) O título do *Memorial* que não lográmos ver, é: *Memorial presentado por el P. Suarez al Señor D. Cristobal de Mora sobre las dificultades que tiene para admitir la catedra de Coimbra*. Cf. Scorraille, *François Suarez*, I, 339.

em lho apresentar, e nomeou os mesmos que na audiência anterior lhe indicara (1).

De Toledo voltaram os dois Padres a Madrid, e foram conferenciar com os do Conselho de Portugal, para os induzirem a que não contradissem a decisão do rei, nem instassem que Soares aceitasse a cadeira de teologia. Os mais dêles mostraram sentimento da recusa, e até se escandalizaram da resistência do teólogo, tendo sido eleito por Sua Majestade e por todos êles; mas ouvindo as razões que o impediam, renderam-se. Sòmente o capelão-mor, D. Jorge de Ataíde, persistiu em não admitir desculpa nenhuma, e se indignava de que Soares não provasse suas fôrças, pelo menos com quatro ou seis lições na Universidade (2). Mas entretanto começou de trabalhar por meter na cadeira de Prima e noutras cadeiras pessoas que sabia haviam de causar enfados à Companhia de Jesus. Esforçava-se com êsse intuito de levar a lentes da Universidade conimbricense o P. Domingos de Araoz, doutor e lente da Universidade de Huesca, e o P. Gaspar Coelho, autor do famoso libelo infamatório contra a sua Religião, ambos saídos, há poucos anos, da Companhia. Para a cadeira de Prima soube o P. Barreira, oito dias depois do referido acima, que estavam nomeados alguns frades de S. Domingos espanhóis, para que el-rei escolhesse algum dêles. «De modo que querê este bom Prelado [Ataíde], conclui com certo despeito Barreira, compôr aquela Universidade de dominicanos estrangeiros e de homens despedidos dá Companhia» (3). Todos estes inconvenientes

(1) Arq. S. J., *Hispania*, 139, f. 241. Carta citada de Barreira, de 12 de Julho de 1596. — Franco, *Imagem*, II, 633, refere que o P. Dr. Francisco Pereira, «um dos mais autorizados Padres, e dos mais letrados, que houve nesta Província», e lente de teologia na Universidade de Évora, «foi consultado a Sua Majestade com os Padres Francisco Soares e Luís de Molina, para lente da cadeira de Prima da Universidade de Coimbra». Não sabemos se foi proposto por Barreira em Madrid, ou de Portugal pelos religiosos da Companhia. Era natural de Britiande, entrou na Companhia a 23 de Maio de 1567, e faleceu em Lisboa no ano de 1619 com 68 anos de idade e 53 de Companhia.

(2) Carta citada de Barreira, de 12 de Julho de 1596.

(3) Arq. S. J., *Hispania*, 139, f. 249. Carta de Barreira, de 7 de Agosto de 1596.

provinham, segundo o mesmo informador, das escusas do P. Soares.

Em Portugal, entre os religiosos da Companhia, com quem Barreira estava em contínua comunicação epistolar, também houve sentimento pela resistência do designado lente de Prima. O P. Pedro da Fonseca, assim como desejara intensamente que Soares entrasse para a Universidade, assim foi grande a pena que sentiu de que não tivesse efeito a eleição dêle. «Muito me pêsá, escreveu Fonseca a Barreira, de que se tenha desfeito o negócio da cadeira de Coimbra, e não duvido que Nosso P. Geral folgaria muito, se êle se efetuasse, pelas causas que para isso temos e que êle porventura não sabe, porquanto a informação que lhe enviaram, foi particular e não consultada, e ainda agora tomaria que se desse a qualquer dos nossos. Dêste mesmo parecer é o P. João Correia, reitor de Coimbra, e penso que outros muitos» (1).

Por todos estes motivos ainda o zeloso P. Barreira sugeriu ao Geral não só que escrevesse ao P. Soares a admoestá-lo que «sem réplica aceitasse a cadeira, e lesse todo o tempo que, sem notável detrimento da saúde, pudesse», mas também que dirigisse carta ao rei a significar-lhe o pesar que tinha das desculpas de Soares, e a dizer-lhe que o aconselhava a que se oferecesse a cumprir o que Sua Majestade ordenara (2).

Não nos consta que Aquaviva escrevesse nesse sentido a Soares, nem ao rei. Sabemos que por aquêle mesmo tempo declarava em carta a seu súbdito, que estimaria sim que se fizesse a vontade ao rei, e que a Universidade obtivesse o que dos religiosos da Companhia esperava, mas que bem via serem de pêsó as razões que opunha; e ao P. Visitador confirmava um mês depois, que era justo aceitar as desculpas bem fundadas de Soares; mas acrescentava parecer-lhe boa

(1) Carta transcrita por Barreira na sua de 7 de Agôsto de 1596 (*Hisp.* 139, f. 249-249v).

(2) Carta citada de Barreira de 7 de Agôsto de 1596.

solução, que fôsse Molina tomar o lugar dêle em Coimbra (1). Em Madrid, porém, nunca vieram em que se desse a cadeira a Molina.

De Coimbra pedia a Universidade e nomeava alguns dos religiosos da Companhia da Província portuguesa, mas o capelão-mor prevalecia na côrte madrilena contra a Universidade. Não podendo conseguir que se mandasse de Espanha religioso dominicano, e assentando-se no Conselho pleno com Cristóvão de Moura, que a Universidade nomeasse o lente que mais quisesse, fêz o Capelão-mor se mudasse êste parecer, e se escrevesse às Universidades de Espanha, que se apresentassem na côrte os que se resolvessem a pretender aquela cadeira, oferecendo-se mil cruzados de renda a quem a levasse (2). A Universidade porém de Coimbra respondeu ao que o monarca lhe escreveu a êsse respeito, que «êles sabiam as letras que havia nas Universidades de Espanha, e que não lhes servia para aquela cadeira senão o P. Molina ou o P. Soares» (3).

2. — Passado um mês, a 28 de Dezembro de 1596, referia Baltasar Barreira que, não obstante o rei, por meio do Conselho de Portugal, procurar de muitas maneiras se desse a cadeira de Coimbra a pessoa que não fôsse da Companhia de Jesus, sempre a Universidade desviou essa pretensão, «e fêz instância por os Padres Francisco Soares e Luís de Molina» (4). «Entendendo eu, prossegue Barreira, que todos estes senhores estavam persuadidos que o P. Francisco Soares queria aceitar aquela cadeira, mas a Companhia lhe ia à mão e não permitia que a aceitasse, fiz minhas diligências, para que se capacitassem do contrário, e lhes mostrei alguns capítulos de cartas em que se via claramente ser verdade o que eu dizia; e êles o acreditaram, e de tal modo se trocaram, que, escrevendo a Universidade ao rei

(1) Cartas de Aquaviva, a Soares em 29 de Julho, e a Alarcón em 26 de Agôsto de 1596. Citações de Scorraille, I, 339.

(2) Arq. S. J., *Hispania*, 139, f. 319v. Carta de Barreira, de 2 de Novembro de 1596.

(3) Cod. cit., f. 336v. Barreira ao Geral a 30 de Novembro de 1596.

(4) Cod. cit., f. 361v. Barreira, de Madrid a 28 de Dezembro de 1596.

as razões que havia para que aquela cadeira se não desse a outro, que não fôsse o P. Soares ou o P. Molina, assentaram que o rei escrevesse ao Visitador, que sem embargo das razões que o P. Soares dera por sua parte, lhe mandasse que se decidisse a ler aquela cadeira e chegar até onde pudesse sem prejuízo notável da sua vida e saúde. O rei, todavia, não quis usar dêste rigor, nem escrever a carta, emquanto não viesse a saber se o P. Soares se renderia finalmente a essa intimação do Visitador. Êste recado trouxe-o ao reitor do colégio o secretário do Conselho de Portugal» (1).

O Visitador, avisado, respondeu que escreveria a Soares, mas sem esperança de acabar com êle coisa alguma. No entretanto Barreira, que tão insistentemente se empenhou neste negócio, deu parte do que sucedia, ao Provincial da Província portuguesa, Francisco de Gouveia e ao P. Pedro da Fonseca, porque lhe tinham significado quanto desejavam que Soares não recusasse a cadeira de Prima. Ambos estes mandaram cartas a Francisco Soares a pedir-lhe encarecidamente que fôsse honrar a Província de Portugal, e não quisesse escusar-se desta segunda vez, porque lá o tratariam com os cuidados e mimo que requeria sua fraca saúde (2). Tão autorizadas diligências deram o resultado que se pretendia.

Filipe II enviou finalmente ao Visitador a carta que o Conselho de Portugal julgou se devia escrever. Traduzimo-la do original castelhano. «Padre Garcia de Alarcón. Eu el-rei vos envio muito saüdar. Mandando tratar com o reitor do colégio de vossa Ordem nesta vila, da necessidade que havia de um mestre para a cadeira de Prima de teologia da Universidade de Coimbra, e que receberia contentamento de que fôsse lê-la Francisco Soares, sem embargo de se ter escusado por falta de saúde e fôrças, quando outra vez sôbre isto vos escrevi, e que vós lho comunicásseis: entendi o que tenho por certo de vós e da Religião da Companhia,

(1) Carta citada de 28 de Dezembro.

(2) Carta citada de 28 de Dezembro.

que em tudo o que fôr do meu serviço, folgareis de vos ocupar; e a-pesar de que o dito Francisco Soares se escusa ainda, com muita insistência, por sua pouca saúde, de ir ler a dita cadeira; e porque a necessidade, que para ela há de uma pessoa de letras e virtude, é grande, e eu tenho do P. Francisco Soares muita satisfação, encomendo-vos que lhe ordeneis decididamente que vá lê-la, porque se mudará a hora de Prima para outra que seja mais acomodada a suas indisposições, e a leia no tempo que lhe seja possível; e se lhe faltar a saúde, então poderá deixar a cadeira. Se assim o fizerdes, me terei por muito servido. Escrita em Madrid, a dez de Fevereiro de 1597. Eu el-rei» (1).

O Visitador obedeceu a Sua Majestade, e Soares como escreve Francisco de Porres na história do Colégio de Madrid (2), «aceitou a ordem com alegria e bom ânimo, entendendo que era vontade de Deus», por quanto representara sua pouca saúde e ocupações, e, não obstante, se lhe mandava que fôsse a Coimbra. Só pediu algum adiamento para concluir a impressão da sua *Metafísica*. Mas o rei, temendo talvez que na dilação surgissem novos obstáculos, escreveu ao Visitador a agradecer-lhe quanto fizera na conclusão dêste empenho, e a rogar-lhe que desse a Francisco Soares as graças devidas pela sua submissão, encarregando-lhe que partisse imediatamente para Coimbra sem esperar a publicação de suas obras, porque no Colégio da Companhia de Salamanca não faltaria quem corresse com elas, e êle faria grande falta na Universidade conimbricense (3).

A 14 de Abril escreveu o Monarca também à Universidade de Coimbra, apresentando-lhe o P. Soares para lente da cadeira de Prima de teologia, e mandando-lhe que logo o admitisse a essa cadeira sem embargo de não ter graus universitários, e, que se mudasse a hora de ler por outra mais cómoda a suas indisposições, e lhe desse, para

(1) Em *Descamps, ob. cit.*, pág. 167, e *Vasconcelos, ob. cit.*, pág. XXXIX.

(2) Arq. S. J., *Tolet.* 39, f. 186, ms.

(3) Carta de 28 de Março de 1597 em *Descamps. Ob. cit.*, pág. 169, e *Vasconcelos. Ob. cit.*, pág. XLI.

as despesas do caminho, a quantia de duzentos cruzados (1).

3. — Cêrca de um mês depois de receber a ordem real de ir ocupar a cadeira de teologia, ao primeiro de Maio de 1597, entrava Francisco Soares na cidade do Mondego. Andava nos cincoenta anos de sua idade. Foi acolhido pelos senhores da Universidade e personagens mais gradas de Coimbra com demonstrações de estima, correspondentes ao grande nome e reputação do teólogo exímio, que o precederam.

A oito de Maio reünuiu-se o Conselho da Universidade, composto de dois conselheiros por faculdade, sob a presidência do reitor António de Mendonça, e leu-se perante todos a carta régia de 14 de Abril. Logo assentaram «que, visto como Sua Majestade à petição desta Universidade lhe fizera mercê de dar por lente de Prima ao dito Francisco Soares, pessoa de tantas letras e partes e virtude, fôsse chamado a êste Conselho na forma dos Estatutos para receber juramento e se lhe dar posse na forma costumada, como Sua Majestade na dita carta manda, e que tinham esta por mui grande mercê que Sua Majestade fazia a esta Universidade em lhe dar tal pessoa por lente e por mestre, sendo pedido pela dita Universidade...» (2).

Logo entrou Soares ao Conselho, prestou juramento e fêz profissão de Fé na forma dos Estatutos, que prometeu guardar (3). Em seguida subiu ao Geral de Teologia, e o secretário lhe deu posse da cadeira de Prima com as cerimónias usuais (4).

No mesmo dia começou as suas prelecções pela explicação do tratado da Penitência. Mas apenas dera sete lições, viu-se obrigado a interromper o ensino. Certo era que a Universidade, na sua maior parte, se honrava e alegrava de contar no número de seus lentes a Francisco Soares, não

(1) Em Vasconcelos, *ob. cit.*, Documento I, do *Registo das Provisões*, liv. I, f. 341v.

(2) Arq. da Univ., *Conselhos*, L. 13 (1596-1600), cad. 1.º f. 15v, acta estampada em Vasconcelos, *ob. cit.*, Doc. II.

(3) Vasconcelos, *ob. cit.*, Doc. III.

(4) *Ibid.*, Doc. IV.

faltavam todavia doutores que ou por inveja ou despeito o não viam com olhos amigos numa das cadeiras principais da Academia. Distinguiu-se nesta aversão o professor da cadeira de Véspera fr. Egídio da Apresentação, dos Eremitas de Santo Agostinho. Principiou a declaração de guerra ao novo lente pela falta de graduação universitária. Protestava o frade eremita que não devia ser professor de uma Universidade «um homem cujo saber nunca recebeu à consagração oficial dos graus académicos» (1).

Previra esta oposição o P. Baltasar Barreira em Madrid, ao ponderar, já quase um ano antes, «que seria acertado, havendo o P. Soares de ir a Coimbra que o rei o fizesse doutor, *escrevendo-lhe* como a tal, ou dando-lhe êste título na carta que sôbre êle há de escrever à Universidade de Coimbra, porque, não sendo assim, ou se há de graduar em Évora ou em Coimbra, e nisto não deixa de haver alguns inconvenientes» (2). É verdade que o rei na carta de 14 de Abril o dispensava desta irregularidade; mas fr. Egídio e seus parciais preferiam não se conformar à ordem real. Então o Provincial da Companhia, que nesse tempo se achava em Coimbra, usando do privilégio pontifício, outorgado à sua Ordem, criou e declarou doutor ao P. Francisco Soares. Não logrou porém satisfazer as exigências dos adversários. Protestavam que o grau conferido por tal privilégio, seria valioso para uma Universidade pontifícia, não para a Universidade régia de Coimbra.

Para cortar de raiz as dificuldades, resolveu-se que Soares se doutorasse na Universidade de Évora, e, não fôsse caso que houvesse ainda ocasião de escrúpulo nos doutores conimbricenses, fêz prèviamente um acto de conclusões magnas perante essa Universidade. Defendeu nesse acto o P. Gregório Luís, destinado a reger no ano seguinte o curso de Artes, e presidiu o P. Francisco Soares. Entre outros doutores argumentou na disputa o P. Cristóvão Gil com tal fôrça

(1) *Ibid.*, pág. XLVII.

(2) Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 204. Carta citada de Barreira de 27 de Maio de 1596.

e superioridade, que provocou o reparo e a admiração do Presidente. No dia 4 de Junho foi conferido ao lente de Coimbra, com grande solenidade, na igreja do colégio ebo-
rense o grau de doutor pelo P. Fernão Rebêlo, Cancelário da Universidade, e recebeu as insígnias doutorais, que lhe impôs o padrinho D. Martim Afonso de Melo, cónego e inquisidor de Évora, depois bispo de Lamego. No dia seguinte entregaram-lhe a carta de doutor escrita em pergaminho, e assinada pelo reitor da Universidade Pedro Novais, pelo Cancelário, por Brás Viegas, professor de Escritura e por Estêvão de Couto, Cristóvão Gil e Pedro Luís, lentes de teologia (1).

Não voltou imediatamente a Coimbra Francisco Soares. Foi para Salamanca, e só tornou para a cidade universitária no seguinte ano escolar. A dois de Outubro do mesmo ano de 1597 estava novamente perante o Conselho da Universidade. Apresentou a sua carta Doutoral e foi logo encorporado, no grau de doutor, na Universidade de Coimbra (2).

Mas ainda antes de ter subido à cadeira de teologia, se discutira sôbre as conseqüências que trazia ao lente aquêlê encargo, contrárias, segundo se cria, às Constituições da Companhia de Jesus. Uma dizia respeito à dignidade e jurisdição que poderia vir a exercer o lente de Prima, a outra tocava na pobreza religiosa. Na Congregação provincial reünida em Coimbra a 21 de Abril de 1597, quando se esperava por dias a chegada de Soares, resolveu-se recordar ao Geral que, segundo os Estatutos da Universidade, o lente de Prima de teologia, na ausência do reitor, o substituía como vice-reitor no govêrno da Academia, e pedir-lhe que providenciasse oportunamente para que nada sofresse o Instituto da sua Religião.

O Geral louvou, na sua resposta, a Congregação pelo zêlo que a animava da observância regular, e declarou que logo de princípio mandara solicitar do rei, que não se admittisse coisa alguma oposta ao Instituto, e não se impusesse ao

(1) Franco, *Synopsis Ann.*, 1597, n. 6-9; Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. XLVIII e *Doc. VIII*.

(2) Vasconcelos, *ob. cit.*, *Doc. VIII*.

futuro lente a obrigação de reger a Universidade, nem de exercer nenhuma espécie de jurisdição sôbre as pessoas dela, e prometeu empregar novas diligências para se obviar a tais inconvenientes. Assim recomendou expressamente ao Provincial que se entendesse com o rei, para que êle desobrigasse o lente daquêle govêrno e de qualquer outro cargo não conforme às leis da Companhia (1).

Quanto à pobreza já o rei na primeira carta de 13 de Maio de 1596, por insinuação dos Padres, estabelecera que Soares não receberia salário nenhum por suas lições, porque assim o prescreviam as Constituições da sua Ordem, mas se lhe daria por esmola o que houvesse mister. De feito por êsse modo se procedeu com o lente de Prima, não sem alguma hesitação nos primeiros anos sôbre a maneira de obter o que precisava, e o Geral da Companhia cada vez inculcava mais rigor nesta regra de pobreza. Soares o explicou bem claramente numa petição que dirigiu à Universidade a 22 de Março de 1603.

Dizia que, segundo o Instituto de sua Religião, não lhe era permitido gozar de estipêndio pelo ensino, mas que até então gastara a maior parte do ordenado da cadeira com a licença do reitor da Universidade e de seus superiores; nunca porém usara dêsse dinheiro por ser senhor dêle, nem por ter nem êle nem a Companhia algum direito a essas quantias. Só as recebera de empréstimo ou por esmola; e agora preguntava se podia a Universidade despender o que por esmola lhe dera; se não pudesse, êle prometia restituí-lo inteiramente. A Universidade respondeu em 12 de Abril, pela Mesa da Fazenda, que não lhe eram vedadas pelos Estatutos essas despesas; e, como Soares não levava, nem levava nunca salário por sua cadeira, a Universidade lhe daria esmola e subsídio para a sustentação de seus escreventes, emquanto êle ocupasse a cadeira (2).

(1) Arq. S. J., *Congr.* 47, f. 524; *Congr.* 46, f. 318-319; Scorraille, *ob. cit.*, pág. 23.

(2) Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. XC-XCI, *Doc.* XVIII; Scorraille, *ob. cit.*, 24, 25; «Biblos», Vol. III, pág. 328-333: *A Livraria do P. Francisco Suárez*, artigo de M. Brandão.

Efectivamente a nobre Academia sempre se mostrou generosa para com o seu lente de Prima, e, sem mesquinhez, lhe foi abonando ou dando as quantias necessárias para a impressão de suas obras, para os gastos de seus amanuenses e coisas anexas, e também para a compra de livros, que ficavam pertencendo à Universidade e para ela a seu tempo reverteriam (1).

Acomodado já conscienciosamente às obrigações de seu Instituto, continuava Soares o ensino, apenas começado em Maio do ano escolar anterior. A expectativa que antecederá o grande teólogo não foi iludida pela realidade.

«A sala onde fazia as lições enchia-se de ouvintes de tôdas as categorias, sequiosos de o admirar. Ali se juntavam mestres e discípulos, correndo uns e outros a aproveitar as lições do afamado Doutor e Mestre comum. Causava assombro não só a vasta erudição que mostrava, e a lucidez e

(1) Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. XC-XCI.—Sôbre os livros assim adquiridos escreveu o Geral Aquaviva a Soares em 27 de Julho de 1598: *Os livros que vos ministrar a Universidade, ser-vos-ão simplesmente emprestados e deverão ser-lhe depois restituídos* (Scorraille, II, 24). Não poucas vezes comprou Soares com dinheiro da Universidade os livros de que ia precisando, e quasi sempre se adverte nos documentos contemporâneos que o lente só tinha o uso dêsses livros (Vasconcelos, *ob. cit.*, Doc. VII, XXXIII, XXXIV) e a Universidade o domínio. M. Brandão na revista «Biblos», Vol. III, pág. 334 segg. publica listas daquêles livros, e calcula que à morte de Soares subiria o número dêles a 650.

Morto o exímio doutor, tratou o vice-reitor fr. Egídio da Apresentação de reaver aquela livraria, mas por petição do reitor do Colégio das Artes, a 29 de Novembro de 1618, carta régia ordenou que não se tirasse do Colégio da Companhia, nem se dispusesse dela até o rei não mandar outra coisa (Vasconcelos, Doc. LIV).

No ano seguinte nova carta régia, de 15 de Abril, mandava que, pretendendo o reitor e religiosos do colégio da Companhia que se lhes desse a livraria do doutor Francisco Soares «e tendo respeito ao que se deve à sua memória», se entregassem ao Colégio os livros que não houvesse nas livrarias dêle, ficando os demais à Universidade (*Revista de História*, XII, pág. 236).

Parece não se ter dado efeito ao que determinava esta carta, porquanto o Patriarca da Etiópia, Afonso Mendes, recordava ao rei, em carta de 18 de Fevereiro de 1623, que no ano anterior, em 28 de Setembro, ordenara Sua Majestade se examinasse se na livraria do P. Francisco Soares

vigor dos seus argumentos, mas ainda o facto de ditar... as lições aos seus alunos recheadas de citações, sem recorrer jãmais a um simples apontamento... A dicção de Soares era natural, espontânea, modesta, despida de quaisquer artifícios oratórios e por isso mesmo atraente e simpática... Não admira que os lentes e estudantes de Coimbra corressem a escutá-lo e que depois se sentissem presos pelos atractivos de sua exposição, pela profundidade da sua doutrina e pela novidade das suas opiniões» (1).

Estas admirações foram alguma vez perturbadas pela inveja de rivais, mas por fim a todos subjogou o talento possante do lente de Prima (2).

4. — Com esta aceitação perseverou Soares na sua cadeira até ao ano de 1604, em que deixou por algum tempo Coimbra e partiu para Roma. A carta régia que o autorizava a suspender as lições e ausentar-se da Universidade pelo

haveria livros necessários ao Patriarca, e que a Mesa da Consciência decidira se lhe desse a livraria para tomar dela os livros que servissem. (*Reccari, Rerum Aethiopicarum, XII, 11*). Também não teve, segundo parece, despacho efectivo a pretensão do Patriarca da Etiópia.

Mais tarde «o reitor do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra» fêz nova petição ao rei para que desse ao colégio tôda a livraria, alegando, entre outros fundamentos, que o colégio sustentara durante vinte anos o doutor Francisco Soares e seu companheiro. Demais o reitor da Universidade D. André de Almada foi de parecer, em conformidade, segundo lhe constava, com os reitores seus antecessores, que ficasse tôda a livraria ao colégio, tendo em conta os serviços e merecimentos de Soares, e considerando que os ordenados que êle deixou de levar à Universidade, importavam muito mais que a livraria.

Por estas considerações e pela consulta favorável da Mesa da Consciência de 2 de Setembro de 1632, fêz o rei, por provisão de 12 de Novembro daquêle ano, mercê da livraria ao «Colégio das Artes da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra». T. Braga, *Hist. da Univ.* II, 361-364; Teixeira, *Documentos*, 263-264.

(1) Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. XLIX-L. Cf. T. Braga, *ob. cit.*, II, 248-250.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 95-100, ânua de 1617; Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. Lx.; Scorraille, *ob. cit.*, pág. 36-39. — Veja-se F. Rodrigues, O «Doutor Exímio» na Universidade de Coimbra, separata do Vol. XXIV da «Broteria», onde se estampou, quási textualmente, o que neste capítulo escrevemos sôbre Soares granatense.

«tempo que lhe fôsse necessário, que seria um ano pouco mais ou menos», nomeava por seu substituto na cadeira o P. Cristóvão Gil (1). Não cabe dúvida que foi Soares quem propôs tal pessoa para o substituir. Desde que tomou o grau de doutor em Évora, formou alto conceito de seu talento, a ponto de dizer que não havia por que chamá-lo de Castela para professor, tendo homem tão grande em Portugal (2).

Mas qual foi o motivo da ausência de Soares? Quando em 1602 estava a sair dos prelos de Coimbra o tómo sôbre a Penitência, chegou-lhe ao conhecimento um decreto de Clemente VIII, que reprovava uma opinião nesse tómo defendida sôbre a confissão a distância. Apressou-se a modificar o que tinha escrito, procurando conformar-se ao decreto pontifício, e interpretando-lhe o significado. Apenas veio a público êsse tómo, foi denunciada a Roma a interpretação de Soares, logo examinada no Santo Ofício e condenada severamente por decreto de 31 de Julho de 1603, com proibição do livro até ser corrigido. A condenação foi um golpe duríssimo, que fulminou o autor. Viria a ser, cuidava êle, um descrédito para suas obras e um desaire para sua mãe, a Companhia de Jesus. Tratou pois de se defender, primeiro em memoriais que mandou a Roma, depois indo êle próprio à cidade papal, para onde partiu por Março de 1604, advogar sua causa perante o Sumo Pontífice. Mas tóda a sua diligência foi debalde, antes prejudicial à sua causa. Novas decisões romanas confirmaram a condenação e deram-lhe maior notoriedade (3).

Emquanto andou por longe, substituíu-o em Coimbra o P. Cristóvão Gil. Não faltaram porém intrigas e dissabores nesta substituição. Mas, antes de Soares pensar na sua viagem a Roma, já se tratava de lhe dar por substituto o P. Gil.

Pelos meados de 1601 lidava o lente de Prima com pensamentos de apresentar ao rei sua demissão de lente, com o fim de se dedicar inteiramente à publicação de suas obras

(1) Vasconcelos, *ob. cit.*, Documento XXI.

(2) Franco, *Imagem*, I, 464, *Ano Santo*, pág. 10.

(3) Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. XCIII-XCVI, CII, CIII; Scorraille, *ob. cit.*, pág. 55-104.

teológicas. O Geral Aquaviva aprovou-lhe plenamente em 1602 a intenção de se retirar das cadeiras, mas lembrava-lhe que dispusesse tão hàbilmente sua saída, que não lhe succedesse na cadeira professor contrário às doutrinas da Companhia, nesse tempo da controvérsia *de auxiliis* fortemente atacadas; que entretanto, continuasse com suas lições até se resolver a questão do sucessor (1).

Soares deve ter pôsto os olhos, para êsse fim, no teólogo que êle tanto admirava. De uma carta do Provincial português, João Correia, de Novembro dêsse mesmo ano, concluímos que efectivamente se agenciou meter na Universidade, como lente, o P. Cristóvão Gil, que nesse tempo desempenhava em Roma o cargo de revisor de livros. «O P. Cristóvão Gil, escreveu Correia ao Assistente de Portugal, parece que se pode já escusar, pois o reitor da Universidade não o pede para lêr de Prima, mas sòmente de Véspera, com intuito de em breve tempo subir à de Prima, a saber, passados dois anos ou três, em que fr. Egídio subindo à de Prima, e lendo-a estes anos, jubila e logo vaga, para nela entrar o P. Cristóvão Gil; mas ser o P. Cristóvão Gil agora de Véspera, não é nossa autoridade, inda que seja com a dita expectativa, a qual pode ao diante ter mudança; e que não tenha, não nos arma lerem os nossos portugueses de Véspera hoje, lendo até agora o P. Soares de Prima, por bons respeitos que é fácil ponderar...» (2).

Vemos nestas palavras de Correia que o pundonor nacional picava os religiosos da Companhia, que não podiam sofrer que um português ocupasse na Universidade posição inferior à de um espanhol.

De outra parte sabemos que nem o reitor Afonso Furtado de Mendonça nem o rei se resignavam à demissão de Soares. Para lhe estorvar os desígnios, escreveu o reitor a Filipe II em 6 de Julho de 1603 a encarecer-lhe a grande falta que Soares fazia na Universidade, e a apontar-lhe os meios de o

(1) Scorraille, I, 47; carta de Aquaviva de 29 de Julho de 1602.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 19. Carta de Correia ao P. João Álvares, de Coimbra a 8 de Novembro de 1602.

conservar na cadeira. Em Fevereiro de 1604 mandou o rei cartas ao Geral Aquaviva e ao reitor Mendonça a notificá-los ter assentado que Soares continuasse na cadeira por mais três anos, e que o P. Cristóvão Gil, de cujas letras e suficiêcia tomara particular informação, o viesse substituir tanto nas lições como nos actos públicos, as vezes que êle não pudesse preencher estas occupações; e que para êsse efeito fôsse o substituto encorporado de doutor na Universidade; e, passados os três anos, subindo à cadeira de Prima fr. Egídio, lhe sucedesse Gil na de Véspera, e em jubilando ou não querendo lêr fr. Egídio, se levantasse Gil à cadeira de Prima. Ao Geral dizia mais o rei, que mandasse a Cristóvão Gil se pusesse logo a caminho para Portugal e se preparasse para se desempenhar da cadeira tão cabalmente como dêle se esperava (1).

O Geral cumpriu as ordens reais e o novo lente substituto já no mês de Junho de 1604 era aguardado em Portugal.

Com a determinação do monarca acêrca das substituições de Gil, é incrível quanto se desinquietaram alguns doutores conimbricenses. «Não contentes, escreveu o Provincial Mascarenhas, com os officios que até agora fizeram para a impedir, tomaram por último remédio mandarem um dêles a el-rei renunciar em suas mãos as cadeiras, como de feito é partido. Alguns crêem que lhes aceitarão a renúncia; ao menos Dom João de Borja, dizendo-lhe isto, respondeu que el-rei proveria as cadeiras de quem fôsse servido, a Universidade ficará de ganho, porque alguns dos presentes lentes não são de muito proveito» (2).

Neste entremeio, antes da chegada de Gil, resolveu Soares ausentar-se, como dissemos, para Roma, e nova carta régia, dirigida ao reitor Mendonça, determinou que Gil o substituisse na cadeira de Prima, e presidisse em seu lugar

(1) Carta do rei ao reitor Mendonça, de Valhadolide a 23 de Fevereiro de 1604 em Vasconcelos, *ob. cit.*, Doc. XIX e XXI; e carta do mesmo a Aquaviva, de Valhadolide a 21 de Fevereiro de 1604, estampada em Scorraille, II, 48.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 30. Carta do Provincial Mascarenhas, de Vila-Viçosa, a 12 de Junho de 1604.

nos actos (1). Mais desinquietações provocou nos lentes, e, sôbre todos, em fr. Egídio, que julgava preteridos os seus direitos à cadeira de Prima e à presidência dos actos, a segunda provisão real. O monarca porém, avisado pelo reitor do agravo do religioso eremita, acudiu a apaziguar os descontentes, e ordenou que fr. Egídio substituísse a Soares na cadeira de Prima, e Cristóvão Gil entrasse em lugar dêle, como lente de Véspera; e se porventura Soares não tornasse à Universidade, ficasse Egídio com a propriedade da cadeira de Prima, e Gil com a de Véspera; mas, voltando êle, se cumprisse a carta anterior de Fevereiro de 1604, com a declaração que fr. Egídio presidisse nos três maiores actos tocantes à cadeira de Prima. Assim, procurou o rei satisfazer e aquietar as ambições de fr. Egídio da Apresentação (2). Entretanto chegou de Roma Cristóvão Gil, e o conselho Universitário determinou em 30 de Setembro dar execução à carta régia de seis de Julho. A um de Outubro tomou o novo lente posse de cadeira de Véspera, e começou suas lições (3).

Tornando Soares da sua viagem nos princípios de Fevereiro de 1606, os lentes de teologia, que se não acomodavam boamente com a presença de Gil na sua faculdade, puseram-se logo em movimento para afastá-lo da cadeira de Véspera, com o pretexto de que só fôra nomeado substituto na ausência daquêle lente. Reüniu-se Conselho e, não obstante Cristóvão Gil apresentar suas razões por que não devia ser privado da cadeira, «foi assentado pela maior parte dos votos..... que a substituição de Véspera, que até agora lia o Dr. Cristóvão Gil por provisão de Sua Majestade, cessara com a vinda do Padre Francisco Soares, conforme a dita provisão, que assim o dispunha expressamente, e que êste Conselho a podia prover na forma dos Estatutos.....» (4).

(1) Vasconcelos, *ob. cit.* Documento XXI. Carta de 9 de Abril de 1604.

(2) Vasconcelos, *ob. cit.* Documento XXII.

(3) *Ob. cit.*, Documento XXIII.

(4) *Ob. cit.* Documento XXIV. Conselho da Universidade de 11 de Fevereiro de 1606.

Levou o secretário esta decisão do doutor Gil, e juntamente o recado de que o reitor o provera na substituição da cadeira de Prima por quinze dias, em que Soares não viria dar lições. Gil só respondeu que não a podia ler por se achar mal disposto; e de lhe tirarem a substituição de Véspera se dava por muito agravado (1).

A côrte de Madrid porém desaprovou a determinação do Conselho, e carta régia de 29 de Março de 1606 veio repôr Cristóvão Gil na cadeira de Véspera, para a ler até que voltasse fr. Egídio, proprietário dela (2). Mas Soares ausentou-se por algum tempo para Lisboa, e Gil houve de o substituir na cadeira de Prima, e apadrinhava em seu lugar nos actos grandes em fôrça das Provisões e cartas régias. Quando o reitor o avisou para ir tomar posse da substituição de Véspera, em conformidade com a carta régia de 29 de Março, êle replicou que, estando já substituindo na cadeira de Prima, não aceitava a de Véspera (3).

De tôdas estas alternativas aparece a má vontade que movia os lentes contra o Padre Gil. Êle attribuía a gravê doença que o minava, aos dissabores que lhe causavam as persistentes contradições, e faleceu a 7 de Fevereiro de 1608, ocupando Soares efectivamente a sua cadeira de Prima (4). Ao entêrro, no dia 8 de manhã, acudiram os doutores da Universidade, refere o P. Jerónimo Dias, «com o reitor e religiosos gracianos, carmelitas, de S. Jerónimo, de Tomar, de S. Francisco, trinitários e lóios....., muitos dos quais choravam muitas lágrimas e mostravam sentir a perda de tão grande mestre e santo, porque em nenhuma destas coisas reconheciam outro por superior a êle em tôda a Universidade» (5).

(1) *Ob. cit.*, Documento citado.

(2) *Ob. cit.*, Doc. XXVI. Carta do rei ao reitor da Universidade, de Valhadolide a 29 de Março de 1606.

(3) *Ob. cit.*, Doc. XXVIII. Conselho da Universidade de 27 de Abril de 1606.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 95v. Carta de Gil ao Assistente João Alvares, de Coimbra a 5 de Agôsto de 1607.

(5) *Cod. cit.*, f. 111v. Carta de Jerónimo Dias, reitor do Colégio das Artes, ao Assistente, de Coimbra a 8 de Janeiro, de 1608.

Tôda esta documentação nos deixa concluir que as oposições que lhe fizeram os lentes, não provinham de desestima nem da pessoa nem da sciência de Cristóvão Gil, mas só de ter sido provido nas cadeiras por provisão real e não conforme os Estatutos da Academia (1).

5. — Depois da morte do bem conceituado companheiro e substituto, continuou Soares seus labores universitários com intermitências maiores ou menores, motivadas por suas doenças e diversas occupações. Em 1609, quando o exímio lente pensava em ser aliviado da cadeira, carta do rei lhe veio pedir quisesse lê-la ainda por mais tempo. Dois anos passados, o mesmo rei em carta de 24 de Dezembro de 1611 lhe tornou a rogar que lêsse por mais três anos «com o zêlo, cuidado e erudição com que até êsse tempo o tinha feito». Emfim mais uma vez o monarca insta com Soares, em 4 de Setembro de 1613, que leia por mais dois anos com promessa de o jubilar decorrido êsse tempo (2).

Em conformidade com a palavra do rei se assentou no Conselho da Universidade de dois de Novembro de 1615, que se passasse a Francisco Soares carta de jubilação. Terminara suas lições no fim do ano escolar de 1614 a 1615. A 13 de Fevereiro de 1616 assinava o rei a carta que lhe concedia a jubilação com tôdas as honras e prerrogativas dos lentes jubilados (3).

(1) Por volta de 1611 o reitor da Universidade João Coutinho lembrou ao rei se escrevesse a Soares que continuasse na cadeira por mais três anos, e pudesse, por motivo de suas indisposições e publicações de suas obras, nomear um substituto. A Mesa da Consciência, em consulta, resolveu que era bem prosseguir Soares suas lições, mas que não se lhe concedesse nomear substituto, *mòrmente tendo a experiênciã mostrado as inquietações e desconsoações que resultaram da substituição de que S. Magestade já lhe fêz mercê na pessoa de Cristóvão Gil*, e no provimento de substitutos se guardassem os Estatutos da Universidade. T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 660-661. Consulta da Mesa da Consciência de 9 de Novembro de 1611. Cf. Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. XCCI-CXXII; F. Rodrigues, *O «Doutor Exímio» na Universidade de Coimbra*, pág. 16-19.

(2) Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. CX, CXIV, CXX, doc. XXXV; Descamps, *Vida*, pág. 280, 281.

(3) Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. CXXIII. *Documentos*, XLV, XLIX.

6. — Com o trabalho da cadeira foi durante todo o tempo de seu magistério acompanhando a composição e publicação de suas obras; e esta sua actividade, que no lente de Prima se mostrava singular e assombrosa, tinha no seu conceito maior e mais fecunda importância que a do ensino. À hora de sua morte deixou-nos impressos treze tomos in-fólio, e preparados para a imprensa mais catorze. Nos vinte anos que lidou em Portugal, como lente da Universidade conimbricense deu a lume oito tomos, seis dêles nas imprensas de Coimbra, um em Lisboa e outro em Madrid.

O valor dessas obras, filosóficas e teológicas, e a influência que tiveram pelos séculos adiante, não precisamos de o demonstrar. Tudo é bem conhecido na história destas sciências. Para, todavia, marcarmos brevemente as notas características do génio e das obras do exímio doutor, citemos a síntese compendiosa que traçou mão de mestre:

«O que primeiro admiramos, ao correr num relance de olhos as suas obras, e mais ainda quando as estudamos, é a sua universalidade e fecundidade. Soares é um grande filósofo e grande teólogo. Sua *Metafisica* é obra prima, como o é o *Comentário da Suma*. Na teologia avanta-se igualmente em todos os ramos desta sciência. É teólogo dogmático nos volumes da Encarnação e da Graça; teólogo moralista em todos os comentários da 2.^a parte de S. Tomás; teólogo canonista no magnífico tratado das leis e das censuras; jurista em direito público e até, a juízo dos eruditos, um dos criadores da filosofia do direito, como na *Defensio Fidei*; teólogo ascético e místico na sua admirável obra sôbre a virtude da religião e estado religioso. E em cada uma destas sciências aparece-nos sempre igual a si mesmo, não se podendo dizer se é mais teólogo do que filósofo; mais eminente na especulação do que nas aplicações práticas» (1).

E mais adiante conclui o autorizado escritor referindo-se à sciência filosófica e teológica da grande escola católica: «Depois de S. Tomás, que a fêz sair da adolescência, dando ao corpo de suas doutrinas as fortes e belas proporções da

(1) Scorraille, *ob. cit.*, T. II, pág. 441-442.

idade viril, poderemos nomear Francisco Soares, que a recolheu nas suas possantes sínteses para a transmitir a nossos tempos modernos depurada e enriquecida, pronta para receber de algum novo génio sua última perfeição em contacto mais estreito com as sciências da natureza e do homem. Entretanto, fica êle, depois do Doutor angélico, *o mais escolástico dos escolásticos*, como alguém o denominou (1), e o mais autorizado representante de suas doutrinas, como também o mais rico depositário» (2).

7. — Na realização desta grande emprêsa científica prosseguiu Soares em Coimbra depois de jubilado, até que nos fins de Maio de 1617 deixou a cidade Universitária e se trasladou à capital portuguesa, onde ia encontrar novo trabalho, que lhe desgastaria as fôrças cansadas, e o esperava o último momento de sua vida.

Levantou-se em Lisboa, como era não raro por aquêle tempo, um grave conflito entre as autoridades civis da capital e o Coleitor apostólico, Octavio Accoramboni, bispo de Fussombrone, por violação da imunidade eclesiástica. Exasperou-se a tal ponto o dissídio, que o Desembargo do Paço se adiantou a suspender as temporalidades do Coleitor, e êste declarou excomungados os Desembargadores e lançou interdito sôbre a cidade de Lisboa.

A bom tempo chegou Soares para com seu crédito e sciência preparar a conciliação. Consultado de ambas as partes, do vice-rei, Diogo da Silva y Mendonça, duque de Villahermosa, e do Coleitor, conferenciou com uma e outra, escreveu memoriais e cartas, e todo se dedicou à defesa das imunidades da Igreja; não teve, porém, o gôsto de ver terminada a dissensão, que só no ano seguinte se apaziguou (3).

(1) Zeferino González, *Hist. de la Filosofia*, II, 540.

(2) Scorraille, *ob. cit.*, T. II, pág. 475.

(3) Cf. Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. CXXXVI-CXXXVII; Scorraille, *ob. cit.*, II, pág. 332-342; Rebelo da Silva, *Hist. de Portugal*, III, 259-261; F. de Almeida, *Hist. da Igreja*, III, p. 2.^a, pág. 28-29. — Nos debates dêste conflito o P. Diogo de Areda da Companhia de Jesus, homem de rara erudição e letras, julgou que a justiça estava com as autoridades civis, e as defendeu contra o Coleitor. Êste informava para Roma que Areda se

Com as fadigas agravaram-se-lhe os padecimentos, e a 15 de Setembro caía no leito com enfermidade mortal. Devotissimamente disposto com os auxílios da religião, expirava com placidez de justo pelas sete horas da manhã de 25 de Setembro de 1617. Para se poderem celebrar com pompa as

mostrava irreverente para com a Sé Apostólica, e contrário ao Coleitor e ao interdito. Em Roma, por sugestão do mesmo Coleitor, se recorreu ao Geral da Companhia, para que reprimisse a audácia de Areda. O Geral apresentou um memorial em defesa do súbdito acusado, mas proibiu-lhe dar à estampa a obra que compusera de *Jurisdictione Regia et Pontificia*, e mais tarde o Provincial António Mascarenhas o mandou para fora de Lisboa.

O antecessor no Provincialado, Francisco Pereira, segundo relação contemporânea, parece que estava com Areda do lado do vice-rei.

Os demais religiosos portugueses da Companhia houveram-se nesta emergência com certa reserva, não prègando nos púlpitos sôbre o interdito nem contra nem a favor, emquanto os religiosos de outras Ordens nas suas prègações ameaçavam fortemente a cidade e o reino com os maiores castigos, se não prestassem obediência ao representante do Papa. Mas finalmente a tempestade e as paixões serenaram. Em 30 de Maio de 1618 ordenava de Roma ao Coleitor Accoramboni o cardial secretário, que declarasse no seu decreto, que levantava o interdito, porque se haviam revogado todos os actos praticados pelos régios ministros; e a 21 de Abril do mesmo ano noticiava para Roma o Coleitor que o interdito terminara com muita reputação da Santa Sé e da jurisdição eclesiástica. Arq. do Vaticano, *Nunz. di Portogallo*, 152, ff. 312, 330, 348, 358, 367, 370, 409.

Todavia não se veio a acôrdo sem violentas ameaças de Filipe III contra o representante da Santa Sé. A carta seguinte o prova:

«R.do Bispo Collector Amigo Eu El Rey uos enuio m.to saudar ./.

Cumpre a meu serviço que dentro de tres dias despois de hauerdes recebido esta carta, uos partaes dessa cidade e dentro de oito, sayaes desse Reyno e venhais a my, trazendo com uosco a Julio Andreolj uosso auditor, sem deixar subdelegados os poderes de que usais, a pessoa algũa: Pollo que uos encomendo e encarreguo muito que assi o cumprais pontualmente ./.. Escrita em M.d a 25 de Março de ibi8

Rey.: —

Para o Collector Apostolico
de Portugal

Al duque de Villahermosa
conde de ficalho».

No verso: *Ao R.do Octauio Acarambono Bispo de fosembruno Collector apostolico de Portugal.*

T. do T., *Corpo Chron.*, P. I, maço 116, doc. 91. Original com o sêlo.

exéquias do grande doutor, levantou o Coleitor o interdito à igreja de S. Roque, onde se lhe deu sepultura (1).

Pouco depois chegava o Breve de Paulo V a louvá-lo pela acção que desenvolvera na pacificação do conflito, e a exortá-lo a continuar a trabalhar pela honra de Deus e liberdade de sua Igreja «na qual, por favor divino, tinha um lugar tão eminente» (2).

Dez anos atrás o mesmo Pontífice o honrará com o título de *teólogo exímio e piedoso* (3).

Com a sciência e piedade que bem justificam essa honrosa denominação, ilustrou Soares não só a Igreja, mas também Portugal e particularmente a Universidade conimbricense. Nunca o renome e o prestígio da gloriosa Academia se elevou tão alto, como nos anos em que ocuparam suas cadeiras dois teólogos da Companhia de Jesus. Entretanto persistem ou teimam escritores em atribuir aos religiosos dessa Ordem a decadência da Universidade!

(1) Estiveram primeiro seus ossos em sepultura rasa na cova 13.^a do cruzeiro da Igreja, num caixão com simples epitáfio, gravado em lâmina de chumbo, mas foram mais tarde, por vontade e devoção de D. António de Castro, discípulo e amigo de Soares e filho de D. João de Castro, senhor de Resende, trasladados para uma capela do transepto da Igreja, à parte da epístola, onde inscrição latina mostra a jazida do exímio doutor. Na mesma capela jaz sepultado D. António de Castro aos pés de seu mestre. Cf. V. Ribeiro *Obituários da Igreja... de São Roque*, n.os 152, 213; Teles, *Chronica*, II, 122; Vasconcelos, *ob. cit.*, pág. CXLIV, segg.; V. Ribeiro, *A Santa Casa da Misericórdia*, 239, segg.; Scorraille, II, 357-365.

(2) *Ecclesiae suae, in qua tantum Divina gratia emines*. Breve *Significavit nobis*, de 25 de Agosto de 1617. Cf. Scorraille, II, 509.

(3) *Ut opus universum [de immunitate ecclesiastica] Theologum eximum exprimat ac pium*. Breve *Quam sit magnus*, de 2 de Outubro de 1607. Scorraille, II, 505.

CAPÍTULO VII

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA EM LUTA COM O COLÉGIO DAS ARTES

SUMÁRIO: — 1. *As rendas do Colégio das Artes: dissídio e concórdia.* — 2. *Intentos de deixar o Colégio.* — 3. *A visitação do Colégio por parte da Universidade ou do rei.* — 4. *Os novos Estatutos da Universidade.* — 5. *A construção das escolas novas.*

1. — O lustre e proveito grande, que a Companhia de Jesus dava, como vimos nos capítulos anteriores, à Universidade de Coimbra, não só com os lentes das escolas maiores, mas especialmente com os professores do Colégio das Artes, parte menor da mesma Universidade, exigiam, por fôrça de um justo reconhecimento, que a nobre Academia mostrasse de algum modo a sua gratidão para com essa Ordem religiosa.

Todavia, o que vemos na história daquêle real Colégio, é uma cadeia, quase sem quebra nenhuma, de vexames recebidos donde menos os devia esperar. Os religiosos perseguidos o sentiram profundamente. Numa petição dirigida ao monarca em 1578, protestavam «que não parecia bem, são palavras dêles, que se veja encontrar a Universidade tantas vezes as coisas daquêle Colégio... além de a Companhia nêle tanto servir a V. Alteza com tão conhecido benefício da dita Universidade e dos naturais dêstes reinos» (1).

A maior e mais demorada contenda que pôs frente a

(1) Arq. da Univ., *Provisões*, Tômo VI, f. 154. Cf. Brandão, *O Col. das Artes*, II, doc. CXXXII.

frente os dois estabelecimentos de ensino, foi a que teve origem nas rendas do Colégio das Artes. Já expusemos no tomo anterior desta história (1) os princípios e primeiras vicissitudes da controvérsia, desde 1557 a 1560, em que a Universidade pertinazmente se recusou a dar o seu consentimento para sustentar de suas rendas, como o rei D. João III determinara e a regente queria executar, as Escolas menores estabelecidas naquêlê Colégio. A luta continuou como principiara, pelos anos adiante.

Descoroçados de dobrar a tesidão da Universidade, cuidaram o cardinal-infante e os Padres da Companhia de obter de Pio IV em Roma o que não conseguiam em Portugal. Suplicaram ao Papa que lhes desmembrasse dos bens da Universidade porção do valor de três mil cruzados para sustentação do Colégio, e mais quinhentos para a fábrica e uma lição de matemática (2). O embaixador Lourenço Pires de Távora foi quem apresentou ao Papa e advogou a súplica, segundo as instruções da rainha. Pio IV anuiu a quanto se lhe pedira, e o custo da expedição das Letras pontifícias que primeiro se avaliou em quatro mil cruzados, depois se fixou em dois mil e quinhentos. Todavia a súplica assinada nunca se levantou. Não se pagou a elevada taxa, e, quando Lourenço Pires de Távora em Abril de 1562 deixava Roma, ainda a súplica jazia nas secretarias romanas (3). Assustaram-se em Portugal com a grossa quantia que era necessário despendar, e também não agradavam algumas cláusulas que na súplica se introduziram, especialmente a que entregava o Colégio ao cuidado e protecção do rei e de seus sucessores (4).

(1) Tomo I, vol. II, 379-387.

(2) Veja-se exemplar da súplica no Arq. S. J., *Lus.* 86, f. 1-2 com o título: *Confirmatio erectionis novi collegii ac dismembrationis certae portionis fructuum ab Universitate generali... Romae Quinto Kalên. Maii anno secundo*; item exemplar do Arq. da Univ., maço R-3-6, Est. XIX, estampado em Brandão, *O Col. das Artes*, II, doc. CLXXVI.

(3) *Corpo Dipl.* IX, 260, 295, 476, 497. Cf. Brandão, II, 195-196.

(4) Alguns documentos coevos só dão como causa de se não passarem as letras pontifícias, a excessiva taxa que se havia de pagar (cf. Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 94v, carta de Leão Henriques, de 25 de Agosto de 1566; Brandão, II, doc. CLXXXVI, carta do rei, de 30 de Março de 1568).

Assim continuava a mesma posição indecisa no dificultoso problema das rendas do Colégio Real e da Universidade. Nem ela se alterou durante os reitorados de D. Jorge de Almeida, nem sequer de Martim Gonçalves da Câmara, que regeu a Academia de Julho de 1563 a Novembro de 1564, ambos muito dedicados à Companhia de Jesus. Em todo o caso nem os religiosos da Companhia nem o cardinal se descuidaram de lhe procurar solução plausível.

De Roma insinuava o Geral em 5 de Abril de 1563 que, se a Universidade pusesse condições não opostas ao Instituto da Companhia, poderiam os Padres entrar em acôrdo com ela; e, se nas suas exigências contrariasse o modo particular dêsse Instituto, lembrava ainda que não seria impossível alcançar tudo do Pontífice, por intercessão do rei, mesmo sem consentimento da Universidade, usando-se de mais destreza do que outra vez que se tentou sem resultado. Mas, se o Colégio, concluía o Geral, não se há de governar em paz e sem prejuízo do Instituto da Companhia, melhor seria deixá-lo de todo. «Todavia o respeito ao bem comum a que nossos trabalhos se endereçam, sempre deve ter o primeiro lugar nestas deliberações» (1). Mas de Portugal para Roma escrevia nesse mesmo ano a 25 de Agôsto o P. Pedro Dias, que a Universidade não só não facilitava a solução, mas se fortificava na sua resistênciã, queixava-se de que era violentada nos pagamentos, e cada vez que pagava alguma parte, lavrava protestos, por intermédio de seu recebedor, para não prejudicar seus direitos (2).

Pouco depois, a 13 de Setembro, não se encaminhando a melhor fim as negociações, mostrava-se o P. Marcos Jorge bem apreensivo com os males que à Companhia causava esta luta porfiosa. Por serem obrigados por el-rei a pagar os três mil cruzados ao Colégio, «os doutores da Universidade — são palavras de Marcos Jorge — não estão muito bem connosco, nem são tão afeiçoados à Companhia como já foram..... Antes, irritados como andam, não se vêem confessar a nossa

(1) Laines, *Mon.*, VII, 16. Carta de 5 de Abril de 1563.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 151.

casa, senão poucas e raras vezes, e entre si falam continuamente desta controvérsia.... O reitor da Universidade disse ao procurador dêste Colégio, quando êste lhe pedia mandasse pagar certa quantia daquêle dinheiro, que por êste motivo os doutores não se vinham confessar com os nossos Padres, porque tinham para si que nós com má consciência lhes levávamos a renda, e que o rei lha não podia tomar contra a vontade dêles. Daqui já V. P. vê o prejuízo que pode originar-se contra a Companhia. Como estes homens são letrados e têm liberdade e autoridade, fàcilmente dirão estas coisas em qualquer parte do reino onde se acharem, e serão acreditados; e os estudantes da Universidade, sendo também criados nesta forma e opinião que ouvem, e espalhando-se depois por todo o reino, é muito para temer que por todo êle sofra não pouco o crédito e reputação da Companhia e o serviço e honra de Deus. Mas talvez seja também êste dissídio causa de que poucos estudantes da Universidade peçam admissão na Companhia, e não lhe tenham comumente tanta devoção como tinham noutro tempo..... V. P. verá se é conveniente ou necessário buscar-se algum meio com que se tome assento neste negócio, ainda que seja com perdermos nós alguma coisa do temporal, e tirar-se êste obstáculo, que certamente é, como parece, muito grande para o que a Companhia pretende» (1).

Para arredar tamanhos inconvenientes que anunciava o zeloso canonista, e impedir outros que perturbavam necessariamente a vida do Colégio, procurava-se atrair suavemente o consentimento da Universidade. O cardinal nos fins daquêle ano de 1563 tratou em Lisboa com o lente de Prima fr. Martinho de Ledesma, sôbre o modo mais fácil de trazer a acôrdo as duas partes divergentes, e numa carta, cheia de benevolência e dirigida à Universidade, pediu aos doutores que ouvissem a Ledesma, e consultando também o reitor do Colégio das Artes, tomassem a última resolução para êle a confirmar e aprovar, ou, se apontassem alguma dúvida, prover como fôsse mais serviço de Nosso Senhor e bem da

(1) *Ibid.*, f. 156v. Coimbra, 13 de Setembro de 1563.

Universidade (1). Mas os doutores obstinadamente responderam que persistiam no que tinham assentado, nem doutra maneira admitiriam acôrdo (2).

A-pesar da dureza da resposta, prosseguiram as diligências em busca de resolução mais alentadora. Em 22 de Junho de 1564 contava o Provincial Diogo Mirão que estavam em melhores têrmos os negócios da Universidade com o Colégio das Artes, e se previa dariam por fim os doutores o esperado consentimento (3). A própria Universidade pediu a Sua Alteza o cardinal, que mandasse examinar a questão da renda «por dois prelados ou pessoas» que lhe parecesse, para tomar sôbre ela «o último e firme assento». O cardinal nomeou uma comissão de três pessoas, que foram o bispo de Silves, depois arcebispo de Évora, D. João de Melo, o bispo de Miranda, D. António Pinheiro e fr. Luís de Granada; e todos três, vistas as razões de uma parte e outra, declararam que D. João III e D. Sebastião podiam aplicar ao Colégio das Artes os bens da Universidade (4).

Mas as boas esperanças de-pressa se toldaram. O bispo de Miranda, nomeado Visitador e Reformador da Universi-

(1) Arq. da Univ., *Provisões*, I, f. 239. Cf. *Brandão*, II, doc. LI. Lisboa, 2 de Dezembro de 1563.

(2) Arq. da Univ., *Conselhos*, 5, 1563-1564, f. 162v-163, 165. Conselhos de 15 e 25 de Janeiro de 1564. Cf. *Brandão*, II, doc. LIII e LV.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 66, f. 245.

(4) Teixeira, *Doc.* pág. 319-320, Provisão de 2 de Dezembro de 1564; Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 143, carta de Leão Henriques, de 18 de Novembro de 1566.

Brandão II, 218, não acredita que a Universidade tivesse pedido ao cardinal que mandasse estudar a questão por pessoas que lhe parecesse; e está convencido de que é «afirmação inteiramente gratuita», introduzida pelo cardinal na Provisão de 2 de Dezembro de 1564. Mas é inadmissível que o cardinal metesse tal falsidade num documento publicado e dirigido à Universidade, que fâcilmente a desmentiria. Demais o P. Leão Henriques o afirma expressamente em carta particular para o seu Geral...: «Bien sabe V. P. como a instancia de la Universidad se nombraron el arcebispo q. agora es de Evora, y el obispo de Miranda y fray Luis de Granada, los quales, vistas las razones de una parte y otra, declararon q. estava muy bien hecho todo lo q. acerca del collegio S. A. avia ordenado...». Carta citada de 18 de Novembro de 1566.

dade, enviou a Coimbra uma portaria, assinada com seu nome em 28 de Novembro de 1564, a ameaçar em certo modo os doutores de que, se não aceitavam e cumpriam as provisões passadas sôbre a renda do Colégio das Artes, mandaria o rei suplicar ao Papa, que desmembrasse das rendas da Universidade os bens necessários ao pagamento do Colégio (1). A portaria do Visitador não parece ter abalado os lentes de Coimbra.

Cinco dias depois o cardinal assinava em nome do rei alvará de dois de Dezembro, destinado a meter a *concordia* entre a Universidade e o Colégio das Artes. Nêle, depois de afirmar que, segundo o parecer de pessoas escolhidas com aviso prévio do reitor e síndico universitário, os bens da Universidade legítimamente se applicavam ao Colégio, declara por firme e valioso quanto D. João III e D. Sebastião ordenaram sôbre o govêrno e rendas dêle, e que o podiam «fazer como reis, fundadores, padroeiros, governadores e protectores da dita Universidade» (2).

Levou o Provincial Diogo Mirão êste alvará a Coimbra, onde chegou a 21 de Dezembro de 1564; mas os doutores mostraram repugnância em aceitá-lo, segundo refere o mesmo Provincial, advertindo, todavia, que o alvará não deixava de ter seu vigor, porque era como sentença entre partes (3).

Em face da nova resistência, o bispo de Miranda escreveu de Coimbra ao cardinal que nesta conjunção não havia mais senão fazer a separação dos bens da Universidade e applicá-los ao Colégio. Voltaram-se pois novamente os Padres para Roma, a-fim de conseguirem o que em Coimbra não

(1) Arq. da Univ., Est. XIX, maço R-3-5. Cf. Brandão, II, doc. CLXXXI.

Alguns documentos que citamos do Arq. da Universidade de Coimbra, encontrámo-los deslocados da primeira posição em que se nos depararam. Por isso é possível que a marcação que lhes attribuimos, nem sempre corresponda à posição que actualmente têm, se alguma têm já bem determinada. Baste sabermos que se acham na preciosa colecção de documentos que outrora pertenceram à Companhia de Jesus.

(2) Teixeira, *Doc.*, pág. 318; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 304. Cf. Brandão, II, 221-223.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 282. Carta de Mirão, de 20 de Fevereiro de 1565.

logravam obter. Em 22 de Março de 1565 escreveu de Almeirim o rei ao embaixador D. Fernando de Meneses, a encomendar-lhe e ordenar-lhe que da parte de Sua Alteza pedisse a Sua Santidade houvesse por bem autorizar o rei a separar dos bens da Universidade as propriedades que rendessem quanto bastava para a sustentação do Colégio das Artes, e cometer ao cardinal infante, Legado *a latere*, à execução da concessão pontifícia (1).

Levaram esta carta a Roma e o alvará de dois de Dezembro de 1564 os Padres que foram à Congregação Geral, partindo de Portugal a 29 de Março de 1565. Mas nem por esta via se alcançou o que tanto anelavam os professores do Colégio. Ainda nos fins de 1566 dizia para Roma o Provincial Leão Henriques que estavam à espera da resolução final! E, contudo, êle mesmo assim escrevia nessa carta sôbre os doutores da Universidade: «Começam a mostrar-se muito brandos, e o reitor do Colégio de Coimbra escreveu nos dias passados que todos se tinham confessado com os Nossos, e em nossa casa ouvem sempre os sermões e tratam muito familiarmente com os Nossos, ajudando-se dêles no que precisam; e alguns que azedavam êste negócio das rendas, ou são mortos, ou não estão em Coimbra...» (2). A boa disposição porém para com os Padres não movia os doutores a cederem no que tocava às rendas do Colégio.

(1) Arq. da Univ., Est. XIX, maço R-3-5. Cf. Brandão, II, doc. CLXXXII. — A propósito desta nova súplica de separação das rendas, lembrou o P. Leão Henriques ao Geral na carta de 25 de Agosto 1566 que, em lugar de fazer novo pedido o embaixador, «si a V. P. pareciere, se intente de sacar letras de separacion q̄ ya ha algunos años se concedio alla, de la qual dará razon el P.^e Guilhelmo o el D.^{or} Ant.^o Pinto, aunq̄, porq̄ avia de costar gruesa composición, se intentava estotra 2.^a via, de la qual no se pagará ninguna» (Arq. S. J., Lus. 62, f. 94v). Pouco depois escrevia no mesmo sentido: «...quanto a la... separacion de la renta, alla se impetró los años passados y no se espedió porq̄ se pidia mucha composicion, y para escusarla el-rey escrivió al Sr. embaxador quando los P.^{es} fueron a la Congregacion, q̄ pedisse a S. S.^d otro modo de hazerse esto y confirmar lo hecho...». (Arq. S. J., Lus. 62, f. 108, carta de 28 de Setembro de 1566).

(2) Arq. S. J., Lus. 62, f. 142v-143. Carta de 18 de Novembro de 1566.

Não vindo de Roma solução favorável, tentou mais uma vez o cardinal arrancar por maneiras suaves o consentimento da Universidade. Em dez de Março de 1567 dirigiu-lhe em nome do rei nova carta, em que louvava a piedade e bons costumes dos estudantes, e a exacção com que ela observava o que se tinha ordenado sôbre o Colégio das Artes (1); e, com prometer-lhe uma particular mercê, «para muito nobrecimento e acrescentamento dela», e assegurar-lhe que já não havia razão de escrúpulo na aplicação das rendas do Colégio das Artes, por tê-la já concedido o Papa, encomendava-lhe muito que lhe enviasse logo o consentimento para aplicar à sustentação do Colégio certas propriedades (2).

Mas nem a brandura desta carta comoveu os doutores universitários. Arteiramente diferiam a resposta, debalde pedida depois por outra carta do cardinal nos fins de 1567 (3). Contudo Leão Henriques mais uma vez se deixou iludir por uma vã esperança que lhe luziu! Em dois de Fevereiro do ano seguinte avisava o Geral de que o negócio do Colégio das Artes estava quase concluído com muita suavidade e sem escândalos (4). Três dias depois, numa reunião de doutores e deputados da Fazenda, presidida pelo reitor Aires da Silva, discutiu-se o assunto das propriedades que pedia o Colégio, e quatro dos que eram presentes, votaram que não se podia dar o consentimento; três foram de parecer se estudasse mais a questão, e dois opinaram a favor do Colégio, para

(1) Era exacto o que afirmava o cardinal. Por aquêl tempo escreveu a Roma o P. Leão Henriques que a Universidade corria bem com os Padres, tanto no pagamento da renda do Colégio, como em tudo o mais. (Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 94v, f. 108).

(2) Arq. da Univ. *Provisões*, T. VI, f. 120-121. Cf. Brandão, II, doc. LXXII e pág. 234-236. — A mercê que o cardinal fazia, para mais engrandecer a Universidade, era o novo «Colégio de letrados passantes» que queria fundar em Coimbra, com 3.000 cruzados de renda, tomada do convento de Tomar, depois de reformado. Esta renda era precisamente no valor da que a Universidade pagava ao Colégio das Artes. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 137, 144. Cartas de Leão H. de 18 de Nov. de 1566.

(3) Arq. da Univ., *Conselhos*, 6, l. 1.º, 1566-1567, f. 120v-121v; l. 2.º, 1567-1568, f. 63v-64. Cf. Brandão, II, doc. LXXIII, LXXIV.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 184. Lisboa, 2 de Fevereiro de 1568.

não se perder tudo (1). Desta maneira nada se concluiu. A côrte, porém, não desistia.

Em 11 de Fevereiro de 1568 chegava a Coimbra carta do monarca para a Universidade, a pedir a seus doutores que «logo com brevidade lhe respondessem a uma carta que tinha mandado a esta Universidade sôbre as propriedades que queria que se apartassem para o Colégio das Artes, em lugar da renda que lhe davam cada ano» (2).

Não satisfazendo a resposta da Universidade, que lançava adiante escrúpulos de consciência, endereçou-lhe o monarca nova carta a 10 de Março do mesmo ano. Ameaçava os doutores que resolveria por outros meios o negócio das rendas sem o consentimento da Universidade, se êles não se determinassem finalmente a vir no que estava ordenado (3). A Universidade, em Conselho-mor de 15 de Março, decidiu responder que enviaria letrados seus para estudarem o problema juntamente com os letrados da côrte, e assentarem no que se podia, sem escrúpulo de consciência, aceitar; que ela o cumpriria, «por folgar de fazer o que Sua Alteza mandava» (4). Eram tergiversações de quem estava apostado a não consentir no que a todo o transe queriam acabar o rei e o infante cardinal.

Desenganado o rei, o cardinal e os Padres de vir a dobrar a dureza da Universidade, de novo recorreram a Roma. Escreveu o rei ao embaixador D. Álvaro de Castro em 30 de Março de 1568, a encarregar-lhe que supplicasse ao Papa lhe desse licença para, como protector que era da Universidade, poder apartar dos bens dela as propriedades que valessem os 3.000 cruzados, para a manutenção do Colégio das Ar-

(1) Arq. da Univ., *Conselhos*, 6, l. 2.º, 1567-1568, f. 89-89v. Cf. Brandão, II, doc. LXXVI.

(2) Arq. e cód. citados, f. 90. Conselho de 12 de Fevereiro de 1568.

(3) Arq. da Univ., *Documentos avulsos*, cópia. Cf. Brandão, II, doc. LXXVIII.

(4) Arq. da Univ., *Conselhos*, 6, l. 2, f. 91v. Cf. Brandão, II, doc. LXXIX.

tes (1). O Provincial Leão Henriques escreveu por sua parte ao Geral, para urgir a conclusão de tão demorada pendência. Enviou-lhe para êsse fim uma minuta de supplicação, que lhe dera um doutor da Universidade, amigo da Companhia, para facilmente e sem despesa se alcançar o respectivo Breve pontifício; e mandou-a também ao embaixador D. Álvaro, rogando-lhe que a fôsse apresentar a Sua Santidade e persuadir-lha com suas palavras (2).

Entretanto a Universidade adiantou-se a escrever ao Papa e ao cardinal Alexandrino, queixando-se da violência que lhe fazia o rei e a Companhia com pretenderem a separação dos bens da Universidade para o Colégio, e o cardinal Alexandrino respondeu consolando-a com a promessa de que nunca o Papa em vida sua consentiria na desmembração de propriedades (3). Não obstante essa declaração, os religiosos da Companhia não descoroçoavam de vir a obter de Roma o desfecho do renhido debate. Todavia não levantavam mão das diligências que empregavam com a Universidade para a induzir ao consentimento. O Provincial trabalhava com grande calor para que a renda do Colégio se estabelecesse conforme prescreviam o decreto da Congregação Geral e as ordens do Geral da Companhia. «Elevou-se a coisa até onde foi possível, de modo que a Universidade veio a dar seu consentimento para a separação, em peças determinadas, dos três mil cruzados com tanto que

(1) Arq. da Univ., Est. XIX, maço R-3-5. Cf. Brandão, II, CLXXXVI; Arq. S. J., Lus. 62, f. 204, carta de Leão H. ao Geral, de 23 de Março de 1568: *Ha el Rey procurado con los de la Universidad que diesen el consensu para se hazer la separacion que se pretiende para dotacion del Colegio de las Artes y no lo puede acabar com ellos, por lo que escribe agora a Don Alvaro de Crasto que hable al Papa, y aya del Breve para el Cardenal aca hazer esta separación...*

(2) Arq. S. J., Lus. 62, f. 204. Carta citada de Leão H., de 23 de Março de 1568; Arq. da Univ., Est. XIX, maço R-3-5, carta de Coimbra a 7 de Abril de 1568. Esta carta escrita ao P. Gabriel Afonso (?), é certamente do P. Leão Henriques, porquanto repete o mesmo que escrevera ao Geral a 23 de Março. Cf. Brandão, II, doc. CLXXXVII.

(3) Arq. S. J., Lus. 63, f. 3, carta de Pedro Dias, de 3 de Janeiro de 1569; Lus. 62, f. 286, carta autógrafa de Luís Gonçalves, de 17 de Maio de 1568; Arq. da Univ., carta de 7 de Abril de 1568.

tomássemos em conta, como parte desta renda, a que tem numa vila que se chama Lourical, que pode importar em mil cruzados, que é a terceira parte. Mas, como esta renda é litigiosa, e a possui agora um cavalheiro principal D. Simão de Meneses....., não pareceu aos Padres que a devíamos aceitar, pelo escândalo que podia nascer, dizendo-se que aceitávamos pleitos com pessoas de tal qualidade, pelo favor que temos de Suas Altezas. E, porque a Universidade disse que de outra maneira não consentia nem queria consentir, assentou el-rei acabar êste negócio por virtude de um Breve de Sua Santidade, que para isto tem, e estão Suas Altezas tão determinadas a concluí-lo depressa, que sem falta se espera que dentro de dois meses terá o seu têrmo..... É verdade que seria grande consolação e mais suave, se interviesse nisso o consentimento da Universidade; mas já el-rei e a Companhia (ainda a juízo dos que não são dela e têm notícia do negócio) usaram de todos os meios suaves que puderam; e pode ainda ser que, vindo el-rei a esta cidade para Outubro, como dizem que é certo, com sua presença e respeito, os da Universidade se movam a fazer-lhe serviço de dar seu consentimento, porque desta maneira ficará a conclusão mais firme e segura, além de ser mais suave» (1).

Pouco antes desta carta de Serrão, tinha o Escrivão da Puridade, Martim Gonçalves da Câmara, enviado ao reitor da Academia uma carta enérgica e ameaçadora, para que a Universidade finalmente desse o seu consentimento para a separação das propriedades, advertindo-a, em último aviso,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 60v-61. Serrão ao Geral, de Coimbra a 15 de Junho de 1570. — A renda do Lourical prontificava-se a Universidade a cedê-la ao Colégio das Artes, enquanto era litigiosa; depois recusou-se a largá-la, quando já D. Simão de Meneses lha deixava livre, a-pesar-de o rei lha pedir em carta sua (Cf. Brandão, II, doc. LXXXVII e pág. 251-254). Estando sob litígio essa parte da renda, não tinha escrúpulos de consciência para o consentimento dos 3.000 cruzados. Quando a tinha segura, voltaram-lhe de novo os escrúpulos, e não queria consentir, enquanto os Padres «não fôssem catedráticos da Universidade» (Brandão, II, doc. cit.).

que, se o recusasse, o machado estava posto à raiz, e el-rei usaria de um Breve pontifício, por virtude do qual distribuiria os bens e rendas da Universidade pelos lentes e oficiais dela (1). Mas com nenhuma destas instâncias, nem com a visita do rei a Coimbra no Outubro de 1570, se abrandou a Academia.

Em face de tão obstinada recusa, lançou o rei mão do remédio extremo e nìmiamente duro, o qual todavia fôra adiando de mês para mês, a ver se evitava o golpe doloroso.

Suplicara êle ao Padre Santo, pouco mais de um ano antes, lhe cometesse a administração dos bens da Universidade, para a exercer por si mesmo ou pelos deputados da Mesa da Consciência, e Pio V concedeu-lhe liberalmente a graça, pelo Breve *Exponi nobis nuper* de 4 de Agôsto de 1569.

Com êsse Breve tirava o Pontífice tôda a administração dos bens temporais da Universidade ao reitor, lentes e outros oficiais ou a seu Conselho e deputados, e a entregava ao monarca durante a sua vida, de modo que a pudesse exercer, como pedia, e empregasse todos os frutos, rendimentos e proventos daquêles bens nos salários dos lentes e mais oficiais e ministros, e noutros encargos que pelo tempo adiante sobreviessem, e não noutros usos (2).

Autorizado com esta arma, já que não conseguia persuadir a Universidade com boas razões, como por tanto tempo se procurara, determinou-se o rei a vibrar o golpe

(1) A carta é de 21 de Maio de 1570, e foi estampada em *Compêndio Histórico*, ed. de Lisboa de 1571, pág. 10, e em T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 218. — A Universidade tinha conhecimento do Breve de Pio V, pelo menos desde 20 de Abril de 1570, dia em que se deu conhecimento dêle em Conselho-mor. Arq. da Univ., *Conselhos*, 6, l. 4, 1569-1570, f. 93. Cf. Brandão, II, doc. LXXXIV.

(2) Exemplar do Breve, cópia do século XVI, no Arq. S. J., *Lus.* 86, f. 6-7. *Datum Romae apud S. Petrum annulo Piscatoris Mill.mo quing.mo sexag.mo nono, pridie nonas Aug.ti Pontificatus nostri anno quarto.*

É muito para notar o que se lê na exposição inicial do Breve sobre a administração dos bens da Universidade. Refere-se aí que na Bula de Paulo III de anexação das rendas, se introduzira «por êrro ou inadver-

decisivo. A dois de Maio de 1571 entrou na sala grande, onde se faziam os conselhos mores, o doutor Heitor Borges Barreto, Desembargador dos agravos da Casa do Cível, e leu perante o reitor e doutores universitários, Provisão régia, que lhe mandava tomar posse da administração dos bens da Universidade, conforme o Breve de Pio V; e, de feito, recitado o Breve pontifício, tomou em nome del-rei a dita posse. Saíu logo da sala o Desembargador; e os doutores, depois de discutirem largamente o que ouviram, resolveram examinar o Breve, deliberar sôbre êle o que melhor parecesse, escrever a Sua Alteza e enviar à côrte as pessoas que fôsem eleitas, «como se requeria para negócio de tanta importância e de tanto pêso como êste era, pois era o ser de tôda esta Universidade» (1).

Um mês depois o Provincial Jorge Serrão assim dava para Roma notícia do que sucedera em Coimbra e das intenções do rei: «No mês passado mandou o rei a esta cidade de Coimbra quem tomasse posse, por virtude de Breve do Papa, da administração desta Universidade e de suas rendas, e o reitor e deputados a deram pacificamente. Segundo temos entendido, determina o rei continuar nessa posse por alguns dias, e depois por sua ordem cometê-la à mesma Universidade. Por ora não nos pareceu que devíamos tratar da separação da renda até não haver mâis sossêgo. Depois nela intenderemos muito de propósito, como V. Paternidade ordenou, e o P. Luís Gonçalves e eu procuraremos que a Univer-

tência ou de outra maneira», a cláusula de que era permitido ao reitor, deputados e conselheiros administrar as rendas da Universidade, tomar delas posse e expendê-las nos salários dos lentes dela e noutros encargos, sem licença de ninguém; mas que D. João III, emquanto viveu, não só governou a Universidade na parte literária, mas administrou por si ou por seu mandado os bens e direitos da mesma, e distribufu à sua vontade os frutos dêles, como também fizera uma e outra coisa por algum tempo D. Sebastião, que depois espontâneamente deixou essa administração e govêrno ao reitor e conselheiros. O fundamento desta advertência julgamos encontrá-lo no facto de que naquêles princípios tudo se fazia na Universidade por vontade e ordem de D. João III.

(1) Arq. da Univ., *Conselhos*, 8, l. de 1570-1571, f. 74v-75v. Cf. Brandão, II, doc. LXXXVIII.

sidade fique contente e satisfeita, como já temos procurado» (1).

Entretanto, nem a Universidade nem os Padres arrefeciam na defesa do que julgavam seus direitos. Segundo a decisão tomada no Conselho-mor de dois de Maio de 1571, partiram para a côrte o reitor D. Jerónimo de Meneses e fr. Martinho de Ledesma. Iam mostrar ao rei, como se determinou no Conselho de quatro de Maio, «a justiça por parte da Universidade» (2). Efectivamente no Conselho de 7 do mesmo mês se afirmara que «os doutores, que viram a justiça da Universidade, achavam que a Universidade tinha justiça e lhe sobejava» (3). Dessa justiça trataram na côrte os enviados da Academia, e numa junta de personagens escolhidas, segundo o beneplácito do monarca, se deliberou tão controvertido assunto. Emfim, depois de várias discussões, passadas em Coimbra e na côrte, nas quais os doutores obtiveram algum favor e mitigação de condições (4), ambas as partes, a Universidade e a Companhia, cedendo cada uma nalguns pontos particulares, vieram felizmente a um acôrdo. Podia fazer-se a concórdia tão longamente desejada.

No dia 16 de Fevereiro de 1572, em Almeirim, onde então demorava a côrte, estavam reunidos nas casas da Companhia os representantes das duas partes litigantes. Pela Universidade compareceram o reitor D. Jerónimo de Meneses e o doutor Pedro Barbosa, e pela Companhia o Visitador Diogo Mirão e Jorge Serrão, Provincial, com suas respectivas procurações da Universidade de Coimbra e do Geral Francisco de Borja. Lavraram o instrumento de «consentimento e concórdia e amigável composição» e assentaram que: 1.º a Universidade, que tinha «obrigação de ter e sustentar Escolas menores», daria «para todo o sempre» ao Colégio das Artes

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 197. Coimbra, 27 de Junho de 1571.

(2) Arq. da Univ., *Conselhos*, 8, l. de 1570-1571, f. 76. Cf. Brandão, II, doc. LXXXIX.

(3) *Ibid.* f. 76v. Cf. Brandão, II, doc. XC.

(4) Sendo propósito do rei, cardinal e Padres alcançar a separação de propriedades, conseguiram os doutores que sòmente se desse em dinheiro o valor de 3.000 cruzados.

3.000 cruzados da sua renda; 2.º os religiosos da Companhia se obrigavam a ter e manter no Colégio quatro cursos de Artes, dez classes de latim, uma lição de grego e outra de hebraico, e uma escola de ler e escrever, que se poderia mudar noutra de latim; 3.º se o Colégio e as escolas algum dia se extinguissem, os 3.000 cruzados reverteriam para a Universidade; 4.º se com o tempo diminuísse o valor do dinheiro, e aumentasse a valia das coisas, o rei, como protector da Universidade, proveria, como lhe parecesse bem, sem chamar nem requerer a Universidade e oficiais dela; 5.º a visitação do Colégio o rei a ordenaria, segundo entendesse; 6.º se alguma das partes em algum tempo contradissesse todos ou alguns dos pontos do contrato, pagaria de cada vez 3.000 cruzados; 7.º ao Papa se havia de pedir que confirmasse o contrato e revogasse as cláusulas da Bula de Paulo III, que fôsem a êle contrárias (1).

No mesmo dia se fêz entre o Colégio das Artes e a Universidade, um como contrato complementar acêrcá da jurisdição sôbre os estudantes. Nêle declararam o Visitador e Provincial da Companhia aprazer-lhes que para o futuro o reitor e oficiais da Universidade tivessem a jurisdição sôbre os estudantes do Colégio das Artes, civil e criminal, fora das escolas (2).

Os dois contratos receberam a ratificação da Universidade em Conselho-mor de 12 de Abril de 1572 por maioria de votos (3), e o contrato das rendas foi confirmado pelo monarca no alvará de 22 de Fevereiro, pelo Geral da Companhia em cinco de Dezembro de 1573, e por Gregório XIII com a Bula *Divina disponente Clementia* de 5 de Abril de 1575, decretando também que tanto os religiosos da Companhia, como os senhores da Universidade ficavam perpétua-

(1) Texto do contrato e confirmação real em Teixeira, *Doc.*, pág. 358, e T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 308.

No Arq. S. J., *Lus.* 84, f. 117-118, há um exemplar latino, devidamente autenticado por um notário.

(2) Teixeira, *Doc.* 363-366.

(3) Arq. da Univ., *Conselhos*, 7, l. 1, 1571-1572, f. 76v-78. Cf. Brandão, II, doc. XCIX.

mente obrigados ao cumprimento de quanto se continha no contrato (1).

Com esta concórdia folgaram grandemente os religiosos da Companhia, por verem seu Colégio com dotação assegurada e perpétua, e a si mesmos livres de tão incômodas incertezas e dissabores. O P. Amador Rebêlo, que assistiu pessoalmente à assinatura do contrato, comunicava para Roma a notícia dêle, notando que «não era pequena a consolação para os que sabemos o trabalho que isto dava» (2); e Diogo Mirão, em carta para o Geral, rendia graças a Deus, por se ter concluído bem, afirmando que tudo se devia ao P. Luís Gonçalves da Câmara (3). A Universidade também se devera alegrar, por sustentar finalmente em boa consciência as Escolas menores, como era sua obrigação, e por alcançar do rei, como em prémio da sua anuência, que lhe restituísse a administração das suas rendas, desistindo do Breve pontifício que lha confiara (4).

2. — Mas como é que pôde prolongar-se por tantos anos esta luta de duas instituições tão autorizadas? Durante catorze anos ou mais manteve ela em discórdia a veneranda Universidade de Coimbra e a Companhia de Jesus. Já no volume segundo do primeiro tómo procurámos marcar a posição jurídica de ambas as entidades (5). Afinal cada uma se fazia forte numa posição que julgava ou parecia julgar inexpugnável. A Universidade considerava ou queria considerar o Colégio das Artes, pela isenção que fruía sob o governo dos religiosos da Companhia de Jesus, como instituto estranho ao grémio universitário, e por isso lhe negava as rendas. A Companhia de Jesus, que recebera das mãos de D. João III o Colégio com a isenção que tivera desde sua

(1) Cópias da Bula em: T. do T. Armário jesuítico, caixa 1.^a, n.º 7, f. 17v-20; Arq. da Univ., Caixa: *Colégio de S. Paulo de Braga...*; o original em pergaminho na Gav. 5, maço 3. Cf. Brandão, II, doc. CIII, CXIII.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 262. Almeirim, 15 de Fevereiro de 1572.

(3) *Ibid.*, f. 270. Almeirim, 16 de Fevereiro de 1572.

(4) Arq. da Univ., *Conselhos*, 7, l. 1, f. 77v. Cf. Brandão, II, doc. XCIX.

(5) *Hist. da Assist.*, I, II, 381-384.

fundação, queria, para se conformar a suas regras, mantê-lo isento da superintendência do reitor, mas nem por isso deixava o Colégio de ser, como sempre fôra, parte da Universidade. Cada uma das partes contendoras se segurava inabalavelmente nestes redutos, e por êsse motivo se arrastou por tanto tempo a discórdia até à «composição amigável» de 1572. Mas por todo êsse espaço de anos a Companhia de Jesus, cansada da luta e tenaz resistência da Universidade, e também do excessivo trabalho, que naquêles primeiros anos experimentava com prover de professores e sustentar tão grande número de cadeiras, começou a deliberar se não lhe conviria mais entregar de todo o Colégio das Artes ao rei e à Universidade.

Já em Abril de 1563 o Geral Diogo Laines insinuava que seria talvez mais proveitoso deixá-lo, se porventura se não pudesse dirigir em paz e quietação, conforme ao Instituto da Companhia (1). No ano seguinte o mesmo Geral interrogava os Padres principais da Província portuguesa, se, em vista das dificuldades internas do Colégio, e externas de parte da Universidade, não era mais conveniente à Companhia libertar-se daquêle pêso enorme. Tornava-se efectivamente dificultoso para a Província ter o encargo de cinquenta e mais professores nos colégios; trazia grande inquietação às comunidades e desbaratava com a demasiada fadiga a saúde dos mestres (2). Pouco depois o secretário Polanco insistia fortemente em nome do Geral nas mesmas considerações. «A sua Paternidade, dizia, e a quase todos os Assistentes lhes parecia que não se devia, de maneira nenhuma, continuar a reger o Colégio, se não se tiravam as dificuldades e indecências que se padeciam com os da Universidade.... Todavia lá se considere esta coisa, como cá também a consideramos nós. Havendo-se de deixar o Colégio, dever-se-á proceder com suavidade, e procurar que seja com o agrado de Suas Altezas..... e com boa edificação de todos, quanto seja possível» (3).

(1) Laines, *Mon.* VII, 16.

(2) Arq. S. J., *Hisp.* 66, f. 266, 267.

(3) Laines, *Mon.* VIII, 181. Carta de 8 de Setembro de 1564.

Responderam os Padres com alguma diversidade a êste inquérito de Diogo Laines, bem como nos anos seguintes a Francisco de Borja. Miguel de Tôrres explicava que, se dessem à Companhia o Colégio «livre de tôda a superintendência do reitor, conforme o mesmo rei [D. João III] ordenou e determinou que se fizesse», não tinha a Companhia causa legítima de deixar o Colégio; no caso contrário sobejava-lhe justo título e justa causa de se desembaraçar de obrigação tão pesada, e a culpa tôda recairia sôbre o rei, por não cumprir o que ajustara com a Companhia (1).

O Provincial Diogo Mirão, que nos seus governos tudo via côr de rosa, contava para Roma que as negociações do Colégio das Artes iam em bons têrmos, e havia esperanças de que chegassem a feliz conclusão; mas, se não se conseguisse quanto se desejava, era de parecer que se esperasse do tempo a resolução das dificuldades (2).

Gonçalo Álvares, a-pesar do detrimento que as fadigas escolares causavam à saúde dos mestres, e de outros inconvenientes, julgava que, pelo muito fruto que se colhia no ensino da juventude, se devia reter o Colégio, caso que a Universidade consentisse na doação da renda; não se obtendo porém êsse consentimento, era de opinião que o Geral aliviasse a Província dêsse trabalho e fruto, tão misturado com murmurações e escândalo, e se entregasse o Colégio a Sua Alteza (3).

O confessor do rei, Luís Gonçalves da Câmara, afirmava francamente ao Geral que nunca lhe passara pela imaginação que se houvesse de deixar o Colégio, e agora sustentava decididamente que se devia conservar (4). Tôdas estas respostas eram de 1564.

No ano seguinte ofereceu-se ocasião de se tratar em Roma dêste melindroso problema.

Faleceu a dezanove de Janeiro o Geral Diogo Laines, e reuniu-se na cidade dos Papas em meados dêsse ano

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 240. Carta de 12 de Outubro de 1564.

(2) Laines, *Mon.* VIII, 268. Lisboa, 19 de Outubro de 1564.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 165. 5 de Novembro de 1564.

(4) *Ibid.*, f. 244-244v. Lisboa, 10 de Novembro de 1564.

Congregação Geral para a eleição do sucessor. Assistiram como representantes da Província Portuguesa o Provincial Diogo Mirão, e os Padres Miguel de Tôrres e Marco Jorge com os procuradores das Missões Inácio de Azevedo e Francisco Henriques. Forçosamente se havia de tratar nas deliberações daquela assembléia a questão momentosa do Colégio das Artes. Com efeito em decreto aprovado de tóda a Congregação se ordenou que se mantivesse o Colégio das Artes com três condições, que o rei havia de assegurar, exigidas pelo Instituto da Companhia, a saber: isenção de qualquer jurisdição e visita da Universidade conimbricense; renda livre e sem obrigação de a pedir à Universidade, e fundação perpétua do Colégio; que, se não se realizarem essas três condições, se fizesse ao rei declaração de que até agora tinham os Padres da Companhia conservado sob sua direcção o Colégio, mais por servir Sua Alteza do que por alguma utilidade própria; mas que para o futuro o largariam, se os sabidos obstáculos ao bem da paz se não removesses (1).

Guiados por êste decreto começaram os Padres a agenciar que se chegasse ao que a Congregação estabelecera, mas debalde. Contudo não depunham todos a esperança de êxito feliz. Nas suas informações ao Geral, inclinavam-se uns à desistência do Colégio, outros à sua conservação.

O P. Pedro Dias, em 4 de Julho de 1566, claramente expunha a sua opinião: «Êste Colégio real, dizia, que temos em Coimbra com obrigação de dezóito lições, parece-me que não nos convém e que o devíamos deixar; e será mais fácil agora em vida do cardial e da raínha, que são mais afeiçoados à Companhia, e não difíceis de persuadir. Agora o podemos largar com mais edificação do que para o diante, quando se vir que o deixamos por não o poder sustentar....». As razões que faziam abalo em Pedro Dias, eram principalmente a dificuldade de preparar professores para tal número de aulas, e a desedificação que se dava com a renda do Colégio. «Esta renda, explicava êle,..... tem sido sempre causa

(1) Arq. S. J., *Acta Cong. gen.* I-VIII, f. 58.

de grande escândalo para os da Universidade, porque pensam que lha usurpamos com o poder do rei» (1).

O aragonês Cordeses sentia como Pedro Dias, seu muito afeiçoado. Mais que tudo o movia a fadiga e suas naturais conseqüências de ter continuamente 55 professores no Colégio das Artes e nos demais colégios, e o gasto de gente que se arruinava no ensino, com falta notável para as missões e outros ministérios. «Tôda a Província, exclamava êle, se consume nas escolas de gramática e Artes», não sem grande prejuízo das fôrças corporais e do espírito. Mas também o impressionava a má disposição da Universidade contra o Colégio, e conseguintemente a de grande parte do reino, por sair da Universidade a flôr da gente portuguesa. «Pintam-nos, concluía, por tiranos e cobiçosos» (2).

O Provincial Leão Henriques porém e mais outros Padres de maior autoridade não viam tamanhos males nem tão irremediáveis no Colégio das Artes, e defendiam que não havia por que desampará-lo. Consultou mais uma vez Leão Henriques êste negócio com os Padres principais, Luís Gonçalves, Miguel de Tôrres, António Correia, Miguel de Sousa e Francisco Henriques, e todos foram de opinião que o Colégio se devia, por muitas razões, conservar à Companhia. A Universidade andava agora mais corrente com os moradores do Colégio nos pagamentos e em tudo o mais. Os professores já não adoeciam tanto, e tinham suas lições e exercícios de obrigação mais moderados, segundo os novos Estatutos (3).

Poucos meses mais tarde voltava a propugnar pela idéia de se não perder o Colégio das Artes. Depois de inculcar os grandes bens espirituais, que se tiravam do ensino e educação da mocidade, acrescentava: «Os inconvenientes e dificuldades que até agora tornavam difícil e pesado o manutenção

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 61-61v. Carta ao Geral, de Coimbra a 4 de Julho de 1566.

(2) *Ibid.*, f. 59v. Carta a F. de Borja, de Coimbra a 4 de Julho de 1566.

(3) *Ibid.*, f. 94v. Leão a Borja, a 25 de Agôsto de 1566; f. 108, carta do mesmo, de 28 de Setembro de 1566.

do Colégio, como são o provê-lo de mestres, a contradição da Universidade e a falta, segundo parecia, de dotação perpétua, vão pela bondade de Deus em tais têrmos, que parece não se deve pôr em dúvida o prosseguimento de uma empresa tão proveitosa, porque até agora..... sendo poucos os mestres, padeciam trabalho na saúde corporal e também espiritual, porque não se podia socorrer no princípio aos que tinham necessidade de ser ajudados, por haver mingua de outros que entrassem em seu lugar. Agora começa a Companhia, nesta Província, de colhêr o fruto do trabalho passado, e podemos dizer que semeou os mestres que tinha, para colhêr os muitos que mostram agora suficiência em letras e virtude para ler. Demais de estarem providas tôdas as cadeiras e haver substitutos em tôdas as partes, e competente número de teólogos em Évora e Coimbra, os que não davam satisfação na cadeira, sé desocuparam dela....» (1).

Acêrca da contradição da Universidade e dotação perpétua do Colégio, advertia o mesmo Provincial que já os doutores se mostravam mais brandos, e se esperava a última resolução da perpetuação da renda, pelas diligências que então se faziam com o Papa. Assim, concluía, de modo nenhum sofrerá, segundo parece, nem o cardial nem o rei, que se faça mudança alguma no Colégio das Artes» (2).

Mas pelo que dizia respeito à Universidade, não se resolveu tão fâcilmente a questão, como o Provincial cuidava, e, na sua esperança, prometia. Continuou por algum tempo de pé o mesmo intrincado problema. Em 1567 insistia resolutamente o Geral em que não se conservasse o Colégio das Artes, se não se efetuassem as três condições exigidas pela Congregação de 1565 (3).

No ano seguinte fôram de parecer unânime todos os Padres reunidos na Congregação provincial em Almeirim que, satisfazendo-se às três condições, não se podia tratar de deixar o Colégio; e três quartas partes dos vogais

(1) *Ibid.*, f. 142. Lisboa, 18 de Novembro de 1566.

(2) *Ibid.*, f. 143.

(3) Borgia, IV, 362, 379. Cartas do Geral a Leão H. e Tórres, de 9 de Janeiro de 1567.

assentaram que, ainda no caso de elas se não cumprirem, se apresentassem ao Geral os grandes inconvenientes que se ofereciam, se a Companhia o renunciasse (1).

Depois desta decisão não aparecem mais deliberações por estes anos sobre fechar-se para os religiosos o Colégio das Artes. O rei e o cardinal decidiram-se a acabar a todo o transe com a reluctância da Universidade.

3. — Ainda porém mais de uma vez se reflectiu nos anos seguintes o perigo de a Companhia vir a depôr o govêrno do mesmo Colégio. Desde 1557, ano em que o régio alvará impunha à Universidade a sustentação das Escolas menores, começou ela a exigir que ao reitor universitário ficasse o direito de as visitar em fôrça do seu cargo (2). Mas os religiosos que receberam do rei D. João III o Colégio das Artes com isenção completa daquela autoridade, sempre pugnaram por que se lhes guardasse a estimável prerrogativa, como aliás o pediam as leis de seu Instituto. No contrato celebrado em 1572 cedeu a Universidade de seu pretensio direito, e concordou em que o rei ordenasse a visitação, como bem lhe parecesse. O rei, por alvará de 23 de Fevereiro do mesmo ano, dispôs que, «por se evitar a turvação e inquietação que aos Padres do dito Colégio se poderia causar, e por outras justas causas», se fizesse a visitação pelos Provinciais ou Visitadores da Companhia de Jesus, «sem nisso se intrometer outra pessoa alguma» (3). Mas houve no andar dos anos suas tentativas de se rasgar o contrato.

Em nove de Março de 1583 recebeu nomeação de Reformador e Visitador da Universidade D. Manuel de Quadros, bispo que depois foi da Guarda. Por esta ocasião quis o rei Filipe, certamente incitado pelos adeptos da Universidade, mandar visitar também o Colégio das Artes, e declarou que tinha direito de o visitar, quando lhe aprouvesse e como lhe

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 195. Carta de Tôrres ao Geral, de Lisboa a 26 de Fevereiro de 1568.

(2) *Hist. da Assit.*, I, II, 382; Brandão, II, doc. XLIX. Conselho-mor de 16 de Agôsto de 1563.

(3) Teixeira, *Doc.* pág. 442. Este Alvará foi confirmado por Filipe I em 20 de Janeiro de 1591, e por Filipe III em 8 de Novembro de 1634.

agradasse (1). Alvorocaram-se os Padres da Companhia com a resolução real. Logo o Provincial e seus consultores decidiram que não se devia conservar o Colégio com essa sujeição, pelos males que lhe poderiam dela vir; e julgaram que sem demora, não parecesse que admitiam a determinação do monarca, havia o Geral de rogar a Sua Majestade fôsse servido de manter a Companhia na posse, que sempre gozara, de não ser o Colégio visitado por pessoas estranhas à Ordem, pelas graves razões que o persuadiam; mas se o rei pelo menos concedesse que em vida sua se não fizesse a visita daquêl modo, ressaltando poder a Companhia alegar sua justiça em todo o tempo, não insistiria em deixar imediatamente o Colégio, visto não ser agora tomada bem essa desistência; e, se nem isso outorgasse Sua Majestade, então lhe poderiam os Padres suplicar que os dispensasse do pêso das escolas (2).

No mês de Abril de 1584 reuniu-se na Casa de S. Roque em Lisboa a Congregação provincial e tomou decisão semelhante à do Provincial e Consultores, e o Geral a aprovou com sua autoridade suprema (3). A visita não se fêz. As diligências que se empregaram para a impedir, surtiram efeito. Acudiram à côrte e, como escreveu o Geral da Companhia, «houve Sua Majestade por bem que o Colégio não fôsse visitado», e a Mesa da Consciência em consulta de 1589 resolveu que, para se cumprir com a visitação de que os Padres se queriam isentar, bastava que o Reformador ou Visitador da Universidade se informasse do modo como ensinavam, e avisasse o rei dos defeitos que encontrasse (4). Deve ter também o Reformador e Visitador D. Manuel de Quadros favo-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 349. Carta de Seb. de Moraes, de 28 de Janeiro de 1584. Cf. Teles, II, 588, n. 8.

(2) Códice cit., carta citada. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 841, f. 83, 83v: *Memorial de lo que el P. Afonso ha de representar a la Magd. del rey catholico acerca de la visita del Colegio de las Artes de Coimbra.*

(3) Arq. S. J., *Congr.* 44, f. 375.

(4) Arq. da Univ., maço R-4-9, *cópia de lo que N. P. General escribe al P.e P.o de fonseca de Roma a 23 de Janeiro de 1589.* T. Braga, *Hist. da Univ.* II, 3181.

recido a justiça do Colégio, porque dois anos adiante o Provincial Sebastião de Morais louvava agradecido *os bons ofícios que êle fizera à Companhia no tempo da Reformação* (1).

4. — Mas também os Estatutos da Universidade, que cinco vezes foram modificados naquela segunda metade do século XVI, vieram perturbar o sossêgo do Colégio das Artes, e quase lançaram fora dêle os religiosos que o governavam. Em 1559 deram-se à Universidade novos Estatutos, de que foi portador o Visitador Baltasar de Faria, mas nesse mesmo ano a rainha regente, por alvará de 29 de Novembro, determinou que êsses Estatutos não vigorassem no Colégio das Artes, enquanto os religiosos da Companhia tivessem o govêrno dêsse Colégio (2).

Seis anos depois, em 1565, novos Estatutos se organizaram para a corporação universitária; e no mesmo tempo o cardinal infante, regente do reino, impunha Estatutos particulares ao Colégio, ordenando em 20 de Fevereiro de 1565, que êsses Estatutos se observassem inteiramente no Colégio das Artes, «sem embargo dos Estatutos da dita Universidade» (3) e das objecções que os doutores opuseram (4).

Em 1572 mais uma vez mandou D. Sebastião fazer e reformar os Estatutos da Universidade; e igualmente em carta de 23 de Fevereiro dêsse ano determinou que tudo o que nesses Estatutos houvesse contrário aos Estatutos, Provisões e ordem do Colégio das Artes, fôsse de nenhum vigor e efeito. Não teve porém realização a prometida reforma (5). Não tardaram, todavia, novas alterações nos Estatutos universitários, e desta vez foi renhido o assalto que se deu à isenção do Colégio das Artes. Em 1583 o Reformador D. Manuel de Quadros trazia ordem de preparar novos Estatutos

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 295v. Carta de Morais, de Coimbra a 2 de Novembro de 1586.

(2) Teixeira, *Doc.*, pág. 410. Cf. T. Braga, *ob. cit.*, II, 231-232.

(3) Teixeira, *Doc.*, pág. 416-434.

(4) *Ob. cit.*, pág. 576. Alvará de 25 de Maio de 1565. Cf. T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 234.

(5) Teixeira, *Doc.* pág. 443.

para a Universidade, e com uma comissão de lentes de tôdas as faculdades começou a redigir o novo código. O trabalho prosseguiu com muito segrêdo em Coimbra e depois em Lisboa. Tudo ocultavam cuidadosamente aos religiosos da Companhia. O Provincial pediu mais de uma vez que lhe mostrassem os Estatutos, receoso ou certo de que se introduziam neles disposições contrárias às prerrogativas do Colégio das Artes, mas só recebia palavras e dilações (1).

Entretanto nasceu, com esta reforma de Estatutos, outro problema, que meteu em novos embaraços os religiosos. Entre os membros do Conselho de Portugal e alguns doutores e pessoas da Academia conimbricense levantou-se o desejo ou pretensão de tirar as Escolas menores à Companhia e uni-las novamente à Universidade, para nelas se formarem professores que pudessem suceder nas cadeiras das Escolas maiores (2). Como se houveram os religiosos da Companhia neste novo incidente? Deram mostra de uma rara isenção que bem mereceu os louvores da côrte. Determinaram fazer, nas mãos do monarca, renúncia das escolas, para que êle dispusesse delas, como melhor lhe aprouvesse. Com êsse intento enviaram a Madrid o P. Pedro da Fonseca, pessoa singularmente autorizada junto do rei D. Filipe. No dia 23 de Março de 1589 entrou o célebre filósofo à presença do rei no Escorial e da parte do Geral da Companhia lhe disse: «que êle [Geral] tinha sabido, por diversas vias, como algumas pessoas da Universidade de Coimbra e outras que tiveram ou tinham algum cuidado de suas coisas, desejavam e pretendiam que as faculdades inferiores de Artes e humanidade, que ora estão a cargo do Colégio da Companhia da dita cidade, se unissem outra vez à dita Universidade, como antigamente estavam unidas, para que nelas se pudessem ir fazendo homens eruditos e exercitados, para sucederem nas faculdades superiores, como se faz nas outras Universidades; e que, pretendendo as ditas pessoas efetuar êste desejo, faziam aos

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 35, 74, 157, 176, 215v, cartas de Seb. de Morais de 1585 e 1586.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 147. Carta de Pedro da Fonseca de 16 de Maio de 1592.

Padres do dito Colégio muitas vexações, e diziam aos oficiais de S. M. que não cumpriam nesta parte com suas obrigações. E pôsto que era notório fazerem os ditos Padres naquela parte o que deviam, como a todo o tempo se podia claramente ver: êle todavia, por ter alguns indícios que S. M. levaria gôsto de se poder fazer a dita união, e desejando fazer-lhe todo o serviço, me tinha dado plena comissão para que em seu nome pudesse renunciar tôdas as lições das ditas faculdades e ceder todo o direito que o dito Colégio tinha para as ler, e para receber o que se lhe dá em cada ano das rendas da dita Universidade, para manutenção dos que atendem àquêle ministério, ora seja por diversas Provisões de S. M. e dos reis seus predecessores, ora por qualquer contrato ou contratos, que o dito Colégio tivesse feito com a dita Universidade; e isto em caso que S. M. julgasse que a dita união seria proveitosa para a dita Universidade e levasse contentamento de se fazer. Porque, assim como havia 34 anos que a Companhia com tôda a prontidão se ocupava naquela ocupação para servir S. M. e os reis passados, assim entendendo que levaria gôsto de se fazer a dita união, era contente de se efetuar a dita renúnciação e cessão, por concorrer em todo o serviço de S. M., a quem a Companhia desejava servir em tudo o que fôsse possível. E porque eu nesta mesma forma propus e ofereci a S. M. o dito serviço e estou aparelhado para fazer a dita renúnciação e cessão no dito caso, fiz e assinei êste em Madrid, aos 28 de Abril de 1589» (1).

O rei agradeceu com grandes sinais de reconhecimento ao P. Fonseca o oferecimento que lhe fazia das escolas, e prometeu escrever sôbre êle ao cardial seu sobrinho, vice-rei de Portugal, para que averiguasse se aquela união das Escolas menores era de proveito para a Universidade (2).

(1) Arq. do Gesù, Busta 646, *Epistolae Selectae*. Uma fôlha com o título: *Oferecimiento que hizo a su Mag.d el P. Pedro da Fonseca Preposito de S. Roque*. Começa o documento: *O oferecimento que fiz a El Rey n. sôr da parte do Geral da nossa Comp. no Escorial aos 28 de Março de 1589, he o seguinte*.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 147v. Carta citada de P.º da Fonseca, de 16 de Maio de 1592.

Propôs-se por ordem do cardinal a questão em claustro pleno da Universidade, e foram divergentes os pareceres (1). Mas os Padres da Companhia tanto se afadigaram com os que haviam de julgar êste novo pleito, que se não foi por diante na mudança das escolas. Na Mesa da Consciência consultou-se acêrca da renúnciação que os Padres ofereciam, e assentou-se que não convinha aceitá-la, mas era preferível que ensinassem no Colégio, como até êsse tempo tinham feito (2); e «o rei, escreveu Teles, ordenou que continuássemos na forma e posse que até então se tinha guardado» (3).

(1) Arq. de Gesù, Busta 646, *Epistolae Selectae*, Busta 3, n.º 144. Cartas do P. João Correia, de Lisboa a 22 de Abril e 20 de Maio de 1589.

(2) T. Braga, *Hist. da Univ.* II, 318v.

(3) Teles, II, 589. — Outras vezes se tentou deminuir o número dos colégios, tirando-os à Companhia de Jesus, nomeadamente o Colégio das Artes. Não é destituída de fundamento a suposição de que nessas intrigas tenham entrado os doutores da Universidade.

Nas côrtes de 1562 propuseram os Prelados em seus *apontamentos*: «que o Colégio Real de Latim e Artes se reduza ao que era dantes, por ser de menos despesa, e havia nelle Mestres dos que mais sabiam; que mais fácil he acharem-se de todo o Reino, que soo da Companhia...» (J. Pedro Ribeiro, *Reflexões Históricas*, P. 2.^a, Coimbra, 1836, pág. 116). E noutros *apontamentos* que deram ao cardinal-Infante «com o segredo, que V. A. vee que cumpre», acrescentavam: «Também laa tratamos do Colégio das Artes e lingoas de Coimbra, he tam importante emmendar-se isto, por tantas razões que V. A. devia querer tomar concrusão nisso. Aos da Companhia baste o de Évora, Santo Antão e os que mais tiverem...». (Ribeiro, *ob. cit.*, pág. 122). Os *apontamentos* dos povos eram mais radicais: «Que os estudos de Coimbra se desfiação por serem prejudiciais ao reyno, e a renda se aplique para a guerra, e quem quiser aprender vá a Salamanca ou a Pariz, e não haverá tanto letrado sobejo nem tantas demandas» (Meneses, *Chronica do mui alto... D. Sebastião*, pág. 279).

O cardinal-infante, regente, não teve, por boa sorte das letras, conta com nenhuma destas propostas.

Já no reinado de Filipe II, aproveitaram os inimigos das escolas as côrtes de Tomar, de 1581, para vociferarem contra elas, exagerando as grossas rendas que os reis portuguezes haviam doado à Companhia. Os religiosos que as possuíam, pressentindo as intenções dos malévolos, adiantaram-se a apresentar de antemão ao monarca um memorial em defesa da Companhia e de seus colégios (B. P. Eb. $\frac{CXVI}{1-33}$, f. 153, 156), e nas côrtes abertamente defendeu as escolas da Companhia o arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, exaltando o bem que de seus colégios e

Não muito depois, por Maio de 1592, publicaram-se os

escolas vinha a Portugal, e protestando que eram as rendas muito bem empregadas em tão frutuoso estabelecimentos de instrução (Franco, *Synopsis Ann.* 1581, n.º 9).

No ano de 1611 novas arremetidas e mais temerosas se prepararam contra as escolas da Companhia de Jesus. Inimigos da luz e das boas letras, entre êles os senhores do Conselho de Portugal em Madrid, lembraram-se de propor ao rei, sob falsas aparências do bem da nação, que se reduzisse o número dos colégios em Portugal.

Tomou a defesa das escolas, entre outros, Gonçalo Vaz Coutinho, irmão de fr. Luís de Sousa, com um pequeno tratado na forma de carta, em que ridiculiza, punge e refuta os adversários. Por estes termos explica a deplorável controvérsia: «Emfim, senhor, que dizeis que ha quem diga e o proponha a Sua majestade que não se fundem neste reino mais escolas nem colégios da Companhia, e os fundados se reduzam a dois para Universidade e escolas gerais, e as rendas dos extintos se apliquem aos que ficarem... Porque Portugal é reino pequeno e de pouca gente, que applicando-se aos estudos faltam no serviço da república, na guerra, na navegação, na cultura da terra e nos officios mecânicos; porque cresce o número dos clérigos, e não há igrejas nem benefícios, pelo que ficam sem remédio...». E depois de desfazer as razões contrárias, conclui: «Não só é bom conservar, favorecer e ajudar as Universidades e escolas assim gerais como particulares e os colégios que hoje ha no reino, senão necessário absolutamente e para melhor fundar ou não impedir se fundem outros de novo para conservação e aumento da Fé católica... De Lisboa a 4 de Junho de 1611 («Bibl. P. Ebor., cod. $\frac{CVIII}{2}$, documento de 10 fôlhas com o título: *Tratado sôbre os estudos*»).

Mais extenso arrazoado, igualmente a favor dos colégios, se estampou em Madrid no mesmo ano de 1611, num opúsculo anónimo, in-folio, de 28 fôlhas com o título: *Informacion en la causa de los Estudios de Portugal. Dirigida a D. Francisco de Sandoval y Roxas, Duque de Lerma, Marquês de Denia...* Nos 13 capítulos que o dividem, enumera os argumentos que se aduzem contra os Estudos, discorre em geral sôbre a necessidade e proveito das escolas, nos Estados, e logo particularmente em Portugal, e refuta uma por uma as razões contrárias. No capítulo IX adverte, que havendo em Portugal treze cidades catedrais e outras cidades grandes e vilas, sòmente cinco, Lisboa, Coimbra, Évora, Braga e Bragança, tinham colégios da Companhia; que noutras partes padecia a instrução notável detrimento por falta dêles; e que nos bispados da Guarda, Viseu, Lamêgo, Portalegre e Algarve, os jovens não recebiam a conveniente formação em letras e virtude, porque eram poucos os que podiam ir buscar tão longe escolas. (Bibl. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-6}$).

O P. Simão de Sousa, procurador da Companhia em Madrid, fêz, por parte dela, uma petição ao rei, suplicando-lhe se dignasse ouvi-lo e não

novos Estatutos, elaborados desde 1583 (1). Então conheceram os Padres quanto êles se opunham aos Estatutos do Colégio das Artes. O que mais parecia contrariar a ordem do Colégio, era a revogação de todos os privilégios que se

inovasse coisa alguma nos Estudos, antes de se lhe dar sôbre êles informação (T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 241).

Para refôrço de informações e memoriais recorreu-se também a empenhos de personagens influentes. Martim Gonçalves da Câmara escreveu com êsse fim ao duque de Lerma, anunciando-lhe que se achava inquieto «com o pregão, dizia, que por esta cidade corre que se extinguem os estudos deste colégio de Santo Antão e os mais da Companhia...». (Bibl. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-6}$).

O Coleitor apostólico Gaspar Albertoni também se interessou junto do monarca para salvar os colégios, visto que, ponderava êle, «as boas disciplinas nunca são demais, e foram sempre sustentáculo e conservação das cidades e reinos». Bibl. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-6}$, de Lisboa, a 2 de Julho de 1611).

De Roma não menos se tomou a peito a defesa dos colégios. O Papa declarou-se «resoluto a ajudar a Companhia», e interpôs a sua autoridade com Filipe II, com o cardinal de Toledo e duque de Lerma, escrevendo-lhes Breves de eficaz recomendação. (Arq. Vat. *Nunz. di Portugallo*, 12, f. 79, 85, carta do cardinal secretário ao Coleitor, de 16 de Agosto e 13 de Setembro de 1611. Cf. *Ibid. Nunz.* 150, f. 184, carta ao Coleitor, de Roma a 5 de Janeiro de 1612).

Com tôdas estas armas destramente manejadas, triunfou, nêste combate entre a luz e as trevas, a boa causa das letras e da instrução. «Depois de madura consideração nos Conselhos, feitos por Ministros de grande zêlo e prudência, assim se expõe num *Memorial sôbre os Estudos*, Sua Majestade Filipe II de Portugal houve por bem que se fizesse silêncio na matéria, recolhendo em si os memoriais, que nela se deram, e... depois no ano de 619, nas côrtes que celebrou em esta cidade de Lisboa, o mesmo rei, intentando-se por alguns esta mesma matéria, se rejeitou pela maior e melhor parte das côrtes (Arq. da Univ. *Documentos avulsos da Companhia de Jesus*. «*Memorial sôbre os Estudos*», dirigido à regente de Portugal, D. Margarida: *Sñora/ Pede a Companhia de Jesus a V. A. que na matéria das escolas públicas, deste Reyno, que estão a seu cargo, e Sua Mag. de manda considerar, se convém deminuir-se, deixando só as de Coimbra, Évora e Lix.a; ponha V. A. os olhos nas rezões seguintes*:).

Os colégios da Companhia permaneceram, e outros ainda se fundaram contra o analfabetismo e a ignorância.

(1) No ano seguinte foram dados à estampa com o título: *Estatutos da Universidade de Coimbra confirmados por el Rei Dom Fhelipe primeiro deste nome, nosso Senhor: Em o ano de 1591. Em Coimbra... MDXCIII.*

encontrassem com os novos Estatutos; a visita do Reformador, e a sujeição e obediência ao reitor, como a «cabeça de tôda a Universidade» (1).

Cuidaram logo os professores do Colégio de se defender, firmados nos contratos anteriores. Lavraram primeiro um protesto «perante o Ilustríssimo Senhor Reitor e muito ilustres Senhores Deputados e Conselheiros» da Universidade. Nêle disseram «o Reitor e Padres da Companhia de Jesus» ter vindo a sua notícia que nos Estatutos novos da Universidade havia «alguns capítulos, cláusulas e verbas gerais e particulares», contrárias aos Estatutos, e Provisões reais e contratos do Colégio das Artes. Protestavam por isso que aquêles novos Estatutos lhes não podiam «prejudicar nem pouco nem muito» na «sua isenção, liberdade e privilégios reais e apostólicos», nem haviam de «alterar o govêrno e regimento» do dito Colégio. Logo pediram se lhes fizesse auto dêste protesto e se lhes passasse certidão de que o tinham apresentado.

O Reitor da Universidade, D. Fernão Martins Mascarenhas, concedeu que se passasse a certidão pedida, mas «com a sua resposta», e «a resposta era que êle Senhor Reitor, sem embargo do protesto dos ditos Padres, havia de dar à execução os novos Estatutos em todo e por todo, como Sua Majestade lhe mandava» (2).

Tão decididamente porém estavam os professores a não aceitar os Estatutos, que, se fôsem desatendidos, se resolviam a retirar-se do Colégio. O P. Pedro da Fonseca era o que mais advogava a renúncia das Escolas menores, e lastimava-se de que se não tivesse levado adiante a desistência que êle delas fizera no Escorial em 1589 (3).

O Provincial, apenas lhe chegou a Bragança, onde então

(1) No Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 341-341v, guarda-se uma fôlha em que se apontam os passos dos Estatutos, de algum modo contrários ao Colégio das Artes.

(2) Arq. da Univ., *Documentos avulsos da Comp. de Jesus*. Pública forma do auto do protesto. 2 exemplares.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 147, carta citada de Fonseca, de 16 de Maio de 1592.

se encontrava, a notícia da publicação dos Estatutos, mandou logo reunir em consulta os Padres de maior autoridade na Província, «e todos concordaram neste parecer: que, havendo de ficar de pé os ditos Estatutos, se deviam em todo o caso largar ao rei as escolas». Alguns aconselhavam primeiro que se tentassem os meios de libertar o Colégio daquelas novas leis; outros, como Pedro da Fonseca, Francisco de Gouveia e Luís de Cerqueira, o futuro bispo do Japão, opinavam que se renunciassessem as escolas em mãos do cardinal arquiduque, governador do reino, para se livrar a Companhia do grande pêso do Colégio e dos contínuos desgostos com a Universidade e com o rei. O Provincial acostou-se ao parecer dos últimos, e deu ordem para se fazer a renúnciação das escolas perante o cardinal «com todo o comedimento, modéstia e bom modo, propondo-lhe as razões, por serem os ditos Estatutos contra nosso modo de proceder e privilégios, que os reis passados tinham concedido à Companhia, para que S. A. desse logo conta a Sua Majestade e aceitasse as escolas ou nos livrasse de tais Estatutos». Imediatamente enviou comissão ao P. Pedro da Fonseca para que executasse a renúncia (1).

Antes porém de se cumprir a ordem do Provincial, veio de Madrid a informação de que, segundo afirmara Pedro Barbosa, os Estatutos novos não prejudicavam nada o Colégio, e no Conselho de Portugal se decidiu que a Universidade guardasse os privilégios e imunidades dos mestres da Companhia, e o contrato feito entre a Universidade e o Colégio, e que os capítulos que se referiam às escolas menores, eram destinados a governá-las, quando, porventura, a Companhia deixasse de as reger. Com esta notícia escreveu a Lisboa o Provincial que se sôbrestivesse na renúncia do Colégio (2). O mesmo doutor Barbosa advertira mais que nessa ocasião deporiam os religiosos o cuidado das escolas sem motivo bem fundado, e poderia o monarca ressentir-se

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 156-156v. Carta de J. Álvares, de S. Fins a 4 de Junho de 1592.

(2) *Ibid.*, f. 158-158v. Carta de J. Álvares, de 13 de Junho de 1592; f. 162, carta de P.º da Fonseca da mesma data.

dessa precipitação; mas, se para o futuro o rei ousasse ir contra aquêlê contrato e privilégios da Companhia, tôda a culpa recairia sôbre o rei, por quebrar um contrato tão solene e confirmado pelo Papa, e a Companhia saíria com muita honra e louvor deixando as escolas do Colégio, por se lhe não guardarem os seus direitos, imunidades e privilégios tão solenemente outorgados (1).

A-pesar das explicações de Barbosa, Pedro da Fonseca não cessava de insistir em que se entregassem ao rei as escolas, porque não acreditava plenamente na declaração do Conselho de Portugal, tanto mais que nesse mesmo tempo o mesmo Conselho declarava que o rei podia visitar as escolas regidas pelos Padres da Companhia (2).

Mas um mês depois, com as notícias que trouxe de Madrid o P. Manuel da Costa, modificou sua opinião. Referiu Costa que todos os do Conselho asseguraram que em coisa nenhuma se compreendiam nos Estatutos novos os professores da Companhia, e estava em seu vigor o contrato de 1572; e ainda que os Estatutos mencionavam o reitor e mestres do Colégio, não os nomeavam como da Companhia, mas só como professores do Colégio das Artes, que presentemente a Companhia governava. Com estes esclarecimentos resolveu em Lisboa a consulta a que Pedro da Fonseca assistiu, que «não se devia por agora, são palavras do filósofo, fazer mais que ver se nos vão obrigando a cumprir com o que não devemos, e é contra o nosso contrato, porque em tal caso ninguém poderá queixar-se de que a Companhia largue o Colégio» (3).

De Roma, aonde se enviaram extractos dos Estatutos, veio ordem que se pedisse ao rei declarasse finalmente se aqueles Estatutos compreendiam as escolas da Companhia; se respondesse que não compreendiam, lhe rogassem que

(1) *Ibid.*, f. 170. Carta de J. Alvares, de Braga, a 26 de Junho de 1592.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 179-179v. Carta de P.º da Fonseca, de Lisboa em 11 de Julho de 1592.

(3) *Ibid.* f. 215-215v. Carta de P.º da Fonseca, de Lisboa, em Campolide, de 8 de Agôsto de 1592.

passasse disso Provisão; se queria que abrangessem também o Colégio, lhe entregassem as escolas, para que as provesse doutros mestres, porque a Companhia não queria perder a liberdade e isenção com que até então as tinha governado (1).

Em conformidade com esta ordem do Geral, resolveu o Provincial mandar um Padre à côrte de Madrid para alcançar a declaração do rei; mas no meio destas diligências complicou-se gravemente a situação do Colégio das Artes.

Em 22 de Fevereiro de 1593 enviou Filipe II ao reitor da Universidade, Martins Mascarenhas, uma carta severa e ameaçadora para os Padres da Companhia. Dizia o Rei:

«Dom Fernão Martins Mascarenhas amigo. Eu El-rei vos envio muito saüdar. Folguei de saber por vossa carta, que se guardavam os Estatutos novos, e que há nessa Universidade a reformação e bom govêrno que convém. Agradeço-vos muito o cuidado e vigilância que nisso tendes pelo serviço que se nisso faz a Deus N. Senhor e a mim. E foi muito bem feito avisardes-me que os religiosos da Companhia não querem guardar os Estatutos, e mandar-lhes-eis notificár, logo em recebendo esta, que os guardem inteiramente, e que não o fazendo, se proverá nisso como convier; e do que responderem e fizerem, me avisareis, e ordenareis ao Conservador que não haja por estudantes os que estudarem no Colégio dos ditos religiosos, que não fôrem matriculados conforme os Estatutos, nem gozarão do privilégio de estudantes em coisa alguma, nem os cursos das Artes valerão aos que não forem matriculados, nem lhes serão dados por êles os graus. E de tudo isto se fará auto com o treslado desta minha carta para se guardar sempre assim ao diante. Escrita no Pardo aos 22 de Fevereiro de 1593» (2).

Conhecida esta perigosa carta, queixava-se inconsolável o P. Pedro da Fonseca de que se não tivesse seguido o seu conselho de se fazer outro ofício com o rei, como era o de

(1) *Ibid.* f. 341v. Minuta de instrução enviada a Madrid e ao Provincial de Portugal.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 60: «Cópia de uma carta q̃ S. M. escrivio a Don Fernan Miz Mascareñas Rector de la Universidade de Coimbra p. virtud de la qual fue notificado el p.^e Rector del Collegio de Coimbra».

lhe entregar as escolas, antes de se «chegar a êste rompimento» (1). O reitor e sua Universidade quiseram dar imediatamente à execução a ordem real, e intimaram-na ao reitor do Colégio das Artes, mas o Provincial João Álvares ordenou ao reitor seu súbdito, que não consentisse na intimação nem guardasse os Estatutos. Pararam os exames de licenciados, porque na eleição dos examinadores «se quebrantava, dizia o Provincial, a nossa liberdade e o nosso contrato», e mandou a Madrid dois Padres para advogarem naquela côrte a justiça do Colégio (2). Enviou adiante o P. Nuno Mascarenhas para ir entretendo o negócio, «e parece, escreveu o Provincial, foi prudência divina, por ser o Padre muito aceito a Cristóvão de Moura, como primo-irmão que era da mulher dêle. Deu-lhe o valido boa audiência e prometeu favorecê-lo, por ter a Companhia razão e justiça para se lhe guardar o contrato e provisões dos reis passados» (3).

O rei estivera, três ou quatro dias antes, determinado a tirar as escolas à Companhia e provê-las de mestres seculares, por não terem os professores religiosos acudido a êle e a dar como razão de si acêrca dos Estatutos de Coimbra e da resistência que lhes fizeram; mas Nuno Mascarenhas soube levar a tais têrmos o litígio, que de-pressa lhe sorriu a esperança de bem o concluir, porque todos os senhores do Conselho, até o capelão-mor, lhe estavam muito afeiçoados (4).

Para mais seguramente se dispôr o bom êxito que se esperava, partiu também para Madrid, no meado de Maio de 1593, o P. Nicolau Pimenta, reitor do Colégio das Artes. No mês de Junho ainda o monarca escrevera para Coimbra ao reitor da Universidade a ordenar-lhe que os exames se fizessem conforme os Estatutos novos, e os professores do Colégio das Artes replicaram opondo os direitos de que estavam de posse (5).

(1) *Ibid.*, f. 79v. Carta de P. da Fonseca, de 24 de Março de 1593.

(2) *Ibid.* f. 82v. Carta de J. Álvares, de 16 de Abril de 1593.

(3) *Ibid.* f. 96v-97. Carta de J. Álvares, de 15 de Maio de 1593.

(4) *Ibid.* f. 97; f. 101; carta de P.º da Fonseca, de 15 de Maio de 1593.

(5) *Ibid.*, f. 115v.

Não tardou porém muito que se viesse em Madrid a uma resolução favorável ao Colégio. A 24 de Dezembro de 1593 avisava para Roma o Vice-Provincial Manuel de Sequeira, que os dois Padres que tinham ido à côrte madrilena, «depois de muitos trabalhos alcançaram Provisão de S. Magestade em que manda que corram as escolas como até agora, mas que os Padres sejam obrigados a mostrar os papéis que sôbre isto têm, em Lisboa na Mesa da Consciência, dentro de um mês, depois de serem notificados que os mostrem» (1). O P. Nicolau Pimenta voltou de Madrid com a Provisão.

Pouco depois chegava carta do rei a ordenar que se notificasse ao reitor do Colégio de Coimbra, que dentro de um mês enviasse os papéis à Mesa da Consciência (2).

Apressaram-se os Padres a apresentar, no prazo prescrito de trinta dias, os Estatutos antigos do Colégio das Artes, com os Estatutos posteriores e as Provisões tocantes às Escolas menores.

Por esta ocasião o capelão-mor, D. Jorge de Ataíde, escreveu de Madrid em 23 de Novembro de 1593 ao reitor da Universidade, exortando-o a eleger quem fôsse «requerer a justiça dessa Universidade com o calor e cuidado com que os religiosos da Companhia procuram por suas proeminências e isenções, porque não perca a Universidade seu direito e autoridade, à falta de quem lha requeira, tendo tantos e tão doutos os filhos que criou, os quais todos devem folgar de cumprir com sua obrigação, assim pelo que devem à Universidade e a si, como por imitarem neste particular aos religiosos da Companhia, que tanto trabalham por dar exemplo ao mundo com suas muitas virtudes, e por que o homens com êle e com o que ensinam sejam perfeitos....» (3).

Conformando-se a esta piedosa exortação e à carta de Filipe II, levou também a Universidade à Mesa da Consciência os seus documentos de defesa. Em Madrid permaneceu o

(1) *Ibid.*, f. 138. Carta de M. de Sequeira, de Lisboa a 24 de Dezembro de 1593. O alvará, que é de 29 de Setembro, está impresso em Teixeira, *Doc.*, pág. 575-576, e T. Braga, *ob. cit.*, II, 319.

(2) Carta citada de M. de Sequeira, de 24 de Dezembro de 1593.

(3) Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 15, f. 194. Cópia.

P. Nuno Mascarenhas, para alcançar com sua habilidade e influência o triunfo do Colégio das Artes, mas foi-se procrastinando a sentença final. Em 12 de Março de 1595 dava o Provincial a notícia de que o processo ia muito de-vagar, e Pedro Barbosa aconselhava que não se lhe desse pressa, antes se fôsse dilatando, visto estarem na sua posse os Padres (1). Passado um ano, o mesmo Provincial contava que o negócio das escolas saíra julgado na Mesa da Consciência. Foi esta de parecer, segundo resumia o Provincial, «que tínhamos justiça e não éramos compreendidos nos Estatutos novos nem velhos da Universidade, mas que devia Sua Majestade suplicar ao Papa que revogasse o Breve concedido em confirmação do contrato que se fêz com os reis passados de Portugal» (2). Os governadores, acrescentou Gouveia, não aprovaram esta adição, e disseram que devia o rei pedir ao Geral da Companhia alguns homens abalizados para as escolas de Coimbra (3).

A consulta, porém, e assento da Mesa da Consciência continha no seu texto mais observações de valor histórico. Examinaram-se as razões e papéis, tanto dos Padres da Companhia como da Universidade, e pareceu aos deputados da Mesa «que a dita Universidade, pelas razões e causas em que

(1) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 17. Carta de F. de Gouveia, de 12 de Março de 1595.

(2) *Ibid.*, f. 110. Carta de F. de Gouveia, de Lisboa, a 16 de Março de 1596; Arq. S. J., *Hisp.* 139, f. 182, carta de Baltasar Barreira, de Madrid a 23 de Março de 1596.

(3) *Ibid.* A êste conselho dos governadores apõe Gouveia a observação de que, se se comparassem os mestres actuais com os antigos, ver-se-ia que os de agora excediam muito aos daquêle tempo.

De igual modo e ao mesmo propósito, falou em Madrid aos senhores do Conselho o P. Baltasar Barreira. «E les declarado, disse, como los Maestros de agora no saben menos antes mas los antiguos mas que no tienen en ellos tanta autoridad las letras porque los uieron aprender en las mesmas escuelas y algunos dellos son de pouca edad, y lo de la edad les he dicho q̄ es por q̄ como leen cõ feruor y cinco horas cada dia quiebran en pocos años las fuerças y es menester q̄ les sucedan otros de nuevo y estes no pueden ser sino de poca edad, a les parecido bien para remedio desto q̄ lean quatro horas solamente como en otras partes». Carta citada de Barreira, de 23 de Março de 1596.

se funda, tem muita razão no que pretende, e que assim se deverá julgar, sem embargo das Provisões» régias apresentadas pelos Padres. Particularmente movia desagradavelmente os deputados a isenção que tinha o Colégio, da jurisdição real no que dizia respeito à visitação das escolas, e a qualificavam de «coisa muito indecente e prejudicial ao bem comum dêstes reinos e da dita Universidade». Mas, como a Universidade se tinha concordado com os Padres da Companhia sôbre o Colégio das Artes num contrato, que foi confirmado pelo Papa, «com cláusulas muito amplas e exuberantes», que não sofrem intromissão de ninguém sem comissão da Sé Apostólica, julgava a Mesa da Consciência, que no caso de não quererem os Padres consentir nos novos Estatutos nem largar a Sua Majestade as escolas, convinha que o rei, pelas razões que a Universidade alegava, pedisse ao Papa a revogação do contrato, para que as Escolas menores sejam compreendidas nos novos Estatutos, «porque com isso, ainda que com a doutrina e bom exemplo dos ditos Padres os estudantes que ora estudam nas ditas escolas recebam muito proveito, o receberão muito maior, provendo-se nos ditos Estatutos de maneira que não falte a doutrina e bom exemplo dos ditos Padres aos estudantes, e que as ditas escolas sejam providas de mestres suficientes e que tenham talento para ensinar e lêrem as cátedras delas, como convém para se receber grande fruto de suas lições.... E emquanto se não houver a dita revogação da Sé Apostólica ou os ditos Padres não consentirem, parece que devem ser conservados na posse em que ora estão» (1).

Assim julgaram os senhores da Mesa da Consciência, decidindo que os Padres da Companhia estavam de posse

(1) Arq. da Univ., maços R-2-2 e R-3-5, doc. 7; T. de T. *Armário jesuítico*, n.º 7 da Caixa 1.ª, *Livros dos Estatutos, Provisões...*; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 3201. — Em todos êstes exemplares, manuscritos e impressos, atribui-se a esta consulta o ano de 1594; mas Gouveia, acima citado, diz que saíu julgado o negócio em 1596, e no doc.to da B. P. Ebor., ^{CVIII}₂₋₆ : *Razoens dos Padres...*, lê-se que a consulta é de 31 de Novembro de 1596. Assim temos de admitir ou que a data de 1594 é errada, ou que houve duas consultas, iguais na substância, em 1594 e 1596.

de direito seu, mas aconselhando que se procurassem revogar privilégios, firmados no contrato. Os Governadores porém, como referiu o Provincial Gouveia, desaprovaram esta revogação. Todos os pareceres e consultas foram enviados ao rei, que depois de inteira informação, «houve por seu serviço e mandou que os ditos Padres corressem com o govêrno das ditas Escolas menores, assim como sempre tinham corrido....., nem nas ditas Escolas menores se praticassem nem executassem os ditos Estatutos novos dados à dita Universidade, por serem contra os contratos confirmados pela Santa Sé apostólica e Provisão com que as ditas Escolas menores foram dadas aos ditos Padres da Companhia».

Sem rodeios o atestou em 11 de Março de 1605 o doutor Pedro Barbosa, por quem estas deliberações correram, sendo membro do Conselho de Portugal em Madrid, como também no dia seguinte Cristóvão de Moura, marquês de Castelo Rodrigo (1). Assim terminou êste fastidioso conflito.

Aindã nos anos seguintes voltou a Universidade, com diversas arremetidas, à pretensão de reger o Colégio das Artes com os seus Estatutos (2). A Companhia sempre se defendeu dêsses assaltos perante o rei, protector da Universidade, fundando fortemente a sua justiça nas Provisões reais e nos contratos onerosos e bilaterais com que recebeu e conservou o Colégio, preferindo largar as escolas a sujeitar a sua isenção e liberdade aos reitores da Academia, contra o que lhe preceituava o seu Instituto. A Universidade também lançava adiante, nas defesas ou petições que dirigia aos monarcas, os seus argumentos e seus escrúpulos de

(1) Vejam-se estas duas certidões em T. do T., *Armário jesuítico*, n.º 7 da Caixa 1.ª, *Livro dos Estatutos...* f. 93v-95, publicadas em T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 327-328; Arq. da Univ., R-3-5. — Passados anos, sendo vice-reitor da Universidade fr. Egídio da Apresentação, agitou-se outra vez a questão dos Estatutos, e o síndico tentou invalidar a fôrça jurídica destas certidões; mas a verdade do que por elas se certifica, não a pôde negar. Cf. Arq. da Univ. R-3-5.

(2) Cf. Vários documentos sôbre a renovada controvérsia no Arq. da Univ., maço R-3-5.

consciência, que todos afinal vinham a parar no desejo que a picava continuamente de se intrometer no Colégio e superintender nos professores da Companhia. Nunca porém logrou os seus intentos ambiciosos (1).

5. — Mas ainda se agitava a controvérsia, de quando em quando renovada, dos Estatutos, e já outra surgia mais dolorosa para a Universidade. Tocava-lhe no dinheiro e durou por alguns anos.

Contámos acima (2) que, depois de passar o Colégio das Artes da cidade baixa para a Almedina, se começaram a construir as escolas, mas que se interrompeu o trabalho no ano de 1573, por mingua de recursos para a construção dêsse edifício, que prometia ser grandioso. Nunca os Padres deixaram de cuidar na continuação da obra, mas a falta de dinheiro lhes paralizava a actividade.

Pelos anos de 1595, apertados pela necessidade extrema de melhorar as escolas, em que tinham durante uns trinta anos ensinado, com incómodos e perigos grandes e cada vez maiores para os discípulos e para os mestres, resolveram empregar os últimos esforços para finalmente prosseguir e terminar a obra, principiada desde 1568. Em 18 de Novembro de 1595 o Provincial Francisco de Gouveia infor-

(1) Outro conflito ainda, também por se não cumprirem os Estatutos da Universidade, se levantou entre os doutores da Academia e os mestres do Colégio das Artes. Por Alvará de 18 de Junho de 1573 e apostila de 15 de Maio de 1577 (Teixeira, *Doc.* pág. 444-445) concedeu D. Sebastião a mercê e privilégio de serem encorporados na Universidade de Coimbra os religiosos da Companhia que tivessem sido graduados em Artes e teologia na Universidade de Évora ou em qualquer Universidade aprovada, sem tomarem juramento, nem pagarem propinas. A Universidade achou exorbitante o privilégio, e olhou-o como desprestígio seu, de seus graus e doutores. Armou-se e desenvolveu-se o litígio pelos mesmos processos dos outros, que referimos neste capítulo, com memoriais, embargos, respostas, etc. Não vale a pena descer a mais particularidades. Por fim manteve-se o privilégio à Companhia, como fôra outorgado por autoridade real.

Sôbre êste conflito veja-se Brandão, II, pág. 408-419 e documentos aí citados.

(2) Vol. I, C. V, § 5, págs. 155-160.

mava o Geral de que, assentada a questão dos Estatutos, se procuraria com o rei que deixasse fabricar as escolas à custa da Universidade (1).

Conforme a essa resolução, oferecia-se por 1597 ao monarca um memorial, em que se pintava vivamente a mesquizez e perigos das actuais escolas, e se supplicava que as mandasse construir de novo (2). Mas ainda por êsse tempo se não obteve o que se intentava. Em 1603 voltaram os Padres ao mesmo empenho. Dirigiram-se ao rei, que só êle, como protector da Universidade, os podia desembaraçar dos apêrtos em que se debatiam. Assim lhe alegou quem superintendia no Colégio das Artes: «Diz o reitor do Colégio da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra que os Padres do dito Colégio lêem nêle, como membro que é da dita Universidade, Artes e humanidade em classes que estão situadas em lages, com pouca claridade e muito húmidas, e sujeitas ao rigor do frio e calma, além da indecência do sítio, de que nasce muitas vezes adoecerem os mestres e estudantes, e é vilipêndio da Universidade, de que Sua Majestade é protector, ensinar-se..... naquelas lages»; e não tendo os Padres obrigação de fabricar as escolas, em que aliás gastaram já muito dinheiro, nem cabedal para as continuar, «pedem a V. Majestade lhes faça mercê de mandar dar com que a dita obra das classes, tão importante e necessária, vá por diante, mandando-lhes dar o dinheiro que fôr necessário, e receberão mercê» (3).

Portaria emanada da Mesa da Consciência, e escrita nas costas desta petição, ordenava em nome do rei que o reitor da Universidade informasse devidamente sôbre o conteúdo dela (4).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 67.

(2) Arq. da Univ., Papéis avulsos dos jesuítas: *Enformação da necessidade q. á de sua M. de mandar fazer as classes das escolas menores de Coimbra.* Contém-se esta *enformação* numa fôlha sôlta, em que são escritas as três primeiras páginas. Cf. Brandão, 71, 362-365.

(3) Arq. da Univ., *Conselhos*, 14, 1600, P. 1604. Conselho de 16 de Janeiro de 1604, em cuja acta se inseriu integralmente a petição dos Padres,

(4) A portaria tem a data de 23 de Agôsto de 1603.

Reuniu-se a 16 de Janeiro de 1604 Conselho-mor e claustro pleno, em que se apresentou a petição e se discutiu. A resolução, por unanimidade, foi que se escrevesse ao rei «que os inconvenientes que os Padres apontaram na sua petição, eram muito grandes e verdadeiros e era indecência lerem nas ditas casas e lages..... e muito necessário acabarem-se as classes novas que estavam começadas» (1). Sete dos presentes votaram que a Universidade tinha a obrigação de contribuir para a construção das classes; a maioria porém assentou que não era a Universidade obrigada por direito a dar coisa alguma para essa obra; mas o rei é que «lhes devia fazer mercê, como fizeram os reis passados, mas não da fazenda da Universidade» (2).

Depois da carta que neste Conselho se resolveu enviar ao monarca, mandou-lhe também a Universidade um memorial, com o fim de provar que não lhe incumbia de modo nenhum a ela a construção das escolas. Assim começava êste arrazoado:

«Dizem o reitor, lentes, deputados e mais oficiais da Universidade de Coimbra que veio a sua notícia como os Padres da Companhia pedem a V. Majestade mande a Universidade lhes dê vinte mil cruzados para ordenarem classes, e nelas lerem Artes e latim dentro do Colégio que têm na mesma cidade. E primeiro que V. Majestade mande responder ao que os Padres pedem, pareceu bem apontar as razões por que a Universidade em consciência e justiça não lhes pode nem deve dar os vinte mil cruzados, porque da católica e real pessoa e muita cristandade de V. Majestade esperam que, sendo informado da verdade, lhes mande recusar sua injusta petição».

Logo, por entre afirmações inteiramente gratuitas e falsas, no que muito desmerece o crédito da Academia, acumulam artificiosamente razões para impetrar de Sua

(1) Arq. da Univ., Conselho citado de 16 de Janeiro de 1604.

(2) *Ibid.*

Majestade «seja servido mandar recusar a petição dos Padres, e mandar-lhes nela pôr perpétuo silêncio» (1).

Não obstante o discurso da Universidade, em Madrid sentenciou-se a favor dos Padres. A 5 de Julho de 1604 passava-se Provisão em que o monarca, depois de vistas a petição dos Padres e a informação da Universidade, havia por bem que se acabassem as escolas começadas, e das rendas da Universidade se dessem cada ano três mil cruzados, até se perfazerem os vinte mil; porque, sendo as escolas de latim e Artes membro da Universidade, tinha ela obrigação de dar classes em que os religiosos ensinassem. No remate estatua o rei que, se êles deixassem de lêr, haviam de restituir os vinte mil cruzados (2).

Foi esta Provisão apresentada em claustro pleno da Universidade, ao primeiro de Dezembro de 1604, e podíamos de antemão imaginar como seria recebida na autorizada reunião. «Foi assentado por todos, tirando um só voto, que a dita Provisão se não devia nem podia cumprir nem em consciência nem em bom govêrno, antes se escrevesse sôbre ela a Sua Majestade, dando-lhe tôdas as razões que havia para se não poder nem haver de cumprir...» (3).

Mas que fundamentos tão fortes tinha a Universidade, para rejeitar com tamanha decisão não só o pedido dos professores do Colégio, mas a Provisão do Monarca?

(1) Bibl. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-6}$; Arq. da Univ., volume encadernado em pergaminho, de ff. 148, com esta indicação na capa: «N.º 53. Contém cousas que pertencem às escolas menores dêste Collégio». Nas ff. 1v-5: «Petição q̄ o Doutor fr. Egidio por parte do reitor D. Francisco de Castro... da U.de... apresentou em Valhadolid no anno de 1606 contra o collegio da Comp.ª de Jesus... pedindo revogasse sua Maj.de o dito alvará». Não obstante a data de 1606 que vem no título do exemplar do arq. da Universidade, êste memorial ou petição parece ser o primeiro arrazoado que a Universidade apresentou ao rei, a julgar pela expressão: «veio a sua notícia», e por não se referir, no texto, à Provisão real de 1604. Em todo o caso, como nos diversos memoriais aduzem substancialmente as mesmas razões, não se prejudica a lógica de nossa exposição, quer seja êste o primeiro arrazoado, quer algum dos seguintes.

(2) Arq. da Univ., volume citado, f. 1-1v.

(3) Arq. da Univ., *Conselhos*, 15, 1.º caderno, f. 109-111.

Neste Conselho de um de Dezembro de 1604 procuraram os doutores justificar a sua resistência, alegando que as bulas dos Papas mandavam se dessem os bens da Universidade a lentes e oficiais dela; «e que os Padres da Companhia, nem eram lentes nem oficiais da Universidade, nem ainda queriam ser membros dela, nem reconheciam a dita Universidade como superior, nem obedeciam à cabeça que é o senhor reitor, nem guardavam os Estatutos da Universidade em nenhuma coisa, antes de propósito os encontravam, por se isentarem de todo.....» (1).

Mas a ira ou o despeito, que dominava os doutores, fêz-lhes nesta declaração alterar a verdade, como a perturbaram noutros documentos. Em diversos memoriais, redigidos no decorrer desta contenda, expuseram os motivos da sua recusa, insinuados brevemente no acto dêste Conselho. Repetiam com uniformidade monótona as mesmas alegações, como as haviam repisado na questão debatida sôbre as rendas do Colégio das Artes. Mas, se os memoriais e arrazoados eram extensos, os argumentos a pouco se reduziam.

Afinal, o que os doutores sobretudo repetiam como argumento de maior fôrça, era que o Colégio das Artes, como os Religiosos da Companhia o governavam na independência das autoridades académicas, não era membro da Universidade, nem os professores, libertos da obediência do reitor, se podiam dizer lentes dela. Estavam na categoria de pessoas estranhas. Não podia conseguintemente a Universidade gastar suas rendas nem com o Colégio nem com os professores. Vedava-o a Bula de Paulo III, que não permitia empregar essas rendas «senão nas lições e com os seus próprios membros» e «nos salários do reitor, lentes e oficiais que fôrem de seu mesmo corpo, e não em outros alguns usos» (2). Assim raciocinavam os doutores, e, carre-

(1) Arq. e códice citados.

(2) T. de Braga, *Hist. da Univ.*, II, 348, n.º 9: *Resposta à petição que o Dr. F. Egidio... apresentou a S. Maj.de*; Arq. da Univ., caixa: «Universidade de Lisboa... e Santa Cruz»: *Arrezoado sobre a just.a que a U.de tem p.a se não cumprir a provisão dos 20.000 cruzados...*; Arq. da Univ., volume encadernado em pergaminho, f. 1v-5: *Petição que o Doutor Fr. Egidio... apresentou em Valhadolid no anno de 1606...*

gando mais as côres, advertiam que os Padres da Companhia, com se isentarem da jurisdição do reitor e dos Estatutos da Universidade, fizeram «um corpo de duas cabeças», que eram as Escolas maiores e menores governadas por dois reitores independentes, e constituíam por si outra Universidade (1).

A estas alegações respondiam triunfantemente, como cuidamos, os Padres da Companhia, repetindo em memoriais, com a mesma uniforme insistência, os seus argumentos. Provavam que o Colégio das Artes não fazia universidade à parte, mas era e fôra sempre membro da Universidad^e conimbricense, e seus professores deviam ser considerados por professores do grémio universitário. «O Colégio das Artes, alegava o Procurador da Companhia de Jesus, é membro daquela Universidade, como o são as Escolas maiores, e por tal se conhece e intitula nos actos literários, captando por êste respeito a benevolência sòmente ao reitor das Escolas maiores, e aceitando dêle os examinadores para bacharéis e licenciados; e o conservador e escrivão da matrícula e mais oficiais são os mesmos que os das Escolas maiores, nas quais coisas e em outras semelhantes mostra ter-se por membro daquela Universidade, e com as Escolas maiores fazer como de dois membros um corpo, os quais ainda que governados por diferentes ministros, se unem em uma cabeça que é V. Majestade, como Protector seu.....» (2).

Nem era invenção da Companhia esta Universidade de dois membros distintos, nem teoria especiosa adrêde excogitada para conseguir os dinheiros da Universidade. Como parte integrante e complemento do corpo universitário, foi fundado o Colégio das Artes, onde separadamente se ensinavam em Escolas menorés as Artes e humanidades, que até êsse tempo se estudavam ao lado das Escolas maiores debaixo da direcção de um reitor. A própria Universidade assim o julgava, quando dizia em seus memoriais que D. João III edificara o Colégio Real com tôdas as classes

(1) Bibl. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-6}$: *Dizem o Reitor, lentes, deputados...*

(2) Bibl. P. Ebor., cód. e doc. citado.

necessárias e o incorporara na Universidade, formando não dois, mas um só corpo universitário (1).

Segundo se lê no primeiro Regimento do Colégio das Artes, instituiu D. João III a Universidade *para tôdas as sciências*, e logo fundou um Colégio geral, destinado particularmente ao ensino do latim, grego, hebraico, da matemática, lógica e filosofia (2). Por fim assentou que a Universidade sustentasse de suas rendas essas Escolas menores, pois o tinha por obrigação, como suas que eram. Nem tomara o grande Monarca tão grave decisão, se não considerasse o Colégio como membro e parte da Universidade (3). Por isso foi que D. Catarina, regente, na primeira carta que escreveu à Universidade em 5 de Outubro de 1557, declarou que D. João III mandara fazer o Colégio das Artes na Universidade (4). Nem outro era o sentir dos próprios doutores. Em Conselho-mor não hesitaram em afirmar que «o Colégio era membro desta Universidade» (5).

Assim pois, o Colégio Real foi desde sua instituição parte do corpo universitário, sendo, conforme o primeiro Regimento, isento da jurisdição do reitor. Como tal o julgaram os doutores, nem o negaram senão quando se lhes pediu o dinheiro para a sustentação do Colégio, que até êsses anos fôra generosamente sustentado pela fazenda real, pagando o

(1) Cod. cit., l. c.

(2) Teixeira, *Doc.*, pág. 4.

(3) O Provincial Diogo Mirão, que tratou com o rei sôbre a entrega do Colégio das Artes à Companhia, avisou o P. Geral Inácio de Loiola, a 4 de Maio de 1555, de que D. João III determinara dotar o Colégio Real com as rendas da Universidade, no valor de 4.000 cruzados (*Epist. Mixtae*, IV, 641-642); e em 22 de Junho, deminuindo a quantia de dinheiro, contava que «el rey tiene mandado que nos den tres mil ducados de las rentas de la Universidade» (*ob. cit.*, pág. 701). O P. Luís Gonçalves da Câmara também escrevia a 6 de Dezembro de 1557, que D. João III, quando êle chegara de Roma nos princípios de 1556, estava determinado a não dar a dotação do Colégio das Artes «sino de lo de la Universidad, y ella sofrialo mal...». Arq. S. J., *Lus.* 60, 43.

(4) Teixeira, *Doc.*, 282.

(5) Arq. da Univ., *Conselhos*, 4, l. 3, 1562-1563, Conselho-mor de 16 de Agôsto de 1563. Cf. Brandão, II, doc. XLIX.

rei o que devia pagar a Universidade, obrigada por sua mesma fundação a manter as Escolas menores (1).

Em conclusão, podemos seguramente asseverar que à Universidade lhe faltavam motivos cabais de recusar não só as rendas para a sustentação do Colégio das Artes, mas os vinte mil cruzados para a construção das escolas. O Colégio formava parte da Universidade; os professores dêle não se podiam dizer pessoas estranhas ao corpo universitário; a isenção do Colégio e dos professores não rompia a unidade necessária daquela agremiação; não poucas vezes se prestava no Colégio homenagem efectiva ao reitor da Universidade, que presidia aos actos mais solenes das Escolas menores, como cabeça principal, com tôda a honra e cortesia devida a seu cargo.

Mas ainda que o Colégio não tivesse sido, desde sua fundação, membro da Universidade, foi-o certamente por decisão real. Carta de D. Sebastião, de 5 de Setembro de 1561, uniu e incorporou à Universidade o Colégio das Artes, de tal modo que os reitores, Padres e colegiais fôsem «em tudo havidos por membros e pessoas dela» (2); e em 1564 o mesmo monarca no alvará de dois de Dezembro, declarou que as Escolas maiores e o Colégio eram dois membros da Universidade, unidos e subordinados ao rei, como Protector, e ordenou que tôdas as disposições dêste alvará fôsem observadas como Estatutos (3). Estava portanto o Colégio legitimamente unido, como parte integrante, à Universidade.

Se quiséssemos porém supôr que nem o Colégio nem os professores eram membros da Academia, ainda nesta hipótese não se furtava a Universidade à obrigação de construir as escolas. Os estudantes que freqüentavam o Colégio das

(1) Os doutores universitários nunca negaram que tivessem obrigação de sustentar as Escolas menores do Colégio das Artes; antes admitiam essa obrigação, prontos a pagar a sustentação do Colégio, logo que os professores fizessem juramento de obediência ao reitor da Universidade. Por isso no contrato de 1572 não rejeitaram a cláusula: «que a dita Universidade tem obrigação de ter e sustentar escolas menores». Teixeira, *Doc.* 359.

(2) Teixeira, *Doc.* 198.

(3) *Ob. cit.*, pág. 319-322.

Artes, não se pode negar que fôsem pessoas da Universidade. Juravam obediência ao reitor, quando o secretário da mesma Universidade os matriculava, e ficavam sujeitos à sua jurisdição cível e criminal (1). «Isto basta para se concluir evidentemente, assim raciocinava o Doutor exímio, que a Universidade tem obrigação de dar escolas onde estas faculdades se leiam e estes estudantes aprendam, quer estejam sujeitos ao reitor os que os ensinam e lêem, quer não; quer sejam membros [da Universidade] ou não sejam, porque isso não importa para aquela obrigação. As escolas não são para os lentes, senão emquanto são ministros da Universidade, constituídos pelo rei para êsse fim na forma que lhe parecer convir; mas directamente são para os estudantes e para que a Universidade cumpra com a sua obrigação de que nela se leiam estas faculdades; o que se faz tanto por lentes isentos, como por lentes sujeitos. Os reis o podem determinar como lhes aprouver» (2).

Assim demonstravam os religiosos da Companhia que a Universidade era obrigada a construir escolas do Colégio das Artes.

(1) Teixeira, *Doc.*, 364. Carta régia de 15 de Setembro de 1572.

(2) Arq. da Univ., maço R-4-9. Documentos relativos ao Colégio das Artes: *Parecer do P. fr.co Soares sobre as classes do coll.o de Coimbra...* Exemplar em língua castelhana publicado por Brandão, II, doc. CLXII, n. 10. No mesmo arquivo há um exemplar em português, e mais outro transcrito no citado volume encadernado em pergaminho, ff. 11v-27v, com o título: *Informação do collegio de Coimbra sobre o dr.o que pede a U.de para as classes*; e no mesmo maço R-4-9 um «Sumario del negocio de las classes», que é um resumo do *Parecer* do P. Francisco Soares.

O trecho que citamos no texto, traduzindo-o do castelhana, assim está, em português, no vol. encadernado em pergaminho, f. 14v: «Digo pois que isto basta, E conclue evidentemente, que a V.de tem obrigação de dar escolas em que leão estas faculdades, E os estudantes as oução, ou os que as ensinão, e leem, seião sogeitos ao R.or, ou não, ou seião membros, ou não, porq̃ isto é impertinente p.^a aquella obrigação; porq̃ estas escolas não são p.^a os lentes senão em quanto ministros da V.de constituídos pera isso por El Rei na forma q̃ conueniente lhe pareceo; mas directamente as escolas são pera os estudantes, E pera q̃ a V.de cūpra com sua obrigação de q̃ nella se leão estas faculdades, E se isto se faz tanto por lentes isentos, como por sogeitos, importa pouco pera essoutro E os Reis podem prover como lhes parecer».

Os doutores ainda replicavam, e cuidavam êles que vitoriosamente. Diziam que, se a Universidade teve nalgum tempo tal obrigação, já êsse encargo recaíra sôbre os Padres. Estes venderam o Colégio da rua de Santa Sofia, onde ensinavam, e receberam o preço da venda, para fabricarem noutra sítio as escolas. A êles, pois, não à Universidade, competiam essas despesas (1).

Mas com melhor fundamento e segurança respondiam os Padres que as escolas que haviam deixado, não foram construídas com dinheiro da Universidade, mas do rei, e a liberalidade real não lhe tirava a obrigação que ela tinha; que o preço da venda não se destinava sômente a fabricar escolas, mas também habitações dos lentes e oficiais do Colégio; e que o dinheiro adquirido por essa venda não bastava para a construção das escolas em que se gastou quase todo; donde forçosamente se concluía que permanecia de pé a obrigação da Universidade, quer o preço do Colégio vendido fôsse ou não bastante para a obra das novas escolas (2).

Com estas razões, explicadas em memoriais, dirigidos sempre à Majestade do rei, a quem ambas as partes pediam igualmente justiça, se foi debatendo a questão até 1609.

Depois da Provisão real de 5 de Julho de 1604, que a Universidade se recusou a receber, examinaram-se na côrte as objecções da Universidade. Não se lhes concedeu fôrça provativa, e o rei confirmou o que havia ordenado, reduzindo as prestações anuais de três a dois mil cruzados. Mandou-se a decisão ao vice-rei, com ordem que na Mesa da Consciência

(1) Arq. da Univ., *Petição que o Doutor fr. Egidio apresentou em Valhadolid*, no volume encadernado em pergaminho, f. 3v.

(2) T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 351-352, n.os 18-19; Citado *Parecer do P. Francisco Soares...*, n.os 24-29. Vejam-se: Alvará de 23 de Fevereiro de 1570, em que o rei declara que dá o dinheiro para os *obras de aposento e escholas* (Teixeira, *Doc.* 331); Alvará de 14 de Fevereiro de 1566 (T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 333), onde o rei mandava dar 10.000 cruzados, pela venda do colégio, porque os Padres precisavam de fazer *escolas, aposentos, oficinas*; Alvará de 21 de Fevereiro de 1566: *p.a as obras de out.º edificio e escolas, que hão de fazer na dita cidade*: Carta régia de 28 de Junho de 1569: *p.a as obras do edificio e escolas*. (Brandão, II, *Doc.* LXVIII, CLXXXIX).

se discutisse e averiguasse, se não seria necessária dispensa do Papa por motivo da Bula que a Universidade alegava. Julgou-se na Mesa que o rei podia, sem dispensa pontifícia, ordenar «com justiça e consciência» o que tinha mandado sôbre a construção das escolas (1).

Passaram-se, por ordem do vice-rei, os despachos conforme a êste parecer, mas ainda se prolongou por dois a três anos a contenda. Terminou com o alvará de 29 de Outubro de 1609.

Nele decidia o rei que, tendo-se considerado quanto por parte da Universidade e do Colégio se alegava, se dessem os 20.000 cruzados para as escolas do Colégio das Artes pela maneira que tinha mandado, «sem se pôr nisso mais dúvida nem contradição alguma», ficando assente que os religiosos, se em tempo algum deixassem de ensinar no Colégio, restituíssem à Universidade os 20.000 cruzados, e consentissem que por seis anos os lentes que lhes viessem a suceder, dessem lições nessas escolas, para no entretanto poder a Universidade edificar outras classes.

Leu-se êste alvará no Claustro pleno de 4 de Dezembro de 1609, e ouvido o síndico, assentaram que se dessem os 20.000 cruzados, como Sua Majestade mandava, e o modo como se havia de executar a entrega dêsse dinheiro, o remeteram à Mesa da Fazenda (2).

Conforme esta decisão, regularizaram ambos os contendores, no ano seguinte de 1610, a dezassete de Junho, o pagamento dos 20.000 cruzados num contrato de «transacção, concórdia, amigável composição e obrigação», celebrado em Coimbra no aposento do reitor da Universidade. Esta representavam-na o reitor D. Francisco de Castro e os doutores Gabriel da Costa, Francisco Dias, António Homem, Manuel Rodrigues Navarro e António Lourenço; e pela Companhia

(1) B. P. Ebor. $\frac{\text{CVIII}}{2-6}$. Memorial: *Antonio Colaço da Comp.^a de Jesus e seu procurador...* Outro exemplar no Arq. da Univ., maço R-3-5.

(2) Arq. da Univ., *Conselhos*, 16, 1.º caderno, f. 116. Conselho de 4 de Dezembro de 1609. O Alvará é trasladado integralmente na Acta do Conselho, como também no Instrumento da composição a que nos vamos referir.

compareceram os Padres Nuno Mascarenhas, reitor do Colégio de Jesus e o P. André Palmeiro, consultor do Colégio. Todos concordaram no cumprimento das Provisões reais, de modo que a Universidade entregasse para a obra das classes 20.000 cruzados no prazo de seis anos, e os Padres nunca mais por via nenhuma procurariam que a Universidade lhes desse mais dinheiro para a construção das escolas, nem o aceitariam, porque, em virtude do contrato, de antemão renunciavam tal dinheiro (1).

De Roma, o Geral Aquaviva, que autorizara o Provincial Jerónimo Dias, em carta de 24 de Maio de 1610 a fazer o contrato com a Universidade, o confirmou por nova carta sua, assinada e selada igualmente em Roma a 22 de Maio de 1612 (2).

Para maior segurança e firmeza recebeu também este contrato a confirmação da autoridade pontifícia, pelo Breve de Paulo V, *Exponi nobis nuper* de 1 de Fevereiro de 1611 (3).

A primeira prestação de dinheiro foi paga em 23 de Dezembro de 1610 no valor de mil e duzentos cruzados (4), e logo no ano seguinte se deu princípio à obra, continuando-se a construção das escolas, há quarenta e três anos começadas (5). Nem foram grandes os vagares nesse trabalho,

(1) *Arq. da Univ., caixa*: «Universidade de Lisboa, Universidade de Coimbra e a Companhia...» caderno de 20 ff.: *Contrato antre a U.de e os p.es da Companhia sobre os vinte mil cruzados*.

(2) *Arq. da Univ., Caixa*: «Collegio de S. Paulo de Braga... Collegio de Jesus e das Artes...».

(3) *Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis Jesu, 1605-1773*, pág. 258, n. 112. Santos Abranches, na *Summa do Bullario Portugues*, pág. 410, n.º 2252, aponta e resume o Breve, mas dá-lhe erradamente o ano de 1611.

(4) *Arq. da Univ., Caixa*: «Universidade de Lisboa...», caderno com o título: «Lembrança do dinheiro que pellos livros da receita e despeza da U.de consta haver-se dado... por conta dos vinte mil cruzados... por contrato feito em 17 de Junho de 1610».

Segundo este caderno, houve grandes atrasos no pagamento das prestações; e uma nota marginal no códice $\frac{CVIII}{2-6}$ da Bibl. P. Ebor.. *Exposição da justiça...*, adverte que a Universidade nunca pagou completamente os 20.000 cruzados.

(5) *Annuae Litterae, 1611*, pág. 45.

porque já em 1616 puderam inaugurar as aulas do novo edifício. Não estava ainda completa a obra, mas o receio de que as velhas salas totalmente se arruinassem, deu pressa aos professores a se passarem com seus discípulos às novas. Festejou-se a inauguração no mês de Fevereiro com não pequeno concurso de pessoas de tôdas as classes da sociedade conimbricense. Assistiram em grande número os doutores da Universidade, e religiosos das diversas Ordens. O *Pátio* das escolas appareceu vestido de emblemas e poesias. Muitas destas celebravam o amor e generosidade de D. João III para com a Companhia de Jesus, e veio dar pomposo realce às festas no mês de Abril a tragédia de Baltasar, obra do professor João da Rocha (1).

A architectura do edifício, muito regular e majestosa, formava uma grandiosa quadra. No centro de tôda ela estendia-se ao ar livre o átrio ou Pátio das escolas. O vão media, na direcção de Norte a Sul, cêrca de quarenta metros, e de Leste a Oeste quarenta e quatro. Rodeavam-no interiormente, nos quatro lados, varandas ou pórticos de colunas de pedra inteiriças, para os quais se iam abrindo por tôda a volta as aulas espaçosas em número competente às lições. Excediam às demais salas na vastidão «a nobre aula de teologia, capaz de receber muitos teólogos e doutores para as disputas, e a sala de actos, tão grande, como escreveu autor no século XVII, que pudera em Roma servir aos embaixadores do mundo» (2).

(1) Arq. S. J., 53, f. 79. Ânua de 1616, assinada por Francisco Pereira, Provincial, a 1 de Setembro de 1617; Franco, *Synopsis* 1616, n.º 4.

(2) António Leite, *Fundação do Real Collegio de Coimbra*, L. 3.º *Cap. 1.º*, códice da B. N. L., Fundo Geral, n. 4506.

LIVRO SEGUNDO
NA CÔRTE DE LISBOA

CAPÍTULO I

O MESTRE E CONFESSOR DE D. SEBASTIÃO

SUMÁRIO: — 1. *O Mestre.* — 2. *O Educador.* — 3. *O Confessor.* — 4. *Alvo de contradição.* — 5. *Procuram afastá-lo do lado do rei.* — 6. *Retira-se da Côrte.*

1. — Vimos nos livros anteriores que a Companhia de Jesus instruía e educava o povo portuguez de tôdas as camadas sociais com uma actividade e extensão não igualladas por nenhum organismo escolar. Agora, como a esfera da sua acção a ninguém exclui, mas a todos abrange, não só os mais humildes, mas até os mais altos, veremos como também subiu com o seu zêlo às elevações do trono real para educar e instruir.

Coube o melindroso e difficil encargo ao Padre Luís Gonçalves da Câmara, escolhido, como já contámos, segundo a vontade de D. João III, pela rainha D. Catarina e pelo cardial infante, para mestre de D. Sebastião ⁽¹⁾, e, continuando a história de tamanho acontecimento, resta-nos expli-

(1) Cf. *História da Assist.*, I, II, 501 segg. — Nesse passo da história afirmámos que não houve divergências entre a Rainha e o Cardial D. Henrique no tocante à eleição do mestre de D. Sebastião. Ambos concordavam na escolha de Luís Gonçalves da Câmara. Queirós Veloso na pág. 95 do seu «D. Sebastião» cita-nos, e rebate o nosso parecer, mas sem fundamento, cuidamos nós. Julgamos não pode caber dúvida que D. Catarina escolheu e preferiu de própria vontade aquele religioso da Companhia, e de acôrdo com o cardial, porque: 1. já o tinha designado para mestre D. João III, a cuja vontade se conformava ela muito de grado (Laines,

car como o régio preceptor se desempenhou do gravíssimo e fecundo ministério.

Entrou nêle o P. Luís Gonçalves, não sem grande relutância, pela tremenda responsabilidade que assumia e pelos dissabores que pressagiava; mas com a dedicação e ardor com que se applicava a tôdas as occupações (1), e, obediente como era, não desviou os olhos, na instrução do real pupilo, dos elevados e sãos princípios que lhe assinalara o Geral da Companhia, quando veio de Roma para Lisboa, meter ombros à espinhosa tarefa (2).

Era, na verdade, sumamente edificante a solitudine com que o mestre se dava a essa occupação, que êle em suas cartas freqüentemente qualificava de *principal*, e comovedora a insistência com que pedia e tornava a pedir ao Geral da Companhia de Jesus, que mandasse encomendar a Deus, por tôda a sua Ordem, a educação do pequenino e esperançoso rei, como negócio das mais graves consequências para a Igreja e para Portugal. Estava bem persuadido que só do céu lhe viria o auxilio necessário para as dificuldades que previa ou já experimentava.

Mon. IV, 618; *Hist. da Assist.* I, II, pág. 502); 2. chegou a dizer que «lhe parecia resistir ao Espírito Santo, se não fizesse aquella eleição» de Luís Gonçalves (*Hist. da Assist.*, l. c.); 3. escreveu a Roma o confessor da rainha, P. Miguel de Tôres, que ela e o cardial não queriam para o rei mestre que não fôsse da Companhia (Laines, *Mon.*, IV, 192, 291); 4. a própria rainha em várias cartas se refere à escolha do mestre Luís Gonçalves, e nunca deixa entender que a forçassem a escolhê-lo, mas sim que o escolheu ela e o deu por mestre a El-rei, seguindo o parecer de pessoas a quem consultara. Assim diz: «...maestro que por mis peccados le (ao rei) di...» (Carta de 25 de Abril de 1571. Arq. de Simancas, *Est.*, Leg. 389); «...aunque yo tuve muchas razones y consejos... al tiempo que encomendé a este hombre la institucion del Rey...» (outra carta da mesma data. *Ibid.*); «...conformandome con el consejo de algunas personas... nombré por maestro del Rey a Luys Gançalvez da Camara» (carta de 8 de Junho de 1571. *Ibid.*); «...Eu o havia escolhido para Mestre del Rey...» (*Retrato dos Jesuítas*, pág. 16: carta de 8 de Junho de 1571).

(1) «...El P. Luis Gonçalvez es solcito en las cosas que toma a pecho, mañoso en el modo de las tratar, y diligente en las executar...». Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 194, carta de F. Martins, de 8 de Agôsto de 1574.

(2) *Hist. da Assist.*, I, II, 510-511.

Depois da Páscoa de 1560 deu princípio às suas lições. Era neste tempo D. Sebastião uma encantadora criança de seis anos de idade, carácter vivo e inteligência esperta. Com o crescer dos anos não deminuiu a beleza, que recebia novo realce com o garbo juvenil (1).

Quanto mais dotes naturais mostrava o discípulo, tanto era maior o empenho do mestre em o formar para grande rei. As suas cartas claramente o provam.

Dava-lhe regularmente duas lições por dia, marcadas na duração pela ampulheta. A ler e escrever tomou à sua conta ensiná-lo o P. Amador Rebêlo, durante catorze anos companheiro inseparável de Luís Gonçalves. Êste o instruía nas outras matérias mais elevadas. O aio, D. Aleixo de Meneses, de boa harmonia com o mestre, assistia às lições, assentado, como Luís Gonçalves, em tamborete raso. Examinava prèviamente a matéria ou treslados de cada lição, e, se lhe não pareciam bem acomodados, mandava-os retirar e trocar por outros.

Na formação do rei tudo se lhe submetia à sua competência e autoridade (2).

Iniciaram-se as lições pelo estudo da língua latina, em que o rei, como refere Amador Rebêlo, «mostrava grande engenho e memória» e adiantou de modo, que penetrava

(1) Jean Nicot, embaixador de França em Lisboa, escreveu em carta de 4 de Setembro de 1559: «Jay veu ceste apres disnée le Roy de Portugal, qui est aussy beau jeune prince, que sa mère est belle princesse». Noutra carta da mesma data diz mais que: «Le Roy est encore bien petit, mais il est si beau prince, qu'il ny a rien a y mettre dadvantage». Edmond Falgairolle, *Jean Nicot Ambassadeur de France en Portugal — La correspondance diplomatique inédite*, Paris, 1897, pág. 8, 13-14.

Seis anos depois escrevia do mesmo monarca o capitão Marchi, bolognês: «Sua Maestá... é giovanetto benissimo disposto della sua persona, bellissimo, gratiato e di creanze e virtu conformi alla sua grandezza...». Cit. de Sousa Viterbo, *Artes e Artistas*, pág. 228. Cf. *Quadro Elementar*, III, pág. 385, nota 563. Em 17 de Novembro de 1567 dava D. Catarina a Filipe II estas novas em carta autógrafa: *quiero dar nuevas a Vra Alteza de quam bueno esta el señor Rey su hyjo y quã hermoso está y quanto crece y engorda*. Arq. Simancas, *Est.*, leg. 385.

(2) Cf. Baião, *Portugal Cuidadoso*, 86, 87; Santos, *Historia Sebastica*, 23.

ainda autores bem escuros, segundo atesta o mesmo escritor, testemunha de vista (1).

Passou depois à filosofia ou curso de Artes, e tanto entrou por elas, que folgava de assistir às disputas escolares que nos colégios da Companhia se celebravam, ou no convento de S. Domingos, e sabia ajuizar do seu valor, comparando umas com outras (2). Não perdeu êsse gôsto com o andar dos anos e cuidados do govêrno. Jorge Serrão escreveu a êste propósito em 1569: «Leva sumo contentamento com lições, disputas e actos de teologia; pelo que se tem já achado a alguns, prezando-se não sòmente de entender o latim superficialmente, pôsto que é muito entendê-lo tão bem, mas trabalha por penetrar a dificuldade da matéria. Tem suas partes de Santo Tomás, estuda cada dia quase um artigo inteiro, repetindo-o e declarando-o aos moços fidalgos, e connosco, quando cá vem, pratica e disputa a seu modo acêrca dêle» (3).

Estudou também matemática, sob a direcção de Pedro Nunes, «e fêz nela tais progressos, recorda Amador Rebêlo, que sôbre a *Esfera* de Sacro Bosco fêz uns comentários, que

(1) Amador Rebêlo, *Relação da Vida del-rei D. Sebastião*: exemplares manuscritos em T. do T., *Manuscritos* n.º 982, f. 169-216; e n.º 963, f. 1-50; B. N. L., Fundo Geral, 1461, f. 6-14, e na B. P. Ebor. $\frac{CVIII}{1-15}$, f. 1-20. Cf. Meneses, *Chronica*, Cap. XXX.

(2) Cf. A. Rebêlo, *Relação*. A Dialéctica estudou-a D. Sebastião pelo livro de Pedro da Fonseca. Êste o conta na dedicatória do tómo 1.º da sua *Metafísica*. «...Institutiones dialecticas nostras eo tempore, quo tibi ejus Artis initia tradebantur, non modo placuisse, sed etiam usui fuisse...».

(3) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 226v. Carta dirigida a Mirão, a 5 de Dezembro de 1569. — O Núncio apostólico ou Coleitor Caligari, que na sua correspondência tinha o vêzo de incriminar e depreciar continuamente o rei e os jesuítas, em carta cifrada de 21 de Março de 1575, afirma que os religiosos da Companhia não deram ao rei conhecimento de nenhuma língua, a não ser da portugueza, sendo que lhe era necessária a latina. Era de todo falsa a notícia. Arch. Vat., *Nunz.* 2, f. 42. Mais tarde, em cifra de 5 de Agosto, conta que apresentou ao rei um escrito em língua latina para que o lesse, dizendo-lhe que o entenderia bem, por ser «grande latino»; mas observa na mesma cifra que o rei se prezava muito de ser tido por douto, ainda que *não percebia senão muito pouco*. *Ibid.* f. 105.

me mostrou, tão doutos e engenhosos, que vendo-os de-vagar, por êle assim o querer, para ver se precisavam emenda, achei-os muito acertados e doutos, que pareciam de algum mestre matemático» (1).

Assim que não lhe faltaram seus mestres com boa e variada instrução, que êle com seu talento fàcilmente assimilava (2).

2. — Mas se era grande o empenho na formação literária, maior tinha de ser o cuidado na educação moral, civil e patriótica da pessoa que havia de governar a nação. Competia êsse encargo delicadíssimo ao aio, à rainha-mãe e também ao mestre, que forçosamente acompanhava o ensino das letras com a implantação e exercício das virtudes. Todos êles tiveram sua parte nesta obra pedagógica, de tamanhas conseqüências para o bem ou mal do reino.

A educação religiosa e moral foi bem cuidada, e não encontrou resistência, mas facilidade na boa índole do jovem. Quando se confessou a primeira vez, com pouco mais de seis anos de idade, preparado pelo Padre Amador Rebêlo, exclamou ao sair do tribunal da penitência: «Em tôda a minha vida não senti tanta alegria como agora» (3).

Cêrca de dois anos depois, ponderando-lhe o mestre a graveza e fealdade do pecado mortal, «meteu-se tanto por dentro, que ficou como pasmado e.... disse, como que saído de um sonho: certo que não sei qual é o homem que se atreve a cometer um pecado!» (4)

Nos exercícios de piedade também se extremou a tal ponto, que pareceu a alguns excessivo. Rezava devota e diàriamente o ofício divino; honrava com particular devoção

(1) Rebêlo, *Relação* citada; Meneses, *Chronica*, 89; Baião, *Portugal cuidadoso*, 88, que copiam de Rebêlo.

(2) O P. Pedro da Fonseca na citada dedicatória diz a D. Sebastião no ano de 1577, encarecendo-lhe a erudição, que de seus estudos colhera: «... Ita tamen praeceptoris disciplinam, quae privato etiam cuique molesta esse solet, adamasti, ut non modo majores omnes tuos, quos regia majestas a communi hominum vivendi ratione sejunxit, sed plurimos etiam eorum qui se totos litterarum studiis consecrarunt, eruditione viceris».

(3) *Relação* citada de Amador Rebêlo.

(4) *Relação* de Rebêlo; Baião, *ob. cit.*, pág. 114.

o Santíssimo Sacramento, folgando extraordinariamente de o acompanhar, quando saía fora para os enfermos, e dedicava reverência filial e singular devoção à Virgem Senhora, em cuja honra ouvia duas missas ao sábado (1).

O sentimento de obediência ao Papa e o zêlo da Fé cristã e das prosperidades da Igreja católica vibravam em seu peito com fôrça desusada. «El-rei...., dizia L. Gonçalves em 1566, ainda que fêz doze anos êste mês passado, na discricção e prudência é de muitos mais, e na reverência e amor que tem aos Sumos Pontífices, posso afirmar que vence todos quantos eu nunca vi, ainda que fôssem religiosos. Deseja muito de lhe beijar o pé, e às vezes lhe dá Deus esperança disto poder ser assim..... E o que êle oferece de sua parte, é pedir cada dia a Deus graça para obedecer sempre perfeitamente à Sé Apostólica e trabalhar com tôdas suas fôrças, que todo o mundo lhe obedeça..... Pois agora temos o Papa santo, sendo também o rei santo (como esperamos seja êste, se vive), grandes bens esperamos nesta terra e em tôda a Igreja, porque êle não sonha senão em fazer cristão todo o Oriente, e fala nestas coisas, a saber, de ir a estas partes em pessoa, para fazer todos cristãos, com tanto gôsto, que, pressuposta a pouca idade, parece coisa influída do céu» (2).

Nos fins dêsse ano volveu o mestre a insistir nos mesmos sentimentos do discípulo, e escreveu: «Com a missa que o Papa disse por êle, se animou extraordinariamente. Dá-lhe Deus pensamentos altos, e todos param em reformação de costumes e em dilatação da Igreja e em verdadeira obediência dela» (3). Da religiosidade profunda que a educação des-

(1) Teles, II, 711-712; Baião, *ob. cit.*, 111-112.

O mestre Luís Gonçalves assim se refere à devoção do discípulo: *Persevera en su officio divino cada dia sin nunca faltar, y en hazer oracion de rodillas, en levantandose y acostando-se. Es devoto del Santissimo Sacramento y de acompañarle, y con tanto exceso que es murmurado de algunos.* Arq. S. J., Lus. 62, f. 119, carta de 21 de Outubro de 1566. Cf. *Ibid.* f. 148.

(2) Arq. S. J., Lus. 62, f. 17. Lisboa, 7 de Fevereiro de 1566.

(3) *Ibid.*, f. 148v. Lisboa, 18 de Novembro de 1566.

pertava no rei, não há pois que duvidar. A mesma lhe influía, com perfeição rara, pureza de alma, ajudando-se notavelmente de sua inclinação para a virtude.

Era naturalmente pudibundo e casto, e não sofria o mais pequeno desaire, que se opusesse ao pudor e honestidade. Não podia apresentar-se diante de gente menos bem composto no vestido. Quando cavalgava pelas ruas, saíam as mulheres às janelas para o ver, com alvoroço; mas êle passava sem levantar os olhos. Num missal que deu aos Padres do colégio de Santo Antão escreveu de sua mão êste singular pedido: «Padres, rogai a Deus que me faça muito casto e muito zeloso de dilatar a Fé por tôdas as partes do mundo» (1).

Com esta virtude, ornamento e brilho dos anos da mocidade, iam desabrochando na alma do jovem outras muitas a doirar as esperanças que nêle assentara o povo português. O mestre, que bem o conhecia, louvava-o nos seus doze anos por estas palavras: «Mostra ânimo para grandes coisas e discrição para levá-las adiante, e nisto cresce uniformemente de pequeno até agora» (2).

Três anos depois, frisando a moderação e temperança com que se havia, contava que o rei andava vestido de pardo, um pelote durava-lhe seis meses, comia não mais que duas iguarias, não jogava nem gastava dinheiro em brincados, e a caça a tinha muito registada; e receando não viesse Portugal a perder tal rei, por alguma temeridade em que se arriscava, pedia ao Geral da Companhia que mandasse fazer por êle orações a Deus, «porque, dizia, tem el-rei tão pouca

(1) Rebêlo, *Relação* citada; Teles, II, 713. — Pela perfeição de honestidade que brilhava no rei, diziam alguns que o mestre lhe impedia o matrimónio e lhe ensinava até que não olhasse para mulheres. Como se aconselhar a um jovem que seja modesto e casto, fôra dissuadir-lhe o matrimónio! Quanto a não olhar para mulheres, respondeu Luís Gonçalves a Martim Afonso de Sousa, que lhe perguntou se tal coisa ensinava ao rei: «Eu não direi ao rei, que seja amigo de mulheres; mas, se êle o fôsse sem desordem, não lho extranharia; mas, acrescentava Luís Gonçalves, que quereis que façamos à natural inclinação?» Rebêlo, *Relação*...

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 119. Citada carta de 21 de Outubro de 1566.

conta com sua vida, e os pecados do reino merecem tanto que lhe tire Deus um tal rei, que muitas vezes me entristeço, quando vejo as virtudes desacostumadas que tem, porque até os seus passatempos são misturados com coisas de Escritura e de Deus (1)..... Emfim é tão inclinado a coisas boas, que há muita necessidade às vezes de o refrear delas. Ao menos a mim pêsá-me vê-lo ocupado tanto em coisas de entendimento e que o podem cansar; mas, como não gosta de outras coisas, pode-se mal temperar nestas; e o que mais me consola, é ver que tem uma Fé e confiança tão grande em Deus, que não sei se vi nunca em pessoa alguma esta virtude em tão alto grau.....» (2).

Com as virtudes cristãs brotavam também de sua nobre alma os sentimentos de amor e engrandecimento da pátria. Quando apenas andava nos oito anos, já de Itália escrevia o Geral da Companhia, fundado nas notícias que lhe iam dando de Portugal, que se confirmava na opinião de que o rei «havia de ser um grande príncipe de mui raras virtudes, e não menos zeloso em aumentar o reino de Cristo por meio da religião, do que por si próprio conquistando novos senhorios» (3).

O inciso último da carta citada traz-nos à mente uma feição muito especial da educação do rei. Essa o havia de animar a emprêsas grandiosas para o aumento e glorificação da pátria portuguesa. Era uma idéia bem fixa e tenção fecunda, que brotara no espírito do mestre-educador. Queria formar um rei, que levantasse Portugal do marasmo e moleza em que viera a cair, como êle cuidava, e o elevasse à grandeza dos tempos áureos da prosperidade. Assim lhe dava uma educação verdadeiramente real.

No mesmo ano em que principiou seu grande trabalho,

(1) Refere-se L. Gonçalves à leitura freqüente que o rei tinha da Sagrada Escritura. Até nos entretenimentos da caça puxava do livro para o ler, como nos repouso depois de comer.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 136-136v. Carta de L. Gonçalves, de Sintra a 1 de Julho de 1570.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 66, f. 339. Carta do secretário Polanco a L. Gonçalves, de Ferrara a 25 de Julho de 1561.

expunha ao Geral da sua Ordem os desígnios que tinha, e os meios de os realizar, e a necessidade que havia de um rei santo, magnânimo e valoroso para bem de Portugal, e restauração do antigo valor e espírito português. «Este reino, ponderava êle em 1560, está totalmente estragado de costumes, e, a juízo dos que entendem, disposto para se arruinar por muitas vias. Não tem nenhum outro remédio senão com um rei que possua muito valor e santidade. Do valor aparecem já muitos sinais no menino; a santidade esperamos que lha pegue Deus por meio da Companhia..... Os moços e mancebos de tôda esta terra estão corrompidos nos costumes, não só de cristãos, mas de cavalheiros. Tôdas as vezes que olho para o menino, concebo esperança de que há de ser excelente príncipe, e tôdas as vezes que vejo os moços com que agora trata, e principalmente os mancebos com que depois há de tratar, cai-me o coração aos pés»...!! (1)

Vemos os elevados pensamentos que moviam o mestre na educação do seu discípulo.

Para conseguir o sublime intento, serviam-lhe não pouco os exemplos da história, quer sagrada, quer profana. Em cada lição lhe contava histórias escolhidas e bem apropriadas, e êle as pedia com tanta eficácia, que era forçoso ao mestre prevenir-se com duas para cada dia. Preferia histórias de guerra contra moiros e luteranos, e dizia, no seu entusiasmo infantil, que os havia de matar a todos, quando fôsse grande. Para lhe não faltar matéria neste género de instrução e educação, adquiria livros que tratassem daquelas guerras e das ruindades dos luteranos, para que os aborresse, e as crónicas de Espanha e Portugal (2). Com exemplos nessas obras colhidos ia afeiçoando a alma nobilíssima da criança; e quadravam maravilhosamente as lições com as inclinações que manifestava para façanhas guerreiras.

«Têm cá todos grandes esperanças, contava Amador

(1) Laines, *Mon.* V, 279-280. Carta de L. Gonçalves ao Geral, de Lisboa a 26 de Outubro de 1560.

(2) *Ob. cit.*, 280-281. Carta citada de L. Gonçalves.

Rebêlo, que há de ser um rei excelente, e certo êle tem *qualidades* para se esperar que Nosso Senhor o há de fazer um grande homem, se pecados nossos lho não desmerecerem: porque êle primeiramente é muito avisado, e tem grandes espíritos, e com isto juntamente desejos de conquistar tôdas as terras dos infiéis de sua conquista, e muitas vezes fala nisto e com tanto gôsto, que é para louvar a Deus» (1).

Nas emprêsas para que se preparava o rei, não pode caber dúvida que se enumerava a conquista da África. O P. Manuel Rodrigues escrevia no ano de 1574 «ser público no reino que quando o ensinava [Luís Gonçalves ao Rei] lhe metera muito na alma e com grande eficácia, esta emprêsa [da África]; e o P. Maurício de tal maneira exortava os pagens nobres a conquistas e valentias, que diziam que era bom para capitão....» (2). Nem há por que admirar-nos dêste entusiasmo guerreiro. Era êsse o ambiente da sociedade portuguesa. Olhava-se para D. Sebastião como para um rei destinado a dilatar pelas armas a Fé e o império. Êle próprio se considerava ou queria ser capitão de Deus. Um dia em S. Roque o foram encontrar numa capela debulhado em lágrimas, a pedir a Deus lhe concedesse a honra de ser seu capitão (3). Os que o rodeavam na côrte, ou para o lisonjear ou de convicção, o animavam a cumprir o seu destino, apontando-lhe para as terras de África. Os escritores e oradores, por palavras e por escrito, não cessavam de lhe alentar a inclinação para as armas.

Diogo de Teive, que em 1558, quando D. Sebastião apenas tinha quatro anos de idade, publicou um poema latino sôbre a educação do rei, e depois reeditou no ano de 1565 em tradução portuguesa, por êste modo incita o monarca a emprêsas de guerra:

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 7. Lisboa. 12 de Janeiro, de 1566.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 362. Carta de Manuel Rodrigues, dos fins de 1574.

(3) *Relação* de A. Rebêlo. Cf. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, pág. 90 segg.

Agora aquêlê rei que por milagre
 Nos foi dado, fará com seu esfôrço
 Que os têrmos da espaçosa larga Índia
 Se acabem lá onde o mundo os seus acaba.
 A isto ajuntará com gloriosas
 Histórias a infiel terra africana,
 Do nome lusitano única imiga (1).

O mesmo poeta, num hino em cujo título prenuncia que «a África será subjugada por D. Sebastião, como é esperança e desejo de todos» (2), pergunta a D. Sebastião confiadamente:

Vicina cur regna Africae
 Armis equisque insignia,
 Gleba foecundissima,
 Infesta Christi nomini,
 Virtute non vinces tua?
 Non perdomabis impium
 Sebastiane, hostem Dei? (3)

Também no recinto dos colégios da Companhia de Jesus corria o mesmo ar de espírito marcial. Nas academias literárias, em que era celebrado o rei, freqüentes vezes se lhe recordavam façanhas bélicas. Já em 1560, quando o monarca apenas ultrapassava os seis anos de idade, se discutia no colégio de Santo Antão, em exercício literário, se o rei de Portugal devia seguir a guerra ou abraçar a paz; e o juiz que dirimia a questão, dava sentença pela guerra (4).

(1) Jacobi Tevii Lusitani *Epodon sive Jābicornum Carminum Libri tres... Ad Sebastianum primum invictissimum Lusitaniae Regem*, Olysi-pone, 1565. Na f. 66: *Instituiçam del Rey nosso Senhor. A Francisco de Sá capitam da Guarda*. A tradução portuguesa é de Francisco de Andrade. O trecho citado está na página 19.

(2) *Africa a Sebastiano Rege superabitur, ut omnium spes sunt et vota*. *Ibid.* f. 107.

(3) J. Tevii *Epodon*, f. 107.

(4) *Litt. Quad.*, VI, 726. Carta de Gaspar Álvares, de Lisboa a 6 de Agôsto de 1560.

Quando se preparava no pôrto de Lisboa uma armada, profetizava um poeta, anunciando vitórias:

Instructa portu classis ulysssei,
Qua victus orbis concidet, ut tibi
Heu, magne Rex, non incruentam
Bella dabunt violenta palmam.

E outro acrescentava:

.... fare quo turmae volent
In Africam libentius.
Quos, inquit, homines in portu vides
.....
Cernet Sebastus inter armorum sonos
Palmas ferentes dexteris (1).

Até dos púlpitos sagrados saíam vozes que mais lhe acendiam o entusiasmo da guerra africana. O eloqüente orador daquêle século, Luís Álvares, prègando de S. Sebastião, protector do monarca, em Évora na igreja do colégio da Companhia, no dia em que D. Sebastião completava 22 anos de idade, e louvando o ânimo com que êle, à imitação de Jesus Cristo, que a preço de seu sangue derramado, quis conquistar o reino já seu por natureza, arriscava na emprêsa sua própria pessoa, assim falou aos portuguezes que o escutavam: «Vêdes quão imitadora desta divina condição foi a dêste zeloso rei de S. Sebastião, nesta emprêsa de África? (2) Rei era de Portugal por herança de seus avós, mas não contente com reino de tão pouco custo, *hei de buscar, diz, reinos de que me faça rei pela ponta da lança*. Mas, dizeis, foi sem ordem, sem tento, sem consideração do que podia.

(1) Bibl. da Univ. de Coimbra, mss. n.º 993, f. 135-136, 141v-142.

(2) Refere-se à jornada de 1574.

Irmãos, todo o amor e zêlo, quando é muito divino, tem excessos nos cometimentos...» (1).

Mas com mais autoridade e fôrça impeliam o rei para as conquistas da espada as estâncias dos Lusíadas, em que o épico expressava poèticamente o pensamento do povo lusitano sôbre as expedições militares que dilatariam a Fé e o império. Dirigindo-se ao rei, de dezóito anos de idade, dizia-lhe:

Vós, ó novo temor da maura lança,
Maravilha fatal da nossa idade,
.....

Vós que esperamos jugo e vitupério
Do torpe ismaelita cavaleiro.
.....

Comecem a sentir o pêso grosso
Que pelo mundo todo faça espanto,
De exércitos e feitos singulares
Da África as terras e do Oriente os mares (2).

Nesta densa atmosfera de respiração bélica se desenvolveu a formação do régio jovem. Não podia furtar-se às influências que o rodeavam. Se alguém tivesse culpa da temeridade final do rei, caberia a responsabilidade a tóda a nação (3). Não pode ela recair sôbre o mestre e confessor, que educava o rei com a maior prudência e reserva. Se cuidava em afeiçoar-lhe o coração real para obras grandiosas, sabia

(1) B. N. L., Fundo Geral, 3033, pág. 16.

(2) *Lusíadas*, C. I, Est., 6, 8, 15.

(3) Parece mais conforme à história afirmar que a responsabilidade não a tiveram os que de algum modo animavam as inclinações guerreiras do monarca, assim como não a tinham nas imprudências ou desastres os que incitavam às conquistas os antigos reis de Portugal. Ninguém aconselhava o rei a ser temerário. O rei foi para a África nas circunstâncias desastrosas da emprêsa, unicamente porque assim o quis, contra os conselhos dos seus melhores amigos e muito especialmente do mestre e confessor. Adiante o veremos.

indicar-lhe as circunstâncias em que poderiam executar-se (1).

Emfim de tôda esta demonstração podemos concluir que Luís Gonçalves, como mestre e educador, procurou dar a D. Sebastião a instrução bastante para o govêrno; formá-lo rei cristão e português, piedoso para com Deus, virtuoso e bem morigerado, e alentado e magnânimo para a dilatação da Fé e engrandecimento de Portugal; e essas virtudes, com as excelentes qualidades que o adornavam e enriqueciam, se foram de ano para ano desabrochando em sua alma. As leis que, segundo essa orientação pedagógica, êle próprio se traçou para governar os seus domínios, mostram bem os sentimentos que lhe influíu ou alimentou a educação, de sólida piedade para com Deus e a Igreja, de sincero amor da pátria, de justiça, de bondade compassiva, de magnanimidade real. Oxalá tivera êle sempre seguido, pelos anos adiante, os conselhos e lições do mestre! (2)

3. — Mas Luís Gonçalves não foi só mestre de D. Sebastião. Também o dirigiu, como confessor. Nos primeiros anos teve simultâneamente os dois cargos de confessor e mestre, e até 1566 se desempenhou de ambos (3). Mas começou por

(1) Assim discorre a êste propósito o P. Amador Rebêlo: *E porque quem quer murmurar, de nada ou de pequenas cousas toma ocasião para o fazer, direy aqui tambem que não faltou quem dissesse que nas materias que davão a el Rey o induzião a esta jornada da África. Ao que respondo que, se isso fora, eu o soubera, pois fazia as materias; e tal não foi, antes certifico que nunca dei materia de junto ou fez [fiz] treslado pera S. A., que o padre Luis Gonçalves ou não visse primeiro ou dictasse, porque era elle muy atentado e circunspecto em todas as cousas que fazia, e nas que tocavão ao ensino del-Rey muito mais. Beccari, Rerum Aethiopicarum..., X, 434: Reposta a algumas murmurações...*

(2) Cf. Baião, *Portugal cuidadoso*, pág. 98-100; 111 segg. O *Memorial que el Rey fez por sua mão* vem nas páginas 99 e 100.

A-pesar do que deixamos escrito, o embaixador de Filipe II em Lisboa, D. João da Silva, informava em 1576 o seu amo, de que D. Sebastião recebera uma educação *barbara*: *El Rey... tiene... muchas virtudes de príncipe; pero su educacion fue tan barbara, que no se han descubierto*. Arq. de Simancas, *Est.*, maço 393. Cf. Queirós Veloso, *ob. cit.*, 90.

(3) Bernardo de Brito (Bibl. da Ajuda, cod. 49-XI-77, f. 44) diz que L. Gonçalves fôra primeiro mestre e confessor do rei, e depois se deu o cargo de confessor a Luís de Montóia; e Leão Henriques em carta de 23 de Julho de 1566 (Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 71v) afirma que nessa data ainda era simultâneamente mestre e confessor o P. L. Gonçalves.

então a levantar-se oposição mais forte contra êle, «e alguns que muito podem com a rainha, são palavras de Leão Henriques, põem tôda a sua fôrça e indústria, para que não oiça de confissão ao principal [rei] o que agora o confessa, que é seu próprio mestre» (1). O cardial, amigo e defensor de Luís Gonçalves, sentia vivamente a guerra que lhe faziam, porque tinha para si que muito importava «ao serviço divino e bem da alma do principal e de tudo o mais que dêle depende», que o mestre o confessasse (2).

Os que mais se opunham à pretensão do cardial, eram os poderosos da côrte, e por êles fàcilmente se deixava mover a rainha, a quem competia a eleição do confessor. Por isso procuravam os partidários do cardial ajudar-se do confessor da rainha, P. Miguel de Tôrres, para a persuadir a não fazer mudança nenhuma, e confirmar Luís Gonçalves no cargo de confessor do rei (3).

Foram porém baldadas as diligências dos que favoreciam o mestre. Prevaleram os aderentes da rainha, que nomeou para confessor do neto a fr. Luís de Montóia, religioso agostinho. Fr. Bernardo de Brito deixou apontado que a causa da deposição de Luís Gonçalves foi o persuadir-se a rainha de que êle punha o rei em demasiado apêrto (4); mas a mesma rainha escrevia no ano de 1571 a Filipe II, que o tirara do officio, porque vira «os princípios do mal que então chorava», que era a desafeição do neto (5).

Luís Gonçalves sentiu ìntimamente ser privado do cargo de confessor, e públicamente se murmurava dêste sentimento (6). De-pressa porém voltou a desempenhá-lo nova-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 71v. Carta citada de Leão H.

(2) Carta citada de Leão H. de 23 de Julho de 1566.

(3) Carta citada de Leão Henriques.

(4) Bernardo de Brito no cod. citado da Bibl. da Ajuda, 49-XI-77, pág. 44.

(5) Arq. de Simancas, *Est.*, Leg. 389, f. 140. Carta de 25 de Abril de 1571.

(6) *Sentiose en el* (L. Gonçalves), *muy grande tristeza, quando el año passado dexó de confessar el rey y entendiolo la gente de fuera... Don Teotónio escreveu de Castilla... que alla le avian dicho que el p.e Luis Gonçalvez estava muy sentido de no confessar el rey...* Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 271v. Carta de Pedro Dias, de Lisboa a 29 de Setembro de 1569.

mente. Esforços do cardial e a vontade do rei que desejava tornar a confessar-se com o seu mestre, conseguiram, a desprazer da rainha, que Luís Gonçalves reentrasse no ofício de que fôra despojado (1). Sucedeu esta eleição no ano de 1568 (2).

Montóia, ou porque lhe desagradava o tumulto do Paço, ou porque «conhecia desprazer no cardial, de êle servir no ofício» (3), pediu também licença para se retirar da côrte e do cargo, e o deixou vago para Luís Gonçalves.

Êste, pesando as escabrosidades do ofício, assim deu a notícia ao Geral da Companhia: «Já V. P. terá sabido, quando esta chegar, o novo cargo que estes príncipes me puseram, de confessor do rei. Tem isto muitas dificuldades, e muito grandes, e principalmente nesta terra que, bem que não está tão perdida como outras, tem muitas portas abertas o demónio para destruí-la, e o mundo vai como V. P. sabe. É verdade que, emquanto o rei é de tão pouca idade, tudo carrega sôbre a rainha e cardial, que tẽem tantas e tão

(1) Carta citada da Rainha a Filipe II, de 25 de Abril de 1571: «...Viendo principios del mal que aora lloro, traté los años passados de que no se confesase el Rey con el, y el Cardenal, a mi desplacer, izo que lo tornase a tomar por confessor...». Cf. Carta do cardial-infante, de 6 de Junho de 1568 em Arq. de Simancas, *Est.*, Leg. 386.

(2) Colocam a reeleição de L. Gonçalves no ano de 1568: Franco, *Synopsis Ann.* 1568, n. 1, e Sachini, *Hist. Soc. Jesu*, P. III, an. 1568, n.os 228-229, advertindo que fr. Luís de Montóia tivera o cargo de confessor durante dois anos. P. Manuel Godinho (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 54v, carta de 3 de Abril de 1569) e Pedro Dias (carta citada de 29 de Setembro de 1569) dizem que Montóia só confessara o rei durante um ano, pois um ano antes de o rei tomar o govêrno é que a rainha tirou L. Gonçalves de confessor. Barbosa Machado também admite que Montóia só por um ano exerceu o cargo de confessor. *Memórias de D. Sebastião*, III, 618.

Segundo isto, temos de corrigir o que escreveu Queirós Veloso, *D. Sebastião*, pág. 97, que: «Em 1566, quando o rei completou doze anos, Fr. Luiz de Montoya... pediu escusa do cargo de confessor». Nesse ano ou princípio do seguinte é que Montóia começou a confessar o rei.

(3) Santos, *Hist. Sebastica*, 23; Barbosa, *Memórias*, II, 619.

grandes virtudes, que todo o bem se pode esperar dêles» (1).

As dificuldades porém, que antevia o novo confessor, foram maiores do que êle certamente imaginava.

4.— Entrou Luís Gonçalves a exercitar o ofício no mesmo ano em que D. Sebastião tomou as rédeas do govêrno, e encetou com êsse exercício a fase mais atormentada e dolorosa da sua vida.

A dedicação e lealdade que pôs no cumprimento das novas obrigações que assumia, não há quem lhas possa legitimamente pôr em dúvida. O rei viu sempre e experimentou no seu confessor, com uma afeição paternal a sua pessoa, um conselheiro fiel e desinteressado. Depois da morte de Luís Gonçalves, encarecendo alguém a perda grande que fôra para o rei a morte do confessor, e notando-lhe que «tarde se acharia outro tal», respondeu-lhe D. Sebastião «que ninguém sabia quanto devia ao P. Luís Gonçalves, senão êle só, e os

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 227. Lx.^a 16 de Maio de 1568. Original.

Neste passo da nomeação de Luís Gonçalves para confessor do rei trazem ou mencionam os cronistas sebásticos um discurso de D. Aleixo de Meneses, proferido, segundo opinam, contra o confessor. Reproduzem-no por extenso: Meneses, *Chrónica*, pág. 319; Barbosa, *Memórias*, II, 620, que certamente o copiaram de Bernardo de Brito, Bibl. da Ajuda, cod. 49-XI-77, f. 136v segg. Mas o discurso é evidentemente apócrifo, composto mais tarde por algum desafeiçoado a Luís Gonçalves da Câmara. O que se expõe no discurso, são os males, de que nos anos posteriores foram acusados os dois Padres Luís e Martim Gonçalves.

Demais D. Aleixo de Meneses era muito afeiçoado à Companhia de Jesus. Não iria públicamente lançar suspeitas tão graves sôbre um filho dessa Ordem. O P. Jorge Serrão, em carta de 5 de Dezembro de 1569, encarecendo a «especial afeição» que o rei tinha à Companhia, adverte que nesse affecto imitava «o seu ayo de boa memória», que falecera nesse mesmo ano a 6 de Fevereiro (Arq. S. J., 63, f. 226v).

Lêmos nos cronistas mais outro discurso de A. de Meneses. Tê-lo-ia pronunciado diante de D. Sebastião no dia em que êste tomou as rédeas do govêrno. Veja-se Bernardo de Brito, códice citado, f. 256 segg.; Meneses, *Chronica*, 367-371; Santos, *Hist. Sebastica*, 108-112; Baião, *Portugal cuidadoso*, 94-97; Barbosa, *Memórias*, III, 2-9; *História Geneal., Provas*, III, 195. Também êste discurso o temos por apócrifo como o anterior, e assim o julga de ambos Queirós Veloso, *D. Sebastião*, pág. 98 e 117.

perigos e trabalhos grandes que por sua pessoa tinha sofrido» (1).

Não exagerava o rei. Com a aplicação a tantos e tão sérios cuidados, sentia Luís Gonçalves que lhe iam faltando rapidamente as fôrças. Um ano apenas, depois de ter tomado o cargo, já dizia a seu Geral Francisco de Borja: «De mim lhe faço saber que estou muito ao cabo nas fôrças corporais e espirituais. Êste trabalho vai-me de todo vencendo. A cabeça tenho já muito debilitada, e daqui nasce encurtar-se-me a vista, de modo que vou cada dia vendo menos...» (2). No fim dêsse ano, de novo se lastimava de que lhe ia «tão mal a saúde corporal, que tinha a vista quase de todo perdida, e a cabeça tão fraca e doente, que não podia fazer nada» (3). Três anos depois escrevia desanimado, que era cego e paralítico e não servia para o Paço (4).

A-pesar porém do enfraquecimento das fôrças, não esmorecia no desejo de servir o rei. Bastaria ler as cartas particulares que escrevia a Roma, para nos capacitarmos de que tomou realmente a peito fazer-lhe bem a êle e ao reino. Para melhor o conseguir, pedia instantemente a seus Irmãos de Religião, em quase tôdas essas cartas, que impetrassem de Deus bênçãos abundantes para o esperançoso monarca. Esta ânsia o movia a acompanhar o rei nas diversas estâncias que fazia em Lisboa, Almeirim, Sintra, Évora e noutras terras. Quase que não se afastava de seu lado, sobretudo nos primeiros anos de seu cargo. Religiosos seus Irmãos consideravam excessiva a sua assistência na côrte, e demasiada a ocupação que punha nas coisas do govêrno e do reino, e dêsses que julgavam excessos, avisavam o Geral da Companhia (5). Mas o rei é quem mais o queria junto de si, e dificultosamente sofria que êle se afastasse da côrte. Fôra Luís

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 72. Fôlha mandada a Roma sôbre o luto do rei pela morte de L. Gonçalves.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 45. Almeirim, 24 de Março de 1569.

(3) *Ibid.*, f. 242. Évora, 18 de Dezembro de 1569.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 34. Carta de 10 de Outubro de 1572.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 271v. Carta citada de Pedro Dias, de Lisboa a 29 de Setembro de 1568.

Gonçalves a Coimbra em 1569, e nos poucos dias que se demorou no Colégio, o rei o chamou por carta escrita de sua mão e por mensageiros. No fim de 1572 caíu no régio confessor a eleição para ir a Roma, como vogal na Congregação Geral da Companhia, julgando os eleitores que o rei consentiria naquela ausência de poucos meses. Enganaram-se. O monarca levou a mal a eleição, e tratou logo de estorvar a ida do confessor a Roma. O próprio Luís Gonçalves e outros Padres instaram com o rei, que não se opusesse àquela viagem. Mas êle persistiu no seu propósito; e o confessor houve de ficar em Portugal. Para assistir à Congregação Provincial de 1571, esteve perto de um mês em Coimbra, e mais tempo aí ficara, se o rei lho permitisse. Escusou-se a três recados, mas ao quarto não pôde resistir, porque vinha com ordem que em todo o caso se partisse para a côrte (1).

Tôdas estas insistências são evidente sinal de que o monarca estimava o confessor, depositava confiança nas suas palavras e conselhos, e o queria a seu lado. Mas essa confiança e estima converteram-se para Luís Gonçalves numa fonte inexhausta de invejas, de murmurações, de calúnias e de sofrimento. Os que o viam tão perto do rei e cobiçavam êsse lugar de valia, chamavam-no ambicioso e mundano, e espalhavam e repetiam que era «mais amigo do mundo e honras» do que o seu hábito religioso e profissão permitiam (2).

Os que pretendiam governar, como cuidavam ou fingiam cuidar que Luís Gonçalves, senhor da vontade e valimento do rei, governava, attribuíam-lhe todos os desacertos do govêrno, ou verdadeiros ou imaginados, que eram os mais, como se o confessor fôsse a única pessoa do Conselho real, ou o rei, naturalmente nobre, altivo e voluntarioso, não passasse de um jovem abúlico, e se deixasse tão fàcilmente escravizar pelos que lhe assistiam (3). Luís Gonçalves, que

(1) Arq. S. J., 63, f. 70; *Lus.* 65, f. 105; *Lus.* 64, f. 162v.

(2) *Carta anónima* dirigida ao P. L. Gonçalves no ano de 1570, em D. Jerónimo Osório, *Cartas Portuguesas*, Coimbra, 1922, pág. 23.

(3) *Carta anónima citada. Passim.*

bem conhecia o ânimo de seu penitente, declarou a D. João de Borja que era demasiada no rei a ambição da honra, e essa o levava a praticar acções estranhas, no que êle confessor tinha não pequeno trabalho (1). Noutra parte afirmou ainda o mesmo confessor que muito se enganavam os que criam que estava em sua mão trocar o coração do rei. «O que êle quiere, quiere-o», concluía o confessor (2).

Mas também os religiosos da Companhia, ou muitos dêles, julgavam ou se deixavam persuadir que Luís Gonçalves era a causa principal de tôdas as mudanças que se faziam no govêrno e a muitos desagradavam. «Tôdas estas coisas, escrevia ao Geral o P. Francisco Henriques, se atribuem como a principal raiz, à condição do P. Luís Gonçalves, o que não sòmente se entende entre nós, mas também os seculares de bom juízo o dizem....» (3). O P. António Correia igualmente referia o que na sociedade portuguesa se sussurrava de Luís Gonçalves, e parecia não rejeitá-lo. «El-rei, comentava êle, algumas coisas faz estranhas, as quais nêle são de escusar, por ser moço....., mas dão logo a culpa aos Padres, e dizem que Luís Gonçalves governa, e o cardial é seu instrumento» (4).

Ainda porém desciam de mais alto as acusações contra o perseguido mestre e confessor. A rainha D. Catarina, num excesso ou de ciúme ou de vaidade e ambição que dela se apoderou, como adiante veremos, atirava desdenhosamente para cima de Luís Gonçalves com as culpas de quanto succedia ou julgava succeder de mal, com o rei ou à volta do trono. «Foi tão poderosa, acusa a Rainha, a educação do mestre que por meus pecados lhe dei [a D. Sebastião], que favorecido do cardial..... estragou tantas boas qualidades, como Deus pôs no rei, e o fêz a êle aborrecido dos seus, e a

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388, f. 78. Carta de J. de Borja a Filipe II, de Lisboa a 13 de Fevereiro de 1570.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 99. Sintra, 17 de Setembro de 1570.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 361. Francisco Henriques ao Geral, pelo mês de Outubro de 1574.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 274. Carta de 3 de Outubro de 1568.

todo o reino dêle escandalizado...» (1). Tais queixas mandava a rainha para Espanha; mas ainda mais longe e mais alto lançava as suas lamentações, repisando as mesmas censuras. «Sendo meu neto, escrevia para Roma ao Santo Padre, o rei mais desejado que nenhum outro foi, e dando-lhe Deus prendas, que o fazem muito digno de ser amado, é o mais aborrecido que neste reino houve, e que de sua idade houve no mundo, por se ter deixado pôr na escravidão em que o pôs êste homem, de quem se cuida que o fêz fugir, como foge, da comunicação de seus vassallos, afugentando-os de si; e o criou com demasiada afeição dos campos e do exercício da caça, com notável dano de sua saúde e perigo de vida, e com perda do amor e benevolência de seus súbditos....» (2).

Assim torna a rainha o confessor, único responsável do que praticava ou não praticava o monarca!

Desta maneira se verificavam em cheio os temores que Luís Gonçalves manifestara em Roma, de que se culparia o mestre de quanto o rei fizesse menos acertado (3).

A-pesar porém de tôda a aversão que tantos lhe tinham, não foram nunca os adversários capazes de lhe pôr nódoa na vida e costumes. O seu procedimento na côrte foi edificante e religioso. O P. António Correia, que parecia, como notámos acima, não discordar dos que lhe censuravam a influência no govêrno do reino, suavizando a censura, ajuntava: «bem creio que tem bons intentos e zêlo e grande invenção» (4). O Visitador Diogo Mirão assim louvava ao régio confessor em 1572: «Luís Gonçalves é servo de Deus

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 142. Carta de D. Catarina a D. Joana, de Enxobregas, a 25 de Abril de 1571.

(2) *Ibid.*, f. 98. Lisboa, 8 de Junho de 1571.

(3) Cf. *Hist. da Assist.*, I, II, 508. — Luís Gonçalves, quando levava já dez anos de trabalho e sofrimento nos cargos de mestre e confessor do rei, lembrava, em carta a Francisco de Borja, de 17 de Setembro de 1570, os receios que tivera e declarara naqueles princípios, para não haver de aceitar o officio de Mestre. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 99; *Archivum Historicum S. J.*, Jan.-Jun. 1937, pág. 103, Art. de Leturia: *Luis González de Cámara*.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 274. Carta cit. de 3 de Outubro de 1568.

e deseja acertar em tudo com a obediência» (1). Nesse mesmo ano o embaixador veneziano António Tiepolo, se lhe pinta de escuras pinceladas a aparência corporal, refere todavia que era homem instruído na teologia e de vida muito devota (2). Devia, fôrça é confessá-lo, viver na côrte como exemplo raro de virtude, quando nem amigos nem contrários descobriam em suas acções o que quer que fôsse de censurável.

As disposições de alma de Luís Gonçalves não desdiziam da opinião que o rodeava. Vivia na côrte, mas andava livre e desapegado dos atractivos e laços que a tantos prendem aos degraus do trono. Quando lhe era permitido ausentar-se dela por algum tempo, sentia-se deliciado em viver com seus Irmãos na simplicidade e paz dos colégios da Companhia. «Agora, contava êle em 1571, estive perto de um mês em Coimbra..... e achei-me consolado aquêles dias com a conversação santa de tantos e tão bons Padres e Irmãos, como há naquêle Colégio, e determinava estar aí mais dias, se me deixara el-rei» (3). Não muito depois, numa edificativa expansão de humildade e desapêgo, dizia ao seu Geral, que «havia catorze anos que estava cativo na côrte, e não tinha já fôrças espirituais nem corporais para sofrer o cativoiro» (4), e confessava lhanamente que «era muito pouco idóneo para confessor del-rei, e cada vez lhe ia parecendo isso mais» (5). Mas até já nos primeiros anos declarava que, se recebesse ordem da obediência, que deixasse de todo a ocupação da côrte, «por certo me seria, disse êle, para mim suma consolação» (6).

No desinterêsse com que se houve, foi modelar. Até seus Irmãos de Religião se queixavam de que não consentia se pedisse nada ao rei para os colégios e casas da Compa-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 281. Carta de 30 de Maio de 1572.

(2) *Quadro Elementar*, III, 436, nota.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 126v. Carta de 17 de Fevereiro de 1571.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 208. Évora, 13 de Junho de 1573.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 260. Carta de 15 de Fevereiro de 1572.

(6) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 245. Carta de 10 de Novembro de 1564.

nhia (1). Nos últimos momentos da sua vida pôde, em sua consciência, fazer ao P. Amador Rebêlo esta declaração admirável: de que nunca se aproveitara da graça dos reis para utilidade sua nem de seus parentes (2).

Muitos, é verdade, lhe estranhavam o honroso lugar que tinha junto do rei, sendo humilde religioso; mas estava aí trabalhando, dedicando-se ao bem do reino, seguro pela obediência e forçado pela vontade real. A célebre carta anónima, que lhe meteram na mão em 1570, o delito maior que lhe lançava em rosto, era o de se manter perto do trono, quando o autor da carta e outros do seu partido viviam arredados! (3)

5. — Desta diferença de posição e valia provinha certamente a sanha com que os adversários de Luís Gonçalves se remexiam por lançá-lo para longe do rei e da côrte. Já

(1) «...En cosa de la Comp.^a, o necessidades de los Collegios no ay manera cõ el [L. Gonçalves], pera dar uma palabra a el rey ni Cardenal». Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 271v. Carta de P.^o Dias, de Lx.^a a 29 de Setembro de 1568. Cf. Carta de F. Henriques, de 25 de Outubro de 1568, em Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 275.

(2) Beccari, *Rerum aethiopicarum*, X, 437.

(3) Muito se tem usado e abusado desta famosa carta para incriminar os jesuítas, apoiando-se os acusadores no nome e autoridade de D. Jerónimo Osório, a quem alguns atribuíram a carta. Veio primeiro a lume em Lisboa no ano de 1818 nas *Obras inéditas de D. Jerónimo Ozorio Bispo de Silves...* por António Lourenço Caminha professor régio de *Rhetorica e Poesia*, págs. 16-48; e no ano seguinte de 1819 em Paris nas *Cartas Portuguezas de D. Hieronymo Osorio, Bispo de Silves, publicadas por Verissimo Alvares da Silva com as Reflexões Criticas e Filosoficas que sobre ellas fez seu defunto Pai José Verissimo Alvares da Silva, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e Professor regio de Philosophia, Rhetorica e Geometria em Thomar*. Há poucos anos foi a carta reeditada nas *Cartas Portuguezas nova edição*, Coimbra, pág. 21-43.

Nos Arquivos e Bibliotecas há cópias da carta, geralmente com a nota de que é incerto o seu autor. Assim, por exemplo, encontra-se na Biblioteca Nacional, Fundo Geral, n.ºs 877, 3776 e 8920; na Col. Pombalina, n.º 147, e na Bibl. da Ajuda, cod. 49-XI-77, f. 169v-176v; no Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 387, copiada num caderno de 16 páginas. Na pág. 16 lê-se: «Carta pera o P. Luis Gonçalves mestre del Rey nosso Sñor».

A carta é anónima e sem data; do contexto porém tira-se com cer-

no mesmo ano em que principiou de novo a confessar o rei, corria por entre personagens autorizadas, que o haviam de tirar de confessor, e por via de Castela levariam a efeito o intento (1). Cresciam com o tempo as murmurações contra o confessor, e assentava-se como coisa necessária, expulsá-lo da côrte, e, se preciso fôsse, escrever ao Geral da Companhia a rogar-lhe que o apartasse do rei, com quem se demorava cada vez uma, duas ou três horas (2).

A pessoa que mais que todos se mostrava empenhada no afastamento do confessor, era a rainha-mãe D. Catarina. Persuadiu-se a viúva de D. João III, que de Luís Gonçalves nasciam todos os seus dissabores, todos os erros e extravagâncias do rei, seu neto, e todos os males do reino; e, no seu despeito de mulher ferida na vaidade, não deixava pedra por mover para lançar de seus olhos o que ela julgava seu

teza, que foi escrita depois de Junho e antes de 13 de Outubro, de 1570, visto supor iminente a partida do rei para Coimbra, e referir-se à vinda e negociações de Luís Tôrres. O rei entrou em Coimbra a 13 de Outubro, e L. Tôrres tratava seus negócios em Junho.

O autor da carta é desconhecido, como se nota em quase todos os exemplares manuscritos citados. D. Jerónimo Osório certamente que não o é, como já agora o vão decidindo os críticos. A carta julgamo-la indigna de tal personagem, do grande bispo e grande escritor, que falava com tanto desassombro aos reis, e não precisava de se ocultar no anonimato nem de descer ao nível dos insultadores, para dizer a um pobre religioso os avisos que conviessem. Demais o bispo era amigo da Companhia de Jesus, e não iria cobrir de insultos e sarcasmos um filho, tão autorizado, dessa Ordem. No exemplar da Col. Pombalina, n.º 147, f. 323, lê-se à margem a nota, de letra antiga: *Parece do secretario P.º de Alcaçova, mas não o afirmo*. Não é improvável que seja autor da carta Pedro de Alcáçova Carneiro, partidário da rainha, adversário dos dois Câmaras, e castelhano de alma e coração. A linguagem e o estilo não desdizem da linguagem e estilo de outras cartas do mesmo político. A carta, recheada de fantasias caluniosas, só tem o valor histórico de reproduzir as murmurações que em Portugal corriam contra Luís e Martim Gonçalves da Câmara e a Companhia de Jesus.

Cf. *Revista de História*, XII, 155-156; Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 137-138; Fortunato de Almeida, *Hist. de Portugal*, II, 402-403, 4031.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 273v. Carta de Ant. Correia ao Geral, de 3 de Outubro de 1568. Cf. *Ibid.*, f. 268.

(2) *Ibid.*, f. 55. Carta de M. Godinho de 8 de Abril de 1569.

maior inimigo. Por tôda a parte espalhava suas queixas e suas intenções. Escrevia à princesa D. Joana, mãe de D. Sebastião, escrevia uma e muitas ao sobrinho Filipe II, escrevia ao Papa, a implorar o auxílio de todos, para desterrar do Paço a Luís Gonçalves (1).

Filipe II, que mais que todos prestava favor à tia contra o confessor do neto, assim lhe respondeu às queixas amargas:

«O ponto de afastar Luís Gonçalves e seu irmão do serviço do rei..... é e o tenho por de grande importância, e entendo exactamente como V. A. diz, que, estando êsses homens perto do rei, com a autoridade e mão que têm, e tão mal dispostos e inclinados seus ânímos ao serviço de V. Alteza, pouca esperança se pode ter do remédio.....; e ainda que a mim se me representa que haverá não pequena dificuldade em realizar-se, e não se podendo esperar que o rei o faça de vontade nem contra ela, será muito áspero e perigoso; todavia, dependendo daqui o principal remédio do que se trata, e convindo tanto ao rei e a seu serviço, deve-se procurar pelos meios que V. A. aponta, de Sua Santidade e do Geral da Companhia, e por todos os demais, que para isso forem a propósito.....; e se Sua Santidade quisesse pôr nisso a mão, como pode,..... não lhe faltarão bons modos para o poder fazer; como o pode o Geral a respeito do confessor. Será contudo bom que se use daquêles meios e têrmos, que sejam mais dissimulados, e que menos ofendam e exasperem o rei.....» (2).

Como vemos, armava-se uma verdadeira campanha com as maiores fôrças, para derrubar de seu valimento o régio confessor!

(1) Vejam-se no Arq. de Simancas, por exemplo, 1. *Est.*, leg. 389, f. 142, Carta de D. Catarina à princesa D. Joana, de 25 de Abril de 1571; 2. *Est.*, leg. 389, f. 140, carta de D. Catarina a Filipe II, da mesma data; 3. *Est.*, leg. 389, f. 98, carta de D. Catarina ao Papa, de 8 de Junho de 1571.

(2) Arq. do Simancas. *Est.*, leg. 388, f. 109. Aranguez, 12 de Maio de 1571.

A vinda do Geral da Companhia, Francisco de Borja, e do cardial Alexandrino, Miguel Bonelli, a Portugal no Dezembro de 1571, mandados por Pio V, também a quis aproveitar a rainha para o mesmo propósito. Ainda estavam em Madrid os dois enviados, e adiantou-se ela a mandar àquela côrte D. João de Borja, embaixador espanhol, com instruções que lhe deu, para tratar com Filipe II e Francisco de Borja a conclusão do que tanto trazia na alma.

A Filipe II insinuava que lhe seria muito fácil tirar Luís Gonçalves do officio de confessor por intermédio do Geral da Companhia, e que o chamassem a Madrid, sob o pretexto de que o Geral e o Legado se queriam dêle informar sôbre os negócios do reino (1).

Ao Geral Francisco de Borja expunha principalmente os males que viriam ao reino, e o descrédito que haveria de sofrer a Companhia, se Luís Gonçalves ficasse no lugar e mando em que estava (2). Borja vinha animado de tão bons sentimentos para com a rainha, que a consolação que esperava dar-lhe, o fazia tomar de boa vontade o caminho de Roma a Lisboa, ainda que se sentia carregado de anos e enfermidades (3).

Mas em Madrid nem Filipe, nem o Legado, nem Borja puderam aceder aos pedidos da rainha (4). Em Lisboa, onde o Legado entrou a três de Dezembro de 1571, empenhou-se ela em conseguir do Legado e do Geral a destituição de Luís Gonçalves, repetindo-lhes as queixas e gravíssimas acusações,

(1) Barbosa, *Memorias*, III, 309.

(2) *Ob. cit.*, pág. 313-317.

(3) Borgia, V, 585, carta do Geral Francisco de Borja a D. João de Borja, de Roma a 4 de Junho de 1571.

(4) Já antes a rainha D. Catarina tinha escrito cartas a Borja sôbre o mesmo seu empenho, a 19 de Março e a 8 de Junho de 1571. A última vem estampada no *Retrato dos Jesuitas*, ed. de 1761, pág. 15-21. Na página 20 lê-se: «Peço-vos instantemente pelo amor de Nosso Senhor Jesus Cristo, que ordeneis, já que o podeis fazer, que êste homem [L. Gonçalves] se aparte d'El-Rey do modo que vós julgares mais honorífico para com elle, e o menos capaz de mortificar El Rey e desacreditar a Companhia».

que tantas vezes arrojara contra o mestre e confessor. Ambos êles a procuraram consolar com boas palavras, dizendo-lhe que Sua Alteza tinha muitas razões de estar descontente, mas pediram-lhe que não se fizesse mudança nenhuma, antes de se verem os têrmos em que se punha a questão do casamento do rei; nem antes de êles, chegados que fôsem a Roma, darem conta ao Santo Padre das suas negociações, prometendo o Geral que mandaria, com algum bom título, retirar o P. Luís Gonçalves para a cidade dos Papas (1).

Os dois enviados partiram de Lisboa, e a rainha indignou-se, porque lhe não satisfaziam sem dilações o que ela pretendia, e não se conteve de escrever a Filipe II, que «tôda a terra ficou triste e espantada de não ver o remédio que com esta vinda se esperava» (2).

De feito não remediaram os representantes do Pontífice os males que afligiam a lastimada rainha. A morte de Francisco de Borja, sucedida três dias depois de chegar a Roma, e a de Pio V poucos meses antes, devem ter impedido o cumprimento da promessa que o Legado e o Geral fizeram a D. Catarina. O confessor permaneceu no seu pôsto (3).

De desatino em desatino ainda a rainha ideou maneira engenhosa de o atirar para longe de D. Sebastião. Com a morte de Borja ia eleger-se novo Geral da Companhia. Não seria possível, pensava ela, levantar Luís Gonçalves a êsse cargo supremo, e afastá-lo, por êsse modo, para Roma? Mas D. João de Borja e mestre Francisco Cano, secretário de

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389: *Relacion de lo que su A. Respondio al Legado*. Cf. Queirós Veloso. *Ob. cit.*, pág. 142—O Geral Francisco de Borja chegara a Lisboa, ao colégio de Santo Antão onde se hospedou, a 1 de Dezembro de 1571. T. do T. mss. da Livraria, n.º 960, f. 2v: carta ânua de 1571, assinada por Luís Perpinhão a 15 de Janeiro de 1572.

(2) Cf. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, pág. 142-143, nota 21. Veja-se em Franco, *Synopsis Ann.* 1571, n. 3, 4, o solene acolhimento que a Universidade eborense fêz ao Cardial Legado na sua passagem por Évora.

(3) Borja chegou a Roma a 28 de Setembro de 1572, e faleceu na noite de 30 de Setembro para 1 de Outubro. Pio V expirou a 1 de Maio de 1572.

D. Catarina, provaram-lhe as dificuldades dêsse intento, e Luís Gonçalves não se moveu da côrte (1).

A vontade forte do rei é que prendeu a seu lado, contra todos os assaltos, o P. Luís Gonçalves. A estima e afeição que lhe dedicava, e a confiança que depositava na sua lealdade, eram laços que ninguém pôde quebrar. «O rei, escreveu o santo mártir Inácio de Azevedo, em 1569, ajuda-se muito de Luís Gonçalves, e todos os dias o manda chamar para tratar suas coisas com êle, que como é moço e o Padre seu mestre e confessor, não tem de quem tanto se fie» (2).

Assim foi que, pelo receio de exasperar o juvenil monarca, nem Filipe II se atreveu a lhe arrancar de perto o confessor, a-pesar de D. Catarina o incitar a êsse arrôjo, dizendo-lhe que «tôda a dificuldade *estava* na repugnância do rei e no desgosto» que êle receberia; «mas, prosseguia a rainha, quem é pai não repara na repugnância do filho moço....., e quanto mais repugna, e se não deixa levar de razão, tanto convém proceder com mais violência» (3).

Não foi porém preciso, nem era decoroso empregar violência para afastar da côrte Luís Gonçalves. Saiu êle por sua própria vontade e gosto, e por insinuação e conselho da Companhia.

6. — Assim como entrou contrariado e coagido pela vontade expressa da rainha, para o ofício de mestre de D. Sebastião, assim andou sempre desejoso de deixar a côrte e voltar ao sossêgo das casas religiosas. Já em 1568, pensava em preparar a sua retirada e meter outro Padre em seu lugar (4). Nas entradas de 1571 anunciava para Roma o Provincial que Luís Gonçalves andava com desejos de se ausentar da côrte, logo que lhe fôsse permitido, e para facilitar a saída, come-

(1) Cf. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 144, nota 22.

(2) Borgia, V, 197. Carta a Borja, de Coimbra a 8 de Outubro de 1569.

(3) Barbosa, *Memórias*, III, 310.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 32. Carta de L. Gonçalves, de Évora a 22 de Janeiro de 1574.

çava de introduzir o P. Gaspar Maurício, que sem provocar murmurações, o pudesse substituir (1).

No ano seguinte o mesmo Provincial voltava ao debatido assunto e dizia: «O P. Luís Gonçalves escreveu ao P. Mirão e a mim, que já metera o P. Maurício a confessar o rei, para êle se poder mais retirar, e se ausentara da côrte e se ia consolar nos colégios. Parece, ao que êle escreve, que determina retirar-se de todo; mas o P. Mirão lhe disse que de todo se não retirasse, mas se afastasse algumas vezes da côrte por espaço de um mês, pouco mais ou menos, como V. P. deixou ordenado, até que outra coisa se decida da parte de V. P.» (2).

Em 1573 desabafava Luís Gonçalves com o novo Geral Mercuriano, e manifestando-lhe a ânsia de sair daquêle cativo da côrte, como êle lhe chamava, humildemente lhe declarava que o Paço não sòmente lhe fazia mal a êle, mas a muitos da Província, «e isto, ajuntava, está tão provado e manifesto, que não há para que cansar V. P. com razões» (3).

Finalmente, no princípio de 1574 logrou realizar a sua íntima aspiração. Citamos, traduzida do castelhano, a carta em que êle no-lo conta, importante pelos pormenores que ministra sôbre êste sucesso e sentimentos do régio confessor:

«No ano de 1568 se me ofereceram muitas razões pará não haver de continuar no Paço, e no de 1569 comecei a meter o P. Mauricio em meu lugar, mas os Provinciais sempre mo impediram, até que veio a êste reino o P. Francisco de Borja, que Deus haja, e, falando-lhe nesta matéria, me deu

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 161. Coimbra, 31 de Janeiro, de 1571. — O P. Maurício não era homem que tivesse grandes influências com o rei. O talento não o ajudava muito a essas valias. (Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 44v, carta de M. Rodrigues, de 31 de Janeiro de 1574). Já no ano antecedente de 1570 o pedira o rei ao Provincial Leão Henriques, para ensinar os moços fidalgos e «pera ajudar-se dêle em coisas de letras e praticas de casos de virtude». O Provincial escusou-se com dizer que Maurício era reitor da Universidade de Évora, e não o podia tirar sem autorização do Geral; mas o rei tomou sôbre si a responsabilidade, e mandou-o ir à côrte. Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 80, 82. Cartas de Leão H., de 30 de Julho e 6 de Agôsto de 1570.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 6. Bragança, 12 de Setembro de 1572.

(3) *Ibid.*, f. 208. Évora, 13 de Junho de 1573.

licença para me ir tirando o melhor que pudesse, e assim na entrada de Agôsto de 1572 me parti de Lisboa quase despedido; e porque me parecia que o P. Provincial não seria tão favorável a isso, não lhe escrevi a êle desta matéria, mas escrevi ao P. Mirão, que era então Visitador aqui, e a carta lha enviei do Pôrto. Êle respondeu-me de Bragança que lhe parecia bem o meu desejo, mas que falasse com o P. Provincial e fizesse o que ordenasse; e ainda que o rei me escreveu de sua mão duas ou três vezes, com desejo que me tornasse, escusei-me o melhor que soube».

«Veio o Provincial a Coimbra e dali, onde eu estava, me mandou vir a Évora, onde logo chegou a nova de Nosso Padre, que está em glória. Com esta ocasião comecei logo a ir-me desprendendo, e estava feito com a ida à Congregação, se o P. Provincial o não estorvasse, porque depois que el-rei mostrou muitos desejos que eu ficasse, tornei a alcançar licença. Tinha a certeza bastante que para Portugal isto era melhor».

«No fim de Julho passado parti-me daqui de Évora, também meio despedido, e no mês de Novembro em Lisboa o estava quase de todo, com a grata satisfação de ficar em meu lugar o P. Maurício. Depois o P. Provincial com o Padre Leão Henriques me tornaram a fazer entrar neste jôgo, e assim o escrevi a V. P. de Almeirim. Depois Nosso Senhor ordenou as coisas de maneira, que o Provincial veio a entender que eu tinha razão, e assim com grata licença e com muito amor de Sua Alteza, me parti aos onze dêste para Évora com o Padre Provincial, onde resido, e o P. Maurício fica em meu lugar, muito aceito a Sua Alteza, e as coisas se dispuseram de modo, que não terá negócios seculares..... Creio que, se esta mudança se fizesse ao tempo que eu entendia se devia fazer, tivera sido para muitas coisas mais proveitosa. Mas eu fico agora mais consolado, porque foi com o parecer do superior, depois de ter plena notícia do caso» (1).

A estas notícias ajuntou o P. Miguel de Tôrres, em carta de 5 de Maio de 1574, que «o P. Luís Gonçalves *tratara* com

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 32. Citada carta de 22 de Janeiro de 1574.

tanta destreza e discrição o seu negócio, que, satisfazendo a tudo o que lhe parecia que era obrigado, saiu dêle.... com muita satisfação de sua consciência e com beneplácito da parte [do rei].....» (1).

Tôda esta documentação inédita convence-nos indiscutivelmente de que Luís Gonçalves não estava prêso à côrte, nem à honra do rei, nem às ambições de governos. O regozijo com que se libertara de tão invejado como espinhoso cativo, inundava-lhe a alma. Dava para Roma a notícia de que estava tão fora de tudo, que nem o P. Amador Rebêlo lhe pareceu bem ter consigo, e que depois que saíra da côrte, se achava com notável melhoria de saúde (2). Conhecia-lhe bem o ânimo o seu companheiro e amigo P. Maurício, e escrevia que Luís Gonçalves escapara dos recifes perigosos de Scila, estava livre de qualquer ocupação com o rei e, por isso, nadava num mar de consolação (3).

Ainda o rei alguma vez o quis meter de novo no turbilhão da côrte, escrevendo-lhe carta de sua mão, para o persuadir a voltar a seu lado, mas Luís Gonçalves fortemente se escusava (4).

Nesses meses de afastamento, sem dúvida que escreveu ou falou ao rei, mas por um exagêro, que melhor qualificamos de falsidade, pôde afirmar o Coleitor pontifício Caligari, que Luís Gonçalves, afastado da côrte, continuava a ser com suas cartas o árbitro e moderador de todos os negócios mais importantes da côrte (5).

Era uma das imputações que injustamente se carregavam sôbre a fama do sincero, leal e dedicado confessor do rei desventurado, como outras, sumamente graves, que reservamos aos capítulos seguintes.

(1) *Ibid.*, f. 117.

(2) *Ibid.*, f. 59v, 63. Cartas de L. Gonçalves, de Évora a 11 de Fev. de 1574, e de Val de Rosal a 20 do mesmo mês e ano.

(3) *Ibid.*, f. 39. Carta para o Geral, de Almeirim a 26 de Janeiro de 1574.

(4) *Ibid.*, f. 177v. Carta de Serrão ao Geral. Pôrto, 26 de Junho de 1574.

(5) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 45-45v. Carta do Coleitor ao cardial de Como, de Évora a 22 de Março de 1575.

CAPÍTULO II

DISCÓRDIAS DA FAMÍLIA REAL

SUMÁRIO: — 1. *A rainha e o cardinal infante.* — 2. *A rainha e o rei.* — 3. *O rei e o cardinal.*

1. — Luís Gonçalves da Câmara foi, no dizer de seus adversários e acusadores contemporâneos, a causa principal, talvez única, de todos os males que perturbaram a côrte do infeliz D. Sebastião. Uma das maiores perturbações dêsse escol da sociedade portugueza teve origem nas desinteligências e discórdias que dividiram durante muitos anos as três personagens, por natureza mais estreitamente unidas, da família real. Foi êste um escândalo deplorável daquela côrte profundamente cristã. Não só em Portugal, mas pelas mais nações da Europa ressoaram os ecos dêstes desconcertos. O feitio natural e génios tão diversos nessas três pessoas, os pensamentos e pareceres encontrados, no govêrno do Estado em que tôdas três intervinham, e, por fôrça natural, a paixão, o ciúme e a vaidade, que se exasperavam na opposição de parte a parte, explicam plenamente, sem as justificar, as divergências e a prolongada irritação.

A discórdia levantou-se primeiro entre a rainha D. Catarina e o cardinal infante; rebentou logo entre o rei e a rainha, e finalmente brotou e cresceu entre o cardinal e o rei.

Cêdo parece ter começado essa luta, surda de princípio, depois declarada abertamente, da viúva e do irmão de D. João III. Ao menos assim o deu ela a entender, explicando os primeiros sintomas da aversão, e lançando tôdas

as culpas ao ânimo ambicioso do cardinal. «Tenha V. A. por muito certo, assim conversava ela um dia com o rei, que nunca me entrou no pensamento crer que V. A. errava nas coisas que me podem causar descontentamento..... Outros são, donde estes males procedem, e a raiz principal é o cardinal meu irmão, a quem eu não mereci que me fizesse ofensa nem desgosto algum. É êle que me faz ir morrer fora da terra onde fui rainha; é êle que de vós principalmente me aparta, porque êle é o que fêz, faz e tem defendido e defende as coisas que aqui me lançam».

«Desde que faleceu o rei, meu senhor, que está em glória, sempre me encontrou, e tratou de desfazer minha autoridade e de impedir tudo o que me podia dar contentamento. Não tem usado comigo senão umas cortesias e boas palavras, sem amizade verdadeira, mais que a que por obras tem mostrado.....».

«Logo que tomei o govêrno dêstes reinos, com desejo de servir a V. A., o menos mal e com o menor prejuízo de vossa fazenda que eu pude, quis desfazer em mim, querendo firmar juntamente comigo em tôdas as coisas que se fizessem, como se eu fôra mulher e filha de pessoas, contra quem êle havia de intentar fazer-me tão grande afronta».

«Depois que entrei no govêrno, tantos enfados me causou e tanto remexeu para poder êle governar, que me fêz perder o gôsto que tinha de trabalhar em serviço de V. A. e de seus reinos, trazendo-me religiosos que me metessem escrúpulos, para que eu lhe deixasse o govêrno, até chegar êle próprio a pedir-me que o largasse, e por fim lho entreguei, confiando que de outra maneira se haveria comigo.....» (1).

(1) Muito diversamente explicou a rainha os motivos que a levaram à renúncia da regência, em cartas particulares que por aquêle tempo escreveu. Na carta escrita a D. Joana, princesa, de 23 de Dezembro de 1560, só alega que se acha «tão cansada e tanto sem saúde e disposição de fôrças, que êste cargo requiere, que me não atrevo a podê-lo mais ter, lembrando-me juntamente... que seja a tempo de nesta vida tão triste que me fica, conhecer e servir a Nosso Senhor...». E referindo-se ao cardinal, diz que lhe conhecia as «grandes virtudes» e «muitas e grandes qualidades» e experiência de bom govêrno, e «lhe pedi,

«Emquanto governou, procurou atraír a si os homens, fazendo-lhes mercês..... à custa de vossa fazenda, e metendo-os no Conselho, com o intento de se fortificar contra mim, que sempre procurei favorecê-lo, como todo o reino sabe, e o tinha muito obrigado, ainda que não tivesse feito mais que pôr-lhe nas mãos o govêrno. Boa paga me deu êle dêste favor»!

«Receando que V. A., como tomasse o govêrno, haviad e fazer o que de vós se esperava, e que me teria algum amor, procurou apartar V. A. disto, que tão devido é a Deus e à natureza..... .., e assim desacreditou com V. A. não sòmente a minha pessoa, senão também as daquêles que tinham algum amor a meu serviço; e não descansou, emquanto não pôs V. A. na sujeição dos homens menos afeiçoados a meu serviço, que há no reino, e dos que haviam com menos benevolência de tratar minhas coisas» (1).

Com menos paixão, e certamente com mais verdade e valiosas minudências, referiu Leão Henriques em carta particular ao P. Francisco de Borja, e, por isso mesmo, digna de todo o crédito, as causas desta divergência e desunião.

«A rainha e o cardial, sendo de tão grande virtude, cada um em seu género, e de tão boas intenções em tudo o que fazem, todavia nos entendimentos não concordam muito; e, como ambos são tanta parte no govêrno dêste reino, nos pareceres e determinações das coisas têm muitas vezes discrepado, e algumas delas tanto, que saía a público a divergência..... A primeira discórdia nasceu, quando governava o cardial. Como é tão amigo da virtude e zeloso da justiça, sabendo que os officiais da rainha não procediam

prosegue a rainha, com grande instância o quisesse acceitar e a mim desobrigar de cousa, com a qual já não podia. Elle Cardial duvidou primeiro pela sua grande prudência, mas movido por Deus..., se persuadiu a o acceitar, o que me é de grande consolação...». B. N. L., Fundo Geral, 886, pág. 870-871. Cf. Barbosa Machado, *Memorias*, II, 203-205, cartas da rainha a Filípe II e à princesa.

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 94: *Lo que la Reina n. S. trato con el Rey la 2.ª vez, que le habló en su ida...* Caderno sôlto de 12 páginas.

bem, quis averiguar o negócio e castigar os que o merecessem; e vindo a conhecer que alguns mereciam ser privados de seus officios, e outras penas, tratou de o pôr em efeito. A rainha, como é tão piedosa e branda, por bondade e outros bons motivos, quis valer-lhes, pretendendo que não se levasse a coisa por diante, e cada um se fazia forte na sua determinação.....».

«A segunda discórdia teve a ocasião que digo. Um official del-rei, de officio muito principal, andava públicamente infamado de certas coisas graves, pelas quais, segundo o direito dêste reino e o direito comum, perdia o officio; e, porque muitos clamavam contra êle e era grande escândalo, e muito notável o dano do govêrno, e a própria rainha se queixava ao cardial e o instigava a castigá-lo, determinou o cardial fazê-lo; mas, porque a pessoa era tão principal, que o abalo poderia despertar maus humores, quis proceder com muita madureza, e pôs tanto a claro o negócio, que não só convenceu o réu pelas declarações de numerosas testemunhas, muito qualificadas, mas também por sua mesma confissão, que por escrito fêz de muitas de suas culpas, pedindo misericórdia. Deu-se sentença que perdesse o officio, e foi com efeito deposto dêle, além de certa pena pecuniária e outras restituções, que lhe mandaram fazer».

«Depois desta condenação, alguns de seus amigos, nomeadamente o bispo capelão-mor, Julião de Alva, por quem muito se movia a rainha, procuraram por meio dela reconduzi-lo. Neste tempo já o rei tinha tomado o govêrno. Tratando-se de lhe dar alguns para o despacho, quis a rainha que fôsse um aquêle mesmo que tinha sido deposto, e outro o capelão-mor. Nos demâis convieram o rei, a rainha e o cardial; e dêstes dois não quis o rei nenhum: o primeiro, por ser tido por prejudicial e por tal condenado, e o outro por se não satisfazer dêle S. A., não, que saibamos, por coisas más. Neste ponto declarou-se a rainha por agravada e resolveu não intender nos negócios do reino» (1). Houve contudo

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 210-211. Carta de Leão Henriques, de Lisboa a 24 de Novembro de 1568.

alguma composição. Nenhum dos dois voltou ao despacho, e o condenado tornou a servir seu ofício com certas limitações.

Mas, como a matéria estava bem disposta para o fogo, não tardou muito que se não ateasse nova dissensão. O rei, tendo em menos conta o voto da rainha nas deliberações, abraçava freqüentemente o parecer do cardinal. A rainha exasperava-se. «Levantou-se, prossegue Leão Henriques, tamanha polvoreda, que não bastando meio algum dos que se empregavam cá, para a paz e quietação, foi preciso trazer o duque de Féria...» (1).

Confirmando a explicação de Leão Henriques, o P. Pedro Dias assinalava a mesma origem das desavenças. «O rei, contava êle brevemente, despacha os negócios com a rainha e o cardinal juntos, e houve nalguns despachos diferenças entre êles, de que a rainha teve tanto desgosto, que dizem chegou a coisa a se querer ir a Castela. Os Nossos presume-se que favorecem a parte do cardinal e se acostam a êle, e que a rainha está dêles desgostada.....» (2).

Como se deduz dêstes documentos e de outros, também coevos, que os corroboram, a causa principal da discórdia estava radicalmente no ânimo de D. Catarina. Afeita desde muito à preponderância que teve no govêrno durante o reinado do marido, seu senhor, como ela o chamava, não podia resignar-se agora a descer daquela honra, nem sofrer que se desse maior consideração ao cardinal, seguindo-se o parecer do cunhado, postergando-se o seu. Ela o disse expressamente a Filipe II, centro principal de suas queixas, confidências e desabafos. Queixava-se-lhe de que o rei prestasse mais crédito ao cardinal e a outros que lhe andavam à vontade, do que a ela, e dêles fizesse mais confiança (3); e Filipe também se lamentava e doía de que, «sendo rainha de tanta bondade, experiência e valor, irmã de Carlos V, imperador, e tendo governado tantos anos aquêle reino, agora *estivesse*

(1) Carta citada de 24 de Novembro de 1568.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 271v. Lisboa, 29 de Setembro de 1568.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386. Carta autógrafa da rainha a Filipe II, de Lisboa a 11 de Junho de 1569.

humilhada e sequestrada sem nenhuma dignidade nem autoridade, pelos maus tratos e obra, como dizem, do cardial infante e daquêles jesuítas que governam o rei jovem» (1).

Não discordava o cardial no que dizia respeito ao motivo da desavença. «A rainha, minha senhora, escrevia êle ao príncipe de Éboli, Rui Gomes da Silva, anda muito torvada do rei, meu senhor, porque não faz tudo o que lhe parece e quiere, e de mim, porque lho não faço fazer, ainda que me pareça que não cumpre ao serviço de ambos» (2).

Picada no seu orgulho a rainha, em vez de ocultar o escândalo no segrêdo do Paço, como lhe aconselhava a prudência elementar, divulgava o seu descontentamento e dava maior corpo às discórdias. «Chamou os grandes do reino, manifestou-lhes as suas queixas e deu demonstrações de se ir para Castela» (3). «Houve grandes diferenças, confirma o P. António Correia,..... entre a rainha e o cardial, e chegou a coisa a el-rei deixar por algum tempo de despachar. A rainha chamou os senhores e governadores e pessoas notáveis de Lisboa, queixando-se muito. Também diz que se queixava, alegando o que havia feito pela Companhia, porque se dizia comumente que o P. Luís Gonçalves tinha causado isto», inclinando o rei para o cardial (4).

Entretanto que faziam, e que fizeram até êste ano de 1568 os Padres da Companhia que tinham entrada na côrte? Se escutamos os rumores e dictérios do vulgo, ouvimos que eram êles os intrigantes e causadores de tôdas estas divisões. Queriam dominar só êles no rei e em Portugal, e, para êsse fim, semeavam a cizânia nos ânimos dos príncipes. Os documentos porém, contemporâneos e dignos de crédito, não

(1) Arq. do Vat., *Nunz. di Spagna*, 4, f. 184. Carta do Núncio de Madrid ao card. Alexandrino. Madrid., 14 de Junho de 1571.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 385. Lisboa, 6 de Junho de 1568.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 177. Carta autógrafa do P. Cipriano Soares, de 3 de Outubro de 1568. Cf. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 132, onde se refere que «enviara a rainha cartas circulares aos tribunais da côrte e a vários membros da alta nobreza, participando-lhes que já não assistia ao despacho».

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 273v. Carta de 30 de Setembro e 3 de Outubro de 1568.

os que só reproduziam murmurações apaixonadas de adversários invejosos, demonstram-nos que procediam com lealdade, zêlo do bem de todos, desinterêsse e justiça.

No primeiro encontro acima referido, em que se debateram a rainha e o cardinal, os Padres Luís Gonçalves, Miguel de Tórres e Leão Henriques tanto se esforçaram por apaziguá-los, que, segundo conta êste último, «quis Nosso Senhor que se chegou a um meio, de que suas Altezas se satisfizeram» (1).

No novo rompimento que ao primeiro se seguiu, entre as mesmas personagens, foi mais dificultosa a conciliação, porque se tratava da nomeação de conselheiros que ao rei desagradavam; mas, explica o mesmo P. Leão Henriques, «pusemos tôda a diligência que se pôde, para concordá-los, e foi Nosso Senhor servido que se acabasse» (2).

Rebentaram todavia, como observámos, maiores desinteligências e desgostos naquêles espíritos, que pareciam inconciliáveis. Veio então mandado por Filipe II o duque de Féria, D. Gómez Suárez de Figueroa, para meter a paz entre a rainha e o cardinal. O enviado castelhano encontrou escabrosidades que aplanar, os ânimos exacerbados e como que dois partidos ou bandos que se hostilizavam. De um dêles murmurava-se que era cabeça Luís Gonçalves da Câmara contra o da rainha, que se queria por despeito retirar do despacho, e não fazia senão o que lhe sugeria o bispo Julião de Alva e o secretário Pedro de Alcáçova Carneiro (3).

«Depois de chegado, expõe Leão Henriques, nos tomou a todos três (4) por ajudadores neste negócio e também ao P. fr. Luís de Granada, que trazia e levava alguns recados. Fizemos primeiro de tudo oferecer a Nosso Senhor em tôda a Província muitos sacrifícios e orações, e com isto, e mais animados nisto que nas outras indústrias e trabalhos, bem que dêstes metíamos todo o cabedal possível, ao cabo de

(1) Carta citada de Leão H., de 24 de Novembro de 1568.

(2) Carta citada de Leão H.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 385. Carta do duque de Féria, de Lisboa a 26 de Outubro de 1568.

(4) Miguel de Tórres, Leão Henriques e Luís Gonçalves.

dias e de muitas voltas, conseguíamos persuadir ao rei e ao cardinal que admitissem ao despacho os dois que a rainha queria, e com isto se aquietou Sua Alteza, e fica no govêrno, como dantes, com muita consolação nossa..... Isto é o que passou neste negócio. Se lá aportar outra coisa, não se admire V. P., porque se dizem cá mil desvarios.....» (1).

No mesmo dia que Leão Henriques informava o Geral desta lamentável pendência, comunicava também o duque de Féria a seu soberano as dificuldades e o resultado de suas diligências pacificadoras. Depois de recordar as dificuldades e desabrimentos que houvera nas negociações, e de dizer que ficavam concertados os dissidentes, refere como por acôrdo de ambas as partes se nomearam seis conselheiros, que eram: da parte e confiança do cardinal, D. Fernão Martins Mascarenhas, que fôra embaixador ao Concílio de Trento, D. Martinho Pereira e D. João de Castro; e do partido da rainha, o bispo capelão-mor D. Julião de Alva, D. Francisco de Faro e o secretário Pedro de Alcáçova Carneiro. Neste houve a maior dificuldade, por ser pessoa aborrecida do rei e do cardinal. Só depois de quarenta dias de luta cederam as resistências. Para as vencer, ajudaram fr. Luís de Granada «que é grande servo de Deus e foi o instrumento de tudo», e principalmente os Padres da Companhia de Jesus (2). Ao Padre Geral Francisco de Borja explicava também o mesmo duque: «Não tive outro bordão nem apoio senão a estes Padres e a fr. Luís de Granada, que me tiraram ao pôrto dentre fortes tempestades, e em especial o Padre dom Leão e o P. Tôrres. Suplico a V. P. que lho agradeça» (3).

No dia 23 de Novembro é que se concluiu a pacificação. Nesse mesmo dia assinaram o duque de Féria e fr. Luís de Granada um papel em que exararam bons conselhos, que o rei, a rainha e o cardinal haviam de observar para firmeza das pazes. Propunham que o rei tivesse e mostrasse a sua

(1) Carta citada de Leão, H., de 24 de Novembro de 1568. Cf. Baião, *Portugal Cuidadoso*, pág. 140-142.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 385, f. 165. Lisboa, 24 de Novembro de 1568.

(3) Borgia, V, 114. Carta de Madrid a 3 de Julho de 1569.

avó, em tudo, o amor que ela lhe merecia; que evitasse quanto pudesse meter descontentamento e desconfiança entre a rainha e o cardinal; por isso não estivesse de ordinário só com o cardinal antes ou depois do despacho, e o cardinal pedisse isso mesmo ao rei para atalhar escândalo e murmuracões; que a rainha e o cardinal se guardassem de tudo o que parecesse entre êles desconfiança, e se tratassem em tôdas as coisas com amor, confiança mútua e sinceridade, e o rei assim lho recomendasse a ambos (1).

Acertados são estes conselhos; mas, como parecem ditados a crianças, e o rei, rainha e cardinal não se tinham nessa conta, só grande ingenuidade é que os julgaria eficazes.

Retirou-se para Espanha o duque de Féria, satisfeito, cremos nós, do êxito da sua missão. De-pressa porém se começou a desconcertar a paz estabelecida, e empeoraram as relações da rainha e do cardinal. Pessoas principais da côrte, que tinham ficado fora do Conselho, por inveja, ao que se cria, deram-se a intrigar e a soprar discórdia entre as pessoas reais. Mas a fonte maior da desharmonia devemos buscá-la na diversidade tão profunda de génios. A rainha e o cardinal não se podiam facilmente entender e harmonizar. «O modo de proceder do cardinal, escrevia João de Borja a Filipe II, é tão diferente do da rainha, e o entendimento de um do outro, que só êste seria parte para que nas vontades estivessem tão discordes.....» (2).

A mesma rainha tinha por averiguado, como ela o confessou, que nunca o cardinal e ela se poderiam acomodar e viver de harmonia, como a experiência de muitos anos o mostrara (3). O ciúme vinha aumentar-lhe a indisposição. Vendo que o rei dava mais crédito e confiança ao cardinal, não o podia levar a bem; e, sendo por isso de pouco pro-

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 385. Foi esta fôlha de quatro páginas assinada em Lisboa, a 23 de Novembro de 1568, por Dom Gómez de Figueroa e fr. Luís de Granada. No fim pediam os dois ao cardinal que assinasse também êle o papel, mas falta-lhe a assinatura pedida.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389. Lisboa, 22 de Junho de 1571.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 385. Lisboa, 28 de Outubro de 1568.

veito a sua assistência ao despacho, como declarou a Filipe II, determinou, irritada, apartar-se de todos os negócios e enfiamentos (1). Com êste gesto picaram-se os ânimos mais e mais, e a irritação subiu ao ponto que nos marca a seguinte carta, escrita pelo cardinal a 26 de Abril de 1571 ao monarca espanhol:

«Não podia ser maior trabalho e afronta para mim, que chegar isto a estes têrmos, inda que não seja por minha culpa, antes com trabalhar tudo o possível por não ser. E muita parte disto sabe Dom João de Borja, embaixador de V. A., a quem sempre dei conta do que nisto passava, além do que êle via e podia saber. A raíña minha senhora chegou a tanto comigo, ou lho fizeram fazer, que me disse a mim mesmo culpas contra ela, que eu nunca fiz nem farei com a ajuda de Nosso Senhor, pôsto que muitas coisas me tem feitas, que me desobrigam do amor que lhe tenho, e isto depois de ter rogado ao embaixador de V. A., por me dizerem que dizia já estas coisas, que lhe dissesse de minha parte, que pois eu não sentia ter-lhe errado em coisa alguma, antes ter cumprido, quanto me foi possível, com minha obrigação, que me quisesse mandar dizer por êle as coisas em que me culpava, para lhe dar meus descargos. E o fazia por êle, por ser pessoa que nos tinha tanto amor, e nos podia dizer no que tivéssemos ou não tivéssemos razão. Não o quis fazer, e disse que ela mo diria, e foi da maneira que acima digo. E logo também disso dei conta ao embaixador, e lhe mostrei as causas donde isso procedia. E como a raíña não podia dizer que tinha má vontade a seu serviço, antes em tudo o que se oferecera, trabalhara, conforme a minha obrigação, por a servir, e fazer o que era obrigado, e o provaria por tôdas as pessoas que disso podem saber, por donde tudo o que ela queria fundar sôbre êste fundamento, não podia com razão fazer conta, e me pôr estas culpas. E quanto às outras de ter diferentes pareceres do que lhe a ela parecia, disto se não podia culpar nenhuma pessoa, antes de não

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386, carta da raíña a Filipe II, de Lisboa a 11 de Junho de 1569.

dizer o que entendesse, cumprindo assim, inda que lho não tomasse bem; e que isto fazia eu agora a el-rei meu senhor, inda que me custasse o que êle sabia, por donde também não podia dizer que pelo granjear não lhe dizia o que cumpria; que nunca foi nem será com ajuda de Nosso Senhor, o que provarei, como o de cima».

«Depois disto passado, disse a rainha, minha senhora, a el-rei, meu senhor, tudo o que me tinha dito, e lhe mostrou o mesmo papel, e além disso que me apartasse de si, como algum grande malfeitor; e com coisas que lhe eu tinha dito, com estas mesmas quis indinar el-rei, meu senhor, contra mim. E, como isto é já ódio, e das pessoas que lho fazem ter e fazer estas coisas, que não é muito, pelos muitos que tenho castigado, e vou à mão, assim religiosos como seculares. Pelo que me parece, depois de o dizer a V. A., que não fico obrigado guardar outra obrigação senão de cristão e que é obrigado defender sua honra, e não a deixar macular injustamente. Pelo que quis dar conta de todo a V. A., pois em mim e em minhas coisas tem tanta parte, e pelo grande amor que sempre lhe tive, está tão obrigado a olhar muito por elas. Nosso Senhor a vida e mui alto estado de V. A. guarde e prospere, como lhe eu desejo. De Salvaterra, 26 de Abril de 1571: beijo as mãos de V. A.

(a) *O Car. Infante* (1).

Por ocasião das queixas que a rainha fêz ao rei contra o cardial, e êste recorda na carta ora citada, exacerbou-se notavelmente o ânimo ferido do eminente purpurado. Num desabafo com o embaixador D. João de Borja, declarou-lhe aceso em ira, em face do procedimento da rainha, que êle estava obrigado a olhar pela sua honra, e que, pois ela assim lhe agradeciã o que tinha feito em seu serviço, de então para o futuro já lhe não ficava outro dever, senão o de cristão, acrescentando que, se a rainha se quisesse ir, se fôsse em boa paz, sem dar motivo a que se levantassem contra o rei ou contra êle se indignasse o povo; que doutra sorte não dei-

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 176, carta autógrafa.

xaria o rei de o remediar, ainda que fôsse *fazendo coisa que muito lhe pesasse, como seria metê-la em ferros* (1).

Vemos que os agravos e a conseqüente e mútua aversão não só não deminuíam, mas aumentavam escandalosamente. Todavia o tempo, as circunstâncias da côrte, melhorâdas pelo procedimento mais amoroso do rei com a rainha, segundo veremos adiante, e os dois Breves que Pio V dirigiu ao rei e à rainha, exhortando-os à união (2), foram, de 1572 em diante, arrefecendo iras e desfazendo dissabores. Melhoraram as disposições mútuas de ambos, se não se ajustaram completamente à lei cristã. Quando a rainha quase expirava no leito da morte em 1578, o cardinal recordando ainda então os desgostos, protestava que por êles estava em maior obrigação de ter com ela mais cumprimentos naquela hora (3).

E os confessores reais qual foi a sua acção nestas dissensões? Foi sempre de paz e união. Já o mostrámos nas citações anteriores, e vê-lo-emos ainda mais no parágrafo que segue. Mas, como eram todos três da Companhia de Jesus, a-pesar de pacificadores empenhados, attribuíam-lhes a êles, como o fazia atrozmente a rainha, a causa das discórdias. Desde o princípio de 1571 despediu D. Catarina o confessor da Companhia Miguel de Tôrres, e tomou para seu lugar o P. Francisco de Bovadilha, dominicano, e as desavenças agravaram-se (4). Não ponhamos nos confessores a

(1) *Ibidem*, carta de D. João de Borja a Filipe II, de Lisboa a 22 de Maio de 1571.

(2) *Corpo Dipl.*, X, pág. 409: Breve *Valde Commoti* ao cardinal, de 3 de Agosto de 1571; pág. 411: Breve *Superioribus diebus* à rainha, da mesma data.

(3) B. N. de Paris, *Fonds portugais*, n.º 23 (novo 16), f. 66. Carta original do cardinal infante a Miguel de Moura, da Silveira a 5 de Fevereiro de 1578.

(4) Barbosa Machado, *Memórias*, III, 304, não refere com exactidão a maneira como Miguel de Tôrres largou o cargo de confessor da rainha. Segundo êle, Tôrres pediu à rainha licença de ir a Coimbra, e a rainha deu-lha com ordem de ficar nessa cidade, porque já tinha eleito por seu confessor o dominicano fr. Francisco Bovadilha. Mas o próprio Tôrres o relata diversamente ao seu Geral Francisco de Borja. Fôra a Coimbra com licença da rainha. De Coimbra o Provincial, consultando-o

origem nem a fomentação do mal. Os génios encontrados daquelas altas personagens e também alguma falta nos primores da virtude é que os desuniam e irritavam.

2. — A divisão porém de mais graves conseqüências para o reino e de maior perturbação na côrte, foi a que indispos a rainha e o rei seu neto. Começou a desinteligência, quando o jovem monarca assumiu o govêrno em 1568, e a causa principal dessa desordem era a exigência excessiva da rainha, e o ciúme e ambição que de seu espírito se apoderaram. Ela é que pretendia decidir os negócios, e não sofria facilmente que o rei abraçasse outro parecer, que não fôsse o seu. Mas o rei tinha também assentado em seu altivo pensamento, que era desautorização e descrédito seu depender da rainha (1). Já acima no-lo insinuou o P. Leão Henriques na citada carta de 24 de Novembro de 1568, dizendo que se ateara o fogo da discórdia, «assim da parte da rainha, por não se fazer o que lhe parecia ser conveniente, como por parte do rei, por querer sua avó tê-lo por pupilo», de tal modo que ela e não êle, bem que já tinha tomado o govêrno, havia de determinar as coisas....., e el-rei tomado disto, e instigado por alguns não bem considerados, mostrava pouco gôsto e pouca satisfação do voto da rainha e ia-se mais comumente com o parecer do cardinal» (2).

com alguns Padres, escreveu à rainha a pedir-lhe seu consentimento para deixar no colégio conimbricense, como reitor, o P. Miguel de Tôrres, e a rainha anuiu. «Yo me consolé mucho, prossegue Tôrres, de me poder apartar del trabajo y tempestades, que nunca faltan en las cortes de los príncipes y reduzirme a mi natural». Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 168. Também não é inteiramente exacto o que conta Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 140.

(1) «El Rey... tiene tan assentado que es desautoridad depender de la Reyna ni estar con ella, que ya no tienen que trabajar en persuadirselo...». Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 387, f. 43. Carta de D. João de Borja a Filipe II, de Évora a 24 de Janeiro de 1570.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 210v. — «Quiere el Rey mostrar su valor en que se entienda no tan solamente que no es governado por ella, pero aun quan poco vale su intercession para con el». Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 387, f. 19, carta de D. João de Borja a Filipe II, de 14 de Setembro de 1570.

O cardinal afirmava também, que D. Catarina se desavinha com o rei, porque êle não fazia quanto ela aconselhava e queria, e que no princípio do govêrno se houvera de maneira, que o rei o não pôde sofrer, por parecer que se não fazia dêle conta alguma (1). Ora sucedia que as coisas que fazia D. Sebastião e ela não queria, acertavam de ser mais conformes à natureza do rei, e «a seu grande juízo, são palavras do cardinal, que não pode ser maior para a sua idade» e a sua condição (2).

Mas o próprio rei mostrara à rainha a injustiça de sua exigência, declarando-lhe que «a obrigação da rainha era aconselhar e dizer seu parecer, e não cuidar que êsse parecer era o melhor e mais acertado» (3).

A rainha contudo não se conformava de boamente a esta posição reservada e prudente, e, como o rei começava a desviar-se da avó, e a não lhe dar tôdas as atenções e mostras de amor, que ela exigia, subiu muito alto a indignação e descontentamento, e alvoroçou o reino e até países estranhos com suas queixas que tão sentidas lhe brotavam de seu orgulho feminino e castelhano, e com as acusações lançadas contra os que julgava causadores de sua humilhação.

Eram estes principalmente o cardinal e os dois Câmaras, o confessor e o escrivão da Puridade. Neste ponto excedeu-se de tal modo a atribulada senhora, que se desceu da serena majestade de rainha ao nível de mulher ferida na sua vaidade. Julgando-se desprezada, rebentou-lhe da alma o despeito, o ciúme e a ira, e tudo era dizer mal dos que imaginava que a perseguiam.

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg., 385, citada carta de 6 de Junho de 1568.

(2) Arq. cit., l. c. Carta do cardinal a Filipe II, a 17 de Junho de 1568.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389. Carta do embaixador de Portugal em Madrid a Filipe II, de Madrid a 4 de Junho de 1571. — Até Junho de 1571 foi embaixador D. Francisco Pereira; daí em diante D. Duarte Castelo Branco.

A Filipe II, a quem acudia por auxílio e consolação em tôdas as suas atribulações, dizia:

»Advirto a V.ª A....., que nenhum assento se poderá tomar, de que possa haver esperança de proveito nem de quietação, enquanto Luís Gonçalves, mestre do rei, o tiver sujeito a si e a Martim Gonçalves, seu irmão, dos quais o cardial se aproveita para fazer tão bons officios no que me convém, como V. A. terá entendido. Êste Luís Gonçalves é o que apartou o rei da minha amizade, e o que o persuadiu que seria honrado deshonrando-me a mim, e que não teria autoridade, se não desfizesse na minha....., e isto aprova e defende o cardial, meu irmão....» (1).

À princesa D. Joana afeava «a traição tamanha, qual é persuadir ao rei que é autoridade e honra sua» afligir e desconsolar a avó, e a infâmia que pesava sôbre o neto, por não ter conta nenhuma com ela, e os pecados dignos de grande castigo, que cometia desestimando-a e escandalizando com isso o povo (2).

Ao Padre Santo repetia que apartaram o rei de seu amor e de sua comunicação, desacreditaram perante êle sua pessoa, os seus pareceres e aquêles que eram afeiçoados a seu serviço, e o criaram no ódio, no desprêzo, na desconfiança da rainha sua avó (3).

Filipe II é que incitara Catarina a escrever ao Papa, «representando-lhe a perdição dêsse reino, causada pela ambição com que êsses dois homens quizeram levantar-se com tudo, apoderar-se do rei, e ser parte para que êle se esqueça do amor, respeito e naturais obrigações, que tem a Sua Alteza a rainha e ao bem do reino» (4).

Com estes excessos de acusações, que trasbordavam de calúnias, ia D. Catarina desabafando a sua dôr e o seu des-

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 140. Carta de D. Catarina a Filipe II, Enxobregas, 25 de Abril de 1571. Autógrafo.

(2) *Ibid.*, f. 142. Carta de D. Catarina a D. Joana, Enxobregas, 25 de Abril de 1571.

(3) *Ibid.*, f. 98. Lisboa, 8 de Junho de 1571.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388, carta de Filipe II a D. João de Borja, de Aranjuez a 10 de Maio de 1571.

peito. Não lograva contudo encontrar a satisfação que pretendia.

Deu então no pensamento de vibrar um golpe, que lhe pareceu eficaz. Anunciou que saíria de Portugal, por não poder já sofrer tantos desgostos e humilhações, e iria repoi-sar em Espanha nas terras de Ocaña ou Talavera, que lhe oferecia seu sobrinho Filipe II. Foi forte a impressão de descontentamento que produziu em Portugal aquela notícia. De tôda a parte lhe escreveram cartas personagens ilustres a pedir-lhe que se não retirasse para fora do reino ⁽¹⁾. O rei também sentiu profundamente os desígnios da avó. Referiu o confessor Luís Gonçalves que essa resolução fêz em seu espírito «um tão grande abalo» e lhe causou «tanto sentimento», que o levou a esquecer-se de tudo quanto trazia no pensamento sôbre o govêrno do reino, e havia muitos dias que não tratava de mais que de consolar e aquietar a avó, e desejava para êsse fim cumprir com tudo o que em sua consciência pudesse. Para a satisfazer e apaziguar, veio-se de Almeirim, no melhor tempo dessa estância, para a capital com todos os tribunais. Vista a pouca inclinação que tinha de estar em Lisboa, observa o mesmo confessor, e o muito gôsto de Almeirim, foi êsse o maior sacrifício que pudera fazer. A raíinha entendeu-o, «e a grande obrigação, prossegue Luís Gonçalves, em que por essa causa ficava, e está um bom

(1) Uma das pessoas mais autorizadas que lhe escreveram, foi D. Jerónimo Osório, cuja carta, de 7 de Fevereiro de 1571, se pode ler em Barbosa Machado, *Memórias*, III, 266 segg., em *Cartas Portuguesas*, Coimbra, 1922, pág. 59-64, etc.

Entre as cartas há uma anónima, que diz a D. Catarina verdades bem amargas. Cf. Barbosa Machado, III, pág. 281-295. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 136, supõe que a carta foi forjada por Martim Gonçalves da Câmara ou algum partidário do cardial. Não nos parece fundada a suposição. Martim Gonçalves não é certamente o autor dela. Martim Gonçalves nunca diria o que na carta lêmos contra a Companhia e seus filhos (Barbosa Machado, vol. cit., pág. 285, 294). Adverte mais Queirós Veloso, *ob. cit.*, pág. 137, que a carta anónima dirigida à raíinha, provocara outra endereçada a Luís Gonçalves. O contrário afirmaríamos nós. A carta a Luís Gonçalves foi escrita antes da que se escreveu à raíinha. Aquela é de Setembro ou princípio de Outubro de 1570; esta de 1571, como as outras que dissuadiam a partida da raíinha para Espanha.

pedaço rendida, e esperamos em Nosso Senhor que acabará de sossegar de todo» (1). Não foi porém tão fácil acalmar a altiva irmã de Carlos V.

Por esta mesma ocasião houve um recíproco trocar de cartas entre Filipe II de Espanha, e o rei e o cardinal de Portugal. Filipe pediu primeiro a êles ambos houvessem por bem que a rainha se fôsse para Espanha; que já lhe tinha escrito a ela a rogar-lhe quisêsse ir para perto dêle, para ter o gôsto de a ver e servir (2).

D. Sebastião, em cujas cartas transparecia o vivo sentimento que o magoava, pela partida da rainha, respondeu a Filipe que não podia deixar de sentir muito que o rei de Espanha aprovasse a retirada de sua avó, e julgasse que êle podia governar os seus reinos sem o conselho e contínua assistência da rainha. «Tenho sempre, acrescentava D. Sebastião, diante dos olhos as grandes obrigações que tenho à rainha, pelo amor que me tem e com que me criou, pela muita prudência com que governou estes reinos» (3).

O cardinal infante igualmente dizia a Filipe que a ausência da rainha não cumpria ao bem dos reinos de Portugal, e lhe rogava que êle e D. Catarina mudassem de resolução, para que se emendassem os descuidos e desgostos passados, e o rei fizesse o a que a natureza e outras razões o obrigavam. Para conseguir êste bem, o cardinal punha todo o seu trabalho, lastimando que se tivesse chegado a estes têrmos (4).

(1) Arq. S. J., *Lus.*, 64, f. 162. Carta original de Luís Gonçalves ao Geral, a 17 de Fevereiro de 1571. — Sôbre êste mesmo assunto assim escreveu a Filipe II o seu embaixador, D. João de Borja, em 13 de Fevereiro de 1571: «Quexandome de no haverme querido creerme antes de agora, me dixo [Luís Gonçalves] lo mucho que el Rey sentia este negocio y que sperava en Dios, que se avia de remediar, porque cada dia cayia [o rei] mas en cuenta de las cosas...». Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388, f. 78. Autógrafo.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388. Cartas de Filipe ao rei e ao cardinal, de 17 de Dezembro de 1570.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, carta autógrafa de D. Sebastião a Filipe II, de Lisboa a 14 de Fevereiro de 1571.

(4) *Ibid.* Carta autógrafa do cardinal a Filipe II, de S. Bento a 12 de Fevereiro de 1571.

Filipe replicou ao rei, em 27 de Março de 1571, que, pois lhe custava tanto a mudança da rainha, por bem conhecer as virtudes dela e a necessidade que tinha de seu conselho e assistência, se diferisse a partida, para que o rei melhor considerasse e se procedesse com satisfação de todos (1).

Suspendeu-se portanto o afastamento da rainha, mas ela continuava no seu desgosto e na tenção de se ausentar. Da parte do rei procurava-se mais e mais demovê-la do seu propósito. Por Maio de 1571 pediu declaradamente ao rei lhe desse licença de se partir para acabar com tantos dissabores. Retorquiu-lhe êle que de vontade lha não daria. Tornou-lhe a rainha que a tomaria ela, para carregarem sôbre si tôdas as responsabilidades, mas depois ia-se demorando, conforme aos conselhos de Filipe, a ver o que o tempo e as circunstâncias lhe aconselhariam (2).

Por essa ocasião recebeu de Filipe a insinuação de que recorresse ao Papa Pio V, para remédio de seus males e do reino. De feito a oito de Junho de 1571 escreveu ao Pontífice a longa carta, a que já nos preferimos, mas remeteu-a primeiro ao rei castelhano, para que a emendasse, se preciso fôsse. Antes porém já Pio V tivera conhecimento das intenções da rainha, e mandou-lhe um Breve datado de um de Maio de 1571, a exortá-la a não se afastar do lado do neto, a quem sua assistência tanto importava (3). Em três de Agosto de 1571 novo Breve lhe dirigiu, em que lhe estranhava mostrar-se ela, segundo lhe fôra referido, pouco contente da administração do reino, não sem ofensa do cardial infante, e a persuadia a não se retirar de Portugal, mas a ocupar-se de acôrdo com o cardial no govêrno da nação (4).

Não agradaram os Breves a D. Catarina, porque dêles

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388. Madrid, 27 de Março de 1571. Ao cardial deu Filipe resposta semelhante na mesma data. *Ibid.*

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389. Carta da rainha a Filipe II, de Enxobregas a 22 de Maio de 1571.

(3) Cf. Barbosa Machado, *Memórias*, III, 295-298; *Corpo Dipl.*, X, 400-402.

(4) *Corpo Dipl.*, X, 411-412. Breve *Superioribus diebus*.

deduzia que o Papa lhe atribuía a ela a culpa de sua determinação, não estando bem informado das razões que a moviam a mudar-se para Castela, e êsse desagrado lho significou nas cartas de resposta (1).

Quem trouxe os Breves foi o cardial Alexandrino, a cuja missão já nos referimos no capítulo primeiro. A rainha não alimentava grandes esperanças de que êle, representante do Papa, e o Geral Francisco de Borja, que o acompanhava, pusessem algum remédio e freio nas desordens da côrte, e inclinava-se a partir sem demora. Contudo ficou-os esperando, como lhe aconselhava Filipe II, e lhe pedira com lágrimas o P. Leão Henriques. Os dois enviados pontifícios, chegados a Portugal, receberam dela minuciosas informações de suas queixas, deram-lhe boas promessas de que tudo se proveria depois, e retiraram-se aconselhando-a a conservar-se junto do neto, até se decidir o casamento que se agenciava (2). Ela, como se persuadia ficar no mesmo ou peor estado, não desistia do propósito de se ausentar, mas também não o punha já por obra, em atenção ao bem comum do rei e do reino (3).

Entretanto D. Sebastião ia suavizando as amarguras da avó, visitando-a com freqüência e prestando-lhe atenções que a cativavam. De cartas particulares dos confessores da côrte se colhe êsse bom cuidado do rei. Por Fevereiro de 1571 o

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, cópia da carta que a rainha escreveu ao Papa a 25 de Setembro de 1571; *Corpo Dipl.*, X, 435-436, carta da rainha ao Papa, de Lisboa a 19 de Janeiro de 1572. — Filipe II em carta de 22 de Outubro de 1571, disse a Pio V, por ocasião dos dois Breves, que Sua Santidade não tinha boa informação das coisas de D. Catarina, mas quando entendesse da parte da rainha a sua justificação, faria de tudo juízo muito diferente, Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389.

(2) Cf. v. g. carta de D. João de Borja a Filipe II, de 29 de Dezembro de 1571: *La reina me dixo como la persuadian mucho el legado y mi Padre, a que no se partiese y sperase ver el fin deste casamiento...* Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 289.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 79, carta da rainha a Filipe II, de 24 de Dezembro de 1571. Cf. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, pág. 142, nota 21.

que mais tratava era de a consolar e servir (1). Em Junho do mesmo ano, contava Jorge Serrão que o rei tinha feito e fazia quanto em sua mão estava para aquietar a rainha, e todos os que julgavam sem paixão, entendiam, segundo lhe parecia, quanto era justificada a causa do rei e de seu confessor (2). Nos princípios do ano seguinte partia-se o rei de Almeirim para Lisboa com o fim de a visitar, e demorou-se na capital alguns dias, poisando em Xabregas «para poder mais de espaço tratar e falar com ela» (3). Nos meses de Abril e Maio dêsse ano via-se que «a rainha estava sossegada, e o rei tinha com ela muita conta», e «com ela tratava de coisas importantes, e tudo se dispunha de uma parte e outra, de modo que havia razão de esperar que não se dariam mais alterações» (4). Confirmava estas notícias o embaixador D. João de Borja, quando escrevia a seu real amo, que o rei viera de Almeirim visitar em Lisboa sua avó, se detivera na capital nove a dez dias e tomara com ela algumas vezes suas refeições; e que nas suas disposições sôbre ela se emendara em muitas coisas (5).

Com estas demonstrações reais serenava pouco a pouco a tempestade, que a nímia sensibilidade, o despeito e o orgulho levantaram no peito da desconsolada rainha.

Mas que parte tiveram nesta pacificação os régios confessores, contra quem ela atirava exasperadamente o mais vivo de suas queixas e o mais negro de suas acusações? A êles e sobretudo a Luís Gonçalves fazia a rainha responsáveis das suas amarguras e de todos os males da côrte e do

(1) Arq. S. J., *Lus.*, 64, f. 162. Carta citada de Luís Gonçalves, de 17 de Fevereiro de 1571.

(2) *Ibid.*, f. 199. Carta de Serrão, de 26 de Junho de 1571. Nesta carta usa de cifra o P. Serrão designando o rei pelo nome de *Comendador*, a rainha pelo de *Peralta* e Luís Gonçalves com o de *Molina*, como evidentemente se tira do contexto.

(3) *Ibid.*, f. 262. Carta de A. Rebêlo, de Almeirim a 15 de Fevereiro de 1572.

(4) *Ibid.*, f. 281, 287v. Cartas de Mirão a Borja, de 15 de Abril e 30 de Maio de 1572.

(5) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 390. Cartas autógrafas de D. João de Borja a Filipe II, de 8 de Maio e 13 de Março de 1572.

reino. Não raro contudo sucedia que no mesmo tempo, em que ela mais, contra os supostos inimigos, esbravejava por palavra e por escrito, lhe andavam êles solìcitamente procurando o seu bem-estar e consolação.

Viviam os três confessores estreitamente unidos na cõrte, e desta mesma união tão louvável lhes faziam crime a rainha, e os adversários contemporâneos e posteriores, como se dessa união se servissem êsses religiosos para desunir as pessoas reais! Assim o afirmava bem claramente D. Catarina, quando na realidade tudo passava de modo diverso e contrário (1). Uniam-se êles para unir os discordes. O autorizado P. Jorge Serrão, que também se empenhou na concórdia daquêles príncipes, com êste propósito escreve a Francisco de Borja:

«Deseja-se muito que houvesse grande união e amor entre el-rei, rainha e cardial, e para isto convém que a haja muito grande nos três confessores da Companhia dêstes três príncipes, que cada um trabalhe muito com seu confessorado, dando-se a cada um o que é seu, e ficando cada um em seu lugar, el-rei ficando rei e os dois conselheiros muito íntimos, de quem el-rei faça muita conta em tudo,

(1) Na carta que escreveu a Francisco de Borja a 8 de Junho de 1571, dizia a rainha: «y porque en este Reyno y fuera de el era muy notado, (y no muy sin escandalo) que siendo los confesores del Rey mi nieto, y del cardenal, mi hermano, y el mio, todos tres de la Compania, muy unidos entre si, no hacian que el Rey y el cardenal lo fuesen menos entre nós. Vinose a entender que la conformidad de ellos, era siguiendo las trazas de Luis Gonzalez: de manera que el por su parte hiziese al Rey hacer commigo y con el Reyno lo q̄ quisiese, y el P.e Torres mi confessor por la suia me obligasse a q̄ siempre sufriese, para que asi quedase Luis Gonzalez con el Rey, y para el Reyno y para el tratamiento de mi persona, soberano sin haver quien lo contradisese...». (B. N. L., Fundo geral, caixa 30, Y-5-82, n.º 3. Cópia do séc. XVIII).

Na tradução portuguesa desta carta, em *Retrato dos Jesuítas*, pág. 15-21, lêmos (pág. 17-18): «He tambem muito notorio dentro, e fóra do Reino com grande escandalo de todo o mundo, que tendo ElRey meu Neto, o Cardial meu irmão, e eu, todos tres, confessores da Companhia, perfeita, e intimamente unidos entre si; com tudo nós nos não podémos unir todos tres, ElRey, o Cardial meu irmão, e eu. Faz isto suspeitar a todo o mundo,

como a razão pede, pois são avó e tio de tanta virtude, e el-rei é de pouca idade. Bem creio que estes Padres fazem quanto lhes é possível, e não vem o mal por falta sua, mas por haver condições diversas nos confessados e outras circunstâncias. Assim o tenho entendido» (1).

É impossível não louvar a sisudez e prudência destas observações e conselhos de Jorge Serrão. Com êles se conformavam conscienciosamente os confessores, enquanto ouviam à sua volta o sussurro perpétuo da murmuração que lhes imputava pérfidas e mesquinhas intenções. Logo nos primeiros assomos destas discórdias tentaram êles abafá-las. «Darei conta a V. P., escreveu Miguel de Tôrres ao Geral, do que temos passado acêrca dos ministérios, em que nos ocupamos os Padres Provincial, Luís Gonçalves e eu com estes príncipes; porquanto, com muita aparência dos que não sabem a realidade do que succede, temos sido culpados comumente, por verem que todos êles se confessam na Companhia, e estão entre si tão diferentes, que tenha sido necessário vir cá o duque de Féria por parte del-rei Filipe para os concertar, e bem creio que V. P. pensará como muitos que nos conhecem, que por nossa parte temos feito nossas

que os nossos confessores se entendem de tal modo entre si pelas intrigas do Padre Luiz Gonçalves, que entretém expressamente a desunião, que ha entre nós. Por huma parte inspirava este Padre a ElRey, que se conduzisse no governo do Reino, a meu respeito, segundo a sua fantasia: por outra o Padre Torres meu confessor me obrigava a sofrer tudo com paciencia, para que o Padre Luiz Gonçalves estivesse pacificamente na posse da autoridade Soberana, e despotismo, com que se tinha feito senhor do Rey e do Estado. Assim me fazia tratar, como elle o julgava a proposito para seus interesses, sem que ninguem se atrevesse a contradizello...». — A mesma idéia da rainha a expressa Barbosa Machado (*Memórias*, III, 304) ao escrever que despedira a rainha o confessor, para «evitar as murmurações de todo o reino, de que, sendo seu confessor o Padre Tôrres, de seu neto o Padre Luiz Gonçalves da Câmara, e do cardial D. Henrique o Padre Leão Henriques, todos tres jesuítas, vivessem os confessores tão unidos, e os confessados tão discordes». Queirós Veloso; *ob. cit.*, pág. 140, cita, sem correcção, o trecho de Barbosa Machado.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 229v. Évora, 5 de Dezembro de 1569.

diligências para os concordar, como se fizeram não uma, mas muitas vezes» (1).

Em 1570 o P. Leão Henriques, referindo-se ao empenho dos confessores, escrevia ao mesmo Geral: «Trabalhamos muito por amistar a rainha com o rei... No demais fazemos quanto nos é possível para consolar a rainha» (2).

«O P. Luís Gonçalves, contava no princípio do ano seguinte Jorge Serrão, já Provincial, tem trabalhado e trabalha muito para que el-rei trate a rainha com todo o respeito e amor possível. Eu também determino fazer nesse intuito o que puder, e vendo-me com ela oferecer-lhe tudo aquilo em que a Companhia a possa servir, para que entenda a verdade, e não pense talvez que a Companhia é ocasião de lhe não mostrar o rei tanto amor» (3).

Pouco depois era o P. Luís Gonçalves, que em carta íntima ao seu Geral, a quem filial e lhanamente costumava comunicar sem rodeios nem disfarces os seus trabalhos e amarguras, afirmava que os da Companhia tinham feito e faziam, para a reconciliação do rei e da rainha, tão bem seu ofício, que estavam todos muito consolados com os bons têrmos em que ia o negócio, «estando a princípio grandemente empolado, e muitos desconfiados de lhe poder ver o remédio» (4).

Com a fôrça e clareza dêstes documentos podemos explicar ou suprir o que falta no testemunho de D. João de Borja, embaixador de Filipe II. Como viera à côrte de Lisboa com a missão especial de consolar a rainha, sempre se punha de seu lado e a defendia, para contentar o rei castelhano que o enviara. A-pesar dessa predisposição de espírito, estava muito longe de acusar a Luís Gonçalves, como abertamente o fazia D. Catarina, de que aconselhava e obrigava o rei a desestimar e odiar a avó; mas confessando que dava bons conselhos ao monarca, só lhe parecia deduzir das palavras do confessor, que fôra um tanto frouxo em o

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 279. Lisboa, 24 de Novembro de 1568.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 13.

(3) *Ibid.*, f. 161. Coimbra, 31 de Janeiro de 1571.

(4) *Ibid.*, f. 162; Carta citada de 17 de Fevereiro de 1571.

reprender, nem lhe afeara tanto, como era razão, os descuidos que tivera com a avó (1).

Os documentos anteriores provam, no seu conjunto, que Luís Gonçalves foi, não frouxo, mas activo e prudente nas diligências que pôs para a reconciliação do rei e da rainha. Se não inculcava ao monarca tamanha sujeição para com a avó, como ela e D. João de Borja queriam, conformava-se com os espíritos reais do jovem, que não sofria ser pupilo nem da rainha nem do cardinal (2).

3. — Mas também com o infante purpurado, que não só com a rainha, se desconcertou e desaveio D. Sebastião. O génio altivo do monarca ocasionava facilmente a desunião dos espíritos. Até 1574 parece não terem sido alteradas notavelmente as boas relações do tio cardinal e do sobrinho, bem que já em 1570 recordava D. João de Borja «os desfavores e desgostos», com que o rei mortificava o tio (3); mas dali por diante perturbaram-se ou romperam-se a tal ponto, que só a morte pôs têrmo à dissensão. Era em Portugal público o escândalo da aversão do rei ao infante. Foi-a notando quase dia por dia o Coleitor pontifício Caligari nas notícias frequentes que transmitia para Roma em suas cartas e cifras, com exagerações todavia inacreditáveis, particularmente acêrca do rei, do cardinal e dos jesuítas.

Depois de referir, não sem alguma complacência, os boatos caluniosos que públicamente corriam, de que o cardinal no seu íntimo desejava que o rei fôsse à África e lá deixasse a vida, para êle subir ao trono (4), advertiu, no dia 26 de Setembro de 1575, que o mesmo purpurado não estava bem com o rei, e rebentava de paixão, porque o rei o não man-

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389. Carta de J. de Borja a Filipe II, de Lisboa a 25 de Abril de 1571.

(2) D. João de Borja ouvira da bôca de Luís Gonçalves, «que si la Reyna y el Cardenal querian tener la gracia del Rey, que reconociesen que eran vasallos», e destas palavras «inferi yo, prossegue Borja, la floxedad con q̄ avia reprehendido al Rey». Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, carta citada de 25 de Abril de 1571.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 387. Carta de J. de Borja a Filipe II, de Lisboa a 14 de Setembro de 1570.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.*, 2, f. 9. Cifra de 18 de Julho de 1575.

dava chamar à côrte (1). No mês último dêsse ano anunciava que se encontrava de péssima disposição o cardial, pelo ódio que lhe mostrava o rei, e, se êsse ódio durasse, de-pressa morreria de raiva (2). A continuar nos meses sucessivos até 1577, conta que o rei não chamava o cardial a participar no govêrno, e na discórdia de ambos não havia esperança de reconciliação; que todos segredavam que o tio sofria justamente a pena da má educação que dera ao sobrinho; que o rei não podia ouvir o nome do cardial; que D. Sebastião se negara a receber o tio, e êste se fôra desesperado para Alcobaça; que não havia maneira de se fazerem as pazes, porque o cardial tinha à volta do rei inimigos poderosos; que o rei odiava de morte o cardial; que em fins de 1576 estava êste mais que nunca em desgraça do rei (3).

Depois que D. Sebastião voltou de Guadalupe, talvez pelas recomendações que lhe fêz Filipe II, parece ter-se mitigado a aversão. Foi visitar a Évora o cardial com desusada cerimónia e afabilidade, e já se dizia que o infante voltaria a residir na côrte. Era no mês de Janeiro de 1577, mas no Fevereiro e Março seguintes já o Coleitor informava que o rei e cardial raramente e só de passagem se viam, e tão desavindos estavam, que seria perdido o tempo em procurar congraçá-los (4).

Por esta ocasião interveio o Pápa com sua autoridade para os reconciliar. Escreveu-lhes a cada um seu Breve, exortando ao rei a que chamasse para junto de si o cardial e se utilisasse de suas palavras prudentes, e ao cardial a que deixasse o arcebispado e acudisse ao chamamento do rei tôdas as vezes que êle o convidasse para lhe receber os conselhos (5).

(1) *Ibid.*, f. 142. Cifra de 26 de Setembro de 1575.

(2) *Ibid.*, f. 172. Cifra de 10 de Dezembro de 1575.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.*, 2, ff. 163, 181, 183, 297, 310, 340, 364, 399.

(4) *Ibid.*, ff. 197, 203, 205, 212. A última cifra (f. 212) é de 10 de Março de 1577.

(5) *Corpo Dipl.*, X, 523. Breve *Cardinalem Patrum tuum*, de 21 de Dezembro de 1576. Do Breve, dirigido ao cardial, não vimos nenhum exemplar; mas da resposta que deu ao Papa, vê-se bem o seu conteúdo.

Rei e cardinal responderam ao Papa que já praticavam ambos o que Sua Santidade lhes aconselhava. O cardinal declarava-lhe que assim o fazia pelo grande amor que tinha ao rei, e desejo de o ajudar, e continuaria a ajudá-lo para o diante (1); e o rei defendia o seu procedimento para com o cardinal, explicando que o cardinal residia na sua igreja de Évora, como era sua obrigação e desejo, e pedia o bem de sua saúde, mas que êle lhe comunicava «as coisas importantes e de qualidade» e se ajudava de seu conselho, «como se êle, dizia o rei, nelas fôsse comigo presente» (2).

Neste mesmo teor de habilidosa desculpa são escritas três cartas de 28 de Setembro de 1576 e de 4 de Janeiro e 30 de Março de 1577, que D. Sebastião dirigiu a seu embaixador em Roma, João Gomes da Silva, queixando-se das falsas informações que se deram ao Papa, e êste acreditou, acêrca da maneira como o rei se havia com o cardinal e o afastava da côrte. Agora protestava ao embaixador, para que o comunicasse ao Pontífice, que tôdas as vezes que o cardinal vinha ter com êle, era sempre «bemvindo e bem visto» (3).

Não podemos, nestas cartas e nas respostas do rei e cardinal aos Breves papais, deixar de entrever alguma reserva e cerimónia. De feito poucos meses depois lastimava-se o Coleitor de que nem os Breves do Papa nem as suas diligências tiveram efeito para a boa harmonia de ambos, bem que o cardinal parecia ter sincero desejo de se acabar aquela divergência, e se afligia por não lhe encontrar nenhum remédio (4). Mas no meado de Agôsto do mesmo ano já o mesmo representante pontifício noticiava que o cardinal infante morava em Lisboa com sinais de boa concórdia com o rei, ainda que para o fim do mês voltava a dizer que o monarca estava

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 219. Lisboa, 23 de Março de 1577.

(2) *Ibid.*, f. 224. Carta de D. Sebastião ao Papa, de Lisboa a 30 de Março de 1577. Original português.

(3) B. N. L., Fundo geral, n.º 887, f. 155v, 156v, 160. Cópias.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.*, 2, f. 222. Cifra de Caligari de 26 de Maio de 1577.

implacável com o cardinal (1). Como quer que seja, no Janeiro de 1578 foi o rei visitar o cardinal, de novo residente em Évora, com o fim de lhe arrancar a aprovação, que êle lhe não deu, para a sua emprêsa africana (2). Assim pois, se houve no fim alguma aproximação de vontades, não parece ter-se efetuado reconciliação perfeita.

Os confessores da côrte empenhavam-se, como acima expusemos, em aproximar e unir os desavindos; mas desta vez não lograram efeito completo os seus esforços de paz.

(1) *Ibid.*, ff. 271, 273. Carta de Caligari ao cardinal de Como, de 15 de Agosto de 1577, e cifra de 27 do mesmo mês e ano.

(2) Franco, *Imagem...* Évora, 50; Barbosa Machado, *Memorias*, IV, 249.

CAPÍTULO III

O FRUSTRADO CASAMENTO DE D. SEBASTIÃO

SUMÁRIO: — 1. *Casamentos propostos e malogrados.* — 2. *Impediu o régio confessor o casamento?* — 3. *A doença do rei.* — 4. *A aversão do matrimónio.*

1. — Assim como os confessores do Paço carregavam, pela imputação iníqua dos adversários, com as culpas das discórdias tão mesquinhas da côrte, assim o régio confessor, Luís Gonçalves da Câmara, houve de sentir-se esmagado sob o pêso da acusação tremenda, que lhe lançaram ainda as mais qualificadas personagens, tornando-o responsável do malogrado casamento de D. Sebastião. Se a acusação fôsse verdadeira, deveríamos apontar Luís Gonçalves, como réu de um dos mais perniciosos delitos que registraria a história de Portugal. Mas o fundamento em que pretendiam basear o suposto crime, é tão vil e miserável, que lhe agravaria enormemente a culpa. O confessor sacrificava, no dizer dos acusadores, o bem supremo da nação à sua irreprimível ambição de mandar. Para não perder a influência que tinha com o rei, estorvava-lhe o casamento, de que dependia a conservação de Portugal.

As murmurações dos inimigos e a própria D. Catarina, no desvairamento a que a precipitava seu orgulho, espalhavam essa fama que tanto denegria o nome de Luís Gonçalves.

Perante o Papa assim o acusava a rainha, bem como a seu irmão Martim Gonçalves da Câmara:

«E, porque, se o rei se casar, é muito verossímil que

mudará alguns costumes, e se libertará desta sujeição em que vive, nela o seguram (1) com tanta fôrça e indústria, que não o deixam persuadir a que dê seu consentimento para casar-se, indo nisto contra as obrigações do rei, contra o desejo e utilidade do reino, contra os rogos e exortações de todos os que podemos ter alguma autoridade para o convencer, e, o que é mais, contra o que V. Santidade, tendo em vista o bem universal da Igreja, pediu por suas cartas...» (2). Adiante se verá ser tudo pelo contrário do que a rainha afirma.

Ao Geral da Companhia Francisco de Borja transmitiu D. Catarina a mesma acusação, asseverando-lhe que «chegaram a impedir el-rei que casasse, o que é contrário à vontade do Papa, de todos os príncipes cristãos, aos interêsses do reino e ao desejo de todos os seus vassallos» (3).

A Filipe II informava que «a dilação do casamento nascia dos dois Padres Luís e Martim Gonçalves, os quais tinham cativo o monarca, e impediam com tôda sua fôrça êste casamento, por motivos, segundo se entendia, muito indignos de homens religiosos» (4).

Com a rainha pensava e murmurava o vulgo dentro e fora do Paço, como se deduz da carta anónima dirigida a Luís Gonçalves, e de outros documentos. O confessor e seu irmão, diziam os murmuradores, estorvavam o casamento, porque receavam «ter mudança na valia, com el-rei mudar o estado», e «arriscar um pouco do mando que tinham», e queriam perpetuar-se naquêle lugar ao pé do rei, bem que fôsse «com perda tão importante e universal» (5). Assim se discursava ou caluniava no alto e baixo da sociedade portuguesa! Os escritores que depois vieram, e foram nessas fontes molhar suas penas, sem crítica repetiram os dizeres dos inimi-

(1) Luís e Martim Gonçalves da Câmara.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 98. Carta da rainha ao Papa, de Lisboa, a 8 de Junho de 1571.

(3) *Retrato dos Jesuítas feito ao natural*, ed. de 1761, pág. 17.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389. Xabregas, 25 de Abril de 1571.

(5) *Cartas Portuguesas*, Coimbra, 1922, pág. 38, 39.

gos ou inconsiderados, gozando-se de acusar tão negramente a um religioso da Companhia de Jesus (1).

Mas exponhamos sucintamente os sucessos e enredos dessa demorada tragédia à luz da documentação coeva, e êles nos esclarecerão sôbre quem devam cair as responsabilidades no malôgro de tão desejado casamento.

Não nos compete explicar por miúdo a história das negociações que se entabularam para o levar a efeito, mas só referir quanto baste a entender a acção que tiveram nelas, promovendo-as ou embaraçando-as, os religiosos da Companhia que viviam no Paço, especialmente o confessor de D. Sebastião, Luís Gonçalves da Câmara.

Durante vinte anos, de 1559 a 1578 se procurou nas côrtes da Europa espôsa para o rei, e nunca as diligências que se empregaram, puderam arribar a êxito feliz.

A primeira personagem a que se lançaram os olhos, foi a princesa Margarida de Valois, irmã de Carlos IX de França. O cardial infante é que, antes de todos, tratou de indagar na côrte francesa, por meio do embaixador português, João Pereira Dantas, a possibilidade futura do matrimónio de Margarida com D. Sebastião (2). Volvidos apenas dois anos propunham as côrtes de 1562 que o rei se casasse em França, pôsto que não tivesse idade, e a mulher se trouxesse logo e se criasse no reino (3). Mas Filipe II, a quem não agradava a união de Portugal com a França, adiantou-se a embargar o casamento com a Valois, e mandou a Lisboa Luís de Venegas para induzir o cardial e a regente a entrarem no seu desígnio de se casar D. Sebastião com a arquiduquesa D. Isabel de Áustria, filha do rei da Boémia,

(1) O conde de S. Mamede em *Don Sebastien et Philippe II*, pág. 10, diz que o partido da côrte, composto de intransigentes e ambiciosos, que tinha à sua frente Luís Gonçalves, rejeitava sistemáticamente tôdas as propostas de aliança matrimonial no temor de perder sua influência sôbre o espírito do monarca. O que neste capítulo exporemos, mostra a injustiça desta afirmação.

(2) Cf. conde de S. Mamede, *Don Sebastien et Philippe II*, pág. 16-17, 107; *Quadro Elementar*, III, 373.

(3) Meneses, *Chronica del Rei Dom Sebastiam*, 277; Baião, *Portugal Cuidadoso*, 35.

depois imperador Maximiliano, e sobrinha de Filipe II de Espanha. Êste, como se fôra tutor do rei de Portugal, antecipou-se até a propor o casamento aos reis da Boémia, sem consultar a côrte portuguesa.

D. Maria de Áustria, mulher de Maximiliano, alvoroçou-se com o enlace da filha em Portugal, e interessou nêle o santo Francisco de Borja, e o Papa Pio IV, que, por intermédio do embaixador Lourenço Pires de Távora, o aconselhou ao cardinal infante e à rainha D. Catarina (1). A França de sua parte começou de negociar directamente com o cardinal regente para o casamento de Margarida com D. Sebastião. Mas de Espanha opunha-se D. Filipe, e com a princesa D. Joana procurava mover os governantes de Portugal à união do rei com Isabel de Áustria.

Sobreveio por então a interferência directa de Pio V. Primeiro por via do embaixador D. Fernando de Meneses, e logo por Breve seu, exortou vivamente D. Sebastião a tomar por espôsa a arquiduquesa Isabel, encarecendo as utilidades dêsse consórcio, e reprovando-lhe o de França, por estarem nesse reino tão mal as coisas da religião, e não ter recebido talvez por isso a conveniente educação a irmã do monarca francês. Com o mesmo intuito e na mesma data escreveu outro Breve à rainha D. Catarina (2).

No mês em que se redigiam em Roma os dois Breves, reünia-se em Lisboa o Conselho de Estado para deliberar sôbre o casamento do rei, em face das instâncias com que Pereira Dantas bravamente apertava para que se aceitasse Margarida de Valois. O Conselho, a que o secretário Pedro de Alcáçova Carneiro apresentou, para se debater, a questão, votou unânimemente pela irmã de Carlos IX. Só a rainha contradisse, bem que tibiamente, e o contador-mor

(1) Barbosa, *Memorias*, II, 283, segg.

(2) Barbosa, *Memorias*, II, 673. Carta de D. Fernando de Meneses a D. Sebastião, de Roma a 16 de Setembro de 1566. Cf. *Quadro Elementar*, XIII, 474. Veja-se o Breve de Pio V *Cum te ut Eximium* a D. Sebastião, de 25 de Setembro de 1566; e o Breve *Non esse alienum* a D. Catarina com a mesma data, em Barbosa, *Memorias*, II, 678, 680.

Francisco de Faro, defendendo ambos que se fizesse o casamento não em França, mas na Alemanha (1).

Contra a resolução do Conselho empenhou-se Filipe II a levar adiante o casamento com a filha do imperador. Numa instrução que deu a Francisco Pereira, embaixador de Portugal em Madrid, pediu lhe deixassem a êle tratar dêste negócio, já que nêle tinha pôsto a mão, e prometia que dentro de um ano o concluiria sem falta (2). De feito obteve que Maximiliano se decidisse finalmente a dar sua filha a D. Sebastião; e a rainha e o cardial, desistindo do casamento em França, aceitavam D. Isabel para espôsa do neto e sobrinho, e escreveram a Filipe a expressar-lhe a sua satisfação pelo sucesso feliz das negociações com o imperador. «Estamos, disse a rainha, tão conformes, V. Majestade e eu, no contentamento que temos dêste casamento, como o estamos e estaremos sempre no amor» (3).

Assim todos folgavam com o casamento de Alemanha, e Filipe como que se gloriava de o ter alcançado, quando escrevia para Portugal a D. Fernando de Carrilho, que metera grandes instâncias em o solicitar, porque a isso o obrigavam o parentesco e natural amor que havia entre ambas as côrtes de Espanha e Portugal, e também a grande importância dêsse enlace matrimonial, «assim por causa da religião e quietação dos Estados do rei meu sobrinho, são palavras de Filipe, como pelo bem e descanso grande, que êste casamento nos há de trazer a todos» (4).

Com a declaração do empenho que metia nos negócios de D. Sebastião, são freqüentes, nas cartas de Filipe II, e, melhor diremos, nímios os protestos de amor e carinho que sentia na sua alma paternal para com o sobrinho, a quem dizia estimar, querer e amar como a filho. Mas êsse affecto,

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 384, carta de Alonso de Tovar a Filipe II, de Lisboa, a 16 de Setembro de 1566.

(2) Arq. e código citado. Instrução a Francisco Pereira, de 31 de Outubro de 1566.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 385. Carta autógrafa de 17 de Novembro de 1567.

(4) Arq. e código citado, Filipe a Carrilho, em Setembro, de 1567.

essa dedicação e a confessada importância daquêle matrimónio não impediram que, passados poucos meses, a sua política interesseira desfizesse arbitrariamente o casamento de que apregoara tantos proveitos para Portugal, para Espanha e para a cristandade!

Em três de Outubro de 1568 falecia a rainha de Espanha, D. Isabel de Valois, deixando viúvo a Filipe II. Êste successo veio privar D. Sebastião da espôsa, que já fôra aceita em Portugal. Na sua viüvez e na sua política procurou o monarca espanhol arranjar espôsa, desconcertando em seu proveito a combinação que se fazia entre as diversas côrtes. Por deliberação própria, e sem tomar conselho com a côrte de Lisboa, escolheu para sua espôsa D. Ana, filha de Maximiliano, já destinada a Carlos IX de França; D. Isabel, a prometida espôsa de D. Sebastião, reservou-a para Carlos IX, e para D. Sebastião deixou Margarida de Valois, que o rei português já tinha pouco antes rejeitado, por persuasão do mesmo Filipe (1).

Em 28 de Fevereiro de 1569 comunicou à côrte de Portugal, em carta para a rainha, a nova combinação que ordenara sôbre os casamentos, e esforçou-se por defendê-la com altas razões políticas de bem universal para a igreja e tôda a cristandade, e particular para os Estados, concluindo que tudo dispusera, no que tocava a D. Sebastião, com tamanha atenção e cuidado, como se êle fôra seu próprio filho! No mesmo dia a princesa D. Joana escrevia também a D. Catarina, expondo-lhe os mesmos raciocínios de Filipe, para que approvasse o novo casamento, que tanto convinha ao serviço de Deus, ao bem da religião e ao benefício de todos.

Ao cardial e ao rei também escreveu Filipe, remetendo-os para a carta dirigida a D. Catarina (2). A D. Sebastião ponderava-lhe que Sua Alteza bem sabia quanto o amava e estimava, e que teria por certo que em tudo o que tratara e agora se propunha, «meu principal fim e cuidado, são pala-

(1) Barbosa, *Memorias*, II, 96.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386; carta de Filipe II e D. Joana à rainha D. Catarina, de Madrid a 28 de Fevereiro de 1569; cartas de Filipe II a D. Sebastião e ao cardial, da mesma data.

vas de Filipe, foi e é procurar e endereçar o benefício de V. Alteza e seu descanso e contentamento, tendo particular conta e respeito com sua autoridade e reputação» (1).

Ao embaixador, Fernando Carrilho, declarava também as mudanças que se tinham feito, e a certeza em que estava de que a côrte de Lisboa as receberia bem (2).

Não, não foram, como era de prever, bem recebidas em Portugal as arbitrarias alterações de Filipe. O rei no seu brio e pundonor sentiu profundamente a afronta que lhe fizera o tio, tirando-lhe a mulher para a dar a outrem (3). Nem foi menor o desgosto e sentimento da rainha. Acerbamente o mostrou a Filipe, em duas cartas autógrafas de 13 de Março de 1569, estranhando-lhe que tão fãcilmente propusesse agora o casamento que êle próprio com tantas razões e por tantas maneiras antes reprovava (4).

Mas o monarca espanhol, bem que lhe não escapavam os motivos que tinha D. Sebastião de justo ressentimento, esperava todavia que D. Catarina suavemente persuadissem o neto a se conformar com a troca de espôsas. Por isso, em carta de 28 de Fevereiro do mesmo ano, se adiantara a desfazer o melindre do rei de Portugal, e daquêles que julgavam ser contra a autoridade e reputação do rei a mudança que, sem êle ser ouvido, se fizera no casamento. Tentou demonstrar que as alterações feitas sucederam por fôrça das circunstâncias que sobrevieram, e apelou mais uma vez para o amor que dedicava a D. Sebastião. «Somos, dizia, o rei meu sobrinho e eu, a tal ponto uma só coisa no parentesco e no amor, e são tão comuns a ambos os bens e os danos, que seria muito bem que na disposição de suas coisas êle tivesse

(1) Carta citada de Filipe II a D. Sebastião.

(2) Arq. e cod. citado. Carta de Filipe II a Carrilho, a 1 de Março de 1569.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386, carta de F. Carrilho a Zayas, de Alenquer, a 12 de Setembro de 1569: *El rey está sentido y passionado en este negocio y afrentado, como ellos dizem, de havelle quitado su mujer y dadosela al rey de Francia.*

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386, cartas autógrafas de Catarina a Filipe II, de Almeirim, a 13 de Março de 1569.

êste respeito, e que eu igualmente o tenha para com êle nas minhas» (1).

Efectivamente D. Catarina inclinou o rei a recalcar o ressentimento e admitir as propostas do tio. Filipe beijou as mãos à rainha pela resolução que seguira, sôbre êste casamento em França, e assegurou-lhe que procuraria, quanto em sua mão estivesse, que o casamento se assentasse «com tôdas as vantagens possíveis» para o rei, «como para seu próprio filho» (2).

No ânimo porém tão cavalheiroso de D. Sebastião foi recrescendo o desgosto contra Filipe, por lhe ter impedido o casamento na Alemanha, já tão adiantado, dando por sua conta, e sem a menor atenção com êle, a noiva D. Isabel a outro monarca. «Um dos maiores desgostos que tem com a rainha e com o cardial, escrevia Fernando Carrilho, é por lhe terem feito admitir êste casamento a que êle de maneira nenhuma se inclina» (3). Por isso, quando Filipe, em carta de 18 de Julho de 1569, e D. Joana, em 7 Agôsto, lhe pediram que enviasse a seu embaixador em Madrid, os poderes necessários para se fechar o contrato matrimonial, D. Sebastião, ferido no seu orgulho de rei, não os quis mandar, apesar das insistências da avó e do cardial (4). «O peor é que o rei, informava Carrilho a Zayas, é tão livre, que não se sujeita a seu Conselho, nem ao cardial, com quem passou duros transes por êste casamento, e o cardial tem recebido ásperas respostas, e a maior queixa que tem da rainha, é por tê-lo embarcado nêle...» (5).

(1) Arq. e cod. citado. Carta de Filipe II a D. Catarina, de 28 de Fevereiro de 1569.

(2) Arq. e cod. citado. Carta de Filipe à rainha, do Escorial a 20 de Abril de 1569.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386, carta citada de Carrilho, de Alenquer, a 12 de Setembro de 1569.

(4) Barbosa, *Memorias*, II, 115-117, cartas de Filipe a D. Sebastião, de 18 e 19 de Julho de 1569, e da princesa, a 7 de Agôsto do mesmo ano; Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386, carta autógrafa de D. Sebastião a D. Filipe, de Alcobaça a 19 de Agôsto de 1569; Barbosa, *Memorias*, III, 119.

(5) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386. Leiria, 22 de Setembro de 1569.

Filipe também se sentiu despeitado e ferido com a inesperada recusa dos poderes, e com êsse sentimento escreveu a seu embaixador. «A resposta que últimamente deram SS. AA., foi muito nova e muito contrária ao que requeria o estado em que êste negócio se encontra, e ao que se devia ao amor e vontade com que o trato; mas, como tenho o rei por tão próprio filho, e tão particular cuidado do que a seu bem, benefício, honra e autoridade toca, de modo nenhum deixarei de o advertir, de o aconselhar e encaminhar, como pai . . . (1). E insistia, acumulando razões, que enviassem os poderes.

O Conselho de Estado examinou as razões de Filipe, e a-pesar de condenar o procedimento que tivera com D. Sebastião, foi de parecer que se lhe transmitissem os poderes pedidos. D. Sebastião porém não se conformou a essa resolução. Escreveu de sua própria mão um bilhete, lacrou-o com seu sinete particular, e mandou a Martim Gonçalves que o levasse ao Conselho. O portador jurou que nem êle nem o confessor, seu irmão, sabiam o que continha. Lia-se no bilhete esta declaração: *Pelo reino porei a vida muitas vezes; e pela honra e pela Fé porei honra, vida e tudo: pelo proveito do reino e meu não porei a honra do reino e minha, pois êste foi o caminho dos reis que o ganharam; hoje domingo 18 de Setembro de 1569* (2).

Por estas palavras entendeu o Conselho que o monarca rejeitava êste casamento, porque aceitá-lo era contra a sua honra e autoridade, e votou que se não mandasse a França a procuração para o contrato (3).

Decididamente comunicou D. Sebastião ao tio a sua re-

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386. Madrid., 7 de Setembro de 1569.

(2) Baião, *Portugal Cuidadoso*, 145, 146; Barbosa, *ob. cit.*, III, 117-118.

(3) Polanco, *Complementa*, II, 66-68: «...de manera que los del Consejo no les pareció que convenia imbiar-se de aquá poder para se efectuar de aquella manera, y así se respondió de parte del que avia de casar...». Carta de Inácio de Azevedo ao P. F. de Borja, de Coimbra, a 8 de Outubro de 1569.

solução final, bem como a sua mãe. Ao tio declarou em 26 de Setembro de 1569, que não podia «proceder mais nesta matéria pela grande quebra, dizia, que disso resultará no crédito e reputação minha e de meus reinos e na justiça de meus vassallos ofendidos» (1).

À mãe assim respondeu com esta clareza, segura e decisão: «Muito me espanto de V. A. me persuadir com tanta fôrça que envie os poderes para se tratar do meu casamento em França, tendo antes trabalhado tanto para estorvá-lo.... Eu não hei de casar nem enviar para êsse fim os poderes, senão com muito crédito e reputação minha e com proveito de meu reinos, e assim o tenho assentado com parecer da rainha minha senhora e com meu Conselho; e é escusado tratar-se já agora mais, por minha parte, dêste casamento, pois de França está tudo fechado e impossibilitado, demais de outras considerações de maior importância, que V. A. de antes apontava, e que movem agora mais...» (2).

A rainha em carta de Alenquer, de 29 de Setembro, lastimou-se a Filipe da inesperada determinação do neto, e da notícia que êle lhe mandou de como estava determinado a não mandar os poderes, e a não se casar por então nem com a irmã do rei de França nem com outra (3).

Neste descontentamento de parte a parte se foram passando os meses. No fim dêsse ano de 1569 ainda Filipe mandou o embaixador D. João de Borja com cartas e instruções para remover as dificuldades que mal dispunham D. Sebastião contra o casamento em França. Em 24 de Janeiro do ano seguinte já fazia sabedor a Filipe das diligências que metera com o cardial, com a rainha, com o confessor Luís Gonçalves e com o próprio rei, mas avisava-o de que nada mais colhera, que boas palavras e esperanças. A 10 de Março contava ainda a Filipe II que os do Conselho esta-

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386. Carta autógrafa, de Tomar a 26 de Setembro de 1569.

(2) Arq. e cod. citado, de Tomar a 27 de Setembro de 1569. Cf. *Colección de Documentos para la Historia de España*, T. XXVIII, 552.

(3) Arq. e cod. citado. Carta autógrafa.

vam conformes no desejo do casamento, mas viam que o rei pouco se rendia a pareceres, e só dependia da sua vontade (1).

Entretanto continuava o monarca de Espanha na melindrosa posição em que o metera a sua imprudência, e manifestava em Abril de 1570 o seu pesar ao cardinal infante, dizendo-lhe que «não podia deixar de sentir muito ver-se agora em tal embaraço, de que, entre príncipes, mal se podia sair» (2).

Mas veio pouco depois a intervenção de Roma uma e outra vez. Resolveu-se o santo Pontífice a mandar em missão a Portugal o clérigo da Câmara apostólica, Luís de Tôrres, e entre outras incumbências lhe encarregou a de promover o casamento de D. Sebastião com Margarida de Valois. Chegou a Lisboa o enviado a 3 de Junho, e teve a primeira audiência real a 4 na vila de Sintra (3). Tratou enèrgicamente do objecto da sua missão, primeira e segunda vez, não logrou porém persuadir o monarca. Êste lhe respondeu a suas alegações, que por muitos respeitos que passaram neste negócio, não pensava em casar-se por agora, e no futuro podia ser que mudasse de propósito mudando-se as coisas em França (4).

Por esta falência diplomática escreveu com desânimo D. João de Borja a Filipe II, que Tôrres se houvera com muita destreza no seu negócio, «mas nada aproveitara com gente que se preza de ser obediente ao Papa» (5). Assim nem

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388, Instruções de Filipe a Borja, de Madrid a 8 de Dezembro de 1569; leg. 387, cartas de 24 de Janeiro e 10 de Março de 1570.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388. Córdova, 22 de Abril de 1570.

(3) *Corpo Dipl.*, X, 372, extracto da carta de L. Tôrres, de 14 de Junho de 1570; *Quadro Elementar*, XIII, 523-532. No Breve *Quod tua* de 14 de Março de 1570 (*Corp. Dipl.*, X, 364) não se refere Pio V ao casamento; mas no novo Breve *Non facile*, de 6 de Agôsto do mesmo ano, exorta a D. Sebastião que se case, remetendo-se a Luís de Tôrres.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 387. Carta de Tôrres ao cardinal Rusticucci, de Sintra a 15 de Setembro de 1570. Cf. *Quadro Elementar*, XIII, 538-539.

(5) Arq. e cód. citado. Lisboa, 18 de Setembro de 1570.

os Breves pontifícios que Luís de Tôrres apresentou ao rei, ao cardial e à rainha, conseguiram melhorar as condições do casamento (1).

Houve porém logo no ano seguinte nova interferência de Pio V, e logrou-se desta vez dobrar a vontade do rei. Em meados de 1571, como já referimos, enviou o Pontífice a Espanha e Portugal, como legado, o cardial Alexandrino, seu sobrinho, com o intuito de formar uma liga dos reis católicos contra os Turcos. A Portugal trazia mais o encargo de mover o rei ao casamento com Margarida de Valois. Reforçavam a embaixada Breves papais, dirigidos ao rei, à rainha e ao cardial para se ultimar com a maior brevidade o casamento. Para mais facilmente persuadir D. Sebastião, uma e mais vezes louvava o Pontífice a «piedade exímia» e a «insigne probidade e virtude» de Margarida (2).

O legado, que chegou a Lisboa a três Dezembro de 1571, entrou, dois dias depois, pela primeira vez à presença de D. Sebastião, a quem entregou o Breve pontifício, e com suas palavras, autorizadas pelo prestígio do santo Padre Pio V, e interpretadas pelo Geral da Companhia, Francisco de Borja, tanta eficácia teve sobre o ânimo do rei, que logo êste lhe prometeu efectuar em França o casamento, e lhe deu comissão de o agenciar na côrte de Carlos IX (3). A raí-

(1) *Corpo Dipl.*, X, 387, Breve *Quamvis nunquam* de 6 de Agosto de 1570 ao cardial; *Quadr. Elem.*, XIII, 533, Breve *Accepimus Litteras* à rainha, na mesma data.

(2) *Corpo Dipl.*, X, 403, 408, 409, 401: Breves: *Cum dilectus* de 1 de Maio de 1571; *Laudamus*, de 3 de Agosto do mesmo ano, dirigidos ao rei; Breves *Valde commoti* ao cardial, e *Superioribus diebus* à rainha, ambos de 3 de Agosto de 1571. — Acêrca da virtude de Margarida não estava, infelizmente, bem informado o Pontífice. A vida escandalosa da filha de Catarina de Médicis desmentiu, para o deante, todos aquêles louvores.

As instruções que trazia de Roma o cardial Alexandrino, encarregavam-lhe sèriamente que tratasse de conseguir o casamento do rei com Margarida de Valois, e mandavam-lhe seguir, nestas diligências, o parecer de Francisco de Borja. *Conferirete il tutto*, diziam as instruções, *co'il sudetto P. Generale, governandovi secondo il suo consiglio...* Cf. Astrain, II, 3361.

(3) Barbosa Machado, *Memorias*, III, 361-362. Carta de D. Sebastião ao Papa, de Lisboa a 20 de Janeiro de 1572; *Ibid.*, pág. 400-407, Instrução enviada pelo monarca a João Gomes da Silva, embaixador em

nha exultou de contentamento com a resolução do neto, e o cardinal D. Henrique escreveu a Filipe II, congratulando-se com êle, porque afinal D. Sebastião consentia no casamento que o monarca espanhol solicitara (1). Por infelicidade, tôdas estas alegrias e esperanças se mudaram de-pressa em desenganos. Havia muito que se tratara de unir Margarida de Valois em matrimónio com Henrique de Bourbon, príncipe de Béarn, e quando o cardinal Alexandrino ia a caminho de Blois, onde então residia a côrte, em Fevereiro de 1572, já estava decidido o casamento. Assinou-se o contrato a onze de Abril daquêle ano, e a dezóito de Agôsto celebraram-se as bodas com grande pompa (2).

Desta maneira se malogrou o casamento com Margarida, sem culpa de D. Sebastião.

Foi necessário lançar os olhos a outra nação à busca de noiva para o infeliz monarca. A rainha, o cardinal e o rei a procuravam com empenho. O rei escreveu a sua mãe a 24 de Dezembro de 1572 que a rainha e os nobres lhe pediam se casasse; os seus povos o desejavam, e êle que ia entrar nos vinte anos, devia tomar uma resolução definitiva e acabar de consolar os seus reinos, e por êsse motivo lhe rogava quisesse indicar-lhe pessoas com sua idade, para escolher com quem se matrimoniar (3). D. Catarina também pediu para o mesmo efeito nomes de princesas, e de Espanha apontaram-lhe o da filha do duque da Baviera. Pouco depois escreveu D. Sebastião a Filipe II, a certificar-lhe de que desejava casar-se dentro em pouco, pelo contentamento da rainha, que lho pedia encarecidamente, e para dar satisfa-

França, de Almeirim, a 3 de Janeiro de 1572. Cf. Artigo de Edgar Prestage, *A Embaixada de João Gomes da Silva ao rei Carlos IX de França*, em *Revista de História*, vol. V, 307 segg.

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, carta autógrafa do cardinal a Filipe, de Lisboa, a 19 de Dezembro de 1571, e carta de João de Borja ao mesmo, de Lisboa a 9 de Dezembro dêsse ano.

(2) Cf. Santos, *Hist. Sebastica*, 229-230; Suau, *Histoire de S. François de Borgia*, 522; Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 117; Grente, *Saint Pie V*, 142-143; Borgia, V, 663, 667, cartas de D. Catarina e de Filipe II a F. de Borja, de 19 e 26 de Janeiro de 1572.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 390. Cópia.

ção a seus vassallos que mostravam sentir tantas demoras. Insinuava-lhe que folgaria de casar com uma de suas filhas, se tivessem idade competente. Filipe porém respondeu-lhe que suas filhas estavam ainda muito meninas, e a filha do duque da Baviera seria a mais acomodada para o enlace matrimonial. A seu embaixador encomendava procurasse que lhe cometessem as negociações para êsse casamento (1). Pouco antes escrevia muito em segredo ao mesmo embaixador que, se bem duvidasse da vontade séria de D. Sebastião para o casamento, por motivo da doença que sofria, contudo, se êste negócio se tratasse de-veras, e lhe pedissem a sua ingerência, êle entraria com ela de muito boa vontade, por desejar que o sobrinho acertasse em coisa que tanto lhe importava (2). De feito D. Joana exortava o filho D. Sebastião a que deixasse aquêlê cuidado a Filipe II, «que vos tem, dizia, por filho verdadeiro, como eu» (3). D. Catarina aconselhava também o rei a que pusesse o negócio nas mãos de Filipe, e assim veio o monarca espanhol a encarregar-se das negociações do casamento.

Correram pois de lado a lado as conversações e embaixadas, e urgia-se a conclusão do matrimónio, especialmente por parte da rainha e do cardial (4).

Estamos em 1574. Então a rainha, sempre inclinada ao casamento em Espanha, resolveu-se a escrever a Filipe que era preferível deixar-se a filha do duque de Baviera e casar seu neto com a infanta D. Isabel Clara Eugénia, e que só morreria tranqüila e consolada, se lhe ficasse o neto filho do

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388, carta de Filipe a Borja, de Madrid a 2 de Maio de 1573; leg. 391, carta de D. Sebastião a Filipe, de Almeirim a 10 de Abril de 1573. Autógrafo.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388. Filipe a Borja, de Madrid a 7 de Fevereiro de 1572.

(3) Arq. e cód. citado, carta de D. Joana a D. Sebastião, de S. Lourenço a 11 de Agôsto de 1573.

(4) O próprio D. Sebastião escreveu de Évora a sua avó, para que ela e a princesa sua mãe movessem a imperatriz a alcançar do duque de Baviera, que lhe desse a filha, porque resolvera casar de-pressa. Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 391. Évora, 23 de Julho de 1573.

monarca de Espanha (1). Tratou também com os do Conselho sobre o mesmo desígnio, e a todos pareceu de aprovar (2). Cortaram-se as negociações com o duque de Baviera, não sem desgosto grande de Filipe II. Entre os motivos que se alegavam para desviar D. Sebastião da filha do duque, apontavam o de ser ela feia e doente, mas Filipe retorquia que afirmavam o contrário os que a conheciam (3).

Quem daria aquela informação ao rei de Portugal? Nos primeiros meses de 1573 enviou o rei secretamente a Baviera o P. Inácio Martins, ordenando-lhe que de Roma, onde fôra à Congregação Geral, se dirigisse, na volta, àquela região para ver as filhas do duque de Baviera. Foi efectivamente ao paço do duque e acompanhava-o o P. Pedro Canísio (4). Seriam do P. Martins aquêles informes sobre a fealdade e doenças da donzela? É-nos desconhecido o resultado desta embaixada secreta. Sejam porém quais forem os pretextos ou razões que se aduziram contra o casamento de Baviera, o que nos parece

(1) Dánvila y Burguero, *D. Cristóbal de Moura*, 215, 218. Cf. Queirós Veloso, *ob. cit.*, pág. 182-183.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 392, carta de Borja a Filipe, de 18 de Março de 1574.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388. Carta de Filipe II a Borja, de Madrid a 22 de Julho de 1574.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 86, f. 327v. *Risposta a quello che se dice, che la Comp.a è stata causa che il Ré Don Sebastian non pigliasse moglie*, f. 327-331. É uma dissertação sem data nem nome de autor. Cf. Arq. S. J., *De Rebus Congr. gen. I, II, III, IV, V*, f. 342.

Era tal o segredo com que D. Sebastião confiou aquela incumbência ao P. Inácio Martins, que o enviou à Alemanha com o pretexto de recolher naquela região relíquias para o rei, mas com tal disfarce, que mostrasse ser enviado pelo Geral da Companhia em serviço particular da Ordem. Neste sentido escreveu ao mesmo Geral, rogando-lhe que Inácio Martins partisse de Roma sem tardança, ainda que fôsse necessária sua presença naquela côrte. Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 27, f. 164. Carta de D. Sebastião ao Geral da Companhia, de Évora a 21 de Abril de 1573. No princípio de 1574 chegou Martins a Portugal, e no mês de Agosto entravam em barco pelo Tejo as relíquias que em efeito recolhera na viagem por aquêles países do Norte, e o Provincial distribuiu pelos colégios de Portugal, da Índia e do Brasil. Franco, *Synopsis Ann.* 1574, n. 9; *Imagem*, I, 424; *Ano Santo*, 110.

fora de dúvida é que a propensão de D. Catarina para Castela foi o que mais ou unicamente estorvou aquêlê casamento.

Mas Filipe aconselhava instantemente o casamento em Baviera, porque não queria casar o rei de Portugal com sua filha. Em carta de 22 de Julho de 1574 declarava, respondendo às insistências de D. Catarina, que não pensava de modo nenhum dar sua filha a D. Sebastião, e tirava tôda a esperança à côrte portuguesa, pretextando a pouca idade da infanta. Mas na sua política não se queria prender com promessas, porque tencionava conservar livre a filha para acomodar, dizia êle, com o seu casamento muitas coisas que se haviam de oferecer do serviço de Deus e bem universal da cristandade (1).

Já se esquêcera que D. Sebastião era seu filho verdadeiro, como tantas vezes repetia!

A raíinha ficou de todo consternada com a recusa de Filipe, «dizendo que seus pecados não mereciam ver coisa que tanto desejava, e isto com lágrimas....» (2). Havia porém uma dificuldade que exercia sua fôrça no ânimo de Filipe para não se decidir a entregar a D. Sebastião a filha que estremecia. Pelas notícias que de Lisboa lhe enviavam os embaixadores, receava muito que o rei de Portugal não tivesse, por sua doença, capacidade para o matrimónio (3).

A raíinha porém não desistia de importunar Filipe. Mas também «o rei D. Sebastião desejava êste negócio em extremo, escrevia D. João de Borja, e ao cardial e a todos os do Conselho, e ainda a todo Portugal parecia que o rei devia esperar a idade da senhora infanta D. Isabel, ainda que a tenha êle para desde já poder tomar mulher» (4).

Para dissipar os receios de Filipe e negociar êste casamento foi, em Junho de 1576, enviado a Madrid Pedro de

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388. Filipe a Borja, de Madrid a 22 de Julho de 1574.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 392. Borja a Filipe, de Lisboa a 14 de Agôsto de 1574.

(3) Cf. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, pág. 110, 111, 113.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 392, f. 196. *Relacion que ha dado don Juan de Borja... en Madrid a 30 de Agôsto de 1575.*

Alcáçova Carneiro, e alcançou que o monarca promettesse uma de suas filhas a D. Sebastião (1). Com a promessa que trouxe a Lisboa Pedro de Alcáçova, «o rei está contentíssimo, escreveu o embaixador D. João da Silva, sua avó morrerá de alegria ou viverá cincoenta anos....» (2). Mas em Guadalupe, onde os dois monarcas se foram encontrar em Dezembro do mesmo ano de 1576, obteve D. Sebastião a declaração expressa de que se lhe daria a infanta D. Isabel, quando chegasse à idade do matrimónio. O rei português protestou que daí em diante teria a Filipe por pai e a D. Isabel por senhora e mulher (3).

Infelizmente a infanta apenas tinha dez anos, e D. Sebastião, impaciente da guerra da África, não esperou por aquela idade.

A-pesar porém de estar empenhado em Castela com a filha de Filipe II, constando-lhe que havia possibilidade talvez de contrair mais de-pressa matrimónio com a filha do grão duque de Florença, não desprezou essa ocasião, e escreveu em 28 de Agosto de 1577 ao embaixador em Roma João Gomes da Silva, encomendando-lhe que fôsse a Florença e, com todo o segrêdo e destreza, se informasse do que se poderia fazer a êste propósito. Cumpriu a ordem o embaixador, mas sem resultado, como se colhe da carta que D. Sebastião endereçou a 17 de Janeiro de 1578 ao mesmo Gomes da Silva, a recomendar-lhe que empregasse todos os meios «para se não imaginar que se cuidou nisto» (4).

São as últimas notícias que temos, dos frustrados casamentos de D. Sebastião.

2. — De tôda esta nossa exposição vemos como é que se foram impedindo, até o derradeiro ano de sua vida, os casa-

(1) B. N. L., Fundo Geral, 887, f. 268v. *Lembrança do que se passou no casamento del Rey...* (Relação de Pedro de Alcáçova Carneiro); Barbosa Machado, *Memorias*, IV, 25.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 393. Carta de João Gomes da Silva a Zayas, de Lisboa a 27 de Outubro de 1576. Cf. Bernardo da Cruz (!), *Chronica de El-rei D. Sebastião*, 153.

(3) Barbosa Machado, *Memorias*, IV, 74-78.

(4) B. N. L., Fundo Geral, 887, f. 162, 168.

mentos que se ofereceram ao desditoso monarca. Mas o régio confessor, P. Luís Gonçalves da Câmara, não terá também êle pôsto estorvos àqueles casamentos, como tantos escritores fàcilmente afirmam? A documentação coeva prova-nos, sem réplica possível, a lealdade e zêlo que o mestre e confessor teve nesta momentosa questão de seu discípulo e penitente. Até o ano de 1569 ninguém se lembrara de acusar daquêle crime o zelosíssimo confessor. Quando porém o monarca, indignado pela desfeita que lhe viera de seu tio Filipe II, se recusou a aceitar Margarida de Valois, então começaram os inimigos de Luís Gonçalves a culpá-lo da recusa do rei. Mas essa imputação é inteiramente gratuita. As razões não passam de explosões de inveja e paixão. O bilhete que D. Sebastião mandou, escrito de sua mão e selado, ao Conselho para repelir o casamento com Margarida de Valois, é de tal modo redigido, que bem denuncia o rei como seu autor. O fim que, segundo os acusadores, moveria Luís Gonçalves a embarçar o casamento, é tão arbitrariamente fingido, que por si mesmo aparece calunioso. Não queria, dizem êles, que o rei se casasse, para não perder a valia e influência com que o tinha sujeito ao seu domínio! Mas a calúnia desfaz-se à luz da crítica e dos factos, que demonstram que Luís Gonçalves não sòmente não contrariava o casamento, masurgia que se realizasse de-pressa.

Suponhamos porém que o confessor aconselhou a D. Sebastião que não contraísse matrimónio com Margarida de Valois. Com êsse conselho não impedia que o rei se casasse, porque lhe ficavam outras princesas nas còrtes da Europa, e demais praticava um acto de nobreza e brio nacional, reprovando o casamento com pessoa já de antes repudiada, e a aliança de família com uma nação que insultara, havia pouco, a honra de Portugal, e protestando contra o desaire sofrido pelo rei da parte de Filipe II, que a seu belprazer lhe dava ou tirava a espôsa.

Entretranto corria Portugal e Europa, chegando até ao trono do Papa, a acusação gravíssima de que Luís Gonçalves estorvava o casamento de D. Sebastião. Esta fama assustou também ao Geral da Companhia, Francisco de Borja, e, querendo sustê-la, resolveu-se a intervir. Por pró-

pria iniciativa e por vontade do Papa, que ardentemente desejava o casamento de D. Sebastião com Margarida de Valois, escreveu ao P. Luís Gonçalves, e encomendou-lhe que procurasse, com o poder e influência que tinha sobre o rei, movê-lo eficazmente àquela união matrimonial. «Porque Sua Santidade, como pai de todos, explicava Borja, muito deseja que se efectue o matrimónio que se trata, entre Sua Alteza e a irmã do rei cristianíssimo..... quis que também eu encomendasse êste negócio a V. R.... E advirto V. R., que, assim como se pensa que neste assunto terá muito pêso o seu parecer e conselho, assim será opinião comum, se êste negócio não tem bom successo, que a culpa a terá V. R.... Eu, quanto posso, encarecidamente lho encomendo....» (1).

Com esta carta entregou Luís de Tôrres a Luís Gonçalves um Breve de Pio V e carta do cardial Rusticucci. Carta e Breve exortavam o confessor a promover o casamento em que tantos se empenhavam.

Os sentimentos e acção de Luís Gonçalves neste empenho manifestou-os claramente a resposta que deu em carta a Francisco de Borja. É carta valiosíssima pelas notícias que nos revela, e digna de todo o crédito, como escrita ao santo superior Geral, a quem Luís Gonçalves reverenciava, como súbdito obediente, e abria com franqueza filial os recônditos de sua alma. Publicamo-la integralmente, como inédita, e excepcionalmente comprovativa, nesta debatida questão da responsabilidade que pesa sobre o confessor do rei. Assim diz a carta fielmente traduzida:

«Mui Reverendo em C.º Padre — Pax Christi.

O senhor D. Luís de Tôrres deu-me um Breve de Sua Santidade, e me expôs tanto ao vivo as necessidades da cristandade, os bens que se seguiam do casamento del-rei, e os males que se evitavam, e o santo zêlo com que Sua Santidade tratava dêste negócio, que ainda que as coisas não fôsem tão dignas de persuadir-se por elas, pudera mover a

(1) Borgia, V, 316-317. Carta de F. de Borja a Luís Gonçalves, em Março de 1570.

qualquer coração muito duro. Mas respondendo à carta de V. P., que me entregou, depois de me ter dado a do Ilustríssimo cardinal Rusticucci, digo que o negócio do casamento passou desta maneira.

El-rei foi, desde menino, criado para casar na Alemanha e não em França, e, como o parentesco e outras muitas causas que lhe representavam, tinham muita fôrça, foi sempre afeiçoado a esta parte e pouco à outra. Em 1569 veio a esta côrte o embaixador dêste reino, que então estava em França, por nome João Pereira Dantas, com cartas da rainha e rei cristianíssimo sôbre êste casamento de Madama Margarida, e logo atrás dêle veio D. Francisco Pereira, que ainda agora é embaixador na côrte do rei católico, a persuadir o contrário da parte do dito rei católico e da mãe del-rei nosso Senhor, e levou boa resposta do que pedia por Alemanha, e o de França não tão boa, e não me recordo se logo então veio Fernando Carrilho, ou se já tinha vindo antes, por embaixador do rei católico, só com o fim de dissuadir o casamento em França. O que sei de certo é que o dissuadia com tôda a eloquência e razões possíveis. Depois sucederam as coisas de maneira, que para bem da cristandade foi necessário casarem-se as filhas do imperador, uma com o rei católico, outra com o cristianíssimo. Quando el-rei isto soube, (que foi no mês de Março de 1569) sentiu-o muito, pela afeição que já tinha na Alemanha. Mas então eu o exortei tanto, que me pareceu que ficava inclinado a casar em França.

Mas, porque temíamos todos que êste casamento se pudesse estorvar por alguma via, desejava-se que el-rei enviasse embaixador próprio a França; e por ser coisa tão importante à sucessão do reino, a qual correria perigo, se êste casamento se estorvasse, por não haver outro, me pareceu que era eu obrigado a tratar dêste mui de-veras, e assim pedi a el-rei me quisesse ouvir diante da rainha e cardinal, e pedi também ao Padre Tôrres me quisesse ajudar nisto, e assim fomos os dois, e propus as razões que havia para mandar embaixador próprio a êste negócio. Mas emfim não me valeram, por outros respeitos que os príncipes tiveram, desejando a rainha e cardinal que o casamento se efetuasse, mas não lhes parecendo necessário mandar embaixador a França,

porque lhes pareceu que por outra parte estava provido bastantemente. Eu persuadi isto por tôdas as razões que para isto havia pensado, e me ajudou o P. Tôrres, que disto se recorda muito bem.

Vendo que por esta via não podia fazer nada, e temendo que qualquer ocasião que se oferecesse a el-rei de França, fôsse bastante para casar sua irmã noutra parte, determinei de ver, por via secreta, se se podia conseguir que êste casamento se efectuasse, e por isso tratei com o P. Inácio de Azevedo, que está em glória, Provincial do Brasil, quisesse ir a essa côrte (ainda que estava já resolvido a se partir logo para o Brasil), para poder falar com o Papa sôbre êste negócio, e pedi a el-rei quisesse escrever de sua mão ao Papa, dando crença nesta parte ao dito Padre. El-rei escreveu a carta, e mostrando eu desejo de estar presente ao escrever dela, não o admitiu, e não me mostrou a carta senão depois de fechada e selada; e preguntando-lhe eu se tinha pôsto a crença para o matrimónio, me disse que se esquêcera, e pedindo-lhe eu que dissesse de palavra ao P. Inácio, quando se fôsse despedir dêle, mostrou inclinação a fazê-lo, mas não o fêz, e deu-me outra desculpa também de esquêcimento. Depois entendi que estes esquêcimentos nasciam da pouca afeição que tinha ao dito casamento.

Aproveitando-me de outra ocasião de voltar ao rei com o P. Inácio, lembrei-lhe que o dissesse. Nem então o disse. Pensando eu que se calava por vergonha de falar nesta matéria, pedi-lhe me desse licença para o dizer ao P. Inácio de sua parte, e deu-a. Então disse eu ao Padre, diante de S. A., que êle queria que pedisse a Sua Santidade da parte do mesmo rei, que Sua Santidade tomasse cuidado de que não se impedisse êste casamento. Depois de virmos a Lisboa falei instantemente à rainha que, pois o negócio estava em mãos del-rei católico, lhe desse pressa, porque eu desejava muito que pudesse el-rei perseverar na limpeza que tinha. El-rei católico fêz sôbre isso tantas diligências, que não sei se por outra coisa as fêz nunca maiores. Mas por fim a coisa veio aos têrmos que V. P. sabe. Os intermédios disto foram coisas longas e intrincadas, que nem eu me lembro bem delas, nem se podem escrever, porque também foram pontos fora

da minha profissão; que eu não tratava senão de que el-rei se casasse para segurança de sua alma e de seu reino. Isto é o que se passou em realidade neste negócio.

Quanto ao que V. P. me escreve da culpa que me davam, se não se effettuasse, pelo que toca à Companhia, muito me pêsá. Lembro-me que, quando o P. Laines determinou mandar-me a êste reino para mestre del-rei, lhe dei por escrito muitas causas, para não dever tomar êste cargo, e uma delas era que tôdas as coisas que não fôsem bem recebidas do mundo, a culpa delas se daria aos que andassem junto del-rei. Eu vejo que, se alguma culpa tenho, foi meter-me demasiadamente neste casamento, o que pode V. P. ver pelo acima dito. Os que informam Sua Santidade de que está em minha mão mudar o coração do rei, julgam dêle como de qualquer outro de sua idade; e os que o conhecem não pensam assim, porque o que êle quere, quere-o, principalmente nesta matéria, que êle tomou única-mente por sua, e sôbre que tantas vezes disputou e venceu. Eu lhe falei, como Sua Santidade mandava, com tôda a instância possível, mas não achei porta nenhuma aberta, e tratando S. A. com os do seu Conselho, me disse que todos foram do seu parecer (1).

Escrevo isto tão miüdamente a V. P., para que possa dizer a Sua Santidade a parte que parecer necessário. Eu também falei com o dito senhor Dom Luís de Tôrres, como se estivera aos pés de Sua Santidade. Êle não há dúvida

(1) O P. Miguel de Tôrres, testemunha de todos êstes sucessos, confirma com sua autoridade as afirmações de Luís Gonçalves em carta para o Geral da Companhia. «Con el Breve que el padre Luis Gonsalves recibio del Papa sobre el casamiento del Rey en Francia, lo he visto atribulado, porque parece q̄ S. Santidad está informado de q̄ el aya sido contrario a esto, y q̄ por su parecer aya movido elrey a desviarse dello. Lo q̄ yo se deste negocio podré dezir a V. P. y es q̄ el hizo mucha instancia de que se embiasse a Francia persona por parte del mesmo Rey para tratar deste negocio, pero como entonces no quisieron admitir este parecer suyo y despues uuo varios sucessos en el mesmo negocio, venieron tambien a tomar diuersos pareceres en el, hasta ponerlo en las dificultades q̄ hasta aqui se han puesto...». Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 100. Sintra, 17 de Setembro de 1570.

que fêz seu officio estrênuaemente, e assim teve del-rei melhor resposta do que eu pensava se pudesse ter, como dirá mais largamente.

Queira Nosso Senhor ordenar tudo para glória sua e bem da cristandade, de maneira que possa ter efeito êste santo zêlo de Sua Santidade. De minha parte farei tudo o que em mim estiver.

Tudo o que nesta carta escrevo a V. P., é de tal qualidade, que eu não ousara fiá-lo do papel, se não fôra enviada por tal mensageiro, e para V. P. que sei que só com o Papa comunicará estas coisas, e também, se lhe parecer com o Il.^{mo} Rusticucci, a quem escrevo abreviadamente, remetendo-me em tudo ao senhor D. Luís; que, como algumas destas coisas são intrínsecas e de príncipes, têm muitos perigos. Nem ao mesmo senhor Dom Luís as dissera eu, se não fôra forçado da obediência de Sua Santidade, que me mandou que o ouvisse e lhe desse crédito, como a sua mesma pessoa; pelo que me pareceu que era obrigado a falar-lhe tão claramente, como se o fizesse com Sua Santidade. E com isto acabo, pedindo a V. P. sua santa bênção. De Sintra, 17 de Setembro de 1570.

De V. P. filho no Senhor (a) *Luís Gonçalves* (1).

É transparente de todos os trechos desta carta a sinceridade do autor. Com êste precioso documento fica-nos cabalmente resolvida a controvérsia da responsabilidade de Luís Gonçalves da Câmara. O régio confessor não sòmente não se opôs ao casamento do rei, mas foi dos que mais trabalharam para que se effectuasse.

No mesmo sentido e com igual acento de verdade escreveu êle a Rusticucci, em resposta à carta que lhe escrevera êsse cardinal, secretário de Pio V. Protestava-lhe que ninguém mais do que êle desejava o casamento de D. Sebastião, não só para assegurar a descendência de reis tão beneméritos da

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 98-99v. Carta original. — Sacchini, *Hist. Soc. Jesu*, P. III, L. VII, nn. 142-143, traduziu para latim um pequeno trecho da carta. Cf. Fortunato de Almeida, *Hist. de Port.* II, 408.

Igreja e da Companhia de Jesus, mas também para lhe pôr em salvo, com a santidade do matrimónio, a inocência, que lhe foi guardando com os maiores cuidados, antes que as paixões da mocidade o transviassem; e asseverava-lhe que, desmanchando-se o casamento na Alemanha, onde êle tinha de preferênciã escolhido sua espôsa, por se dar uma das filhas do imperador a Filipe II, e outra a Carlos IX, êle confessor, para que não escapasse a ocasião que se oferecia de casamento, instantemente aconselhara o rei a que enviasse a êsse fim mensageiro à côrte do rei cristianíssimo, mas D. Sebastião, por se lhe ter tirado a espôsa na Alemanha, não se deixou logo inclinar para a França (1).

O que se passou entre Luís Gonçalves e Luís de Tôrres vem comprovar a conclusão que tiramos das duas cartas. Explicámos acima brevemente as instâncias que fêz Tôrres com o rei para apressar o casamento em França. Com o mestre e confessor também se houve enèrgicamente para o mesmo fim o enviado pontifício. Numa conferência que tiveram em Sintra, disse-lhe «que o bem e mal dêste tão importante negócio, o julgaria Sua Santidade como vindo da pessoa do confessor, estando como estava bem informado da autoridade que tinha com o rei, e sabia que o conhecia bastante-mente para o levar a fazer o que quisesse» (2). Ponderou-lhe mais que era obrigado a obedecer ao Papa, como religioso e religioso da Companhia com voto especial de obediência à Sé Apostólica; e que tinha em suas mãos um negócio, com que se tornaria, se o levasse a efeito, glorioso perante Deus, perante o Papa e todo o mundo; ou, se o não concluísse, ganharia perpétua infâmia.

Às palavras gravíssimas de Tôrres mostrou Luís Gonçalves vivos desejos de que se realizasse o casamento, e protestou-lhe que o tinha procurado com tôdas suas fôrças, e o procuraria para o diante; mas estivesse certo que já não podia tanto com o rei, como antes, porque êle era já homem.

(1) Sacchini, *Hist. Soc. Jesu*, P. III, L. I, an. 1571, n. 144, onde resume a carta de Luís Gonçalves a Rusticucci.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 387. Carta, cópia, de L. Tôrres ao cardial Rusticucci, de Sintra a 15 de Setembro de 1570.

Contudo, ainda que o via pouco inclinado a êsté casamento, envidaria todos os esforços para obedecer ao Papa, e fazer quanto lhe mandava; e, para que visse quanto estava aparelhado para aquella obediência, se Tôrres assim lho ordenasse, não confessaria mais o rei, ou não o absolveria, ou se apartaria de seu serviço, e executaria alegremente quanto êle, como ministro do Papa, lhe determinasse (1).

Igual disposição e firmeza de vontade para obrigar o rei ao casamento, manifestou Luís Gonçalves noutras ocasiões, como succedeu em conversações propositadas com os embaixadores espanhóis Fernando Carrilho nos fins de 1569, e D. João de Borja no princípio de 1570. Em ambas significou bem claro que tinha de lutar com a dureza e renitência do rei (2).

Em face desta documentação já nos aparece mais crível o testemunho de Amador Rebêlo, companheiro de Luís Gonçalves. Afirma o mestre de escrever de D. Sebastião, sôbre o confessor e o casamento, «ser verdade que nenhuma pessoa outra o desejava mais, e fazia tanto neste... particular....; que os que o sabiam, notavam quão affectuosamente o procurava» (3).

3. — A-pesar porém de tanto empenho e ansiedade para a realização do consórcio real, causas diversas o foram indefinidamente adiando. As maiores encontramos certamente nos enredos e vagares das negociações diplomáticas e políticas, mas outras houve que o demoravam. Uma delas foi a

(1) Arq. cit., carta citada.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 386. Carta de Carrilho a Filipe, de Évora a 6 de Dezembro de 1569; *Ibid.*, leg. 387, f. 1, carta de Borja a Filipe II, de Évora a 24 de Janeiro de 1570. Autógrafo.

(3) T. do T., mss. 963, *Relação da vida del Rey D. Sebastião...* f. 11v-13. Cf. Beccari, X, 431: *Reposta a algumas murmurações...* por A. Rebêlo. — Desta documentação sai manifesta a falsidade com que julga a Luís Gonçalves o conde de São Mamede no *Don Sebastien et Philippe II*, pág. 76-77. *Ce triste personnage, qui ne reconnaissait aucune obligation vis-à-vis de la patrie, était capable de tous les sacrifices, que l'intérêt de la religion pouvais reclamer.*

O que acabamos de escrever demonstra que Luís Gonçalves tomara a peito não só os interesses da religião, mas também os da pátria.

Muito nos admira que também Queirós Veloso cite êste trecho sem lhe ajuntar correcção nenhuma. *D. Sebastião*, pág. 173.

doença secreta, que desde 1564 até à morte do rei, o atormentou com intermitências e alternativas de agravamento (1). A doença era tal, que muitos suspeitavam tornar-se o enfêrmo com ela incapaz de contrair matrimónio. Luís Gonçalves, amorosamente solícito do bem de seu discípulo e confessado, promovia, principalmente na Companhia de Jesus, cruzadas de orações para impetrar do céu a saúde preciosa para Portugal (2). Com as orações recorria-se necessàriamente aos meios e remédios naturais.

Em 12 de Fevereiro de 1566 tiveram a rainha e o cardial conselho de todos os médicos que curavam o rei, e de outras pessoas de qualidade, para diagnosticarem a doença; mas os médicos não vieram a acôrdo nem sôbre a natureza do mal nem no método da cura. Dos oito médicos cinco eram de uma opinião e três de outra, e a maior parte dêles concebiam grandes receios da doença (3). Filipe II, que andava bem informado no que tocava a D. Sebastião, diversas vezes se referiu em suas cartas ao incômodo que êle sofria, e declarava que êsse defeito corporal era o que mais sentia no rei, bem que não depunha a esperança de que o crescimento da idade o corrigisse; mas que talvez por essa doença é que D. Sebastião não mostrava nem grande desejo nem muita pressa no casamento (4). Tudo contribuía a procrastiná-lo para anos mais crescidos. Os médicos opinavam que não devia casar cêdo, nem antes dos vinte anos, e o próprio monarca estava na mesma persuasão (5). Assim explicamos,

(1) Em 7 de Fevereiro de 1566 escreveu Luís Gonçalves: «Avendo mais de dous anos que o mal começou e perto de hũ que se sabe, até agora não se assentou o que he...». Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 20.

(2) Veja-se a carta citada de 7 de Fevereiro de 1566. Em 21 de Outubro do mesmo ano alegrava Luís Gonçalves o Geral com a notícia de que o rei estava gordo, e muito melhor e crescia: «creo, acrescentava, q̄ las oraciones de V. P. y de la Comp.^a le han mucho ayudado y ayudan». Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 119.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 384. Carta de Tovar a Filipe, de Lisboa a 12 de Fevereiro de 1566.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 388, cartas de Filipe a Borja, de Madrid a 30 de Dezembro de 1570, e de 7 de Fevereiro de 1573.

(5) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389: um papel de quatro páginas sôbre as razões dos médicos de Portugal para o seu rei não casar tão cêdo.

também por êste modo, os vagares com que se dispunha para o matrimónio. Muitos interpretavam-nos como sinal de que D. Sebastião aborrecia, por natureza ou por educação, as bodas.

4. — Mas será factó provado ou admissível que o monarca rejeitasse o casamento? Se attendemos ao que aventam os adversários de Luís Gonçalves, deveríamos dizer que o confessor de D. Sebastião de tal modo o induzia a guardar castidade, que, fazendo dêle não um rei mas um monje, o forçava a detestar as núpcias, tornado mesógeno pelas lições de quem o educava. Mas o que acima dissemos, desmente em absoluto essas afirmações, e prova que, se Luís Gonçalves, religioso da Companhia, formara um rei casto e não um devasso, fôra dos que mais insistentemente o aconselharam a contrair de-pressa matrimónio.

Se tomássemos sem mais crítica as expressões que frequentemente espalhavam os diplomatas em sua correspondência, correríamos talvez perigo de nos convencermos de que o rei não queria de modo nenhum casar-se. Mas êles apenas se baseiam ou nas demoras de D. Sebastião em se resolver neste ponto, ou nas delongas das negociações que se faziam, e as provas do que asseveram, não passam de afirmações gratuitas ou de suposições e conjecturas. Queirós Veloso, na sua história de *D. Sebastião*, vai com os diplomatas, e todo o capítulo dos *Malogrados casamentos do rei* o encaminha a provar que a D. Sebastião lhe repugnava o casamento a ponto de o repudiar ⁽¹⁾. Julgamos excessivas semelhantes conclusões. D. Sebastião, se não andava na preparação do casamento nem apressado nem ardente, sinceramente o queria para bem do reino; nem cuidamos se possa provar serem fingidas as diligências empregadas para o realizar a seu tempo. Nenhum dos casamentos propostos se malogrou por culpa de D. Sebastião. O pobre monarca foi mais de uma vez joguete da política e de interêsses alheios.

Primeiro se lhe aconselhou por espôsa Margarida de Valois, mas logo Filipe II tratou de contrariar essa união.

(1) Vejam-se, por exemplo, as páginas 178, 179, 185.

Pensou-se muito seriamente na filha do imperador Maximiliano, e Filipe II lha tirou com desgosto da côrte portugueza e do rei vilipendiado. Voltou novamente Margarida de Valois, que o rei porfim decididamente aceitou, mas perdeu-a, por ela se juntar com o Bearnês. Pio V em seus Breves ora exortava D. Sebastião a que deixasse Margarida de Valois, e casasse com a filha de Maximiliano, ora, três anos depois, procurava persuadi-lo a casar com a mesma Margarida, que antes lhe desaconselhava. O casamento com a filha do duque de Baviera foi parte a rainha para se desmanchar. Com a filha de Filipe não casou por falta de idade na infanta. Assim que não foi a má vontade de D. Sebastião que frustrou em última instância todos êsses casamentos. Demais o sentimento, de que deu bem claros indícios, por Filipe II o privar da futura espôsa; as expressões, com que manifestou ao Legado pontifício a decisão de contrair matrimónio em França; a carta que escreveu a sua mãe a declarar-lhe a decisão de se casar, por entrar já nos vinte anos; as demonstrações que fêz e nos conta Alcáçova Carneiro, quando o monarca de Espanha lhe prometeu a filhã; o desejo extremo que tinha dêste casamento, como no-lo refere D. João de Borja, e as diligências secretas de que usou, acêrca da filha do duque de Baviera, e da do grão duque florentino, se porventura não revelam acendida paixão do casamento, demonstram vontade resoluta de contrair matrimónio e dar sucessão ao reino.

As impaciências guerreiras, que arrastaram antes de tempo o monarca infeliz para os campos de Alcácer-Quibir, é que estorvaram definitivamente o casamento de D. Sebastião.

CAPÍTULO IV

O REI DESVENTUROSO

SUMÁRIO: — 1. *D. Sebastião: a sua pessoa.* — 2. *D. Sebastião: o seu govêrno.* — 3. *A primeira jornada de África.* — 4. *Desastre de Alcácer-Quibir.* — 5. *Exéquias.* — 6. *Resgates.*

1.—O rei que às margens do rio Luco nos plainos africanos caíu, pelejando bravamente, com o maior desastre que enlutou as armas portuguezas, tinha, bem que a história o denomine desditoso, dotes, feitio e grandeza para um herói. «Era de meã estatura, deixou em memória seu mestre de escrever, rosto branco, bem afigurado, cabelo entre ruivo e loiro, olhos azuis e não grandes, mas mui graciosos, as alvas dêles cheias de pintas, como sardas, tinha algumas lentilhas no rosto, como tinha a princesa D. Joana, sua mãe....., as mãos tão bem tiradas, que pareciam feitas ao tórno, e assim eram mui formosas» (1).

Nesta elegância de formas não lhe mingua a robustez. As fôrças de que o dotara a natureza, roboradas pelo exercício, admiravam por extraordinárias. Uma lança de riste, por pesada que fôsse, a meneava e levava tão direita, como se fôra muito leve, o que outros de mais anos não podiam fazer. Com a espada pequena, conforme a idade, cortava de um golpe duas tochas grandes de quatro pavios muito grossos. Nas pernas tinha a mesma fôrça. A um cavalo, por

(1) A. Rebêlo, *Relação da Vida del rei D. Sebastião*, ms. em T. do T., mss. n.º 982, pág. 205. Cf. Santos, *Historia Sebastica*, 101.

grande e poderoso, apertava tão fortemente com elas pelas ilhargas, que o fazia gemer e suar. Tudo nos testemunha o mesmo seu mestre (1).

O embaixador veneziano Tiepoli pintou-nos semelhantemente D. Sebastião aos dezóito anos, em que o vira. Com a estatura mediana, pele e cara branquíssima, membros proporcionados e delicados, dá-no-lo forte e robusto pelo exercício a cavallo, no jôgo da pela e na cãça dos javalis (2). Com os ornamentos do corpo realçavam as qualidades espirituais. D. Catarina, sua avó, dizia-o de muito bom natural, como ela sabia, e experimentavam os que mais de perto o conheciam; e dotado de tão bom entendimento e prendas, que o faziam digno de ser amado de todos (3). Nem discordava dêstes louvores D. João da Silva, embaixador de Filipe II em Lisboa, e, a-pesar de severo geralmente e desfavorável nos juízos que emitia de D. Sebastião, reconhecia que «verdadeiramente tinha muito boas prendas naturais e muitas virtudes de príncipe» (4).

Os Padres da Companhia que tão intimamente o conversaram, também lhe exaltavam as qualidades e virtudes que o ennobreciam, e lhes davam esperanças de que havia de ser um rei excelente (5). Apregoavam que era muito avisado e de grandes espíritos, e mostrava alentos e brios para elevadas emprêsas, e discrição para as levar a cabo (6). Tinha D. Sebastião doze anos, quando se formavam dêle tão levantados juízos.

À elevação de suas boas qualidades respondiam as idéias que lhe brotavam na alma. Sonhava continuamente desde os doze anos, ou já antes, com emprêsas grandiosas que havia

(1) *Relação citada.*

(2) *Quadro Elementar*, III, 435, nota.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 142. Carta de D. Catarina à Princesa, de Xabregas a 25 de Abril de 1571.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 393. Carta de João da Silva, de 25 de Maio de 1576. Cf. carta de Lourenço Pires de Távora, de Évora a 12 de Março de 1571 em Baião, *Portugal Cuidadoso*, 175.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 7. Carta de A. Rebêlo, de 12 de Fevereiro de 1566.

(6) *Ibid.*, f. 119. Carta de L. Gonçalves, de 21 de Outubro de 1566.

de realizar com seu esforço pessoal. Ansiava subjugar tôdas as terras dos infiéis de sua conquista, e dilatar por tôdas essas regiões a Fé cristã, e sorria-lhe o pensamento de ser o capitão escolhido por Deus para essas façanhas (1).

Levado por estes altos pensamentos reentrava D. Sebastião na tradição antiga dos reis portugueses, quebrada com D. Manuel e D. João III, e anelava reerguer Portugal à sua primeira grandeza de nação forte e conquistadora. Eram essas, como vimos, as aspirações patrióticas de Luís Gonçalves da Câmara no ensino e educação de seu real discípulo.

As qualidades porém incontestavelmente raras de D. Sebastião eram sombreadas por notáveis defeitos, ou hereditários ou individuais, que deram fundamento às acres censuras e depreciações, vibradas contra a sua pessoa, mas por escritores adversos excessivamente exageradas.

A julgarmos pelos testemunhos repetidos de seus mestres, mostrava-se D. Sebastião dócil, de condição flexível, obediente, moderado e nobre no seu porte e acções, e avisado nos seus juízos e procedimento. Até cêrca dos doze anos diziam-no exemplo modelar destas virtudes (2). Com o crescer da idade e depois que tomou as rédeas do govêrno, começaram de se manifestar bem visivelmente aquêles defeitos. Aparecia nîmiamente altivo, voluntarioso, temerário. Era sim animoso, intrépido e arrojado; desdenhava do que fôsse mêdo ou o parecesse; afrontava impávido os perigos, e nos mais arriscados transes sorria de ânimo sereno e imperturbável.

(1) Cf. supra pág. 259-262; Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 7, 17. Como prova do domínio que já tinha de si mesmo em tenra idade, refere Amador Rebêlo, que indo vêr uma tragicomédia no colégio de Santo Antão, de uns oito anos, pelo não cansar, fêz-se sair, sem o perceber a assistência, a tomar alívio na cêrca, onde se lhe tinha preparado um magusto de castanhas, de que êle muito gostava. Os moços fidalgos, ao vê-las, atiraram-se logo a elas, mas o rei, vencendo o apetite natural com a lembrança da autoridade devida a seu estado, ficou quieto e imóvel, e umas poucas que lhe ofereceu Rebêlo, as meteu na algibeira para as comer depois. Rebêlo, *Relação da Vida...*; Santos, *Hist. Sebastica*, 102.

(2) Cf. v. g. Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 224, carta de L. Gonçalves, de 10 de Novembro de 1564; *Lus.* 62, f. 7, 17, 20; cartas de Luís Gonçalves e de Rebêlo, de 12 de Janeiro e de 7 de Fevereiro de 1566.

Na tempestade em que todos iam apavorados, êle contemplava sorridente o espectáculo ameaçador. Nada lhe perturbava a serenidade real, mas levava a ousadia até à temeridade, expondo imprudentemente a vida a lances de morte. Os que o amavam e muito lhe queriam, andavam em contínuo sobressalto com os perigos a que o imprudente e audacioso jovem se lançava. A cada hora temiam que um cavalo ou um toiro ou um javali o despedaçassem, ou o sorvessem as ondas alterosas, a que se confiava sòzinho num pequeno batel (1). Exercitava-se nessás correrias para se robustecer e adestrar para as grandes batalhas que meditava, mas os que o viam precipitar-se temerariamente nesses perigos, chegavam a cuidar que perdera o juízo ou lhe faltava o tino (2).

Com tôdas estas exaltações e extravagâncias de imaginação exaltada corria muita virtude. Era sofredor de trabalhos e asperezas e disso se prezava; aborrecia o luxo e a vida de descanso e prazeres; detestava os vícios enervantes, e, se nem sempre a prudência regulava devidamente os movimentos de sua actividade, o tempo lhe iria cortando as demasias e dando para tudo a necessária moderação (3).

2.—A-pesar porém de o impelir o seu feitio de preferência para as emprêsas da guerra, não descuidava a administração do reino; antes foram estes os primeiros e mais

(1) Cf. Baião, *Portugal Cuidadoso*, 175-176.

(2) O Coleitor apostólico Caligari mais de uma vez informava para Roma das imprudências e desatinos do rei. «Il re ha poco cervello..., ogni di corre mille pericoli» (Arq. do Vat., *Nunz.*, 2, f. 51, cifra de Caligari de 16 de Abril de 1575. «Il re é..., como ho scritto tante volte..., reputato scemo di cervello». (*Ibid.*, f. 60-60v). Na primeira jornada de Africa «fece mille pazzie» (*Ibid.*). «Dicono che in questa assenza del re [a Sagres] esso ha dato molti segni di furor e pazzia... Dalla popa della galera sua ha butato li piatti di argento in mare, et fatto altre cose stravaganti» (*Ibid.*, f. 135, cifra de 15 de Setembro de 1575). «Il re non ha cervello et non vuole attendere a negozi... Li Baroni principali... incusano il poco senno del re» (*Ibid.*, f. 37). Cifra de 10 de Março de 1575.

(3) «Es sofredor de trabajos y preciase mucho de ello». Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 392, f. 196. *Relacion que ha dado Don Juan de Borja*. Madrid, 30 de Agosto de 1575. Cf. Baião, *ob. cit.*, pág. 175-176; Rebêlo da Silva, *Hist. de Portugal*, I, pág. 1 segg.

sérios cuidados. Os princípios e normas que êle próprio estabelecera, eram excelentes e sublimes (1). O P. Luís Gonçalves da Câmara o aconselhava zelosamente nestè ponto, ou pelo menos seguia com interêsse e animava com aplauso as iniciativas do novo rei para bem e prosperidade da nação. No segundo ano do govêrno pessoal de D. Sebastião advertia o régio confessor, acêrca da administração interna, que o rei «ia ordenando seu reino de maneira que dava esperanças de remediar o que achara estragado» (2). Depois recordava como tornava efectivas essas esperanças. «Fêz agora, escrevia em 1570, tantas leis tocântes ao bom govêrno e reformação de seu reino, que o diabo faz dar muitos gritos a muita gente ruím. E por uma parte parece que é necessário ceder, e por outra vê-se que se vai tudo ao fundo e que é necessário pôr-se remédio..... Espero que Nosso Senhor alumiará a el-rei e a seu Conselho, sem o qual não faz nada, a fazer tudo de maneira que seja Deus servido e louvado» (3).

Pelo mesmo tempo o P. Jorge Serrão apontando a finalidade a que tendia a actividade administrativa do rei, escrevia: «As leis e coisas que o rei tem feitas e ordenadas, tôdas são para reformar a justiça e os bons costumes, e tirar os regalos e gastos desordenados, e restituir a frugalidade e esfôrço militar antigo que neste reino havia; e como há alguns que não querem tanto disto, não falta quem murmure, como nunca faltou..... (4). O que tenho entendido é que [os Padres da Companhia] com seus conselhos e lembranças, que são, como confessores e quando lhos pedem, obrigados a dar, ajudam muito a estes príncipes e ao bem comum dêstes reinos e senhorios. No demais êles não entram

(1) Cf. Meneses, *Chronica de D. Sebastião*, pág. 372; Santos, *Hist. Sebastica*, 105, 124-125.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 42.

(3) *Ibid.*, f. 136v. Sintra, 5 de Julho de 1570.

(4) A rainha, como attribuía tôdas as leis aos Padres, Luís e Martim Gonçalves, entrava no número dos murmuradores das leis, e no memorial que deu ao cardial Alexandrino contra aquêles Padres, e em sua defesa, afirmava que as leis, que o rei por sugestão dêles promulgava, demasiadas em número, eram, parte delas, opressivas dos vassallos, e parte davam matéria de murmurações e escárneo. Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389.

no Conselho del-rei, porque para isto tem o rei suas pessoas e oficiais deputados...» (1).

O próprio confessor do rei louvava e admirava o desvelo que punha em bem governar, e por isso mesmo se queixava amargamente dos que o murmuravam e lhe torciam as intenções. «É êste rei, Padre, dizia ao seu Geral, tão invejado do demónio e de seus ministros, que com se desvelar tanto para cumprir com suas obrigações, há poucos que o entendam, antes das boas obras que faz, murmuram continuamente, e as convertem em veneno e peçonha. E nem com isto se contenta o inimigo, mas ainda anda buscando modos e invenções para o desviar de outras coisas muito importantes ao serviço de Nosso Senhor e bem de seus reinos...» (2).

Com êste intuito de reformação e melhoramentos do reino foram saindo a público não poucas disposições e leis, maiormente nos primeiros anos do govêrno. São de maior importância e alcance, para só enumerar algumas: as obras de beneficência verdadeiramente real, que sustentou durante a peste grande de 1569 e fundou, para ocorrer aos males por êsse contágio causados na sociedade portuguesa (3); a compilação das leis ordenada por alvará de 14 de Fevereiro de 1569 e feita pelo licenciado Duarte Nunes de Leão (4); a fortificação das praças da África, para que se applicou renda pelo alvará de 3 de Janeiro de 1570 (5); as companhias das Ordenanças que primeiro se formaram em Lisboa e depois se levantaram por todo o reino, começadas a organizar em 1569 e 1570 (6); as duas Alçadas que mandou estabelecer, uma ao Norte, outra ao Sul do Tejo para mais fácil e cómoda administração da justiça, reguladas pelo «Regimento das Alçadas»

(1) Arq. S. J., *Lus.* f. 61v. Jorge Serrão ao Geral, de Coimbra, a 15 de Janeiro de 1570.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 162, carta de Luís Gonçalves ao Geral, de Lix.^a a 17 de Fevereiro de 1571.

(3) Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, I, págs. 522-524; Baião, *ob. cit.* 135-136.

(4) Anastácio de Figueiredo, *Synopsis Chronologica dos Subsídios... para a Historia... da Legislação Portuguesa.* II, pág. 141.

(5) *Leys e Provisoes que el Rey dom Sebastião nosso Senhor fez depois que começou a governar*, Lisboa, 1570, pág. 151.

(6) Santos, *Hist. Sebastica*, 192-195.

de 28 de Janeiro de 1570 ⁽¹⁾; a reforma das Ordens militares com volvé-las à sua primeira instituição, reforma «que é, ponderou Luís Gonçalves, uma das grandes e importantes coisas que neste tempo os servos de Deus podiam desejar, assim pelo escrúpulo de consciência del-rei, como pelo bem que daqui se segue para tôda a Igreja» ⁽²⁾.

São igualmente dignas de menção e foram não pouco valiosas, pelo escôpo grandemente profícuo a que miravam: a lei de 14 de Abril de 1568, que reduziu o valor da moeda de cobre, lei que produziu tamanha consternação entre o povo, mas firmemente se manteve pela grande e inegável utilidade que trazia ao bem comum ⁽³⁾; a que instituiu na Universidade de Coimbra, por um regimento de 20 de Setembro do mesmo ano, trinta partidos para estudantes cristãos velhos, que se formassem na medicina ⁽⁴⁾; a «lei das armas que cada uma pessoa é obrigada ter em todos os reinos e senhorios de Portugal»; a «lei sôbre os câmbios, onzenas e trapaçãs» de 16 de Janeiro de 1570, para obviar aos «grandes danos e perdas que meus vassallos e naturais têm recebido»; a «lei sôbre os gastos demasiados, sêdas e outras coisas que pertencem à reformação dos costumes», de 28 de Abril do mesmo ano ⁽⁵⁾; e o alvará de 6 de Março de 1578, em que se proíbiam novamente as sêdas, brocados, telas de oiro ou de prata e outras exhibições de luxo ⁽⁶⁾.

Merece relêvo especial a «lei sôbre a liberdade dos gen-

(1) *Leys e Provisoes...*, pág. 88-136.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 162. Carta citada de L. Gonçalves, de 17 de Fevereiro de 1571. Cf. Santos, *Hist. Sebastica*, 188 segg., Barbosa Machado, *Memorias*, III, 492, segg.

(3) Santos, *ob. cit.*, 122; Barbosa Machado, *Memorias*, III, 49-52.

(4) Barbosa Machado, *Memórias*, III, 52. — Dá esta notícia também o Coleitor Caligari, e adverte que o rei se resolveu a esta instituição, para que os médicos cristãos velhos substituíssem os cristãos novos, em que não havia confiança. «Os médicos em Portugal, diz o Coleitor, são todos cristãos novos, e não fazem mais que sangrar três, quatro e seis vezes os enfermos». Arq. do Vat., *Nunz.*, 2, fl. 49. Carta a Rusticucci, de Évora a 16 de Abril de 1575.

(5) *Leys e Provisoes...*, pág. 18-33, 33-42, 6-17.

(6) Anastácio Figueiredo, *Synopsis Chronologica*, II, 186.

tios das terras do Brasil» de 20 de Março de 1570, pelas consequências que havia de ter para a abolição da escravatura, defendendo e mandando que «não se possam cativar por modo nem maneira alguma, salvo aquêles que fôsem tomados em guerra justa, que os portuguezes fizessem aos ditos gentios com autoridade e licença minha ou do meu governador das ditas partes, ou aquêles que costumam saltar os portuguezes ou outros gentios para os comerem» (1).

Assim com estas e semelhantes obras e leis cuidava o rei, tão jovem e tão bem intencionado, no proveito e prosperidade de seus reinos e conquistas. Amava o reino e seu povo, e êsse amor também lho testemunhava visitando as diversas cidades do reino, onde era sempre recebido com demonstrações de respeito e simpatia.

A visita mais celebrada e de que a história guarda mais particular lembrança, foi a que fêz à cidade de Coimbra no ano de 1570. Esteve ela primeiro resolvida para o mês de Maio, mas só em Outubro se efectuou. De feito em Junho de 1570 recebia o P. Jorge Serrão, reitor do Colégio de Coimbra, aviso do P. Luís Gonçalves da Câmara, de que o rei iria sem falta no mês de Outubro com o cardial à cidade conimbricense, e referia que já a êsse tempo se preparava uma tragédia que se lhe representaria, e outras coisas de que se esperava folgaria muito Sua Alteza, «pela afeição que tinha à Companhia e conceito grande que fazia do Colégio das Artes», segundo lhe escrevia o mesmo Luís Gonçalves, exortando a que tudo se aprontasse devidamente para o receber (2).

Os motivos que moveram D. Sebastião para visitar a cidade universitária, são variamente indicados ou apreciados pelos historiadores. Santos na *História Sebástica* supõe que o rei, muito afeiçoado a exercícios literários, «quis honrar, à

(1) *Leys e Provisoes...*, pág. 154. — Veja-se a diatribe estampada na célebre carta anónima entregada a Luís Gonçalves, contra o govêrno e leis de D. Sebastião. São as vozes dos murmuradores descontentes e invejosos. Osório, *Cartas Portuguezas*, pág. 30-33.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 61-61v. Carta de Serrão ao Geral, de Coimbra a 15 de Junho de 1570. Autógrafo.

imitação de seu avô, a Universidade com a sua real presença» (1).

Baião conta que os dois Câmaras, para desviar D. Sebastião de pensamentos militares, o persuadiram a ir espaiar em Coimbra (2).

Contemporâneamente murmurava-se que Luís e Martim Gonçalves impuseram ao rei a visita, «para irem mostrar seu império a Coimbra,... e irem triunfando de el-rei pelo reino e fazerem-se mais temidos e venerados na terra» (3). Eram os clamores do despeito e da inveja e aversão, que troavam fortemente à volta dos Câmaras, mas, bem se vê, não podem, por apaixonados e odientos, ter a honra de demonstração histórica (4).

O certo é que D. Sebastião folgava não pouco de fazer a visita à cidade de Coimbra, e por êsse gôsto pessoal a levou a efeito, não obstante o parecer contrário do cardinal, seu tio, e de muitos senhores do Conselho (5).

Seja porém o que fôr das intenções da visita, a treze de Outubro, sexta-feira de tarde, entrava D. Sebastião em Coimbra. A cidade o acolheu com o cerimonial usado em tais recebimentos; a Universidade o festejou com a pompa solene de seus actos académicos, e o Colégio das Artes o

(1) *Hist. Sebastica*, 199.

(2) *Portugal Cuidadoso*, 168. — Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 129, acosta-se neste ponto a Baião.

(3) Osório, *Cartas Portuguesas*, 25, 26.

(4) Mário Brandão, *O Colégio das Artes*, II, 254-256, aceita esta prova dos murmuradores, e qualifica de «precioso testemunho» o da carta anónima, que se escreveu contra Luís Gonçalves, e reproduz aquelas vozes e rumores! Acrescenta ainda que «a Companhia tinha a ganhar com a visita do monarca — e na verdade, a darmos crédito a uma informação de D. Marcos da Cruz, rendeu aos jesuítas a dádiva de uns 70.000 cruzados do fisco dos cristãos novos». Infelizmente essa dádiva só existiu na fantasia do cónego regrante e dos que pensavam como êle! Não há documento que a abone.

(5) *Por estar el rey mui de camino para Coimbra, viaje que el gusta mucho de hazer, aunque contra el parecer del cardenal y de muchos de su Consejo...* Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 387, f. 79. Carta de J. de Borja a Filipe II, de Lisboa, a 14 de Setembro de 1570. Autógrafo.

celebrou galhardamente com representações e exercícios literários (1).

Foi primeiro todo o Colégio com seus estudantes e mestres, divididos em suas classes, cumprimentá-lo ao Paço real, desfilando em cortejo solene diante de seus olhos. Logo o recebeu dentro de seus muros com o aparato de scenas graciosas. Tinham-se levantado na entrada quatro palcos vistosamente adornados, de cima dos quais, à chegada do rei, figuras alegóricas, ricamente trajadas, o saúdam em verso latino, exaltando cada uma por sua vez, conforme ao que representava, a justiça de seu feliz reinado, o zêlo da Fé e o combate contra o luxo, e rogando-lhe as personificações dos três rios: Ganges, Nilo e de Janeiro, que estendesse às Índias, à Etiópia e ao Brasil o seu poder bem-fazejo. Dali o foram os Padres acompanhando à igreja, onde o professor Cosme das Naus lhe fêz uma eloqüentíssima oração, que muito o satisfez (2).

A peça literária porém de mais fôlego e ostentação foi a célebre tragédia *Sedecias*, que em honra sua lhe representaram os estudantes do Colégio nas duas tardes de segunda e terça-feira, 23 e 24 de Outubro. «Venceu a expectação que dela se tinha, nas figuras, no canto, no aparato. . . .», escreveu testemunha ocular (3).

Na véspera da partida, domingo 29, ainda voltou o rei

(1) Cf. Simões de Castro, *El-rei D. Sebastião em Coimbra*, 40. — No dia 14 de Outubro o doutor Luís de Castro Pacheco fêz ao rei uma oração em nome da Universidade. «De alguns foi louvado, de outros vituperado por na oração se alargar muito em louvor dos Padres da Companhia». Simões de Castro, *ob. cit.*, pág. 31. No dia 15, domingo «foi el-rei ouvir missa à Sé, e prêgou um Padre da Companhia». *Ibid.*

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.* 103, f. 115v. Ânua de 1570, assinada por Diogo Fernandes em Coimbra, a 1 de Janeiro de 1571; Franco, *Synopsis Ann.* 1570, n.º 18-20.

(3) B. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-2}$, f. 345-346v. Carta do P. Pedro Rodrigues, de Coimbra a 3 de Novembro de 1570. — Por ocasião da representação da tragédia, apareceram pasquins e ouviram-se ditérios contra Luís e Martim Gonçalves, contra a Companhia de Jesus e contra o rei. Em Coimbra, como em Lisboa, não faltavam animosidades e invejas, que feriam os que estavam na côrte ao lado do trono. Cf. Simões de Castro, *ob. cit.*, pág. 40-42.

ao Colégio das Artes, onde os estudantes o receberam nas suas classes com epigramas em grego e latim, e dois estudantes da terceira classe, «com muita viveza», tiveram diante d'ele uma disputa em grego (1). «Finalmente segunda-feira, 30 do mesmo mês de Outubro, muito de manhã, se partiu el-rei e o cardial, por assim o assentar o Conselho» (2).

Nos dezasseis dias que durou a visita, foi o rei entre-meando as solenidades, ou religiosas ou literárias, com justas, cavalgadas, escaramuças e caçadas. Nestes honestos e, por vezes, rudes divertimentos, o que mais tinha em vista, era adestrar-se para futuras batalhas. Para acções guerreiras e conquistas da espada irresistivelmente se sentia como arrastado desde os primeiros anos.

3. — Apenas completara os dezóito anos em 1572, e já cuidava em passar efectivamente à África em pessoa, a realizar os seus pensamentos de conquista. Os prudentes assustaram-se com a intempestiva resolução do monarca, e mais com as conseqüências desastrosas que se temiam. Em Maio dêsse ano a rainha mais que todos se sobressaltou com as intenções do neto, e falou-lhe a dissuadi-lo. O rei prometeu-lhe que não faria nesse ano movimento nenhum por sua própria pessoa (3), mas dois meses adiante já ia desabafar com Filipe II a rainha, pelas vozes que se ouviam acêrca da jornada da África. O cardial e os senhores do Conselho também se opunham à emprêsa, e procuravam obrigar o rei a desistir dela, e aquêle, depois de ter feito quanto pôde para a estorvar, quando se effectuou, escreveu a Filipe II manifestando a sua mágoa profunda. «Tenho disto, dizia, tamanha dôr e sentimento, que não sei como poderei falar a V. A.» (4).

Pelos mesmos dias a rainha com maior pena e consternação escrevia: «Por todos os modos possíveis me vou ani-

(1) Veja-se carta citada do P. Pedro Rodrigues.

(2) Simões de Castro, *ob. cit.*, pág. 39.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 390. Carta da rainha a Filipe II, de Xabregas a 14 de Maio de 1572.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 392. S. Bento, 28 de Agôsto de 1574.

mando, para que esta jornada do rei meu senhor me não mate» (1).

Não teve menos dissabor pela partida do rei, nem menos trabalhou por impedi-la o P. Luís Gonçalves da Câmara. Sendo D. Sebastião apenas de nove anos, alvoroçado com as acções de Carlos V, que lia com entusiasmo no livro da vida e feitos dêsse imperador, seu avô, disse para o mestre: «sabeis em que estava agora cuidando? Que, como fôr de idade, hei de tomar a África». O mestre, prevendo o perigo de tais imaginações, retorquiu-lhe mui sèriamente: «Há de V. A. saber que não pode um rei de Portugal passar à África sem três coisas: a primeira sem deixar no reino quatro ou cinco filhos machos; a segunda, que haja tanta necessidade de passar, que arrisque seu reino não indo em pessoa; a terceira, que há de ter muito dinheiro e muita gente e os petrechos de guerra que para tal emprêsa se requerem» (2). Às advertências do mestre, escreveu Amador Rebêlo que «ficou o rei muito triste e melancolizado, e esteve alguns dias sem falar nesta matéria» (3). Com a mesma tristeza e talvez com ira e repulsa desdenhosa acolhiã os que procuravam diverti-lo daquela jornada, quando ela já se aproximava ou estava iminente. Assim sucedia também com Luís Gonçalves, que tanto se opôs à partida do rei para as terras da África. Já o confessor se tinha retirado da côrte e de confessar o rei, quando de Évora, onde morava, se foi, por ordem do Provincial Jorge Serrão, a Lisboa, para tentar mais uma vez se tinha mão no rei, que não entrasse naquela arriscada emprêsa. Chegou à fala com êle, e durante perto de duas horas lhe discursou «nos Paços da Boa-Vista», mostrando-lhe os inconvenientes de sua ida em pessoa; mas só conseguiu entristecer o monarca, sem lograr desviá-lo do intento (4).

(1) *Ibid.*, Carta de 31 de Agôsto de 1574.

(2) Beccari, X, 432: *Reposta a algumas murmurações que ouve contra os Padres da Companhia... Por o P. Amador Rebello...*; T. do T., mss. 963, f. 27; *Relação da Vida del Rey D. Sebastião*, de A. Rebêlo.

(3) Beccari, *ibid.*

(4) Arq. S. J., *Lus.* f. 362. Carta de M. Rodrigues dos fins de 1574. Autógrafo.

A dezassete de Agôsto de 1574 embarcava em Cascais com a proa no Algarve, e ferrou em Lagos. Dêste pôrto escreveu ao Provincial da Companhia lhe mandasse alguns Padres, para exercerem os ministérios sacerdotais na colônia africana. Foram enviados seis, quatro sacerdotes, Maurício Serpe, confessor do rei, Inácio Martins seu prègador, João Soeiro e Álvaro Pereira, e os dois Irmãos, Manuel Soudos e Brás Fernandes (1).

Luís Gonçalves da Câmara, triste e consternado pelos perigos a que o rei expunha sua pessoa e o reino, retirou-se para Coimbra, e «de pura paixão que teve desta ida del-rei» (2), caíu gravemente enfêrmo. Diagnosticando os médicos a doença de terçãs encaminhada a quartãs, julgaram que era de origem melancólica, e o Padre lhes declarou que tivera na verdade grandes ocasiões de melancolia, haveria dois ou três meses, em Évora, quando o rei se dispunha para a jornada de África (3).

Na doença que se agravava, não podia esquecer as imprudências do rei, a quem tanto queria. «Vendo a detença que el-rei fazia em África sem efeito algum, antes com muito descrédito de sua real pessoa, lhe escreveu uma carta, estando já desconfiado dos médicos, na qual lhe afirmava pela hora em que se achava, e pela conta que brevemente havia de dar a Deus, que nenhuma outra coisa o chegara àquêl estado, senão aquela sua jornada. Portanto lhe rogava quisesse logo voltar, para com sua vinda consolar o reino, que todo estava em um mar de tristeza» (4).

A carta de Luís Gonçalves comoveu o monarca, e «logo, acabando de a ler, começou a tratar da sua tornada e se partiu para o reino» (5). Chegou a Lisboa no último de No-

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1574, n.º 3. — João Soeiro era natural de Alcácer-Ceguer, e tinha então seus 34 anos de idade. Entrara na Companhia em Novembro de 1559. Álvaro Pereira, do arcebispado de Évora, era de 28 anos de idade, sacerdote havia apenas um ano, e ainda noviço. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 246, 463v, 464.

(2) Beccari, X, 433. *Reposta...* de A. Rebêlo.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 362. Carta citada de M. Rodrigues.

(4) Franco, *Imagem*, I, 45-46.

(5) Beccari, X, 433.

vembro, e, sem demora, se foi ao colégio de Santo Antão, onde jazia no leito o antigo confessor, e disse-lhe: «Para que saibais quanta fôrça teve a carta que me escrevéstes sôbre a minha vinda, a guardei e trago aqui comigo, e em sinal disso vo-la torno a entregar, e com isto lha meteu na mão» (1).

A-pesar porém da alegria que o animou pela volta do rei, a doença não abateu, mas foi crescendo até o consumir, depois de sete meses de sofrimento. Em Coimbra adoecera a 20 de Agôsto, três dias depois de o rei embarcar em Cascais para a África (2), e lá esteve por dois meses tratado com os maiores cuidados. Imaginando que os ares de Lisboa lhe seriam favoráveis, foi, por sua vontade, transportado à capital, no princípio da viagem sôbre mula devidamente aparelhada, e logo, sobrevindo chuvas, mais còmodamente em liteira, que lhe levaram ao caminho (3).

Em Lisboa, no colégio de Santo Antão, continuou a sofrer e, particularmente nos últimos meses, a preparar-se

(1) Beccari, X, 433-434. A carta escrevera-a o P. Amador Rebêlo por estar muito doente Luís Gonçalves, que a ditou e assinou. O mesmo Padre atesta que a conservou por muitos anos e depois a entregou ao Provincial João Correia. *Ibid.*

(2) O Ir. João Nogueira, que lhe assistiu na doença (Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 67), escreveu que Luís Gonçalves caíra doente no dia 20, mas o P. Manuel Rodrigues referiu que a doença principiara a 26 de Agôsto (*Ibid.*, *Lus.* 66, 362).

(3) Nos primeiros meses da doença, em Coimbra, não foi tão exemplar, como nos últimos em Lisboa, a edificação que deu Luís Gonçalves, tanto aos moradores do colégio, como a pessoas de fora. Em vez de resignado, sofredor e obediente, «mostrou-se muito voluntário, imaginativo, áspero e dificultoso aos médicos e aos Irmãos e superiores». Tornou-se em excesso exigente de mimos e remédios, e de cuidados especiais que desdiziam seu tanto da simplicidade e pobreza religiosa. «Bem vejo, escrevia o reitor Manuel Rodrigues, que a um enfêrmo e tal como o P. Luís Gonçalves, alguma coisa se lhe ha de permitir e sofrer, e, quanto a mim, não me escandalizariam grandes coisas num doente: mas... é verdade que em homens tão reformadores e rigorosos para os outros... escandalizam mais as coisas que não dizem com sua doutrina...» (Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 362v).

Ora Luís Gonçalves era dêstes rigorosos e reformadores. Alguns observaram a êste propósito, como já noutro lugar insinuámos, «que, se ao P. Mestre Simão acontecesse a metade do que ao P. Luís Gonçalves,

com exemplos de rara virtude e fervorosíssimos actos de piedade para o derradeiro transe. Depois de receber os últimos sacramentos, despediu-se dos Padres e Irmãos presentes, e numa comovida prática os exortou a que tivessem amor entranhável à Companhia e se lhe mostrassem fiéis; a que fôsem amigos da mortificação e resignados nas mãos da obediência e dos superiores, e procurassem revestir-se em tudo do verdadeiro espírito do bemaventurado Padre Inácio (1).

Pouco antes do desenlace, perguntando-lhe seu amigo e fiel companheiro o P. Amador Rebêlo se porventura sentia em sua consciência coisa que lhe remordesse, especialmente do tempo que ensinara e confessara o rei, o moribundo pôde responder-lhe: «Deus seja louvado, não sinto em minha alma coisa que me remorda ou desconsole». E depois acrescentou: «Dou muitas graças a Nosso Senhor....., porque, confessando dois reis que me fizeram muita honra e favor,

o mesmo Luís Gonçalves o perseguira»! O procedimento actual do antigo acusador de Mestre Simão Rodrigues vem lançar alguma luz nos sucessos, que referimos no tómo primeiro, do fundador da Província, e advertir-nos que se poderiam então e deveriam julgar com mais prudência e suavidade as acusações feitas a Mestre Simão, como agora se avaliaram as que tocavam a Luís Gonçalves.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 69, carta-necrológio de João Nogueira ao Geral, de Lisboa a 21 de Abril de 1575; Teles, II, 726; Franco, *Imagem*, I, 47.

O P. Manuel Álvares, nesse tempo vice-reitor do colégio de Santo Antão, assim deu notícia para Roma dos últimos momentos e morte de Luís Gonçalves. «Fue N. S. seruido de llevar para si el padre Luis Gonçalves 15 de marçio despues de muchos meses de quartana q̄ tandem paro en febre etica o tísica; tuvo muchos trabajos en esta enfermedad dizia q̄ auia pedido a N. S. alguna enfermedad larga para se aprouechar y conocer... Quando recibio el Sacramento de la santa uncion exhorto a los hermanos a la perseuerancia y morir ē la Comp.^a y q̄ fuesen verdaderos hijos del p. Ignatio y amigos de la mortificacion, y primero de todo q̄ le perdonasen las edificaciones (sic) q̄ auia dado ē su enfermedad, etc.

Murio muj consolado, hallaronse a su transito el padre prouincial, el p. M.^o Simon, Leon anriquez etc.». Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 89. Carta de 21 de Maio de 1575.

nunca me isso lembrou para cuidar em mim ou em meus parentes» (1).

Com êste nobre desinterêsse podia o régio confessor, tão caluniado em vida e depois da morte, morrer em paz e confiança. Expirou serenamente com o nome de Jesus nos lábios, numa terça-feira, 15 de Março, às quatro horas e meia da manhã. Entre os que lhe receberam o último suspiro, distinguia-se pela emoção o P. Mestre Simão Rodrigues, fundador da Província portuguesa (2).

O P. Maurício Serpe, desabafando com o Geral da Companhia a dôr que o penetrara com a morte do amigo e companheiro, escreveu: «Mui órfãos ficamos todos cá sem êle, não sòmente os da Companhia de Portugal, mas todos os que andam entre infiéis, porque a todos era verdadeiro pai no amor, nos conselhos e ajudas. Eu me sinto mais órfão que todos.....» (3).

Recebeu D. Sebastião em Évora a notícia desta morte não sem desusadas mostras de sentimento. «Com sinais de grande dôr se recolheu para uma câmara, aonde esteve só, por espaço de três horas, e já pela tarde se saíu dos Paços com dois homens, com o capelo da capa na cabeça, e se encerrou fora da cidade em Nossa Senhora do Espinheiro com pelote e capa de dó mui comprida e uma carapuça do mesmo na cabeça....., estando de dia com as janelas fechadas e uma vela» (4). Depois apenas abriu as janelas, por persuasão do P. Maurício, seu confessor, para que não corresse perigo a saúde naquêle rigor, e lá se conservou durante cinco dias. Voltou então para o Paço, mas ainda guardou o luto por

(1) Beccari, X, 437. — Na ânuia de 1575 (Arq. S. J., Lus. 106, f. 74v) lêmos a mesma resposta de Luís Gonçalves: *Gratias tibi ago, bone Deus, quod, cum duorum regum ac principis unius confessiones audierim qui me semper honorifice coluerunt, nunquam ea res mihi in mentem venit, quo vel mihi honorem aliquem, vel meis ea ratione conquirerem.*

(2) Veja-se a citada carta-necrológio de Nogueira.

(3) Arq. S. J., Lus. 67, f. 77. Évora, 8 de Abril de 1575. Autógrafo.

(4) Arq. S. J., Lus. 106, f. 72. Fôlha anónima enviada a Roma. Franco, *Imagem*, I, 48, a reproduz integralmente.

algum tempo (1). Tão grande foi a pena que sentiu pela falta de seu antigo mestre e confessor!

4. — Com a morte de Luís Gonçalves desaparecia uma rémora e obstáculo aos desígnios guerreiros de D. Sebastião. Mais fàcilmente podia o monarca desditoso correr ao abismo, a que o precipitava a idéia fixa da emprêsa africana. Não havia quem pudesse arrancar-lha da alma, nem êle sofria conselhos nem contradição nesta sua determinação inabalável. Ninguém lhe tinha mão. O cardinal seu tio passou horas e dias de angústia por não conseguir demovê-lo da jornada, e não podia levar em paciência que alguém para ela lhe prestasse auxílio. Quando já empunhava o scetro, chegou, indignado, a exprobrar ao Núncio apostólico as concessões que o Papa Gregório XIII fizera a D. Sebastião, facilitando-lhe com elas a emprêsa, e como que incitando-o a ir perder-se naquela aventura. Mas o monarca por si mesmo se lançava no arriscado empreendimento (2).

Como para se chegar mais perto dêsses campos, onde sonhava combater e vencer, comprazia-se de navegar, de quando em quando, até ao promontório de Sagres. Em dois de Agôsto de 1576 anunciava para Roma o Coleitor Caligari que o rei se ia a Sagres com grandes despesas e incómodo dos fidalgos, «por mero capricho e para se estar solitário, como fêz o ano passado, em que levava o dia debaixo de um grande penedo que olha sôbre o mar, com um tocador, fazendo versos nesta língua» (3).

E descrevendo depois em carta para o cardinal de Como, o aparato com que partiu do Tejo, contava que «aos 21 de Agôsto Sua Majestade o rei, depois de ter visitado a rainha, e dado por êste mar uma bela mostra de si e salvas de artilharia, com muitos pífaros, trombas, tambores e outros instrumentos, acompanhado de muita fidalguia garbosamente adornada de armas, pagens e librés, saúu dêste pôrto com cinco galés ligeiras, muito bem guarnecidas, e dois galeões

(1) *Ibid.*

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 181 (n. 163). Cifra de Frumento, de Outubro de 1579.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 379. Cifra de 2 de Agôsto de 1576.

excelentemente equipados de marinheiros, de soldados, de armas e de artilharia....» (1). Mas logo, cinco dias adiante, em cifra censurava o rei de estar no Algarve a desperdiçar a sua reputação e os bens de seus súbditos sem proveito nenhum (2).

Depois destes e semelhantes prenúncios, começou o rei, assentada já firmemente a jornada da África, a preparar a emprêsa, e pôs nela tanta actividade, que lhe absorvia só ela quase todos os cuidados dos últimos anos e meses de seu reinado. Da elevação e alcance de seus pensamentos é prova magnífica, entre outras, a conhecida carta, que escreveu a seu monteiro-mor (3), e essas intenções de seu espírito as apregoava comunicando às diversas côrtes e ao Papa a notícia da emprêsa, a que pessoalmente se abalançava. A Francisco Geraldês, seu embaixador em Inglaterra, escrevia a 12 de Junho de 1578:

«Vendo eu a mui grande importância da emprêsa, que com a ajuda de Nosso Senhor determino fazer em África, e a obrigação de a pôr em efeito sem me mais dilatar, por ser de tanto serviço de Deus, pelo que cumpre à conservação e quietação de meus reinos e de todos os de Espanha, e também geralmente à cristandade, pelas muitas causas e razões que tenho visto discorridas, praticadas e tratadas, e estando tudo prestes para logo me poder embarcar e partir....., me embarco agora prazendo a Deus...» (4).

O Sumo Pontífice Gregório XIII também confirmava o animoso monarca nos altos pensamentos que o moviam, quando no Breve de 29 de Janeiro de 1578 o louvava pela emprêsa, a qual, dizia, «é boa e santa e verdadeiramente

(1) *Ibid.*, f. 382. Carta de 10 de Setembro de 1576.

(2) *Ibid.*, f. 384. Cifra de 15 de Setembro. — Em carta ao cardial de Como, de 30 de Setembro de 1576, diz que o rei voltou do Algarve a 23 de Setembro (*Ibid.*, f. 388).

(3) Veja-se a carta publicada por Múrias, *A Política de Africa de el-rei D. Sebastião*, pág. 38, e no *Arquivo Histórico Português*, I, pág. 265, por A. F. Barata.

(4) B. N. L., Fundo geral, 887, f. 9.

digna da piedade e grandeza de seu ânimo, e conforme à gloriosa fama de seus antecessores...» (1).

De feito a jornada de África não era um devaneio aéreo do monarca infeliz. Continuava ela ou reatava a política tradicional da expansão portuguesa, e prometia para Portugal, para a península e para a cristandade conseqüências de grande alcance. Só a fatalidade trágica de uma derrota cortou de vez essas esperanças; e D. Sebastião, se lograsse o intento, entraria na história como um dos maiores monarcas de Portugal.

Tendo concluído os preparativos, nomeado os Governadores do reino, e feito benzer solenemente na Sé a bandeira real, que ostentava em campo vermelho de um lado as armas reais com a coroa imperial, e do outro um Crucifixo (2), se foi embarcar a 14 de Junho na sua galé, donde não mais saíu, a não ser para ouvir em Santos-o-Velho a Missa em dois domingos. A 24 de Junho finalmente começou a galé real a deslizar Tejo abaixo entre salvas de artilharia e ao som de trombetas, e logo a armada tôda com o rumo na África. Acompanhavam o exército, por vontade do rei, quinze religiosos da Companhia. Foram escolhidos para tão dura e arriscada emprêsa os dez sacerdotes: Maurício Serpe, confessor del-rei e superior de todos; Pedro Martins, futuro bispo do Japão; Alexandre Vallareggio, italiano, procurador das missões; António de Brito, Diogo de Barros, Fernão do Prado, Francisco de Araújo, Guilherme Fernandes, Martim de Melo, e Melchior de Oliveira, e cinco Irmãos, que se diziam Baltasar Dias, Francisco Álvares, João Nogueira, Luís Álvares e Rui Gomes (3).

Já na África, em terra ou no mar, não lhes faltou grande

(1) Arq. do Vat., *Nunz.*, 3, f. 168 (n. 159).

(2) Assim descreve a bandeira o Coleitor Fontana em carta de 16 de Junho de 1578. Arq. Vat., *Nunz.* 1, f. 114. Sôbre o govêrno do reino escreve o mesmo Coleitor, em cifra da mesma data, (*Ibid.*, f. 115) cuidarem muitos *che S. A.* [o cardial] *fosse venuta per pigliare il governo, se il re lo pregava di nuovo, ancor che non lo ricusasse la prima volta, se non per divertire S. M.tá del' andare in persona; ma dicono che S. M.tá non lo habbia pregato, persuaso da alcuni ministri.*

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1578, n.º 3.

trabalho, particularmente em socorrer os doentes. Oito ficaram nas naus, e sete, quatro sacerdotes e três Irmãos, seguiram o exército por terra. A estes couberam bem maiores e quase insuportáveis fadigas, primeiro nas marchas e acampamentos e logo na batalha. Os soldados alemães e italianos mais que todos sentiam a inclemência do clima e os ardores do sol. Mal podiam arrastar os corpos cansados, ardião em febre e desfaleciam facilmente no caminhar. Acudiam-lhes os religiosos, levavam-nos a seus ombros, e, quando eram muitos, os transportavam em carros para as enfermarias, que se armavam nos arraiais. Em todos estes lances de caridade sobrelevou a todos pela dedicação incansável e heróica o P. Alexandre Vallareggio. Quando se aproximavam já os inimigos, ouviram as confissões de muitos, e a todos exortaram e animaram para a peleja. O rei com tempo se confessou ao P. Maurício, e de suas mãos recebeu o pão dos fortes. Na batalha e na derrota não há pena que descreva os sofrimentos e os horrores (1). Quando se deu o sinal de acometer, o P. Vallareggio à frente do exército levantou um Crucifixo ao alto para ser adorado de todos, e com êle arvorado continuou gritando e alentando os soldados, como também o faziam os demais religiosos, seus Irmãos (2). Todos os sete sofreram as conseqüências do tremendo desastre. Só o P. Maurício foi morto, já na desordem e confusão do desbarate. Os demais ficaram prisioneiros (3). Os oito que haviam permanecido na armada, voltaram sãos e salvos para o reino.

O P. Pedro Martins escreveu do cativo cartas valiosas, pelos pormenores que nos referem do combate, da derrota e da caridade extremosa com que os religiosos da Companhia, cativados, auxiliavam os outros cativos. Reproduzamos alguns

(1) Arq. S. J., *Lus.* 58, f. 8. Anua de 1578, assinada a 1 de Janeiro de 1579 por Luís de Vasconcelos.

(2) *Varones Ilustres de la Compañia de Jesus*, 2.^a ed., T. I, pág. 163, 164; Baião, *ob cit.*, 680; Jerónimo de Mendonça, *Jornada de África*, 50.

(3) Eram estes, com o P. Maurício Serpe, os Padres: Pedro Martins, Alexandre Vallareggio, Melchior de Oliveira, e os Irmãos Baltasar Dias, Francisco Álvares e João Nogueira. Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 45.

trechos dos que nos conservou António Franco na *Imagem da Virtude* (1).

«O dia da batalha, que começou às nove horas, conta Pedro Martins, foi um dia de juízo, no qual Nosso Senhor fêz justiça a uns e usou de muitas misericórdias com outros. Logo do princípio pendeu a vitória para nós, e os inimigos nos fugiram, tanto que da sua artilharia estiveram os nossos como quatro varas, mas não soubemos seguir a vitória, porque o não merecemos a Deus. Logo entrou tal pavor nos nossos pela muita e boa arcabuzaria dos moiros, que derribava muitos, e pela nossa muito fraca, que logo cansou, que em obra de meia hora êles ficaram senhores do campo, e em obra de duas horas tudo foi concluído, e nós todos ou mortos ou cativos (2). Atear-se em tão breve tanto fogo em nós, e desbaratar-nos, não foi senão porque a lenha estava bem sêca, e na verdade só as desordens que no arraial havia, mereceram tal castigo.

O rei Maluco trazia oitenta e quatro mil de cavalo, e dêstes cinco mil tiradores e dez mil escopeteiros de pé; esta é a mais provável opinião acêrca da sua gente. Nós trazíamos dezóito mil homens de peleja; de cavalo, nossos e do Xerife, mil e quinhentos; os mais de pé (3). A bagagem de tão pouca gente era tanta, que tomava uma légua de caminho. E já sofrêramos trazerem os nossos as carretas e azémolas cheias de mimos; mas trazê-las cheias de más mulheres, nem a paciência de Deus o pôde sofrer. A bagagem dos moiros tomava muito pouco; e com terem tanta gente, muito maior era o campo da nossa que o da sua.

Um dia antes da batalha nos alojámos junto de um rio (4), fazendo nossas trincheiras das carretas, tão fortes, que, man-

(1) *Imagem*, I, 276-278.

(2) Há divergências entre os historiadores sôbre a hora, em que principiou a batalha, e o tempo que durou. Cf. Queirós Veloso, *D. Sebastião*, 378, nota.

(3) Divergem também os escritores ao assinar o número de soldados do exército cristão e do moiro. Veja-se Queirós Veloso, *ob. cit.*, pág. 342-344, 368.

(4) Era o rio Mocazim, afluente do rio Luco.

dando o Maluco aquella noite espiar o nosso campo, lhe responderam as espias, que, se dali nos não abalássemos, que era impossível romper-nos, mas tanto que abalássemos, nos tinham nas mãos. E assim ao outro dia que lhe deram novas que nos abalávamos e tirávamos as costas do rio, deu muitos e bons cruzados de alvíçarás».....

«Saindo do rio, indo os soldados mui fracos de fome, com os sacos de biscouto ao pescoço, sem ouvirem missa o dia antes que foi domingo, sem lhes dizerem que haviam de pelear aquêlê dia, sem lhes fazerem nenhuma prática primeiro (1), finalmente sem saberem que pelejavam (no qual se pode ver como iriam apercebidos) os moiros nos cercaram em roda por tôdas as partes e nos tomaram no meio, sem poderem perder tiro, e tanto nos assombraram com isto (ainda que os nossos ao princípio os puseram em fugida e estiveram três varas da sua artilharia), contudo entrou tal pavor em os nossos com alguns tiros da sua artilharia, que tornaram atrás e, rompendo-se o nosso esquadrão, em meia hora nos venceram e nos desbarataram».

«Nesta batalha, ainda que muitos da nossa parte pelejaram como bisonhos, outros pelejaram como Heitores. Os fidalgos, chegando-se ao rei para o salvarem, quando viram a coisa mal parada, mandou-os ao estandarte. Tôda a batalha el-rei andou de uma parte para a outra rodeando, acompanhando-o o guião».

«Sua morte, segundo cá contam, aconteceu desta maneira. Desbaratado tudo sem remédio, achando-se com seis ou sete de cavallo, lhe disse Cristóvão de Távora: Senhor aqui não há mais que fazer; devia-se Vossã Alteza de entregar, e disse a um dos fidalgos alevantasse alguém uma bandeira branca, e Dom Nuno, filho de Dom Jerónimo de Mascarenhas, atou um lenço na espada, e mostrando-o aos moiros, chegando

(1) D. Sebastião discursou aos soldados, já dispostos em campo, pouco antes de arremeterem. Deve Pedro Martins referir-se neste passo a qualquer exortação, destinada a alentar prèviamente os soldados para o combate. Todavia Jerónimo de Mendonça conta que o rei, nos últimos momentos antes da batalha, chamara a si sòmente os capitães, fidalgos e senhores e lhes fizera uma breve fala. *Jornada da África*, 49.

êles, lhes disse Cristóvão de Távora: Eis aqui o Sultão: um Elche tomou o cavallo del-rei pela rédea, para o cativar, mas ouvindo os moiros o nome de Sultão, carregaram tanto nêle para o tomar, que, aporfiando quem o havia de levar, e não podendo prevalecer uns contra outros, mataram a el-rei, para que os outros o não levassem. E neste passo dizem que pelejou el-rei tão esforçadamente, que, se nós outros pelejámos como êle, nunca nos víramos neste estado; mas os juízos de Deus são mui grandes e escondidos» (1).

«Na frontaria da batalha estiveram os aventureiros na guarda da artilharia, e êles foram os que deram a primeira arremetadura, e com êles o P. Alexandre com o seu crucifixo alevantado, animando-os».....

«A mortandade foi grande; principalmente o rio ia mais de sangue que de água, porque todos vinham demandar aquela passagem para se salvar. Ali caíam uns sôbre outros, passavam os cavalos por cima de homens mortos, e havia homens que já não gritavam que os não matassem, senão que os tirassem dali, para morrerem em outra parte».....

«De sete que viemos da Companhia por terra, só de um não temos novas, que é o P. Maurício; e segundo aqui contou uma mulher, êle morreu gloriosamente em seu officio, porque estando animando um homem ferido que estava morrendo, com um crucifixo diante de si, diz a mulher, que veio um moiro com um alfange e dizendo-lhe: *Ah! d'um perro, o matou ali*».

Sôbre o modo como foi cativado, assim refere noutra carta o mesmo P. Pedro Martins:

«Duas vezes perdi o cavallo, até que o deixei e me vi debaixo dos pés da gente, que por cima passava. Tanta foi ali a destruição, que não punha homem os pés senão em homem morto e abafado, ou em cavallo ou bêsta, ou boi morto; e além disto ali alanceavam os moiros a muitos e os matavam com os alfanges».....

«O moiro que me cativou meio morto e abafado, me levou nas

(1) Sôbre as variadas relações da morte de D. Sebastião veja-se Queirós Veloso, *ob. cit.*, pág. 391-394.

ancas do cavallo à sua tenda.....; após isto me vendeu a um alcaide de Fêz, o qual no outro dia me levou a caminho de Fêz com dez ou doze cristãos cativos, atados todos pelo pescoço com um cordel».

A seguir conta como se foram resgatando os religiosos da Companhia, por diligências sobretudo do P. Vallareggio, e conclui noutra carta:

«Todos os da Companhia estamos nestes propósitos, que, ainda que se abram os portos, não nos vamos até se não ir grande parte dêstes cativos, porque entendemos ser nossa ficada com êles mais do serviço de Deus, porque de outra maneira se esmorecerá e escandalizará esta gente, e cuidará que não fazemos nosso ofício, se os desamparamos neste trabalho, por nos pormos em liberdade..... Se os nossos Padres passam os mares para de um gentio fazerem cristão, vergonha será nossa irmo-nos de terra, onde podemos fazer que um cristão se não faça moiro». Suma fineza era esta da caridade cristã!

Em Portugal ficaram os religiosos da Companhia sobresaltados e angustiados com a sorte que desconheciam de seus Irmãos, e por todos os meios trataram de os libertar do cativeiro, se vivos fôssem. Em 29 de Outubro daquêle ano de 1578 já tinham novas certas de que viviam seis dos que estiveram na batalha. Do P. Maurício ainda a êsse tempo não havia informação segura. Finalmente constou, com certeza, de sua morte, e os demais seis chegaram, resgatados do cativeiro, a Portugal no ano seguinte de 1579 (1).

5. — A notícia do desastre africano e da morte de D. Sebastião consternou profundamente a população de Portugal. Não lhe podiam faltar ao desventuroso monarca as honras funerais, como testemunho de inconsolável saúde.

Em Coimbra no templo da Sé lhe celebraram com raro aparato as exéquias, pronunciando a oração fúnebre o P. Inácio Martins, que tivera no reinado de D. Sebastião o cargo de régio prègador. Depois o Colégio da Companhia de Jesus lhe prestou sentidamente na sua igreja as honras

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68; f. 45, 153, cartas de M. Rodrigues, de 29 de Outubro de 1578, e de Sebastião Sabino, de 31 de Maio de 1579.

devidas, como a insigne e real bemfeitor. Recitou na solenidade magnífico discurso em linguagem latina o antigo professor e prefeito de estudos do Colégio das Artes, o P. Cipriano Soares (1). Nos demais colégios com o mesmo sentimento e proporcionada pompa foi também a Companhia recordando em triste comemoração a morte do desditado rei.

Na capital honrou-lhe a memória com um sermão de vigorosa e patética eloquência o popular orador P. Luís Álvares, a quem acompanharam e fizeram côro as lágrimas e ais do comovido e assombrado auditório (2). O discurso, se comove profundamente pela pintura do desastre e deshonra de Portugal, dá-nos também preciosos esclarecimentos sobre a sociedade portuguesa de antes e depois da calamidade. Não soneguemos alguns trechos dêste célebre e instrutivo sermão (3).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 9-9v. Anua de 1578.

(2) Franco, *Imagem*, I, 217, escreveu: «No qual sermam parece que esgotou tôda a sua eloquencia, tantas as lágrimas, que muitas mulheres, das quais alguma coisa sua se perdeu na batalha, com a fôrça da dor desmaiaram».

(3) Que o sermão seja de Luís Álvares, provam-no seguramente dois códices, um do século XVI e outro do século XVII, da B. N. L., Fundo geral, n.º 6590, f. 49 segg., n.º 3030, f. 22 segg., para onde foram trasladados. O código 3030 pertencia ao cartório do Colégio de Évora da Companhia de Jesus, e o código 6590 ao convento da Graça de Lisboa. No primeiro código tem o sermão o título: *Sermam do insigne Pregador o Rdo Pe Luis Alvarez da Comp.a de Jesus, q. pregou na cidade de Lisboa vindo a ella a nova da perda del Rey D. Sebastiam em Africa*. No ângulo direito superior da 1.ª página notou com sua letra o P. António Franco: *do cartorio de Evora*. Cf. Franco, *Imagem*, I, 217-218.

Camilo Castelo Branco no romance *O Senhor do Paço de Ninães*, onde publica boa parte do sermão (pág. 109-114, ed. de 1926), adverte, de uma nota de Fernão Rodrigues Soropita, que o sermão era da autoria do Deão de Silves, ou antes, como dissera o conde de Portalegre, do P. Luís Álvares da Companhia (*Ibid.* pág. 115). Cf. Domingos Maurício, *Nota Camiliana*, em «Brotéria», série mensal, XI, 85-94. Mas no romance *As Virtudes Antigas*, ed. de 1920, em cujas páginas 91-116, o estampa integralmente, copiado da colecção manuscrita do mesmo Fernão Rodrigue Soropita, atribui o sermão a fr. Miguel dos Santos, enforcado depois por sebastianismo em Espanha! O sermão diz o romancista, não historiador, que o recitou o frade Agostinho a 19 de Setembro de 1578 nas exéquias celebradas no templo dos Jerónimos em Belém (*Ibid.* pág. 89).

Comentando um pouco as palavras do texto: «A nós nenhuma outra coisa mais compete que afronta, deshonra e vergonha de nosso rosto.....» (1), prossegue: «Com quanto maior razão pudera dizer de si hoje estas palavras o triste e desventurado reino de Portugal, vede-o vós: pois depois que o mundo é mundo, não houve desventura igual a esta.....

Que triste, que lamentável, que deshonrada história se não contará agora dêste reino? Reino no outro tempo tão glorioso, que sendo tão pequeno em gente, era tão grande em esforço e ânimo, que lá na Índia a mil léguas daqui fazia tremer a barba a nossos inimigos, quando se escrever que seu rei com tôda a flôr de seu reino, em menos de três horas se consumiu de todo, à vista e ao faro da nossa terra, às mãos de inimigos bárbaros e covardes a quem os nossos pecados fizeram esforçados. Que deshonra esta de nossos rostos, deshonra de nossos reis, de nossos príncipes, de nossos bispos, de nossos prègadores, de nossos pais! Que deshonra esta para vós, rei Dom Afonso Henriques, pois as vossas armas com que libertastes êste reino, com que vencestes cinco reis moiros no campo, onde Jesus Cristo vos apareceu no céu crucificado, no campo de Arzila, não sem grande deshonra vossa, ficaram»!

«Que afronta esta para vós, rei D. João o primeiro, de gloriosa memória, cujo esforço deu a êste reino Ceuta, chave de tôda a Espanha! Que afronta para outros reis que sopearam a África! Que afronta para vós, ó grande rei Dom Manuel, a cujos pés tantos reis do Oriente, com as mãos cruzadas, vinham dar obediência»!

«E que direi de vós, santo rei D. João o terceiro, santo digo, porque o santificaram suas obras, em cujo tempo houve êste reino muitas e mui grandes vitórias, quando vejo vosso neto

(1) O texto do sermão, *Domino Deo Nostro justitia, nobis autem confusio faciei nostrae... Regibus nostris et principibus nostris... et patribus nostris* era tirado de Baruch, I, 15, 16.

jazer despido entre os outros mortos no campo de Arzila e sem sepultura! Que vergonha esta, que deshonra!.....
.....Que deshonra esta de portugueses! Morrer-vos vosso rei em parte onde nenhum de vós soube dar conta dêle! Cujo corpo despido entre os outros, ainda não sabemos em que parte tem sepultura! Como? Êsse é o cuidado com que guardastes vosso rei?.....
.....Dignos de morte sois todos, pois não guardastes vosso rei..... Que vergonha para Portugal! Morrer seu rei, onde nem privado, nem senhor, nem grande nem pequeno soube dar conta dêle!.....
Cuidar nisto parece sonho! Quem viu hoje há três meses Portugal e o vê agora! Tanta festa, tanta gala, tanta riqueza, tanta formosura, quem cuidara, que em tão breve tempo havia de acabar com tanta deshonra! De mim vos direi que não me alegraram tôdas essas festas; antes se me enchiam os olhos de água, quando mais contentes e formosos os via. Não sei que espírito cá me dizia o em que isto veio a parar. Ao menos nunca vos eu louvei esta guerra; gritar-vos a desordem dela, muitas vezes: em tanto, que a muitos de vós pareci doido. E ainda mal porque o não fui, que menos mal fôra. Amigos, isto é acabado. Tremem as carnes em cuidar nesta desventura, cansa-se o espírito, enleia-se o entendimento, antepara o juízo, embaraça-se a razão, cuidar em um rei, que lágrimas pediram, lágrimas pariram, lágrimas conceberam, lágrimas criaram, lágrimas sustentaram, acabar assim da maneira que vêdes!.....
.....Não morrestes vós, meu rei na guerra, como covarde..... Estimastes mais a honra que não a vida; deste-la em sacrifício pela Fé..... Rei, de menino, criado em vontade com fumos de imperador de Marrocos, levantado com autoridades de muitas mentiras, entonadas com tantos capêlos, assopradas com tantas letras e tanta nobreza, não era muito que vos levassem onde vimos; e sobretudo nenhuma culpa tendes, meu rei, porque vossos avessos, se o eram, correndo a idade, puderam ter emenda. Pois quem vos matou, meu formoso? Matou-vos o bispo, matou-vos o clérigo, matou-vos a freira, matou-vos o grande, matou-vos o privado, matou-vos o baixo, matou-vos o povo,

matei-vos eu, matámos-vos todos, quantos somos, pois entre nós não houve um tanoeiro, que lhe tivesse mão pela rédea, como se já fêz a outro rei dêste reino».....

«Ai, meu rei tão formoso, um só lume dêste reino, uma só esperança de nosso remédio, um só amparo nosso, onde vos deixámos ir? Quem vos tirou de nós?.....

Não houve velho que gritasse; todos mentistes, todos lisonjeastes, nenhum de vós falou verdade, recurvando e retorcendo a condição del-rei a insaciável fome da vossa cobiça.....

Mas como a culpa tôda foi vossa e de vossos pecados, juízo justíssimo de Deus, que não tendes pais, nem maridos, nem filhos, nem irmãos, nem parentes, nem honra, nem vida; e estou em dizer que nem Deus, senão deshonra perpétua, silêncio perpétuo, ignomínia indelével em vosso rosto».....

«Andavam os nobres de Portugal (perdoai-me, mas não me perdoeis, que isto é já acabado; não quero já mais prègar), tão soberbos, tão entonados, que ainda nas igrejas faziam sobrançarias a Deus; o homem que não era fidalgo, não era da sua bôca mais que vilão ruím.....

Pois leva-vos Deus a terra, onde lhe não catem cortesia, nem haja illustre, nem excelente, mas lhes chamem cães, pêrros, e lhes puxem pelas barbas, dando-lhes bofetadas e repelões..... Gastáveis cá vossas rendas com tantas demasias, que mais custoso era o feitio de umas calças vossas, do que era a renda que em tôda a vida vossos avós, sendo melhores que vós, tiveram. Leva-vos Deus a terra, onde não tendes vestido, nem calçado, onde as pernas costumadas a calças de agulha, tragam adôbes, sem camisa nem gualteira. Não podíeis dormir senão em camas moles e perfumadas, com pavilhões à cabeceira, em leitos doirados, com cortinas rendadas de prata e oiro; que não tendes cama nem leito, senão dois palmos de chão em uma fedorenta masmorra».....

«O mal que temos e a vergonha em que nos vemos, são justíssimo castigo que nossos pecados merecem..... Não vejo nisto emenda, antes de cada vez peor; temo muito não o vejamos nós.

«Mais. Tempo é êste para se não comer pão alvo em nenhuma casa, e vós fazeis marmeladas; para vestir burel e cingir cilício, e vós animais-vos como soíeis».....

«E não vejo chorar mais que *ai meu pai, ai meu filho, ai meu marido!* Quisera que chorásseis a honra de Deus, a glória sua, as blasfêmias que ora dirão os moiros ao nome bemditíssimo de Jesus..... Chorai as bandeiras de Jesus Cristo arrastadas pela areia; chorai a honra de Portugal perdida; chorai a infâmia dêste reino sempiterna. Chorai com lágrimas vosso rei, que com lágrimas pedistes, com lágrimas houvestes, com lágrimas criastes, com lágrimas perdestes..... Chorai, como digo, chorai-vos a vós; *que para outros maiores trabalhos estais guardados.* E olhai que sempre vos prèguei verdades».....

«Ponde os olhos naquêle Senhor crucificado, e acabai de vos enganar que tudo é mentira, só êle é pai..... Nêle ponhamos tôdas as nossas esperanças, porque assim dêle receberemos nesta vida a graça e no outro a glória».

Assim pranteava o célebre orador o desaparecimento de D. Sebastião, como o choraram justa e agradecidamente os demais religiosos da Companhia, que reconheciam e perderam no esperançoso e desafortunado rei um dos maiores e mais afeiçoados bemfeitores.

6. — Com o testemunho de gratidão e saúde que tribu-taram a D. Sebastião, uniram também aquêles religiosos a caridade cristã para com os portugueses que gemiam nos horrores do cativo africano. Cuidaram primeiro de os consolar e auxiliar espiritual e temporalmente, enquanto entre êles andaram cativos ou já libertos, como nos referiu o P. Pedro Martins nas cartas acima citadas. O Irmão Baltasar Dias, insigne farmacêutico, prestou notável auxílio aos feridos e doentes (1). João Nogueira percorria a cidade de Fêz, onde estava prisioneiro, fazendo com os cativos enfermos o ofício de médico (2). Mas a maior actividade e trabalho collocaram na libertação dos cativos. Nesta diligência sobressaíu o

(1) Franco, *Imagem*, I, 280, *Synopsis Ann.* 1578, n.º 6.

(2) Franco, *Ano Santo*, 450.

P. Alexandre Vallareggio, «homem de maravilhosa prudência e indústria em todos os negócios graves» (1). Ganhou tamanho crédito com os moiros e judeus, que, estando ainda cativo, se resgatou a si mesmo e aos Padres e companheiros seus, e já resgatado «resplandeceu tanto na caridade com que acudia a tôdas as necessidades dos cativos, que geralmente todos os desconsolados nêle punham os olhos» (2).

Sôbre sua palavra judeus e moiros davam liberdade aos prisioneiros, e por êste modo libertou a muitos fidalgos. Os crêdores não lhe recusaram licença de vir a Portugal agenciar dinheiro para satisfazer os resgates. Vindo de África por Maio de 1579, trouxe em sua Companhia grande multidão de gente liberta. Em Lisboa recolheu para os resgates boa soma de dinheiro, não só e principalmente do rei D. Henrique, mas também de pessoas particulares, e com êle, levando por companheiro o Irmão Manuel Gonçalves, voltou em 24 de Junho para a África a desempenhar-se da palavra, que dera aos crêdores, e resgatar mais cativos.

Teve por aquêle tempo novas de que se ateara peste em Ceuta, e lá correu, aceso no amor do próximo, para servir aos empestados. Nesse contágio que se lhe pegou, mereceu a boa sorte de colhêr a palma incruenta do martírio, como prémio da caridade heróica (3).

Ainda no mesmo ano da infausta batalha partiram para Tetuão, no mês de Novembro, com o mesmo caridoso intento de remir cativos, o P. António de Brito e o Irmão Rui Gomes, que tinha ido à África na armada fatal, e voltara depois da derrota. Mas António de Brito depressa contraíu doença grave, foi a Ceuta curar-se do mal, e aí faleceu a

(1) Fr. Bernardo da Cruz(!), *Chronica*, 349.

(2) *Ibid.*, pág. 350.

(3) *Ibid.*, pág. 349-352. — Alexandre Vallareggio era italiano, natural de Reggio (Regium Lepidi); entrou na Companhia em 1558, sendo já sacerdote, com 28 anos de idade. Em 1565 navegou para o Oriente; foi missionário na Índia e no Japão, e em 1572 voltou para Portugal, onde serviu de procurador das missões. Faleceu com 50 anos de idade. Franco, *Ano Santo*, 16; *Varones Ilustres de la Compañia de Jesus*, I, 155-165.

um de Fevereiro de 1579. Rui Gomes tornou para Portugal em Julho com o Irmão Baltasar Dias (1).

No mês de Setembro dêste mesmo ano mais dois se entregaram ao caridoso ministério de libertar os que sofriam no cativeiro. Foram os Padres Amador Rebêlo e André Álvares, que o rei D. Henrique enviou a Argel, para onde os bárbaros transportaram milhares dos cativos portugueses. Deu-lhes o rei catorze mil cruzados para os resgates. Em Argel, «com grandes trabalhos e afrontas da pessoa, e maiores agonias do espírito, pela inconstância e pouca verdade daquêles bárbaros», resgataram a muitos, e os livraram não só das penas do cativeiro, mas do perigo iminente de apostatar (2).

Por êste modo iam os filhos da Companhia de Jesus minorando, com sua caridade, as conseqüências dolorosas da derrota de Alcácer-Quibir.

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1578, n.º 12, 1579, n.º 9; Bernardo da Cruz (!), *ob. cit.*, 351-352.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1579, n.º 7; Bernardo da Cruz (!), *ob. cit.*, pág. 377-380.

CAPÍTULO V

A COMPANHIA DE JESUS E A OPINIÃO PÚBLICA NO REINADO DE D. SEBASTIÃO

SUMÁRIO: — 1. *Actividade bemfazeja.* — 2. *Murmurações e insultos.* — 3. *Camões e os murmuradores.* — 4. *O Núncio de Sua Santidade.* — 5. *Perigos para o bom nome da Companhia.* — 6. *Remédios do mal.* — 7. *Decaimento da influência.*

1. — Com a generosidade que nos aparece dos capítulos passados, se dedicavam pelo rei D. Sebastião e pelo bem dos portuguezes os religiosos da Companhia, nesses anos de ingente calamidade. Pois bem: no reinado do infeliz monarca foi, mais que em nenhum outro tempo daquela época, murmurada, perseguida e caluniada em Portugal a Companhia de Jesus. Não era porém a Ordem ignaciana em si mesma, nem particularmente a Província portuguesa o fundamento daquelas vexações, como se tōda a Província se tivesse tornado por suas acções digna dos improperios que lhe lançavam. Apenas três ou quatro de seus filhos deram, não dizemos causa, mas ocasião de tamanho alvoroço na sociedade portuguesa. Ela, a Companhia de Jesus, e os demais religiosos que a tinham por mãe, trabalhavam em todo o reino e nas conquistas com zêlo e edificação.

Nas occupações próprias de seu Instituto, era edificativa, bemfazeja e crescente a sua actividade. Com suficiēncia no-lo foi explicando a nossa história nos livros anteriores dēste tōmo.

Nos ministérios pròpriamente sacerdotais não havia descanso nem esmorecimento quer nas casas e colégios, quer nas missões por tôdas as províncias do reino. Os colégios em que se instruía e educava a mocidade, cresciam em número, importância e grandeza.

As obras de caridade espirituais e corporais multiplicavam-se. Na peste grande de Lisboa em 1569 deram os mesmos religiosos exemplos heróicos de dedicação no serviço dos empestados. Nesse ano todos abençoavam a Companhia, eram santos os seus religiosos e sacrificavam generosamente a sua vida pelos próximos.

Para as missões ultramarinas partiram, quasi cada ano, com admirável fervor, numerosas expedições de apóstolos. Só em 1570 sessenta e nove religiosos saíram pela barra do Tejo com o rumo no Brasil. Sofreram o martírio cinquenta e dois, e quarenta dêles subiram depois às honras dos altares. No mesmo ano doze religiosos, gente escolhida, foram fundar os dois colégios de Angra e da Madeira. Em 1574 desferrava da barra de Lisboa uma das mais luzidas levas de missionários, destinados a evangelizar o Oriente. Passavam, em número, de quarenta.

2. — Todavia, que tal é a inconstância e ingratição dos homens, fàcilmente desviavam os olhos de todo êsse bem, punham-nos em três ou quatro que andavam na côrte, e esquècidos dos outros centenares de apóstolos, que lidavam fervorosamente na vinha do Senhor, e movidos de inveja e despeito de verem tão levantados aquêles poucos, trocavam as bênçãos que antes lançavam à Companhia e seus religiosos, em murmurções, insultos e ódio contra essa Ordem, de que êles eram membros. A êsté propósito o P. Pedro da Silva, lastimando ter deminuído a afeição e benevolência da cidade de Lisboa para com a Companhia, observou: «E o que mais é, que havendo recebido esta terra tão boas obras da Companhia, principalmente nesta peste, e estando pouco há tão agradecida e lembrada e afeioada aos Nossos, porém de algum tempo para cá se levantou um fogo tal, que não quedou vestígio do passado» (1).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 138. Lisboa, 12 de Nov. de 1570. Autógrafo.

A rainha D. Catarina, que tamanha parte teve nas acusações injustas contra os confessores do Paço, e também, pelo menos indirectamente, contra a Companhia de Jesus, advertiu bem que tôda a animosidade, suscitada por aquêl tempo contra essa Ordem religiosa, era repercussão da que lavrava na gente a respeito dos poucos religiosos da côrte.

«Sinto quanto devo, escrevia a rainha ao Papa Pio V, e não posso deixar de sentir muito o ódio que também por esta causa têm geralmente à Companhia, sendo a culpa particular dêste Padre [Luís Gonçalves] e de alguns que se crê serem do mesmo parecer, contra o de muitos da mesma Companhia, que, ocupados no serviço de Deus, menosprezam os favores dos príncipes da terra; e é coisa de muito sentimento e a que se deve acudir com remédio, que uma Religião tão útil ao povo cristão, e que foi tão venerada nestes reinos....., esteja tão infamada e desacreditada com perda do fruto espiritual que costumava fazer, porque, entendendo-se que estimam tanto seu interêsse e o mando temporal que no reino têm, que pelo conservar podem sofrer que o rei seja tão malquisto e o reino escandalizado e Deus ofendido, a devoção que lhes tinham se converteu em ódio quase universal em todos os estados de gente» (1).

Mas outros documentos também contemporâneos nos expõem mais pormenorizadamente as murmurações e os fundamentos delas.

A carta anónima, a que já nos referimos, escrita ao P. Luís Gonçalves em 1570, é um dos mais citados documentos para demonstrar qual era a opinião pública naquêles anos acêrca da Companhia de Jesus e de seus religiosos que freqüentavam a côrte. Mais de uma vez declara o autor que nessa carta nada acrescenta de si mesmo, e só repete o que dizia o comum da gente, chamando a Deus por testemunha

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389, f. 98. Lisboa, 8 de Junho de 1571. Cópia. — Na carta da mesma data, escrita a Francisco de Borja, também lhe diz a rainha ao mesmo propósito: *Tudo isto faz dizer horrores da Companhia. He culpa de alguns dos seus membros.* Eram êstes os Padres que andavam na côrte. *Retrato dos Jesuítas*, Lisboa, 1761; pág. 17. Mas na página 19 confessa a mesma rainha que essa Companhia tão odiada estava *tão cheia de servos de Deus.*

de «que nenhuma coisa, diz êle, acrescento à comum opinião, desejos e práticas da mais gente e de mais qualidade» (1).

Acusa e censura os dois irmãos, Luís e Martim Gonçalves da Câmara, de se apoderarem do rei, afastando de seu lado tôdas as pessoas que o podiam melhor ajudar no governo; de governarem êles só o reino com uma isenção, independência e severidade insuportáveis a portugueses, e de meterem o reino em grande desconsolação, a nobreza em perigosa perturbação e desassossêgo e o rei em tamanho ódio de seus vassallos; e, como a Companhia de Jesus é que tudo mandava, prossegue: «E ainda que tôdas estas coisas que tenho dito, não fizeram mais mal que desacreditar a Companhia com a mais da gente e com aquela principalmente que dela tinha mais necessidade espiritual, e fazê-la tão odiosa geralmente dos homens, como está, razão é que o sintamos todos muito, porque não podemos negar que fêz Nosso Senhor muitas mercês, assim gerais como particulares, com o modo que ela muitos anos procedeu; emendou muitos peccados, reformou muita gente; plantou devoção na terra; ensinou freqüentar os sacramentos, finalmente fêz a gente entender que coisa é ser cristão e foi origem que as outras Religiões fizessem o mesmo com mais fervor. E prouvera a Nosso Senhor que durara sempre nisto, ainda que fôra em choupanas, sem tratar de mais reino que do céu».

«Mas depois que a viram tratar de adquirir tanta renda e casas, começou a perder o crédito, logo com os eclesiásticos, que viam que se tirava a êles o que se dava a ela; e depois que se apoderou da pessoa real, em que consiste todo o bem e consolação da terra, e viu o reino que as pessoas por que se governava el-rei, eram da Companhia e da sua cevadeira e feitas per ela e por ela, e para ela ser tudo em tudo (2), e juntamente que o fruto disto é tamanho

(1) Osório, *Cartas Portuguesas*, ed. de 1922, pág. 27, 43.

(2) Divergem neste passo os exemplares manuscritos. Assim lêmos no exemplar da col. Pombalina, n. 147 (B. N. L.), f. 329: «...as pessoas per onde se elle gouerna erão da Comp.^a ou de sua ceuadeira feitas por ella, p.^a ella ser tudo em tudo...»; e no exemplar do Fundo geral, n.º 8920, f. 247; «...as pessoas per q̃ se elrei governaua erão da Companhia ou da sua ceuadeira e feitas por ella pera ella ser tudo em tudo...».

ódio a seu príncipe, e tão geral desconsolação, converteu-se tôda a edificação em escândalo, todo o amor em ódio, e cessou a maior parte do proveito espiritual que ela fazia».....

«Se a intenção da Companhia é enriquecer e mandar, já a têm pôsto em alvo a muitos atiradores maldizentes; mas, se é, como devo crer, o proveito das almas, que fruto pode fazer gente tão odiosa e aborrecida, e que os homens estão crendo ser a causa de sua destruição? Atente Vossa Reverência, pelo amor de Nosso Senhor e pela reverência das suas chagas, a isto; e veja que não venha com o senhor seu irmão a serem ambos o Páris e a Helena desta santa Companhia..... Não se queiram, por amor de Deus, engrandecer a si, e Deus os engrandecerá; tratem menos dos príncipes, poderão mais livremente tratar de Deus» (1).

Depois desta exortação, em que o despeito se oculta sob a capa da unção piedosa, acusa, como vulgarmente se cria e murmurava, Luís e Martim Gonçalves, de impedirem o casamento do rei, para não perderem o lugar de validos, e pergunta: «Quando voarem as cartas destas novas por tôda a cristandade....., que o P. Luís Gonçalves, pessoa tão abalizada e principal na Companhia, e seu irmão (feito e crescido à mão dêle) houveram por menos mal perder-se de todo a França, descontentar o Papa, aventurar a amizade de Castela, pôr os naturais em perigos com os desgostos dos reis vizinhos, que arriscar um pouco de mando que teem,..... que crédito será o da Companhia nos outros reinos? Que devoção lhe terão os outros príncipes? Como se fiarão dela, quando virem as novas que dêste reino saem, onde tudo se governa por ela?» (2)

Tais são os caluniosos exageros e falsidades, que o desconhecido ou incerto autor da carta expõe complacientemente, recolhidos das vozes que corriam acêrca da Companhia de Jesus. Em tôda a longa carta só é verdadeiro o quadro da opinião pública, reproduzida nessas páginas, que ditou cora-

(1) *Ob. cit.*, pág. 34-36.

(2) *Ob. cit.*, pág. 38-39.

ção despeitado e escreveu mão inimiga. Os documentos aduzidos nos capítulos anteriores autorizam-nos a formular, sem receio, esta sentença da história.

3. — Bem poucos meses antes de ser entregue esta carta nas mãos de Luís Gonçalves, entrava em Lisboa, tornado do Oriente, o nosso épico, Luís de Camões (1). Começou logo, podemos bem asseverá-lo, a respirar a atmosfera, tão carregada de acusações contra a Companhia de Jesus e particularmente contra os seus religiosos, confessores do Paço. Não é inverossímil que se deixasse influir das opiniões ádversas à Ordem de Inácio e tão insistentemente propaladas pelas línguas maldizentes, e no poema, retocado depois de chegar à pátria, e dado por êsse tempo à estampa, metesse alguns remos à política dominante e tão murmurada em Portugal. As censuras, ou veladas ou manifestas, que inseriu, aqui e além, nas estâncias dos Lusíadas, como alguns julgam, contra a Companhia e os dois Câmaras, andavam certamente por tôda a parte repetidas nas vozes dos murmuradores. Ambição de mando, cobiça de riquezas, hipocrisia de virtude, adulação do rei, aspereza de govêrno, opressão do povo, tais eram as acusações que se comentavam nas conversas contra os filhos de Inácio; e Camões, ouvindo-as com freqüência, as pôde envolver nas estâncias da epopeia. Em todo o caso lá nos aparecem ou como admoestação geral, ou como repreensão particular da Companhia, não contudo sem disfarce, que defendesse o poeta de possíveis desforras ou vinganças. Mas a variedade e até opposição que sempre houve na interpretação dos comentadores dos Lusíadas, prova certamente que não é evidente o ataque aos dois Câmaras e à Companhia (2).

Nos primeiros anos da divulgação dos Lusíadas não se descobre indício nenhum de que se entreviesse naquelas estâncias alusão à Companhia de Jesus e aos dois validos. É sinal manifesto de que não transpareciam claramente dos versos

(1) Camões chegou a Lisboa em Abril de 1570 na Nau Fé.

(2) Contudo o doutor José Maria Rodrigues opina que «as alusões não podiam ser mais claras nem mais certeiras». Julgamos que é ver claro demais. *Hist. da Literatura Port. Ilustrada*, II, 349.

de Camões as referências, que alguns supõem. Mas críticos posteriores quiseram ver, em mais de uma estância do poema, dardos bem agudos, atirados ao crédito da Companhia e dos dois irmãos.

Nos quatro versos últimos da estrofe 85 do canto VII:

Nem, Camenas, também cuideis que cante
 Quem, com hábito honesto e grave, veio,
 Por contentar o rei no ofício novo,
 A despir e roubar o próprio povo,

e na estância 55 do canto VIII:

Nem tão pouco direi que tome tanto
 Em grosso a consciência limpa e certa,
 Que se enleve num pobre e humilde manto,
 Onde ambição acaso anda encoberta,

descobrem sob o «hábito honesto e grave» e «num pobre e humilde manto» os dois Padres Luís e Martim Gonçalves da Câmara. Não há dúvida que as condições políticas do tempo lhes dão fundamento à interpretação ⁽¹⁾.

(1) Domingos Maurício em artigo publicado na revista «Brotéria» (Vol. IX, 1929, pág. 296 segg., 301 segg.) procura demonstrar que os citados versos do poema e outros do mesmo estilo não atingiam os dois Padres Luís e Martim Gonçalves da Câmara. Servem-lhe de argumento dois factos provados: um que antes e depois da primeira edição dos Lusíadas houve e se mantiveram boas relações do poeta com a família dos Câmaras, e outro que Martim Gonçalves, depois da morte do poeta, lhe mandou lavrar em mármore um elegante e honrosíssimo epitáfio.

Não falta, de-certo, sua probabilidade à demonstração. Mas bem pode ser que os Câmaras ou não viram realmente nos versos alusão nenhuma a suas pessoas, ou a disfarçaram hábilmente, para lhe embotar o gume. Demais o remoque, se o era, do épico, seria um dos muitos que êles já tinham sofrido e desprezado.

A estrofe 28 do canto IX:

Vê aquêles que devem à pobreza
 Amor divino, e ao povo caridade,
 Amam sòmente mandos e riqueza,
 Simulando justiça e integridade.
 Da feia tirania e da aspereza
 Fazem direito e vã severidade.
 Leis em favor do rei se estabelecem ;
 As em favor do povo só perecem,

acumula acusações que se atiravam comumente à Companhia e a seus religiosos, de ambição de mando e riquezas e de severidade de leis, que se lançavam à conta de Luís Gonçalves e seu irmão, como se foram só êles que governavam, sem o Conselho de Estado, e conseguintemente à Companhia, que, segundo os fáceis murmuradores, as inspirava.

Se Camões se referia sòmente àquela Ordem e não a todos os religiosos, como querem alguns comentadores, não fêz mais o poeta, que repetir inconsiderada e falsamente o que vozes malélicas lhe ensinavam.

Por fim a estrofe 119 do canto X:

E vós outros que os nomes usurpais
 De mandados de Deus, como Tomé,
 Dizei, se sois mandados, como estais
 Sem irdes a prègar a santa Fé?
 Olhai que, se sois sal e vos danais
 Na pátria, onde profeta ninguém é,
 Com que se salgarão os nossos dias
 (Infiéis deixo) tantas heresias?

pela coincidência do nome de *mandados* de Deus ou de *apóstolos*, que assim chamavam vulgarmente em Portugal os religiosos ignacianos, a tomaram alguns como objurgação feita pelo épico a êsses religiosos.

Mas tal objurgação nem a multidão irreflectida ou malévola dos murmuradores, que então pululavam contra os

filhos de Inácio de Loiola, se atreveu a fazer aos que *usurpavam* o nome de *mandados de Deus*. Tão assombrosa era por aquêlo tempo a actividade missionária da Companhia de Jesus, e tão gloriosas levas de *apóstolos* enviava cada ano para o Oriente e Ocidente, que se julgava insensatez acusar os jesuítas de que, sendo *mandados de Deus*, não iam prègar a Fé.

Se porém Camões naquêles quatro versos visava os religiosos da Companhia, e os censurava de se ficarem na pátria e não levarem as luzes do evangelho às regiões de além-mar, mereceria justamente o ferrete de caluniador, e «como homem e portuguezs..... o desprêzo do historiador veraz» (1).

Não o mereceu certamente. Os mais e melhores comentadores afastam do grande épico êsse infamante aleive (2). O poeta referia-se de-certo «aos prègadores apostólicos da lei evangélica que são todos os sacerdotes e religiosos, principalmente letrados, que até ao tempo em que êle escrevia, não tinham ido à Índia prègar a Fé» (3).

4. — Já corria pelas mãos dos portuguezes o genial poema e era celebrado o nome de seu autor, quando entrou em Lisboa vindo de nação estranha, personagem de alto relêvo, que havia de aumentar em Portugal o número dos maldizentes e caluniadores da Companhia de Jesus. Era o Núncio pontifício ou Coleitor apostólico João André Caligari, que foi recebido na vila de Almeirim, em primeira audiência real, a 19 de Janeiro de 1575.

Tomado não sabemos de que aversão contra os Padres da Companhia, não cessou o bom Coleitor, em todo o tempo que demorou na côrte portuguesa, de 1575 a 1577, de enxovalhar o nome e Religião daqueles Padres, em cartas e cifras enviadas a Roma. Ora reproduzia com indubitável complacência os rumores que circulavam pelo povo, ora forjava êle mesmo contra aquella Ordem acusações tremendas.

(1) «Brotéria», IX, 309. Citado artigo de Maurício dos Santos.

(2) Cf. *Os Lusíadas*, edição nacional, 1928, pág. CCXXIV; *História da Lit. Portuguesa Ilustrada*, II, 350.

(3) Manuel Corrêa, *Os Lusíadas*, Lisboa, 1613, f. 297.

Dois meses apenas levava de residência em Portugal, e já mandava ao cardial de Como, Ptolomeu Gallio, secretário de Estado, em 21 de Março de 1575, uns papéis, em que enumerava «os erros que públicamente se atribuíam aos Padres jesuítas de Portugal». Criaram o rei D. Sebastião, repetia o Coleitor, pouco amigo dos fidalgos de sangue e pouco afável com os grandes do reino, não inclinado à inteligência dos negócios nem ao govêrno das províncias, sem notícia de outras línguas que não fôsse a sua própria. A rainha D. Catarina, senhora de sumo respeito, não só pela nobreza, como irmã de Carlos V, mas por antiga prudência e santidade de vida, foi quem deu o govêrno do rei seu neto ao Padre Luís Gonçalves da Câmara, mas tornou-se tão mal agradecido e tão ingrato êsse religioso, e outros que se foram pouco a pouco insinuando atrás dêle, que meteram a rainha em desinteligência e ódio do rei, e ela como desesperada se sentiu forçada primeiro a renunciar o govêrno do reino, que veio cair nas mãos do cardial, segundo o intento dêles, e pouco depois resolveu ir-se para Castela, se bem que não pôs em efeito a resolução, por súplicas do rei.

Com perpétuas adulações, diz, criaram o monarca na vaidade e esperança de subjugar a África, de tal maneira que no ano passado, sem aparelho nenhum de guerra, proporcionado a tão grande emprêsa, nem digno da majestade real, nem seguro para defesa de sua pessoa, se partiu com quatro mil infantes e oitocentos cavalos contra os moiros da África, e se tornou sem proveito nenhum, antes com grande perda de haveres e dinheiro, e com tanta deminuição da própria honra e das fôrças do reino e com escárneo dos inimigos.

Para se conservarem a si mesmos e ao cardial na posse do jovem rei, com péssimo artifício lhe meteram na cabeça e lhe fizeram crer, que todos os nobres e grandes do reino e os mais sábios e experimentados, não lhe falavam senão por interêsse próprio e não o amavam, e, por tê-los tornado aborrecidos, andavam quase todos fora da côrte e mal contentes, e sumamente indignados contra o presente govêrno.

Não consentiam que o rei se casasse, tendo por certo que a nova rainha os afastaria sem demora a êles e ao cardial, mas

antepunham a utilidade e ambição particular ao dano e perigo público, em que se encontrava o rei e o reino, por não ter o rei nem mulher nem filhos.

Enganaram durante muitos anos o Papa e a Sé Apostólica, e com êsse engano extorquiram-lhe graças infinitas, pintando-lhe as coisas dêste reino ao contrário do que eram.

O P. Luís Gonçalves, contra a sua consciência e contra o bem público, por interêsse e apetite particular, deu como confessor ao rei o P. Maurício, e o P. Leão Henriques ao cardinal, homens de doutrina e outras qualidades menos que mediócras, não faltando teólogos excelentíssimos em Portugal de maior espírito e virtude.

Por estes e outros delitos, que por brevidade não mencionamos, «as murmurações, prossegue o Coleitor, cresceram a tal ponto, que não sòmente nas praças e em ajuntamentos particulares, mas em público e nos púlpitos sagrados, se lançam de contínuo contra êles remoques e ditos picantes, e ouvem-se, repetem-se e difundem-se com grande aplauso e satisfação do povo». Nem faltaram, conclui Caligari, os que, movidos mais de conjecturas que da certeza das coisas, afirmaram com juramentos que os mesmos religiosos, violando tão grande sacramento, revelaram as confissões, *por motivo de virtude*, e alguns que com êles se confessavam, se viram pouco a pouco, sem causa nenhuma aparente, depostos das honras e cargos que tinham (1).

Estas foram algumas das acusações, que o Coleitor ouviu à sua entrada em Portugal; mas dos capítulos passados já o leitor pode avaliar quanto haja de verdade ou de mentira nesses rumores populares.

Outras, não menos graves, as inventou êle e as espalhou à farta por nações estranhas.

No mesmo ano que chegou a Portugal, já se assustava da «suma avareza e ambição» dos jesuítas, e exortava o Pontífice a pôr-lhes remédio; que para dar êsse passo tinha causa justíssima, «porque êles, dizia, são tão insolentes, que não só

(1) Arq. do Vat., Nunz. 2, f. 42-44v: *Gli errori che pubblicamente si attribuiscono alli Padri Giesuiti di Portogallo.*

desprezam as censuras e Breves papais, mas passam até às ameaças», e se Sua Santidade «castigar a audácia dos jesuítas, remediará muitas desordens que há neste reino, e sobretudo a opressão da liberdade eclesiástica» (1). No ano seguinte verberava-lhes «a cobiça e ambição», com que «não fazem caso nem de Deus no céu, nem de seu Vigário na terra, nem de censuras, nem de pecado, nem de público escândalo» (2).

Passados apenas quatro dias, gozava-se de que os mesmos Padres «tivessem já caído daquêle império que exerceram insolentemente neste reino pelo espaço de vinte anos, com tanto menos edificação do povo, quanto maior é o monte de riquezas e bens temporais, que por todo êste tempo com excessivo afã acumularam» (3). Demais censurando ao cardinal infante de oprimir o clero e deixar violar a liberdade eclesiástica, afirmava que o régio purpurado «estava fascinado pelos jesuítas, que o dominavam despòticamente» (4). Logo escreve, sem que talvez a mão lhe tremia, que «a Santa Sé não tem inimigos nem mais vigilantes nem mais agudos que os jesuítas» (5). No govêrno do reino asseverava que «o cardinal e Martim Gonçalves com tôda a seita jesuítica enredavam e enredam o rei com tal arte, que o obrigam a dizer e a fazer tudo quanto êles querem» (6); e que «as coisas dêste reino pela incapacidade do rei, pela ambição do cardinal e pela avareza dos jesuítas, caminhavam cada dia mais para a perdição e ruína total» (7).

Com esta liberdade, quase diremos desenfreada, acusava o diplomata pontifício a Companhia de Jesus e seus religiosos. Mas serão dignas de crédito as incriminações espantosas, que pejavam as cartas e cifras do exaltado Coleitor?

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 107. Cifra de Caligari ao cardinal de Como, de 5 de Agôsto de 1575.

(2) *Ibid.*, f. 301v. Carta de Caligari ao cardinal de Como, de 2 de Abril de 1576.

(3) *Ibid.*, f. 308. Lisboa, 6 de Abril de 1576.

(4) *Ibid.*, f. 55. Cifra de Caligari de 17 de Abril de 1575.

(5) *Ibid.*, f. 75v. Cifra de 4 de Julho de 1575.

(6) *Ibid.*, f. 85. Cifra de 10 de Julho de 1575.

(7) *Ibid.*, f. 142. Cifra de 26 de Setembro de 1575.

Caligari desde os primeiros dias que esteve em Portugal, deu sinais da má disposição com que morava em terra portuguesa. Não recebia sempre as atenções que êle julgava se lhe deviam; em tudo divisava opressões da autoridade pontifícia e das imunidades eclesiásticas, e essas faltas, ou reais ou imaginárias, traziam-no em contínua irritação de espírito. Na sua correspondência com Roma quase só desabafava a sua ira e descontentamento, e esquecido da serenidade e fina diplomacia que demandava o seu cargo, escrevia contra o rei, contra o cardinal, e contra todos os que tinham influência ou mando na côrte, as maiores monstruosidades. Nestas condições pouco deve ser o crédito que merecem as cartas e cifras do mal sofrido diplomata. Bem conheceu em Roma o cardinal de Como, secretário de Gregório XIII, o desconcerto daquelas notícias e acusações, e o estranhou gravemente a Caligari. Em carta de três de Janeiro de 1576 o admoestou com esta severa repreensão: «Sèriamente advirto com todo o amor a V. Senhoria que proceda com maior moderação no falar, e não meta em suas cartas tantas exagerações, que em todo o caso só poderão ser de prejuízo» (1).

5. — Mas ou fôssem exageradas e falsas ou verdadeiras as acusações que se faziam à Companhia de Jesus, o certo é que se murmurava medonhamente dela e de seus filhos, decaía a boa opinião, que desde o princípio a tornara aceite ao povo português, e crescia e se espalhava em Portugal a fama de que a Companhia se transformara para peor; de zelosa do bem das almas e desprendida do que era terreno, se convertera em associação de aspirações mundanas e ambiciosa de honras e riquezas. Com estes sinistros rumores, largamente propalados, perdia a confiança da população e diminuía-se-lhe o crédito necessário ao frutuoso exercício de seus ministérios sacerdotais. Era êste um mal excessivamente grande, que deploravam os bons filhos da Companhia.

Já nos fins de 1568 escrevia o P. Cipriano Soares ao santo Borja: «Só direi a V. P. em suma que é tão geral a queixa e ódio que se concebeu comumente contra nós, que

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 3, f. 9. Minuta.

muita razão temos para o lastimar, porque de presente impede o fruto que se pudera fazer, e, para o futuro, é de temer, conforme a disposição desta terra, não rebente daí algum grande mal, o que Deus não permitirá. Cá todos vêem isto, porque se não fala de outra coisa, e assim creio que por muitas vias será V. P. avisado» (1).

Pelo mesmo tempo o P. Pedro Dias se assustava não pouco, pelo que tocava à Companhia, com as murmurações e invejas que a ofendiam. Por isso recorria ao Padre Geral e lhe dizia em carta de 29 de Setembro de 1568:

«A Companhia está muito malquista neste reino com todos, e parece que vem o mal de serem os nossos Padres tão íntimos com o rei e com o cardial, e andarem tão metidos no Paço, que pensa a gente que tudo quanto faz o cardial e o rei, é por conselho dos Padres Provincial e Luís Gonçalves, e que êles são os que governam. Como esta gente do reino é pouca e de seu invejosa, só vê-los tão metidos com o rei basta para dizer mal da Companhia com inveja, como se tem a qualquer valido, ainda que não lhes faça mal; quanto mais pensando que êles tudo fazem» (2).

No ano seguinte foi o santo mártir Inácio de Azevedo, que, respondendo a encargo do Santo Geral, lhe explicou singelamente que não estava a Companhia mal vista, porque tivessem os confessores do Paço dado ocasião a êsse descrédito; «é sim, são palavras do mártir, murmurada e invejada pelo favor dos príncipes, o que é grande mal, e melhor fôra para os próximos e para nós que nos tivessem antes lástima do que inveja» (3).

Mais um ano adiante o autorizado Padre Pedro da Silva se queixava de que os ministérios da Companhia se exercitavam em Lisboa «com menos fruto do que outrora», porque aumentava a desafeição da gente; e «a causa disto em suma, ponderava êle, principalmente vem de seguirmos a côrte e

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 177v. Lisboa, 3 de Outubro de 1568. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 271. Lisboa, 29 de Setembro de 1568.

(3) Borgia, V, 195. Coimbra, 8 de Outubro de 1569.

de nos verem metidos com o rei..... e de cuidarem que tudo o que se ordena, vem por nós» (1).

6.— Aflitos e humilhados os religiosos com o desaire da sua Companhia e com o estôrvo que daí vinha para os trabalhos do apostolado, trataram sèriamente de remediar o mal, como estivesse em sua mão (2). Em 1569 já os Padres em Portugal e o santo Geral em Roma pensavam em se afastarem por algum tempo, quanto fôsse possível, da côrte os três confessores, para assim atalhar as odiosas murmurações. Julgavam todavia que seria mais dificultosa a ausência de Luís Gonçalves, «porque, escrevia o Geral, visto o fruto que para o serviço de Deus e bem comum se faz com sua presença, é de temer não haja efeitos contrários com sua saída, e assim se deve considerar mais êste ponto». Entretanto recomendava que acudissem à côrte menos vezes e com menos ostentação; que não se metessem em negócios não próprios da Companhia e de suas Constituições; que não mostrassem que pretendiam ter a mão no govêrno, antes o contrário; e se, para o bem comum e divino serviço houvessem de dar alguns conselhos, procurassem encaminhá-los por via da Mesa da Consciência (3).

Na Congregação provincial, reünida em Janeiro de 1571, «pareceu, refere o Provincial Jorge Serrão, que para mitigar a murmuração que alguns têm da Companhia, ainda que sem razão, por lhes parecer que governamos o reino, seria bem que na côrte estivessem dos Nossos os menos que fôsse possível, e estes se occupassem apenas nos ministérios que a Companhia pretende; e assim o executo, e está dada ordem

(1) Arq. S. J., Lus. 64, f. 138. Lisboa, 12 de Novembro de 1570. Autógrafo.

(2) Até às nações estranhas se espalharam as murmurações contra a Companhia. Na Áustria aterrou-se o Provincial Lourenço Maggio com as notícias que lá chegavam, e escreveu ao Geral, para que pusesse remédio aos males que elas anunciavam: *Hic multus est sermo et ex Hispania scribitur Lusitaniae regem multa facere cum regni dolore, et nostros, qui eum regunt, auctores esse et velle eum Jesuitam efficere...* Sacchini, *Hist. Soc. Jesu*, III, 1571, n.º 149.

(3) Borgia, V, pág. 119-120. Carta de Borja a Tórres, de Frascati a 8 de Julho de 1569.

pela Província, que os superiores não escrevam nem consentam que se escreva aos que estiverem na côrte, sôbre negócios de outras pessoas, e quando julgarem haver para isso alguma obrigação, e ser a coisa de muito serviço de Deus, escrevam-me a mim, para ver o que convém» (1).

Neste mesmo ano veio a Portugal o Geral Francisco de Borja no séquito do cardial Alexandrino, e pôde por si mesmo examinar o fundamento que havia para tamanho alvoroço contra a sua Ordem. Teve ensejo de verificar a inocência dos Padres da côrte nas acusações que lhes imputavam; quis porém arredar do pé do trono aquêles confessores, mas só a rainha consentiu no afastamento do seu; o cardial e o rei não vinham de modo nenhum na separação (2).

Depois da morte de Borja mais uma vez na Congregação provincial, celebrada em Évora no mês de Dezembro de 1572, se deliberou sôbre a grave tribulação da Companhia. Propôs-se e debateu-se entre os Padres a questão «se conviria que os dois que ouviam as confissões do rei e do cardial, depusessem o cargo de confessores, não só porque muitos murmuravam da Companhia por essa causa, mas também porque não poucos acudiam freqüentemente aos Nossos e lhes rogavam que fôsem seus intercessores perante o rei e o cardial para conclusão de negócios profanos, o que perturbava o sossêgo da vida regular, e desdizia inteiramente de nosso Instituto; e assentaram que não se renunciassem êsses cargos, mas se dessem graças a Deus pelo grande proveito que todo o reino e tôda a religião cristã recebia do trabalho dêsses Padres, porquanto por sua diligência e conselho a Fé, a justiça e a inteireza de costumes não só se conservavam em todo o reino, mas também se propagavam largamente a outras nações; nem se havia de ter conta com as murmuráções do povo ignorante ou de homens sem religião, porque só nasciam da vontade perversa dos que se esforçavam por impedir tamanho bem; devia-se contudo procurar com empenho, que nenhum dos Nossos se encarregasse para o futuro

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 161. Coimbra, 31 de Janeiro de 1571. Cf. Sacchini, *ob. ct.*, n.º 140.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1571, n.º 6.

de agenciar negócio algum com o rei e com o cardinal por intermédio daquêles Padres, nem sequer os defendesse das línguas dos detractores, quando porventura se reprovasse qualquer coisa como feita pelo conselho dêles, mas todos procedessem de modo que dessem a entender não ter nada com tais coisas» (1). Assim decidiu a respeitável assembléia. Todavia, como já referimos, o P. Luís Gonçalves, sôbre quem vinha cair o maior pêso da maledicência, foi-se retirando pouco a pouco, até se apartar totalmente da côrte.

7. — Com esta retirada acabou-se, podemos dizê-lo, tôda a influência da Companhia de Jesus na côrte de D. Sebastião. O P. Maurício, que sucedeu no ofício de confessor, não era homem para dominar nem o rei nem a côrte. Pouco depois caiu também da graça do rei Martim Gonçalves da Câmara, cujo nome uniam vulgarmente com o de Luís Gonçalves, para o insulto e difamação. Os émulos poderosos que tinha na côrte, fâcilmente, depois da morte do irmão, lhe minaram a valia e o derribaram para sempre (2). Em 24 de Junho de 1576 escrevia para o cardinal de Como o Coleitor Caligari: «Martim Gonçalves retirou-se inteiramente a viver fora da côrte, e os jesuítas estão completamente afastados com o cardinal e Martim Gonçalves» (3), e poucos dias antes dava

(1) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 92-92v. Acta da Congregação provincial de 1572. Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1571, n.º 7.

(2) Os émulos de Martim Gonçalves eram: D. Álvaro de Castro, Luís da Silva, Pedro de Alcáçova Carneiro, Cristóvão de Távora e Manuel Quaresma. D. Álvaro de Castro, membro do Conselho de Estado e antigo embaixador em Paris e Roma, era o cabeça da conspiração contra o valido.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 360. Cifra. — Martim Gonçalves da Câmara, natural da ilha da Madeira e filho de João Gonçalves da Câmara, capitão-mor da Ilha, estudou na Universidade de Coimbra, onde se formou em teologia, e foi reitor nomeado pelo cardinal infante, regente do reino, em carta de 16 de Junho de 1563. Em 1564, com um ano apenas e poucos meses de reitorado, chamou-o para a côrte o mesmo cardinal, e nela exerceu os cargos de maior confiança até meados de 1576. Logo em 1578 escreveu carta ao Geral da Companhia Everardo Mercuriano, a solicitar-lhe licença de se recolher «em hũa das casas ou colégios da Companhia destes reynos de Portugal, tendo serventia para fora e outra

também para Roma a notícia que o regozijava: «Os validos de hoje..... lançaram de todo os jesuítas ao

para dentro para a tal casa ou colégio» (Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 38-39, Lisboa, 6 de Maio de 1578, autógrafo). Concedeu o Geral a licença, mas por vários obstáculos não deu por muitos anos cumprimento a seus louváveis desígnios. Dezassete anos depois voltou a renovar o pedido. Na carta que em 4 de Fevereiro de 1595 dirigiu ao Geral Aquaviva, assim se declara: «Logo depois que deixei o serviço delrey dom Sebastião, que santa glória aja, desejei de me recolher em hũ collegio ou casa da Companhia. Mas por alguns respeitos e impedimentos o deixei de fazer ategora, que elles pela misericordia de N. Senhor cessaram de todo. E não cessou, antes se acrecentou o amor que sempre tive á Comp.^a, pollo grande acrecentamento que N. Senhor nella cada dia vai mostrando... Portanto peçohe cõ toda a instancia por charidade, que aja por bẽ dar-me e reformarme esta licença, que ja o p.^e Everardo que Deus tem, me tinha concedida, p.^a que eu só cõ hũ escravinho ou criado p.^a me servir me recolha cõ os padres em qualquer collegio ou casa destes reinos de Portugal e possa receber beneficio p.^a a morte da gente de que tanto recebi sempre p.^a a vida. E no tratamento e circumstancias se guardará a forma que V. P. ordenar p.^a que a casa não receba pejo, antes algum proveito temporal. E creio que isto pedira a V. P.^{de} o P. Luís Gonçalves, se vivo fôra... Lx.^a a iiiij de Fevereiro de 95.

De V. P.^{de} R.^{ma}, Martim Gonçalves da Camara. — (Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 8. Autógrafo).

Aquaviva condescendeu a tão justos desejos, e o antigo e poderoso valido de D. Sebastião e sempre amigo da Companhia passou edificantemente recolhido os últimos anos de sua vida na Casa de S. Roque de Lisboa. Faleceu a 6 de Outubro de 1613 e foi sepultado na igreja de S. Roque, na capela lateral, terceira à esquerda de quem entra no templo. Na parede do lado esquerdo gravou-se a seguinte inscrição:

Esta Cap. por doação gratuita dos P.es desta caza he de Martim Gls da Camara, escrivão da Purid.de delRey D. Seb.am, sev Veador da faz.a e de seu cons.o de Estado. Falleceu nesta casa de S. Roque aos 6 de Out.bro de 1613, e nesta Cap.a jas sepultado.

Para a mesma sepultura foram trasladados da igreja do colégio de Santo Antão-o-Novo os ossos de seu irmão Luís Gonçalves da Câmara.

De Martim Gonçalves, cujo govêrno no tempo de D. Sebastião foi tão odiado, enquanto o exerceu, e tão acerbamente censurado pelos escritores até nossos dias, escreveu Baltasar Teles (*Chronica*, II, 715), seu

fundo» (1). Cessou com efeito no reinado do rei desditoso o valimento dos religiosos da Companhia, não findaram

contemporâneo: *Foy homem de admiravel inteireza, de muyta prudencia, e de nenhuma ambiçam, como bem se vio, porque depois de tantos anos de valimento, sahio da privança com sós seiscentos mil reis de renda, com os quais tinha entrado: e foy homem de rara virtude, como testificam não só os antigos, que o trataram, mas tambem os que o conhecemos, e vimos na casa de Sam Roque, aonde se recolheo* (Cf. Teles, II, 124). Com maior autoridade e conhecimento, como companheiro que foi de Martim Gonçalves, nos cargos da côrte, lhe louvou o Secretário Miguel de Moura «a sua muita inteireza e desinteressado procedimento, que se prova bem com não medrar nada para si». *Vida do Secretario de Estado Miguel de Moura*, pág. 126.

Já no fim do reinado de D. Henrique escrevia D. João da Silva sôbre Martim Gonçalves êste severo parecer de censura juntamente e de louvor: «Este es aquel clerigo que en tiempo del Rey Don Sebastian, que está en cielo, gobernó absoluta y odiosamente aquel Reyno. Introduxole el Rey Don Enrique y conservose algunos años hasta que por su mala condicion y desabrido expediente cayo de un golpe de la administracion de todos los officios de Portugal. Tuvo por hermano el maestro del Rey, que era de la Compañia, y assi es todo de aquelles Padres, cavallero de mediana qualidad, pero muy enparentado, profesa gran celo y rectitud y reformacion de abusos y limpissimo de manos y assi está tan pobre como quando entro en la corte y tan sovervio como quando governava el Reyno, grande enemigo de Castilla y de la grandeca de su Md. y no es amigo de los otros pretensores ni de nadie, es del consejo de estado». Arq. de Simancas, *Est. leg.* 410, folio 157.

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 357. Cifra de 18 de Junho de 1576. Em carta de 6 de Abril de 1576 escrevia Caligari de Lisboa ao cardial de Como: *È stato finalmente appartato dalle confessioni del Re il Padre Mauricio della Compagnia del Giesu et in suo luogo è intrato um frate di San Domenico* (*Ibid.*, f. 328).

Se é verdadeira a informação de Caligari, o afastamento do P. Maurício durou pouco. A 25 do mesmo Abril contava noutra cifra que o rei, como lhe dissera D. António, «voltava a submeter-se a D. Martim Gonçalves e aos jesuítas». (*Ibid.*, f. 328).

O P. Maurício continuou confessor do rei e o acampanhou na última jornada de África.

Caligari, depois de voltar para Itália, foi feito bispo de Bertinoro, serviu de secretário particular de Sisto V, Urbano VII, Gregório XIV e Clemente VIII, e faleceu com 86 anos de idade no mesmo ano de 1613, em que morreu em Portugal Martim Gonçalves da Câmara, a quem o exagerado Coleitor tanto desacreditou em suas cartas. Cf. Ughelli, *Italia Sacra*, ed. de 1717, pág. 616.

porém as murmurações e malquerença contra essa Ordem. Em Maio de 1579 ainda contava ao Geral Mercuriano o italiano Sebastião Sabino, procurador das missões em Lisboa, que lhe parecia ver a Companhia universalmente odiada e malquista, e dava por motivo dessa aversão a privança e familiaridade, que os Padres tiveram com os reis de Portugal (1).

No mesmo ano também se mandou a Roma ao Pontífice Gregório XIII, em nome do povo de Lisboa, um memorial ou antes panfleto para desacreditar a Companhia. Nêle, entre novas acusações, se faziam os jesuítas responsáveis da destruição e calamidades de Portugal, pela «inconsiderada e sinistra educação» que deram ao rei morto em Alcácer-Quibir, e se afirmava que êsses religiosos se apoderaram, em proveito de sua insaciável cobiça, das rédeas do govêrno, e por êsse facto corria entre os portuguezes o significativo e picante provérbio: «Quem quiser melhor expedição de seus requerimentos, visite com mais freqüência *Limina Apostolorum* (2).

Quem mais particularmente sentia em Portugal a injustiça destas graves imputações, era o cardial infante, amigo sincero e generoso da Companhia de Jesus. Quando subiu ao trono pela morte do infeliz sobrinho, conservou a seu lado o P. Leão Henriques, como confessor, que o acompanhou devotadamente e o alentou nos amargos dissabores de seu curto reinado de um ano, cinco meses e vinte sete dias. A successão do reino, fonte dessas amarguras, foi afinal a questão única e o grande tormento daquêle infelicíssimo reinado.

Mas a nós só nos cabe agora ver a parte que tiveram nessa intrincada controvérsia o P. Leão Henriques e mais religiosos seus Irmãos. Temos para nós que não foi ela nem tão grande nem tão activa, como quereriam que fôsse, por opostas razões, os amigos e adversários da Companhia. Os documentos, que só estes hão de decidir, no-lo dirão no capítulo que segue.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 153. Lisboa, 31 de Maio de 1579.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, pág. 267. — *Limina Apostolorum* eram as casas dos religiosos da Companhia, vulgarmente chamados *apóstolos*. A expressão: visitar *Limina Apostolorum* alude à visita *ad Limina Apostolorum*, isto é, ao Papa, a que os bispos são obrigados em determinados tempos.

CAPÍTULO VI

NA CÔRTE DO CARDIAL-BEI

SUMÁRIO: — 1. *O trono de Portugal e seus pretendentes.* — 2. *O casamento do rei.* — 3. *A escolha do sucessor.* — 4. *A política e a acção da Companhia de Jesus.* — 5. *D. Catarina de Bragança.* — 6. *D. António, Prior do Crato.* — 7. *O pretendente mais poderoso.* — 8. *Morte do cardinal-rei.*

1. — Por dez ou onze de Agôsto chegara a Lisboa a primeira notícia, ainda vaga e imprecisa, do desastre de Alcácer-Quibir. Começou na cidade o sobressalto e a inquietação, que logo cresceu a desvairamento, a prantos e gritos de desespero, quando se conheceu a grandeza e horror da catástrofe. O cardinal estava em Alcobaça, vivendo certamente horas de ansiedade angustiosa, mas ignorando ainda a infelicidade sua e de Portugal. Para lhe comunicar a nova dolorosíssima, e rogar que tornasse com a maior pressa a Lisboa, a fim de aquietar o povo alvoroçado e o consolar com sua presença, enviaram os governadores àquela vila o P. Jorge Serrão da Companhia de Jesus, homem de grande autoridade dentro e fora da sua Ordem (1).

Veio D. Henrique, e sábado 16 de Agôsto entrava na capital. No dia 22 foi proclamado Curador, Procurador e sucessor do reino, e no dia 28, havendo já certeza da morte

(1) Sacchini, *Hist. Soc. J.*, P. IV, L. VI, n.º 209; Franco, *Synopsis Ann.* 1578, n.º 10, contam que acompanhou ao P. Serrão o P. Leão Henriques, enviado pela nobreza.

de D. Sebastião, aclamado rei na igreja do hospital de Todos os Santos. Começou a governar o reino nas mais aflitivas circunstâncias, e logo principiou a agitar-se a questão, que lhe havia de amargurar o reinado inteiro, do sucessor do trono. No mesmo dia da aclamação dava para Roma o Coleitor Fontana a notícia cifrada de que já se falava no juramento do príncipe, como de coisa sumamente importante, mas que se dividiam os pareceres, querendo uns o rei católico, preferindo outros o duque de Sabóia, estes D. António «como legitimado», aquêles o filho do duque de Parma. «Só o duque de Bragança, advertia o Coleitor, me parece excluído, mas a opinião mais comum, a meu ver, pretende, e isto por justiça, que o segundo-génito de Filipe II se case com uma filha do duque de Bragança», não deixando de fazer sua dificuldade o não estar averiguado se mulher podia suceder no trono de Portugal, e se o reino é ou não feudo da Sé Apostólica (1).

Assim contava o representante do Papa as primeiras opiniões que corriam. Entre os pretendentes à coroa portuguesa três sobrelevavam aos demais, a tal ponto que os outros como que desapareciam dêste cenário trágico, e só êles se combatiam mutuamente, procurando cada um dos três a todo o custo arredar da scena os dois rivais. De feito a controvérsia da sucessão só se debateu realmente entre a duquesa de Bragança D. Catarina, D. António, Prior do Crato, e Filipe II de Espanha. Aquela aparecia aos olhos desapixados como a mais digna do trono; D. António era o mais popular, e Filipe II o mais forte pretendente e temível adversário. A duquesa procurava dirimir o pleito com as armas do direito e da justiça; o filho bastardo de D. Luís armava-se da popularidade, que sabia maliciosa e hàbilmente cativar,

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 1, f. 156. — Os pretendentes ao trono de Portugal eram D. Catarina de Bragança, filha do infante D. Duarte; D. António, filho do infante D. Luís; D. Filipe II, filho da imperatriz D. Isabel; Manuel Filisberto, duque de Sabóia, filho da infanta D. Beatriz; Rainúncio, filho do príncipe de Parma e de D. Maria, filha do infante D. Duarte e irmã de D. Catarina de Bragança; todos netos de D. Manuel, menos Rainúncio bisneto.

e o potentado castelhano pelejava sobretudo com o oiro e também com o ferro e os canhões. Foi uma luta de morte durante aquêlo longo reinado de ano e meio!

O rei, velho, alquebrado e enfêrmo, de quando em quando quase a expirar nos paroxismos da doença, tímido por compleição ou por enfraquecimento físico e moral (1), mal se sustinha equilibrado no meio turbulento das intrigas e defecções, e, arredando, por indigno da realeza e sem direitos ao trono, o bastardo D. António, hesitava entre Catarina de Bragança e Filipe de Castela.

Duas soluções se apresentaram desde o princípio ao espírito do rei e à consideração dos portugueses: ou nomear, dentre os pretendentes, o sucessor conforme as leis do direito e as exigências da justiça, ou casar-se o rei para dar sucessão ao reino.

2. — O casamento, como resolução da controvérsia, andava no pensamento e conversação dos portugueses desde os primeiros dias do novo reinado. A 28 de Agôsto de 1578, dia da aclamação de D. Henrique, já o Coleitor pontifício contava, na sua correspondência para Roma, que não eram poucos os que desejavam se casasse o rei (2); e a 25 do mês seguinte voltava a dizer que aumentava comumente cada dia mais o desejo de que o rei contraísse matrimónio, e apontavam-lhe alguns para consorte a rainha viúva de França, D. Isabel de Áustria (3). O próprio Cristóvão de Moura, o sagaz e activo agente de Filipe II, em dois de Setembro do mesmo ano, avisava o amo de que muitos religiosos

(1) De D. Henrique escrevera Damião de Góis: *He de sua condição encolhido e vergonhoso, o que he causa muitas vezes de não contentar muito os homens no bom acolhimento que elles dos príncipes esperam...* Veja-se *Chronica de D. Manuel*, P. III, cap. XXVII.

Em 2 de Setembro de 1578 escreveu Cristóvão de Moura: *Está su alteza viejo y quebrantado y oye con harta dificultad lo que se le dize; es lastima que parezca que puede durar tan poco.* (Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 397. Carta escrita de Lisboa a Filipe II. Cf. *Colección de Documentos Inéditos para la História de España*, T. 40, pág. 143).

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 1, f. 156. Cifra citada de Fontana.

(3) *Ibid.*, f. 171. Cifra de Fontana.

pediam ao rei que se casasse, alegando ser forçoso êsse expediente, como tão necessário à paz de Portugal (1).

Nos meados dêsse mês a cidade de Lisboa, representada nos seus vereadores e procuradores, foi também rogar a Sua Alteza que, para assegurar a independência, tão ameaçada, de Portugal, se resolvesse a pedir dispensa para o matrimónio e a casar-se; e «os povos e todos os Estados, entendendo que não havia outro meio para evitar as guerras, tão prejudiciais à república, instavam cada vez mais na petição, e metiam nisso Leão Henriques, Padre da Companhia de Jesus, seu confessor, e outros religiosos e letrados, que por via de consciência persuadissem a el-rei que era obrigado a casar» (2). Ainda renovaram as mesmas instâncias os vereadores da Câmara de Lisboa, e alguma vez se serviram da intercessão de Leão Henriques para serem recebidos do rei. Êste «ouviu-os com bom semblante e respondeu-lhes que êle desejava a satisfação do reino em tudo o que pudesse, e que, se fôsse mister, se sacrificaria por êle, mas que era negócio em que se iria pensando» (3). Para o fim de realizar o que tanto se lhe solicitava, escreveu o velho monarca a Filipe II, a pedir-lhe *conselho e ajuda, para melhor se poder efectuar o casamento* (4).

Mas o rei cástelhano, picado pela ambição de empunhar o scetro português, escreveu para Roma a seu embaixador D. João de Zúñiga a ordenar-lhe que procurasse impedir a dispensa que porventura se pedisse para o matrimónio, e a

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 397. Carta citada de Moura a Filipe II, autógrafa: «...y la ciudad de Lisboa anda concertando de hacelle una plática sobre este particular y muchos religiosos han hecho ya este officio; y hoy me mostraron en secreto un largo escripto en que le daban muchas razones à este proposito y acababan con decir que era forçado el casar propter pacem Lusitaniae...» Cf. *Colección de Documentos Inéditos para la História de España*, T. 40, pág. 144.

(2) *Chronica do Cardial Rei D. Henrique*, pág. 66-68; Bernardo da Cruz (!), *Chronica de D. Sebastião*, pág. 394-396.

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 397; Carta de Moura a Filipe II, de Lisboa, a 25 de Setembro de 1578.

(4) Queirós Veloso, em *Hist. de Portugal*, ed. Mon., V, 179; *Boletim da Academia das Ciências de Lisboa*, Nova série, Vol. V, pág. 207.

Portugal enviou o dominicano fr. Fernando de Castilho com a missão de convencer o cardinal de que não convinha levar a efeito o intentado casamento. Castilho assaltou fortemente o rei com razões, por palavra e por escrito, e o rei, sem fraquejar, lhas rebateu. Na resposta, estudada em Conselho de Estado e elaborada por escrito, tiveram interferência os Padres da Companhia Leão Henriques e Jorge Serrão. Na Câmara do confessor se passou a limpo o que os do Conselho assentaram. Assim o cardinal, dando ordem ao enviado castelhano de se tornar sem demora para Espanha, ficou firme na decisão de se casar (1). «Em coisa que me obriga tanto em consciência, respondeu êle a Filipe II, e importa tanto ao bem dêstes reinos, não se espante V. M. não poder seguir o seu conselho» (2). Queria D. Henrique salvar a todo o custo a independência de Portugal.

Ao Papa escreveu nos fins de 1578 a suplicar encarecidamente as dispensas necessárias ao casamento, e encomendou com tôdas as veras ao embaixador João Gomes da Silva o despacho do importante requerimento. Só o bem do reino o levava a semelhante determinação, tão contrária ao teor de sua vida no passado. «Que coisa para mim, exclamava o rei, na carta ao embaixador, ouvir e pôr em prática haver de casar, quanto mais ser necessário e forçado haver de o pôr em efeito»! (3) E ao Papa dizia: «Vossa Santidade pode julgar

(1) Cf. Cabrera, *Filipe II Rey de España*, Madrid 1619, L. XII, cap. XIV, pág. 1025-1031.

(2) Arq. de Simancas, carta de 27 de Janeiro de 1579. Cf. *Boletim* citado, pág. 209. — Fernando Castilho assim relata a António Pérez o êxito de sua missão: *No tengo buena mano en estorvar casamientos, y assi el Rey se resuelve en no oyr a su Mag.d. Yo he hecho mi off.º puntualmente... el Rey ha muerto por echarme de aquí...* Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 398. Carta de Lisboa, de 30 de Janeiro de 1579. Autógrafo.

(3) *Corpo Dipl.*, XI, 672-673, Lisboa 27 de Outubro de 1578; X, 542-545, carta do rei a João Gomes da Silva, de Lisboa a 28 de Outubro de 1578; B. N. L., Fundo Geral, n.º 9177, carta original do rei ao Papa, de 30 de Outubro de 1578; *Revista de Hist.*, Vol. VIII, pág. 111, onde, bem como no códice 9177, tem a carta a data de 30 de Outubro, sendo que no *Corpo Dipl.*, XI, 672, apresenta a data de 27 do mesmo, segundo o original da T. do Tombo, Gav. 22.ª, Maço 3, n.º 1.

quanto trabalho me há de ser, e quanto ofereço nisto a Nosso Senhor» (1).

O Pontífice porém não vinha em conceder o que tão empenhadamente se lhe pedia. As diligências contrárias de Filipe II e as considerações morais e religiosas que se opunham, não o deixavam condescender à pretensão do atribulado monarca. Mas êste porfiava no pedido. «Porque vejo, instava êle, tardar a resposta, me pareceu que devia tornar a escrever a Vossa Santidade e mandar-lhe lembrar, por meu embaixador, quanto importa esta matéria e a brevidade dela» (2). Resolveu então Gregório XIII enviar a Portugal por embaixador António Sauli para dissuadir o rei do casamento, procurando por êste modo adiar tanto a concessão, que o tempo a tornasse inútil e desnecessária. D. Henrique indignou-se em extremo com esta resolução, que lhe comunicou João Gomes da Silva, e escreveu sem demora ao Papa que a sentira profundamente e levava muito a mal; que não tinha coisa nenhuma que tratar com Sauli acêrca da dispensa, pois só parecia que vinha para a diferir, e que as três Ordens e Estados do reino, que mandara reünir, fariam o Pontífice responsável de tôdas as perturbações e calamidades que resultassem da negação daquela graça (3).

Veio António Sauli e chegou a Lisboa a 24 de Abril de 1579. A-pesar das ameaças que fizera ao Papa, acolheu o rei ao enviado pontifício, como devia, e falou-lhe detidamente sôbre o negócio da dispensa. Sauli expôs ao rei os motivos de se recusar, e mostrou-lhe até as instruções que trouxera de Roma e dissertações dos canonistas, onde êsses motivos se declaravam. D. Henrique a tudo replicava decididamente, e da resposta se vêem as dificuldades que se lhe propunham da parte do Pontífice.

Explicava pois em sua defesa o rei que era muito alheio

(1) *Corpo Dipl.*, XI, 673.

(2) B. N. L., Fundo Geral, n. 9177, carta do rei ao Papa, de Lisboa a 12 de Janeiro de 1579. Original. Cf. *Revista de Hist.*, Vol. VIII, pág. 112.

(3) B. N. L., códice 9177 citado, carta do rei ao Pontífice, de 24 de Fevereiro de 1579. Original. Cf. *Revista de Hist.*, Vol. VIII, pág. 112-114.

de seu ânimo o pensamento de casar, mas que, por instâncias fortíssimas de todo o reino, depois de tomar conselho dos mais doutos canonistas e teólogos, que decidiram dever o Papa conceder neste caso a dispensa, êle, não sem grande repugnância de sua inclinação e desejo, se resolvera a pedi-la, não olhando a fazer coisa tanto contra a sua vontade e vida, mas a dar o seu corpo em sacrifício para a conservação do reino, porque previa a guerra, e com o casamento se teria mão na iminente ruína de Portugal. Acrescentava ainda que as razões de se não denegar a dispensa eram tais, que deveria o Papa concedê-la sem hesitação nem demora; que o esperar o pedido dos príncipes cristãos e o parecer de homens doutíssimos e de vida exemplar, não era mais que procrastinar propositadamente a decisão, e neste caso o diferir seria o mesmo que negar, e concluía que o Papa teria de dar a Deus conta da ruína da nação portuguesa (1).

Os três Estados das Côrtes, o clero, nobreza e povo, também se apresentaram, cada um por sua vez, a Sauli e lhe suplicaram quisesse alcançar do Papa, quanto antes, a dispensa, porque, segundo êles diziam, se Sua Alteza não deixava prole, se levantariam no reino guerras desastrosas. A todos satisfez o Núncio apenas com boas palavras, exortando-os a terem grande confiança no affecto de Sua Santidade para com o reino tão devoto da Santa Sé, e prometendo-lhes que transmitiria ao Papa as instâncias que lhe faziam (2).

Em conclusão despediu-se Sauli levando carta do rei a insistir com o Papa que lhe mandasse com a maior brevidade a dispensa, como o exigia a grandeza desta pendência (3).

Passadas três semanas, mais uma vez, a 27 de Maio, se

(1) Arq do Vat., *Nunz.* 8, f. 48-66 (n.º novo 60-70v). Cifras A, B, C, de Abril de 1579.

(2) Arq. e códice citados, f. 70-71 (n.º novo 73).

(3) B. N. L., códice 9177 citado, carta original do rei ao Papa, de 7 de Maio de 1579. Cf. *Revista de Hist.*, Vol. VIII, pág. 114-115. Cf. Maffei, *Degli Annali di Gregorio XIII Pontefice Massimo*, T. II, L. VIII, § IX.

dirigiu a Gregório XIII, pedindo-lhe outorgasse imediatamente ao infelicíssimo Portugal, e a êle rei, o benefício que demandavam os perigos tamanhos e males do reino (1). O papa não se moveu. Esperava—e não o enganou a esperança—que as doenças do rei ou a morte, que não tardaria, dissipassem as idéias do casamento.

Desvanecido o intento desta solução, restava a escolha do sucessor.

3.— Desde o princípio, sempre o cardinal-rei detestou a sucessão de Filipe, e se inclinava a D. Catarina. Se pudesse seguir a sua persuasão e desejo, tê-la-ia declarado herdeira da coroa, mas o medo do monarca espanhol e a previsão dos desastres que sôbre o reino caíriam com as armas castelhanas, tinham nêle mão.

Em 14 de Novembro de 1579 participava em cifra para Roma o Núncio Frumento que sempre se vira em D. Henrique muita inclinação para D. Catarina e aversão ao rei católico (2). Mas essa aversão foi subjugada pelas ameaças de Espanha. O amor sincero da pátria levou o velho cardinal a desviar os olhos da duquesa e a pô-los no rei castelhano. Se proclamasse D. Catarina legítima herdeira do trono, não só não poria têrmo às calamidades de Portugal, mas ainda as aumentaria. Filipe II, apostado a cingir em sua frente a coroa portuguesa, se o não aceitassem de vontade, tomaria o reino à fôrça de armas. O exército já estava em pé de guerra na fronteira do Alentejo. O Núncio Alexandre Sauli, na sua correspondência com o cardinal secretário, referia efectivamente que o rei tinha por certo que, declarando sucessor, faria rebentar súbitamente a guerra, e proclamando D. Catarina, a que tinha maior propensão, o rei católico faria marchar seus exércitos sôbre Portugal. As conseqüências desastrosas para a nacionalidade portuguesa justamente assustavam o pobre monarca (3).

(1) Códice 9177 citado. Cf. *Revista de Hist.*, Vol. VIII, pág. 116-117.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 243. Cifra de 14 de Novembro de 1579.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 8, f. 65, 70. Citada cifra C, de Abril de 1579.

Por esta gravíssima consideração, e pelo parecer e preferências dos nobres, dos eclesiásticos e de juristas, começou o rei nos fins de 1579 a titubear, a ceder e a decidir-se pelo rei católico. Já antes de 14 de Dezembro dêsse ano, Inocêncio Soeiro, advogado e procurador de D. António, descobriu ao Núncio, debaixo de estreitíssimo segrêdo, que já estava dada num auto, que se lavrou em presença de quatro doutores portugueses, sentença a favor do rei católico, mas, para evitar tumultos, trataram os procuradores de Filipe II, antes de a lançar a público, de se concordarem com outros pretendentes. A-pesar porém das instâncias importunas de Cristóvão de Moura e do duque de Ossuna, não quis D. Henrique assinar a concórdia aprovada. Esperava a confirmação das Côrtes (1). Pouco depois dizia Cristóvão de Moura, em carta a Filipe II, que estavam êle e o duque de Ossuna muito satisfeitos com as decisões do rei. «Muitos sinais temos, ponderava, de que podemos inferir que vai Deus abençoando no coração dêste rei muito do que convém a seu serviço»! (2)

Em 11 de Janeiro reüniram-se as Côrtes em Almeirim. Tratou-se de dar a última resolução naquêle tremendo pleito. No dia 15 já o rei, por palavra de D. António Pinheiro, declarava aos Procuradores do povo que, sendo duvidoso o direito de Filipe II e da duquesa de Bragança, convinha se fizesse acôrdo entre os dois pretendentes, para se evitar a ruína de Portugal, porquanto o monarca espanhol era poderoso e estava pronto a esmagar a nação com o pêso de suas armas. Rompeu indignação enorme na assembléia que rejeitava rei castelhano.

Três dias depois, na segunda-feira 18 do mês, voltou o bispo a fazer nova declaração aos Procuradores. Não se tendo compreendido bem o recado anterior de Sua Alteza, explicava agora que o direito de Filipe II era bem mais fundado, e por isso estava muito perto de dar sentença por el-rei de Castela. Vissem os Procuradores quanto melhor não era resolver a

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 242. Cifra de Frumento, de Santarém a 14 de Novembro de 1579.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 397. Carta de Almeirim, a 27 de Dezembro de 1579.

contenda por via de concôrto. Com a leitura desta mensagem rebentaram ás explosões trágicas de Febo Monis, com lágrimas e queixas acerbas, arrepelar de barbas e vozes de desespero.

Quando porém se procedeu à votação da proposta de se fazer convénio com Filipè II, o braço do clero, sem discrepância, se remeteu à vontade do rei. No braço da nobreza não faltou brava opposição. De trinta definidores dos nobres, 14 votaram a favor do convénio e 13 contra êle. Três não deram voto, um por ausente, e dois por não se determinarem. Levantou-se todavia grande tumulto. Chegou-se a palavras de *traidores*, deram-se estocadas, e houve ameaças de meter mão à espada. Era o dia 21 de Janeiro de 1580. No dia 22 os Procuradores do povo assentaram unânimemente não obedecer a rei castelhano (1).

Ainda o rei mandou pelo mesmo Prelado António Pinheiro terceiro recado aos Procuradores do povo, para os apaziguar, a dizer-lhes que não era verdade que estivesse muito próximo a dar sentença pelo rei de Castela, e que se contentava de ouvir ainda as razões do povo (2).

Decorreram apenas poucos dias até à morte do rei, no debate e irresolução da irritante e dificultosa controversia.

4. — Qual foi agora a política e acção da Companhia de Jesus nesta luta de ambições e amor pátrio? Não pode caber dúvida que os religiosos da Companhia se encontravam, naquêlê anno e meio de reinado, em condições de poder gozar alguma influênciã nos negócios da côrte e na controversia da sucessão do reino. O cardial, agora rei, fôra sempre amigo, mais que todos dedicado à Companhia de Jesus, e tinha a seu lado para confessor e conselheiro a Leão Henriques, um dos Padres mais autorizados da Província portuguesa. Não escaparam nem a afeição do cardial nem a valia daquêles religiosos à sagaz observação do agente de Filipe II, Cris-tóvão de Moura. «É sua Alteza, dizia o partidário de Espanha,

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 312. Cifra de Frumento de 27 de Janeiro de 1580. Cf. Rebêlo da Silva, *Hist. de Portugal*, I, 510, 513.

(2) Arq. e cód. citados, f. 317. Carta de Frumento, de Santarém a 29 de Janeiro de 1580.

afeiçoado aos Padres da Companhia, e por seu conselho se tem governado em muitas coisas que até agora fêz» (1). Com o decorrer do tempo e maior experiência pôde também escrever que os que valiam alguma coisa em Lisboa, eram os religiosos da Companhia de Jesus (2). Outros pensavam que Martim Gonçalves da Câmara era o órgão da Companhia, e esta o orago de Sua Alteza (3).

Mas foi sôbre todos Leão Henriques o mais mimoseado com a estima e afeição do cardinal-rei. Em 1569 pedira êste um Padre da Companhia de muita virtude, confiança e letras para andar com êle na côrte, para lhe ouvir as confissões, e para lhe dar conselho nas coisas da Legação e Inquisição e nas mais obrigações que tinha a seu cargo, e de o avisar de tudo o que lhe parecesse, e julgava o P. Jorge Serrão que o cardinal não queria senão o P. Leão Henriques, porque lhe dedicava muito amor e crédito e o conhecia bem, como pessoa muito de sua condição (4). De feito foi concedido o P. Leão Henriques. As ocupações que êle lhe confiava, o mesmo Padre as referiu ao Geral, e delas se vê a confiança que depositava no virtuoso sacerdote.

«Estou aqui em S. Roque, conta êle, e confesso ao cardinal, o qual me ocupa não sômente nisto, mas em outras coisas muitas de sua consciência, como é dos cárregos que tem, dar-me conta e atentar eu também nas faltas que nêles podem haver, e avisá-lo disso, para que êle as remedeie, e também chamar-me cada dia uma ou duas vezes e tratar de coisas espirituais e de Deus, e nisto se consola e vai

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 397, carta a Filipe II, de Lisboa a 2 de Setembro de 1578. Cf. *Colección de Documentos inéditos para la Historia de España*, T. 40, pág. 144.

(2) Arq. e leg. citados. C. de Moura a Filipe II, de Lisboa a 10 de Novembro de 1578. Cf. *Colección...* T. 40, pág. 184: «Los que algo valen aqui son teatinos [jesuítas], y particularmente el confessor que se llama Leon Enriquez, y es caballero y aficionado à Berganza...».

(3) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 398. Uma fôlha com o título: *Avisos de um particular*.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 229v. Carta de J. Serrão ao Geral, de 5 de Dezembro de 1569. Autógrafo.

acabando sua vida, á qual me parece, segundo a disposição que tem, que será breve....» (1). Esta íntima comunicação do cardinal com o confessor não decresceu, mas com o tempo mais se foi estreitando. Em Fevereiro de 1574 via Jorge Serrão que o cardinal estava mais arreigado com Leão Henriques (2), e o próprio cardinal, quando nesse ano resolveu retirar-se da côrte, escusando-se o confessor de o seguir, sentidamente lhe disse que, se o não acompanhasse, pensava que morreria, e não se atrevia a viver sem êle (3). A tal ponto o estimava!

Não admira que a seu lado o conservasse com o mesmo valimento, quando subiu ao trono. Bem o advertia Cristóvão de Moura, para avisar a Filipe II de que Leão Henriques era quem gozava de maior valia com o monarca (4), e também o Núncio Frumento, ao informar o cardinal Secretário de que o régio confessor *mais que nenhum outro podia* com D. Henrique (5).

Com estas entradas, tão francas e amigáveis, com o rei, como se houveram os religiosos da Companhia, particularmente o P. Leão Henriques, na contenda espinhosa da sucessão do reino?

Apenas D. Henrique tomou o scetro português, escreveu-lhe o Geral Mercuriano, e humildemente lhe rogou não permitisse que a Companhia de Jesus se expusesse às murmurações e invejas dos detractores, e, para o evitar, não empregasse o seu confessor Leão Henriques no cuidado de negócios seculares alheios a seu Instituto; que tôda a Companhia lhe havia de ficar por êsse benefício eternamente agradecida. O rei anuiu à petição, e ordenou a

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 177-177v. Carta autógrafa de 21 de Março de 1571.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 72v. Carta de Serrão, de 28 de Fevereiro de 1574.

(3) *Ibid.*, f. 163v. Leão Henriques ao Geral, a 15 de Junho de 1574. Autógrafo.

(4) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 397. Carta citada de 10 de Novembro de 1578.

(5) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 244. Cifra de 14 de Novembro de 1579.

Leão Henriques não se intromettesse em occupaões daquela espécie (1).

De feito o confessor já em meados de 1579, escusando-se de satisfazer a um pedido, observava que o rei lhe proíbira ingerir-se no que tocava ao govêrno ou à controversia dos pretendentes (2). Era essa a direcção política dada pelos superiores, e a ela se acomodaram, quanto foi possível, os súbditos em todo o reinado de D. Henrique.

Primeiro acudiram ao céu e trataram de alcançar, com orações e penitências, o auxílio de Deus nos males que afligiam ou ameaçavam Portugal. Depois, sem renegarem de modo nenhum os sentimentos que lhes inspirava o amor da pátria, procuravam, nas incertezas e paixões que provocava a luta complicada e perigosa da sucessão, manter-se equilibradamente nas regiões da prudência, da justiça e da caridade. «Nos trabalhos dêste afligido reino, escreveu Jorge Serrão, Prepósito da Casa de S. Roque, avisei a todos os Padres desta casa, que em tudo nos mostremos indiferentes e não parciais com nenhum dos pretensores, porque assim importa» (3).

O P. Leão Henriques, como mais chegado ao trono, era quem maior circumspecção necessitava para se conservar, naquêlê disequilíbrio de paixões e interêsses, como o pedia a sua profissão e a obediência. Procurava para êsse efeito não se desviar das prudentes recomendações do seu Geral. Pelos meados de 1579 confessava êle que recebera, com a carta do Geral, de 15 de Abril, grandíssima consolação, por ver que no modo que levava com as coisas do rei e do reino, cumpria a vontade daquêle superior maior. «Praza a Deus, dizia ainda, que em tôdas as coisas seja sempre assim, pois com isso não posso deixar de acertar em tudo e caminhar pelo espírito de nossa Companhia. Creia V. P. que são tantos os trabalhos de cá e as dificuldades tão grandes, que não sabe homem como possa atinar e por onde caminhar, porque

(1) Sacchini, *Hist. Soc. J.*, P. IV, L. VI, n.º 213; Franco, *Synopsis Ann.* 1578, n.º 13.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68. f. 152.

(3) *Ibid.*, f. 144-144v. Lisboa, 14 de Maio de 1579. Autógrafo.

não faltam cartas para mim del-rei católico, nem do rei de França sôbre estas matérias. Eu a todos respondo com tôda a humildade e recato, conforme ao que V. P. me tem escrito, dizendo que meu officio não é mais que de puro confessor del-rei, e que eu confio que Sua Alteza fará tôda a justiça, nem tem os olhos e a vontade noutra coisa; por isso não há por que eu me intrometa, pois êle tem tanto cuidado de fazer o a que a justiça e verdade o obriga. Desta arte me defendo de todos os inconvenientes, acrescentando que el-rei assim mo tem ordenado.....» (1).

Confirma-nos a verdade sincera desta carta outra que escreveu a Filipe II sôbre o mesmo assunto. Pedira o monarca de Castela, em carta que entregou a Leão Henriques o valido Cristóvão de Moura, a intercessão do confessor com el-rei D. Henrique, para a defesa de seus *direitos* à coroa de Portugal. O humilde religioso respondeu a Filipe sêca e decididamente nestes têrmos respeitosos, mas claros:

«Dom Cristóvão de Moura me deu a carta de V. Majestade, e juntamente me disse de sua parte o que era servido que eu dissesse a el-rei meu Senhor, o que eu logo fiz mais para cumprir com o que V. Majestade mandava e era servido, que para outra coisa alguma, por saber muito de certo que S. A. (por quem é) quão determinado está a fazer inteirissimamente justiça e não ter outra coisa diante dos olhos, senão Deus puramente e seu serviço, de maneira que outro juiz no mundo mais inteiro se não poderá achar para tudo (por mais que se buscara) que el-rei meu Senhor, e isto creio que V. Majestade terá muito bem entendido por muitas vias e de muitos anos a esta parte, e pelo que dêle tem conhecido; e portanto nesta não direi mais senão pedir a Deus Nosso Senhor a vida e muito alto Estado de V. Majestade conserve sempre.....» (2).

D. João Mascarenhas, o herói do cêrco de Dio, quando ainda se não inclinava de todo para Castela, declarava igual-

(1) *Ibid.*, f. 271. Carta autógrafa. Não tem data, mas do contexto tira-se que é de Maio de 1579.

(2) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 405, f. 53. Carta autógrafa de 12 de Abril de 1579. Cf. «Brotéria», Vol. XIX, 19.

mente «que o que desejava era que fôsse o reino de quem tivesse justiça», e afirmava que «de sua opinião era também o confessor do rei» (1).

Mas o mesmo confessor, em 14 de Maio de 1579, annunciando ao Geral que recebera duas cartas suas confidenciais acêrca da maneira como devia haver-se nas coisas tocantes ao reino, protestava-lhe que em tudo procederia conformemente às ordens de sua Paternidade (2).

Estando os Padres da Companhia nesta disposição, veio a Lisboa, pela quaresma de 1579, o P. Luís de Guzmán, jesuíta espanhol, como confessor do duque de Ossuna, enviado de Filipe II, para conseguir de D. Henrique declarasse o rei castelhano sucessor ao trono de Portugal. Recearam, não sem grande fundamento, os Padres da Companhia não interpretassem os portugueses a vinda de Guzmán e sua admissão nas casas da Ordem, como favor dado por êsses Padres às pretensões de Castela, e apressaram-se a reenviá-lo para Espanha. Por êste modo atalharam aquelas suspeitas, e conformaram-se com a vontade do rei portuguez, que assim o queria. Bem a propósito notou o P. Jorge Serrão que «admitir em casa o dito Padre, em tal tempo, era escandalizar todo êste reino, e dizer que a Companhia lhe fazia traição» (3).

Tal foi, por via de regra, a posição, prudente e segura, em que procuraram suster-se os religiosos da Companhia.

5. — Mas com esta reserva, em que se defendiam, não entrando ostensível e activamente em nenhum partido, podemos asseverar que era impossível naquela sociedade tão agitada de paixões políticas, não manifestarem alguma vez inclinação particular para o pretendente que julgavam com mais direito à coroa, ou de mais proveito, decoro e honra para Portugal.

O Núncio apostólico, em cifra de 14 de Novembro de 1579, dizia nas suas informações para Roma que, se bem os jesuítas só queriam a justiça, era todavia opinião comum

(1) *Colección de Documentos Inéditos...*, T. 40, pág. 211. Carta de C. de Moura, de 29 de Dezembro de 1578.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 142. Autógrafo.

(3) *Ibid.*, f. 144v. Carta citada de 14 de Maio de 1579. Autógrafo.

que estavam pela sucessão da casa de Bragança. Assim se explicava: «O confessor do rei que é quem mais que nenhum outro tem valimento com Sua Majestade, declarou-me que êle e seus companheiros, pondo de parte qualquer patrocínio particular, ainda que se julga comumente que estão pelo duque de Bragança, não tratam nesta causa senão de persuadir ao rei, que, onde vir justiça clara, a faça inteiramente a quem a tem; e, onde fôr duvidosa, procure conciliar os pretendentes, mas em todo o caso use de presteza....» (1). De Leão Henriques também afirmava Cristóvão de Moura que era afeiçoado à casa de Bragança (2). O Legado extraordinário António Sauli comunicava ao cardial de Como a notícia de que o duque de Bragança era muito favorecido junto do rei pelos Padres da Companhia, maiormente pelo confessor Leão Henriques e Jorge Serrão, pessoa muito aceita a sua Majestade (3).

Por êste favor, mais de simpatia que de actividade política, para com o fidalgo de Bragança, exasperava-se Filipe II contra os religiosos da Companhia, e queixava-se de que êsses religiosos em Portugal *não lhe faziam dos melhores officios* na sua pretensão à coroa (4). Corriam com efeito pela Europa tais rumores, notavelmente exagerados, e mais pela Espanha, onde se murmurava que os Padres daquela Ordem eram os que tinham mão no rei de Portugal, que não declarasse por sucessor a Filipe II (5). Chegaram essas vozes até Roma, e o embaixador espanhol D. João Zúñiga escreveu alarmado para Espanha, em 17 de Setembro de 1578, indicando-lhes o remédio por estes têrmos: «Os religiosos da Companhia de Jesus no reino de Portugal se intrometem em coisas da sucessão, e fazem nisto maus

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 244. Carta citada.

(2) *Colección de Documentos Inéditos...*, T. 40, pág. 184. Carta citada de 10 de Novembro de 1578.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 8, f. 61. Cifra citada de Abril de 1579.

(4) *Quadro Elementar*, XVI, pág. 2-3; Herculano, *Opúsculos*, VI, *Pouca luz em muitas trevas*, pág. 160.

(5) Sacchini, *Hist. S. J.*, P. IV, L. VIII, n.º 214; Franco, *Synopsis Ann.* 1579, n.º 1, 2.

ofícios, é portanto convirá que o seu Geral em Roma lhes mande que não se intrometam no negócio e que não tratem d'êles nem no confessionário nem no púlpito, directa ou indirectamente» (1).

Efectivamente Filipe II declarou ter alcançado do Geral da Companhia, que ordenasse a seus súbditos de Portugal que não se intromettessem na contenda da sucessão do reino (2). Esta proibição com as que acima indicámos, vem-nos explicar o recato que os Padres guardaram na melindrosa controvérsia. Todavia ainda em 1581 lembrava o P. Afonso Pacheco, missionário da Índia, a êsse tempo em Lisboa, que ao monarca espanhol lhe ficara na garganta má espinha contra os religiosos da Companhia (3).

Todo êste desgosto provinha naturalmente da primazia que na sucessão êles davam aos duques de Bragança.

6. — Maior irritação exasperou D. António contra os mesmos religiosos, e na verdade com bem mais fundamento. Nunca êles sufragaram a sucessão do Prior do Crato, não só porque lhe não reconheciam direito nenhum à coroa real, mas também pela carência de boas qualidades, que recomendassem o filho de Violante Gomes, e talvez pela aversão que êle sem disfarce lhes mostrava.

Nos anos da mocidade ainda D. António estimava os dedicados amigos do infante seu pai, e seus antigos compa-

(1) Museu Britânico, Add., n.º 28357, em *Catálogo dos Manuscritos Portugueses...* pelo Conde de Tovar, pág. 201.

(2) «...Por la copia de una de las cartas del dicho Comendador mayor vereis como el General de la Compañia de Jesus escribe al Provincial de su Orden dese reino y à Leon Enriquez confessor del Rey, para que no se entrometan en estes negocios. El pliego en que venian estas cartas remetió aqui el Comendador mayor, y se ha dado a uno de la Compañia à quien venia dirigido, pero con dissimulacion y sin que entienda que el pliego havia venido con despachos mios, y ha parecido que vaya en esta forma porque no parezca que haya habido negociacion en ello, y será bien que tengais cuenta dentender como proceden y de avisarmelo...» *Colección de Documentos Inéditos...*, VI, 152. Carta de Filipe II a C. de Moura, do Pardo a 16 de Fevereiro de 1579. Cf. *Quadro Elementar*, XVI, 22.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 281. Carta ao Geral, de Lisboa, a 13 de Janeiro de 1581. Autógrafo.

nheiros de estudo no colégio do Espírito Santo de Évora. Provas inequívocas deu desta sua afeição. Pelos anos de 1558 concebeu êle o desígnio de fundar um colégio para a Companhia no seu Priorado do Crato, e mais de uma vez a denominou «santa Companhia de Jesus» (1). Em 1570 acolheu na vila do Crato os missionários da Companhia com tanto regozijo e alvoroço e com palavras de tanto agradecimento, que foi de espanto a êsses Padres. Desceu-se da cavalgada em que saíu a esperá-los, e a pé os levou pela mão por tôda a vila. «Ainda que a facilidade dêste Senhor, escreveu um dos missionários, é conhecida de todos, contudo se maravilharam, vendo o desacostumado agasalho e amor com que nos recebia» (2).

Mas estes sinais de cordial estima e afeição de-pressa se trocaram em desagrado e desfavor.

É significativo o que succedeu em 1576, deixado em memória pelo Coleitor Caligari: «Encontrando D. António ao P. Maurício na sala del-rei em Setúbal, em presença de muitos fidalgos, disse-lhe que êle e os outros [Padres da Companhia] eram ladrões, e tinham perturbado todo o reino, e falou-lhe com tamanha acerbidade de palavras e semblante tão ameaçador, que o Padre, ficando mudo, só lhe retorquiu: *Eu não posso responder a V. Ex.^a, senão que não voltarei mais a êste palácio*. Replicou em continente D. António: *Fareis muito bem, e se voltardes, vos lançarei fora pelas janelas*» (3).

Se é fiel a narração do Coleitor, não há dúvida que o bastardo do infante D. Luís se tinha passado aos adversários da Companhia. Os sucessos posteriores no litígio da sucessão do trono o confirmam.

Já nos princípios de 1575, e talvez antes, lançava D. António os olhares ambiciosos para a coroa portuguesa. No Abril dêsse ano o mesmo Coleitor, enumerando os pretendentes ao

(1) Laines, *Mon.*, III, 125. Carta de D. António ao Geral, de Lisboa a 18 de Fevereiro de 1558.

(2) B. P. Ebor., $\frac{CVIII}{2-2}$, f. 305v. Carta de Garcia Simões, do Crato a 18 de Fevereiro de 1570.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 308-308v. Carta de Caligari ao cardial de Como, de Lisboa a 6 de Abril de 1576.

trono, caso falecesse D. Sebastião, escrevia: «O Sr. D. António, por ser filho do infante D. Luís, que era de mais idade que seu irmão D. Duarte, pretende que lhe toque a êle a sucessão. Mas, como seja diácono e cavaleiro de Rodes e filho natural e, como cá dizem, de cristã nova, não tem tanto favor dos grandes do reino» (1).

No reinado do tio D. Henrique, aceso na mesma ambição de reinar, começou de alvoroçar a opinião pública, atraindo-a a seu favor contra os demais pretendentes. O povo chegou a aclamá-lo rei. O clero e a nobreza desviavam dêle os olhos. Era filho ilegítimo do infante D. Luís e de D. Violante. A nobreza não lhe perdoava a nódoa infamante da origem judaica. Mas êste contratempo não o descoroçoou. Tratou de provar que o infante seu pai contraíra matrimónio com a famosa Pelicana, e alcançou até sentença de legitimidade, passada por fr. Manuel de Melo, clérigo da Ordem de S. João, da qual D. António era professo (2).

O cardinal-rei, que, havia muito, se desgostara de D. António pelo seu procedimento não ajustado à moral cristã, e pela injustiça com que, sendo bastardo, pretendia o trono, avocou a si, por Breve papal, anteriormente concedido, a causa da legitimidade do sobrinho, e assistido de quatro Prelados e cinco letrados juristas, proferiu a sentença, que declarava nula a sentença de fr. Manuel de Melo, a êle por filho ilegítimo, como se mostrava «pelo próprio e original testamento do infante, que foi visto declarar nêle que o dito D. António era seu filho natural» (3).

(1) *Ibid.*, f. 49. Évora, 16 de Abril de 1575.

(2) *Chronica do Cardinal Rei D. Henrique*, pág. 65. — A sentença tem a data de 23 de Março de 1579.

(3) *Ob. cit.*, pág. 93-96. — O Breve Pontifício tem a data de 4 de Fevereiro de 1579. Cf. *Colección de Documentos Inéditos...*, T. 40, pág. 243-247. — A duquesa D. Catarina escreveu ao Papa carta latina de 5 de Abril de 1580, a demonstrar a ilegitimidade de D. António (Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 381-386v). Na f. 382 lê-se o trecho seguinte do testamento do infante D. Luís: *Ego filium habeo naturalem Donum Antonium, qui nunc literis operam navat in monasterio Sanctae Crucis conimbriensis.*

D. António irritou-se com a sentença, e recorreu ao Santo Padre Gregório XIII. Na informação que de sua parte se enviou a Roma para demonstrar a nulidade daquêle processo, desafogou largamente sua ira contra os religiosos da Companhia, como se êles foram a causa única de sua condenação e desventura. Nela se afirmava que o rei sempre se governara e governava por êsses religiosos; que sempre êles procuraram que o rei fôsse inimigo de D. António, temendo que, se o filho do infante D. Luís sucedesse no trono, lhes poderia, por justiça, tirar muitas coisas que êles haviam indevidamente usurpado; que assentaram por todos os meios que pudessem, impedir-lhe a sucessão do reino, tratando de desfazer a fama de sua legitimidade, crédito e devoção, em que era tido pelo povo, e metendo no Conselho real letrados de sua confiança e dependência, para só com êles se aconselhar o monarca na contenda da sucessão; que em todos os rigores que o cardinal usou com o sobrinho, e nas irregularidades praticadas no processo da legitimidade, foram os mesmos religiosos os conselheiros e autores, e que os letrados que intervieram na sentença, tinham sido subornados por êles e pelo rei (1).

Em carta que dirigiu ao Papa em 26 de Outubro de 1579, queixa-se da injustiça que se lhe fizera na questão de sua legitimidade, e de novo acusa acerbamente aquêles religiosos, e detesta «o ódio de um tio [o cardinal], são palavras de D. António, que contra tôda a lei divina e natural procura meu abatimento e deshonra....., induzido pelos Padres da Companhia, que por não sentirem em mim muito gôsto de algumas imperfeições que na sua Congregação há, trabalham por me destruir, e a trôco de se sanarem de mim, querem com a mão, a êles tão obediente, de S. A. arriscar êste reino, que, como V. Santidade poderá saber, todo me quiere.....» (2).

O Papa não desatendeu o recurso de D. António à Sé

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 211-213: *Informatione delle nullità che furno fatte nel processo che per vigore d'uno breve apostolico si fece nell' asserta causa di legitimatione del Signore Don Antonio.*

(2) *Ibid.*, f. 51-52v (n.º novo 73-74v). Carta de Coimbra a 26 de Outubro de 1579. Autógrafo. Cf. *Annales Ecclesiastici quos... continuat Augustinus Theiner*, Romae 1856, T. III, pág. 675.

Apostólica, antes sempre procurou favorecê-lo, como também lhe recebia com extremada benevolência as queixas e reclamações o Núncio pontifício Alexandre Frumento. Numa cifra enviada de Roma a sete de Setembro de 1579, encarregava o Papa ao Núncio dissesse ao Prior do Crato que o Santo Padre sempre o amara e estimara, nem quisera nunca, por modo nenhum, causar-lhe prejuízo, mas sim fazer-lhe graça e favor (1).

Assim às primeiras reclamações de D. António satisfez o Papa com o Breve de sete de Setembro de 1579, que revogava a sentença fulminada pelo cardinal-rei, e reservava à Santa Sé a sentença final nessa causa de legitimidade. Ao receber êste Breve explodiu terrivelmente a indignação do rei com a inesperada decisão do Papa. Queixou-se ao Núncio com amargura e «com sinais de muita paixão», da afronta que se lhe fazia com a revogação da sentença; e por mais que o Núncio lhe recordava que devia obedecer ao Pontífice, publicando o Breve e mandando a Roma o processo, resolutamente lhe protestou que nem uma nem outra coisa faria; que tirasse dali o pensamento o Núncio; que nesta resolução defendia a sua honra e a quietação do reino (2).

Ao Papa escreveu carta do mesmo teor. Expunha-lhe que neste tempo de tamanhas calamidades, seguramente esperava do Pontífice, com bom direito, consolação paternal para as incomportáveis aflições de sua alma atribulada; mas tudo lhe sucedera pelo contrário; em vez de lenitivo que aguardava do pai caríssimo, só lhe veio afronta e injúria tão grande, que maior não podia ser; e rogava-lhe não quisesse abreviar-lhe a vida, já torturada com tamanhas dôres, nem permitisse que o reino se entregasse a D. António e aos cristãos-novos, o que seria a maior desventura para o infeliz Portugal (3).

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 3, f. 99 (n.º novo 90). Cifra a Frumento de 7 de Setembro de 1579.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 181 (n.º novo 163), 194 (n.º novo 169v). Cifra de Frumento, de Outubro de 1579.

(3) *Ibid.*, f. 174-176 (novo 159-160). Carta latina de 2 de Outubro de 1579. Original. .

Ao embaixador João Gomes da Silva escreveu também a encomendar-lhe, que falasse ao Papa no mesmo sentido da carta, de que lhe enviava cópia (1).

Gregório XIII não se demorou em mandar ao rei o Breve *Minime voluissent* a consolá-lo e a justificar-se da expedição do segundo Breve, e pouco depois dirigiu terceiro Breve ao Núncio e arcebispo de Lisboa a suspender o efeito do segundo, e a cometer-lhes de novo a causa, como em primeira instância. O rei também não quis aceitar o último Breve (2).

Entretanto com as desobediências de D. Antonio acendeu-se contra êle a ira do rei, que por carta régia de 23 de Novembro de 1579, o exautorava de tôdas as honras e prerrogativas, e o desnaturalizava e expulsava de Portugal (3).

Os Padres da Companhia não terão certamente desaprovado as sentenças, que o rei lavrara contra o irrequieto pretendente. O P. Leão Henriques em longa dissertação demonstrou ao Núncio Frumento a pública opinião, antes a certeza da ilegitimidade de D. António, e a sentença de 23 de Novembro defendia com os letrados e conselheiros que o rei podia vibrá-la com justiça (4).

Em conclusão podemos admitir que os filhos de Inácio de Loiola não folgariam que D. António se sentasse no trono de Portugal (5). Nem a justiça, nem as boas qualidades lho recomendavam.

7. — Mas nesta luta renhida quem forçosamente ganharia

(1) *Corpo Dipl.*, X, 552. Lisboa, 30 de Setembro de 1579.

(2) *Corpo Dipl.*, X, 559. Breve de 5 de Novembro de 1579; Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 384 (novo 387), citada carta latina de D. Catarina ao Papa, de Almeirim a 5 de Abril de 1580. Cf. Maffei, *Degli Annali di Gregorio XIII*, T. II, pág. 28 segg.

(3) Sousa, *Provas da Hist. Genealogica*, T. II, 526.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 238 (novo 206), cifra de Frumento de 14 de Novembro de 1579; f. 253 (novo 216), cifra de 25 do mesmo mês.

(5) D. António num papel ou rol, que se guardava na sua secretaria, enumerava, ainda em 1595, entre «os que me seguiram sempre em Portugal sendo Rey», os dois Padres da Companhia Luís Álvares e Inácio Martins. Sousa, *Provas da Hist. Genealogica*, II, 555. Não é improvável que os dois Padres tivessem alguma inclinação para o Prior do Crato.

a vitória, seria o mais poderoso dos pretendentes. A fôrça havia de prevalecer, qualquer que fôsse o direito. O bispo D. António Pinheiro, que era um dos mais íntimos conselheiros nesta causa da sucessão, disse ao Núncio que os doutores encarregados pelo rei de estudar a questão que se debatia, a consideravam muito duvidosa e escura, e por isso opinavam que «era melhor a condição do mais poderoso» (1). Assim foi que, a-pesar da grande propensão que o rei sempre mostrara para com a duquesa de Bragança, o levaram a persuadir-se que, para salvar Portugal dos horrores da guerra, se devia resolver a questão à boa paz, por meio de concórdia entre Filipe II e os duques de Bragança.

Para o conseguir mandaram a Vila-Viçosa primeiro o P. Jorge Serrão, religioso dos mais autorizados da Companhia, e depois o deputado da Mesa da Consciência, Paulo Afonso, a tratar com D. Catarina. Pretendiam induzi-la a ceder perante as ameaças e perigos iminentes para a sua casa e para o reino, e a não repelir, para os afastar, o acôrdo com Filipe II, mas a aceitar os partidos que êle lhe propunha, de modo que o cardinal-rei pudesse sem escrúpulo nomeá-lo sucessor (2). O monarca espanhol, como o duque de Bragança contou ao Núncio, chegou a oferecer-lhe, para se fazer a concórdia, o grão-mestrado das duas Ordens militares do reino; o govêrno perpétuo de Portugal com o título de vice-rei; dar sua filha mais velha por espôsa ao duque de Barcelos, e aceitar a filha do duque de Bragança para o príncipe seu filho; a um dos filhos dar um estado de importância e ao outro procurar-lhe o cardinalato (3). Os duques porém rejeitaram as propostas. A 14 de Novembro de 1579 referia o Núncio que o P. Jorge Serrão tornara de Vila-Viçosa e deixara, como era fama, muito descontentes D. Catarina e o duque D. João.

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 243. Cifra de 14 de Novembro de 1579.

(2) *Ibid.*, f. 242 (novo 206), 247 (novo 210v). Citada cifra de 14 de Novembro; Meneses, *Portugal Restaurado*, I, Lisboa, 1751, pág. 17.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 334. Carta do Núncio ao cardinal de Como, de 5 de Fevereiro de 1580.

O mesmo desengano trouxera nos fins de Novembro Paulo Afonso (1).

Assim se foi retardando por alguns meses a resolução final, mas tudo se ia encaminhando mais e mais para o triunfo da fôrça e armas do potentado castelhano. À morte do rei, ficou de pé o temeroso pleito da sucessão da coroa.

8. — A 31 de Janeiro de 1580, domingo, uma hora antes da meia noite expirava êle, consumido pela doença e dilacerado pelas dôres morais, bastantes só elas a lhe despedaçar a alma e arrancar a vida. Morreu todavia religiosa e tranqüilamente. Completava naquêle dia 68 anos de idade. Assistiram-lhe na derradeira agonia os Padres Leão Henriques e Jorge Serrão da Companhia de Jesus, fr. Luís de Granada, dominicano, e fr. Damião da Ordem de S. Francisco (2).

Afirmam alguns historiadores que ninguém o chorou. Não é verdade. Para não acumular exemplos, só recordamos, com a carta ânua de 1580, que na cidade de Évora muitas personagens de relêvo deram sinais de muito pesar, e «a gente popular mostrava êste grande sentimento com muitas

(1) *Ibid.*, f. 244, citada cifra de 14 de Novembro de 1579; Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 379. Pontos de carta de Moura, de Almeirim, 19 de Dezembro de 1579.

(2) Cf. ânua de 1580 em T. do T., Livraria mss. 960, f. 87. — O P. Leão Henriques, desejoso de perpetuar e glorificar a memória do cardinal-rei, seu penitente de tantos anos, pediu a fr. Luís de Granada que lhe escrevesse a vida. Esperava Leão Henriques que o santo e sábio dominicano «a escreveria tão bem, como escrevera outras muitas coisas», mas sucedeu-lhe «muito ao revés do que pensava».

Granada, cuidando certamente que a obra valia, mandou o manuscrito ao P. Geral da Companhia de Jesus, Cláudio Aquaviva, com pedido de que o P. Maffeo a traduzisse para latim. O antigo confessor do cardinal, querendo impedir a publicação de obra tão imperfeita, escreveu no mesmo tempo ao Geral, sugerindo que se escusasse entretanto com as ocupações de Maffeo, e encarregasse algum Padre da Companhia de Portugal, que tomasse à sua conta compôr com muita diligência aquela vida. Alguns se ofereciam a êsse trabalho e dignamente se poderiam desempenhar do cargo os Padres Álvaro Lôbo, Manuel Pimenta e Luís da Cruz.

Não se levou infelizmente a efeito o desejo e proposta de Leão Henriques. Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 165. Carta autógrafa de Leão Henriques ao Geral, de 9 de Julho de 1587.

lágrimas que derramavam, assim em suas casas, como fora em público. Os religiosos da Companhia sem dúvida lhe prestaram comovidamente o preito justíssimo da sua dôr, gratidão e saúde. A mesma carta ânua o atesta, exprimindo com eloquência aquêles sentimentos de agradecida memória (1). Logo lhe celebraram exéquias solenes nos diversos colégios e casas da Ordem. O colégio e a Universidade de Évora, que lhe deviam maiores obrigações, como a Fundador, distinguiram-se na pompa e sentimento das honras funerais. Primeiro se desempenhou o colégio na segunda feira, 8 de Fevereiro. Serviu de cenotáfio para a solenidade o próprio mausoléu de mármore, que D. Henrique levantara na igreja do colégio para sua sepultura. Pronunciou o discurso fúnebre o orador Luís Álvares, cuja eloquência, tão comovida, acompanharam continuamente as lágrimas do auditório.

Nos dias 11 e 12 de Março cumpriu grandiosamente seu dever a Universidade. Erigiram-lhe no meio da igreja uma eça majestosa de quarenta palmos por lado e trinta de alto, e a iluminaram com mais de quinhentas velas. Sôbre ela se ostentavam as armas reais e as insígnias de cardinal. Nas vésperas discursou em latim o P. Sébastião Barradas com notável aceitação da luzidíssima assembléia, e no dia imediato sermão em língua portuguesa exaltou à missa pontifical as virtudes do defunto rei (2). Nos anos seguintes continuou a comemorar-se solenemente o aniversário de sua morte, e no de 1589 glorificou mais uma vez o P. Luís Álvares a memória do cardinal-rei com eloquente sermão, que prègou na igreja do colégio do Espírito Santo (3).

(1) Arq. S. J., Lus. 53, f. 24v-25. Na fôlha 25 acrescentou o analista: *Magno totius regni luctu ac moerore, magno omnium aetatum atque ordinum desiderio animam Deo reddidit, obitu plane integerrime actae vitae consentaneo.*

(2) Arq. S. J., cód. cit., f. 27v; Franco, *Synopsis Ann.* 1580, n.º 6; *Imagem... Evora*, 63.

(3) Guarda-se manuscrito o sermão no Fundo Geral da B. N. L., n.º 3032, no tómo 2.º dos sermões do P. Luís Álvares, pág. 681-694 com o título: *Sermão das exéquias do Cardinal e Rey Dom Henrique de gloriosa memória.*

O Colégio de Coimbra aproximou-se do colégio e Universidade de Évora nas solenidades, com que pranteou a morte do rei. Discursou em latim o P. Cosme de Magalhães, e em português o célebre orador Inácio Martins (1).

Em Almeirim, onde faleceu D. Henrique e foi sepultado, manteve-se a Residência da Companhia, para que os Padres lhe honrassem a sepultura, até que fôsse depois trasladado para o templo do mosteiro de Belém, onde tinham seus túmulos os reis de Portugal.

Abriu-se a seu tempo a sepultura de Almeirim, e removida a cal que cobria o cadáver, appareceu, com assombro dos presentes, o corpo incorruto, e de côres tão vivas, como se tivera então acabado de morrer. O P. Leão Henriques, que tão intimamente, como confessor, conhecia a virtude do cardinal-rei, attribuiu o inesperado prodígio, assim avaliavam a incorrução, à integridade virginal, que êle conservara ileisa. Adornaram-no de preciosas vestes cardinalícias, expuseram-no à contemplação do povo, e todos vinham beijar-lhe a mão e os pés, como a santo (2).

Realizou-se a transladação com régia pompa e solenidade, por vontade de Filipe II, no ano de 1582. A 14 de Dezembro

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1580, n.º 7.

(2) *Annuae Litterae* 1582, pág. 81-82; Franco, *Synopsis Ann.* 1582, n.º 9. Um século adeante, em 1682, de novo se abriu o túmulo do cardinal-rei. Deviam passar-se aquêles restos mortais do sepulcro de madeira, em que foram encerrados no ano de 1582, para o mausoléu de mármore, que mandara construir D. Pedro II. Correu voz de que se encontraram ainda inteiros e incorrutos, e assim os viram os Padres da Companhia Bento Rodrigues e Afonso de Mexia. Quis o rei que se fizesse o reconhecimento do cadáver pelo arcebispo de Lisboa, D. Luís de Sousa. Foi o Prelado com quatro cônegos, alguns superiores das Ordens religiosas, médicos e cirurgiões. Aberta a caixa, verificaram que as vestes cardinalícias, o roquete e as luvas estavam intactas, e o corpo mirrado com a cabeça quási deformada. Referiu o Nuncio pontifício, que os médicos e cirurgiões não julgaram miraculosa a incorrução do corpo, mas acrescentou que a fama das virtudes heróicas daquêle príncipe se conservava tão viva e fresca, como se êle tivesse há poucos anos falecido. Arq. do Vat., *Nunz.* 38, carta do Nuncio Durazzo, arcebispo de Calcedónia, ao Secretário de Estado, de Lisboa a 18 de Maio de 1682; Franco, *Synopsis Ann.* 1682, n.º 2.

saíu de Almeirim para Lisboa o fúnebre cortejo. Iam no mesmo préstito os ossos que se diziam de D. Sebastião, e haviam chegado da África no dia 13, acompanhados dos bispos de Tânger e do Algarve (1).

Às exéquias que no mesmo templo de Belém se fizeram com magnificência real, e à sepultura de ambos os reis assistiram todos os religiosos da Companhia que moravam em Lisboa, unindo no mesmo acto de saúdoso agradecimento os dois insignes bemfeitores (2).

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1582, n.º 9. — O bispo de Tânger era D. Manuel de Seabra, e o do Algarve D. Afonso de Castelo Branco.

(2) *Annuae Litterae*, 1582, pág. 81-82; Franco, *ob. cit.*, l. c.

CAPÍTULO VII

FILIFE II E A COMPANHIA DE JESUS

SUMÁRIO:— 1. *O rei castelhano, os duques de Bragança, o Prior do Crato.*— 2. *Assenhoreia-se de Portugal Filipe II.*— 3. *A Companhia de Jesus nas turbulências da guerra e das ambições.*— 4. *Acatamento forçoso na entrada do monarca espanhol.*— 5. *Explosões de amor pátrio.*— 6. *Relações entre Filipe II e a Companhia de Jesus.*

1. — Morto D. Henrique, exasperou-se a contenda da sucessão do reino. Das discussões jurídicas e das negociações dos pretendentes passou-se ao furor das armas, ao sangue, às crueldades. Os cinco governadores, nomeados pelo rei defunto, homens sem arranque patriótico nem energia para os lances arriscados, não souberam resolver dignamente a questão do trono. Ainda suplicaram ao santo Padre Gregório XIII, que enviasse um Legado a Filipe II para o obrigar a não usar da violência das armas para a conquista de Portugal, mas a submeter-se êle e a sua causa à decisão de tribunal legítimo. O Papa mandou, como Legado, não em fôrça da carta, que chegou tarde, mas por deliberação sua, o cardial Riário; Filipe II porém recusava-se obstinadamente a confiar os seus direitos e a sua justiça, como êle a chamava, a pareceres de ninguém, determinado como estava a tomar por fôrça o reino, se lhe não passassem de vontade o scetro às mãos.

Para talvez apaziguar os remorsos da consciência, não deixou de consultar juristas e teólogos, que lhe aplanassem o caminho para a marcha de seus exércitos. Muitos lhe

responderam a sabor da sua ambição. Nem todos porém se curvaram ao potentado, nem ainda dos espanhóis.

O Geral da Companhia de Jesus, Everardo Mercuriano, repreendendo a seu súbdito o P. Afonso Deza, teólogo castelhano, por ter emitido o parecer de que Filipe II era o único juiz na causa da sucessão ao trono português, e podia, com segurança de consciência, fazer guerra a Portugal, extranhou-lhe tal resolução, «pois nos consta, insistiu o Geral, que descontentou muito ao arcebispo de Toledo e a outros senhores Presidentes, e a quantos juristas há, e ainda a alguns teólogos graves, porque todos estes, como de lá nos escrevem, unânimemente julgam que estava o rei obrigado a sujeitar-se à sentença do legítimo juiz....., visto haver outros que pretendiam haver, como Filipe, direito àquele reino» (1).

O P. Pedro de Ribadaneira, igualmente castelhano, e tão nomeado nas histórias da Companhia, com mais sizudez do que Deza, aconselhara decididamente que se não levasse guerra a Portugal, porque era mal grande tomarem armas cristãos contra cristãos, católicos contra católicos; porque a guerra costumava ser um dos maiores castigos e açoites que Deus enviava aos reinos, para os afligir e assolar; porque, ainda que Portugal era um reino pequeno e estava presentemente exausto e consumido, não o era nem o estava tanto, que não houvesse de vir a ser demorada e dificultosa esta emprêsa, «pelo ódio e aborrecimento tão entranhado e connatural, alega Ribadaneira, que nos têm os portugueses, que os fará pelejar como leões e com mais esforço do que costumam»; porque Filipe II, ainda que era «rei tão poderoso, tão obedecido e respeitado», já não era «tão bem-quisto, como antes, nem tão amado, nem tão senhor das vontades e corações de seus súbditos», que pelejariam froixamente, «estando os corações froixos e caídos no amor de seu rei» (2).

Cipriano Soares, saíndo-se de Portugal, onde tantos anos galhardamente trabalhara nos colégios da Companhia, para

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 135v. Roma, 12 de Maio de 1580.

(2) Mon. Hist., *Ribadaneira*, II, 22-28.

Espanha, sua pátria, «cansado dos humores e condições dos portugueses», respondia com esta moderação e reserva à consulta que lhe fizeram: «Se, como na pergunta se supõe, é tão certa e tão clara a justiça de sua Majestade, que em direito não há nela dúvida nenhuma, e se.... o não querem deixar tomar posse pacífica do reino, pode, como manifestamente agravado, tomá-la do melhor modo que lhe fôr possível, por sua própria autoridade sem esperar sentença nenhuma....» (1).

Fôssem porém quais fôssem as decisões dos juristas, Filipe louvava e seguia as que lhe favoreciam suas ambições, e rejeitava as que lhas contrariavam. Firme no seu propósito, exigia com altivez, dos Governadores, que o declarassem rei de Portugal, marcava-lhes prazo para a sentença e juramento de fidelidade, e ameaçava-os com os exércitos que tinha postados na fronteira, se menosprezassem sua justiça. Nesta obstinada exigência punha Filipe absolutamente de parte os dois pretendentes, D. António e a duquesa de Bragança, nem tinha em consideração nenhuma os direitos que êles pudessem alegar.

Pelo que tocava à duquesa de Bragança, já D. Henrique em vida sua prometera a Filipe conseguir de D. Catarina, que cedesse do seu direito no filho Teodósio, duque de Barcelos, para que êste, casando com a filha mais velha de Filipe, sucedesse na coroa de Portugal. Mas o castelhano repeliu a proposta. Ofereceu-se então o cardial-rei a induzir Catarina a renunciar os seus direitos a favor do infante segundo-génito de Filipe, casando o infante com uma das filhas de Catarina. Rejeitou Filipe também êste oferecimento, mas prontificou-se a entrar em alguma composição com a duquesa, de modo que o príncipe herdeiro de Espanha casasse com uma filha dos duques de Bragança, e o reino de Portugal se unisse por êste modo ao de Castela.

A duquesa respondeu que desejava sobretudo a independência de Portugal, e não renunciaria os seus direitos, senão quando os três Estados julgassem essa renúncia como útil e necessária ao reino, e lha pedissem.

(1) Arq. S. J., *Hispania*, 129, f. 36. Carta autógrafa de 12 de Junho de 1580. Cf. *ibid.*, f. 38, carta autógrafa de 18 de Julho de 1580.

Morto D. Henrique, propôs novamente D. Filipe concertar-se com os duques, casando o seu primogénito com uma filha d'esses titulares, mas D. Catarina mais uma vez rejeitou esse concôrto.

Pouco depois D. António, já aclamado rei em Santarém, mandou pessoa nobre e de autoridade prometer a D. Catarina tudo quanto ela desejasse, contanto que elle fôsse e se chamasse rei; que em tudo o mais ella seria rainha, e acrescentava a promessa de designar por seu successor o duque de Barcelos. D. Catarina, porém, que estava a esse tempo em Setúbal, não deu ouvidos ao oferecimento de D. António.

Forçada então pelas circunstâncias extremas a que chegara o reino, e não podendo resistir às fôrças armadas de D. António e de D. Filipe, resolveu-se a renunciar seus direitos a favor de um dos pretendentes. Retirou porém o pensamento de D. António, porque lhe pareceu não haver maior calamidade para Portugal do que ser governado por um homem, tão perdido e de tão maus costumes, qual era o bastardo de D. Luís e da Pelicana, e deslustrado por tantos outros defeitos, e ofereceu a D. Filipe os seus direitos, que lhe transmitia, para que elle fôsse rei de Portugal. Respondeu Filipe com sobrançeria, que não necessitava dos direitos da duquesa, porque o seu próprio direito era certíssimo e a todos notório, e, se aceitasse quaisquer direitos de D. Catarina, o acusariam de ter injustamente e sem direito seu, tomado armas contra os portuguezes (1).

Em resolução mandaram os duques de Bragança a Badajoz o fidalgo Rodrigo Rodrigues para tratar com Filipe II das mercês que lhe pediam em troca da renúncia da coroa, e depois D. Rodrigo de Lencastre com poder e procuração da duquesa e do duque para dar em nome d'elles obe-

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 471-478v (n.º novo 506-513). Contém este documento uma relação latina, enviada de Portugal a Roma, das negociações entabuladas com D. Catarina para a sucessão do reino. É relação clara e bem ordenada, feita por um dos advogados ou procuradores da duquesa de Bragança.

diência ao monarca de Espanha e lhe jurar fidelidade, como a rei dêstes reinos e senhorios de Portugal (1).

O segundo competidor só à fôrça de armas e de canhões o arredou Filipe II do trono. D. António, aproveitando a popularidade que o cercava, conseguiu remexer e alvoroçar o povo a tal ponto, que no domingo 19 de Junho de 1580 foi aclamado rei em Santarém. No dia 23 entrava na capital vitorioso ruídosamente pela população. Mas a 27, poucos dias depois, punham-se em marcha os exércitos castelhanos e passavam a fronteira para a conquista do reino português.

2.— Precisamente para impedir essa guerra, que rebentava entre as duas nações católicas, resolveu Gregório XIII mandar a Espanha, como Legado, o cardial Alexandre Riário. Em carta de 15 de Abril de 1580 anunciava o Papa aos cinco Governadores a missão do cardial (2). Filipe II porém, quando soube que o Legado pontifício já se aproximava de Espanha, deu ordem, para neutralizar os bons ofícios e a intenção pacificadora do Papa, que se adiantasse o exército a dentro das fronteiras de Portugal, e enviou à Catalunha o gentil-homem López de Aviglione com o fim de acompanhar o Legado, e de fazer que fôsse recebido com a maior solenidade em tôdas as cidades, para assim o demorarem, e retardarem sua chegada a Badajoz (3). O cardial Granvela é que deu a Filipe II o conselho de pôr embaraços à viagem do Legado, para no entanto submeter Portugal pelas armas (4).

Nas longas instruções que trazia Riário, assinadas pelo cardial Secretário Ptolomeu Gallio, dizia-se que o Papa teria a maior satisfação de ver o reino de Portugal incorporado na coroa de Filipe II, contanto que essa união se obtivesse pelas armas da justiça e não pelas da guerra; que Filipe sempre desatendera as palavras do Papa, que repetidamente o tinha exortado, por intermédio do Núncio de Madrid, a

(1) Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 416, ff. 186, 187; leg. 423, f. 86. Cf. *Hist. de Portugal*, ed. monumental, V, 221, 222.

(2) Cf. Pastor, *Geschichte der Päpste*, IX, 262 segg.

(3) Cf. Maffei, *Degli Annali di Gregorio XIII*, T. 2, pág. 88.

(4) Cf. Hinojosa, *Los Despachos de la Diplomacia Pontificia en España*, pág. 279.

submeter sua pretensão à decisão de juizes insuspeitos; que não era bom caminho o de pretender que tinha a justiça de sua parte, fundado só na opinião de conselheiros, doutores e juristas espanhóis (1).

Não havia porém consideração ou respeito nem conselho do Vigário de Cristo, que pusessem algum freio às ambições do monarca. Às propostas de Riário respondeu Filipe de modo que «lhe tirasse da cabeça, segundo escreveu ao duque de Alba, tôda a esperança de que houvesse de tornar dependente dêste juízo o que Deus e seu direito lhe tinham dado tão notória e justificadamente, como se sabia» (2). E o confessor do rei, bispo de Cuenca, explicando certamente e aprovando as intenções de seu real penitente, dizia ao Legado que o rei não tinha no temporal superior algum; que não havia de tratar de juizes nem de justiça, e que os ministros reais, capacitando-se, pelos Breves pontifícios chegados a Portugal, e pelo procedimento do Núncio Frumento, de que o rei não se devia fiar nem de sua Santidade nem de seu Legado, o aconselharam a não aceitar juízo nem composição nenhuma (3). Eram 12 de Agôsto, quando Filipe deu, neste sentido, definitivamente a resposta ao Legado.

Entretanto continuava rapidamente o avanço das tropas castelhanas na conquista de Portugal. Cidades e fortalezas caíam sucessivamente em seu poder. A 27 do mês alvorçava-se Badajoz com a notícia da entrada do duque de Alba e seu exército em Lisboa, depois de destroçadas a 25 as tropas do Prior do Crato na batalha de Alcântara. Neste ponto o Legado pediu audiência do monarca, e em nome do Papa lhe ofereceu congratulações pelo feliz sucesso de suas

(1) Cf. Hinojosa, *ob. cit.*, pág. 279 segg.

(2) «...quitandole de la cabeza todo género de esperanza de que yo haya de deponer en este juizio lo que Dios y mi derecho me han dado tan notoria y justificadamente, como se sabe...» *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España*, T. 35, pág. 39. Carta de 26 de Julho de 1580. Cf. Hinojosa, *ob. cit.*, pág. 287.

(3) Cifra de Riario ao cardial de Como, de 5 de Agôsto de 1580, Hinojosa, *ob. cit.*, pág. 292.

armas em Portugal. Assim terminou a missão pacífica de Riário! (1)

3. — No trágico desenrolar destes sucessos a acção da Companhia de Jesus foi apenas de atroz sofrimento, de generosa beneficência e de perdão de injustiças. Os autores de suas vexações foram principalmente os partidários de D. António. Porque os seus religiosos se não declaravam pelo bastardo do infante D. Luís, eram tratados como inimigos. Mas também os castelhanos duramente os atormentaram.

Desbaratados os portugueses em Alcântara, sobrevieram os espanhóis, insolentes com a vitória, e aproximando-se do recinto da cidade, e atirando-se desenfreadamente ao saque, assolaram durante três dias os arrabaldes, a que felizmente circunscrevera a pilhagem o duque de Alba. A Casa Professa de S. Roque erguia-se fora dos muros. Não escapou à devastação dos soldados. A pena contemporânea do analista da Província com estas côres a descreveu: «Entrando os soldados estrangeiros no arrabalde desta cidade com grande furor, deram na nossa casa, onde estava recolhida alguma gente, e estavam as fazendas de muitas pessoas devotas da Companhia, que as recolhiam ali por lhes parecer que estavam seguras, assim por ser casa de Deus, como por

(1) Riário ao cardinal de Como, a 30 de Agôsto de 1580, em Hinojosa, *ob. cit.*, pág. 295. — De Elvas, onde estava com a côrte de Filipe II, partiu Riário para Itália no princípio de Março de 1581. No fim de Agôsto de 1580 chegara a Badajoz, vindo de Portugal, o Nuncio Frumento, acusado pelos espanhóis de ter favorecido o partido do Prior do Crato. Não foi recebido por Filipe II. Como não era pessoa aceita ao monarca, já tinha o Legado trazido Breve do Papa a ordenar-lhe que deixasse a nunciatura de Portugal e se tornasse a Roma. Pôs-se a caminho, mas adoeceu gravemente em Tolêdo e aí faleceu. A profunda mágoa que lhe causou a inesperada e violenta revogação da nunciatura, teve, como se julgou, não pequena influência na sua doença e morte.

Também a duquesa D. Catarina se persuadiu que Frumento defendia D. António, e pediu a Gregório XIII, que o mandasse sair de Portugal (Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 384 segg., carta de 5 de Abril de 1580).

O próprio Frumento em carta que escreveu ao Legado a 30 de Julho de 1580, procurou desculpar-se da acusação de favorecer a D. António (Arq. do Vat., *Nunz.* 7, f. 464 (n. 497)).

cuidarem que se teria respeito a uma casa de religiosos. Mas tudo foi pelo contrário, porque as portas foram quebradas a machado, a casa entrada e saqueada, até as facas do refeitório nos levaram; e sôbre tudo isso os Padres padeceram muitas vexações, afrontas, injúrias e necessidades, emquanto durou o sacco, e o que mais sentimos foi os desaccatos que se fizeram na igreja e às coisas sagradas» (1).

Mas nesses dias de angústia não cessaram os Padres, como esquêcidos de seus próprios trabalhos, de consolar a gente, de livrar a muitos das mãos dos inimigos, de enterrar os mortos, de confessar os feridos e de buscar-lhes remédio para a cura (2).

O colégio de Santo Antão, se bem lhe não faltaram trabalhos nos dias do saque, logrou todavia manter-se intacto por diligências do reitor, Cristóvão de Gouveia, que teve artes de ganhar a benevolência do general castelhano, como antes soubera granjear a de D. António. Conseguiu por êste modo não sômente socorrer a indigência, a que o saque reduzira os Padres de S. Roque, mas também alimentar à sua custa a uns quinhentos cidadãos portuguezes, que no colégio se tinham refugiado (3).

No Colégio de Coimbra sofreram igualmente vexações os religiosos seus moradores, que dispensaram, não obstante, grandes benefícios à cidade atribulada. «No tempo que no reino começaram as divisões entre os pretendentes dêle, escreveu o citado analista, não faltaram alguns homens de pouca consciência, que amotinaram a cidade contra nós, dizendo falsamente que éramos contrários àquêle a quem ela reconhecia como rei (4), e que no Colégio tínhamos armas e

(1) T. do T., Mss. da *Livraria*, 690, f. 85. Anua de 1580. Cf. B. N. L., F. geral, n.º 8570, f. 126. *Da entrada do Duque de Alba com o exército neste reino*. Relação contemporânea.

(2) T. do T., *cód. e l. c.*

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1580, n.º 24.

(4) Coimbra aclamou rei ao Prior do Crato e, quando êste, desbaratado em Alcântara, na fuga passou por essa cidade, acolheu-o com simpatia. Muitos estudantes da Universidade, alguns lentes e até cônegos de Santa Cruz se alistaram nas fileiras do vencido rei. Cf. Rebêlo da Silva, *Hist. de Port.*, II, 559.

gente de guerra, para por êle darmos entrada aos inimigos e entregarmos a cidade à parte contrária. Persuadiu-se o povo tanto a isto, que vieram às portas do nosso Colégio com grande tumulto para entrarem dentro....» (1). Foi muita a gente que acorreu por se ter tocado a rebate com os sinos da catedral, e das frèguesias do Salvador e de S. Pedro. «Começam de despedaçar a machado as portas das escolas, refere mais pormenorizadamente António Franco, uns tentam subir pelos muros da cêrca, outros querem penetrar pela porta traseira, outros pela da frente, chamando os Padres de luteranos, traidores à Pátria, ladrões, e gritando que deviam todos ser mortos. Desceu o reitor, P. Miguel de Sousa, com outros Padres à portaria, e muito a custo refreou aquêles furiosos, jurando, como lhe pediam, que não havia no Colégio castelhanos». Era o dia do arcanjo S. Miguel, 29 de Setembro. «No dia seguinte Garcia Afonso Beja, governador da cidade, pôsto por D. António, voltou com escolta de guardas e esbirros ao colégio, e intimou ao reitor que era forçoso que saíssem do Colégio os religiosos para tirar ao povo tamanho mêdo. O reitor mostrou-lhe a salvaguarda que muito a tempo obtivera de D. António, na qual se ordenava que ninguém usasse de violência contra o Colégio. Leram-na e sossegaram» (2).

A-pesar desta defesa não acabaram as suspeitas e falsas imaginações. Tornaram a vir ao Colégio, mas escolheram sòmente alguns que fòssem dentro e examinassem com seus olhos se havia porventura as armas e soldados que os assustavam. Entraram efectivamente com muito respeito, acompanhados de alguns eclesiásticos, para que tudo se fizesse com moderação e serenidade. Correram tôdas as partes da casa e, em vez de instrumentos bélicos, só encontraram instrumentos de penitência, noviços silenciosos em oração, e uma grande capela bem armadã, e nela o Santíssimo Sacramento exposto com aparato de luzes, onde os Padres e Irmãos, havia já muitos dias, rogavam a Deus pelas necessi-

(1) T. do T., *cód. cit.*, f. 93.

(2) Franco, *Synopsis Ann.*, 1580, n.º 25, 26.

dades do reino. Pasmados do que viram tanto contra o que recearam, retiraram-se confundidos (1).

De-pressa porém se aproximaram os dias de sobressalto, em que os Padres iam pagar com generosa caridade as injúrias recebidas do povo conimbricense. Partido D. António para Aveiro e para o Pôrto, veio sôbre a cidade de Coimbra o exército castelhano de Sánchez de Ávila a oito do mês de Setembro. Foi grande a consternação dos moradores da cidade, porque a êsse tempo estava ela desamparada e sem defensão nenhuma por causa da peste que a affigira. Receando-se que fôsse posta a saque, acudiram ao reitor do Colégio da Companhia, e suplicaram lhes valesse no perigo iminente que os ameaçava. De boa vontade tratou logo o dedicado religioso de conjurar tamanha calamidade. Enviou dois de seus Padres ao encontro do exército que vinha perto, para que impetrassem do general desse ordem como não se fizesse mal à cidade. Desempenharam-se êles destramente da comissão, «e quis o Senhor, conclui o analista, que tudo se fêz muito bem e com consolação e alegria do povo» (2).

Também no Pôrto tiveram os religiosos da Companhia de sofrer e fazer bem à população. Nos fins de Setembro pairava sôbre a cidade o exército de D. António, vindo de Aveiro (3). No campo deitara êle pregão «que a cidade fôsse posta a saque e sangue, e todo o que passasse de doze anos pôsto a fio de espada» (4). Ao quarto dia do cêrco, vendo os Padres da Companhia «castigo tão rigoroso e a gente tôda posta em grande perturbação, se ajuntaram por ordem do superior, e depois de rezadas as ladainhas e tomada uma disciplina com muita devoção e lágrimas, foram dois Padres

(1) T. do T., *cód. cit.*, l. c.; Franco, *ob. cit.*, l. c.

(2) T. do T., *cód. cit.*, f. 93v; Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 26. Anua latina de 1580.

(3) A cidade do Pôrto tinha por decisão da câmara aclamado solenemente Filipe II rei de Portugal no dia 4 de Setembro de 1580. Na missa de Pontifical celebrada por essa ocasião, prêgou o P. Nicolau Pereira da Companhia de Jesus. Cf. Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Pôrto*, Vol. I, 404-405; Damião Peres, *1580 — O Govêrno do Prior do Crato*, 114.

(4) T. do T., *cód. cit.*, f. 94v.

ao exército, no qual estava um dos principais pretendores; foram d'êlê recebidos muito bem, e, por ser príncipe de muita benignidade, e clemência, pelos rogos dos Padres perdoou à cidade o castigo de sangue e saque, que determinava de lhe dar, e entrou nela pacificamente» (1).

Daí a breves dias homens de mau coração persuadiram falsamente a D. António que os Padres da Companhia tiveram agasalhada no seu colégio uma espia dos espanhóis. Agastou-se êle fortemente e mandou aos Padres «que dentro em três horas saíssem do colégio e da cidade, sem para isso lhes valer a intercessão de muitas pessoas nobres, que com êle andavam». Saíram os Padres, mas encontrando-se com D. António, já sem ira e aplacado, puderam com sua permissão e ordem tornar para o colégio (2).

Entrado já de muitos dias o mês de Outubro, sobreveio o exército do castelhano Sánchez de Ávila, e assaltando vitoriosamente as fôrças portuguezas, houve D. António de salvar a vida na fuga, e a cidade rendeu-se ao inimigo. A entrega porém, conta o citado analista, «não lhe valeu para deixar de ser saqueada miseravelmente com seis léguas ao redor» (3). O colégio da Companhia teve muito que padecer nessa pilhagem, «mas os Padres, com grandíssima diligência, trabalhavam neste próprio tempo para acudir aos grandes desamparos e necessidades que na terra havia, buscando remédio para as religiosas de muitos mosteiros, e para todos quantos outros podiam ajudar, impedindo por outra parte roubos e injustiças, de que tudo Nosso Senhor se serviu muito, e a gente ficou tão edificada e obrigada à Companhia, quanto era razão» (4).

Assim procuravam os bons Padres, como descuidados dos sofrimentos próprios, aliviar as misérias daquêlê atribulado ano. O analista latino dêsse ano de 1580 conclui a narração

(1) T. do T., *cód. cit.*, l. c.; Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 28, ânua latina cit., onde se adverte que dois dominicanos acompanharam aos arraiais de D. António os dois Padres da Companhia.

(2) T. do T., *cód. cit.*, l. c.

(3) *Ibid.*

(4) *Ibid.*

dos sucessos do Pôrto, observando que omitia por prudência o muito que naquelas alterações praticaram e sofreram (1).

Maiores foram as vexações e padecimentos que tiveram de suportar na Ilha Terceira os religiosos da Companhia. D. António, depois de aclamado rei na capital, participou a sua aclamação às câmaras dos Açores. O Corregedor Cipriano de Figueiredo procurou que todo o arquipélago o aceitasse por soberano. A Terceira e as ilhas ocidentais aderiram tenazmente a D. António. As de S. Miguel e Santa Maria, depois da derrota de Alcântara, tomaram o partido do rei espanhol. Na Terceira todavia ficaram por Filipe II não poucos senhores e principais fidalgos. Os Padres da Companhia, moradores no colégio de Angra, ou porque não queriam nem podiam, segundo seu Instituto, envolver-se naquelas intrincadas questões, como êles asseveravam, ou porque não reconheciam parcela de justiça, nem direito no filho de Violante Gomes para a sucessão do reino, ou também porque julgavam extremamente temerário e ruinoso para a nação portuguesa opor-se ao poder de Filipe II, quando já o exército castelhano se apoderara de Portugal, resolveram por mais prudente não se manifestar por D. António, a-pesar das instâncias que lhes faziam os terceirenses, para que firmassem a sua adesão com juramento (2).

No decorrer ou quase no princípio destas alterações, os fidalgos decidiram aclamar públicamente Filipe II. Foi escolhido para essa aclamação o fidalgo João Betancor e Vasconcelos. No dia 8 de Setembro de 1580, saíndo da Igreja do colégio, montou a cavalo e correu pelas ruas da cidade brandindo a lança e bradando a grandes vozes: *Viva el-rei D. Filipe!* O povo, surpreendido por aquêlê brado, levantou-se contra o fidalgo e às lançadas o queria matar, quando acudiu o governador e o livrou da morte, prendendo-o e metendo-o em prisão (3). Persuadiram-se os insulanos que no colégio da Companhia se forjara aquela resolução, ainda que

(1) Arq. S. J., *Lus.* 58, f. 28.

(2) Cf. *Annuae Litterae*, 1581, pág. 83; Franco, *Synopsis Ann.* 1581, n.º 12; 1582, n.º 2.

(3) Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 147-148.

Betancor nada comunicara com os Padres, e assim o juraram êles (1). Foi debalde o juramento. Alvorçou-se mais e mais o povo contra os religiosos, «querendo por vezes, dizia Baltasar Gonçalves, acometer o nosso colégio para o destruir, tendo os Nossos por castelhanos, que não seguiam as partes de D. António» (2). Para mais «levantaram-se logo prègadores religiosos de outras Ordens, que no púlpito da cathedral e noutras igrejas prègavam muitas coisas indecentes contra a Companhia, com que o povo muito mais se encrudeceu contra os Nossos» (3).

Foi crescendo esta animosidade ameaçadora com perigo manifesto para os perseguidos. Em face de tamanho alvoroço pediram êles à Câmara da cidade lhes concedesse ausentarem-se da Ilha, deixando sòmente um sacerdote e um Irmão para guardar a casa. De feito embarcaram-se em uma nau, mas ventos contrários a obrigaram a retroceder, e voltaram para o colégio.

Ainda porém se agravou mais a situação dêsses religiosos. Proibiram-lhes os senhores do govêrno comunicar com o povo, prègar, confessar e administrar os sacramentos, debaixo da pena de tanto êles, como os que tivessem com êles comunicação, serem tidos por traidores (4). Por êsse tempo enviaram a D. António graves acusações contra os Padres. Êle, num arrebatamento de furor, deu ordem que lhes sequestrassem os haveres e lhes murassem de pedra e cal as portas e janelas para os segregarem inteiramente do convívio com

(1) Baltasar Gonçalves, Irmão da Companhia, que viera de Angra a Portugal informar os superiores dos sucessos da Ilha Terceira, quando ainda estava prêso Betancor, assim referiu o facto: «Saliendo de nuestra casa se puso a cavallo, sin tener comunicado con los Nuestros su determinacion y fue corriendo por las calles levantando S. Mag.^d por Rey disiendo: viva el Rey Felipe». (Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 285v. Carta de Miguel de Sousa ao Geral, de 8 de Fevereiro de 1581). Cf. Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 150, n.º 306: «Por mais que todos os ditos Padres depuseram e juraram o contrário».

(2) Carta de Miguel de Sousa, de 8 de Fevereiro de 1581.

(3) Carta citada de Miguel de Sousa. Cf. Conestaggio, *Dell'Unione del Regno di Portogallo*, Genova, 1585, pág. 214v.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 327. Carta de Gabriel Afonso, de 11 de Dezembro de 1581.

os da cidade (1). Apenas lhes permitiam que de esmola lhes levassem e metessem dentro, dois dias na semana, algum pão e pescado. Pessoas mais dedicadas iam por alta noite lançar-lhes para dentro da cêrca algum alimento; outras, que o desejavam, não se atreviam a essa obra de caridade nem sequer a falar dos Padres, pelo perigo de serem acusados de traição (2).

Depois de viverem por algum tempo assim reclusos e entaipados, deram num stratagemma, que esperavam lhes abrisse as portas dêsse cárcere. Desempedram a porta da igreja e, aberta essa porta, expuseram o Santíssimo Sacramento no altar com o maior aparato que lhes foi possível, e ajoelharam-se diante dêle em oração. Exasperaram-se os do govêrno com o piedoso ardil, e correndo à igreja perguntaram-lhes porque se resolveram a tal coisa. Responderam os Padres que o mau tratamento que a suas pessoas davam e ultrajes que lhes faziam, os sofriam com paciência por amor de Deus; mas as injúrias que se faziam a Jesus Sacramento, não as podiam suportar, antes estavam aparelhados a morrer por êle, e, se os quisessem matar, que ali estavam preparados e oferecidos a êsse sacrificio. A estas palavras replicaram o governador e os que o acompanhavam, com risos e cólera, saíram-se do templo, e mandaram pregar a porta e lançar-lhe por fora grossos ferrolhos (3).

Passados meses desembarcou na Ilha D. António a 21 de Julho de 1582.

Mandou logo desentaipar os religiosos, e, decidindo primeiro desterrá-los para a ilha de S. Domingos, os fêz embarcar, entre soldados e vaías do populacho, num navio desmantelado e roto. Depois mudou de resolução, e embarcou-os em dois navios, que os conduzissem à Inglaterra. Eram dez os religiosos, e entraram cinco em cada navio. Uma dessas embarcações, onde navegava o reitor do colégio, Estêvão Dias, aportou à Inglaterra em 11 de Novembro com

(1) Citada carta de Gabriel Afonso, de 11 de Dezembro de 1581; Franco, *Synopsis Ann.* 1581, n.º 15.

(2) Carta citada de G. Afonso; Franco, *ob. cit.*, l. c.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 327-327v.

cincoenta portugueses a bordo, também desterrados por D. António. O embaixador de Espanha em Londres, Bernardino de Mendoça, os acolheu e tratou solícitamente e lhes agenciou embarcação para Espanha. Enquanto esperavam a partida, morreu na capital inglêsa a 30 de Novembro o P. André Gonçalves, lente de moral no colégio de Angra. Os demais, metendo-se de novo ao mar, chegaram vivos a Lisboa. Os da segunda nau, em que ia por superior o P. Pedro Freire, e mais trinta personagens nobres, pelo mesmo motivo desterradas, já no mar da Inglaterra encontraram-se com uma urca flamenga, e, contratando-se com os patrões de ambas as naus, se passaram à urca, que os foi lançar em Sagres no Algarve. Daí caminharam por terra para a capital. O P. Estêvão Dias, poucos meses depois, falecia em Lisboa, quebrantado dos trabalhos sofridos na prisão de Angra e na viagem da Terceira a Portugal, só com quarenta e dois anos de idade (1).

Por êsse tempo achavam-se casualmente na ilha de S. Miguel, onde a Companhia não tinha ainda colégio, o P. Francisco de Araújo, que acompanhava o bispo D. Pedro de Castilho na visita do diocese, e os dois Irmãos Domingos Góis e Baltasar Gonçalves. Já estavam pelo menos dois dêles na ilha, quando nela sucedeu a aclamação de Filipe II. Certamente mostraram nessa conjunção os mesmos sentimentos, ou de reserva ou de preferênciã, que animavam seus Irmãos da Terceira. Em Agôsto de 1582 partiram para Portugal com D. Pedro de Castilho (2).

Dêste modo desapareceram daquêle arquipélago todos os religiosos da Companhia de Jesus. No ano seguinte foram de Lisboa, como noutra lugar contámos, quatro religiosos na armada do marquês de Santa Cruz, e dois que ficaram em Angra, tomaram de novo posse do seu colégio (3).

(1) *Quadro Elementar*, XVI, 185; Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 151; Franco, *Synopsis Ann.*, 1582, n.º 5; *Annuae Litterae*, 1582, pág. 82-83.

(2) Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 61.

(3) Franco, *Synopsis Ann.*, 1583, n.º 11; *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. I, pág. 63-66.

4. — Em Portugal, com a entrada e aclamação solene de Filipe II, recebido, como rei, por todo o reino, a Companhia de Jesus procedeu, como sua profissão lhe prescrevia, como a prudência lhe aconselhava, e como o exigia o bem da nação. Reconheceu de facto e acatou o novo monarca. Esboçar qualquer opposição ou deixá-la sequer entrever, fomentar qualquer tentativa de revolta, sôbre inútil e temerário, seria a destruição da Companhia e de suas obras de apostolado espiritual no reino e nas missões. Tais eram os sentimentos que brotavam das cartas, escritas naquêlo tempo pelos superiores da Corporação.

Pouco antes de Filipe entrar em Portugal, estando já o reino submetido a seu sceptro, e êle ainda em Badajoz, fêz propositadamente viagem àquela cidade, no seu caminho para Roma, o Provincial Sebastião de Morais, e com seus companheiros, vogais da Congregação Geral, que em Fevereiro de 1581 se reuniu, foi visitar a Majestade de Filipe II. Agradou-se o rei da visita, recebeu-os com benignidade real, e concedeu-lhes para a viagem algum subsídio, como costumavam dar em circunstâncias idênticas os reis portuguezes (1).

Não muito depois apresentou-se na mesma cidade o P. Miguel de Sousa, Vice-Provincial, beijou a mão ao monarca e fêz «outro oferecimento que êle aceitou com muitos sinais de benevolência e contentamento» (2). De Roma insinuara-se que algum Padre visitasse o rei em nome da Província.

Quando escrevia estas notícias, esperava Miguel de Sousa que o monarca viesse de Elvas e mais se aproximasse, tencionando achar-se pessoalmente, onde êle fixasse por algum tempo sua morada.

Depois de voltar de Roma o mesmo Provincial Sebastião de Morais, mais uma vez visitou o rei, e da parte do Geral da Companhia lhe beijou a mão. «Recebeu-me, escreveu o Provincial, com muita benignidade, e por vezes me disse que fôra muito acertada a eleição de V. Paternidade, e de novo

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 285. Carta citada de Miguel de Sousa, de 8 de Fevereiro de 1581.

(2) Carta citada de Miguel de Sousa.

ofereceu sua protecção à Companhia, e de palavra significou bem a satisfação que dela tinha» (1).

Por esta submissão, rendida forçosamente à Majestade do rei, desde que êle se apoderou de Portugal, pôde o P. Pedro da Fonseca, numa ocasião em que muito necessitava do real favor a Companhia, dizer-lhe, não contudo sem alguma ênfase: «Lembre-se quão leal e dedicada ao serviço de V. M. foi e é aquela Província [portuguesa] no negócio da sucessão do reino, e qué havendo tantos religiosos de outras Religiões contrários a seu serviço, a Companhia sempre esteve inteira nas obrigações que a V. M. devia, como todo o mundo sabe; e que particularmente os que estavam na Ilha Terceira foram pelo serviço de V. M. saqueados e entaipados....., pelo que os chamaram nessa Ilha mártires de V. Majestade» (2).

Desta documentação se conclui o fundamento com que Manuel de Sequeira, Padre de muito crédito na Província, informou o Geral de que «sempre os superiores foram por sua Majestade e quase todos os outros» (3).

5. — Não foi porém o acatamento tão profundo e completo, que não rebentassem, de quando em quando, suas explosões de amor pátrio nos que anelavam por um rei português e detestavam o estrangeiro. No subsolo ardia o fogo sagrado, que a prudência e o temor de maiores males reprimiam. Os superiores andavam geralmente solícitos a prever que nenhuma indiscrição provocasse as iras do

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 302, carta do Provincial ao Geral, de Lisboa a 11 de Setembro de 1581. — Nesta mesma carta refere e desmente uns rumores gravíssimos, que se espalharam contra religiosos de outras Ordens e também contra os da Companhia. «Porque porventura, dizia Moraes, irão por aí certas notícias de que alguns religiosos nesta cidade fizeram uma mina para fazer voar o rei, e os da Companhia tinham consentido e dado auxílio para isso, aviso a V. P. que tudo isso é falso, nem se fêz tal coisa, antes, como digo, êle está bem affecto à Companhia».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 281. Memorial citado de Pedro da Fonseca. Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. I, pág. 370.

(3) Arq. S. J., *Lus.* f. 232. Carta de M. de Sequeira, de 5 de Setembro de 1592.

monarca, mas nem sempre lograram abafar tôdas as manifestações de patriotismo.

Estavam ainda nas fronteiras de Espanha a ponto de acometer Portugal os exércitos de Filipe II, quando em Évora na Sé cathedral o possante orador da Companhia, Luís Álvares, aceso no amor da pátria, não pôde ter mão em si que não excitasse os portuguezes à defesa da independência de Portugal num dos mais violentos sermões que lhe saíram dos lábios eloqüentes. Era o dia 12 de Maio, festa da Ascensão do Senhor, em que os apóstolos fizeram esta pergunta a Jesus Cristo: «Fazei mercê de nos dizer se é êste o tempo, em que haveis de tornar o sceptro e coroa real aos nossos e livrar-nos de reis e senhores estrangeiros» (1).

Arrebatado com o pensamento negro de servidão da pátria e de rei estrangeiro, dirigiu todo o sermão a influir nos ânimos abatidos dos portuguezes alento, brios e entusiasmo, para pelejarem animosamente pela liberdade de Portugal e rechaçarem dominador estranho.

«Ó glorioso, ó temido, ó afamado, ó real reino de Portugal, bradava o orador; que novas são estas tão tristes que de ti oiço? Dizem que te querem tirar a coroa da cabeça e o sceptro real da mão, e fôra pouco isto, se com isto acabaras de todo. Mas, ó glorioso reino de Portugal, dizem que te querem pôr no cativo e servidão; e que não endoideçamos? que não saíamos fora de nós? que [não] haja portuguezes que só com uma besta de pau matará a todo o mundo, se lhe quiser fazer tamanho mal? que não falemos desatinos e despropósitos, e andeis, portuguezes, pelas ruas, como alienados, dizendo uns aos outros que como Sansão com uma queixada de uma bêsta morta, destruïreis todo o mundo?»

E mais adiante: «Os anjos. . . . parece que vos estão dizendo: *virii lusitani, quid statis aspicientes in caelum?* Varões portuguezes, que dúvidas são estas com os olhos postos nos céus? Tendo tanto céu, tanta justiça por vós, que detenças, que vagares, que receios podem ser os vossos? Ora com tantos e tão fortes fundamentos de justiça, que rompamos

(1) Os Apóstolos disseram: *Domine, si in tempore hoc restitues regnum Israel, Act., I, 6.* No texto damos a tradução de Luís Álvares.

por todos êles, e sem ordem nem forma de justiça metamos voluntariamente nosso reino em perpétua servidão? Portugueses, que diriam os turcos, os elches, os herejes de tais consciências?..... Portugueses, não nos acovarde o estranho successo da África; porque além de ser mais desastre nosso que esforço do inimigo, a guerra de África, como vós mesmos confessais, fêz-se com imperiais atrocelados de oiro e luvas de âmbar; esta se há de fazer com calças de burel e lanças ferrugentas; a guerra de África fêz-se com mimos e delícias; esta se há de fazer com uma boleima na cevadeira; a guerra de África fêz-se com muita tafularia e mulher pública no arraial; esta se há de fazer com muita pureza e honestidade em nossos exércitos».....

«Mas não há armas, não há cavalos, não há pólvora, não há artilharia; estamos impossibilitados para nos defender. Portugueses,..... em uma defesa tão justa qual é esta, as armas, a artilharia são união e conformidade grande no exército. União, portugueses, e ficareis todos com arneses de prova..... Como vos parece que tomarão agora no céu quantos reis santos lá temos, os Henriques, os Joãos, os Afonsos, os Manuéis, os Nunos Alvres, verem tanto sem ordem nem forma de justiça, combater um reino que êles a poder de tanto sangue alcançaram? Espero verdadeiramente que, se esta guerra vem a lume, que se não hão de poder ter, e que todos hão de pedir e alcançar licença de Deus para em pessoa nos virem ajudar nela. Ora vêde que pode temer o exército que tiver por cabeça o próprio rei D. Afonso Heriques, e por general de seu campo o esforçado conde Dom Nuno Alvres Pereira!».....

«Animai-vos, portugueses, não pode emprêsa favorecida de tantas lágrimas e sangue de tantos servos de Deus, quanto por esta causa se derrama, deixar de ter muito bom e glorioso successo.....» (1).

(1) B. N. L., Fundo geral, n.º 3030. Êste discurso, inédito, guarda-se em cópia no princípio dêste códice com o título: *Prêgação do P. Luís Alvares animando à defensão do reino, quando os castelhanos queriam entrar.*

Esta indignação contra o rei estrangeiro mantinha-se latente em muitos, bem que abafada por justas conveniências e pelo temor de Filipe II. O próprio Luís Álvares no sermão das exéquias do rei D. Henrique, celebradas, como preito aniversário, em 1589 no colégio da Companhia de Évora, também usou da necessária circunspecção, quando no fim do discurso muito hàbilmente disse: «A felicíssima sucessão, que Deus Nosso Senhor deu a êste bom rei, nos dá esperança que sua infinita misericórdia nos converterá..... Vemos a real coroa dêstes reinos posta sôbre a cabeça do muito alto e muito poderoso rei e senhor nosso Filipe. Com tal sucessão, ainda que perdemos muito, parece que não perdemos nada, antes porventura, se me dais licença, que ganhâmos e melhorâmos.....» (1).

Mas algumas vezes, esquêcida a prudência, explodia o ressentimento patriótico, a despeito da vigilância dos superiores, atentos a que os súbditos se não intromettessem nas questões alheias ao Instituto da Companhia.

Logo na entrada de 1581 o capelão-mor Jorge de Ataíde escreveu ao superior da Província, intimando, por ordem del-rei, o castigo de destêrro a Padres da Companhia que numa lista lhe enumerava. Supôs o superior que alguns Padres desatentadamente teriam, em conversa particular ou talvez no confessional, dado sinais de que era duvidoso o direito de Filipe II. Tratou de os desculpar e pediu ao capelão-mor alcançasse do monarca a revogação do destêrro. Não nos consta que chegassem a sofrer a pena cominada (2).

Em 1584, um ano apenas depois que Filipe se retirara para Espanha, notava o P. Fernão Rebêlo que nomeavam superiores e consultores «notòriamente apaixonados nas matérias do reino contra sua Majestade», e que os espanhóis, membros da Companhia, se queixavam de que os Padres portugueses os queriam lançar, pouco a pouco, de tôda a Província (3).

(1) B. N. L., Fundo geral, 3032, pág. 693.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 285-285v. Carta citada do Vice-Provincial Miguel de Sousa, de 8 de Fevereiro de 1581.

(3) *Ibid.*, f. 378. Carta de 20 de Maio de 1584.

O P. Luís da Cruz, famoso humanista e dramaturgo, também se desmandou com certos epigramas, que desgostariam ao rei, e o Geral da Companhia julgava que merecia ser primeiro bem castigado e logo expulso da Companhia, «por se meter em coisas tais e tão prejudiciais a ela». Não se chegou porém a êsse extremo, porque se opinou que não era serviço de sua Majestade lançá-lo da Religião, nem sequer enviá-lo para fora do reino, como também se pensou. Foi apenas relegado para o colégio de Bragança, em penitência da sua culpa ou leviandade. O facto não se tornou público, e com o tempo foi esquecendo, sem trabalho nem desdouro do poeta (1).

Mas também a simplicidade do P. João Soeiro, procurador que foi das missões de além-mar, se atreveu a mostrar sentimentos contrários ao rei estrangeiro. Nuns desabafos, em que lhanamente se abria com pessoa amiga, não teve receio de sair em expressões como estas: «Luís da Grã foi um grande parvo em se tornar de D. António a el-rei, porque dantes davam alimentos a sua mulher, e agora morrerá de fome».

«Pesar-me-ia de el-rei estar bem com os Nossos Padres, porque é certíssimo que D. António há de vir e fará muito mal à Companhia, achando que êle está bem com ela».

«Se nosso Padre Geral nos desse licença, nós os da Companhia faríamos rei, porque não há Padre dos Nossos, que não tenha quatro ou cinco fidalgos, que farão o que nós quisermos, e introduzirão a D. António» (2).

A muita lhaneza e virtude valeram ao P. Soeiro, poupando-lhe dissabores por esta excessiva franqueza.

Os grandes e populares oradores João de Lucena e Francisco Cardoso, também levaram sua liberdade no púlpito a ponto de lhes proibirem de Madrid que prègassem na capela real, e de se ver o Provincial obrigado a afastá-los de Lisboa (3). Mas houve ainda manifestações mais graves. Por 1595,

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 1, f. f. 194, 201, 208v; *Lus.* 69, f. 209, 215, 290.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 233; papel enviado a Roma pelo P. Manuel de Sequeira com a citada carta de 5 de Setembro de 1592 (Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 231-232). Autógrafos.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 191. Carta do Provincial Gouveia, de 20 de Junho de 1594.

espalhando-se em Portugal rumores de que Filipe II estava gravemente enfêrmo, e até que era já falecido, um religioso da Companhia do colégio de Évora, de vinte e dois anos de idade, e de família nobre, considerando ser bom ensejo de satisfazer as suas aspirações, escreveu carta ao duque de Bragança, de quem fôra pagem, exortando-o a que tomasse posse da coroa, por ocasião da morte de sua Majestade. A carta o mesmo duque a fêz chegar às mãos de Filipe II! Êste porém contentou-se com remetê-la ao Provincial da Companhia, insinuando-lhe que desse ao jovem inconsiderado o castigo que julgasse conveniente. Foi o religioso imediatamente encarcerado, e seria ignominiosamente expulso da Ordem, se assim aprovesse ao monarca (1).

No mesmo ano mais dois religiosos, Padre Brás Luís e António de Meneses, professor e discípulo de filosofia, escreveram «carta ao duque de Bragança contra o serviço de sua Majestade» (2). O rei, sabedor do atrevimento, entregou-os ambos ao Provincial, para que os castigasse. Foram logo encarcerados no colégio de Évora, cada um na sua prisão, e deliberou-se entre os Padres sôbre o castigo que mereciam os delinqüentes. O Provincial e o P. Pedro da Fonseca e dois consultores, «vista a graveza da culpa, que aquêles dois religiosos cometeram contra Deus, contra sua Majestade e contra a nossa Companhia», resolveram despedi-los da Ordem, depois de os mortificar com várias penitências de jejuns a pão e água e de disciplinas. Comunicou o Provincial a Miguel de Moura esta resolução, fazendo-lhe notar que era o maior castigo que se dava na Companhia, mas que, atendendo «à crassa ignorância e cegueira em que caíram, como mancebos..... de pouco entendimento e juízo e de nenhuma autoridade», se lhes poderia relevar aquêle castigo extremo (3).

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 10, f. 141. Carta de Fábio, Patriarca de Jerusalém, ao cardial Aldobrandini, de Lisboa, a 15 de Julho de 1595.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 37. Carta do Provincial Gonveia, de 26 de Julho de 1595.

(3) *Ibid.*, f. 35-35v. Carta de Gouveia a Miguel de Moura, de Lisboa a 12 de Julho de 1595.

Transmitiu Miguel de Moura a Filipe II a resolução, e o rei, em resposta, ordenou que não se fizessem mais pesquisas sôbre os dois presos, nem se despedissem da Companhia, mas que de modo nenhum ficassem em Portugal nem em Espanha. Conformando-se à ordem real mandou o Provincial os dois culpados para Itália. Iam de caminho em Janeiro de 1595 com o P. Manuel da Veiga. O monarca satisfez-se de todo o procedimento do Provincial (1).

Com êste rigor, que talvez se justificava pelo receio de incorrer a Companhia no desagrado de Filipe II, foram os superiores reprimindo as saúdades que se manifestavam, de rei portuguezes.

Pouco depois, ao aproximar-se em 1596 da costa de Portugal a armada inglêsa, que saqueou Faro, mais uma vez referveram os sentimentos patrióticos, declarando até alguém que se ouvira chamar príncipe ao filho de D. António; mas de novo a solicitude dos que mandavam, se apressou a refrear os ânimos exaltados (2). Era dificultoso extinguir a chama, que ardia em tanto peito de portuguezes!

6. — A pessoa do rei castelhano, de sua parte, não era tal, que lograsse com suas acções ganhar plena confiança dos religiosos da Companhia. É verdade que lhes dava, de vez em quando, boas palavras e suas mostras de benevolência. Talvez porém se devessem considerar êsses favores mais como artes políticas de quem os queria cativar e prender a seu partido, do que demonstrações de sincera amizade e afeição.

Logo que entrou em Lisboa, em Junho de 1581, a primeira casa religiosa que visitou, foi a Casa Professa de S. Roque. Ouviu missa na Igreja e quis ver todo o edificio dos Padres (3).

Quando se ausentou para Espanha, passando pela cidade

(1) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 35, 37, 53v 64, 90v. Cartas do Provincial, de Julho de 1595 a Janeiro de 1596.

(2) *Ibid.*, f. 156. Carta do Provincial, do Pôrto a 24 de Agôsto de 1596.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1581, n.º 4.

de Évora no mês de Fevereiro de 1583, honrou também com sua visita o colégio e Universidade da Companhia de Jesus. Ao aproximar-se da cidade adiantou-se-lhe ao encontro toda a Universidade em corpo, com a pompa que usavam em semelhantes ocasiões no recebimento dos reis portugueses. Às saudações do reitor prometeu sua protecção àquela Academia, que fundara seu tio e antecessor D. Henrique. No dia seguinte foi ouvir missa à Igreja do colégio. Recebeu-o solenemente a Universidade, e à entrada do templo, e outra vez dentro, o saüdaram elegantemente estudantes de mais aprumo e distinção. O lente de teologia, António de Carvalho, recitou-lhe panegírico latino (1).

Concedeu ainda pequenos benefícios à Companhia, e mais de uma vez lhe fêz elogio e agradecimento; mas os religiosos não tinham nêle a confiança que sossega e anima, nem o avaliavam por amigo e bemfeitor. O P. Jerónimo Cardoso, procurador da Província, queixava-se em 1587 ao General Aquaviva, do pouco favor que experimentava nos despachos, porque «os oficiais, dizia êle, sentem que el-rei não nos é afeiçoado» (2). Corriam os anos, e os sentimentos do rei não melhoravam. No ano de 1592 o P. Manuel de Sequeira também saía nesta queixa e desconsolação: «O rei, quanto mais nós somos por êle, tanto o achamos mais contra nós»; e talvez da simplicidade de alguns, menos atentados no falar,

(1) Franco, *ob. cit.*, 1583, n.º 12. — Nesta ocasião refere o P. Manuel Fialho (*Evora Illustrada*, ms., T. II, f. 342v, em B. N. L., Fundo Geral n. 210) que prègou na Sé o P. Luís Álvares, e tomando por texto o versículo da Escritura *Qui videt me, videt et Patrem meum*, explicou-o de maneira, que o povo entendeu que a Duquesa D. Catarina representava seu pai, o infante D. Duarte, e por isso lhe competia a sucessão do reino; e que Filipe, disfarçando, fingiu não perceber o intento do prègador. Percorremos os três tômos dos sermões de Luís Álvares, e não pudemos encontrar sermão com aquêle texto. No vol. III (B. N. L., Fundo geral, n.º 3033, pág. 533) vem um sermão de S. Filipe e Sant'Iago com o texto *Domine ostende nobis Patrem et sufficit nobis*, e no corpo do discurso cita-se o verso: *Qui videt me, videt et Patrem meum*. Todavia não se me deparou no sermão referência ou alusão nenhuma nem a Filipe nem D. Catarina.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 140.

«toma ocasião de não favorecer uma Religião, que tanto serve a Deus e a sua Majestade» (1).

Assim que olhavam os religiosos da Companhia a Filipe II com respeito e acatamento, mas temiam-no. Procuravam solìcitamente evitar ocasiões de o descontentar, porque era perigoso o seu desagrado. Nunca mais tiveram entrada nem valia na cõrte, como no tempo dos três reis portuguezes, seus bemfeitores. Punham os olhos e as esperanças no futuro

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 231v. Carta citada de 5 de Setembro de 1592.

LIVRO TERCEIRO

MISSÕES DE ALÉM-MAR

CAPÍTULO I

APÓSTOLOS DO ORIENTE E DA AMÉRICA

SUMÁRIO: — 1. *As missões de além-mar.* — 2. *Expedições de missionários para o Oriente.* — 3. *A primeira embaixada do Japão à Europa.* — 4. *Bispos do Japão.* — 5. *Mais expedições.* — 6. *Para o Brasil: missionários e mártires.*

1. — A obra das missões ultramarinas continuou, depois de 1560, a ser a grande e principal emprêsa da Província de Portugal. Era a sua vocação particular, que lhe coube entre as demais Províncias da Companhia de Jesus, como indicámos no tómo antecedente (1). Tôdas as Províncias da Índia, Molucas, Japão, China e mil léguas da costa no Brasil, e a África, segundo se expressava o P.^o Luís Gonçalves da Câmara, dedicado promotor das missões de além-mar, dependiam no negócio da salvação eterna, da Província portuguesa, porque, embora cooperassem tôdas as outras Províncias, a nenhuma tocava tanto como àquela (2). Nesta quente persuasão se acendia admiravelmente o fervor, com que tantos pediam ou aceitavam a nomeação, que geralmente se fazia numa comvente solenidade, para missionários das nações ultramarinas, e largavam animosamente do Tejo, para não mais voltarem às delícias da pátria.....

(1) T. I, Vol. II, 517 segg.

(2) Nadal, I, 449. Carta de L. Gonçalves a Nadal, de 4 de Maio de 1561. Cf. *Hist. da Assist.*, I, II, 519.

Cada ano, ou quase cada ano, como que se despovoava a Província, trasladando-se para além dos mares, os filhos que ela solícitamente formava. Realizavam a sua especial profissão e enchiam o nome de *apóstolos*, com que o povo português os honrava.

De quando em quando a Província, assoberbada com tantas emprêsas, e assustada com a míngua de homens formados que as sustentassem, soltava alguma queixa do apêrto em que se debatia, e pedia socorro.

Em 1585, escrevia o Provincial Sebastião de Moraes ao Geral Aquaviva: «Convém deixar respirar algum tempo a Província portuguesa, até se fazer gente para ela e para as outras Províncias de além-mar, porque entendo que, se cada ano se lhe tira tanta gente, quanta desde alguns anos até agora se lhe tem tirado, não terá ela nem para si, nem para as outras. Escreveu sim V. P., que havia muita gente na Província, mas pareceu-me lembrar-lhe que, ainda que é muita, há muitos fracos, que pouco fazem, e as obrigações públicas são mais e maiores que de nenhuma outra Província, e ainda de duas juntas...» (1). Passaram os anos, e a penúria de sujeitos para tantos encargos não cessava. «Saiba V. P., dizia o Provincial João Álvares em 1592, que há grande falta de homens para trabalhar na Província. Escasseiam prègadores, professores, mestres de teologia, coadjutores, e pessoas que atendam ao govêrno; pelo que rogo a V. P. que, na provisão das Províncias ultramarinas, tenha V. P. respeito a essa míngua. As obrigações desta Província são tamanhas, e tanta a gente que envelheceu, enfermou e morreu, que não poderá acudir a elas» (2).

No ano de 1603 a Congregação provincial, pelo mesmo motivo de escassez de homens cabalmente formados, pedia ao Geral, como já fizera a de 1576, «que nas missões da Índia se tivesse especial conta com não mandar pessoas já feitas e outras de particular expectação, que poderiam servir mais em Portugal, que nas Províncias ultramarinas». O Geral res-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 44-46v. Lisboa, 23 de Fevereiro de 1585.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 279-279v. Lisboa, 30 de Setembro de 1592.

pondeu, animando os portugueses com estas palavras: «Temos conta com o bem dessa Província, pôsto que sempre confiamos de sua muita caridade que continuamente mostra às transmarinas, como colónias suas, de dar algum sujeito de mais consideração, quando forem necessários para o govêrno e outras cousas, que os de lá não puderam tão bem fazer» (1).

Estas e semelhantes queixas se repetiam, mas os Gerais instavam que se enviassem missionários para o Oriente e para o Brasil, e o zêlo da Província e o fervor dos religiosos particulares supriam, quanto lhes era pussível, a deficiência que se lamentava.

O zêlo fervoroso bem se demonstrava nas despedidas, sempre comovedoras, que se faziam aos que se embarcavam para as missões. Traduzimos, para exemplo, um trecho da carta quadrimestral, escrita em castelhano, de 1563: «Antes da entrada da quaresma houve algumas missões de grande serviço de Deus e consolação dos Irmãos, como a dos que foram dêstes colégios para a Índia. Já V. P. terá sabido a grande alegria que os Irmãos recebem, assim os que são enviados, por ver cumpridos seus bons desejos, como os que ficam, por darem aos que vão, o parabém de sua feliz sorte, e esperarem por algum tempo sorte igual. Foram dêste colégio um sacerdote e quatro Irmãos, e um dêstes recebeu a ordenação sacerdotal em Lisboa, antes de se embarcar. Ao tempo que se publicaram os nomes dos eleitos, estavam todos os Irmãos reünidos, como é costume; e logo que se nomeava algum, arremetiam todos a êle com grande fervor de espírito, rompendo cada um por onde podia, para o abraçar e dar-lhe o parabém de tão boa dita. O dia que partiram para Lisboa, fomos com êles muita parte dos Irmãos, que seriam alguns cem, acompanhando-os até fora da cidade, obra de meia légua, e assim em casa, como fora, onde nos despedimos, eram tantos os abraços, que parecia que não nos podíamos apartar. Recitámos-lhes ali ao pé de uma cruz

(1) B N. L., Fundo Geral, 753: *Repostas do Nosso Padre Geral ao Memorial do P. F.co Pereira.*

as ladaínhas, estando êles presentes, e depois tornámo-nos para casa com muito sentimento e desejos, segundo creio que todos teriam, de padecer trabalhos por amor de Deus» (1).

Scena magnífica de caridade religiosa e de zêlo da salvação das almas!

Conforme a estes sentimentos era o desejo que tinham de amplificar a obra das missões. Por 1566 andava Luís Gonçalves da Câmara e outros Padres com o cardinal-infante em pensamentos de aumentar a Companhia, para dela se tirar maior número de missionários, que se destinassem à conversão da Índia e do Brasil, e, segundo essas aspirações, a Mesa da Consciência de comum acôrdo declarou «que não havia outro meio para prover aquelas partes, senão instituir-se em Portugal um grande colégio da Companhia para êsse efeito» (2).

Com a mesma idéia e idêntico zêlo tratou muitos anos depois o autorizado P. Pedro da Fonseca de promover a instituição de um viveiro de missionários para as conquistas de Portugal. Em carta de 5 de Setembro de 1593, contava para Roma que na Consulta, a que êle assistira, da Mesa da Consciência, «se assentou, por deliberação unânime, que convinha fazer-se um Seminário da conquista de Portugal para a formação de sacerdotes que naquelas partes fôssem curas de almas, por cuja falta havia na Índia, Brasil e em tôda a Guiné grandes necessidades; e firmada por todos a Consulta e aprovada por S. A. era remetida a S. Majestade» (3).

Não chegaram a realizar-se estes grandiosos intentos, mas eram indícios claros do santo ardor que alvoroçava aquêles religiosos para as missões remotas do ultramar.

Com êle foram sempre os recursos da Província portuguesa, auxiliada valiosamente pelas demais Províncias da Companhia, ministrando, na medida dessas fôrças, para a grande obra da civilização cristã, os operários que ela demandava. Quase não despontava ano nenhum, em que não

(1) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 27. Quadrimestre de Coimbra, de 1 de Maio de 1563.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 148. Carta de L. Gonçalves, de Lisboa a 18 de Novembro de 1566.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 329v.

largassem do Tejo, entre lágrimas de saüdade e alegria de santos, expedição mais ou menos numerosa, com o rumo no Oriente ou no Ocidente, destinada à propagação da Fé cristã nas longínquas paragens.

2. — No ano de 1568 enviou-se para o Oriente o primeiro Visitador de tôdas aquelas missões. Escolheu-se para essa dificultosa emprêsa o P. Gonçalo Álvares, homem de grande autoridade na Província, e de rara virtude, e deram-se-lhe para companheiros o P. Manuel Lopes e o Irmão Gaspar Fernandes. Embarcaram na armada de cinco navios, que levava a Goa o vice-rei D. Luís de Ataíde. Não tornou Gonçalo Álvares a Portugal, porque, na travessia de Macau para o arquipélago japonês, pereceu, com Manuel Lopes, na fúria de um tufão, que meteu a nau a pique, em 21 de Julho de 1573 (1).

Mas a expedição maior em número de missionários, que primeiro saü pela barra de Lisboa, foi a que reüniu e comandava Alexandre Valignano, autorizado com o cargo de Visitador das missões de todo o Oriente (2).

Eram 42 os que formavam essa gloriosa expedição de 19 sacerdotes, 10 teólogos, 3 filósofos e 10 coadjutores (3).

O Geral marcara-lhe o número de 40. Recolheu-os Valignano de Itália, de Espanha e de Portugal, e juntou-os em Lisboa à espera de monção. Não foi sem algumas dificuldades, que chegou a constituir êsse esquadrão de missionários.

(1) Gonçalo Álvares era natural de Vila-Viçosa, agregou-se à Companhia a 1 de Janeiro de 1549, e governou o Colégio de Coimbra e a Casa Professa de S. Roque. Franco, *Ano Santo*, 399. Sôbre Manuel Lopes, veja-se *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. I, pág. 284.

(2) Valignano nasceu em Chieti, na Itália, a 20 de Fevereiro de 1539, entrou na Companhia a 29 de Maio de 1566, e faleceu no Oriente a 20 de Janeiro de 1606. Governou as Províncias da Índia de 1574 a 1596, e as da China e Japão de 1574 até à sua morte.

Quando embarcou para a Índia tinha apenas 35 anos de idade e de Companhia quase 8. Tacchi Venturi, *Opere Storiche del P. Matteo Ricci*, I, 1061; F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus, em Portugal e nas Missões*, 24, 26, 45.

(3) Variam os autores e os documentos, quando assinalam o número de missionários desta expedição. Nós apontamos os números, que nos ministrou Belchior de Moura, um dos missionários, em carta escrita de

rios, mas tôdas venceu a sua prudência, destreza e constância. O mesmo Valignano referiu, ainda de Portugal, ao Geral Aquaviva, que logo de princípio se lhe ofereceram tantas e tão grandes dificuldades, que se a bondade de Deus não as arredasse com sua sabedoria divina, seriam para o amedrontar e desconsolar; mas prontamente se dissiparam, e, desfeita a tempestade, apareceu tempo de bonança, e concluiu com o rei e com os Padres portugueses da côrte quanto e como desejava (1).

Uma das dificuldades vinha do desproporcionado número de espanhóis que iriam na missão. De 40 que a haviam de formar, contavam-se uns 30 de nacionalidade espanhola, seis italianos e outros tantos portugueses. Receava-se que o rei, seus oficiais e a gente de fora da Companhia se desgostassem com essa enorme desproporção de missionários enviados para as conquistas de Portugal.

A ocasião para aquêlre reparo, segundo explicava Jorge Serrão, davam-na as dúvidas e pleitos que havia entre o rei de Portugal e o de Castela, acêrca das ilhas Molucas. Já D. João III, e até a rainha, quando regente, e seu privado D. Julião de Alva, a-pesar de castelhanos, aconselhavam que não se mandassem à Índia muitos espanhóis, não fôsse caso que, saindo-se da Companhia, dissessem por lá que aquelas

Moçambique a 7 de Agôsto de 1574, (B. N. L., Fundo Geral, 4532 f. 31; a carta ânua de 1574 (Tôrre do Tombo, Livraria, mss. 960, f. 11); Sacchini, P. IV, n.º 95, e Sousa no *Oriente Conq.*, P. II, C. I, D. I, n.º 63.

Iam 6 Padres portugueses que a ânua citada de 1574 chama *viros cum antiquitate et usu rerum, tum etiam virtute et nostrae Societatis rebus multum saepe spectatos*. Eram Rui Vicente, Marçal Vaz, Gomes de Amaral, Nuno Rodrigues, Pedro da Fonseca e António Velês. Algum catálogo, e o *Oriente Conquistado* (l. c.) trazem mais o P. Fernão de Meneses, mas êste, bem como Fonseca e Velês, não perseveraram na missão nem na Companhia.

Advertimos mais, que também nas expedições, que adiante comemoramos, há, nos autores, divergência quanto ao número dos missionários. Nós registamos o número que nos parece mais bem documentado.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 42. Carta de Valignano ao Geral, de 29 de Janeiro de 1574.

ilhas eram do rei Filipe (1). Não temos por imaginário êste receio (2), mas cremos que os religiosos portugueses não consideravam muito airoso para a sua Província, que uma expedição dirigida às missões de Portugal, se compusesse, na sua maior parte, de estrangeiros e mais de espanhóis. Todavia acomodaram-se as divergências, e advertia na carta mencionada Jorge Serrão que, se o rei e senhores da côrte o estranhassem, lhes dariam boas razões para os sossegarem.

O certo é que Valignano exultava, por ter conseguido dos Padres portugueses e do rei quanto desejava para bem da sua expedição e das missões do Oriente. «Chegado o Padre Alexandre, Visitador da Índia, a Lisboa, escreveu Jorge Serrão, logo me parti com êle para Almeirim, onde estava o rei, como V. P. me escrevia e mandava na sua. O rei e o cardinal lhe mostraram muito amor e afabilidade, e o rei lhe concedeu tudo o que pedia tanto para a Índia, como para a matalotagem, e boa comodidade da embarcação e navegação. Acrescentou aos seiscentos cruzados de renda, que tínhamos no Japão, mais quatrocentos cruzados, de maneira que ficamos agora no Japão com mil cruzados de renda, com que se poderá fazer ali um colégio de quarenta pessoas, para recolhimento dos que andam em missões por aquelas partes, como V. P. desejava. Confirma S. A. com novas provisões, que em Malaca se dê renda suficiente para se fazer ali um colégio que possa sustentar um bom número dos Nossos até sessenta ou setenta; e, de mais da ração ordinária da nau, que manda dar aos Nossos, ordena se dê de esmola para

(1) *Ibid.*, f. 58v. Serrão ao Geral, de Lisboa a 11 de Fevereiro de 1574.

(2) No ano seguinte, 1575, quando se tratava da nova expedição missionária, em que não faltavam estrangeiros, contava o Provincial, Manuel Rodrigues, que «el-rei y el Cardinal fueron solicitados, q̄ no permitiessen ir forasteros de la Comp.^a a las Indias, por se temer q̄ pueden hazer algunas cosas en favor de los españoles y perjuizio de los portugueses. Pero sus AA. por el credito q̄ tienen de la Comp.^a se resolvieron en dexar la cosa en mano de vuestra P., de la qual confian q̄ no embiará a aquellas partes personas q̄ pueden hazer algun daño». Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 202v. Braga, 27 de Setembro de 1575.

provisão de cada um dos que forem, cem cruzados.....
e para a boa comodidade do aposento nas
 naus manda dar el-rei aos Nossos, em todas as cinco naus
 que êste ano vão, as câmaras do leme, que são as melhores,
 pelo refrigério das varandas que têm sôbre o mar. Deu
 também cento e cinquenta cruzados para sustentação dos
 que vão à Índia, emquanto estiverem, antes de embarcar, em
 S. Roque onde se juntam todos com o P. Visitador, que os
 quer ver, tratar e conhecer» (1).

Tamanha generosidade e magnificência real deve ter
 acendido mais o zêlo e fervor de Valignano e de seus com-
 panheiros para se lançarem às fadigas do apostolado.

A-fim de melhor preparar para essa emprêsa os que iam
 ser seus subditos, reuniu-os, à espera de embarque, na casa
 Professa de S. Roque, em compartimentos separados da habi-
 tação dos moradores da casa. Ali, debaixo da direcção do
 Visitador, se entregavam todos a muita oração e actos de
 piedade, a mortificação e penitência, a exercícos de humil-
 dade, a visitas de hospitais e cárceres, a instruções espirituais
 e a estudos. Tratava o Visitador intimamente com cada um,
 para os conhecer e formar; e duas vezes na semana lhes fazia
 exortações sôbre a preparação necessária para a missão,
 declarando-lhes as dificuldades e perigos, que haviam de
 encontrar. Demais tinham cada dia repetições de teologia
 escolástica; os sacerdotes e os que se haviam de ordenar
 estudavam casos de consciência. Durante a refeição do fim da
 manhã se lia uma lição de teologia ou filosofia, e na da noite
 se exercitavam em prègação. Valignano gozava-se da virtude
 que nêles resplandecia e dos bons exemplos que davam. «Já
 tratei com quase todos, disse êle, e encontro-os tão fundados
 em espírito e verdade, que não sei verdadeiramente se os
 poderia desejar melhores» (2).

E de Valignano que espécie de conceito faziam os Padres
 de Portugal? O Provincial, Jorge Serrão, bem que lhe

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 115-115v. Jorge Serrão ao Geral, de
 Almeirim, 9 de Janeiro de 1574.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 42v. Valignano ao Geral, de Lisboa a 29
 de Janeiro de 1574.

reconhecia virtude, prudência e talento «para ajudar muito aquela Província da Índia», censurava-lhe a condição colérica e ativa com manifestações de estimação própria, demasiada liberdade, pouco respeito dos outros, ainda dos mais antigos, tenacidade de juízo e certa jactância no dizer muitas vezes que ia fundar a Índia e remediá-la (1).

Luís Gonçalves da Câmara parecia notar-lhe alguma astúcia misturada com a prudência, e ver que o cargo de Visitador «o levantava um pouco acima do solo». De mortificação, humildade e desejo de padecer não descobria nêles mostras notáveis (2).

Assim ajuizavam do que foi, sem dúvida nenhuma, o maior promotor e organizador das missões do Oriente.

Com o seu esquadrão se embarcou êle a dez de Março de 1574, numa armada de cinco naus, pelas quais iam repartidos os missionários. Demoraram-se contudo no Tejo, por falta de vento, as cinco naus até ao dia 21, em que saíram pela barra fora, e, navegando com próspera viagem, aportaram a Goa no princípio de Setembro do mesmo ano (3).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 116, carta citada de 9 de Janeiro de 1574; *Lus.* 66, f. 55, Lisboa, 11 de Fevereiro de 1574.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 63. Val de Rosal, 20 de Fevereiro de 1574.

(3) Sousa, *Oriente Conq.*, P. II, C. I, D. I, § 63; Franco, *Synopsis Ann.* 1574, n. 1. Dêstes missionários P. Rui Vicente ia nomeado Provincial da Índia, cargo que desempenhou de 1574 a 1583, e faleceu em Gôa a 31 de Maio de 1587 (Franco, *Ano Santo*, 283; *Hist. da Assist.*, T. I, Vol. I, 471).

P. Nuno Rodrigues, natural de Évora, entrou na Companhia a 7 de Fevereiro de 1560; foi, de 1597 a 1602, Provincial da Província de Gôa, onde expirou santamente em 1 de Março de 1604 (Franco *Imagem...* Lisboa, 332; F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, 24).

P. Gomes de Amaral, de Viseu, alistou-se na Companhia em Coimbra a 20 de Junho de 1560, e foi martirizado na Java maior, pelos Jaus em 24 de Setembro de 1580, com 37 anos de idade e 20 de Companhia. (Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 430, carta de 1 de Janeiro de 1574; Sousa, *Oriente Conq.*, P. II, C. III, D. II, § 18); Wessels, *Histoire de la Mission d'Amboine*, 1546-1605, pág. 217.

Marçal Vaz, de Braga, deu seu nome à Companhia a 27 de Abril de 1549, era bom humanista, douto em línguas, e professo de 4 votos;

Em 1578, nova expedição atravessou os mares de Lisboa até às Índias, menor certamente pelo número dos enviados, mas de singular esperança pelas pessoas que nela figuravam. Iam ao todo catorze missionários, sete portugueses, seis italianos e um flamengo, que, divididos em três naus, desferiram as velas a 24 de Março, e chegaram com feliz viagem à terra do Oriente (1). Eram: P. Martim da Silva, que viera da Índia, como procurador à Europa, e dirigia a expedição; P. Duarte de Sande, que seria o primeiro superior da missão da China, de 1585 a 1598, independentemente do colégio de Macau; P. Jorge Carvalhal, que em 1592 morreu no Japão com veneno propinado pelos gentios; P. Lôpo de Abreu, autor da *Suma de Moral*, que andava na Índia pelas mãos de todos; P. Baltasar de Sequeira, natural de Lisboa, e o P. Jorge Fernandes, degolado em 1580 pelos jaus da Java maior (2).

Ennobreciam a expedição os quatro Padres italianos, Rodolfo Aquaviva, depois mártir de Salsete e elevado às honras dos altares; Francisco Pasio, Vice-provincial do Japão

exerceu em Antuérpia com os portugueses o ministério da prègação de 1563 em diante, em seguida demorou em Paris e voltou para Portugal em 1570, e na Índia faleceu no ano de 1576 (Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 464, catal. de 1 de Janeiro de 1574; Arq. do Gesù, *Examina*, Vol. II, 39, 40).

P. Francisco Vergara, natural de Sevilha, foi Provincial da Província de Gôa de 1623 a 1626 e morreu a 4 de Julho de 1634 com 85 anos de idade (F. Rodrigues, *A Comp. de Jesus em Portugal e nas missões*, pág. 26); e o Irmão Afonso Pacheco, nobre Castelhana de Minaya, que se ordenou sacerdote na Índia, mereceu a coroa do Martírio em Coculim de Salsete a 15 de Julho de 1583, e foi beatificado por Leão XIII em 2 de Abril de 1893 (Bartoli, *Mission del Gran Mogor*, Milano, 1833, pág. 100-101; *Synopsis Hist.* S. J., ed. de 1914, col. 638).

Do P. António de Monserrate, altamente benemérito da Província de Portugal e das Missões da Índia, veja notícia biográfica em *Hist. da Assist.*, I, I, 6833.

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1578, n. 18; *Oriente Conq.*, P. II, C. I, D. II, § 28; Tacchi Venturi, *Opere Storiche del... Ricci*, II, 90.

(2) Cf. Arq. S. J., *Goa*, 27, f. 2; Sousa, *Orient. Conq.*, P. II, C, D. II, § 28; C. III, D. II, § 18; Franco, *Ano Santo*, 243; F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas missões*, 35, 42.

durante onze anos e Visitador do Japão e da China de 1611 a 1612; Miguel Rogério, primeiro explorador da Missão da China; Nicolau Spinola, por muitos anos missionário e superior em Coulão, e Mateus Ricci, ainda não sacerdote, que havia de ser o primeiro sinólogo e considerado como o fundador da missão da China. Acompanharam-nos o P. Rogério, flamengo e os Irmãos coadjutores, Domingos Fernandes, português e architecto, e João Gerardino, italiano (1).

Dos portugueses assim julgava Martim da Silva, escrevendo ao Geral: «Vou muito consolado com o bom número de companheiros, e mais pela qualidade, que tôda é tal, qual aquela Província há mister e Vossa Paternidade desejava. Não digo já pelos que de Roma mandou, porque os tem V. P. aí conhecidos, mas pelos que daqui de Portugal me deu o Provincial, que foi tôda gente escolhida na virtude, que é o principal que os que à Índia hão de ir, devem de ser, e em letras não muito inferiores aos que ficam. Um dêles se chama Lôpo de Abreu, que de lá V. P. nomeou, homem como digo, de rara virtude e que pode ler uma lição de qualquer faculdade, que se ofereça *etiam* de grego, ainda que não parece tanto para govêrno pela grande simplicidade de que o Deus dotou, *etiam* natural. O outro se diz Duarte de Sande também mui virtuoso e que sabe mui bem assim de teologia como de grego e latim. Era Prefeito dos estudos em Braga agora com muita satisfação de todos. O outro se diz Jorge Fernandes, que lia a 2.^a classe em Coimbra e tem já acabado os estudos. Sabe muito bem, e é muito virtuoso. Êste parece mais homem para qualquer coisa. O outro se chama Baltasar de Siqueira, também virtuoso e que tem acabados os estudos. O outro se

(1) Antes de se embarcarem, foram ordenados de missa em Lisboa e celebraram missa nova na igreja de S. Roque no dia 12 de Março seis dêles: Aquaviva, Pasio, Miguel Rogério, Fernandes, Siqueira e Carvalhal. Ricci não recebeu as ordens «assi porque era ainda moço, como porque não tinha ouvido nenhuma theologia» (carta, abaixo citada, de Martim da Silva). O que se afirma nesta carta sôbre a *nenhuma teologia* de Ricci, não concorda com o que de si mesmo escreve o futuro sinólogo: «in Coimbra dove mi tenni tutto quell'anno [1577] e i doi mesi dell'anno seguente studiando theologia...» Tacchi Venturi, *ob. cit.*, pág. 90.

diz Jorge de Carvalho, muita boa coisa, tem dois anos de estudo, lia aqui em Santo Antão a 2.^a classe. Êste creio que há de ser homem de muita confiança. O outro é o coadjutor que se diz Domingos Fernandes, coisa muito boa, sôbre que Vossa P. me escreveu; e ainda que estava determinado a não levar de cá coadjutores, porque não há na Índia tanta necessidade dêles, todavia levo êste, porque me parecia que resistia ao Espírito Santo, que tantos desejos lhe dava a êste Irmão de ir à Índia; e assim somos agora por todos 14» (1).

Tinha sobêjo motivo D. Sebastião para lhes dizer ao despedi-los para o Oriente, que estava muito agradecido ao Geral da Companhia por lhe mandar tal gente para suas conquistas, e «que lhe faria Vossa Paternidade, contou Martim da Silva, grande serviço e gôsto querer tão liberalmente todos os anos partir com a Índia tão bem como o fêz agora» (2).

Logo no ano seguinte de 1579 abalou para o Oriente luzida leva de doze missionários, quatro portugueses e os demais de outras nações. Ia à frente dela o sábio e santo Padre Pedro Gomes, antigo professor de filosofia do Colégio das Artes, e zelosíssimo e eloqüente missionário dos Açores,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 31v-32. 18 de Março de 1578. Autógrafo. — O P. Martim da Silva não soube manter na Índia o religioso fervor com que preparou em Portugal esta gloriosa missão. Não se acomodando bem com as disposições da obediência, foi pelo Provincial Rui Vicente reenviado para a Europa no ano seguinte de 1579. Na Europa resolveu-se a passar para outra Religião e obteve licença para a mudança. As paternais admoestações do Geral Aquaviva não o conservaram na Companhia. Entrou e morreu na Ordem de S. Jerónimo depois de Março de 1583. Arq. S. J., *Epp. NN.* 1, f. 140-144; *Lus.* 68, f. 241-243, carta de Silva ao Geral, de Coimbra a 31 de Agôsto de 1579; Arq. S. J., *Hist. Soc.* 54, f. 5, Patente de faculdade para entrar noutra Ordem, de 1 de Outubro de 1582.

(2) Carta citada de Martim da Silva, de 18 de Março de 1578, f. 32. — A carta ânua de 1578, assinada a 1 de Janeiro de 1579, assim refere a audiência que D. Sebastião concedeu aos missionários: *hi omnes, priusquam navem conscenderent, cum ad regem Sebastianum consalutandi causa ingressi essent, perhumaniter ab eodem sunt excepti, nam singulorum nomina percunctans illud extremo loco addidit, daturum se operam uti Paternitati vestrae significaret quo id in loco poneret, quod non modo ex Lusitania, verum etiam ex Italia ejusmodi in Indiam colonos mitteret...* Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 8v.

que havia tantos anos pedia instantemente aos superiores o enviassem às missões de além-mar, e seria no Japão Vice-provincial do ano de 1590 ao de 1600. Acompanhavam-no o P. Pedro Berno, que fêz parte do seu noviciado em Coimbra, nascido em Arcona, nas margens do Lago Maior, e futuro mártir de Coculim; o inglês, ainda não sacerdote, Tomás Stephens, que tanto se assinalaria no conhecimento e literatura da língua Concani, e o italiano Alberto Laércio, um dos mais animosos missionários daquêle Oriente (1).

Em 1581 organizou-se o famoso esquadrão formado de 14 apóstolos dos quais dez eram portugueses, dois espanhóis e dois italianos. Faziam dêle parte o P. Francisco Martins, que o dirigia, mas faleceu na viagem, cortando assim a morte as raras esperanças, que em sua pessoa se haviam depositado para a virtude, para a sciência e para o govêrno; o P. Afonso Pacheco, e o Irmão, logo sacerdote, Francisco António, ambos, pouco depois, mártires gloriosos de Coculim; o P. Jerónimo Xavier, sobrinho de S. Francisco Xavier e missionário ilustre do Mogor, e o P. Francisco Vieira, que desempenharia, passados anos, os cargos de Provincial de Goa, e Visitador da China e Japão.

Embarcaram na armada, que levava a Goa o conde vice-rei D. Francisco Mascarenhas; partiram do Tejo a onze de Abril, distribuídos por quatro naus, e, depois de trabalhosa navegação, entraram pela barra de Goa a 24 de Setembro daquêle mesmo ano (2).

(1) Dos quatro portugueses, que iam nesta missão, assim julgava o italiano P. Sebastião Sabino, procurador das missões em Lisboa: o Irmão Diogo Antunes considerava-o muito fervoroso, edificativo e inteligente, bom humanista e filósofo; o P. Rui Barreto era bem prendado, fervoroso e edificativo, mas fraco de compleição; os Padres Fernão Vaz e Diogo de Lemos não agradavam muito ao italiano, porque não eram dos melhores da Província portuguesa. Arq. S. J., *Lus* 68, f. 150 Carta citada de 31 de Maio de 1579.

(2) Cf. Sacchini, *Hist. soc.*, P. V, L. I, n.º 328; Franco, *Synopsis Ann.* 1581, n.º 3; Sousa *Oriente Conq.*, P. II, C. I, D. II, § 65 — Ferreira Martins, *Os Vice-Reis da India, 1505-1917*, pág. 95, escreve que o vice-rei D. F. Mascarenhas chegou a Mandovi a 16 de Setembro e a 24 do mesmo mês entrou solenemente em Gôa.

Passados dois anos, em 1583, desfraldava o pano a 8 de Abril armada de cinco naus, em duas das quais navegavam 15 missionários, destinados ao Oriente, 7 Padres e 8 Irmãos. Até à altura do Cabo Verde gastaram 16 dias; a 21 de Junho dobraram o Cabo-da-Boa-Esperança; de Moçambique deram à vela a 19 de Agôsto e a 21 de Setembro, à noite, ferravam no pôrto de Goa. No dia 22 pela manhã o colégio de S. Paulo os foi buscar à nau com tôda a música de sua capela. Chegava nesta leva o Irmão João Rodrigues Girão, que depois, já sacerdote, se havia de notabilizar, como missionário do Japão e conhecedor da língua daquêle império. No mar, «para dentro do Cabo trinta léguas» falecera a 8 de Agôsto e foi lançado ao mar o P. Pedro da Silva (1).

Mais dois anos adiante partia nova expedição, na armada de seis naus, que desferraram do Tejo a 10 de Abril, quinta-feira, e foram nos mares temerosamente acossadas de tormentas. Eram doze os missionários que navegavam em duas naus, seis na Santiago e seis na S. Lourenço. Ia por superior o P. Pedro Martins, que poucos anos atrás saíra do cativoiro de Alcácer-Quibir, e seria o segundo bispo do Japão, e entre os súbditos contava o P. Manuel Dias, futuro Visitador das missões da China e Japão. A nau Santiago, que transportava estes dois apóstolos, fêz em noite escura, já passado o Cabo-da-Boa-Esperança, lastimoso naufrágio a 19 de Agôsto de 1585, despedaçando-se nos baixos da Judia; mas ambos, depois de insuportáveis trabalhos, chegaram vivos a Goa. Os outros quatro ficaram mortos na costa africana. Dos seis que iam na nau S. Lourenço, faleceram três.

(1) Arq. S. J., Goa 13, I, f. 176; carta de João Rodrigues Girão ao Reitor do Colégio de Coimbra, de Gôa a 1 de Dezembro de 1583.

O P. Pedro da Silva, pessoa de grande talento, virtude e autoridade na Província, era natural de Lisboa, entrou na Companhia a 1 de Agôsto de 1566, e governou, como reitor os Colégios de Lisboa, Coimbra e Évora. *Ano Santo*, 364. Sobre João Rodrigues Girão veja-se T. II, Vol. I, pág. 22 nota (2).

Dos doze embarcados em Lisboa, só cinco aportaram à Índia (1).

3. — No meio tempo destas expedições para o Oriente deu-se um acontecimento de maior alcance para a propagação da Fé, e tamanho que atraíu as atenções de toda a Europa cristã. Por 1582, o P. Alexandre Valignano, que a esse tempo visitava as missões do Japão, veio num pensamento admiravelmente adequado a promover e fortificar no império nipónico a Fé santa de Cristo, que prégavam por entre tantos trabalhos os Padres da Companhia. Pareceu-lhe que seria, para esse efeito, sumamente proveitosa uma embaixada dos príncipes cristãos, dirigida ao rei de Portugal e à Santa Sé de Roma. Ao Pontífice Romano iria prestar a devida obediência, em nome daquela nova, mas já crescida cristandade, e o Pontífice e o rei de Portugal com ela se moveriam a patrocinar com maiores auxílios a conversão de todo aquêlê arquipélago. Os embaixadores veriam com seus olhos e contariam a seus nacionais a grandeza e magnificência da cristandade e do culto divino nas nações europeias, e todos cresceriam no espírito e estima da religião cristã.

Comunicou Valignano a sua idéia e seus intentos com os príncipes, que já tinham abraçado a Fé, D. Francisco de Bungo, D. Protásio de Arima e D. Bartolomeu de Omura; e todos três, exultando com a proposta, concertaram que a embaixada fôsse em seu nome enviada a Portugal e a Roma (2). Escolheram-se por embaixadores dois jovens de

(1) Os que morreram na costa africana, depois do naufrágio, foram os Padres Pedro Álvares, João Gonçalves e Vicente Çapata, e o Irmão Manuel Ferreira. Os três que faleceram na nau S. Lourenço, chamavam-se P. António Correia, e Irmão João Francisco de Maiorga. Chegaram vivos a Gôa os Padres Gaspar Cerqueira, António Schipano e Francisco Polasco. Cf. Sousa, *Oriente Conq.*, P. II, C. I, D. II, § 94-104; Franco, *Imagem*, I, 281 segg., 293 segg.

(2) Sôbre êste memorável acontecimento vejam-se as obras enumeradas na Bibliografia, pág. XXX do Vol. I, e *Cópia de una carta del P.e Franc.co Rodrigues de la Comp.a de Jesus de Roma p.a el P.e R.or de Madrid sobre la entrada y Recivimiento q. a los Principes Japones se hiço a 23 de Março de 1585*, em B. N. de Madrid mss. 9372, f. 164, (tem a carta a data de 28 de Março de 1585); F. Sousa, *Oriente Conq.*, P. II, C. IV, D. II, § 73-74, e L. Pastor, *Geschichte der Pápste*, IX, 717-722.

sangue real, D. Mâncio Ito e D. Miguel Chingiva, como representantes, aquêlê do rei de Bungo seu tio, e êste do primo D. Protásio, rei de Arima, e do tio D. Bartolomeu, senhor de Omura. Deram-lhes para companheiros D. Martinho Hara e D. Julião Nacaura, filhos de Barões do reino de Figém; e como guia da embaixada levavam o missionário P. Diogo de Mesquita (1). Todos quatro estavam na flôr da adolescência, com cêrca de 15 anos de idade (2).

Embarcaram em Nagazáqui a 20 de Fevereiro de 1582 em uma nau de Inácio de Lima, e desfraldaram as velas para Macau. A nove de Março aportaram à cidade do Santo Nome de Deus, onde por nove meses esperaram a monção. Partiram a 31 de Dezembro do mesmo ano; no fim de Janeiro de 1583 chegavam a Malaca e na mesma nau retomaram a quatro de Fevereiro a sua viagem. Tocaram em Ceilão, demoraram-se oito meses em Cochim, como em quartéis de inverno, e, prosseguindo a navegação, nos primeiros dias de Outubro entraram em Goa. Foram na capital portuguesa do Oriente recebidos com grande pompa e manifestações de regozijo, como o tinham sido nas cidades por onde passaram. Sobrestiveram em Goa cêrca de um mês, e na mesma nau Santiago velejaram para Cochim, donde se fizeram à vela a 20 de Fevereiro de 1584. Não pôde Valignano que os acompanhara desde o Japão, segui-los no resto da viagem, por

(1) Diogo de Mesquita, natural de Mesão-Frio, onde nasceu em 1533, foi admitido na Companhia em 1573; trabalhou 38 anos no Japão, foi muitos anos reitor do Colégio de Nagazáqui; e perto dessa cidade acabou santamente numa cabana de pescadores, a 4 de Novembro de 1614, no princípio da grande perseguição.

(2) Divergem os autores na determinação do parentesco dos embaixadores com os reis que os enviaram; Sousa, *Oriente Conq.*, l. c., tem que Mâncio Ito era neto de uma irmã do rei de Bungo. Francisco Rodrigues, na citada carta, diz Mâncio primo-irmão dêsse rei. Guzmán, *Hist. de las Mision.*, pág. 421, tem que Mâncio Ito era sobrinho do rei de Fiunga e muito parente do rei de Bungo, D. Francisco; Schurhammer chama a D. Francisco tio de Mâncio. D. Miguel mais communmente se afirma ser primo de D. Protásio, e sobrinho de D. Bartolomeu; mas na carta que os embaixadores escreveram em 1585 ao Doge de Veneza, lê-se. *Don Michele, nepote di Don Protasio Re di Arima et cugino di Don Bartolomeo* (Berchet, *Le Antiche Ambasciate Giapponesi*, pág. 80).

ser nomeado Provincial de Goa, mas substituiu-se pelo P. Nuno Rodrigues, eleito procurador a Roma.

A 10 de Maio dobravam o Cabo-da-Boa-Esperança, foram lançar ferro na ilha de Santa Helena, onde repoisaram por espaço de onze dias, e a 10 de Agôsto subiam, cheios de alvoroço, pela barra do Tejo (1). Iam como fora de si, deslumbrados com o novo espectáculo, que a seus olhos desdobrava sucessivamente a formosíssima Lisboa e o magnífico pôrto com os numerosos barcos menores e navios de alto bordo que o coalhavam. Foram hospedar-se na Casa Professa de S. Roque, e nos vinte e cinco dias que permaneceram em Lisboa, receberam as maiores demonstrações de comovida veneração. A cinco de Setembro partiram para a capital do Alentejo no coche do arcebispo de Évora, que os mandou convidar, para irem à sua cidade. Foi um assombro a generosidade e magnificência com que os acolheu e tratou o nobre arcebispo. A 15 de Setembro puseram-se a caminho para Vila-Viçosa (2). Aí os esperavam os duques de Bragança, e apenas se pode imaginar a riqueza, deslumbramento e affecto, que ostentaram no acolhimento daquêles príncipes. «Numa só mesa, escreveu Bartoli, tinha o duque mais baixelas de oiro e prata, do que todos os príncipes do Japão juntos» (3).

Três dias depois, a 18 do mês, encaminharam-se a Madrid, passando por Guadalupe, Talavera e Toledo, e a 19 de Outubro eram recebidos nessa capital por muitos senhores da nobreza, que lhes saíram ao encontro. No dia 12 de Novembro deu-lhes Filipe II audiência solene, e fêz-lhes tanta honra e tais carinhos, que os fidalgos da côrte pasmaram de tão desusada afabilidade.

(1) Sande, *De Missione Legatorum*, pág. 48, tem: ...*sexto Idus Augusti celeberrimum Lusitaniae portum Olyssiponem tenuimus*.. Cita-se geralmente êste livro como obra do P. Duarte de Sande, porque no frontispício só se estampou o seu nome; mas o autor é o P. Alexandre Valignano, e Sande o tradutor para latim. Cartas de Valignano o provam. Cf. *Monumenta Nipponica*, Vol. I, n.º 1, pág. 79; n.º II, pág. 87, 92.

(2) Sande, *ob. cit.*, 184, diz que partiram a 14 de Setembro — *Decimo octavo Calendas octobris*.

(3) Bartoli, *Il Giappone*, ed. 1857, pág. 140.

Deixaram Madrid a 26 de Novembro, e, dirigindo a viagem por Belmonte, Múrcia e Elche, pararam em Alicante, donde uma nau, que lhes estava aprestada nesse pôrto, os conduziu a Liorne. Atravessaram como em triunfo o ducado de Florença e os estados pontifícios, e entraram em Roma, ao fechar do dia 22 de Março de 1585. Foram agasalhar-se na Casa Professa da Companhia, onde os recebeu e saudou o Geral da Companhia, rodeado de duzentos religiosos, seus súbditos. Logo na igreja do Gesù se cantou em sua presença, com boa música e vozes excelentes, o hino do Te-Deum em acção de graças pelo têrmo felicíssimo da longa viagem.

No dia seguinte, 23, efectuou-se com a maior solenidade o recebimento dos embaixadores no Consistório público. De manhã foram levados para a Quinta do Papa Júlio, situada fora da Porta del Popolo. Dali num cortejo majestoso e deslumbrante penetraram na cidade papal por aquela porta, que se abria, de costume antigo, para dar entrada aos embaixadores e grandes personagens, os dois embaixadores e D. Martinho, que D. Julião ficara doente, vestidos à japonesa «com umas samarras de brocado até ao chão, de chapéus na cabeça e alfanges à cinta com bainhas de prata, montados em soberbos cavalos cobertos de gualdrapas de veludo prêto com franjas de oiro e rodeados de seis escudeiros cada um» (1). Iam cada um dos três entre dois arcebispos ou bispos. A multidão que afluía, era imensa. As janelas estavam adornadas e cheias de espectadores, que aplaudiam ruídosamente aos enviados do remoto império. O som de instrumentos músicos e as salvas da arcabuzaria e da artilharia aumentavam o júbilo indescritível do povo romano.

Entre sinais tamanhos de regozijo entraram na Sala régia do Vaticano, onde os aguardava o velho pontífice Gregório XIII. Beijaram-lhe prostrados o pé, e o Pontífice os abraçou ternamente, com as lágrimas a deslizarem-lhe pelas faces venerandas. Discursaram logo D. Mâncio e D. Miguel, oferecendo-lhe em nome dos reis que os enviaram, obediência filial, como a Vigário de Cristo na terra, e logo, no meio do silêncio e enternecida suspensão dos assistentes, se leram as

(1) *Arch. Pittoresco*, V, 350.

cartas que para êsse efeito traziam dos três reis ao Pontífice Máximo, assinadas a 8, 11 e 27 de Janeiro de 1582. Subiu então a lugar mais alto o Padre Gaspar Gonçalves da Companhia de Jesus, e pronunciou com grande comoção do auditório uma oração latina sôbre o religioso acontecimento, que na côrte papal aquêle dia se realizava (1). Respondeu num breve discurso de menos de meio quarto de hora o secretário António Boccapaduli, aceitando em nome do Papa a obediência que lhe traziam e prestavam, e declarando-lhes que os reis do Japão procederam piedosa e acertadamente, porque só havia uma Fé, uma Igreja católica, um só pastor de tôda a cristandade, o Romano Pontífice, sucessor de Pedro (2).

Dias depois foram de novo recebidos por Gregório XIII em audiência particular, e ofereceram-lhe os presentes que os reis do Japão lhe mandavam. Eram obras primas de arte japonesa. O Papa, como protector da missão do Japão, prometeu-lhes 4.000 ducados de renda anual para sustentação dos seminários.

No decorrer destas e outras muitas demonstrações festivas, faleceu quase repentinamente a 10 de Abril Gregório XIII, mas o sucessor Sixto V, eleito no quarto dia do conclave a 25 dêsse mês, não foi menos afável e generoso para com os embaixadores. Elevou por deliberação espontânea a 6.000 ducados os 4.000 que o antecessor já concedera, e lhes deu mais 3.000 para despesas da viagem.

(1) Vejam-se as três cartas e o discurso latino de G. Gonçalves na «Acta Consistorii publice exhibiti A. S. D. N. Gregorio Papa XIII Regum Japoniorum Legatis Romae Die XXIII Martii. MDLXXXV» estampada em: *De Rebus Japonicis, Indicis et Peruanis Epistolae Recentiores a Joanne Hayo Dalgattiensi Scoto Societatis Jesù in librum unum coacervatae*, Antuerpiae, 1605, pág. 63-74.

O discurso traduzido na língua italiana, foi publicado logo no ano seguinte de 1586 em: *Relationi della venuta degli Ambasciatori Giapponesi*, de Gualtieri, pág. 179-181.

Discurso e cartas em castelhano estampou-as Luís de Guzmán, na *Historia de las Misiones*, pág. 434-438, e em português Boaventura e Meneses na *Historia da Igreja do Japão*, de Crasset, pág. 195-216 do T. 11.

(2) Leia-se o pequeno discurso nas obras citadas na nota antecedente.

Entregou-lhes a demais presentes valiosos com cartas para os reis, que os tinham enviado, e despediu-os com muita honra e graças espirituais.

Por fim, armados também pelo Pontífice cavaleiros da Espora de ouro, e nomeados pela cidade de Roma cidadãos romanos, partiram a três de Junho de 1585 em direcção a Portugal. Passaram por Loreto, Ancona, Bolonha e Veneza, donde saíram maravilhados pela grandeza, esplendor e carinho do acolhimento que lhes fizeram. Pararam em Mântua, Milão e Génova, e neste pôrto embarcaram para Espanha a 8 de Agosto, «levando consigo o amor e aplauso universal de tôda a Itália» (1).

Desceram em Barcelona a 17 dêsse mês, e seguiram a viagem por Saragoça, Alcalá, Toledo e Madrid. Em tôda a parte, na Itália, como em Espanha, os carregavam de ricos presentes, e todo o percurso foi à semelhança de marcha triunfal. Em Monzón de Aragão despediram-se de Filipe II, que nessa cidade os recebeu e presenteou com grandeza real.

Entrados em Portugal no princípio de Outubro, passaram de novo por Vila-Viçosa, onde os duques mais uma vez os obsequiaram grandiosamente, e foram direitos a Évora. À porta da igreja do colégio da Companhia os esperava o magnífico arcebispo, com a maior parte do seu clero, de cruz alçada, para cantarem o hino de acção de graças. Demoraram-se ainda na cidade alentejana uns dez ou doze dias, e tiveram do arcebispo valiosos presentes, entre os quais se viam quatro preciosos gobelins (2). Os estudantes do colégio e Universidade eborense também os festejaram solenemente a seu modo. Saüdaram-nos com um elegantíssimo discurso, honraram-nos com duas representações teatrais e em cada aula que os hóspedes iam visitando, os recebiam com sua festa escolar. Concluíram as exhibições da escola com a reci-

(1) *Relationi* de Gualtieri, pág. 150.

(2) *Sacrorum Antistes Eborensis praeter magni pretii peristromata, variamque aliam suppellectilem et pictas tabulas egregio opere, in quibus piorum imagines, mille etiam aureos Japoniis dedit. Litterae Annuae... duorum Annorum*, MDLXXXVI et MDLXXXVII, pág. 530. Cf. Artigo citado de Schurhammer, pág. 221.

tação de uma écloga pastoril. Todas as composições celebravam a vinda dos embaixadores (1).

De Évora trasladaram-se a Lisboa, atravessando o Tejo numa galera que lhes mandou preparar o Cardial Alberto. Na capital visitaram também o colégio de Santo Antão e suas escolas, armadas, para os receberem, com panos de sêda e tapeçarias. Cada aula os festejou com sua representação de graciosas alusões à embaixada.

Entretanto que se preparava a navegação para o Oriente, quizeram os embaixadores ver com seus olhos o grande Colégio de Coimbra, cuja fama chegara até suas terras. Ao aproximarem-se da cidade universitária vieram-lhes ao encontro, fora dos muros, o bispo D. Afonso de Castelo Branco, o governador da cidade, D. João de Bragança, filho do conde de Tentúgal, e muitos cavaleiros, e com grande concurso de povo os acompanharam ao som de trombetas até ao Colégio das Artes. Entre as muitas festas escolares com que lhes celebraram a visita, representou-se no mesmo Colégio com luzidíssima assistência de espectadores, durante quase sete horas, uma tragédia de S. João Baptista, obra do professor António de Abreu (2).

Ficaram em Coimbra vinte dias, e, voltando pela Batalha e Alcobaça e pela Nazaré, tornaram a Lisboa, quando já se aproximava o tempo de voltarem à sua pátria. Sorria a primavera de 1586.

O rei pagou-lhes as despesas da viagem para a Índia no principal e mais forte navio da armada, e mandou ordem ao vice-rei que lhes desse todo o necessário para a travessia de Goa até sua terra natal.

A 13 de Abril finalmente se fizeram ao mar. Acompanhava-os, dividida por duas naus, brilhante leva de 31 missionários, destinados à conquista espiritual do Oriente, 16 portugueses e os demais de várias nações. Dezanove iam na nau S. Filipe, com os embaixadores, obedecendo como a superior ao P. Nuno Rodrigues, e doze na outra nau Bom Jesus, de-

(1) Gualtieri, *Relationi...* pág. 153; Guzmán, *ob. cit.*, pág. 455.

(2) Sande, *De Missione Legatorum*, pág. 358.

baixo da obediência do P. Aires de Sousa, filho de Santarém e da principal nobreza de Portugal. Saíram de Lisboa numa lustrosíssima frota de 28 naus, que se dirigiam à Índia, ao Brasil, à Guiné, a S. Tomé e S. Jorge da Mina (1). Na viagem faleceram dois Padres, Aníbal de Amotis e Miguel Lopes Gil, aquêle italiano, êste espanhol. Todos os mais das duas naus, depois de invernaem na ilha de Moçambique, chegaram a Goa em 29 de Maio de 1587. Dessa capital desferraram com o Visitador Valignano e mais 17 missionários a 22 de Abril de 1588, e foram fundear no pôrto de Macau a 11 de Agôsto do mesmo ano. Depois de ano e meio de demora soltaram as velas para o Japão e desembarcaram no pôrto de Nagazáqui a 21 de Julho de 1590, depois de uma ausência, que os reteve longe da pátria por oito anos.

Em 3 de Março de 1591, tiveram em Meaco os embaixadores e Valignano audiência solene de Hideyochi ou Taicosama. Iam no cortejo, que os conduzia ao Paço, além dos quatro cavalheiros japoneses, treze portugueses lustrosa e ricamente vestidos, sete pagens, o Irmão João Rodrigues, intérprete, Valignano com dois Padres seus companheiros e o P. Diogo de Mesquita, como mestre dos quatro recém-chegados. Recebeu-os o senhor do Japão com estranha afabilidade, e admirou os custosos presentes que lhe ofereceram da parte do vice-rei da Índia (2).

Passados poucos meses, os quatro jovens da embaixada apresentaram-se a Valignano e pediram-lhe que os aceitasse na sua Ordem. A 25 de Julho de 1591 envergaram a roupeta de noviços da Companhia de Jesus (3).

Depois cresceram para a nova cristandade tempos de perseguição e luta. Mâncio Ito e Martinho Hara faleceram fiéis à sua Fé; Miguel Chingiva saíu da Companhia e deplo-

(1) Sande, *ob. cit.*, pág. 365; *Litterae Annuae... duorum annorum, 1586-1587*, pág. 529-530.

(2) Guzmán, *ob. cit.*, 543; Kleiser, *P. Alexander Valignanis Gesandtschaftsreise nach Japan...*, pág. 82-87.

(3) Guzmán, *ob. cit.*, 551; Crasset, *ob. cit.*, 454; Schurhammer, citado artigo, pág. 223.

ràvelmente apostatou. Julião Nacaura ganhou a palma do martírio, dando a vida pela Fé no tormento horrível das covas, a 18 de Outubro de 1633. Digno remate da embaixada que levou do Japão obediência fiel ao Vigário de Cristo! (1)

4. — Essa embaixada, que tanto entusiasmo despertou na Europa, contribuiu para apressar a efectuação de um desígnio, que, havia não poucos anos, se formara, de grande proveito para a cristandade japonesa. De feito desde muito se pensava em dar-lhe um bispo, começando a instituir-se a jerarquia eclesiástica naquêl império do sol nascente. Já no ano de 1564, quinze anos apenas depois de ter entrado nêl o primeiro missionário, se informava nestes têrmos o Geral da Companhia: «Não menor é o zêlo e desejo que tem o illustríssimo cardinal da conversão das almas do Japão, porque vendo a grande necessidade que há naquelas partes e a disposição que mostra a gente, para se converter à nossa Fé católica, escreve agora a V. P. em nome do rei, pedindo com muita instância lhe conceda Padres da Companhia para bispos e pastores daquelas almas, e a seu embaixador procure com sua Santidade queira eleger para êste efeito os que a V. P. parecerem para isso idóneos. Esperamos no Senhor se conclua isto com grande brevidade, pela diligência que se põe da parte do rei» (2). Respondeu Borja, eleito Vigário Geral, ao rei, que, não podendo os bispos que sua Alteza mandava escolher entre os naturais do reino de Portugal, ir para o Oriente no ano de 1565, lhe rogava houvesse por bem que se esperasse a eleição do novo Geral, advertindo-lhe todavia que as Constituições da Companhia não permitiam se tratasse de bispados, senão com ordem de quem o

(1) Mâncio Ito morreu piedosamente a 13 de Nov. de 1612 (*Jap. Sin.* 36, f. 21v). Num Memorial de 1612, em que se pergunta «se convém admitir Japões à Comp.^a», lê-se: «Chigiva Miguel hum dos quatro fidalgos que forão a Roma, depois de ser Irmão da Comp.^a se sayo, e espalhou em Omura m.tas heregias, e creyo que ainda está arrenegado, pelo menos no exterior». *Jap. Sin.* 2, f. 167v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 145. Quadrimestre de 1564, assinada a 31 de Dezembro por Manuel de Paiva; *Lus.* 61, f. 261, carta de Mirão a Laines, de Almeirim, a 13 de Dezembro de 1564.

podia mandar debaixo de pecado. Veio porém brevemente a ordem de quem tinha essa autoridade. O cardinal Borromeu significou ao Padre Vigário Geral ser vontade do Papa que nomeasse dois bispos, um para a China, outro para o Japão. O Vigário prometeu-lhe tratar êsse assunto, quando chegassem a Roma os Padres da Congregação Geral (1).

Mas no suceder-se destas negociações tinha-se já consultado em Portugal entre alguns Padres, sôbre quem poderia recair a eleição para bispos daquelas terras. O Provincial Diogo Mirão apontou os nomes de Belchior Nunes Barreto, Inácio de Azevedo, Gonçalo Álvares, Pedro Gomes e Manuel Lopes, todos personagens principais na Província portuguesa. O doutor Miguel de Tôrres indicou, entre outros de menos nomeada, os Padres Inácio de Azevedo e Gaspar Álvares; Luís Gonçalves da Câmara preferiu Pedro Gomes, Gonçalo Álvares, Manuel Lopes, Manuel Rodrigues e Francisco Varea; Miguel de Sousa inclinava-se para Pedro Gomes, Rui Vicente, Inácio de Azevedo, Manuel Lopes, e Manuel Rodrigues (2).

Na Congregação Geral porém, que em 1565 se celebrou em Roma, não opinaram os Padres que fôsse oportuno e conveniente à Companhia a nomeação de bispos. O cardinal-infante sentiu muito esta resolução, mas o Padre Luís Gonçalves o aquietou, observando-lhe que «pois na Congregação Geral, onde se ajuntava tanta gente douta e boa, e pela qual Deus nos havia de ensinar o que convinha à Companhia, tinha assim parecido, devia sua Alteza tê-lo por maior serviço de Deus» (3).

Todavia, para atender ao bem espiritual do império japonês, resolveu-se mandar, como administrador eclesiástico à China e Japão, a D. Melchior Carneiro, bispo titular de Nicéia, e coadjutor, com futura sucessão, do Patriarca de Etiópia André de Oviedo. O Breve *Ex Litteris carissimi* de

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 67, f. 84, carta de Borja, de 22 de Fevereiro de 1565; f. 99, carta de Borja a Luís Gonçalves, de 1 de Maio de 1565.

(2) Arq. S. J., *Goa*, I, f. 43.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 294. Carta de L. Gonçalves, de Lisboa a 28 de Setembro de 1565

Pio V, de 1566, levou a Goa, onde estava D. Melchior, a ordem de ir governar a igreja da China e Japão (1).

Mas em 1577 outra vez se tentou prover de bispo as regiões daquêlê Extremo-Oriente. Enviou-se da côrte de Lisboa a Roma, ao embaixador uma lista de Padres da Companhia, para que o Geral escolhesse dentre êles o que julgasse mais apto para bispo, e o embaixador o apresentasse ao Papa Gregório XIII que o confirmasse. Escreveu D. Sebastião ao mesmo Geral, encomendando-lhe negôcio de tamanha importância, e que nomeasse um Padre tal, que «sem aparato nem fausto, são palavras do rei, antes como um bispo dos da primitiva Igreja, prègando, ensinando e procedendo em tudo com o zêlo e modo» que havia nos Padres da Companhia, prosseguisse na obra da conversão (2). Não logrou por então efeito o empenho do monarca.

Em 1585, quando andavam pela Europa os embaixadores japoneses, de novo se moveu a questão do bispo daquela cristandade. O Conselho real resolveu que se enviasse aquêlê ano bispo ao Japão, por influência, provàvelmente do P. Nuno Rodrigues; e o Cardial Alberto estava tão determinado a pôr essa resolução em efeito, que mandou recado ao Provincial Sebastião de Moraes, lhe nomeasse alguns Padres que pudessem ser bispos, para êle os apontar ao monarca, e o monarca os propor ao Papa. Demorou ainda contudo a conclusão do importante negôcio; mas nos princípios de 1587, já Filipe II tinha eleito para bispo do Japão ao célebre filósofo P. Pedro da Fonseca. As prendas de virtude, sabedoria e prudência certamente o recomendavam para aquêlê elevado cargo; êle porém recusou-se, não só porque não desejava que tal dignidade «ainda com a sua cruz» a tomassem os filhos da Companhia, mas porque a idade de sessenta anos, que perfazia em Junho daquêlê ano, e as fracas fôrças lhe não permitiam trabalhar, como o exigia aquela missão. Demais acrescentava,

(1) *Bullariam Patronatus*, I, 211; carta citada de L. Gonçalves, de 28 de Setembro de 1565.

(2) Arq. S. J., *Epp. Ext.* 28, f. 61-61v. Carta de D. Sebastião ao Geral Mercuriano, de Lisboa a 27 de Setembro de 1577.

na sua humildade, que lhe faltavam os dotes necessários para tamanha emprêsa (1).

O Geral da Companhia encarregou-se de o desculpar com o rei, e o fêz com o maior empenho.

Novos nomes se apontaram para a escolha. Entre êles appareceram os nomes dos Padres João Correia, Manuel de Sequeira, Pedro Rodrigues, e Sebastião de Moraes. De alguns não se satisfizeram os membros do Conselho de Portugal em Madrid. Desejavam para bispos pessoas de muita experiência e exercitados no govêrno da Companhia, em cargos importantes. Por fim resolveu-se o monarca a eleger o Padre Sebastião de Moraes, actualmente Provincial, «pela satisfação que de sua pessoa tinha» (2).

Em Braga, onde se encontrava, recebeu no mês de Dezembro de 1587 a notícia de sua eleição. Ficou êle como assombrado com a escolha, não por ser enviado àquella missão difficultosa, mas pelo cargo que se lhe confiava. Todavia resignou-se à imposição da obediência, que o obrigava a aceitá-lo (3).

Foi em Roma preconizado bispo de Funay, cidade do reino de Bungo, por Sixto V, no Consistório secreto de 19 de Janeiro de 1588, e em Lisboa sagrado a 27 de Março, na igreja da Casa Professa de S. Roque, pelo arcebispo Lisboense, D. Miguel de Castro. Para as despesas da sagração e

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 179. Seb. de Moraes, de Lisboa a 12 de Dezembro de 1585; *Lus.* 70, f. 85, carta autógrafa de Pedro da Fonseca ao Geral, de 28 de Fevereiro de 1587; f. 278, Seb. de Moraes ao Geral, a 25 de Novembro de 1587.

Em carta de 19 de Dezembro de 1587 escrevia o mesmo Fonseca ao Geral a dizer-lhe que se escusara do bispado, para se conformar *tambien cõ mi consciencia y con el servicio mayor de Dios y de S. M. y bien de aquellas partes, que han menester pastor de otra salud y fuerças q̃ las mias, y otros dones q̃ yo en mi no hallo para tal empresa.* Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 300.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 222, 240, carta de Seb. de Moraes, de 25 de Julho e 15 de Agôsto de 1587; f. 282, carta de P.º da Fonseca, de 6 de Dezembro do mesmo anno; f. 300, carta de P.º da Fonseca, de 19 de Dezembro de 1587.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 298. Seb. de Moraes ao Geral, de Braga a 18 de Dezembro de 1587.

da viagem deu liberalmente o monarca a soma de 3.400 cruzados (1).

Não partiu só para o Oriente o novo bispo, mas bem acompanhado de uma leva de nove missionários, seis portugueses, dois italianos e um espanhol, entre os quais iam homens de grandes esperanças, como o P. Manuel da Veiga, aveirense, que foi Provincial de Goa e Vice-Provincial do Malabar; Lázaro Catâneo, italiano, insigne missionário da China, Gaspar de Castro, bracarense, martirizado em Nagazáqui a 7 de Maio de 1626, e Pedro Pais, toledano e apóstolo admirável da Etiópia. Levantaram ferro do Tejo em duas naus, numa quarta-feira seis de Abril. Pela altura do Cabo-da-Boa-Esperança a nau em que navegava o bispo, era um hospital de doenças. Colheu-o também o mal, e tão fortemente, que faleceu na noite de 19 para 20 de Agosto pela meia noite, à vista de Moçambique, com a nau ancorada a uma légua da terra. Foi sepultado na ermida de Nossa Senhora do Baluarte. Os demais aportaram a Goa, menos o fervoroso P. António Rodrigues, que acabou no mar, como trinta léguas além de Moçambique (2).

Recebida com grande pesar em Portugal a notícia da morte de D. Sebastião de Morais, cuidou-se em lhe dar sucessor para consolar a igreja do Japão. Pouco mais de um ano depois da morte do primeiro bispo, escrevia do Escorial Filipe II ao Geral Aquaviva, em 25 de Setembro de 1589, a dizer-lhe que apresentava ao Sumo Pontífice para bispo de Japão o P. Luís de Morais, «de cuja virtude, religião e letras, dizia o rei, tenho muito boa informação e que tem idade conveniente para sofrer os trabalhos da viagem e cumprir a sua obrigação inteiramente», e para coadjutor seu e futuro sucessor propunha o P. Pedro Martins, nesses anos Provincial da Companhia de Jesus em Goa. Pedia mais o rei ao

(1) *Acta Congregationis consistorialis sub sexto V, sive prima Provisio episcopatus japonensis*, em *Bullarum collectio quibus... Jus Patronatus... conceditur*, Lisboa, 1707, pág. 200; Franco, *Synopsis Ann.* 1588, n.º 1; *Annuae Litterae*, 1588, pág. 293-294.

(2) Franco, *Imagem*, I, 108, *Ano Santo*, 473-474, *Synopsis Ann.* 1588, n.º 2.

na sua humildade, que lhe faltavam os dotes necessários para tamanha emprêsa (1).

O Geral da Companhia encarregou-se de o desculpar com o rei, e o fêz com o maior empenho.

Novos nomes se apontaram para a escolha. Entre êles apareceram os nomes dos Padres João Correia, Manuel de Sequeira, Pedro Rodrigues, e Sebastião de Moraes. De alguns não se satisfizeram os membros do Conselho de Portugal em Madrid. Desejavam para bispos pessoas de muita experiência e exercitados no govêrno da Companhia, em cargos importantes. Por fim resolveu-se o monarca a eleger o Padre Sebastião de Moraes, actualmente Provincial, «pela satisfação que de sua pessoa tinha» (2).

Em Braga, onde se encontrava, recebeu no mês de Dezembro de 1587 a notícia de sua eleição. Ficou êle como assombrado com a escolha, não por ser enviado àquela missão dificultosa, mas pelo cargo que se lhe confiava. Todavia resignou-se à imposição da obediência, que o obrigava a aceitá-lo (3).

Foi em Roma preconizado bispo de Funay, cidade do reino de Bungo, por Sixto V, no Consistório secreto de 19 de Janeiro de 1588, e em Lisboa sagrado a 27 de Março, na igreja da Casa Professa de S. Roque, pelo arcebispo Lisboense, D. Miguel de Castro. Para as despesas da sagração e

(1) Arq. S. J., Lus. 69, f. 179. Seb. de Moraes, de Lisboa a 12 de Dezembro de 1585; Lus. 70, f. 85, carta autógrafa de Pedro da Fonseca ao Geral, de 28 de Fevereiro de 1587; f. 278, Seb. de Moraes ao Geral, a 25 de Novembro de 1587.

Em carta de 19 de Dezembro de 1587 escrevia o mesmo Fonseca ao Geral a dizer-lhe que se escusara do bispado, para se conformar *tambien cõ mi conscientia y con el servicio mayor de Dios y de S. M. y bien de aquellas partes, que han menester pastor de otra salud y fuerças q̄ las mias, y otros dones q̄ yo en mi no hallo para tal empresa.* Arq. S. J., Lus. 70, f. 300.

(2) Arq. S. J., Lus. 70, f. 222, 240, carta de Seb. de Moraes, de 25 de Julho e 15 de Agôsto de 1587; f. 282, carta de P.º da Fonseca, de 6 de Dezembro do mesmo ano; f. 300, carta de P.º da Fonseca, de 19 de Dezembro de 1587.

(3) Arq. S. J., Lus. 70, f. 298. Seb. de Moraes ao Geral, de Braga a 18 de Dezembro de 1587.

da viagem d
cruzados (1).

Não parti

acompanhado

gueses, dois

homens de gr

aveirense, qu

Malabar; Láz

China, Gaspar

záqui a 7 de M

admirável da

naus, numa q

-da-Boa-Espera

hospital de d

mente, que fal

meia noite, à

uma légua da

Senhora do Ba

fervoroso P. A

trinta léguas al

Recebida

morte de D. S

cessor para co

ano depois da

Filipe II ao G

dizer-lhe que a

Japão o P. Luís

dizia o rei, ter

conveniente pa

sua obrigação

sucessor propu

cial da Compan

(1) Acta Co
visio episcopatus
natus... conceditur
n.º 1; Annuae Litt

(2) Franco,
1588, n.º 2.

da viagem deu liberalmente o monarca a soma de 3.400 cruzados (1).

Não partiu só para o Oriente o novo bispo, mas bem acompanhado de uma leva de nove missionários, seis portugueses, dois italianos e um espanhol, entre os quais iam homens de grandes esperanças, como o P. Manuel da Veiga, aveirense, que foi Provincial de Goa e Vice-Provincial do Malabar; Lázaro Catâneo, italiano, insigne missionário da China, Gaspar de Castro, bracarense, martirizado em Nagazáqui a 7 de Maio de 1626, e Pedro Pais, toledano e apóstolo admirável da Etiópia. Levantaram ferro do Tejo em duas naus, numa quarta-feira seis de Abril. Pela altura do Cabo-da-Boa-Esperança a nau em que navegava o bispo, era um hospital de doenças. Colheu-o também o mal, e tão fortemente, que faleceu na noite de 19 para 20 de Agosto pela meia noite, à vista de Moçambique, com a nau ancorada a uma légua da terra. Foi sepultado na ermida de Nossa Senhora do Baluarte. Os demais aportaram a Goa, menos o fervoroso P. António Rodrigues, que acabou no mar, como trinta léguas além de Moçambique (2).

Recebida com grande pesar em Portugal a notícia da morte de D. Sebastião de Morais, cuidou-se em lhe dar sucessor para consolar a igreja do Japão. Pouco mais de um ano depois da morte do primeiro bispo, escrevia do Escorial Filipe II ao Geral Aquaviva, em 25 de Setembro de 1589, a dizer-lhe que apresentava ao Sumo Pontífice para bispo de Japão o P. Luís de Morais, «de cuja virtude, religião e letras, dizia o rei, tenho muito boa informação e que tem idade conveniente para sofrer os trabalhos da viagem e cumprir a sua obrigação inteiramente», e para coadjutor seu e futuro sucessor propunha o P. Pedro Martins, nesses anos Provincial da Companhia de Jesus em Goa. Pedia mais o rei ao

(1) *Acta Congregationis consistorialis sub sexto V, sive prima Provisio episcopatus japonensis, em Bullarum collectio quibus... Jus Patronatus... conceditur*, Lisboa, 1707, pág. 200; Franco, *Synopsis Ann.* 1588, n.º 1; *Annuae Litterae*, 1588, pág. 293-294.

(2) Franco, *Imagem*, I, 108, *Ano Santo*, 473-474, *Synopsis Ann.* 1588, n.º 2.

Geral que em virtude da obediência mandasse àquêles dois religiosos que aceitassem a dignidade a que os elevavam (1).

Mas o P. Luís de Moraes, irmão que era do bispo falecido, não contentava por aquêle tempo os superiores da Companhia, que se apressaram a desviar de sua cabeça as honras da mitra. O P. Pedro da Fonseca em Portugal, como Visitador, e Aquaviva de Roma, conseguiram a quele do Cardial Alberto, e êste do rei D. Filipe, que se não promovesse ao episcopado Luís de Moraes (2). Tomou-lhe o lugar o P. Pedro Martins, que em 1591 já era bispo eleito, a 27 de Fevereiro de 1592 teve a confirmação da Santa Sé, e em Goa, chegadas as bulas, recebeu a sagração episcopal. Entrou no Japão a 14 ou 15 de Agosto de 1596, e, voltando em 1597 à Índia, faleceu nos mares de Malaca a 13 de Fevereiro de 1598 (3).

No mesmo tempo, em que se nomeava Pedro Martins, se escolhia em Portugal outro Padre que lhe fôsse coadjutor e futuro sucessor. Caíu a eleição real no Padre Luís de Cerqueira, lente de teologia da Universidade eborense, onde tomou o grau de doutor, quando já estava designado bispo do Japão. A nova da eleição recebeu-a com humilde rendimento, acompanhada, como vinha, da obediência do P. Pedro da Fonseca, Visitador, que lhe ordenava que a aceitasse, e de maneira nenhuma se recusasse, porque essa era a ordem do Geral da Companhia (4). Foi confirmado por Clemente VIII com a bula *Romanus Pontifex* de 29 de Janeiro de 1593, e sagrado em Évora como bispo titular de Tiberíades, no mês de Novembro do mesmo ano (5). O arcebispo D. Teotónio o

(1) Arq. S. J., *Epp. Ext.* 29, f. 72.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 13. Carta do Geral ao Visitador Pedro Fonseca, de Roma a 24 de Dezembro de 1589.

(3) Cardim, *Batalhas da Companhia de Jesus*, 5; Franco, *Imagem*, I, 298.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 14. Cerqueira ao Geral, de Évora a 4 de Janeiro de 1592 — Amador Rebêlo em carta de 19 de Janeiro de 1592 conta que o *Conselho de Portugal* em Madrid assentara primeiro que fôsem dois os bispos: Pedro Martins, Provincial da Índia, e Cristóvão de Gouveia; depois pareceu, conforme o aviso do P. Valignano, que o bispo fôsse de menor idade que o P. Gouveia, e elegeu-se o P. Luís de Cerqueira. Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 36.

(5) *Corpo Dipl.*, XII, pág. 50. Vejam-se nas págs. 47, 49, 53, 56, outros Breves sôbre a eleição de Luís de Cerqueira.

sagrou, e levou a sua generosidade a fazer tôdas as despesas da sagração e da matalotagem para a navegação, aumentadas com ricos presentes que fêz ao bispo (1).

Embarcou D. Luís de Cerqueira pelos fins de Março de 1594 na armada de dez naus, comandada pelo capitão-mor Aires de Miranda Henrique. Ia na Capitânia com três companheiros de sua mesma Religião, o P. Valentim de Carvalho e os dois Irmãos Francisco de Paiva, escolar, e Manuel João, coadjutor. Valentim de Carvalho, de 34 anos de idade e 17 de Companhia, fôra o primeiro lente de filosofia do colégio de Santo Antão em Lisboa, sua pátria, e era sujeito de tal valor, que o Vice-Provincial Manuel de Sequeira, julgava ter a Província sofrido na sua partida a «perda de um homem de muitas prendas e virtude» (2).

O bispo entrou no Japão a 5 de Agôsto de 1598, e dezasseis anos depois faleceu em Nagazáqui a 16 de Fevereiro de 1614.

5. — Mas o cuidado e despesas com os bispos não diminuiu a devoção e ardor da expedição de novos missionários.

No ano de 1592 o P. Francisco de Monclaro, que fôra enviado da Índia como procurador a Roma, guiava um belo esquadrão de 15 apóstolos, sendo 12 portugueses, entre os quais se contavam Francisco Pacheco, de Ponte do Lima, futuro mártir do Japão, e Luís de Azevedo, zeloso e sábio missionário da Etiópia (3).

Em 1596 partia o Visitador P. Nicolau Pimenta (4), com

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1594, n.º 4. O rei determinou dar a Cerqueira, em vida do predecessor, 500 cruzados, que depois subiu a 550 ou 600; 200 cruzados para a sagração e outros 200 para a viagem. Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 176. Carta de Cerqueira, de 11 de Agôsto de 1592.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 158v. Carta de Manuel Sequeira, de 11 de Abril de 1594; f. 162, carta do P. Am. Rebêlo, de Lisboa a 15 de Abril de 1594.

(3) Arq. S. J., *Goa*, 27, f. 3; Franco, *Imagem*, I, 359, *Synopsis Ann.* 1592, n.º 1.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 101, carta de Nicolau Pimenta ao Geral, de Lisboa, a 15 de Fevereiro de 1596. Nela expõe que recebera em Évora a carta do Geral de 21 de Novembro de 1595, e que aceitara com prontidão e alegria a notícia de ir nesse ano à Índia, pois havia 34 anos que se preparava para a Missão e a desejava; o cargo porém de Visitador é que era superior a suas fôrças espirituais.

mais 18 missionários, dezasseis dos quais se destinavam às missões do Japão. Eram oito portugueses, seis italianos e cinco espanhóis, por duas naus distribuídos (1).

Uma das naus, chamada de S. Francisco, em que iam oito religiosos, passou uma longa odisséia de trabalhos, sem poder levar ao Oriente os missionários que lhe confiaram, batida pela violência dos temporais. Navegavam nela os dois futuros mártires do Japão, Carlos Spinola e Jerónimo de Angelis, italianos, e o português P. Gaspar Afonso, que nos deixou por escrito, minuciosa narração de seus erros de três anos e dezanove dias. Quando já vogavam muito para além da linha equinocial, houveram de voltar atrás e arribar ao Brasil na cidade da Baía, para reparar as avarias da nau. Passados cinco meses lançaram-se de novo às incertezas do mar com o rumo em Portugal, mas correndo já nas alturas dos Açores, a fúria dos ventos os atirou para o mar das Antilhas e ferraram na ilha de Pôrto Rico. Aqui, deixada a nau da Índia meteram-se os missionários, dois a dois, em outras naus. Numa delas foram Carlos Spinola e Jerónimo de Angelis, e noutra o P. Gaspar Afonso e Jerónimo Marocheli, teólogo italiano. A nau dos dois mártires, passadas as ilhas Terceiras, foi tomada pelos ingleses e levada à Inglaterra. Daí tornaram ambos em nau flamenga a Lisboa, em cujo pôrto entraram a 8 de Janeiro de 1598 (2).

Gaspar Afonso e Marocheli foram arrojados à ilha de S. Domingos. Tomaram ali uma fragata, que os levou a Cartagena na terra firme; a um de Novembro de 1598 embarcaram na frota espanhola para Havana; de Havana voltaram as velas a 16 de Janeiro de 1599 para Espanha; a 10 de Março chegaram a Cádiz e pouco depois tomaram terra em Portugal.

«Seja pois epílogo de tudo, assim conclui Gaspar Afonso a sua memória, três anos de peregrinação, gastados em cinco naus pelo mar e cinco hospitais pela terra; três naufrágios, três arribadas, três enfermidades, e, pudera acrescentar, três mortes, que eu tivera muito bem empregadas na Companhia

(1) Arq. S. J., Goa, 27, f. 3v, «Catálogo dos P.es e Irmãos q̄ forã enviados a India...»

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1596, n. 4.

para glória e serviço de Nosso Senhor em tais actos de obediência, a quem dou infinitas graças por me dar hoje, por cima de todo o trabalho e cansaço....., novo esforço para outros tantos..... (1).

Em 1597, dirigia para o Oriente nova expedição de 17 apóstolos o P. Manuel da Veiga, procurador da Província de Goa. Eram onze portugueses e os demais italianos.

Em 1598 «estavam para ir alguns Padres e Irmãos, mas não foram porque, por temor dos ingleses, não saíram as naus da Índia pela barra fora, estando já carregadas e preparadas, e assim nenhuma nau foi êste ano à Índia» (2).

No ano seguinte porém despacharam-se sete naus bem armadas contra a pirataria dos ingleses, e nelas 20 missionários, indo por superior o P. Pedro Marcão, que morreu na viagem. Voltavam nesta leva Carlos Spinola e Jerónimo de Angelis.

Quatro das naus partiram a 4 de Fevereiro e as outras três a treze de Março.

Outros 20 apóstolos, doze portugueses e oito italianos, se embarcaram em duas naus no ano de 1600, levando na sua companhia Diogo Carvalho, mártir do Japão; Cristóvão Ferreira, primeiro renegado, depois, como se crê, mártir no mesmo império, e o P. António de Andrade, o descobridor do Tibet.

(1) Bernardo Gomes de Brito, *História Trágico-Marítima*, T. II. Na pág. 315 e segs. vem a: *Relação da Viagem e sucesso que teve a Nau S. Francisco em que hia por capitão Vasco da Fonseca, na Armada que foy para a India no anno de 1596, escrita pelo Padre Gaspar Affonso, Hum dos oito da Companhia, que nella hião*. No Arq. S. J., Lus. 106, f. 251-270v, conserva-se a carta que ao P. Assistente João Álvares foi enviada por G. Afonso, de Évora a 21 de Junho de 1599, e é o original da narração impressa na *História Trágico-Marítima*.

Gaspar Afonso era natural de Serpa, entrou na Companhia por 1567, ensinou cinco anos humanidade e nove teologia moral, foi prefeito de estudos em Braga; governou o Colégio de Bragança e faleceu em Coimbra a 21 de Fevereiro de 1618 (cf. ânua de 1618; Franco, *Ano Santo*, 97). Em prémio da muita virtude e grandes trabalhos que sofreu, concedeu-se-lhe fazer o exame *ad gradum*, não poucos anos depois de ter terminado os estudos, e emitiu imediatamente a profissão solene em 15 de Agosto de 1602. Arq. S. J., Lus. 74, f. 17, carta do Provincial João Correia, de Braga a 15 de Agosto de 1602.

(2) Arq. S. J., Goa, 27, f. 4. Catálogo citado.

Em 1601 partiram 15 missionários repartidos também por duas naus. A primeira, que transportava nove, chegou ao Oriente. Entre êles contavam-se o mártir do Japão, João Baptista Machado, nobre açoreano, e os dois apóstolos da China, altamente beneméritos, Feliciano da Silva e Manuel Dias, matemático. A outra nau arribou, mas os seis missionários juntaram-se animosos à leva de 1602 (1).

Foi esta a mais numerosa expedição que desferrou do Tejo para o Oriente, comandada pelo italiano, natural de Orte, Alberto Laércio, que seria por duas vezes Provincial da Província do Malabar. Embarcaram a 25 de Março 60 religiosos, 25 portugueses, e os restantes da Itália, «mas com os que receberam no mar e com os que desembarcando mandaram recebidos à casa de provação, foram por todos oitenta, que foi uma das maiores ajudas e socorros que se deu à Província da Índia» (2). Cinco dos que saíram do Tejo mereceram a palma do martírio no Japão. Chamavam-se Miguel de Carvalho, Sebastião Vieira, Bento Fernandes, António Rubino e João Baptista Zola (3).

No novo século não esmorecia o fervor das missões. Em 1603 despediam-se de Lisboa, quinze em duas naus, e entre êles o futuro mártir, Camilo Constâncio; em 1604, outros tantos com Roberto Nobili, que tão grande renome havia de ganhar, como missionário e filólogo; em 1609 partiam 24; 22 em 1611; em 1614 seguiam viagem 12, todos portugueses, e em 1615 outros doze, seis portugueses e seis italianos (4).

Estas foram as expedições maiores que do Tejo largaram, neste espaço de tempo, para as missões do Oriente.

6. — Para o Brasil, também o zelo das almas dirigia missões de apóstolos. Não eram porém tão grandes em número, nem tão freqüentes, por ser menor, bem que vastíssimo, o

(1) Arq. S. J., Goa, 27, f. 3v-4, catálogo; Lus. 39, f. 47 (1601); Franco, *Synopsis Ann.* 1599, n. 22-24, 1600, n.º 8, 1601, n.º 4.

(2) Arq. S. J., Goa, 27 f. 4v.

(3) *Ibid.*, l. c.; Câmara Manuel, *Missões dos Jesuítas no Oriente*, 156; *Annuae Litterae*, 1602, pág. 77.

(4) Arq. S. J., Goa, 27, f. 5; Franco, *Synopsis Ann.* 1603, n. 2; 1604, n.º 5; 1609, n. 10; 1611, n. 2; 1614, n. 7; 1615, n. 25.

campo de actividade naquêlê novo mundo. De 1561 a 1615, foram elas pelo menos 23, mas só uma pôde emparelhar com as maiores que se enviaram para o Oriente.

Depois de lembrarmos a pequena expedição de 1561, com seus dois missionários, Francisco Viegas, sacerdote português, e Scipião Comitoli, perusino (1), e a de 1563, que partiu do Tejo a 15 de Fevereiro, composta de quatro, Pádre Quirício Caxa, o primeiro biógrafo de Anchieta, e três Irmãos, Baltasar Álvares, castelhano, Sebastião Pina e Luís de Carvalho, portugueses (2), não faltemos com a devida consideração à expedição de doze de Maio de 1566, formada de seis missionários, e ennobrecida e guiada pelo santo Padre Inácio de Azevedo, eleito Visitador Geral do Brasil (3). Deram-lhe motivo as notícias alarmantes, que por êsse tempo vieram a Portugal acêrca do estado daquela missão.

(1) *Litt. Quad.*, VII, 1992, 200, 403, 422; Vasconcelos, *Chronica*, I, 171, n. 109, onde adverte que ambos foram brevemente despedidos da Companhia.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 51, f. 259v: «El Rey los mando proveer de lo necessário para su viage y embarcacion en la nave capitanea. Tambien mando dar 15 Vestimentas, 13 frontales y nueve paños de pulpito de diversas colores de cedas .f. Tafeta, cetin, y Damasco com barras de terciopelo y sus alvas, manipulos y estolas para las iglesias, que alla an edificado los Padres de la Comp.^a y 18 calices de prata e 11 vestimentas comunes para entre semana de un certo paño que viene de las Indias, con 11 frontales de lo mesmo para las iglésias, mando se diessen campanillas y hierros para hazer hostias, cruces doradas, y dio muchos corporales, guardas y otras cosas necessárias. Ultra destes ornamentos que S. A. a dado, llevan estos hermanos 7 vestimentas, 3 frontales, y un paño de pulpito de ceda que los Padres de las Indias enviaron para los del Brasil. Llevan tambien paños para se vestiren los Padres q̄ residen en aquellas partes». São estas dádivas claro indício da generosidade real e santo zêlo de D. João III.

O sobrenome *Caxa* do P. Quirício aparece escrito às vezes no Brasil com a forma de *Caixa*.

(3) O Provincial Leão Henriques escreveu em carta de 26 de Junho de 1566, que partira para o Brasil o Visitador com os três sacerdotes: Amaro Gonçalves, António da Rocha e Baltasar Fernandes, e os dois Irmãos Estêvão Fernandes e Pedro Dias (Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 56). Outros autores dão número diverso. Vasconcelos, *Chronica*, II, 49, diz que Azevedo levara 5 obreiros da Companhia, e que quase no mesmo tempo chegaram mais dois Padres, Miguel do Rêgo e António de Aranda.

O Geral da Companhia em fins de 1565 encarregou aos Padres Leão Henriques, Luís Gonçalves e Miguel de Tôrres, examinassem conjuntamente se porventura haveria necessidade de mandar Inácio de Azevedo como Visitador ao Brasil, e o que resolvessem por maioria de votos, se executasse. Primeiro foram todos três de opinião que não convinha essa missão do P. Azevedo, não só porque era tal pessoa necessária em Portugal para o bem da Província, mas também porque não mostrava êle tanto talento de superior, como de súbdito e de instrumento de fazer bem ao próximo, e de Portugal se poderiam auxiliar com bons sujeitos aquelas missões (1).

Entretanto chegavam do Brasil cartas e informações mais particulares. Com essa ocasião reüniram-se de novo os três Padres, consideraram de-vagar o mesmo assunto e assentaram

(1) Da pessoa e qualidades de Inácio de Azevedo já escrevemos bastante no tómo anterior e particularmente de sua genealogia. Citamos agora a mais a carta de legitimação que lhe passou D. João III a 22 de Julho de 1539: «Dom Joham... A quantos esta minha carta virem faço saber q̄ Dom Inácio datayde filho de dom Manuell dazevedo e de Frca dabreu freira professa da ordem de san Bento me envyou dizer por sua petição q̄ ho dito seu pay ho queria legytimar pa herdar sua fazenda por testamento e abemtestado, como mostrava do istromento pubrico q̄ apresentava pedimdome pr merce q̄ ouvese pr bem de ho legytimar e abeltar pa poder soceder ao dito seu pay por testamento e abimtestado em toda sua fazenda e bês e asy pa gozar de todallas honras nobrezas e fidallguyas e liberdade como se verdadeiramente fose de legytymo matrimonio nacido de minha certa ciencia poder aũsoluto q̄ eu ey despemso cõ elle e o legytymo e abelito e faço o legytymo... ..

Em testemunho deste lhe mandey dar esta minha carta dada ẽ Lixboa aos XXII dias do dito mes de julho... .. de mil e bcXXXIX annos».

T. do Tombo, D. João III, *Legitimações*, L. X, f. 255v.

Com esta carta de legitimação se corrige o êrro em que tantos biógrafos do santo mártir caíram, e que nós, apoiando-nos em seu testemunho, copiámos no tómo primeiro, Vol. I, pág. 476⁴, dando-lhe como mãe Violante Pereira. A mãe de Inácio de Azevedo foi Francisca de Abreu, filha de João Gomes de Abreu «o das Trovas» (B. N. L., *Pombalina*, 389, f. 36v, Rangel Macedo, *Nobiliario*). Vejam-se neste *Nobiliario*, l. c., os nomes de mais 11 irmãos ou meios irmãos de Inácio de Azevedo.

que «a necessidade do Brasil pedia socorro pronto não só de ministros, mas também de superior», e que se deveria mandar por Visitador Inácio de Azevedo, com intenções de voltar, concluída a visita, e dar ao Geral informação precisa para tudo se ordenar naquela Província (1).

Os males que exigiam remédio, expunham-se nas cartas de pouco chegadas. Padeciam os religiosos da Companhia muitos trabalhos, tanto espirituais como corporais, parte pela qualidade dos indígenas, *muito rudes e inconstantes*, parte pelos portugueses, que eram *os mais dêles desterrados* e de maus costumes, parte por falta de sustentação conveniente. Por estas tribulações sucedera, como se julgava, que alguns religiosos, não muito fundados em virtude, se inquietassem e saíssem da Companhia; quatro ou cinco se determinaram a vir para Portugal contra a vontade dos superiores; e o P. Luís da Grã mandava três para o reino, Francisco Viegas, Luís Rodrigues e Luís de Carvalho; o último por doente; Rodrigues, espiritualmente enfêrmo, e Viegas, porque «fêz lá grandes revoltas entre os Nossos, e deu mui grande escândalo a êles e aos de fora» (2).

Demais disto os Padres Luís da Grã e Manuel de Nóbrega não pareciam muito conformes no modo de pensar

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 9, 13: cartas de Leão H. ao Geral, de 26 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 1566.

(2) *Ibid.*, f. 11, 11v. Carta de 4 de Fevereiro de 1566, diversa da carta citada na nota anterior. Luís de Carvalho saiu da Companhia, anos depois, nas perturbações da Província de Portugal em 1589; F. Viegas foi, à chegada do Brasil, despedido da Companhia por Leão Henriques; de Luís Rodrigues escreveu o mesmo Provincial, que seria necessário expulsá-lo da Ordem, se era verdade o que dêle dizia Viegas (carta citada de 4 de Fevereiro), e a 28 de Setembro de 1566 assim escrevia: «Embie tambié una informaciõ de Luiz Rõiz q̃ uino del Brasil, y yo le espedi aqui, el qual me dizẽ se iua a Roma, y aca nos parece a todos q̃ no couiene para la Comp.^a aũ q̃ haga grandes demonstraciones como el suele» (*Lus.* 62, f. 108v, Lisboa a 28 de Setembro de 1566). Todavia de Roma advertiu Borja, depois de recebida a informação, que ainda que fôsse verdadeiro o testemunho do que o acusava, não via causa para despedir da Companhia um Padre tão antigo e que tanto tinha nela trabalhado. (Borgia, IV, 367). A 30 de Janeiro de 1567 já Luís Rodrigues vivia em Roma, entre os noviços, muito consolado na ocupação de officios humildes (*ibid.*, pág. 400).

e proceder. *Um era vinagre e o outro azeite*, com perigo de que a gente de fora percebesse a desunião dos espíritos (1).

Não muito depois o P. Francisco Monclaro, que, da viagem para Moçambique arribara em Agosto de 1569 à Baía, confirmava de algum modo o que referiam aquelas cartas, comunicando para a Europa as suas impressões, e pintando, talvez de côres excessivamente negras, as dificuldades da missão do Brasil. Das observações que fizera nos cinco meses de demora naquela cidade, conhecera que a terra do Brasil era mais estéril do que se cuidava, e o melhor que nela havia, lhe vinha de Portugal. A cidade de S. Salvador mais parecia uma aldeia de até duzentos vizinhos, e os mais dêles passavam a maior parte do tempo em suas fazendas. O gentio da terra era o mais cerrado e mais esquivo às coisas da salvação, que se tinha descoberto, tanto que, ainda de trinta anos convertido, não rezaria nunca espontaneamente uma *Avè-Maria*. No colégio daquela capital moravam umas quarenta pessoas, afora as das aldeias, sem fazerem nada; e, se se apalpassem os mais dêles, todos se desejariam em Portugal. Muitos saíam da Companhia, e, depois de saídos, Deus sabia os escândalos que davam. Os estudos não prosperavam. «Se os que vierem a estas partes, são palavras de Monclaro, não tiverem bem estudado, elas são tais, que fazem esquecer o que se aprende..... As quatro aldeias com que fazemos grandes alardos....., segundo a informação que tenho dos superiores que são Padres antigos e de muita experiência do Brasil, não servem os Nossos nelas de mais que atentarem-lhes por suas coisas temporais, porque a gente é como digo. Por me parecerem tôdas estas coisas dignas de se fazer sôbre elas grande exame, as escrevo a V. R...» (2).

Para se corrigirem, quanto fôsse possível, êsses males, e dar novo impulso à dificultosa missão, é que se enviava àquelas regiões o P. Inácio de Azevedo. A carta-patente que o constituía Visitador, era datada de Roma a 24 de Fevereiro

(1) *Ibid.*, f. 11v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 222-223. Baía, 4 de Dezembro de 1569. Autógrafo.

de 1566, e chegou com seus companheiros à Baía a 24 de Agosto dêsse ano (1).

Poucos meses depois, em 19 de Novembro, escrevia a Francisco de Borja que teria muita consolação em residir naquelas regiões por tôda a sua vida, mas importava mais ir a Portugal e trazer gente de refrêscos e despachos do rei, para melhor se atender à conversão do gentio e assentarem colégios por tôda a terra brasileira (2). Êsse era também o parecer e desejo do santo Geral, e em carta de Setembro de 1567 o comunicou ao diligente Visitador. Deixava-lhe todavia a resolução à sua prudência, mas lembrava-lhe que muito provavelmente se tornaria em breve àquela missão com gente e provisão necessária (3).

Inácio ainda entregou aos pareceres da Congregação provincial que reüniu, a eleição de quem iria, em nome da Província, como procurador a Roma, e, recaindo nêle os votos com aplauso de todos, a 14 de Agosto de 1568 se fêz ao mar para a Europa. Chegando a Portugal, meteu todo o entusiasmo de sua alma de santo, a solicitar os negócios da sua querida missão. O zêlo que o incendia, e a rara virtude de que era exemplo, dispuseram muito em seu favor a Província e a côrte portuguesa.

Os Padres da Província resolveram que fôsse pessoalmente «a Roma a dar conta da Província do Brasil», julgando que seria essa a vontade do santo Geral. Quando, a 6 de Abril de 1569, recebia Leão Henriques, Provincial, carta de Borja a significar-lhe que não partisse para a cidade papal Inácio de Azevedo, já se tinha êste pôsto a caminho no fim de Março (4).

Em Roma teve o acolhimento que respondia à fama da sua virtude. O Papa concedeu-lhe, como favor muito singular, a rogos do santo Francisco de Borja, que se tirasse por um

(1) Vasconcelos, *Chronica*, II, pág. 49-50, n.º 91.

(2) Borgia, IV, 345.

(3) *Ibid.*, pág. 524-525.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 39, carta de Leão H., de 24 de Março de 1569. Autógrafo, de que era portador Inácio de Azevedo. *Ibid.*, f. 69-69v. Carta de Leão H., de 9 de Maio de 1569.

insigne pintor uma cópia da Imagem de Nossa Senhora, vulgarmente atribuída a pincel de S. Lucas, para ser oferecida à rainha de Portugal, D. Catarina (1). O Geral deu-lhe licença de recolher, para a missão do Brasil, de cada uma das Províncias por onde passasse, cinco sujeitos, que o pedissem, e tivessem aprovação de seus Provinciais. Quando entrou em Portugal, vinha acompanhado de esperançosos missionários, teólogos, filósofos, humanistas e oficiais de diversos officios (2).

Na Província portuguesa, começou também de recrutar soldados para o seu esquadrão, e não sentiu dificuldade no aliciamento. A chama de zêlo lavrou rapidamente por tôda a Província, e aquêceu até não poucos seculares. O P. Pedro da Fonseca afirmava que do seu Colégio de Coimbra muitos se ofereciam a Inácio para irem nesta emprêsa (3). De Évora escreveu o P. João de Lucena: «É grande o fervor, que com a ida do P. Inácio de Azevedo para o Brasil, se ateou em todos, havendo poucos, que com muitos desejos não peçam ir àquelas partes a servir a Deus, e isto por razão de muitos trabalhos que nelas cuidam que acharão em serviço do mesmo Senhor». Êsse fogo santo pegou também na gente de fora e nos estudantes do colégio e Universidade. Só estudantes de diversas classes, já tinha Inácio, em Fevereiro de 1570, dezóito para a Companhia e para o Brasil, e muitos outros pediam com instância a mesma graça (4).

(1) Borgia, V, 112-113. Carta de Borja à Rainha D. Catarina, de Roma a 2 de Julho de 1569; *La imagen que lleva [Inácio de Azevedo] para V. A., creo que es una de las más señaladas cosas, que pueda tener una reyna devota de la Madre de Dios, pues es el mesmo retrato del que pintó S. Luca, el qual está en S.ta Maria la mayor...*

(2) Cf. Vasconcelos, *Chronica*, II, pág. 79, n. 6; Franco, *Imagem*, II, 77; Alcázar, *Chrono-Historia*, 301-303.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 199v. Coimbra, 1 de Novembro de 1569.

(4) B. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2-2}$, f. 304-305. Carta de Lucena, escrita por comissão do P. Maurício, reitor da Universidade eborense. Cf. Arq. S. J., *Epp.* NN. 103, f. 112v. Ânua de 1570.

O P. Maurício descreve miudamente, na relação que escreveu da morte de Inácio e seus companheiros, o entusiasmo santo de religiosos e seculares, particularmente estudantes, que pediam acompanhar ao P. Inácio de Azevedo. Veja-se o trecho citado em Franco, *Imagem*, II, 78-79. Vem no capítulo segundo da relação de Maurício.

Emfim o Provincial dizia que, se largasse ao P. Inácio todos os que desejavam ir trabalhar no Brasil, levar-lhe-ia «grande parte da Província». Os que já tinha reunido, eram, no parecer do Provincial, «muito boa gente», e a emprêsa e necessidade daquela missão o demandava (1).

Inácio entretanto activamente ia dispondo a viagem, que todavia, por impedimentos que sobrevinham, se atrasou mais do que êle quisera. Já em Outubro de 1569, escrevia a Borja que trabalhava para que o embarque fôsse o mais de-pressa possível; mas os portos estavam embaraçados por motivo da peste, e difficilmente se passava de um lugar a outro, e, demais, o rei não tinha estância certa em parte nenhuma, o que dificultava as negociações necessárias (2).

Emquanto não chegava o tempo do embarque, recolheu Inácio tôda a sua gente na quinta de Val de Rosal, situada da outra banda do Tejo, no meio de uma charneca solitária, e comprada, havia uns dez anos, para o colégio de Santo Antão. Nesse sítio, longe do contágio da peste, que fazia grande estrago em Lisboa, queria preparar para a obra da evangelização do Brasil aqueles novos missionários. Era já uma boa companhia de cêrca de setenta soldados escolhidos. Êle fazia de superior, de mestre e como de pai solícito e carinhoso. Os demais o olhavam e seguiam como a um santo. A vida que naquêle êrmo levaram, mais a diremos celestial que terrena. Formavam-na exercícios continuados de oração, de penitência, de humildade, de práticas espirituais e de outros actos de piedade, e obras manuais, tudo encaminhado à missão a que todos se tinham votado. Assim foi aquella solidão uma escola de perfeição sublime, em que se exercitaram durante cinco meses aquêles admiráveis discípulos sob a direcção de tão hábil mestre.

O Padre Maurício Serpe nos conservou a memória de todo êsse fervor e santos exemplos numa preciosa narração, em que não teve receio de nos referir até os mais,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 13v. Évora, 21 de Janeiro de 1570.

(2) Arq. S. J., *Epp.* NN. 103, f. 94v. Carta de Inácio de Azevedo, de Coimbra a 8 de Outubro de 1569.

na aparência insignificantes, mas edificantíssimos pormenores (1).

Deixaram como recordação de sua estada naquêle deserto, uma cruz de madeira, arvorada num pequeno outeiro, que se erguia defronte da casa. Todos os dias pela manhã iam êles processionalmente saüdá-la com orações e cantos (2).

Aproximando-se o dia do embarque, despediram-se

(1) A obra de Maurício ficou-nos manuscrita e guarda-se em várias cópias nos arquivos. Estende-se por 41 capítulos, e abrange os sucessos por sua ordem desde os preparativos da expedição até ao martírio de Inácio e companheiros. Encontram-se exemplares na Bibl. Nacional de Lisboa, no Fundo Geral, n.º 4519, ff. 1-37v, com o título: *Enformação da morte do P.e Inacio Dazevedo, e seus companheyros q̃ se enviou deste Collegio de S. Antão a Roma a N. P.e Geral*; — Fundo Geral, n.º 4532, f. 1-19, 24-31: *Enformação da morte do Padre Ignatio dazevedo e de seus companheiros*; — na Biblioteca da Ajuda, na colecção «Jesuítas na Ásia», 49-VI-9, ff. 130-152: *História dos Padres e irmãos que morreram hindo para o Brazil por mãos de Francezes hereges anno 1570. Aos 15 de Julho*; — Na Bibl. Municipal do Pôrto.ms. n.º 554 ff. 82-112: *Relaçam da gloriosa morte do P. Inácio de Azevedo da Companhia de Jesu e seus companheyros que forã mortos polos herejes no de 1570 indo P.a o Brasil*.

Na Bibl. N. de Lisboa há ainda no Fundo Geral, n.º 4288, um exemplar incompleto só com 25 capítulos, e do capítulo 26.º não mais que o título: *Do q̃ fizerão na Ilha da Mad.ra Cap. 26*.

P. António Franco na *Imagem*, I, pág. 77 e seguintes aproveita-se largamente da relação de Maurício, servindo-se tanta vez das mesmas palavras do manuscrito. Advertimos que há variantes nos diversos exemplares.

(2) Teles, II, 27; Franco, *Imagem*, II, 84, n.º 5, 6. Esta cruz, decorridos anos, se dividiu em partes, e, por memória dos mártires, se deu uma ao Colégio de Coimbra, outra ao da Baía e outra se conservou na capela de Val de Rosal (Lucchesini, S. J., *Narrazione della vita del... P. Inazio D'Azzebedo, Roma, 1702*, pág. 53; *Relazione della Vita e Martirio del Venerabile Padre Ignazio de Azevedo...*, Roma, 1743, pág. 97).

Franco, *Imagem*, II, 90, escreve em 1719, que «ainda na capella [de Val de Rosal] estava ha poucos anos posta em uma parede aquela grande cruz de pao, a qual, havendo rebate de que estavam estes gloriosos Mártires pera sahir cada hora canonizados, foi trazida para o Collegio de Santo Antam e ali posta em resguardo, por nam aver delles outra mais insigne relíquia, cujo pe na Capella costumavamos beijar com veneração de tantos braços e mãos santas que a apertarão e tocaram». «Hoje, adverte o mesmo autor, em memória destes ditosos martyres se vê levantada uma

daquêle Val de Rosal, que lembrariam com saúde até à morte, e vieram para Lisboa a esperar a hora da partida. Demoraram ainda quinze dias na Casa de S. Roque. Faziam-se no entanto os últimos aprestos da frota, que havia de levar ao Brasil o Governador D. Luís de Vasconcelos. A 5 de Junho soltaram as velas. Em três naus, das sete que faziam a frota, tinham embarcado os missionários. Eram em número de 69,

formosa Cruz de mármore que hum Procurador do Brasil... mandou levantar naquelle outeiro» (*ob. cit.*, 84).

Outra recordação cuidam alguns escritores que deixaram os santos mártires na capela da mesma quinta de Val de Rosal. É o retábulo de madeira, que representa, em gracioso relêvo, a Assunção de Nossa Senhora com os anjos que a vão acompanhando na subida, e estava no altar-mor da capelinha. Julgam que essa escultura era obra da goiva e buril de algum dos bemaventurados mártires. Mas nenhum escrito contemporâneo atribui o retábulo a companheiro de Inácio de Azevedo, nem sequer o P. Maurício, tão solícito e tão minucioso em registar na sua relação tôdas as relíquias daqueles santos.

Teles, II, 36, apenas escreve que fôra aquella «obra de escultura feita de relêvo por um nosso religioso». Se já no tempo em que escreveu a *Chronica*, cêrca de 1640, houvesse a tradição de que pertencia a algum mártir, não deixara de o consignar. O P. Luís Gonçalves da Câmara é que nos descobriu o autor da obra. Em carta de 21 de Outubro de 1566, escrita do Col.º de S. Antão, referiu ao Geral F.º de Borja que o Irmão *Martim Uchoa* fizera para a capela que então se construía na quinta de Val de Rosal, *hu crucifixo y una nra Señora... muy buenos*, e começava a esculpir um *S. Sebastião* (Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 157). A escultura do santo mártir, que Uchoa certamente acabou, era no semblante, segundo se conta, o retrato do rei D. Sebastião, jovem, nesse ano de 1566, de seus 12 para 13 anos de idade. Nos fins do século XIX passou para a igreja do colégio de Campolide em Lisboa, onde se venerou até 1910. Guardou-se depois no chamado Museu das Congregações ao Quelhas, e por 1931 foi levada para o Museu «Grão Vasco» de Viseu, onde actualmente se conserva.

O precioso retábulo da Assunção de Nossa Senhora, salvo do incêndio que, ateado por mãos ímpias e inimigas em Outubro de 1910, devastou a casa e a capela de Val de Rosal, guarda-se ainda hoje em poder da Companhia de Jesus.

Martim Ochoa era castelhano, e partiu de Lisboa para a Índia no ano seguinte de 1567. O «Catálogo dos Padres e Irmãos q̄ foram enviados à Índia...» (Câmara Manuel, *Missões dos Jesuítas no Oriente*, pág. 138) di-lo «grande imaginário», pela sua arte de escultor.

«a mais numerosa esquadra de missionários, que até o presente saíra dêste reino para suas conquistas» (1), «tôda gente escolhida e mui virtuosa» (2).

Em a nau do Governador, nau da Índia, que servia de capitânia, navegava o P. Pedro Dias com mais de vinte; na Santiago, sotocapitânia, de que Inácio fretara metade para alojamento dos seus, acomodaram-se uns quarenta e cinco; e na nau de João Fernandes, em que iam os órfãos, viajava o P. Francisco de Castro com mais dois Irmãos (3). A vida que faziam sôbre as ondas do mar, era a todos os navegantes experimentados da nau Santiago, um exemplo comovedor de piedade religiosa e santo zêlo.

Em oito dias abordaram à ilha da Madeira. Foram recebidos com alvoroçado affecto pelos Padres do novo colégio, fundado por D. Sebastião na cidade do Funchal. Mas, como a habitação era estreita e acanhada naquêlo princípio—havia apenas uns dois meses que se inaugurara o colégio—não puderam agasalhá-los conjuntamente, mas cada dia convidavam quatro ou cinco, e por êste modo os tiveram todos em casa.

Nos dias santificados saíam da nau os Irmãos, e juntos se dirigiam à ermida de Santiago a ouvir missa e tomar a sagrada comunhão, com tal modéstia e compostura, que muito povo acudia a gozar daquêle piedoso espectáculo.

(1) Franco, *Imagem*, II, 91.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 53. Carta de Leão H. a Borja, de 8 de Maio de 1570.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 48-49. Carta do P. Pedro Dias, da Ilha da Madeira, a 17 de Agôsto de 1570. Cf. *Nuovi Avisi dell'India... ricevuti quest'anno MDLXX*, Roma s/d, onde se estampou a carta de Pedro Dias. Todavia Inácio de Azevedo, da mesma nau em que estava já embarcado, escreveu ao Geral, que iam numa nau êle e mais 46; noutra nau 23, e na terceira nau 3, o que soma 73. Borgia, V, 410, carta escrita do pôrto de Belém a 2 de Junho de 1570. Notamos ainda que o *Catalogo dos q̃ forão este año pa o brasil. Anno 1570*, enumera 69 sem o P. Inácio de Azevedo. Arq. S. J., *Bras.* 5, f. 9. Cf. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, II, 256.

Demoraram-se na ilha 24 dias (1). O mestre da nau Santiago e marinheiros pediram ao Governador e ao P. Inácio de Azevedo licença de irem adiante à ilha da Palma, onde tinham de deixar parte da carga, e meter na nau fazenda para o Brasil. Teve não pequena dificuldade o Governador em conceder o que se lhe rogava, pelo perigo dos corsários franceses; mas às instâncias que lhe redobraram, cedeu e consentiu que partisse antes das outras a nau Santiago. Inácio, que primeiro hesitava, não querendo, ao que parece, ter

(1) Nos primeiros decénios do século XVIII corria na Ilha da Madeira uma piedosa tradição acêrca dos santos mártires.

Dizia ela que Inácio de Azevedo e seus companheiros, enquanto estiveram na Ilha, costumavam subir processionalmente até à quinta chamada Pico do Cardo, distante meia légua da cidade de Funchal, e deante de uma cruz, que êles aí levantaram no Alto dos Pinheiros, rezavam orações. Em meñoria do mártir, o P. Manuel Lôbo, sendo reitor do Colégio do Funchal, erigiu no mesmo lugar uma formosa cruz de pedra lavrada, e na base mandou meter uma lâmina de mármore com esta inscrição: EM MEMORIA. DOS. GLORIOSOS. MARTIRES. DA. COMP.A. DE. JESU. O. P. IGNACIO. DE. AZEVEDO. E. SEUS. 39 COMPANHEIROS. QUE. NAVEGANDO PA. O. BRAZIL. NO. ANNO. DE. 1570. AOS. 15. DE. JULHO. A. VISTA. DA. ILHA. DA. PALMA. MERECERAM. A. DO MARTIRIO. PELA. FÉ. DE. CHRISTO. LANÇADOS. AO. MAR. PELLO. HEREJES. E. TENDO. ESTADO. NESTA. QUINTA. DE. PICO. DO. CARDO. VINHAO. A. ESTE. LUGAR. COM. A. SUA. CRUZ. E. NELLA. FAZIAO. AS. SUAS. DEVOÇÕES. SE. ERIGIO. ESTA. PA. MAIOR. GLORIA. DE. DEOS. AN. DE. 1745. (Cf. *Elucidario Madeirense*, I, pág. 98; cod. 162 da B. M. do Pôrto, L.º II, C. I, onde a inscrição tem a data de 1743).

O P. Luís Severim, no seu reitorado que terminou em 1689, mandara fazer um caixilho, em que se guardasse a cruz dos mártires, que era tósca e tinha a haste de cedro, e os dois braços de pau que na ilha chamavam *Barbuzano* (Cf. cod. citado 162, l. c.).

Muito duvidamos da verdade desta tradição. A quinta do Pico do Cardo ainda não pertencia ao colégio madeirense, ao tempo em que estiveram na Ilha os mártires. De mais nem o P. Maurício, que tão particularmente conta as devoções que praticaram na Madeira, nem Teles II, 37, nem Franco, *Imagem*, II, 85, 100, que descrevem os actos de piedade feitos junto à cruz de Val de Rosal, e depois naquela Ilha, se referem por modo nenhum à cruz e procissões do Pico do Cardo. Não terá porventura a lenda transportado para a Madeira o que em Val de Rosal se fizera?

voto decisivo na deliberação, depois se deixou mover pelas razões. Chamou então a si os companheiros, seus súbditos, e declarando-lhes o perigo a que se arriscavam, propôs-lhes que não fôsse, mas ficasse na frota quem não sentisse ânimo de morrer às mãos dos herejes. Quatro noviços descoroçoaram. Fêz iguais declarações aos seculares da mesma nau, e exortou-os a se prepararem com os sacramentos da confissão e comunhão. Todos se purificaram com o sacramento da penitência, e receberam o pão dos Anjos no dia 29, festa dos santos apóstolos Pedro e Paulo.

No dia seguinte levantaram âncoras e partiram na direcção das Canárias. Seguiam a Inácio 39 companheiros. Em sete dias estavam perto da ilha da Palma, a duas léguas e meia da cidade; mas pelos ventos contrários que sopravam, foram descair detrás da Ilha, num surgidoiro chamado Têrça Côrte. Ali receberam muitas atenções e refrescos dum fidalgo flamengo, conhecido de Inácio, e, cinco dias depois, se meteram de novo ao mar, a-pesar dos conselhos do fidalgo, que os persuadia, para fugirem aos perigos dos ventos e corsários, a que fôsem por terra à cidade da Palma.

Iam-se aproximando da cidade, quando se levantou grande alvoroço na gente da nau com a vista, primeiro de uma nau grossa e logo de quatro vélas menores. Era a frota dos corsários, comandada pelo famoso capitão Jacques Sória, hereje e almirante da rainha de Navarra, Joana de Albert. Apressaram-se logo os marinheiros da nau Santiago a dispô-la para a peleja. Inácio de Azevedo ajuntou os seus e animou-os a darem generosamente a vida pela Fé! Nenhum mostrou sinal de fraqueza. Estando já todos prestes, veio sôbre a nau Santiago Jacques Sória, e por uma e mais vezes procurou abalroá-la. Travou-se rijo combate, e, por fim, ao quarto assalto, conseguiu ferrá-la pela prôa, e, metendo-lhe dentro soldados seus, assenhoreou-se dela. Alguns dos religiosos andavam no meio da peleja animando e socorrendo os que pelejavam. Inácio em pé, junto ao mastro grande, com a imagem da Senhora de S. Lucas na mão, bradava exortando os soldados a combater esforçadamente contra os herejes em defeza da Fé romana. Emquanto assim clamava, arremeteu a êle um hereje, descarregou-lhe na cabeça valente

cutilada, e o passou com três ou quatro lançadas. Caíu o santo, protestando com vozes, que foram bem ouvidas por cima do estrondo das armas: que morria pela Fé católica e Igreja de Roma. Acorreram o P. Andrade e alguns Irmãos e o levaram, vivo ainda e sempre com a imagem da Senhora na mão, para a câmara do leme, e aí expirou como santo e mártir, entre as lágrimas e soluços dos filhos espirituais, que o rodeavam. Voltaram êles à peleja, que andava ainda muito acesa, e a esforçar os soldados; mas, ferido e morto o capitão, houve de se render a nau à fúria e à vitória dos herejes.

Estes espalharam-se pela nau e a saquearam. Encontrando o corpo do santo mártir, o tomaram seis ou sete franceses e, inteiriçado e com os braços estendidos em cruz, o transportaram ao convés e o lançaram no mar. Os religiosos, que estavam à bomba, viram o lastimoso espectáculo e com pranto desfeito mostraram a dôr que lhes cortava o coração (1).

Depois recomeçou a mortandade daquêles cordeiros,

(1) Não poucos escritores do século XVII e XVIII afirmam que o B. Inácio conservara sempre segura na mão a Imagem de Nossa Senhora, vivo e morto, e que os herejes, não conseguindo nunca arrancar-lha, por mais que o tentaram, com ela apertada na mão o lançaram ao mar.

Acrescentam que o corpo do mártir, boiando sempre sôbre as ondas, com os braços estendidos em cruz, e erguendo acima delas o painel milagroso, se aproximara finalmente da nau, e um português sem dificuldade lhe tomara da mão a Imagem, que depois entregou aos Padres do colégio da Madeira, «donde, conta Franco, *Imagem*, II, 110, *Imagem... Evora*, 227, foi levada ao Brasil e dizem se conserva no collegio da Bahia».

Semelhantemente referem estes sucessos outros autores, com algumas diferenças de pormenores, como Teles na sua *Crónica*, II, 43-45, baseando-se na inquirição que se fêz na cidade de Coimbra em ordem à canonização dos Mártires; Possino na obra *De Vita et Maorte P. Ignatii Azevedii*, pág. 352-355, e Alcázar na *Chrono-Historia*, pág. 312.

Efectivamente o P. Pedro Dias escreveu da Madeira, a 17 de Agôsto, um mês e dois dias depois do martírio de Inácio de Azevedo, e transmitindo para Portugal as primeiras notícias que chegaram àquela ilha, contava que os herejes lançaram ao mar o B. Inácio com a Imagem, que nunca lhe puderam tirar das mãos (Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 48-49). Mas o P. Maurício, que aperfeiçoou a sua narração pelas afirmações do Irmão João Sanches, testemunha de vista, expõe êsse passo diversamente. «Faltão, adverte Maurício, nesta informação, algũas cousas que dantes se

órfãos de pastor, que os precedera na palma. Alguns já tinham sido mortos no ardor da peleja ou logo depois de ela sossegar. Jacques Sória os condenara a todos que fôsem precipitados ao mar, porque iam, bradara êle, ensinar falsa doutrina no Brasil. Assim lhes metia nas mãos a palma do martírio. Foram todos lançados às ondas, alguns já mortos cruelmente pelos herejes, muitos feridos de punhaladas, ainda vivos, os mais pequenos sem feridas. Eram 32 portugueses e

tinham escrito em outras cartas por relação de pessoas de fora da Companhia, das quais nos não atrevemos a afirmar senão as que achamos confirmadas por testemunho do Irmão João Sanches». (B. N. L., F. Geral, 4532, f. 18v). Escreveu pois o minucioso escritor, tão bem informado, que os franceses atiraram às ondas o corpo do P. Inácio, hirto e com os braços em cruz, e não menciona nem com uma só palavra a Imagem da Senhora. Se julgasse que o mártir levava na mão a bendita Imagem, certamente que não omitira tão comovente circunstância (Cód. cit., cap. 40, f. 16). O que nos refere da Imagem da Senhora de S. Lucas, é muito diverso. Contando as profanações que os herejes praticaram nas coisas sagradas, observa: «Todavia a Imagem da Virgem Nossa Senhora, trada pela de S. Lucas, guardarão e pasmarão de ver tão fermosa e tão veneranda pintura e que tanta magestade representava; esta tomou um capitão... e guardou para si». (B. N. L., F. Geral, 5432, f. 16, e Bibl. da Ajuda, «Jesuítas na Ásia» 49-VI-9, f. 148).

Não discorda de Maurício o historiador Sacchini que escrevia no primeiro ou segundo decénio do século XVII. Segundo êle, não foi Inácio lançado às ondas com a Imagem, mas os herejes, depois da morte do santo mártir, encantados com a beleza daquela pintura, bem como de outra, feita pelo mesmo modelo, as guardaram com respeito (Sacchini, *Hist. S. J.*, P. III, L. VI, n.º 246, 263).

Vasconcelos, seguindo a estes autores e citando afirmações dos contrários, conclui na sua *Chronica*, II, L. IV, n.º 43: *porém nós sabemos, que depois de lançado às águas, andou sempre em cruz sem a imagem.*

Mas que Imagem é aquela que desde o século XVI se conservou no colégio da Baía, e actualmente se venera na Sé da mesma cidade, como relíquia do B. Inácio de Azevedo?

Enumeremos as cópias que se fizeram da Imagem de Nossa Senhora, venerada em Roma na igreja de Santa Maria Maior. A primeira foi a que trouxe de Roma o B. Inácio, pintada por um dos mais insignes pintores daquela cidade, e oferecida à rainha D. Catarina. Dessa fêz em Portugal o Irmão João Maiorga, pintor e um dos mártires, quátro cópias. Três deram-se aos colégios de Coimbra, de Évora e de Santo Antão, e a quarta levou-a o bemaventurado mártir, destinada para o Brasil. A do colégio de Évora lá se guardava com grande veneração, segundo o testemunho de

8 castelhanos. Dos 39 companheiros de Azevedo não logrou a palma o Irmão João Sanches, que os corsários reservaram para seu cozinheiro. Por esta disposição providencial ficou êle para testemunha de vista, que pudesse referir o martírio de seus Irmãos. Mas o número de quarenta foi preenchido pelo jovem que chamaram Sanjoão ou Sanjoaninho, sobrinho do capitão da nau e muito desejoso de ser da Companhia. Quando os bárbaros martirizavam os religiosos, tomou e

Franco, na capela grande do Noviciado (*Imagem... Evora*, 209). A que se pintou em Roma sôbre tela, vinha, como dissemos, destinada à rainha D. Catarina por S. Francisco de Borja. Quando lhe foi entregue por Inácio de Azevedo, o confessor da rainha, Miguel de Tórres, pediu-lhe que por sua morte deixasse aquela Imagem à Casa Professa de S. Roque. Anuiu a Rainha, e no ano de 1578, em que faleceu, passava a Imagem para a igreja da Casa Professa (Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 8v, lãnuã de 1578). Ali se guardou por muitos anos no Santuário da igreja, e depois se mudou para a sacristia, onde ainda hoje está, dependurada da parede, em bom estado de conservação (Franco, *Imagem*, II, 77).

Num códice do arquivo da Misericórdia de Lisboa, em cujo frontispício se lê: *Jhs Neste cartapacio esta escrito o mouel que servem em todos os officios desta Caza de S. Roque—Feito em Jan.ro de 1600...* a fôlhas 62 exarou-se a seguinte notícia histórica: «E no mesmo testamento [de D. Catarina] deixou hũa imagẽ de Nossa Sõra de S. Lucas de oleo e pano a pra q̃ se debuxou e pintou pola de Santa Maria maior em Roma cõ licença do Sumo Pontifice e..... o pe Geral Frco de Borja a mandou á rainha». No frontispício do códice, no ângulo superior da direita, lançou o P. António Franco esta nota: «Imagẽ da Sra de S. Lucas, q̃ deixou a rainha dona Cate.a e agora está na sancristia, onde se veste o sacerdote p.^a o altar-mor, porq̃ do santuário se mudou para ali...».

Tem esta veneranda tela 1 metro de alto e 60 cm. de largo.

E a que se venera no Brasil será por ventura aquela que tinha na sua mão o B. Inácio, quando foi ferido na nau Santiago? Não o cremos. É verdade que Sacchini, Franco, Alcázar e outros antigos escritores dizem comumente que a Imagem, borrifada com o sangue do bemdito mártir, chegara por fim a poder dos Padres da Companhia e fôra levada para o Brasil, onde se guardava entre santas relíquias (Sacchini, P. III, L. VI, n.º 263), e Vasconcelos, no meado do século XVII, escreveu que a Imagem «com que morreu o bemaventurado Ignacio, ainda chea de seu sangue... veio ter às mãos dos Padres do Brasil, que no Collegio da Bahia a guardarão até o anno de 1568 (!), com a veneração que merece peça tão santa» (*Chronica*, II, L. IV, n.º 54). Mas a Imagem que acompanhou o Beato na sua morte, era, segundo afirmam Pedro Dias na citada carta e Maurício na sua relação, pintada em lâmina de bronze, e a da Baía é

vestiu uma roupeta das que tinham tirado aos mártires e foi-se meter, assim vestido, no meio dêles, e, como filho da Companhia, o atiraram também ao mar.

O Irmão Simão da Costa, que ainda trazia vestidos de secular, confessou abertamente em presença de Jacques Sória, que era, como os demais, da Companhia, e o hereje lhe mandou, enfurecido, cortar a cabeça no dia seguinte à morte dos Companheiros.

tela. Além disso a Imagem da Cathedral baíense não tem manchas nenhuma de sangue, como por algum tempo se supôs.

Mais ainda. A Imagem, de que tratamos, chegou ao Brasil com outras relíquias a 29 de Maio de 1575, segundo refere o autor da carta ânua dêsse tempo, Quirício Caxa (Arq. S. J., *Bras.* 15, f. 273, carta de 22 de Dezembro de 1575. Cf. S. Leite, *Hist. da Comp.*, II, 595-596), e dez anos depois o P. Fernão Cardim, escrevendo da Baía no Outubro de 1585, conta que na igreja do colégio havia «uma imagem de Nossa Senhora de S. Lucas, mui formosa e devota» (*Narrativa Epistolar*, 11). Ora nenhum dos dois escritores adverte que fôsse essa Imagem a que o Beato Inácio ostentava em suas mãos em a nau Santiago. É muito significativo êste silêncio. Se realmente o fôsse, não deixariam de o notar.

Concluimos pois com bom fundamento, que a Imagem da cathedral da Baía não é a que animou àquele santo no seu martírio e morte. Será alguma das cópias da Imagem trazida de Roma, feitas em Portugal pelo Irmão Maiorga, e talvez a que levavam na nau Santiago, e os herejes pouparam às profanações cedida porventura aos portugueses que, sobrevivendo à peleja, foram postos em liberdade?

Mas queremos ainda advertir que os dois historiadores Sacchini e Vasconcelos nos lugares citados e o P. Pedro Dias na citada carta têm que eram duas diferentes as Imagens de Nossa Senhora, que Inácio levava para o Brasil, e Alcázar, citando carta de Miguel Aragonês, (*ob. cit.*, pág. 310) acrescenta que uma era pintada em lâmina de bronze, e a outra em tela. Referir-se-ão êsses historiadores à pequena Imagem pintada em bronze, que Inácio realmente tingiu com seu sangue, quando dizem que foi levada, ainda com nódoas de sangue, para o Brasil a Imagem que Inácio apertava na sua mão nos momentos do martírio e da morte?

O P. Francisco de Matos, da Província do Brasil, também escreveu no século XVIII (*Vida do Patriarca Santo Ignacio de Loyola*, pág. 235) que nesse tempo se venerava no Colégio da Baía a Imagem de Maria Santíssima, pintada em *um pequeno quadro*, que Inácio de Azevedo tinha em sua mão quando foi martirizado...

Mas com tudo isto está que não nos consta ter ido para o Brasil a Imagemzinha da lâmina de bronze, nem conhecemos dela outra notícia que nos esclareça sôbre o paradeiro dessa pintura.

Assim triunfou êste glorioso esquadrão de missionários, aureolados com a coroa do martírio. Era um sábado 15 de Julho de 1570 (1).

Os que ficaram na ilha da Madeira com a frota de D. Luís

(1) Os nomes e pátrias de todos os mártires, que no século XIX receberam a auréola de Beatos, podem vêr-se na citada Relação de Maurício, ao fim da narração, bem como em Franco, *Imagem*, II, 115-121, *Ano Santo*, 380-382, 391; Vasconcelos, *Chronica*, II, 111-116.

Mas nas várias listas dêstes mártires há divergências em mais de um nome. Nas dos autores citados enumera-se entre os mártires *Luís Rodrigues*, português, natural de Évora; noutras lê-se, em vez dêsse nome, o nome de João Baeza, castelhano (Cf. Nadasi, *Annus Dierum Illustrium Societatis Iesu*, Romae, 1657, pág. 213-215; Alegambe, *Mortes Illustres et Gesta eorum de Societate Iesu*, Romae, 1657, pág. 59; Guzmán *Historia de las Misiones*, 168; *Agiologio Lusitano*, IV, 176-177; Alcázar, *Chrono-Hist.*, pág. 310; *Synopsis Hist. S. J.*, ed. de 1914, pág. 637). No exemplar da Relação de Maurício da B. N. L., Fundo Geral, 4519, f. 37v, nota, de outra letra, advertte que há êrro no nome de *Luís Rodrigues*, porque no Catálogo de Ribadaneira está, em vez dêle, Juan de Baeza, mas que «Luis Rodrigues está em todos os catálogos que de mão estão no cartório, tirando dous, que estão em castelhano tirados por Ribadaneira».

O P. Francisco de Araújo, que escreveu apontamentos para a história da Companhia, nos fins do século XVI ou princípios do século XVII, também mete entre os mártires a João de Baeza, riscando na lista o nome de Luís Rodrigues, que primeiro escrevera (B. N. L., Fundo Geral, 1646, f. 60). Mas depois de todos estes o P. António Franco, *Imagem*, II, 122, assim explicou a divergência com seu bom critério: «Advirto, que o Padre Alegambe, & delle o Padre Nadasi trazem neste número dos quarenta hum João Baena [Baeza], Castelhana, e hum Pedro Fonseca Portuguez, e nam fallam no irmão Luis Rodrigues de Évora. Porém não tiveram quanto a isto as notícias tam apuradas, como as que câ temos na nossa provincia, onde o catalogo, que aqui fica, se fes logo no principio com grande exacção, & os nossos escritores, como em cousa de sua caza, assim o tem mui certo, & averiguado, & feito no mesmo tempo, e nelle não há genero algum de duvida».

Alegambe e Nadasi trazem o nome de Pedro Fonseca em vez do de Amaro Vaz. Demais confirma, cuidamos nós, a explicação de Franco o facto de que no catálogo dos missionários, que partiam, enviado a Roma pelo P. Inácio de Azevedo, não se incluem os nomes de Juan Baeza e Pedro Fonseca, mas sim os de Luís Rodrigues e Amaro Vaz (Bras. 5, f. 9). Cf. sôbre todo êste glorioso acontecimento Jarric, *L'Histoire des Choses plus memorables... des Portugais*, Valenchiennne, 1611, pág. 394-412.

de Vasconcelos, tiveram de sofrer em sua viagem, trabalho maior, e alguns dêles alcançaram também a glória do martírio. Ainda naquela ilha, souberam a notícia da morte de Inácio e seus companheiros, e a transmitiu a Portugal o P. Pedro Dias em carta de 17 de Agôsto do mesmo ano (1). Logo que sopraram ventos de servir, fizeram-se as naus à vela. Dividiram-se os religiosos por duas naus. Numa ia o P. Pedro Dias com a maior parte dos Irmãos; na outra, com poucos, o P. Francisco de Castro. A navegação foi tormentosa. Acossados por temporais estiveram vizinhos da costa do Brasil, mas os ventos e as correntes das águas os arremessaram para as Índias de Castela. O P. Castro entrou na sua nau pelo pôrto da ilha de S. Domingos; e o Padre Pedro Dias foi dar à ilha de Cuba. Aí forçosamente invernaram.

De novo tomaram o rumo do Brasil, mas a tempestade os arrojou para o arquipélago das Antilhas. Dêsses mares puseram a proa nas Ilhas Terceiras, onde entraram no pôrto de Angra, primeiro o P. Francisco de Castro com três companheiros, e em Agôsto de 1571, o P. Pedro Dias e os seus. Nessa cidade despediu alguns dêles, um para Portugal, outros licenciados da Companhia. Dos 28 que trouxera da Madeirã, só conservou catorze. Meteram-se com o Governador em uma só nau, que êle pôde armar, os 15 missionários, e a 6 de Setembro de 1571, saíram daquêle pôrto em demanda do Brasil. Decorridos seis dias tiveram nas alturas das Canárias vista de uma armada francesa, que andava por aquêles mares a côrso. Era dos herejes da Rochela e chamava-se o capitão João Cadavilho. Atacaram as cinco naus inimigas a nau portuguesa, que depois de rijo combate, caindo morto D. Luís de Vasconcelos, que pelejava esforçadamente, se rendeu aos vencedores. Por ódio da Fé Romana, mataram logo os herejes aos Padres Pedro Dias e Francisco de Castro e a mais três Irmãos, e no dia seguinte 14 de Setembro lançaram nove ao mar. Dois dêles porém tendo nadado largo tempo sôbre as ondas, salvaram-se nas naus dos herejes, um dêles, de nome Diogo Fernandes, subindo-se ocultamente a uma das naus, e

(1) Cf. Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 48-49.

metendo-se entre os passageiros, e o outro, Sebastião Lopes, recolhido por um hereje num batel (1). Assim doze somente obtiveram a coroa do martírio. O décimo quinto dos missionários, chamado Gaspar Gonçalves, não mereceu o martírio, nem se livrou da morte. O medo e a fraqueza lhe roubaram a glória de mártir. Despiu às escondidas a roupeta da Companhia, e foi-se misturar com os outros portugueses; mas, vindo o cirurgião, por ordem de Cadavilho, ver os feridos, mandou lançar às ondas os que se não podiam curar, e entre elles o pobre Gaspar Gonçalves (2).

As mortes de todos êstes heróis não só não intimidaram nem descoroçoaram os filhos da Companhia de Jesus, mas em muitos acenderam santa inveja de tão glorioso fim. Continuaram sem desfalecimentos as levas de missionários, que animosamente se metiam aos mesmos perigos.

No ano de 1572, partiram de Lisboa, barra fora, a 28 de Janeiro numa armada de 27 naus, de que era capitão Cristóvão de Bairros, o Padre doutor Inácio de Tolosa, espanhol de Medina Celi, nomeado Provincial, e mais cinco sacerdotes escolhidos, de nacionalidade portuguesa, Cristóvão Ferrão, Belchior Cordeiro, Martim da Rocha, Gonçalo Leite e António Ferreira. Juntaram-se-lhes quatro seculares em Lisboa e outros quatro na ilha da Madeira, com intentos e desejos de serem no Brasil encorporados à Companhia. No dia dois de Fevereiro carregou sôbre a armada, grande tormenta, que lhe dispersou as naus, de modo que no dia 11 entrou sòzinha no pôrto de Funchal a nau em que ia Tolosa; mas da ilha da Madeira para o Brasil tiveram quase sempre o vento por

(1) Os dois que se salvaram, trouxeram-nos os herejes em suas naus e os lançaram no pôrto de Baiona, na Galiza, com os demais prisioneiros. Dali vieram para Portugal. Franco, *Imagem... Evora*, 254.

(2) B. N. L., Fundo Geral, 4519, f. 38-44v e B. M. do Pôrto, mss. 554, f. 112v-120: *Carta do Collegio de S. Antão do P.e Pero dias e seus comp.ros; Cópia di una... Portogallo del coll.o di S.to Ant.o di Lisboa 25 di Novembre*, no Arq. da Mon. Historica, em Roma, sôbre o martírio do P. Pedro Dias e companheiros; Franco, *Imagem*, II, pág. 126 segg., *Imagem... Evora*, pág. 240 segg., *Ano Santa*, 515-517;; Alcázar, *Chrono-Hist.*, P. II, pág. 311.

popa e mar bonança, e ancoraram na Baía de Todos os Santos a 23 de Abril (1).

A 10 de Outubro de 1577, maior expedição de dezassete obreiros se despedia do Tejo, comandada pelo P. Gregório Serrão, que da Província do Brasil viera em 1575, como procurador de Roma. Onze eram portugueses e seis de Itália e Flandres, e arribaram à terra de Santa Cruz na véspera do Natal (2).

Seis anos depois em 1583, despachou-se nova expedição, menos numerosa, mas de maior importância para aquelas missões. Era dela cabeça o P. Cristóvão de Gouveia, investido, pelo Geral Aquaviva, com o cargo de Visitador. Acompanhavam-no os dois sacerdotes Fernão Cardim e Rodrigues de Freitas, e os Irmãos Barnabé Telo e Martim Vaz, noviço. Embarcaram com o Governador Manuel Teles Barreto em a nau capitânia de uma grande frota. A cinco de Março levantaram âncoras, demoraram-se dez dias na ilha da Madeira e chegaram à Baía de Todos os Santos em nove de Maio de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 287v., carta de Diogo Mirão ao Geral, de Lisboa a 15 de Abril de 1572, onde se diz que Tolosa levou «cinco sacerdotes n'fos todos escogidos»; B. N. L., Fundo Geral, 4532, carta de Tolosa, da Baía a 17 de Maio de 1572. Veja-se nota biográfica de Tolosa em *Hist. da Assist.*, I, II, 328.

Gonçalo Leite faleceu em Portugal, na Casa de S. Roque, a 19 de Abril de 1603. Nos *Obituários da Igreja e Casa de S. Roque*, pág. 20, n. 88, registou-se o que segue: «Nesta cova está sepultado o P.^e Gonçallo Leite, natural de Bragança, de idade de 57 anos, e 38 de Comp.^a Foi mestre em Artes, e leu no Brazil um curso, e neste reino e ilhas serviu a Comp.^a em prègar e confessar, e assi no tempo da peste da qual foi ferido e nalgumas missões...». Já em Maio de 1572, ensinava na Baía o curso de filosofia.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 179, carta de Gregório Serrão ao Geral, de Lisboa a 10 de Setembro de 1575; Franco, *Synopsis Ann.* 1577, n. 1, e catálogo no fim do t'omo, onde tem que a expedição é de 1578, mas no corpo da obra (l. c.) escreve que pertence a 1577.

Gregório Serrão entrou na Companhia no ano de 1550 em Coimbra; por doente e quase incurável foi mandado para o Brasil em 1553 com Luís da Grã e Anchieta. No Brasil foi religioso modelar e missionário zeloso, e de muita autoridade com os Governadores e Bispos, compensando com a muita prudência e mais virtudes a sciência, que não pudera, por suas enfermidades, adquirir. Franco, *Imagem*, II, 217-219.

1583 (1). Na volta para o reino voltaram de Pernambuco a 29 de Junho de 1589 o Visitador, o P. Francisco Soares e Barnabé Telo; e, tendo navegado com próspera viagem até às alturas de Portugal, foi a nau tomada por herejes francezes a seis de Setembro. Em nove dias que os retiveram consigo os herejes, trataram-nos deshumanamente, e por fim, passados a um barco de pesca, os lançaram nas costas da Biscaia. Dali caminharam por terra a Portugal (2).

Continuava ainda Gouveia o trabalho da sua longa visita, e já de Portugal se tratava de lhe enviar novo refôrço de missionários. O Geral Aquaviva dera ordem que se mandassem doze ao Brasil no ano de 1585. Foi porém desafortunada a expedição. Partiu de Lisboa a 30 de Janeiro, levando com outros Padres e Irmãos, os Padres Francisco Soares, por superior, Lourenço Cardim e João Delgado. No mesmo dia pela tarde avistaram duas velas de corsários francezes. Na manhã seguinte foi a nau portuguesa atacada pelas dos corsários, e, por vir mal provida e apetrechada, houve de capitular, depois de renhido e demorado combate. O P. Lourenço Cardim, que andava com um crucifixo animando os combatentes, recebeu um peloiro na cabeça e, dentro de seis dias, faleceu a sete de Fevereiro. Os corsários, saqueada a nau, deixaram-na livre. Os portuguezes dirigiram o rumo para Lisboa, mas, pela fôrça dos ventos foram aportar à Galiza, numa povoação chamada *Nossa Senhora de Marim*. Dali se encaminharam para a residência de S. Fins, e descendo por Braga e Coimbra, chegaram a Lisboa, animados a retomar a viagem para o Brasil no Março do mesmo ano. Os superiores porém não julgaram dever cumprir-lhes o desejo, nem satisfazer-lhes o fervor (3).

(1) Fernão Cardim, *Narrativa epistolar de uma Viagem e missão jesuítica*, Lisboa, 1847, pág. 1-6. Cardim só menciona como companheiros do Visitador os dois sacerdotes, e o Irmão Barnabé Telo. Franco, *Synopsis Ann.* 1583, n. 15, traz mais um noviço de nome Martim.

(2) Cardim, *ob. cit.*, pág. 116-123; Franco, *Imagem... Évora*, 179. Cf. *Cartas Jesuíticas*, III, Anchieta, pág. 293, nota 346.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 64, carta de Sebastião de Moraes ao Geral, de Lisboa a 23 de Março de 1585; Franco, *Imagem*, II, 555-560; *Synopsis Ann.* 1585, n. 3.

Mas, ainda antes da retirada do Visitador, aparecia em Pernambuco outra leva de apóstolos, capitaneada pelo novo Provincial P. Marçal Baliarte. Desde 1585 se preparava essa expedição, mas dificuldades diversas a foram adiando até 18 de Março de 1587. Nesse dia levantaram ferro do pôrto de Lisboa onze missionários, dois italianos e nove portugueses, e desembarcaram no Brasil, depois de pouco mais de mês e meio de viagem e próspera navegação, a sete de Maio. Eram, além do Provincial Baliarte, os Padres Manuel Fernandes, António Gomes, Francisco Soares, Henrique Gomes, Marcos da Costa, e os Irmãos Domingos Coelho, Diogo Martins, Belchior Paulo, e os dois italianos Agostinho Bonaiuto e Ascanio Cifarello (1).

Nos anos seguintes não faltaram missões de mais apóstolos. De 1588 a 1609, passaram às terras do Brasil uns 50 missionários, todos de nacionalidade portuguesa, divididos em nove expedições.

Em 1601, a 24 de Setembro, saía para o mar largo uma boa leve de 19 religiosos, à frente dos quais ia o P. João de Madureira, com a comissão de Visitador, e o P. Fernão Cardim, que viera do Brasil, como procurador. Navegavam todos numa nau flamenga. Por infelicidade, a 3 ou 4 léguas de Cascais, deram sôbre a nossa duas naus inglêsas, que, depois de três horas de duro combate, a renderam. Dos religiosos portugueses foram lançados onze na costa de Sines, e para a Inglaterra levaram o Visitador, Fernão Cardim e mais seis Padres. O Visitador, ainda no mar, adoeceu com dôres agudíssimas, e morreu a 5 de Outubro de 1601. Os demais, depois de longo tempo de cativo, foram resgatados em 1603 e voltaram a Portugal (2).

Tão doloroso contratempo não abateu os ânimos daquêles

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 238v, carta de Sebastião de Moraes, de 15 de Agosto de 1587; f. 146, carta de Sebastião de Moraes, de Lisboa, a 23 de Maio de 1587.

(2) Franco, *Imagem*, I, 721-729; *Synopsis Ann.*, 1601, n. 8; Arq. S. J., *Bras.* 5, f. 140: 1 fôlha com sobrescrito para o P.e Geral Cláudio, e os nomes de 18 companheiros de Madureira; *Lus.* 39, f. 47, catálogo de 1602.

heróis, dedicados à salvação do próximo. No ano seguinte de 1602 os onze, que os ingleses puseram em terra junto de Sines, desferraram do Tejo e navegaram outra vez para o Brasil. Guiava-os como superior, o P. António de Abreu (1).

Em 1604, o P. Fernão Cardim conduzia nova expedição de 8 soldados da Fé, entre os quais iam cinco dos prisioneiros da Inglaterra (2).

Por fim, três anos depois, era enviado o P. Manuel de Lima, como Visitador, com cinco companheiros, e em 1609 partiram de Lisboa mais seis, para auxílio dos que trabalhavam naquela dilatada missão (3). Era certamente o zêlo, bem aquècido, que por entre inúmeras dificuldades impelia tantos apóstolos para as missões de além-mar.

Não se contentavam porém com as vastíssimas regiões do Oriente e do Ocidente. Também desciam a cultivar os campos, talvez mais sáfaros e menos fecundos, das terras africanas.

(1) Franco, *Synopsis Ann.*, 1602, n. 2, e Catálogo no fim do volume.

(2) Fernão Cardim, de Viana de Alvito, entrou na Companhia a 9 de Fevereiro de 1566. No Brasil foi, da primeira vez, 6 anos reitor do colégio da Baía, 2 anos e meio do colégio do Rio de Janeiro, Provincial de 1604 a 1609, e faleceu a 27 de Janeiro de 1625 na Baía, reitor pela segunda vez, do colégio da cidade, e Vice-Provincial. Cf. Arq. S. J., Bras. 5, catal. de 1607; F. Rodrigues, *A Comp. de Jesus em Portugal e nas Missões*, pág. 51.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1607, n. 2, e Catálogo dos missionários no fim da obra.

CAPÍTULO II

NA MISSÃO DE ANGOLA

SUMÁRIO:— 1. *Restaura-se a emprêsa e missão de Angola.*— 2. *Em Luanda: primeiros trabalhos.*— 3. *Grandes estorvos à evangelização.*— 4. *Nas guerras: dedicação e patriotismo.*— 5. *Doações de Paulo Dias de Novais.*— 6. *No Govêrno de D. Francisco de Almeida.*— 7. *A visita do P. Pedro Rodrigues.*— 8. *A sustentação dos missionários.*— 9. *Escravos.*— 10. *No ministério da conversão: hesitações e perseverança.*

1.— Em Angola gemia num doloroso e inútil cativo, havia catorze anos, o P. Francisco de Gouveia, que fôra como superior da primeira missão, enviada de Portugal àquelas terras no ano de 1559 (1).

Por todo êsse longo decurso de tempo não cessaram os religiosos da Companhia, compadecidos dos trabalhos do seu Irmão, prisioneiro do rei africano, de procurar maneira de o libertar. Mas Paulo Dias de Novais, que em 1565 o Dambe Angola (2) deixara, por seu interêsse, voltar à pátria acompanhado de um embaixador prêto e de presentes para o

(1) Cf. *Hist. da Assist.*, I, II, 556-558.

(2) Felner, *Angola*, 108, dá a êste rei o nome de Ngola Kiluangi, mas os antigos escritores chamam-lhe *Dambe* ou *Dambi Angola*, e ao que em 1575 recebeu a Paulo Dias dizem-no *Angola Quiloange*. Cf. F. Rodrigues, *Uma história inédita de Angola*, 15; Jarric, *L'Histoire des Choses plus memorables*, pág. 115-117; Teles, II, 622-623; Franco, *Imagem... Evora*, 97.

monarca português, era quem mais solicitava dos governantes de Portugal o apresto de nova expedição para Angola. Em 1568, escrevia o P. Maurício Serpe ao santo Borja o empenho, com que Paulo Dias cuidava daquela emprêsa e o sentimento que a todos animava de socorrer o Padre Gouveia. «Trata-se cá, explica Maurício, de fazer nova missão a Angola, onde está aquêle nosso Padre Francisco de Gouveia, retido há perto de nove anos com muitos trabalhos, sem se confessar e sem dizer missa ⁽¹⁾, e com comer muito mal e vestir muito peor, sem fazer nenhum fruto e sem poder sair daquela terra; nos quais trabalhos atêgora deu bom exemplo de si e muitas mostras de virtude. E porque se tem de cá mui bem entendido por esta e por outras muitas experiências, que a cristandade em gente bárbara não se pode bem fundar nem se pode conservar sem sujeição, — o que não acontece em gente polida, como são chinas e japões —, determinaram SS. AA. agora ùltimamente de mandar sujeitar esta terra e fundar nela nova cristandade, especialmente por informação do embaixador ⁽²⁾, que foi com os Padres: o qual pôde de lá sair o ano passado ⁽³⁾ com muito trabalho, deixando lá alguns seus criados para fazerem companhia ao Padre. Êste é o que cá negocea e lembra a SS. AA. êste negócio. O Padre tem escrito por algumas vezes do estado e disposição daquela gente, e o principal é dizer que, se não fôr sujeita, que não tem remédio, mas se houvesse nela alguma sujeição, que todos se fariam cristãos e muito bons cristãos, . . . » ⁽⁴⁾. Vemos destas palavras as intenções que tinham fôrça em Portugal a respeito da conquista de Angola.

Mas o mesmo Padre advertia que havia no reino não poucos portugueses que estorvavam a missão, por isso rogava instantemente ao Santo Geral, que de Roma a ajudasse

(1) Franco, *Imagem*, II, 462, 463, conta que Francisco de Gouveia pôde celebrar missa durante alguns anos, porque as hóstias se conservaram sem corrupção; mas depois só dizia, para se recordar, «missas sêcas, por se ter acabado o guisamento».

(2) Paulo Dias de Novais.

(3) Deve o autor da carta referir-se ao tempo, em que o embaixador chegou a Portugal (1567), porquanto de Angola saiu em 1565.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 245. 25 de Julho de 1568.

a se efetuar, com encomendá-la aos Padres Leão Henriques e Luís Gonçalves; que estes sem dúvida a promoveriam eficazmente, se a isso applicassem suas fôrças, e para mais o mover, lhe supplicava «se compadecesse daquêle seu filho, que era tão filho da Companhia, que sacrificava, com prontíssima vontade, a sua vida a perpétuo destêrro e cativoiro pela obediência» (1).

Passara um ano e quatro meses, e Leão Henriques declarava ao Geral Francisco de Borja, que se trabalhava, e não pouco, em levar adiante a emprêsa angolana, e se alcançara do rei que mandasse armada para sujeitar aquêle reino de Angola, mas na côrte suscitavam-se contradições, e a obra da conquista não começava. Recordava ainda que outros meios se haviam tentado para livrar Gouveia do largo cativoiro, e todos foram em vão; com a armada esperava que se conseguiria quanto se desejava (2). Todavia, de Roma estranhava Borja que se fizesse fôrça com o rei para que enviasse armada a Angola; que isso era matéria do govêrno, que não tocava aos religiosos da Companhia; e encomendava apenas se impetrasse de D. Sebastião, que S. A. ajudasse o intento de se libertar o Padre Gouveia (3).

Emfim moveu-se o rei a mandar a armada, e decidiu confiar o comando dela a Paulo Dias de Novais, encarregando-lhe com tôda a eficácia a libertação do Padre prisioneiro (4).

Com a armada para a conquista daquelas terras, queria também o rei que fôsse uma missão de Padres da Companhia para a cristandade. O capitão Paulo Dias por sua vez os pediu tão decididamente, que, se lhos não concedessem, dizia não partir para Angola. O Provincial porém Jorge Serrão tinha ordem do Geral que não mandasse por então missionários, por ser pouca a esperança de se poder colhêr algum fruto, mas esperasse que aquella região fôsse, em boa parte, conquistada pelas armas.

(1) *Ibid.*

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 214. Lisboa, 19 de Novembro de 1569.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 69, f. 31. Roma, 28 de Abril de 1570.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 261. Carta de Jorge Serrão, de 4 de Novembro de 1573.

No entanto os pedidos de missionários eram tão fortes e autorizados não só de D. Sebastião e Paulo Dias, mas também dos oficiais do rei, que o Provincial lhos não pôde negar. Êsse foi o parecer de seus principais conselheiros, que julgavam seria a recusa, naquelas circunstâncias, escandalosa (1).

O fim da emprêsa e motivos de a realizar indicou-os D. Sebastião na carta de doação com que engrandeceu a Paulo Dias. «Considerando eu, explicava o rei, o quanto convém a serviço de Nosso Senhor e também ao meu, mandar sujeitar e conquistar o reino de Angola, assim para se nêle haver de celebrar o culto e ofícios divinos e acrescentar a nossa Santa Fé católica e promulgar o santo evangelho, como pelo muito proveito que se seguirá a meus reinos e senhorios e aos naturais dêles, de se o dito reino de Angola sujeitar e conquistar, houve ora por bem, com parecer e deliberação dos do meu conselho e dos deputados da Mesa da Consciência e dois letrados teólogos e canonistas, de mandar intender na conquista do dito reino» (2).

Para se levar porém mais felizmente a cabo a conquista e premiar os serviços feitos a Portugal por Paulo Dias, tendo também em consideração os que «Bartolomeu Dias de Novais, seu avô, fêz à coroa dêstes reinos no descobrimento da costa do Cabo-da-Boa-Esperança», o mesmo monarca D. Sebastião, pela carta de doação de 19 de Setembro de 1571, lhe fêz «mercê e irrevogável doação entre vivos valedoira», e a seus herdeiros «de trinta e cinco léguas de terra na costa do dito reino de Angola, que começará no rio Cuanza e águas vertentes a êle para o sul, e entrará pela terra dentro tanto quanto puderem entrar e fôr de minha conquista», e concedeu que

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 53. Serrão ao Geral, de Lisboa, a 11 de Fevereiro de 1574.

(2) T. do T., *Chancelaria de D. Sebastião, (Doações)* Liv. 26, f. 295. Carta de doação de 19 de Setembro de 1571. Cf. Felner, *Angola*, onde, a páginas 407 a 412, se reproduz integralmente a carta de doação, não sem alguns erros. Assim deu-lhe a data de 6 de Setembro de 1571, lendo-se no manuscrito claramente *19 de Setembro*. Nas primeiras linhas tem: *concorreu a serviço, teologos e camaristas, sendo: convem a serviço, e teologos e canonistas.*

êle e seus herdeiros se chamassem «capitães e governadores» dessa terra (1)

Honrado e engrandecido com esta *capitania e governança*, meteu Dias de Novais os ombros à dificultosa emprêsa. Aprestou uma frota de sete navios, «dois galeões, duas caravelas, dois patachos e uma galeota» (2); embarcou nela «setecentos homens de guerra, tôda gente muito honrada e luzida», e a 23 de Setembro de 1574 levou âncoras do pôrto de Lisboa (3).

Iam a seu lado quatro religiosos da Companhia, dois Padres, Garcia Simões, superior, e Baltasar Afonso, e dois Irmãos auxiliares, Cosme Gomes e Constantino Rodrigues, religiosos de virtude exemplar, destinados a fundadores da missão de Angola (4).

(1) Citada carta de doação.

(2) F. Rodrigues, *Uma História inédita de Angola*, pág. 16. Franco, *Synopsis Ann.* 1574, n.º 16, tem que a frota de Paulo Dias constava de nove naus.

(3) Cit. *História inédita*, 16. Domingos de Brito, *Inquérito*, pág. 23, escreve que Paulo Dias levara 350 homens, mas a *História Inédita*, Garcia Mendes Castelo Branco, um dos companheiros de Paulo Dias (L. Cordeiro, *Questões Historico-Coloniais*, I, 187), o *Catálogo dos Governadores de Angola*, Lisboa, 1937, I, 193, dizem unânimemente, que foram naquela jornada 700 homens. Cf. Felner, *Angola*, 130-131.

(4) Garcia Simões, natural de Alenquer, alistou-se na Companhia em Coimbra a 5 de Março de 1556, e faleceu em Luanda a 12 de Maio de 1578, «de febres e frio e melancolia e fastio», como escreveu seu companheiro Baltasar Afonso. *Imagem*, II, 465-468. O mesmo companheiro acrescenta que «foy muito sentida sua morte de todos estes reinos, que até a gentildade o sintio, principalmente a gente da terra». Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 34. Carta de B. Afonso, de 30 de Maio de 1578.

Baltasar Afonso nasceu no Portel, do arcebispado de Braga, e deu seu nome à Companhia em Évora a 30 de Novembro de 1559. Era homem sumamente bondoso e pacífico. Faleceu em Angola a 29 de Março de 1603. Franco, *Imagem... Évora*, 631, segg.

Cosme Gomes, transmuntano do bispado de Miranda, tinha 22 anos de idade, quando partiu para Angola, e 5 de Companhia. Em 1593 já se não encontrava naquela missão.

Constantino Rodrigues, alentejano de Elvas, era de 35 anos de idade e quatro de Religião. Faleceu no ano de 1589. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 471v.

Na viagem foi a armada aportar à ilha da Madeira, e nos dias que aí esteve surta, visitaram os quatro missionários o colégio, que a Companhia tinha no Funchal, e consolaram fraternalmente os moradores dêle «com sua presença, exemplo e ânimo que *mostravam* levar para, com a ajuda do Senhor, escreveu o superior Manuel de Sequeira, pôrem a vida por seu amor e salvação daquela gentilidade» (1). Tocaram em Cabo Verde, donde partiram a 17 de Dezembro; a 17 de Janeiro passaram à vista da ilha de Ano Bom; a 8 de Fevereiro de 1575 amanheceram junto à costa do Congo, e por três dias correram ao longo dela, «muito aprazível e cheia de arvoredos grande e alto», que se via «de dez léguas em terras e montes mui alegres» (2).

2. — «Aos onze de Fevereiro de 75, chegou a armada a êste pôrto de Luanda, do qual dizem os mareantes ser um dos melhores que até agora se tem achado, porque está da ilha para dentro, não muito longe da terra, emparado de todos os ventos, limpo de pedras e de altura capaz de grandes galeões, e outros navios menores» (3). Assim descreveu o pôrto testemunha de vista no século XVI.

A ilha de Luanda, que formava com a terra firme aquêlê pôrto seguro e bem resguardado, media «cinco léguas de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 329. Funchal, 28 de Novembro de 1574.

(2) *Boletim da Soc. da G.*, ser. 4.^a, pág. 339-340. Carta de Garcia Simões, de Luanda, a 20 de Outubro de 1575.

(3) F. Rodrigues, *Uma Hist. Inédita de Angola*, 17. Garcia Simões na citada carta de 20 de Outubro tem que «aos vinte do dito mês [Fevereiro] tivemos vista da ponta desta ilha de Luanda», e essa data de 20 trazem geralmente os escritores para designar o dia, em que a armada ancorou no pôrto de Luanda. Advertimos porém, que o texto da carta, como se publicou no *Boletim da Sociedade de Geografia*, ser. 4.^a, pág. 340, está neste passo de tal maneira transtornado, que se tornou ininteligível a narração. O P. António Franco, tão diligente na leitura dos documentos, e que tinha deante dos olhos a carta de Simões, escreve, como o autor da *História Inédita*, que a armada entrou no pôrto de Luanda a 11 de Fevereiro (Franco, *Imagem*, II, 465, *Synopsis Ann.* 1574, n.º 17). A carta ânuã de 1575 (Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 83v), inédita, tem que a armada aportou a Luanda em 10 de Fevereiro (quarto Idus Februarii ad Aloandam Insulam applicuerunt).

comprido, segundo o cálculo de Garcia Simões, e de largo um tiro de espingarda e a lugares mais estreita» (1). Moravam nela, além dos indígenas, «quarenta homens portugueses muito ricos, que se tinham recolhido do reino do Congo por causa dos jacas, ferocíssimos bárbaros» (2).

Sem demora, foram os principais da ilha, em suas embarcações, visitar às naus o governador, que logo desceu a terra. O primeiro desembarque foi uma comovente manifestação de cristandade. «Saíu o governador em terra com tôda a gente das naus, muito luzida, com suas trombetas diante, e postos em procissão acompanharam com muita devoção umas relíquias das onze mil Virgens, que o Padre Garcia Simões levava debaixo de um pálio até à igreja de Nossa Senhora da Conceição. Ao som das trombetas acudia muita gente preta que na ilha vive, e têm por fim tirar zimbo do mar que é o dinheiro na Etiópia mais estimado» (3). Junto do pequeno santuario de Nossa Senhora se acomodaram os missionários numa choupana, como em própria habitação, para encetarem os seus labores de apostolado (4).

No ano seguinte de 1576 passou-se o Governador à terra firme, por ver que a ilha, estreita língua de terra, não oferecia comodidades para habitação permanente e defesa militar.

Notamos, a êste propósito, que as cartas dos missionários de Angola, publicadas no citado Boletim, ser. 4.^a, foram reproduzidas não sempre integralmente no códice da Biblioteca de Paris, donde passaram para o Boletim, mas encurtadas e alteradas pelo copista, como se prova de algumas que se nos depararam completas. Não merecem, para todos os pormenores, a fé, que se lhes tem dado, como se fôsem os originaes.

No códice alcobacense n.º 308 (moderno), ff. 212 a 238v, (B. N. de Lisboa) estão copiadas, com letra do século XVII, tôdas as cartas, como se encontram no códice parisiense e no Boletim, da Soc. de G. Gastão de Sousa Dias reeditou e analisou judiciosamente tôdas estas cartas no volume *Relações de Angola (Primórdios da ocupação portuguesa)*, publicado em Coimbra no ano de 1934.

(1) Carta cit. de Garcia Simões, pág. 340.

(2) F. Rodrigues, *Uma Hist. Inéd.*, 17.

(3) Cit. *Hist. Inéd.*, 17. Cf. Feo Cardoso, *Memorias*, 129; Silva Correia, *Hist. de Angola*, I, 194.

(4) Franco, *Synopsis Ann. 1574*, n.º 18.

Estabeleceu-se no alto dum morro, que em escarpa desce para o mar em frente da ilha; construiu nesse monte povoação e fortaleza de taipa com sua artilharia assestada; deu princípio a um hospital e casa da Misericórdia; ordenou govêrno com vereadores e oficiais de justiça e edificou a primeira igreja, que dedicou ao mártir S. Sebastião, como lho prescrevia a carta de suas doações. Assim se erguia a vila, futura cidade de S. Paulo, capital portuguesa daquelas possessões africanas. Nesse «bom sítio» se alojaram também os Padres em casas de taipa, cobertas de palha. Foi a segunda estância que tiveram em Angola (1). A igreja construiu-lha português honrado. Era igualmente de taipa coberta de palha, «e para os tempos foi coisa que se teve por boa, capaz e airosa, com seu portal, feita com mui boa arte, com suas colunas de ladrilho» (2).

Logo nos princípios de sua chegada àquela costa tiveram do P. Francisco de Gouveia as boas novas que lhes deram os habitantes da ilha. Estava em Dongo, «como cativo do rei de Angola, por o não deixar chegar ao pôrto do mar, dizendo que não podia viver sem êle» (3). Garcia Simões afirmava que o monarca negro o guardava na sua côrte, «como negaça de mercadorias e trato de portugueses, porque, não tendo o Padre na sua cidade, cuidava não ter depois trato de portugueses, e que êles iam lá por amor do Padre» (4). Escreveram-lhe o Governador e o P. Simões a pedir lhes quisesse indicar a maneira de o livrarem daquêle cativo. Gouveia lhes encareceu que não tratassem de fazer guerra, pelos riscos grandes, que certamente correria a sua vida e as dos demais portugueses. Mas os trabalhos e os desgostos acabaram de o esgotar. Adoeceu gravemente, e veio a falecer a 19 de Junho

(1) *Uma Hist. Inédita*, 19; *Boletim* cit., pág. 348; Lopes de Lima, *Ensaio*, XI-XII; Feo Cardoso, *Memorias*, 130; Silva Correia, *Hist. de Angola*, 195.

(2) Franco, *Imagem*, II, 467-468.

(3) *Uma Hist. Inéd.*, 18.

(4) *Boletim*, cit., pág. 346.

do mesmo ano de 1575 (1). Os portugueses o sepultaram na Igreja que êle tinha edificado naquela cidade do Dongo ou Cabaça.

O rei prêto sentiu profundamente a sua morte. Tinha-lhe cobrado muito «amor e respeito», «por o Padre o ter criado e doutrinado de pequeno», e estando êle doente «lhe mandou seus cantores e tangedores, que de dia e de noite lhe andassem ao redor da casa, cantando, e tangendo para espantarem a morte, que não chegasse ao Padre. No dia do seu enterramento mandou dar muitos bois aos portugueses, para que o chorassem» (2).

No entretanto enviou Paulo Dias ao rei angolano a embaixada e presentes que lhe mandava D. Sebastião, e o rei despediu logo, para o saüdar, um Moçungo, «grande senhor», «muito reverendo e bem apessoado». Paulo Dias quis recebê-lo com todo o aparato e cerimônia que as circunstâncias lhe permitiam. O lugar do recebimento foi a choupana dos Padres da Companhia, por mais acomodada para solenidade tão nova naquelas regiões. Entrou o embaixador prêto com grande acompanhamento e ruído estrondoso de música da terra. «Não havia, escreveu Garcia Simões, quem se entendesse com tanto chocalho e buzina». Apresentou a embaixada, e Paulo Dias a acolheu com mostras de alegria e afabilidade. «A cada coisa que o Governador dizia a seu gôsto, acudiam os chocalhos e sacarilha das palmas, que estrugiam tôda a gente». Dentro de três dias despediu o Moçungo, «dando-lhe uma dádiva de peças ricas».

Era o dia 29 de Junho, festa dos apóstolos Pedro e Paulo (3).

Por êste tempo já os missionários andavam entregues ao seu apostolado, a que desde os primeiros dias se dedicaram. Era esta a sua missão. «Começaram os Padres de fazer seu

(1) *Uma Hist. Inédita*, 18. Esta História aponta para a morte de Gouveia o dia 29 de Julho, mas Garcia Simões (*Boletim*, pág. 346) tem 19 de Junho, como Franco, *Imagem*, II, 464, e *Synopsis Ann.* 1575, n.º 18. O *Agiologio Lusitano*, III, 850, traz o dia da morte a 28 de Junho.

(2) *Uma Hist. Inéd.*, 18-19; *Boletim*, cit., pág. 346.

(3) *Boletim* cit., pág. 344-345.

ofício, prègando aos domingos, confessando a gente do mar, da terra e de S. Tomé, no que se fêz muito serviço a Nosso Senhor». Imitando os costumes de Portugal no ensinamento do catecismo, juntavam aos domingos de tarde os pretos ao som de campainha, e ensinavam-lhes a doutrina cristã, «com que também se fêz muito fruto nas almas», e continuou sempre êste santo exercício na vila de S. Paulo e onde quer que moravam os religiosos da Companhia (1).

A evangelização dos gentios começaram-na pelos que tinham mais perto. Na ilha de Luanda, «habitada por mais de três mil pessoas, os mais dêles gentios», e nas terras de Corimba e Caçanze, onde haveria ao todo uns oito mil gentios, empregaram os primeiros esforços do seu zêlo. O superior Garcia Simões deu-se a aprender a língua da região e dentro em pouco já os indígenas «se confessavam com êle pela própria língua da terra, coisa nunca vista nestas partes, e todos o tinham por milagre» (2).

Foram sucessivamente percorrendo as seis ou sete povoações ou libatas da ilha e as terras próximas; prègavam aos pretos a vaidade e falsidade de seus ídolos e feitiços, que êles chamavam *moquizes*; induziam-nos a lançar ao fogo todos esses ridículos objectos de seu culto, e os catequizavam e instruíam, segundo sua capacidade, nos mistérios e verdades da religião cristã. Em 1578, contava o P. Baltasar Afonso que já tinham feito perto de duzentos cristãos, e outros vinham pedir a graça do baptismo, e no ano de 1593, podiam os missionários gozar-se de ter baptizado os oito mil indígenas «com grande consolação nossa, diziam, e de todos e de todo êste reino» (3).

Na segunda oitava da Páscoa daquêle ano de 1578, antes da morte de Garcia Simões, que faleceu a 12 de Maio, «fizemos, conta B. Afonso, um baptismo de setenta pessoas. Fomo-los

(1) *Uma Hist. Inéd.*, 17-18.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 34, 42. Cartas de B. Afonso ao Geral, de 30 de Maio e 20 de Agôsto de 1578. Cf. *Uma Hist. Inédita*, 35; *Boletim*, pág. 340.

(3) *Uma Hist. Inéd.*, 35; duas cartas de B. Afonso em Franco, *Imagem*, II, 467; Baesten, *Les Anciens Jésuites au Congo*, 102, 103.

buscar em procissão, com charamelas e suas candeias nas mãos, e palmas e capelas, coisa nunca vista nesta terra. Foi grande o alvoroço e correu tanto a fama, que muitos de outros lugares vêm pedir que vão a suas terras....» (1).

Depressa porém empreenderam os missionários suas entradas pelo sertão, para levar àquela infeliz gente as luzes e consolação da Fé. Não julguemos todavia que eram de apeteecer naturalmente, nem fáceis estas excursões de apóstolos. Quando percorriam as regiões estéreis de mantimentos e águas potáveis, quais eram as da banda do mar, cresciam as dificuldades e os sofrimentos. Se acertavam de adoecer nos caminhos, não tinham «em que pôr os olhos senão em Cristo crucificado, por cujo amor sacrificaram a vida e crucificaram os gostos temporais» (2). Estas jornadas pela terra dentro iniciou-as o P. Baltasar Afonso. Ia o zeloso sacerdote pelas margens do rio Cuanza, catequizando, queimando ídolos e baptizando. Num domingo prolongaram-se por seis horas as cerimónias religiosas, com administrar o baptismo a perto de quatrocentos indígenas. Continuando sua derrota pacífica, fêz noutra povoação um baptismo de crianças, que lhe levou três horas, e, depois da festa, puseram os pretos fogo a seus ídolos, gritando a grandes vozes ao diabo que saísse de suas terras (3). Concluída a jornada, voltava o apóstolo a sua casa de Luanda, onde contínuos ministérios o ocupavam a êle e a seus poucos companheiros. Depois tornava animoso a nova excursão com os mesmos trabalhos e idênticos resultados.

Também os Padres, que acompanhavam o exército pelo interior da região, como sempre costumavam, faziam de quando em quando boa colheita de almas para Cristo.

Com as vitórias que Paulo Diás ganhava ao longo do rio Cuanza, muitos fidalgos ou sobas se submetiam ao scetro de Portugal, e a sujeição lhes abria o caminho para abraçarem a Fé. O P. Baltasar Barreira com o zêlo que o encendia, os

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 42v. Carta cit. de B. Afonso, de 20 de Agosto de 1578. Cf. Baesten, *ob. cit.*, pág. 103.

(2) T. do T., *Livraria mss.* 690, f. 162. Ânua de 1588, escrita por Balt. Barreira. Cf. Franco, *Imagem... Evora*, 631-632.

(3) Franco, *Imagem... Evora*, 634-635.

dispunha para a conversão. Em dia de S. Tomé, no ano de 1581, baptizou o filho morgado e o irmão de um fidalgo, que chamavam Songa. Os baptismos fazia-os com aparato, para bem impressionar aquêles selvagens. Foram os dois neófitos conduzidos em procissão e acompanhados de todos os portugueses. O filho do Songa «levava uns imperiais vermelhos com suas botas laranjadas e uma roupeta e gorra de damasco branco, que se lhe fêz de novo, e farregoulo lustroso. . . .» (1). No baptismo deu Barreira o nome de Constantino ao filho do Songa, e o de Tomé ao irmão; «a um, por ser o primeiro fidalgo que se baptizou em Angola, e ao outro pelo Santo em cujo dia se baptizara» (2).

No dia de Reis do ano seguinte de 1582, recebeu solenemente o baptismo o fidalgo Songa. «Trazia vestidos, refere o P. Barreira, uma roupeta e corpete de setim pardo picado, e uma capa de raxa, gorra de sêda e botas laranjadas, isto à portuguesa. Pus-lhe por nome D. Paulo de Novais por ser o Governador o seu padrinho». Fêz a conversão dêste fidalgo tanto abalo em seus nacionais «por ser homem de dias, poderoso e sogro del-rei, e tido de todos por oráculo de seus conselhos», que muitos pediam os fizesse cristãos.

«Num dia, prossegue Barreirá, baptizei perto de quatrocentos. Foram tantos os ídolos que queimei de uma parte e de outra do rio Cuanza, que se não pode crer» (3).

Prosseguindo a obra da cristianização nos intervalos das guerras, outros dos principais fidalgos se converteram com bom crédito para a religião. «Fizeram-se... em diversos baptismos obra de mil cristãos. Nestes entrou um fidalgo grande por nome Quicunguela, e agora Dom Luís, em cujas terras estava alojado o Governador» (4).

Corria o ano de 1583. Dois anos depois assim resumia o Provincial Sebastião de Moraes o trabalho dos súbditos que evangelizavam aquela costa de África: «A 21 de Outubro

(1) Carta de B. Barreira, de 31 de Janeiro de 1582 em Teles, II, 624.

(2) Teles, II, 624. Cf. *Boletim*, cit., pág. 367.

(3) *Boletim* cit., pág. 367; *Annuae Litterae*, 1582, pág. 97.

(4) *Boletim* cit., pág. 370-371. Carta de Barreira de 20 de Novembro de 1583.

cheguei a esta cidade de Lisboa e achei as cartas dos Nossos de Angola, pelas quais entendi que estavam todos de saúde e se ocupavam nos ministérios da Companhia com muita edificação dos de fora. Não se faz por ora muito na conversão dos gentios, por andar tudo alvoroçado com as guerras em que andam de contínuo. Sòmente se ocupam em conservar os cristãos já feitos e baptizam de novo alguns meninos» (1). No ano seguinte exalta o fruto recolhido em Luanda e terras vizinhas.

«Os Padres e Irmãos daquela Residência, escreve êle, estão bem, graças ao Senhor, ainda que alguns debilitados pela intempérie da terra, mas todos animados a trabalhar na vinha do Senhor, nem é sem fruto seu trabalho, prègando, confessando, ensinando a doutrina cristã e exercitando os mais ministérios da Companhia, assim com os portuguezes, que ali residem e se ocupam na conquista, como com a gente da terra, pois tôda a ilha de Luanda é já cristã, e o mesmo escrevem de Corimba, que é uma terra muito grande e de muitos lugares e muito povoada, na qual, poucos anos atrás, não havia um só cristão, e agora, pela bondade de Deus Nosso Senhor, não há ninguém que o não seja, tomando sua divina Majestade por instrumento de tudo isto aquêles Padres; e o mesmo que se disse de Luanda e Corimba, se pode dizer de outras terras sujeitas a senhores particulares, e sem dúvida muito mais fruto se fizera naquelas almas, se as coisas daquela conquista não estivessem tão inquietas, como estão, que parece que cada dia fazem mudança» (2).

Esta notícia persuade-nos que os missionários exerciam contínua e benèficamente a sua acção apostólica.

Em 1590 avaliavam em 20.000 os indígenas que tinham trazido à Fé cristã, e cresceu no andar dos anos êsse número, que maior fôra se contratempos inevitáveis não embaraçassem o movimento do apostolado (3).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 165. Lisboa, 27 de Outubro de 1585.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 297. Coimbra, 2 de Novembro de 1586.

(3) T. do T., *Livraria*, mss. 690, f. 222. Ânua de 1590. *Annuae Litterae*, 1590, 1591, pág. 813. Cf. Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, I, ed. 1930, pág. 398.

3. — De feito, se é consolador o fruto colhido, a obra da cristanização de Angola pedia certamente maior actividade e expansão e mais eficaz asseguuração de sua perpetuidade no resultado que se obtivesse.

Três grandes obstáculos impediam a realização dêsse ideal, que os missionários tanto quizeram efectuar.

O primeiro vinha da condição e índole dos próprios indígenas. Um dos missionários mandou a Roma ao Geral da Companhia uma informação sôbre as missões de Angola, no primeiro ou segundo decénio do século dezassete, e afirmava ter-se com tanta diligência informado de pessoas muito experimentadas, que julgava não se poder dizer o contrário do que êle referia (1). Começa o informador por assentar que não se fazia fruto com aquela gente, e assim lho asseveraram pessoas, a quem a experiência o ensinara. O P. Gaspar de Azevedo, zeloso missionário e bom conhecedor da língua dos indígenas, com esta clareza o escrevera a um capitão português, de uma missão em que andara durante uns três meses pela terra dentro: «Aqui estou junto dêste rio Bengo, ensinando a doutrina, sem fazer outra coisa mais que perder tempo. A razão por que se não faz fruto, é por estarem todos metidos em suas feitiçarias e gentilidades, sem delas se quererem tirar, dizendo que cristãos serão, mas que hão de ter todos os costumes dos gentios, e é tão impossível deixarem isto, que o P. Jorge Pereira, que está no céu, teve sempre por pecado mortal administrar-se sacramento, fora desta Luanda e dos presídios (2).

Agravava-se, no dizer do mesmo informador, aquêle obstáculo com a nímia sensualidade dos indígenas. «São homens, diz, mui sensuais, e é impossível acabar com êles não terem muitas mulheres...., pelo que são incapazes dos

(1) Arq. S. J., Lus. 74, f. 105-106v: *Informação sôbre as missões que se podem fazer em Angola e outros reinos vizinhos, etc.* O autor da *Informação* supomos que seja o P. Pedro de Sousa, ou o P. Luís Brandão, ambos superiores que foram da missão nos anos de 1602 a 1615. O autor, que do contexto se tira ter sido superior, teve por súbdito ao P. Francisco de Góis, que chegou à missão de Angola em 1608.

(2) *Informação cit.*, f. 105.

sacramentos do matrimónio e penitência, porque nêles não há dizer que se emendarão». «É comum consentimento, prossegue, dos capitães e homens das terras experimentados, que é impossivel serem os sobas cristãos e esta gentilidade, senão fazendo-lhes uma cruel guerra, que a todos os destruam, e depois plantar a Fé, em que lhes pêsse, estando êles sujeitos, porque dizem tanto terem os negros de Fé, quanto é o mêdo que tẽem às espingardas dos portuguezes».

Demais «é gente miserável, nada tem de seu, e por se fazer cristão, há de ser por o que se lhe der, e acabado de serem cristãos, vivem como dantes, e se estão entre cristãos, vão-se para os gentios, e lá vivem, como gentios, sem se lembrarem de coisa alguma de suas almas».

Estas são as pessoas que se hão de converter, e esta a dificuldade em conseguir uma séria conversão. Mas as disposições da terra tornam também dificultosa a acção dos missionários.

«É a terra a peor para missão que pode ser, por ser muito estéril todo êste circuito de 10, 15 a 20 léguas desta Luanda, que é onde se podem fazer estas missões, e tão estéril, que nem água tẽem, e bebem das lagoas barrentas.... São os gastos mui grandes dos que vão a missões, porque, como a terra e gente é a sobredita, é necessário levar-se tudo de casa, e assim são os gastos mui grandes, porque além do que se gasta, hão de levar o Padre e o Irmão que forem em missão, vinte e dois negros pelo menos consigo, os quais todos sejam homens» (1).

Tudo aumentava os estorvos que se punham não só à conversão dos gentios, mas também ao trabalho daquêles apóstolos.

E conclui o informador: «Falar em cristandade nestas partes e em conversão de gentios e em missões da Companhia sem exércitos dos portuguezes que os forcem a entrar no curral de Igreja, por puro mêdo, é falar desvários e despro-

(1) Logo enumera o informador as coisas diversas, que os pretos tẽem necessariamente de transportar, para calcular a multidão de gente, que havia de acompanhar os missionários nas excursões apostólicas pela terra dentro.

pósitos; tudo isto é dos capitães mais experimentados desta conquista» (1).

O segundo obstáculo que entorpecia a prosperidade da missão, era o pequeno número de missionários. Essa míngua os obrigava a não se ausentar tão facilmente de Luanda, centro da missão, nem os deixava formar missões estáveis no sertão e terras mais interiores daquelas vastas regiões. A primeira expedição de 1574, apenas constava, como já dissémos, de dois sacerdotes e dois Irmãos. Só em 23 de Fevereiro de 1580 chegava deminuto socorro de mais dois, Padre Baltasar Barreira e Irmão Frutuoso Ribeiro; mas já tinha morrido em 1578 o P. Garcia Simões, e Frutuoso Ribeiro terminou dentro em pouco sua vida no mês de Outubro de 1581.

A 25 de Janeiro de 1584 partiram de Belém para Angola mais quatro, dois sacerdotes, Jorge Pereira, a quem muito recomendava sua sciência e autoridade, e Diogo da Costa, e os dois Irmãos Simão Mendes e João Ribeiro (2).

Em 11 de Março de 1593 entravam em Luanda, vindos de Lisboa, mais seis religiosos. Eram o Visitador Pedro Rodrigues e os três sacerdotes, Aires Botelho, João Lopes e Pedro Barreira, e dois Irmãos, de nome António de Sequeira e Gregório de Oliveira (3). Mas logo a 11 de Julho de 1594 saíram para o Brasil o Visitador e o P. Pedro Barreira, com o Irmão António Gonçalves, e dois anos depois faleciam os dois Padres Aires Botelho e João Lopes, e no ano seguinte de 1597 o P. António Pais que tinha ingressado na missão por 1592 (4). Grande deminuição no pequeno número de missionários!

(1) *Informação* cit., f. 105v-107.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 349. Carta de Lisboa, de 28 de Janeiro de 1584; *Boletim* cit., pág. 374.

(3) Pedro Rodrigues partira de Lisboa com seus companheiros a 10 de Fevereiro de 1592, divididos por duas urcas, mas arribou ao Brasil, onde se demorou nove ou dez meses, e só no ano seguinte fêz viagem para Angola. Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 105v, f. 163.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 66, carta de B. Afonso, de Angola a 31 de Outubro de 1594; V. Ribeiro, *Obituários... de São Roque*, n.os 812, 814, 819, 820.

No princípio do século XVII, em 1602, não subiam de doze, sendo seis sacerdotes e seis coadjutores; mas os seis sacerdotes faleceram todos, dêsse ano até 1607. Em 1605 eram apenas dois Padres com 5 auxiliares. No ano de 1612 não passavam de sete, três Padres e quatro coadjutores, nem cresceu êsse número até 1615, em que foram juntar-se-lhes os dois insignes missionários, Jerónimo Vogado, de Alconchel, superior e Visitador, e Miguel Afonso, de Arraiolos (1).

Com tão reduzido número de obreiros, a-pesar de ser sem descanso o trabalho apostólico em Luanda, nos presídios, nas campanhas militares e nalguma excursão pela terra dentro, não se podia alargar, como seria mister, a emprêsa da salvação das almas. Mas vinha ainda agravar a escassez de obreiros, o facto de terem sido poucos os missionários que aprenderam a língua dos indígenas, e muitos os anos em que nenhum dêles a sabia. O uso de intérpretes não facilitava a instrução dos catecúmenos e neófitos (2).

4. — Havia porém outro obstáculo que mais retardava a conversão da gentilidade. Eram as revoltas e guerras que, sem quase interrupção, se sucediam a perturbar tôda aquela região. Durara a paz e a boa harmonia apenas uns cinco anos. Não mais se manteve a amizade do rei angolano com o Governador Paulo Dias. Rompeu-se ela no ano de 1579, pela traição de um pérfido português, que se atraveu a dar ao rei o conselho de matar a todos os portugueses de seu reino, e lhes tomar as fazendas, para que êles lhe não fizessem guerra, nem se apoderassem de seu Estado. Bàrbaramente o executou o prêto, e mandou, pelo mesmo tempo, cercar de um grosso exército o Governador, que estava acampado, com cincoenta portugueses sòmente, no Anzele, terra da Província de Ilamba, «coisa que se não esperava, por correrem os Nossos em amizade com o rei e com todo o seu reino» (3).

(1) Arq. S. J., catálogos dos respectivos anos.

(2) Pedro Rodrigues escrevia para Roma esta queixa em carta de 24 de Março de 1596: *He piedade aver tantos anos que alli [Angola] estamos e nhũ padre saber ainda a lingoa.* Arq. S. J., Bras. 15, f. 418v. Carta original, escrita de Pernambuco.

(3) F. Rodrigues, *Uma Hist. Inédita*, 20, 26, 30.

Foi esta a fagulha que levantou, durante longos anos, formidáveis incêndios na conquista de Angola, e ofereceu a Paulo Dias justo título de mover guerra àquêles bárbaros e de os sujeitar à coroa de Portugal.

Daí em diante foi Angola um vasto campo de batalha, em que se exercitaram duramente as armas portuguesas com suas alternativas de grandes vitórias e alguns desastres. Nas marchas que se faziam, nas batalhas e arraiais das continuadas campanhas, tiveram boa parte os missionários, que sempre acompanharam os exércitos, para auxiliar espiritualmente os soldados, para os animar nos combates, e para os servirem tanta vez nas doenças e epidemias, como médicos e enfermeiros.

Era admirável, nessas jornadas militares, a dedicação e coragem daquêles apóstolos. Se todos quantos nelas lidaram, merecem justo louvor, sobrelevaram pela incansável intrepidez os Padres Baltasar Afonso, Jorge Pereira e, mais que nenhum outro, o grande e animoso missionário Baltasar Barreira (1).

Ficou particularmente célebre a memorável batalha e milagrosa vitória de 2 de Fevereiro de 1583, a qual o Governador e os soldados atribuíram às orações dêsse santo missionário. Avançara Paulo Dias, na sua conquista, até Cambambe, onde jaziam, como supunham os portugueses, «as minas e riqueza de Angola». O rei Angola Quiloanje, sofrendo mal o avanço das armas de Portugal, e receando vir a perder seu reino, ajuntou um exército numeroso de cêrca de «um conto e duzentos mil homens». Queria esmagar com tamanha multidão os poucos portugueses, que não passavam de 150 homens de peleja (2). «A fama dêste poder tão grande meteu tanto pavor aos fidalgos que estavam de nossa parte, que ninguém houve que quisesse acudir, onde estava o

(1) Veja-se, por exemplo, a campanha de 1580, em que Baltasar Afonso acompanhou o exército durante catorze meses. Franco, *Imagem... Evora*, 641-647, *Boletim da Soc. de G.*, ser. 4.^a, pág. 351-352, 364-365. Carta de B. Afonso, de 4 de Julho de 1581.

(2) A citada *História Inédita*, pág. 27, tem que os portugueses não passavam de 120.

Governador, persuadidos que êle e os seus ficariam daquela vez de todo extinguidos».

Não faltou porém o fidalgo ou soba que no ano anterior se convertera e baptizara com o nome de Paulo. Na esperança certíssima da vitória veio, com pretos armados, unir-se a Paulo Dias para o combate.

Atiraram-se os portuguezes com tamanha confiança, vontade e esforço contra aquela mole imensa de gente preta que, «em obra de duas horas, desbarataram aquêlê soberbo exército» e o lançaram em vergonhosa fugida. No correr desatinado por aqueles montes, já de noite, foram os fugitivos dar em uma profundíssima barroca e «e carregaram tanto uns sôbre os outros, que só dos que caíram dentro, se encheu e igualou, e ficou servindo de estrada para os que vinham atrás».

Baltasar Barreira, que se pusera em oração no campo de batalha, cuidando em certa altura que seria a vitória já de todo alcançada, «saíu a dar os parabéns ao Governador», mas logo «viraram os inimigos sôbre os nossos e os fizeram retroceder» com perda de sete portuguezes que lhes mataram. Com essa vista «se tornou a recolher, e não se levantou da oração até que os nossos de todo venceram». Para mostrar a grandeza da derrota, trinta carregadores vieram no dia seguinte à presença do Governador, «carregados de narizes», que tinham cortado aos negros mortos.

Os portuguezes atribuíram e agradeceram tamanho benefício à intercessão da Virgem Senhora da Purificação, em cujo dia se alcançou tão assinalado triunfo. Em acção de graças, celebrou-se missa solene, fêz-se uma procissão, em que levavam os que nela iam, coroas e grinaldas nas cabeças e palmas nas mãos, como símbolo da vitória, e houve sermão, em que um dos missionários exortou todo o exército a guardar memória das obrigações que tinham à Virgem Mãe de Deus. Instituiu-se logo uma confraria, com a invocação de Nossa Senhora da Vitória, e para ela contribuíram todos com muitas esmolas (1). O autor da *História inédita de*

(1) *Boletim* cit., pág. 370-372; Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 146v-147, carta de Baltasar Barreira ao Provincial de Portugal, de Luanda a 20 de Novembro de 1583. Contam miudamente esta vitória Teles, II, 625-628; Franco, *Imagem... Evora*, 99-101; Feo Cardoso, *Memorias*, 133-134.

Angola ⁽¹⁾, acrescenta que «em memória da mercê tomaram os portugueses por advogada desta Conquista a Virgem Nossa Senhora» com aquêlê mesmo nome, e chamaram a Massangano Vila da Vitória.

Como nesta campanha, em tôdas as demais se achavam os religiosos da Companhia, apostados a fazer triunfar em tôda a parte as armas portuguesas. Tanto se empenhavam nestes trabalhos de triunfos, que os superiores da Europa julgavam se metiam demasiadamente nesses trabalhos, não tão conformes ao Instituto da sua Ordem. Mas a vontade do Governador, o amor da religião e da pátria e a urgente necessidade dos portugueses é que os envolviam nessas ocupações.

«O Padre Baltasar Barreira, escreveu em 1585 o Provincial Sebastião de Morais, anda com um Irmão, em companhia do senhor Governador, nesta conquista e guerra, que faz aos gentios, e tenho entendido que se mete mais do necessário com êle, assim em coizas de guerra, como em outros negócios alheios do nosso Instituto; ainda que, pelo grande amor que mostra à Companhia, merece façamos todo o possível por servi-lo, de modo porém que seja sem perigo da ordem que a Companhia tem em semelhantes coizas. De tudo isto o avisarei» ⁽²⁾.

Do P. Jorge Pereira, referia no ano de 1596 o P. Pedro Rodrigues, Visitador que fôra da missão: «Anda sempre no arraial, como presidente da guerra, em companhia do Governador, quando não anda no campo. Estranhei-lho; mas vindo eu, tornou ao mesmo ofício, bem contra a vontade do P. Superior, por importunação do novo Governador» ⁽³⁾. Com estas admoestações applicavam-se os Padres com particular empenho às obras mais próprias da sua profissão, quais eram as espirituais e de caridade; não deixaram porém, quando as circunstâncias os obrigavam, de socorrer por todos os modos aos portugueses nas suas campanhas, como antes denodamente faziam.

(1) Pág. 27-28.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 165. Lisboa, 27 de Outubro de 1585.

(3) Arq. S. J., *Bras.* 15, f. 418. Cit. carta de P. Rodrigues, de 24 de Março de 1596.

Em 1581, encontrava-se o «Governador ao longo do rio Cuanza em um lugar mui defensável, mas tão doentio, que lhe consumiu em obra de um ano quase as duas partes de duzentos soldados que levava». Por êste e outros contratempos, entrou nos soldados «tão grande desconfiança, que desde o maior até o menor, não tratava senão de buscar embarcações para se recolher com as vidas» a Luanda (1).

Estava então neste pôrto o P. Baltasar Barreira, chegado, havia pouco, do Congo. Estranha essa que êle avaliava por covardia; publica em Luanda que êle próprio iria socorrer o Governador; exortou aos que por ali andavam espalhados, a que o acompanhassem; organizou, como lhe foi possível, o socorro, e partiu de embarcação pelo Cuanza «a levar a Paulo Dias não só o esfôrço material....., mas o revigoroamento da sua energia e de seus bravos companheiros» (2).

«Foi extraordinário o ânimo, que todos cobraram com a gente que lhes foi de novo». Tamanho regozijo se apoderou daquêles homens, que dispararam à entrada de Barreira, salvas de artilharia, e o saíram todos a receber (3). Patriotismo admirável de um modesto religioso!

Decorridos três anos, nova providência do mesmo missionário pôs em claro sua decisão e amor pátrio. Achava-se Paulo Dias, no ano de 1584, em Massangano, cercado de inimigos, sem o necessário socorro de Lisboa, sem soldados, sem pólvora, e com êle o P. Baltasar Barreira.

«Estão, escrevia Baltasar Afonso, entre dois rios muito fortes, que só por uma ponta lhe podem entrar por terra, que dois tiros defenderão a entrada, mas tomá-los-ão à fome e às mãos, acabando de se lhes gastar essa pouca pólvora que têm» (4). Mas Barreira tratou de providenciar. Escreveu a Baltasar Afonso, que se fizesse prestes e fôsse à Ilha de S. Tomé buscar algum remédio de pólvora, para lhe acudirem de Luanda uns trinta ou quarenta portugueses, que à

(1) *Boletim* cit., pág. 366. Carta de Barreira, de 31 de Janeiro de 1582.

(2) Felner, *Angola*, 144-145.

(3) Carta cit. de Barreira de 31 de Janeiro.

(4) *Boletim*, pág. 373.

míngua dela se não iam a Massangano. Foi Baltasar Afonso e encontrou a expedição que nesse ano largara de Lisboa, comandada por João Castanho Velês. Para socorrer o Governador com a urgência que pedia o apêrto, aprestaram um navio com oitenta soldados e pólvora, e, embarcando-se também o P. Afonso, partiram de Luanda a um de Outubro e em vinte dias chegaram, onde os aguardava Paulo Dias. «Fomos recebidos dêle, escreveu o missionário, e dos mais soldados com grande alvoroço e alegria, como quem havia três anos esperava esta hora» (1). Em 12 de Novembro embarcaram-se para o mesmo sítio com o resto das tropas, a levar maior socorro aos cercados, os Padres Baltasar Barreira e Diogo da Costa, que fôra de Lisboa na armada.

Dêste modo salvaram o Governador e uns 150 portugueses das angústias que os apertavam (2). Mas ainda subiu mais a dedicação dos missionários.

Era nesses meses muito doentia a terra, por ser o tempo das águas, e adoeceram todos os soldados, a ponto de morrer quase metade dos que tinham chegado nêsse ano. Os religiosos é que levaram o maior pêso do trabalho em acudir a tantos enfêrmos (3).

No tempo do Governador André Ferreira foi também Baltasar Barreira que «o socorreu com gente dos moradores de Luanda, atesta Gregório de Oliveira, seu companheiro e amigo, e aos que não podiam ir, por alguns respeitos, dizia dessem armas, como fizeram, e da nossa pobreza e mantimentos que no colégio havia, proveu os soldados, como algumas outras vezes tinha feito, porque de todo se não perdesse aquela Conquista» (4).

O P. Jorge Pereira, no govêrno de João Furtado de Mendonça, também se sacrificava pelos soldados portugueses. «Trabalha muito, conta o Provincial Francisco de Gouveia, no exército, em que deu, pouco tempo há, uma doença de

(1) *Boletim*, pág. 374-375. Cartas de Baltasar Afonso, de 19 de Janeiro de 1585, e de Diogo da Costa, de 19 de Junho de 1584.

(2) *Ibid.*, pág. 375, 377. Cf. Felner, *ob. cit.*, pág. 149.

(3) *Boletim*, pág. 376, 377.

(4) Franco, *Imagem*, II, 473-474.

que muitos morreram. Êle e seu companheiro eram os enfermeiros e curas; e não sei eu se há hoje na Província quem possa aturar tanto trabalho, como êle padece, além do crédito grande que tem entre os soldados e o Governador...» (1).

Não era pois sòmente a afeição de amigo, mas a persuasão baseada nos factos, que obrigava o Governador João Furtado de Mendonça a escrever à Majestade de Filipe II, por informação que tirara, «que, se a Companhia não fôra, já não houvera Angola», e por êsse motivo mandava de continuo chamar os Padres para decidir negócios de importância (2).

Em geral julgava também o P. Pedro Rodrigues, Visitador, poder, em carta para Cláudio Aquaviva, dar aos missionários da Companhia este louvor magnífico: «Muito fazem os Padres de Angola em prègar, fazer a doutrina, baptizar, conservar os portuguezes em paz e meter-lhes ânimo, para que não larguem as fortalezas e conquista, por mais apêrto de fome e guerra que padeçam...» (3).

Mas os próprios missionários confessavam lhanamente os serviços que prestavam àquela perturbada colónia: «Uma coisa posso afirmar para glória de Deus, da qual são boas testemunhas os conquistadores antigos: que, se não foram os Padres da Companhia, por muitas vezes se tivera de todo acabado esta Conquista. Porque os soldados, vendo-se em muito apêrto de guerras e fomes, tratavam de desamparar ao Governador Paulo Dias, e com exortações dos Nossos se aquietavam. Ao Padre Baltasar Afonso cometeram se viesse para baixo e deixasse o Governador, que êles fariam o mesmo, aos quais respondeu que nunca Deus tal permitisse; que onde o Governador acabasse, ali acabaria êle, e o mesmo aconteceu ao Padre Baltasar Barreira, ao Padre Jorge Pereira e ao Padré Diogo da Costa em diversas conjunções, até com nossa pobreza ajudarmos a curar muitos dêles

(1) Arq. S. J., *Jus.* 73, f. 90v. Lisboa, 20 de Fevereiro de 1596.

(2) *Ibid.*, f. 66. Carta de B. Afonso, de Angola a 31 de Outubro de 1596.

(3) Carta citada de 24 de Março de 1596.

enfêrmos e a sustentar aos sãos necessitados. O Padre Baltasar Barreira chegou a tirar os coiros das cadeiras que havia em casa, para solas dos que andavam descalços. E no ano de 1592, nesta casa da Vila de S. Paulo, mandou dar mesa de farinha do Brasil e peixe aos soldados pobres muitos dias, os quais pouco a pouco iam recrescendo na portaria, e dia houve de cento e cincoenta.... (1).

Temos de confessar, obrigados pela documentação, que os religiosos da Companhia foram beneméritos da Comquista e missão de Angola.

5. — Como justa recompensa de tôda esta dedicação, e como necessário subsídio para aumentar o número de missionários e alargar e intensar a obra da conversão e civilização daquela gente, deu Paulo Dias aos religiosos da Companhia alguns bens materiais, donde pudessem não sòmente sustentar-se, mas desenvolver sua acção apostólica. E como tinha desejo tamanho de que a Companhia crescesse em Angola, para prosperidade da colónia e dilatação da Fé nessa região, não foi escasso em suas doações.

Deu-lhes primeiro em Luanda o sítio espaçoso, onde depois construíram o colégio e igreja, e formaram boa cêrca, e mais 2.500 braças de terra ao longo do mar e duas léguas pelo sertão dentro (2). Ainda se conservam no arquivo central da Companhia cópias de mais de uma carta de doação feita por Paulo Dias. Em 22 de Dezembro de 1581, assim declarava: «Paulo Dias de Novais, capitão e Governador dêstes novos reinos de Sebaste, Conquista de Etiópia, faço saber aos que esta carta de doação virem, que havendo respeito ao muito fruto espiritual que os Padres da Companhia de Jesus têm feito nestes reinos na conversão da gente dêles e portugueses que nêles residem, e ao diante, digo, e ao que se

(1) F. Rodrigues, *Uma História Inédita*, 34-35.

(2) T. do T., *Cartório dos Jes.*, maço 57. Neste maço se guardam diversas informações acêrca dos bens e rendas da Companhia em Portugal, apresentadas aos tribunais régios por 1612 e nos anos seguintes, na questão que se levantou sôbre a posse dos bens de raiz, adquiridas pelas Ordens religiosas.

espera que façam; e assim a muita necessidade que há para ao diante, de muita cópia de Padres e Irmãos, hei por serviço de Deus e del-rei nosso Senhor e bem do aumento e conversão desta província, de dar de sesmaria ao P. Baltasar Barreira, superior dos Padres da Companhia de Jesus nestes reinos, e em seu nome à dita Companhia, que ora nestes reinos residem e ao diante residirem, as terras de Garta Calabalenga Calabalanga, que estão situadas desde o rio Lucala até ao rio Zenza. . . . » (1).

No mesmo dia do mesmo ano por outra carta de doação, concedia também ao P. Barreira, e, por êle, à Companhia, terras, que demarcou, situadas ao longo do rio Cuanza da banda do Sul, «assim para a sustentação dêles, como para administração das igrejas, colégios, ornamentos e quaisquer outras despesas da dita Companhia. . . . » (2).

Por 1583 nova concessão de terras fêz o generoso cristão e Governador, e o P. Barreira, em carta para Portugal, pedia que o rei a confirmasse para lhe dar firmeza (3).

O mesmo missionário informara que as terras doadas, com o mais que nas doações se continha, prometiam renda suficiente para se fundarem três colégios; bem que, antes de se submeter tôda aquela região, e de se povoar de gente branca, não podia efectuar-se a fundação de colégio nenhum (4).

Mas tôdas estas doações de terras as renunciaram depois, por justas conveniências, o Padre Barreira e mais Padres da Companhia, e as cederam livremente à cidade para logradouroiros e para o mais que a Câmara quisesse, reservando sòmente para si o sítio do futuro colégio de Luanda e uma várzea de terra que se dizia Mobembém para pastios de gado (5).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 41. Carta de doação, assinada a 22 de Dezembro de 1581.

(2) *Ibid.*, f. 40.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 165v. Carta de Seb. de Moraes, de Lisboa, a 27 de Outubro de 1585.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 356. Carta de Seb. de Moraes, de Lisboa a 18 de Fevereiro de 1584.

(5) T. do T., *cartório dos Jesuítas*, maço 57.

Outra doação fêz aos Padres o Governador, mas tão melindrosa e tão sujeita a dissabores, que se viram os religiosos como forçados a tratar de se desfazerem dela. Foi a doação dos chamados sobas, boa fonte de rendimento para a manutenção dos missionários. Os sobas eram uns como régulos, que tinham plena jurisdição sôbre seus vassallos. Havia-os grandes e pequenos, e todos pagavam seu tributo ao rei de Angola. De mais tinha cada um na côrte uma personagem, a que chamavam senhor, e que lhes servia de protector para o ajudar em todos os seus negócios e interêsses. A êsse davam também seu tributo em proporção das suas posses e da necessidade que experimentavam de auxilio nas suas causas. O mesmo estilo e ordem guardavam os sobas, que se iam submetendo ao Governador portuguez, tomando senhores particulares por seus protectores ou amos, e dando-lhes à maneira de tributo, por essa tal ou qual vassalagem, o que possuíam em suas terras, como eram peças ou escravos, gado de tôda a espécie, mantimentos, panos da região e pedras de sal, moeda que ordinariamente usavam (1). «Quanto à paga dos tributos, explica o autor da *História inédita*, correm imediatamente com o rei alguns sobas, poucos, e êsses os mais poderosos. Todos os mais correm com os senhores particulares, nem sofrem ser nisto immediatos a seu rei, nem ao de Portugal, quando se vêm para nós, e dão como razão, que êles não podem por si tratar com seu rei e muito menos com o de Portugal, pelo que querem ter senhores que conheçam, e que em suas demandas e petições sejam seus valedores diante do rei» (2).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 49. *Copia de una que el P.^e Barrera escrevio de Angola al P.^e Juan Correa, Provincial de Portugal, recebida en abril de 1590.*

(2) Fernão Guerreiro, *Relação Annual*, ed. de 1930, pág. 395, assim explica esta protecção dos sobas: «Em se sujeitando um soba, a primeira coisa que fazia, pedia logo amo, a quem tivesse na côrte do Governador, por conservador e protector, para em tudo lhe obedecer e recorrer a êle, porque assim o fazem também com o Rei de Angola, em cuja côrte todos os sobas do reino teem seus amos, que lhes são como conservadores e protectores».

Dêstes sobas, que eram muitos em número (1), entregara Paulo Dias nove aos religiosos da Companhia, como a senhores e protectores, e os rendimentos que desta sujeição provinham, eram destinados a três colégios, que o Governador pretendia fundar no seu novo reino de Angola. Tinham os mesmos religiosos ainda mais dois sobas, que pessoas particulares lhes haviam passado em testamento ou recompensa de dívidas (2).

Cada soba dêstes era senhor de outros sobas, que lhe estavam sujeitos. Os que pertenciam aos missionários da Companhia, não pagavam tributo nenhum ao Governador, que lhes fizera doação liberal de quanto lhe competia dêsses

(1) *Uma História Inédita*, 14, tem: «O número dos sobas que se sabe, além dos muitos outros de que não há notícia, he de sete centos e trinta e seis». Cf. *Ibid.*, pág. 21. Mas em carta de Luanda, escrita a 15 de Dezembro de 1587, lê-se. «O Reyno de Angola he grandissimo & tem mais de dous mil Sobas (que são fidalgos Senhores de terras e vassallos a modo de Regulos) não falando em outros muitos Reinos que estão daqui até Monomotapa abundantissimos de ouro e prata». Amador Rebêlo, *Alguns Capitulos tirados das cartas que vieram este anno de 1588 dos Padres da Companhia de Jesu*, Lisboa, 1588, f. 64.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 49. *Copia de una que el P. Baltasar Barrera escrevio de Angola...*; *ibid.*, f. 56: *Apontamentos sôbre a fundação de hũ collegio no reino de Angola.*

Paulo Dias fêz declaração de que applicou os sobas à Companhia com intento de se sustentarem com êles os missionários e fundarem colégios:

Paulo Dias de Novais, capitão e governador dêstes novos Reinos de Sebaste na conquista de Etiópia, faço saber aos que esta minha declaração virem, que a tenção cõ q̄ appliquey aos P.^{es} da Comp.^a que residẽ nestes Reinos, os sobas, que em suas doações se contẽ, foy e he q̄ fazendose neles collegios da dita Comp.^a, os applique a elles como lhe melhor parecer. E se entretanto êles venderẽ algũa cousa aos ditos p.^{es} q̄ nesta cõquista residẽ, o aceitẽ e recebã por esmola q̄ lhe eu faço p.^a ajuda de se sustentare, e p.^a armarẽ suas igrejas, por lhe não bastar a esmola q̄ el-Rey nosso Sôr lhe mandar e cada hũ ano por causa dos excessivos preços, cõ q̄ cõprão nestas partes as cousas de Europa e pella mta gente q̄ p.^a serviço lhes he necessaria, por se fazer tudo cõ escravos da terra.

Em Massangano aos sete de Janr.^o Inofre Garcez de Saa a fez de 1588 annos. (a) Paulo dyz de Navaes». Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 56v.

sobas. Alguns nada ou bem pouco davam aos Padres; mas três sobas, que eram dos maiores, poderiam pelo tempo adiante render-lhes muito ⁽¹⁾.

Os encargos que aos protectores cabiam e recaíam sobre os Padres, eram proteger os sobas junto do Governador, quando êles o necessitassem, impedir que fôsem vexados por ninguém e despachar os negócios que lhes tocavam ⁽²⁾. Mas a pouco trecho viram os Padres que essas obrigações, bem que recompensadas com os tributos ou rendimento, lhes vinham muito contrapesadas ou acompanhadas de não pequenos dissabores. Era grande a inquietação que lhes causavam os sobas nas suas queixas e pretensões, e muitos os desgostos que por êles os amarguravam. Recorriam os sobas aos Padres, nas diferenças que tinham com os portugueses e com o Governador, e nasciam necessariamente desconfianças, melindres e irritações entre estes e os Padres, que defendiam aos sobas, seus protegidos ⁽³⁾.

Desgostado com essas perturbações e encontros, resolveu o P. Baltasar Barreira renunciar aquela fonte de receita, e restituiu ao Governador Paulo Dias os sobas de que êle lhe fizera doação. O Provincial Sebastião de Moraes aprovou em Portugal a renúncia que Barreira efectuara em Angola ⁽⁴⁾. De feito principiou a realizar-se pouco a pouco, em 1587, a desistência dos Padres. Os sobas porém preferindo a protecção dos religiosos da Companhia e a «ordem e bons costumes com que os tratavam», e irritados com o diferente estilo de outros protectores, começaram de se alevantar e de todo se revoltariam, se os obrigassem a «correr com outras pessoas

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 49. Citada *Copia de una que el P. Baltasar Barrera...*

(2) Citada *copia* de carta de Barreira, f. 50.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 238v. Carta do Provincial Seb. de Moraes, de Lisboa a 15 de Agosto de 1587.

(4) *Ibid.* Adverte nesta carta o Provincial que Barreira «no dexó los sobas absolutamente, sino q̄ los dexó en manos del governador hasta estar nrãs cosas accomodadas y en forma de collegio...».

e não com os ditos Padres» (1). Assustados com o perigo e ruína que ameaçava aquela colónia, os «conquistadores dêste reino de Angola» levaram uma petição ao capitão e Governador Paulo Dias, e lhe rogaram da parte del-rei mandasse «notificar ao P. Baltasar Barreira, superior, e em seu nome, ao P. Diogo da Costa, residente neste Massangano, não largassem de si os ditos sobas, e os tivessem em seu poder até a terra tomar outro assento». Assinaram esta petição 47 conquistadores em seu nome e dos mais ausentes (2). Acedeu o Governador aos desejos daquêles bravos soldados, e Baltasar Barreira respondeu: «Informaremos nossos superiores do que nesta petição se contém, e enquanto esperamos a resposta, correremos, como dantes, com os sobas de nossa doação, pedindo ao senhor Governador que, se entretanto o estado da Conquista der lugar a isso, tome o assunto dêles, para podermos mais livremente atender a nossos ministérios para maior glória divina e bem das almas» (3).

Nobre e desinteressada resolução daquêles religiosos, que houveram todavia de continuar com a vassalagem e protecção dos sobas!

6. — Mas, quando menos o esperavam, foi-lhes essa doação do primeiro Governador, e a vassalagem que fruíam, tão útil àquela conquista, ocasião de um deplorável conflito.

Em 24 de Junho de 1592 ancorava no pôrto de Luanda D. Francisco de Almeida, nobre fidalgo, da família do Conde

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 273. Cf. citada cópia de carta de Barreira de 1590 (Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 50), onde o missionário também ao mesmo propósito escreveu: «...Convienne correr desde agora con ellos [sobas], porque no sofren otros q̄ lo hagan en nuestro lugar, y por esta causa se alborotan, y levantaron tres dellos y otros estuvieron a punto de hazer lo mismo».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 273: *Treslado de hũa petição que os Conquistadores deste Reino de Angola fizeram ao senhor Paulo Dias de Navais, capitão e Governador deste dito Reino* (1587).

(3) *Ibid.*, f. 273v. *Treslado* que acima citamos, autenticado pelo público tabelião Manuel de Faria Barreto em 14 de Novembro de 1587. O despacho de Paulo Dias foi em Massangano a 26 de Junho de 1587, e a resposta de Barreira é assinada de Luanda a 13 de Junho do mesmo ano. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 56v, 58; Franco, *Synopsis Ann.* 1587, n. 8.

de Abrantes, com uma boa esquadra, em que navegavam 600 soldados, de pé e cavalo, para socorro da conquista de Angola, «tudo gente luzida e muitos cavaleiros fidalgos» (1). Zarpara de Lisboa, em Fevereiro dêsse ano, nomeado, por carta régia de 9 de Janeiro, capitão-mor e governador daquêlê reino. No mesmo tempo saía para aquela missão o Visitador P. Pedro Rodrigues, com cinco companheiros, não contudo em a nau do Governador, que o não convidara para ir nela (2).

Houve na colónia grande alvoroço e expectação na chegada do governador e do importante socorro militar, que lhes levara, mas de-pressa tudo se converteu em desilusão, desgosto e desordem. Logo no princípio do seu govêrno publicou e mandou apregoar uma Provisão real, em que o rei Filipe tirava aos conquistadores e também aos Padres da Companhia os sobas que lhes tinham sido confiados, como a protectores, e os applicava à sua coroa.

Foi geral a desaprovação e tumulto que se levantou contra o Governador, que assim feria os interêsses de homens tão beneméritos da Conquista. O P. Baltasar Barreira, escreveu memórias e requerimentos, que apresentava ao Governador, para o induzir a sobrestar na execução daquella Provisão de Sua Majestade. Compôs um longo arrazoado em defesa dos conquistadores, procurando demonstrar não se deverem tirar os sobas àqueles bravos homens, que tamanho serviço haviam prestado à Conquista de Angola (3). Mas, como supe-

(1) Lopes de Lima, *Ensaios*, XVIII, 91. A *História Inédita* citada, pág. 25, conta que a fôrça que levava o governador, constava de 600 homens; mas o *Catalogo dos Governadores* especificadamente diz que era de 400 infantes e 50 de cavalo; repete-o Lopes de Lima (l. c.) e Feo Cardoso, *Memorias*, 138, que copia o *Catálogo*. Os mesmos números reproduzem Lemos, *Hist. de Angola*, 151, e Felner, *Angola*, 182. Todavia o P. Pedro Rodrigues, a cuja ordem se escrevêra a *História Inédita*, refere em carta da Baía de 7 de Agosto de 1592, que D. F.co de Almeida fôra numa armada de 15 urcas com mil soldados e 50 cavalos. S. Leite, *Hist. da Comp.*, II, 4961.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 80. Carta de Pedro da Fonseca, de Val de Rosal a 21 de Fevereiro de 1592.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 71-79: *Apontamentos que fez o P. Balthezar Barreira da Comp.a de Jesus, superior, das casas e Residencia de Angola em favor dos conquistadores do dito Reino.*

rior da Companhia naquela terra, tomou particularmente a peito defender os bens doados à sua missão. Num requerimento, claro e enérgico, mais do que o Governador desejara, lhe expôs as razões por que não devia privar os missionários, das terras e sobas das suas doações, e o ameaçou com as censuras eclesiásticas em que incorreria, se o levasse a efeito. Foram estes os têrmos severos do requerimento:

«Faço saber a V. S., snr. Dom Francisco de Almeida, dizia Barreira, que o governador Paulo Dias de Novais, que Deus haja, considerando o muito que tinham padecido os Padres da dita Companhia, que com êle vieram a êste reino, a primeira vez o ano de cincoenta e nove, e os que depois o acompanharam o ano de 74, e o fruto que tinham feito e faziam nas almas dos portuguezes e naturais da terra com o exercício de seus ministérios, no qual acabaram já dez dêles a vida presente, consumidos da continuação dos trabalhos em terras tão quentes e doentias, e entendendo quão importante era ao serviço de Deus e de S. Majestade haver neste reino casas e colégios da dita Companhia, para que o número dos obreiros se aumentasse e o fruto começado fôsse cada vez maior, applicou a esta obra algumas terras e sobas do dito reino, de que fêz doação à dita Companhia em dote de três colégios, das quais terras e sobas nos foi dada posse real e actual, e de feito possuímos e administramos, como nossos, os que correram até o presente; e porque ora V. S. mandou apregoar uma Provisão de Sua Majestade, em que dizem applica a si e à sua coroa os sobas e terras desta Conquista, a qual Provisão se deve presumir que o dito Senhor mandou passar por falta de informação, porque segundo é a sua cristandade e zêlo da justiça, se lhe fôra dada na verdade conforme a uns apontamentos, que aqui vão acostados, é de crer que a não passara, nem privara aos seus vassallos das mercês e doações que pelos reis seus antecessores e por aquêles que tinham o seu poder, lhes foram feitas. E além das razões que se contêm nos ditos apontamentos, faz também por nossa parte que as terras e sobas de nossas doações, são bens pertencentes à Igreja, unidos à dita Companhia e applicados pela Sé Apostólica para todo o sempre pelos privilégios a ela concedidos».

«Pelo que peço a V. S. por serviço de Deus e pela obrigação que tem de favorecer as pessoas religiosas, que andam ocupadas no bem e salvação das almas, e, se é necessário lhe requeiro que, emquanto o caso se não determina no juízo a que pertence, não altere nem innove coisa alguma no que toca às ditas terras e sobas, porque além do dano temporal que a nós fará, pode fazer também o espiritual a sua alma, por ser concedido a nossa Companhia que, se alguma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja, fôr contra alguma (?) das que a ela são concedidas, incorra em excomunhão maior e seja declarado por tal, e assim mesmo que incorra na mesma excomunhão, se privar a dita Companhia de alguns bens a ela pertencentes. E não obstando isto para deixar V. S. de nos privar da posse em que estamos, protesto ser-lhe estranhado pelo Sumo Pontífice e por S. Majestade impedir que com o dote dos ditos sobas se faça a fundação de um colégio da dita Companhia nestas partes para princípio dos mais, como traz por ordem o Visitador desta Residência, que arribou ao Brasil, e assim mais de ser causa que se deminua o número dos obreiros da dita Companhia, que Sua Majestade mandou a êste reino para intenderem na conversão desta grande gentildade, porque vistos os grandes gastos desta terra e a muita gente de serviço que se requiere para as casas que nela tem a dita Companhia, que em cada uma de (?) cem pessoas, e para carregarem os Padres que andam fora delas, e a fábrica que levam consigo, quando andam no arraial e em outras partes exercitando seus ministérios, e o muito que se gasta em socorrer muitas vezes as necessidades da Conquista e dos soldados nas contínuas esmolas que fazemos a outras pessoas, é tão pouco o que S. Majestade nos manda dar, e arrecada-se tão de-vagar e com tanta deminuição e quebras, que escassa (!) basta para ornamentar as nossas igrejas e as prover do necessário ao culto divino e para as obras e edifícios que fazemos para viver còmodamente e como convém a religiosos, o que nestas partes custa muito; e assim, se V. S. nos privar dos sobas, com cuja ajuda imos passando, inda que com trabalho e dívidas, que ao presente passam de três mil cruzados, serei forçado a dar ordem com que se tornem para o reino, ou vão para o Brasil e outras

partes os Padres que cá se não podem sustentar; e de o fazer assim, me não será posta culpa, pois não tenho com que os possa sustentar, e esperara de o fazer e pagar as dívidas correndo os sobas; mas confio da cristandade e bom zêlo de V. S., que vistas as razões que temos por nossa parte, e entendendo, como entende, depois que chegou a esta terra, que S. Majestade não foi informado, como convinha, sobrestará na execução de sua Provisão, té avisar do que passa, e nós sermos ouvidos, para que o dito Senhor haja por bem que gozemos das terras e sobas de nossas doações, ou aplique a renda que fôr servido aos colégios da dita Companhia, que nestas partes se fundarem; e porque os navios (1) estão para partir e é necessário saber eu o assento que hei de tomar nas coisas que a nós tocam, e se hei de ir ao reino nesta conjunção ou mandar algum Padre da nossa Companhia para informar Sua Majestade e tratar do que a nós pertence, peço a V. S. me mande dar com brevidade a resposta dêste requerimento para levar ou mandar o treslado de tudo ao dito Senhor» (2).

No mesmo tom de decisão e altivez e com maior dose de acerbidade, assim respondeu D. Francisco de Almeida ao requerimento de Barreira: «Mui espantado estou de V. R. não saber a ponderação com que el-rei nosso senhor manda fazer as coisas desta qualidade, e por quão insignes letrados são vistas e examinadas, primeiro que se mandem executar; e assim estivera melhor a V. R. defender a parte de Sua Majestade, e prègar nos púlpitos a obrigação que todos têm de estarem por o que manda, e não se ausentarem de seu serviço, como fazem os de maiores posses, muito em prejuízo desta Conquista e do bem comum, de que é a principal parte o que V. R. diz e faz nesta matéria, que chega a me responder, mandando-lhe pedir Padres para irem comigo pela terra dentro, que da resposta que lhe der a êste requerimento, pende a que me darão, dos Padres que lhe peço, resposta tão contrária à obrigação, que V. R. tem por ser

(1) No original lê-se *noviços*. É erro evidente do copista.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 69-70. Cópia.

filho da Companhia de Jesus, Religião cristianíssima, em que hoje mais florecem as letras e púlpito, e em que houve sempre e hoje há tantos santos, e pela que essa Religião tem a Sua Majestade pelas muitas mercês e esmolas, que tem recebido da coroa real, e pelas muitas riquezas que tem adquirido êsse convento nestes reinos, pela grande quantidade de sobas que até agora tiveram, e em qualidade serem os melhores, e haver muitos anos que os comem». Logo para justificar a Provisão, recordava que havia dois anos que os sobas a ninguém reconheciam, como senhor, por se terem levantado depois do desastre de Matamba; e se Sua Majestade os submetesse de novo, a êle ficariam pertencendo; que os Governadores não podiam dar sobas; e que os protectores cometiam contra os sobas muitas sem-razões e injustiças. «E afora tudo isto, concluía, eu não sou parte para poder mandar que se não cumpram as Provisões de Sua Majestade» (1).

Da irritação que mostram estes dois documentos, depreende-se que houve ainda outros debates entre os religiosos e o Governador. Êste quebrou com os da Companhia, e estorvou até a obra de caridade que se fazia aos soldados pobres, dando-se-lhes de comer na portaria dos Padres (2).

Baltasar Barreira, no arrebatamento do seu zêlo, chegou a fazer excomungar D. Francisco de Almeida por autoridade do seu conservador, para defender a sua Companhia, cujos bens aquêle usurpava (3).

Na população da Vila de S. Paulo foi também lavrando, como incêndio, o descontentamento contra o Governador. Subiu a tal ponto, que os soldados começaram a desamparar a Conquista, fugindo uns para o Congo, outros para o Brasil, e até se fêz meter o pobre Governador em prisão. Mas os religiosos da Companhia, afirmou o P. Pedro Rodrigues, não só não contribuíram para êsse excesso com seus conselhos

(1) *Ibid.*, f. 70-70v. Cópia.

(2) Franco, *Imagem*, II, 475; F. Rodrigues, *Uma Hist. Inéd. de Angola*, 35.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1593, n. 11. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 110; f. 164, n. 18.

nem com meio algum, mas antes tentaram, bem que baldadamente, evitar que se prendesse a primeira autoridade civil daquêle reino (1). O conquistador antigo Garcia Mendes de Vasconcelos, tão afeiçoado à Companhia, também defendeu, sendo juiz da Vila de Luanda, D. Francisco de Almeida, mas nem êle conseguiu poupar-lhe o vexame de ser preso (2).

Não parou todavia neste desconcerto a tribulação do infeliz Governador. Com a prisão e mais desordens, foi êle forçado a largar o govêrno, a embarcar-se e a retirar-se de Angola. De Lisboa enviava o Coleitor pontifício e patriarca de Jerusalém para Roma a notícia de que chegara a Portugal o Governador de Angola, expulso pelos soldados por causa de seus delitos, e que iria à côrte para se desculpar (3).

Pelo mesmo tempo, partia de Angola o P. Baltasar Barreira, que, a juízo de todos os Padres, devia apresentar-se em Portugal para se defender, contra as acusações que o Governador mandava ao reino e à côrte de Filipe II (4).

Mas antes da vinda de ambos êles, chegaram a Portugal

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 160v: *El P. P.º Roiz... dize que los nuestros no an ayudado con consejo ni con otro medio a la prision del governador Don Francisco Dalmeida y que non han podido impedirla...* Carta de Manuel de Sequeira ao Geral, de 11 de Abril de 1595.

(2) Luciano Cordeiro, *Questões Histórico-Coloniais*, I, 183: «...por êste negócio [dos sobas] prenderam a D. Francisco de Almeida, que eu defendi, sendo juiz no dito tempo na cidade de S. Paulo...».

(3) O Coleitor pontifício Fábio Biondi, contava para Roma, como referimos no texto, que se dizia ter vindo para Portugal o Governador de Angola *expulso pelos soldados per i suoi misfatti*. Arq. do Vat. *Nunz.* 9, f. 85.

Num recado que o rei mandou, pelo seu secretário, à Casa de S. Roque, dizia-se: «...O caso, depois sucedido, de o fazerem embarcar...». Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 110. Barreira também escreveu que: «o povo não o podendo sofrer, o prendera e embarcara». Arq. S. J., *Congr.* 47, f. 528v. O *Catálogo dos Governadores de Angola*; Feo Cardoso, *Memorias*, 139;; Lopes Lima, *Ensaio sobre a Statistica*, 91; Lemos, *Hist. de Angola*, 151, Felner, *Angola*, 183; Silva Correia, *Hist. de Angola*, I, 211, não falam de prisão e todos afirmam que D. Francisco de Almeida é que fugiu repentinamente para o Brasil, abandonando o govêrno, mas os documentos citados demonstram o contrário.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 98. Carta de Barreira ao Geral, de Lisboa a 15 de Maio de 1593.

notícias que assustaram os Padres da Companhia, sôbre os sucessos de Angola. Reproduzimos parte de uma carta do Provincial João Álvares, que não só refere a acção que teve Barreira naquelas alterações, mas também expõe os fundamentos da sua responsabilidade ou de sua defesa. Traduzimos do castelhamo, como segue:

«O negócio de Angola tem-nos dado não pouco trabalho, e muito há que fazer para o sanear. O que sucedeu foi que o governador D. Francisco de Almeida quebrou com os Nossos em Angola, e a causa principal deu-a a promulgação que fêz o Governador, de uma Provisão de S. Magestade, na qual ordena que todos os sobas sejam da coroa real, e ninguém os possa ter e possuir, e se tirem a todos os que os têm, e assim o executou com todos e com os Nossos. A isto se opôs o P. Barreira saindo com uma excepção, e alegando que devia sobrestar no que tocava aos Nossos até Sua Magestade ser mais informado; e deu razão, por escrito, em defesa dos sobas que ali tinha a Companhia, e ameaçou ao Governador, dizendo que, se persistia em tirar os sobas aos Padres, que o podia excomungar pelas bulas da Companhia, por serem bens da igreja, de que fizera doação o primeiro Governador Paulo Dias. Assim no propôr estas razões excedeu a moderação, e não guardou o decoro devido ao Governador, e demais, deu outros muitos avisos ao Governador bem pesados, de que êle se ressentiu notavelmente, e não mais entrou em nossa casa nem na igreja, como até então fazia, e pedindo-lhe o Governador Padres para ir com o exército à guerra, respondeu que segundo o despacho de Sua Senhoria acêrca dos sobas, assim responderia a Sua Senhoria os Padres que podia dar: que foi resposta que Sua Magestade e S. A. e os do Conselho muito estranharam em Padre da Companhia.

Escreveu mais o dito Padre e apresentou ao Governador um arrazoado em defesa dos conquistadores e soldados velhos, que não lhes devia tomar seus sobas, até S. Magestade ser de novo informado. O Governador escreveu a S. Magestade e queixou-se de tudo, mandando escritos assinados pelo P. Barreira e reconhecidos por notários públicos, e o rei o tomou muito mal e se agastou, persuadido da informação

que os Nossos eram a causa do desassossêgo dos Conquistadores e de se impedir o serviço de Sua Majestade, devendo o Padre procurar-lhe o bem e serviço; e assim determinou peremptòriamente e mandou a S. A. que fizesse vir de Angola todos os Nossos e enviasse outros religiosos. O cardial Alberto arquiduque é que procurou se moderasse esta ordem, porquanto os Padres que tinham ido de novo com o Governador, estavam livres desta culpa, e bastava mandar vir o P. Barreira, como nos disse um dos do Conselho em segrêdo. Aconselhando-me eu com os Padres sôbre esta resolução, pareceu-me mandar vir o dito Padre a título de tratar das coisas daquela missão, de que êle tem tanta notícia, pois que seria grande descrédito nosso, se êle viesse como emprazado por ordem de S. Majestade e de S. A., e assim o escrevi ao P. Pedro Rodrigues, para que o envie na primeira commodidade de embarcação. A S. A. falei com vagar nêste assunto, dando-lhe por palavra e por escrito, razões e desculpas do sucedido, advertindo-lhe que de alguns avisos que o Padre dava ao Governador, se entendia claramente que não pretendia senão o serviço de Sua Majestade e o bem da Conquista, ainda que se excedera no modo; e que se devia dar muito desconto às queixas do Governador, por não ser amigo da Companhia, e já do reino ir desgostoso de nós, por lhe não fazerem uns prazos, que desejava e pedia ao Provincial passado; e também que não era ainda chegado o P. Pedro Rodrigues, e, em chegando, tudo aquietaria, levando, como levava muito encomendado o serviço de sua Majestade e S. A».

«Ouvii tudo bem, e desejava que tudo acabasse em bem da Companhia, e que sabia a pouca afeição do governador a nossas coisas. No Conselho o diz S. A., quando se lêem as queixas que êle escreve.....» (1).

Quando o Provincial redigia esta carta em Lisboa, havia já uns três meses que Baltasar Barreira saíra de Angola. Fêz viagem pelo Brasil, onde se demorou um mês, e entrava em

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 70-71v. Lisboa, 20 de Março de 1593.

Lisboa inopinadamente a 6 de Maio de 1593. Deixara Angola quatro meses e meio antes (1).

Estavam nesses dias reunidos em Congregação provincial os Padres na Casa de S. Roque, e todos folgaram extraordinariamente com a vinda de Barreira. «Esperamos, escreveu o Provincial, se ponham em melhor estado as coisas de Angola, porque o Padre traz boas informações, e, pelo que soube por via de pessoas de fora,..... entende-se que há em todos os do Conselho descontentamento do modo de proceder do governador de Angola, e por êste motivo há esperança de que o Padre tenha grata audiência com o sereníssimo cardinal arquiduque.....» (2).

Assim o cuidava o Provincial, mas nos Conselhos reais e na côrte, em Madrid e Lisboa, estava muito carregada a atmosfera com ameaças de se resolver em tempestades contra o P. Barreira. Um dia chegou à portaria da Casa Professa de S. Roque o secretário de Estado, Diogo Velho, com êste recado ou mensagem de Sua Majestade: «Que, pôsto que pelo procedimento dos religiosos da Companhia, que estavam em Angola, quando ali chegou D. Francisco de Almeida, em que se passaram as coisas que são sabidas sôbre a matéria dos sobas, e outras de que se entende que procedeu o caso depois acontecido de o fazerem embarcar, pudera Sua Majestade mandar que se tirassem dali aquêles religiosos, tendo constatado da culpa que nisso tiveram, quis também ter nesta matéria respeito ao crédito da Companhia, a que Sua Majestade folga de fazer mercê, para que se conserve e aumente, como é razão, e lhe pareceu que o remédio disto seria ordená-lo

(1) Carta citada de Barreira de 15 de Maio de 1593. — Segundo estes números saiu Barreira de Angola nos fins de Dezembro de 1592. Ao indicar o dia da saída do governador D. Francisco de Almeida, divergem os escritores. *O Catálogo dos Governadores de Angola* e Feo Cardoso nos lugares citados, apontam o dia 8 de Dezembro de 1594, mas o ano de 1594 é certamente errado, pois em Abril de 1593 já governava D. Jerónimo de Almeida. Silva Correia, *Hist. de Angola*, 211, Luciano Cordeiro, *Questões Histórico-Coloniais*, I, 217, Delgado, *Catálogo ou Lista dos Governadores* em «Diogo-Cão», Série 1.ª, pág. 107, designam o dia 8 de Abril de 1593. Cf. Luciano Cordeiro, *ob. cit.*, II, 234.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 105v. Lisboa, 25 de Maio de 1593.

pelos seus superiores da mesma Companhia, tirando êles de Angola os religiosos, que lhes constar que, por culpados nas coisas passadas ou por inquietos nelas, será bem que se mudem e que venham para o reino, e que em seu lugar vão outros assim advertidos e com tão boa ordem do que devem fazer, que emendem os erros passados, ajudem o que de presente convém que se faça, e evitem os inconvenientes de futuro, de maneira que não seja forçado dar-se-lhes remédio por outra via que seja de menos consolação sua, que esta a que Sua Majestade teve o respeito que fica dito» (1).

Estavam o rei e seus ministros, como desta mensagem se colhe, bastante persuadidos pelas informações que dera D. Francisco de Almeida, de que os culpados naquela perturbação, eram os religiosos da Companhia. Mas o P. Manuel de Sequeira, Vice-Provincial, que recebeu o recado, declarou que não lhe respondera, porque o P. Baltasar Barreira já tinha dado satisfação nessa matéria, e, se ela não foi suficiente, não sabia êle outra melhor (2).

Foi efectivamente bastante, segundo cuidamos, a informação e defesa que apresentou Barreira. A pedido do cardinal Alberto, fêz o Padre três papéis, que expunham e demonstravam o estado em que se encontrava Angola antes de D. Francisco de Almeida; o estado, em que êle, como Governador a pusera, e os remédios para se restaurar. Leram-se estes papéis em Conselho de Estado, e o mesmo Diogo Velho disse ao P. Barreira «que se não desconsolasse, porque Deus acudia por êle e a verdade se mostrava» (3).

Na côrte de Madrid, aonde Barreira foi enviado, como procurador, nos meados de 1595, aclarou-se mais essa verdade dentre os fumos das acusações. O rei, que estivera primeiro sumamente irritado contra o missionário, conhecida a falsidade das imputações, disse a Cristóvão de Moura: *Muito bem fêz o Padre Barreira, mas um pouco tarde.* «Se tarde fiz o que fiz por serviço de Deus e de Sua Majestade,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 110. Cópia. Cf. Arq. S. J., *Congr.* 47, f. 530, exemplar castelhano.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 760v. Évora, 11 de Abril de 1594.

(3) Franco, *Imagem*, II, 476, n.º 4.

replicou Barreira, que fôra, se mais cedo o fizera?» (1) Se porém o grande missionário, no dizer do monarca, procedeu bem, quem é que se houve mal e foi verdadeira causa das desordens de Angola, e por fim incriminou a sua vítima, senão Francisco de Almeida?

O próprio Barreira, mais de um ano depois de serenados os ânimos, tudo claramente explicou, resumindo a controvérsia com uma lógica de verdade irresistível. «Se o governador está bem com os Nossos, raciocinava o missionário, a êles põe o povo a culpa de tudo o que se faz e lhe não contenta; se os Nossos estão diferentes com o governador, tudo o que o povo faz contra êle, é culpa dos Nossos; e a informação que êle dá a el-rei, é crida e prevalece, pela aderência e entrada que com el-rei tem ou por si ou por seus parentes e amigos».

«Bem se viu isto na ida e tornada do governador D. Francisco de Almeida, porque, como já de cá ia com ânimo de encontrar com os Nossos, por uns prazos que lhe não quis aforar o colégio de Santo Antão à sua vontade, logo em chegando pôs em efeito, atribuindo aos Nossos tôda a contradição que teve do povo; e, ainda que se viu no reino que o governador deitara a perder aquela Conquista, e por esta causa o povo, não o podendo sofrer, o prendera e embarcara, todavia, porque é ardiloso e tem amigos e parentes, de tal maneira por êles e por papéis que faz à sua vontade, carregou a culpa de tudo aos Nossos, depois que viu que lhe davam crédito, sem os Nossos serem ouvidos e sem saberem as culpas que lhes impunham, para responder. E êste é o prémio que tiveram, da parte dos homens, pelos muitos trabalhos que padeeceram de tantos anos a esta parte, por sustentar aquela Conquista no temporal e espiritual, porque se êles não foram, certo é que muitas vezes se acabara de todo» (2).

Mas quem nos vem pôr o sêlo na inocência e lealdade de Barreira, é o monarca espanhol, pouco antes tão encolerizado

(1) Franco, *Imagem*, II, 477, n. 6. A êste diálogo estava presente o P. Gregório de Oliveira, que o refere.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 47, f. 528v. *Razones por las quales parece que se deve dexar la Residencia de Angola.* 2 de Maio de 1594.

contra o Padre. Andava êste na côrte madrilenha, tratando livremente os negócios de sua Religião, de cara descoberta, sereno e confiado na pureza de sua consciência. No mesmo ano que chegou a Madrid, foram àquela côrte uns embaixadores do rei do Congo. Por essa ocasião «escreveu Sua Majestade, são palavras de Barreira, aos governadores de Portugal, que vissem se conviria que eu fôsse àquele reino pela notícia que tenho dêle, para ajudar aquelas almas, aconselhar o rei e enfreá-lo nas suas desordens, especialmente no favor que dá ao rei de Angola contra os portuguezes etc. A resposta que de lá enviaram, foi que nos faríamos senhores do Congo, como o éramos de Angola; o que mais me confirmou na opinião que tenho do que convém à honra da Companhia, visto como, em lugar de lhe agradecer os muitos trabalhos que padece naquela Conquista, nos deitam em rosto que somos lá senhores, morrendo de fome» (1). O monarca mostrou o conceito que fazia da lealdade de Barreira, mas os governadores estavam ainda tomados das acusações de D. Francisco de Almeida.

Pouco depois mais uma vez confirmou Filipe II a confiança que já tinha nas boas qualidades daquêle missionário. Tinham chegado de Angola notícias do mau successo que deram as traças sugeridas da metrópole, para melhorar a Conquista, e de quanto eram fâlsas as informações que pessoas apaixonadas enviaram para o monarca. Tratou-se nos Conselhos reais de remediar o mal. Para êsse fim, procuraram averiguar se Barreira tornaria de grado para Angola, e até lhe insinuaram mandá-lo com dignidade episcopal (2). Não foi adiante o premeditado intento, mas prova o apreço em que era tido o religioso.

Outra vez ainda insistiu o rei nos mesmos propósitos de reenviar para a missão de Angola o benemérito apóstolo. «Esta vez que fui a Toledo, escreveu êle, ameaçou-me

(1) Arq. S. J., *Hispania*, 139, f. 144-144v. Barreira ao Geral, de Madrid 11 de Janeiro de 1596. Autógrafo.

(2) *Ibid.*, f. 182. Carta de Barreira, de Madrid a 23 de Março de 1596.

D. Cristóvão de Moura que Sua Majestade me havia de ordenar que me volvesse a Angola, para levar o remédio àquela Conquista. Eu lhe representei a idade que tenho; mas, para que não pensasse que recusava o trabalho e serviço do rei, lhe disse que, sem embargo disso, estava aparelhado para tudo o que fôsse serviço de Deus e de Sua Majestade» (1). Ném desta vez se puseram por obra as intenções do rei, mas, embora não realizadas, lhe ilibavam o nome e o crédito de missionário animoso e leal português (2).

Mas, como terminou finalmente essa controvérsia que se armou sôbre os sobas, e tantos dissabores causou? Depois da retirada ou, melhor, expulsão de D. Francisco de Almeida, D. Jerónimo, seu irmão, obrigado pelos capitães, pela Câmara e povo a tomar o govêrno, passou uma Provisão em 10 de Junho de 1593 na Vila de S. Paulo, do teor seguinte: «D. Jerónimo de Almeida, governador e capitão geral destes reinos de Angola, faço saber aos que esta minha Provisão virem, que havendo respeito ao bem desta Conquista, e a não se

(1) *Ibid.*, f. 214v. Madrid a 12 de Julho de 1596. Autógrafo.

(2) Outros escritores, como o autor do *Catálogo dos Governadores de Angola*, pág. 351; Feo Cardoso, *Memorias*, 138-139; Lopes de Lima, *Ensaio*, XVIII-XX; Lemos, *Hist. de Angola*, 182-184; Silva Correia, *Hist. de Angola*, I, 210-211, contam estes sucessos muito diversamente, lançando unicamente aos jesuítas as responsabilidades do desastre de D. Francisco de Almeida. Mas os últimos cinco só repetem, e Feo Cardoso quase pelas mesmas palavras, o que se lê no *Catálogo dos Governadores*, e êste não nos dá a mais pequena prova, nem aduz documento nenhum; demais o *Catálogo* foi escrito na segunda metade do século XVIII, em que dominava em Portugal a animosidade pombalina contra a Companhia de Jesus. Explicam facilmente êsses autores tôda a questão pela ambição que tinha a Companhia de dominar em Angola. Lopes de Lima, *ob. cit.*, pág. XIX, arrojou-se a escrever que «os bons Padres Jesuítas aspiravam naquele tempo ao domínio útil do reino de Angola, como mais tarde tiveram o do Uruguay». Mas contentes de afirmações, não o provam..., nem podem provar. Nem os documentos citados nem os factos admitem essas fantasiosas explicações.

Felner, *ob. cit.*, 1302, de um officio do governador D. Miguel António de Melo, de 1799, averiguou que o autor do *Catálogo dos Governadores de Angola* foi o Coronel do Regimento de Luanda João Monteiro de Moraes.

poder alcançar o fim que Sua Majestade pretende, e aos requerimentos que os conquistadores fizeram ao senhor D. Francisco de Almeida, meu irmão, e outro a mim, sôbre uma Provisão que trouxe de Sua Majestade, em que mandava tirar os sobas aos conquistadores, hei por bem e me praz de sobrestar na dita Provisão, té el-rei nosso Senhor prover o que fôr mais seu serviço. E entender-se-á esta minha Provisão sòmente naquêles que me acompanharem nesta Conquista ou ficarem servindo a Sua Majestade com minha licença, porque os que sem ela ficarem, perderão o direito que nos sobas tiverem, de hoje para sempre. E porque assim o hei por serviço do dito Senhor, mandei passar esta Provisão por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas para que seja notório a todos. Hoje 10 do mês de Junho de 1593 anos, nesta vila de S. Paulo, pôrto de Luanda. Dom Jerónimo de Almeida» (1).

Cinco dias depois os Padres da Residência de Angola com o Visitador Pedro Rodrigues, decidiram em deliberação unânime e em conformidade com a citada Provisão, ser conveniente e necessário não só para á paz e prosperidade da Conquista, mas também para a sustentação dos missionários e fundação de colégios, que os religiosos da Companhia continuassem a correr com os sobas, e não haver nesta posse escândalo, porque todos os conquistadores os têm e de seus tributos se sustentam (2).

Não deixaram pois os Padres de procurar conservar essa como vassalagem dos sobas, para sua manutenção. Mas aquêles sobas foram-se rebelando, de modo que em 1602, quando chegou o governador João Rodrigues Coutinho, «nem um só havia que reconhecesse por senhor a Sua Majestade» (3).

Para melhorar a Conquista, foi o novo Governador com

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 57v.

(2) *Ibid.*, f. 56, 56v, 58, 58v: *Apontamentos sôbre a fundação de hũ collegio no reino de Angola... a 15 de Junho de 1593.* Documento original, assinado por todos os missionários da Companhia de Jesus em Luanda.

(3) F. Guerreiro, *Relação Anual*, ed. 1930, I, 396. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 27v.

sua boa política atraindo muitos dos sobas, e os entregou a alguns senhores, a-pesar de levar no seu *regimento* determinação real de não os dar a ninguém. Aos religiosos da Companhia não os deu êle, mas no govêrno do sucessor, Manuel Cerveira Pereira, já possuíam dois que efectivamente lhes prestavam aquella espécie de vassalagem, com esperança de que outros os imitassem na mesma sujeição (1).

Em breve porém se anularam tôdas as vassalagens e protecções dos sobas, e não mais os tiveram os religiosos da Companhia. Ficaram unicamente sujeitos à coroa real. Por sua Provisão, mandou o rei que os sobas «não pudessem ser dados pelos capitães e governadores nem entregues por vassallos, criados ou tributários a nenhuma pessoa, e que se revogassem semelhantes doações, que estiverem feitas por.... quaisquer.... governadores», e ao Governador D. Manuel Pereira, que entrou no govêrno em 1616, ordenou que «fizesse publicar e cumprir a dita Provisão» (2).

Pelo mesmo tempo em que se perturbou a Conquista com D. Francisco de Almeida, outras diferenças desassossegarão os moradores da casa da Companhia. Foram quebras que se deram entre o Provisor eclesiástico e aquêles religiosos. O Provisor não reconhecia facilmente os privilégios pontifícios dos Padres: impedia a gente que não fôsse ouvir as prègações e a missa na igreja dêles; públicamente detraía de seu bom nome, e chegou a prender o clérigo, Conservador da Companhia, para que não exercitasse o seu officio. Os Padres, resistindo-lhe, defendiam e procuravam manter os que julgavam seus direitos concedidos pela Santa Sé. Cresceu a tal ponto o dissídio, que por ordem do P. Baltasar Barreira, foi o Provisor duas vezes excomungado por aquêle Conservador. Negava o Provisor as acusações que se lhe faziam, mas por fim humilhou-se, não sem lavrar os seus protestos,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 27v. Carta do P. Pedro de Sousa ao Assistente, de Luanda, a 18 de Maio de 604.

(2) Felner, *ob. cit.*, pág. 443, n. 8. Cf. *Ibid.*, pág. 192-193.

consentiu ser absolvido das excomunhões, e voltou a desejada harmonia ⁽¹⁾.

7.—Estava ainda muito quente o rescaldo perigoso destas paixões e desavenças, quando chegou a Luanda, em 11 de Março de 1593, como dissemos nos parágrafos anteriores, o Visitador Padre Pedro Rodrigues. A patente, com que o Visitador da Província portuguesa Pedro da Fonseca o investia dêsse cargo, era assinada em Lisboa a 4 de Janeiro de 1592; mas, como a urca em que partira do Tejo a 10 de Feve-

(1) Arq. S. J., Lus. 72, f. 110-110v: *Dúvidas que da Residencia de Angola se propuserão ao P. Provincial a 15 de Junho de 1593.*

Catorze anos depois, em 1607, originou-se outro desgosto com os Padres, de um motivo estranho à missão. Partiram de Lisboa para Angola nos princípios de 1606 os Padres Francisco de Góis e Duarte Vaz com o Irmão António de Barros. Depois de longos trabalhos de navegação, indo já correndo a umas sete léguas de Luanda, foi o navio a 22 de Junho assaltado e aprisionado por corsários holandeses.

De Luanda mandou o governador uma pequena armada a dar-lhes caça, mas os corsários amedrontados fizeram-se ao mar levando cativos os missionários, e o capitão português se voltou com seus navios para terra. O P. Francisco de Góis com seus companheiros, aos quais os holandeses deixaram, decorridos poucos dias, ir livres num batel, chegou a Luanda, e enviou logo, em 10 de Julho de 1606, ao Provincial de Portugal uma carta, em que lhe referia os sucessos da viagem. Nela escreveu, com menos prudência, que o capitão-mor da armada: *nam era pessoa nem de casta de quem se pudesse esperar este bom feito, e como anoiteceo, mais cheo de medo do que estavam os ladrões, fazendo-se na volta de terra, se tornou para casa.*

Mais adiante acrescentou, com a mesma inconsideração, que os soldados e capitães de Luanda *nam eram pessoas de sorte que os magoassem muito as injúrias de Christo e de sua Santissima mãy, pera que por ellas arriscassem as vidas, nem tambẽ as quebras do bem comum, porque nam pretendiam mais que o seu particular.* (F. Guerreiro, *Relaçam Annual, Lisboa, 1607, f. 145v, 148*).

Ora Fernão Guerreiro estampou no ano seguinte de 1607 na sua Relação Annual aquelas frases da carta de Góis, e lendo-as em Angola o capitão-mor, que se chamava Francisco de Aragão, e mais soldados, não se pode crer a ira que os tomou a todos contra o P. Góis e contra a Companhia de Jesus. «Alvorçados assi cõ este sobressalto se foi o capitão-mor cõ muita gente, como em motim, a casa do governador, 3.^a fr.^a 28 de Julho, e cõ vozes altas e desentoadas lhe pedirão q̃ lesse aquelas palavras do livro, q̃ trazião notadas, e q̃ visse Sua Senhoria quem eram os

reiro, foi arribar ao Brasil, só no ano seguinte pôde estar em Angola, e desempenhar-se da sua particular missão (1). Com sua bondade, moderação e prudência logrou serenar as discórdias e prevenir perturbações para o futuro.

«Depois de estar aqui o dito Padre, lê-se na relação da sua visita, tendo visitado esta casa da vila de S. Paulo e coisas dela, e também a casa de Massangano, e tratando o que parecia necessário ao bem e conservação da Residência (2) com os Padres Baltasar Afonso, Jorge Pereira e Diogo da

religiosos da Companhia e como desejavão de acreditar os homẽs tirando-lhes sua honra e merecimentos e dizendo mil mentiras no q̃ escrevião... Dizẽ q̃ aquellas palavras se dizem delles, e q̃ tudo he mentira, e q̃ aquelle era o galardão q̃ nós davamos a quẽ nos tinha sustentado ha tantos años; sobre todos o que mais falava era o capitão-mor Francisco de Aragão...

Cõ isto se despedirão do go.dor sem elle lhes saber responder; saindo pella çalla e rua hião gritado, como doudos, em motim, dizendo mil despresos e injurias do P.^e Goes... Vãose ter cõ o ouvidor, dão-lhe inteira informação de tudo, dizem q̃ hão de levar tudo ao cabo e que hão de mostrar quem nos somos etc.». (Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 359. Relação anónima, escrita, como cuidamos, pelo P. Duarte Vaz, nesse tempo missionário em Angola). Mas tamanho alvoroço não foi aos Padres muito dificultoso acalmá-lo. Falam com o Ouvidor e lhe pedem não dê por ora seguimento a processo; falam com o governador, D. Manuel Pereira Forjaz, e prometem-lhe dar parte para Roma de tudo o sucedido, e procurar que em Lisboa se tirassem aquellas palavras do livro ou outras fôlhas se imprimissem; que não fôssem as frases algum dia impedimento a seus despachos; e que o Provincial e outros Padres em tudo o favorecessem no reino; falam com o próprio capitão-mor e amansam-no com as mesmas promessas. Elle respondeu que tudo acabaria da sua parte, mas «que ao P. Goes lhe não perdoaria enquanto vivesse, pois lhe tirava sua honra, com tantos anos de trabalho alcançada; senão fôra religioso, q̃ fizera etc.». (*Ibid.*, f. 359v).

«Este he o têrmo, conclui o missionário, em q̃ estão hoje estas cousas; affirmo a V. P., q̃ foi hũa cousa a mais enfadonha, q̃ nunca tivemos nestas partes, nem sei quando a poderemos ter, porq̃ foi tomar-monos cõ todo o povo, e não cõ algũ em particular e em materias tão pesadas». (*Ibid.*, f. 360).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 163.

(2) Por uso particular, introduzido em Angola, denominou-se *Residência* tôda a missão daquele reino, e superior da *Residência* o superior de tôdas as casas e missionários.

Costa, antigos e de experiência na terra», deixou prescrições muito judiciosas para aperfeiçoar a disciplina doméstica e religiosa, para melhorar os ministérios apostólicos, assegurar a edificação do próximo e bem regular as relações com as autoridades eclesiásticas e seculares.

A-fim de evitar dissídios e manter a paz, «procure-se com tôda a diligência, ordenou êle, a amizade assim com o Governador e capitães, como com o Bispo, Provisor e oficiais....., e de nenhum modo se mostrem os Nossos parciais nem contrários a ninguém. Antes, geralmente ajudem a todos em o Senhor, conservando os amigos e reconciliando os adversos, de maneira que entendam todos que não buscamos senão sua salvação e o bem comum da terra. E se em alguma coisa parecer que há obrigação de avisar as tais pessoas, seja com prudência e humildade devida».

Com o mesmo intuito pacífico e para precaver todo o excesso no emprêgo das censuras eclesiásticas, mandou que não houvesse Conservador, enquanto o Provincial não declarasse os casos em que êle devia usar de seu officio, e no entanto, se alguém molestasse os Padres não sòmente de palavra, mas por obra, de coisa importante, se valessem dos amigos ou, não bastando êles, da autoridade do Provisor.

«Para evitar desgostos entre nós e os Provisores ou Vigários, determinou ainda o Visitador, quando êles procederem com censuras contra suas ovelhas, sendo nós preguntados, pôr-nos-emos de sua parte dêles, não consentindo aos excomungados ouvir missa em nossa casa» (1).

Com estas e outras ordens emendava o Visitador erros passados, e procurava se não repetissem para o diante. Para a obra da conversão prescrevia que «em nenhum modo se concedesse o sacramento do santo baptismo a nenhum fidalgo em Angola, por mais que o pedisse (tirando em caso que houvesse de morrer por justiça), até a terra estar conquistada e sujeita; porque de terem as casas cheias de mulheres, que não apartavam de si, havia muito perigo de se levantarem e

(1) Arq. S. J., Lus. 72, f. 164-164v. *Visita da Residência de Angola do anno de 1594*, n. 14. Foi assinada por Pedro Rodrigues a 15 de Abril de 1594.

tornarem atrás com tudo, como já fizeram alguns», e que «os mais gentios não fôsem baptizados sem sufficiente instrução» (1). Era, bem se deixa ver, procurar solidez e perseverança na cristianização daquela gente volúvel e bravia.

Depois de ter assim promovido e assegurado o bem-estar de tôda aquela missão, retirou-se o Visitador para o Brasil a 11 de Julho de 1594. Deixava compostas as desavenças e os missionários em paz. «As tormentas passadas, escrevia Baltasar Afonso, superior da missão, foi Deus servido amainarem com a vinda do Padre Visitador....., que foi coisa de muito serviço de Nosso Senhor, como em outra tenho escrito a V. P., que, ainda que não viera cá o Padre a outra coisa, fôra bem empregada sua vinda. Estamos com muita paz com o Vigário da terra, e se ajuda de nós e nós dêle; e assim se faz muito serviço a Nosso Senhor» (2).

Um ano depois, confirmava a duração daquela frutuosa tranqüilidade. «Estamos nesta casa de Luanda, dizia, consolados e animados com muita paz com todos, assim com o Governador, como com o mais povo, e com o eclesiástico muito conformes» (3).

(1) *Visita cit.*, n. 26.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 66. Angola, 31 de Outubro de 1594. Autógrafo.

(3) *Ibid.*, f. 30. Angola, 28 de Junho de 1595. Autógrafo. — Um dos bens que resultaram da visita de Pedro Rodrigues, foi a *Historia da Residencia dos Padres da Companhia de Jesu em Angola, e cousas tocantes ao Reino e Conquista*, que por ordem do Visitador se compôs. Conserva-se em manuscrito no Arq. S. J., *Lus.* 106, ff. 29-39, e no ano de 1936 a publicámos em Separata do Volume II do «Arquivo Histórico de Portugal» com o título: *Uma História Inédita de Angola (Manuscrito do século XVI)*.

É história mais da Conquista que da Missão. Dos trabalhos apostólicos dos missionários dá-nos apenas um breve resumo. Na sua maior parte descreve-nos a terra e os usos daquela gente, e relata com importantes pormenores a acção dos portugueses na Conquista. Uma nota, de letra diversa, lançada na última página em branco do manuscrito, diz: *Relação da Conquista de Angola feita pelo Padre Pedro Rodrigues*, mas certamente que não é tôda de sua mão. Os capítulos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º são da pena do mais antigo missionário P. Baltasar Afonso. Guardam-se em manuscrito separado no Arq. S. J., *Lus.* 106, ff. 58-64, sob o título:

8. — Expostos com a brevidade necessária os trabalhos dos missionários e suas tribulações, vem agora a propósito explicar, muito em compêndio, como se sustentavam êles, e que fontes de receita lhes asseguravam a manutenção.

Já indicámos o rendimento que tiravam da vassalagem e tributos dos sobas, mas essa fonte de-prensa se lhes fechou com a supressão daquela vassalagem. Fixa e permanente foi a pensão anual que assinou o rei a cada missionário, desde o princípio da missão. Era no valor de 42\$500 réis, mas tão inferior aos gastos, que não bastava para a decorosa sustentação dos religiosos. Para mais, foram crescendo, até ao dôbro ou triplo, os preços por que mercavam em Angola o que lhes vinha de Portugal, de modo que era impossível viver só com aquêle subsídio. Assim o declarava Baltasar Barreira já no ano de 1590 (1). Tornava-se mais aflitiva a penúria com a falta de pagamento dessa pensão, por parte dos oficiais régios. Em 1590 havia quatro anos que se não pagava aos missionários. Iam-se êles sustentando, como podiam, com o que lhes davam livremente os sobas das suas doações. Mas, por êsse tempo, começavam os sobas a rebe-

Memorial dos socorros, vitorias e perdas mais notaveis que teve a Conquista de Angola e do fruito spūal que Deus nella obrou por meio dos Padres da Compa. de Jesu desde o ano de 1575 em que começou até o presente de 1594.

Na fôlha 64 assim conclui o documento: *Este Memorial fez o P. Baltasar A.º superior da Residencia dos Padres da Compa no Reino de Angola, o qual veio com o Governador Paulo Dyz de Navais. feito oie pr.º de mayo de 1594 annos. Assinatura autógrafa de Baltasar Afonso.*

O capítulo 1.º: *Informação deste Reyno e Minas* é do P. Pedro Rodrigues. Encontra-se com o nome dêle no mesmo arquivo, *Lus.* 72, ff. 230-231v, e *Lus.* 106, f. 25-27.

(1) «...Lo que elrey dá p.ª cada uno de los que aqua residimos, es tan poco por los excessivos precios con q̄ aqua se mercan las cosas del reyno q̄ ni otro tanto es bastante sin ayuda de los sobas y con tenermos una cosa y otra no hemos sido de cinco años a esta parte poderosos p.ª pagar lo q̄ devemos a los Procuradores de la Provincia». Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 50v. Carta de Barreira ao Provincial João Correia, escrita de Angola e recebida em Abril de 1590.

lar-se e a subtrair-se à sujeição do rei de Portugal, e assim nada podiam os Padres receber daquêle lado (1). No mesmo ano de 1590, dizia-se na Congregação provincial de Lisboa que os Padres de Angola estavam reduzidos a grandes apertos no que tocava aos meios de subsistência (2).

Para melhorar aquela angustiosa situação, mandou Baltasar Barreira a Portugal o P. Diogo da Costa em 1591. Voltou para Angola o enviado nos fins de 1592 e não nos consta que levasse remédio completo àquela necessidade. Apenas sabemos que foi, nesse ano, passado alvará real a ordenar que os missionários não recebessem na ilha de S. Tomé a sua pensão, mas em Angola tivessem o seu pagamento nos contratadores dos direitos dos escravos. Era menos embaraçoso o récebimento da pensão (3). Todavia ainda em 1596 se queixava o Provincial de que os missionários padeciam muito em Angola, por ir já em dez anos que lhes não pagavam a ordinária pensão do rei (4); mas a 25 de Abril dêsse ano o Governador João Furtado de Mendonça registava e mandava se cumprisse o mencionado alvará de 1592 (5). De feito começou a pagar-se de novo a pensão, mas em 1604 o superior P. Pedro de Sousa, reconhecendo que essa quantia não bastava ao sustento dos Padres, construía casas de pedra para da renda delas se manterem e não morrerem de fome (6).

Felizmente principiou por êsses anos a melhorar pouco a pouco o estado económico da missão ou Residência. Entre as diligências que para êsse fim se fizeram, apresentou o

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 168. Carta de Barreira, de 26 de Junho de 1591. Autógrafo.

(2) B. N. L., Fundo Geral, 753. Actas da Congr. Provincial de 1590.

(3) Felner, *Angola*, 419. Alvará de 22 de Novembro de 1592.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 90v. Lisboa, 20 de Fevereiro de 1596.

(5) Felner, *ob. cit.*, pág. 420, 1824.

(6) «...Muito mais fácil me fora estudar pelos santos e fazer 4 confissões e não atender a fabricas, mas vejo que sem elas avemos de morrer de fome». Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 28v. Carta de Pedro de Sousa, de Luanda a 18 de Maio de 1604. Autógrafo. Cf. *ibid.*, f. 28.

Provincial ao rei um memorial, em que lhe supplicava se informasse do que era necessário para a sustentação dos missionários, porque se sabia que o subsídio ordinário de Sua Majestade não era bastante, mas que, feitas as contas do muito que lá custavam as coisas do reino, se requeriam cento e quarenta mil réis anuais; e lhos mandasse dar; e quando disto não fôsse servido, ordenasse que os religiosos da Companhia que lá residiam, voltassem para o reino, dando as terras que ali possuíam ao serviço de Sua Majestade (1).

Mais autorizada e eficaz deve ter sido a carta que o governador D. Manuel Pereira dirigiu ao rei em 14 de Maio de 1609, nestes têrmos bem claros: «Os Padres da Companhia mandam a V. Majestade um instrumento dos preços dos mantimentos e coisas desta terra, o qual vai na verdade, porque não sei se há ultramar, aonde valham tôdas as coisas de comer etc. para o uso da gente, tanto como aqui. Disse-ram-me que pediam a V. Majestade de três coisas uma: acrescentarem-lhes a porção, ou darem-lhes licença para mandarem aos pumbos, ou irem-se. Digo, Senhor, que mercadejarem sacerdotes em almas, mais que para as levarem ao céu, que a mim que sou cristão, me escandalizara, quanto mais a quem o não é; o dar-lhes V. Majestade licença para se irem, não é possível que a cristandade e zêlo cristão de V. Majestade tal consinta, pelo muito fruto que estes Padres fazem nesta terra e em tôda a parte onde estão, com suas confissões, prègações e doutrina, que, se misturado com isto não tiverem pumbos, adorá-los-ão; sustentarem-se com o que V. Majestade lhes manda só dar na sua feitoria, não é possível. Proveja V. Majestade agora, como lhe parecer mais serviço de Deus e seu..... Da cidade de S. Paulo de Luanda, a 14 de Maio de 609» (2).

Finalmente por alvará de 15 de Janeiro de 1615, confir-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 64: *Memorial do P. Provincial a el Rey sobre as cousas de Angola*. Cópia. Não pudemos averiguar a data dêste Memorial, mas é certamente ou dos fins do século XVI ou princípios do século XVII.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 113. Cópia.

mado em 19 de Janeiro de 1617, subiu o rei a 80\$000 réis a porção anual de cada missionário (1).

Demais foram recebendo em doação ou adquirindo terras espaçosas, donde poderiam haurir meios de subsistência.

Além de pequenas propriedades e casas de aluguel, que possuíam, já em 1604 informava seus superiores o P. Pedro de Sousa, de que tinha três ou quatro léguas de terras em quadra, «as melhores que há nesta terra junto ao mar, légua e meia desta vila, e que as pedirá, para nelas trazer o gado, visto serem os pastos excelentes e haver nelas água doce» (2).

Um as quatro léguas ao sul de Luanda doou também aos missionários, em nome do rei, o governador Manuel Cerveira Pereira meia légua de terra ao longo do mar, e pelo sertão dentro uma légua de comprido. Como eram areais e charnecas, serviam apenas para pastagens no tempo das chuvas. A doação e auto da posse era de 1606.

Mais para o sul, a umas oito léguas da mesma cidade de Luanda, o governador D. Manuel Pereira fêz-lhes igualmente em nome do rei, no ano de 1609, doação de um areal de meia légua de comprido, e muito estreito de largura, numa península que chamavam Enzena.

Tinham mais a seis léguas de Luanda, também para a banda do sul, ao longo do mar, na terra firme, um têrço de légua de comprido, que se comprou a Diogo Ribéiro por 100\$000 réis. Não dava outro rendimento que o de pastos, quando chovia.

Junto ao rio Bengo, umas sete ou oito léguas para o norte de Luanda, eram proprietários de uma légua de terra ao longo do rio. Fôra doação de Manuel Cerveira Pereira, feita no ano de 1604. Só dela se tirava proveito de pastos.

Possuíam ainda em Icolo, na margem esquerda do rio Bengo, uma légua de terra, que lhes entregou, em nome do rei, Manuel Cerveira. Fôra-lhe pedida, não para rendimento, mas pela esperança que havia, de se poder fazer ali cristan-

(1) Felner, *ob. cit.*, pág. 462.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 28. Carta citada de Pedro de Sousa, de 18 de Maio de 1604.

dade, «por estar aquêlê sítio em paragem, donde com uma ou duas igrejas se podia ter cuidado de muitas mil almas».

Em Massangano, que foi o primeiro presídio que houve naquela região (1), tinham casas de taipa, cobertas de palha, em que moravam os Padres, quando faziam missão às conquistas, e um quintal com árvores de espinho (2).

Estas eram as possessões dos Padres, e «não se espante V. R., concluiu o missionário, autor destas notícias, de tantas terras para pastos, porque nesta terra não chove mais que uma vez no ano, e assim é necessário mudar o gado muitas vezes no ano pela grande sêca» (3). Demais acêrca dessas extensões de terra, que talvez parecessem excessivas, advertiu outro missionário que quaisquer homens as poderiam ter mais extensas ainda, se as desejassem, tanto pelo sertão a dentro, como ao longo do mar, porque tôdas estavam devolutas, e não havia quem as quisesse (4).

9. — Outra fonte de rendimento ministrou ainda, nos primeiros anos, aos missionários os meios de se sustentarem a si e prover às necessidades da missão. Eram os escravos, que os sobas davam aos Padres, à maneira de tributo de certa vassalagem que lhes prestavam, como aos demais portugueses, seus senhores e protectores. Êste tributo porém e o uso que dêle faziam aquêles religiosos, levantaram questões

(1) Êste presídio estivera primeiro em Mucunde. Depois transferiu-se para o sítio de Massangano, onde permaneceu.

(2) T. do T., *Cartorio dos Jesuítas*, maço 57.

(3) Outro informa um pouco diversamente, e nota que assim ao longo do mar, como algumas léguas pela terra dentro, quando os anos vão bem ordenados, não chove mais que duas vezes, uma pelo Natal, outra pela Páscoa, e de cada vez pouca chuva; e, como a terra tôda é areia ou areenta e as calmas muito grandes, em poucos dias se seca tôda a erva; de modo que para sustentação do gado, por pouco que seja, são necessárias muitas léguas de terra, e em vários lugares, para o irem mudando (maço citado). Assim, pela medida, pareciam grandes as possessões; pelo rendimento eram muito pequenas.

(4) T. do T., maço citado. — Algumas das terras, que receberam os Padres, foram no decorrer dos anos valorizadas pela indústria dêles, como a das margens do rio Bengo, que se transformou em fazenda bem cultivada com boas casas e capela, e muita frescura de pomares e hortaliças.

e divergências dentro da Companhia, e deram farto ensejo às murmurações dos seculares.

Já desde os princípios da Companhia em Portugal, sucedia servirem nos seus colégios alguns escravos, dois e três ou pouco mais, mas os superiores maiores sempre se inclinaram a que os seus religiosos se não utilizassem de escravos, ou até insistentemente ordenaram que não os houvesse de modo nenhum nas casas da sua Ordem. Algumas vezes, os superiores da Província pediram aos Gerais que lhes fôsse permitido ter escravos para o serviço doméstico, alegando até o facto de que os religiosos de outras Ordens tinham escravos, e de seus braços usavam em proveito dos conventos; mas sempre os Gerais contrariavam esses pedidos ⁽¹⁾.

Francisco de Borja declarava no ano de 1569, em carta para Portugal, que não convinha servirem escravos nas casas da Companhia, e ordenava se desfizessem dos que porventura possuíam. Essa ordem a confirmou Everardo Mercuriano em 1576, e Aquaviva um pouco depois em 1584 ⁽²⁾.

Mas, por êste tempo, lidavam já os missionários da Companhia em Angola, onde foram encontrar a escravatura em pleno desenvolvimento, não só entre os indígenas, mas também entre os portugueses, que nesse reino comerciavam.

Nas terras dos indígenas eram numerosos os escravos, que se faziam por direito de guerra e de rebelião e em pena de crimes, ou se compravam nas feiras, onde «os reis e senhores de tôda a Etiópia mandam vender seus escravos, conta o autor da *História inédita*, e êste trato é entre êles antiqüíssimo e sempre usado, servindo-se de peças ⁽³⁾ em lugar de dinheiro, para comprar vestidos e o mais que hão mister» ⁽⁴⁾.

(1) Arq. S. J., *Congr.* 94, I, f. 115 (1584).

(2) Arq. da Univers. de Coimbra, Vol. de *Obediencias dos pp. Geraes*: Carta de Borja, de 31 de Outubro de 1569; Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 178; *Congr.* 94, I, f. 115. Cf. Teixeira, *Documentos*, 263; Arq. da Univ. de Coimbra, *Livro das rendas do Colegio de Jesus*, f. 268.

(3) Aos escravos chamavam *peças*.

(4) F. Rodrigues, *Uma Hist. Inédita*, 22.

Os portugueses, que pelos anos de 1575 não excederiam a trezentos em Angola, enriqueciam também com êste comércio humano. A quantidade de escravos que se tirava cada ano de Angola, era muito grande.

O missionário Garcia Simões avaliava, talvez com algum excesso, em 12.000 os escravos, que de Angola saíam cada ano comprados e vendidos; e no ano de 1575 advertia que subira o número dêsses infelizes a 14.000 (1). Domingos de Brito averiguou, só pelo livro da feitoria de Sua Majestade, que desde 1575 a 1591 foram vendidas em Angola 52.052 peças de escravos para Portugal, para o Brasil e para as Índias de Castela (2).

Entrados nesta atmosfera de negra escravidão, tiveram forçosamente os missionários de se acomodar com as condições daquela terra, e as circunstâncias os obrigavam a ter também os seus escravos ou para o serviço de suas casas, ou como preço de sua manutenção. Para tirar os escrúpulos de consciência, queriam êles averiguar a justiça ou iniquidade dos particulares cativeiros, mas era bem dificultoso o exame. O P. Baltasar Barreira, tão experimentado nos costumes de Angola, encontrava que não era fácil nem possível apurar o título que justificasse a escravidão das peças que se compravam, e dizia ser matéria de riso entre os pretos perguntar-lhes pela justiça com que adquiriam os escravos, porque sòmente respondiam que eram suas as peças, sendo extrordinário o segrêdo que em suas coisas guardam. Em todo o caso, «por experiência vamos sabendo, acrescentava Barreira, que de nenhuma parte da Guiné vão peças, que se possam comprar mais seguramente que as de Angola» (3).

(1) *Boletim da Soc. de G.*, série 4.^a, pág. 347. Angola, 7 de Novembro de 1576.

(2) Domingos de Brito, *Inquérito à Vida administrativa*, 30.

(3) B. P. Ebor. $\frac{CXVI}{1-33}$, f. 168. *Enformação dos casamentos de Angola pelo P. Baltasar Barreyra*. — Veja-se Molina, *De Justitia et Jure*, T. I, Tract. II, Disp. 34, 35, onde discute rigorosamente a justiça ou injustiça dos cativeiros de Angola, e as circunstâncias, em que é lícita ou ilícita a compra e venda de escravos; e Fernão Rebêlo, *Opus de Obligationibus Justitiae*, L. I, Quaestio X, sect. II, em que versa os mesmos assuntos.

Asseguradas, quanto podia ser, as consciências, aceitavam os missionários os escravos que os sobas lhes davam, como tributo daquela vassalagem que prestavam a seus protectores ou amos. Os escravos que dêste modo obtinham, segundo informava Baltasar Barreira em 1590, orçariam por ano até uns trezentos. Com muitas destas peças compravam seu alimento, e pagavam as coisas que lhes vendiam mercadores vindos de Portugal e Brasil. Estes não recebiam nem queriam outro dinheiro senão o de peças de escravos, e tudo lhes cediam por preços excessivos. Outros negros e negras, que não podiam vender, os levavam às terras de seus sobas, para que as cultivassem, sustentando-se a si mesmos e dando aos missionários parte dos frutos (1).

Mas os escravos, adquiridos em Angola, não os vendiam sòmente nessa região. Começaram também a mandá-los ao Brasil, para lá pagar as dívidas que contraíam na compra de géneros para sua sustentação. Depressa porém ocorreu a consciências timoratas, se não seria escandalosa essa remessa de escravos. O P. Pedro Rodrigues, para as sossegar, examinou a melindrosa questão com os Padres principais do Brasil, onde, como dissemos, arribou na sua viagem de Portugal, e depois com os de Angola, e resolveram o que êle mandou num papel aos superiores da Europa, assinado por todos os missionários, que em Junho de 1593 estavam em Luanda (2). Dêste teor era êsse arrazoado:

«E quanto ao inconveniente que se punha em mandar daqui ao Brasil escravos a vender, pareceu..... se deviam propor ao Padre Geral as coisas seguintes: 1.^a Não é escândalo nenhum em os Padres de Angola pagarem suas dívidas em escravos, porque, assim como na Europa o dinheiro corrente é oiro e prata amoedada, e no Brasil o açúcar, assim o são em Angola e reinos vizinhos os escravos. Pelo

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 49v. Carta citada de Barreira de 1590. — Os sobas, quando mandavam aos Padres alguma parte de seu tributo, recebiam sempre dêles, como sinal de agradecimento, alguns presentes, como eram roupas de Portugal para se vestirem. *Ibid.*, f. 50.

(2) Eram Jorge Pereira, António Pais, João Lopes, Pedro Barreira, Diogo da Costa, Pedro Rodrigues.

que, quando os Padres do Brasil nos mandam o que de lá lhes pedimos, como é farinha e madeira para portas e janelas, e quando os donos das fazendas, que vêm a êste pôrto, nos vendem biscoito, vinho e outras coisas, não querem receber de nós paga em outra moeda, senão na que corre na terra, que são escravos, dos quais se carregam cada ano para o Brasil e Índias. 2.^a Os escravos que os Padres vendem, não são sòmente os que dão os sobas, mas também outros que lhes dão de esmola, ou lhes deixam em testamentos, dos quais não têm necessidade para seu serviço, como quem manda vender trigo e outras coisas, que não há mister para sua casa, a parte onde vale mais. 3.^a Nas alfândegas do Brasil, aonde estes escravos nossos atègora se mandavam, não pagamos direitos, por privilégio de Sua Majestade, como também pelo mesmo privilégio não pagam direitos os Padres, do açúcar que vendem no Brasil, nem de outras coisas em Portugal. E de usarmos dêste privilégio tomaram alguns contratadores motivo de escândalo, e de falarem contra nós em as alfândegas».....

«Contudo ocorriam aos mesmos Padres dois meios para evitar êste escândalo, se algum há: 1.^o que as peças se vendam em Angola pelos preços correntes; mas parece perda vender aqui por quatro o que no Brasil importa oito ou dez. 2.^o meio: que podem ir ao Brasil encomendados aos superiores dos colégios, poucos e poucos, por modo que não seja notado, contanto que não se entenda receberem os Padres disso opressão. Ao menos parece não escusamos mandar aos Padres do Brasil as peças que êles para seu serviço mandam pedir, e também outras para se pagar o que devemos aos colégios daquela Província, de coisas que para nossa sustentação nos têm mandadas» (1).

Assim pensavam e se defendiam os missionários; e para obviar, quanto fôsse possível, a murmurações, deixou ainda

(1) Arq. S. J., Lus. 79, ff. 58v-59: *Apontamentos sobre a fundação de hũ collegio no Reino de Angola, em os quais concordarão os Padres abaixo assinados cõ o P. P.^o Rõiz, Visitador da Comp.^a no mesmo reino, a 15 de Junho de 1593.*

Pedro Rodrigues exarada na sua *Visita* esta prescrição: «E quanto ao número de nossos escravos, tenha o superior tento que não haja mais que os que boamente se não podem escusar para o serviço da casa; porque a multidão dêles é odiosa aos seculares e para nós trabalhosa de sustentar» (1).

Na Europa, porém, não se conformavam fàcilmente com aquêlê parecer e acomodamento dos Padres de Angola. Temiam com razão os dictérios dos adversários. O P. Jerónimo Cardoso, procurador das missões, andava em Lisboa muito solícito do bom nome da Companhia, e receava-se das maledicências ocasionadas por êsse trato de escravos. «Eu desejo, escrevia êle ao Geral, que os Nossos que se ocupam do ministério da conversão na Índia, Brasil e Angola, não dêem escândalo a ninguém acêrca de comprar e vender os índios e morenos ou pretos das ditas partes, porquanto, pois procuramos tanto sua liberdade por uma parte, não devemos dar ocasião aos émulos, que são muitos e poderosos, de poderem dizer que bem o dizemos e mal o fazemos..... Eu folgara que os Nossos das partes marítimas tivessem muita cautela no comprar e vender índios, e muito mais em mandá-los a Portugal, para aqui se venderem, e o mesmo digo de Angola, porque alguns malévolos pensam e dizem que, sob pretexto de conversão, temos trato e exercemos mercancia, e diria que, se não podemos sustentar muitos sem ter alguma coisa disto, sustentemos menos sem o ter, porque assim o faziam os antigos.....» (2).

Por estas e outras informações que chegaram a Roma, proíbiu terminantemente o Geral que os missionários vendessem ou comprassem escravos, e até «por patente sua particular», que enviou ao superior dos Padres que naquelas partes residiam, ordenou com preceito de obediência que, se porventura havia aquêlê trato, dêle se desistisse completamente, e se tirasse «não só tôda a realidade, quando a houvesse, mas a sombra de ocasião que pudesse haver, de se

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 165.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 270-270v. Lisboa, 6 de Outubro de 1586.

queixarem da Companhia», de cujos filhos se murmurava que, «tendo ordinária de Sua Majestade, usavam de tratos que não são lícitos a religiosos» (1).

Entre estas hesitações escreveu também de Angola o P. Baltasar Barreira a declarar que os missionários não se podiam sustentar sem vender escravos; que êste era o preço que lá corria, e não havia naquêle país desedificação; esta só nascia em Portugal, por se venderem os escravos a Portugueses que os traziam para o reino, e poderia evitar-se talvez, se por terceira pessoa se vendessem, ou se entregassem os escravos ao governador, dando êle o preço aos Padres; em todo o caso, como era tão importante a missão, e o rei não acudia com sustentação bastante, se devia tolerar a venda dos escravos pelo melhor modo, até se descobrir outro meio de subsistência (2).

Assim discorria o missionário, apreensivo com as necessidades da missão; mas o Geral respondeu à proposta: que se não vendessem escravos nem por terceira pessoa, e se provesse por outra via às necessárias despesas da missão e dos religiosos (3).

Na Congregação provincial, celebrada na primeira quinzena de Maio de 1590, houvera também ocasião de se versar êste assunto, e a-pesar de reconhecerem os Padres da Assembléia os apêrtos em que viviam os missionários, e que por êsse motivo vendiam por ano uns cem escravos dos que recebiam dos sobas, todavia assentaram que se cumprisse rigorosamente a proibição que o Geral impusera, daquêle trato de escravos, e se não largasse a missão pela

(1) Arq. S. J., Lus. 79, f. 64. Citado *Memorial do P. Provincial a El Rey sobre as cousas de Angola*. Cópia. — O P. Pedro de Sousa, superior da missão, escrevia de Luanda em Maio de 1604: «O P. Geral não quer que mandemos, como os da terra, comprar escravos: donde nos à logo de vir a sustentam?»... «Acho tambem que o nosso P.º não quer que mandemos aos pumbos, que era o único remédio...» Arq. S. J., Lus. 74, f. 28, 29.

(2) Arq. S. J., Congr. 44, 383v: *Memorial de algunas cosas que el Procurador representará a N. P. General en mayo de 1590, n.º 14*.

(3) *Ibidem*.

falta de sustento, mas se vivesse de esmola, se tanto fôsse necessário (1).

Com estas resoluções terminou praticamente a questão dos escravos em Angola no espaço de tempo que ora analisamos.

Mas, nesta compra ou venda de escravos, não exerciam os missionários o comércio proibido de comprarem essa mercadoria para a venderem com lucro, mas somente vendiam as peças que de qualquer modo haviam adquirido, ou porque não as precisavam, ou porque as trocavam pelos meios de sua subsistência. Se possuíam também escravos para o serviço de suas casas, essa era a mão de obra que se empregava, e geralmente se considerava lícita na sociedade daquela época. Por lei natural não se julgava proibida a escravatura (2).

Os religiosos, impotentes por si mesmos para mudar aquela instituição social, tão radicada nos costumes desse tempo, conformavam-se com ela, procurando se guardasse a justiça e os direitos da humanidade (3).

10. — A-pesar porém de tamanhas dificuldades, como as que fomos apontando neste capítulo, perseveraram os missionários na sua obra de evangelização. Houve contudo não poucos e bem autorizados, que julgaram seria mais proveitoso à Companhia deixar missão tão dificultosa e quase estéril.

O P. Baltasar Barreira, que tão generosa e alentadamente se sacrificara por aquela Conquista e bem de suas almas,

(1) B. N. L., Fundo Geral, 753. Actas da Congr. provincial.

(2) O capuchinho Dieudonné Rinchon, na sua excelente obra, *La Traite et l'Esclavage des Congolais par les Européens* (ed. 1929) assim escreveu, resumindo o sentimento universal dos teólogos e juristas: *Cette servitude perpétuelle peut être licite, quand son origine est légitime, conforme à la loi naturelle et divine. Tel est le droit admis avant le XIXe siècle.* (pág. 139-140).

(3) A obra humanitária e cristã dos Jesuítas em favor dos escravos particularmente no Brasil, tendia não directamente a abolir a escravatura, mas a impedir cativeiros injustos e a melhorar a condição dos cativos.

depois de ter vindo em 1593 a Portugal defender-se das acusações do governador D. Francisco de Almeida, aconselhou que pedisse a Companhia ao monarca licença de sair de Angola e trasladar-se ao Brasil, já que não havia grande esperança de colhêr fruto de suas canseiras, e os governadores de Portugal, em vez de agradecer os muitos trabalhos, que os religiosos da Companhia levavam nessa Conquista, lhes lançavam em rosto que eram senhores daquela terra, «morrendo de fome»! «O que eu entendo, prosseguia Barreira, é que o rei não o há de conceder; e, sendo assim, teremos aução para lhe pedir remédio para os Nossos que morrem de fome, e entenderá que não é verdade o que lhe têm dito de nossas riquezas, e o mesmo entenderão seus ministros; e, se acaso o conceder, será bem para a Companhia; mas tenho por averiguado que não deixarão sair de lá os Nossos, e que todos replicarão e hão de escrever a Sua Majestade a necessidade que aquela terra tem dêles, o que redundará em maior glória de Deus e honra da Companhia....» (1).

O mesmo missionário, ainda indignado pela maneira como tratavam aos religiosos seus Irmãos, advogou mais uma vez, num escrito enviado a Roma, que se devia desamparar a missão de Angola. As razões da sua opinião assim as alegava: «A terra é enfêrma e consome de-pressa os estrangeiros, por ter calores excessivos e falta dos mantimentos com que se criaram; e os que vivem, andam ordinariamente ou enfermos ou fracos e lânguidos, que é grande inconveniente para o espírito e observância das regras e Constituições».

«É perigosa para a alma pelo contínuo trato que se tem com gente de ambos os sexos, quase nua e carnal».

«A sustentação dos Nossos é muito difícil, assim das coisas da Europa para si, como de mantimentos da terra para a gente que mantém, a qual é em maior número do que se pode cá imaginar, e tão necessária, que não se pode viver sem ela. Êste mantimento compra-se com a fazenda que vá de Portugal, e serve lá de dinheiro para com os negros;

(1) Arq. S. J., *Hispan.* 139, f. 144v. Madrid, 11 de Janeiro de 1596.

e para comprar aos brancos as coisas que levam de Portugal, é necessário ter sempre escravos em cadeias, porque não as dão senão por êles».

«O que o rei dá aos Nossos é muito pouco, porque valem as coisas lá preços excessivos,..... e os escravos para comprar estas coisas não se podem haver senão por trato, ou pelos sobas, cujas doações nos fizeram odiosos, e há razões para os deixar, como já uma vez fizemos».

«O fruto que ora se faz com os gentios, é muito pouco ou quase nenhum, pelos inconvenientes que há no baptizar os naturais da terra, e o que se espera, é muito duvidoso, e está muito longe, por ser necessário primeiro conquistar e assegurar todo o reino, para o que há muitas e muito grandes dificuldades».

«Têm os Nossos ordinariamente encontros com os sacerdotes que lá estão com cura de almas, porque, como todo o proveito que têm, o colhem dos ministérios sacerdotais, e tudo, até baptizar e confessar, o fazem por prémio, não tomam bem que os Nossos lhes tirem êsse proveito; e, como vivem com demasiada liberdade e soltura, querem ficar livres sem a presença dos Nossos».

«Correm os Nossos muito perigo de ser caluniados, porque, ainda que o queiram, não podem escusar-se de dar seu parecer nas coisas que pertencem ao meneio da Conquista, assim pela qualidade, dificuldade e necessidade dos negócios que ocorrem, como por haver faltá de pessoas de confiança e prudência; e assim, se as coisas sucedem bem, não têm os Nossos parte no louvor delas; e se mal, a êles sòmente se atribui a culpa».

A seguir expõe os dissabores que podem ter origem nas relações dos religiosos com os governadores, conforme já citámos nas páginas anteriores, e conclui: «Visto pois como a cruz de Angola é das mais sêcas e difíceis que tem a Companhia, e menos acomodada a seu modo de viver, e o pouco fruto que nela se faz, e a opinião que há, de que vamos lá enriquecer, parece conveniente ir tirando pouco a pouco os que lá estão, ou pelo menos não enviar outros de novo, até ver o estado que toma aquela Conquista; e servirá isto também para que saiba el-rei e seus ministros a necessidade que tem

dos Nossos aquela terra; porque, se fôr adiante, mostrará o que agora não vêem; e quando pedirem Padres, haverá lugar para dizer o agravo que se faz à Companhia em meter sua causa nas mãos do bispo capelão-mor, e julgar pela informação de um homem secular apaixonado, sem os Nossos serem ouvidos» (1).

Citámos quase integralmente êste documento valioso, ainda que tão extenso, porque mostra bem claro as difíceis circunstâncias em que viviam os missionários de Angola, com os sofrimentos que tão injustamente os magoavam na vida e na fama, e os motivos que os inclinavam a se retirarem da missão.

Felizmente não se levou a efeito o que se consultava. Mão contemporânea e autorizada ajuntou na última página daquêle documento estas palavras: *Não parece que por ora se deixe esta Residência de Angola, porquanto, tendo sucedido coisas por que o rei está pouco satisfeito dos Nossos, e mandou que se venham os culpados, enviando-se outros em seu lugar, se ofenderia com isso não só o rei, mas os portugueses. E assim parece que bastaria que o P. Jorge Pereira, que é superior, se viesse a Portugal, ficando os demais, e não se mande gente de novo, para que ou se vão consumindo, ou o tempo mostre o que se há de fazer no futuro* (2).

Todavia, anos depois, ainda outro missionário (3) numa informação, que também mandou a Roma, sôbre as missões que se poderiam fazer em Angola, concluiu o seu arrazoado explicando que, sendo tão limitado o fruto que pela condição da terra e dos indígenas se recolhe dos suores dos missionários, não era razão que a Companhia continuasse com esta

(1) Arq. S. J., Congr. 47, f. 528-529: *Razones del P. Baltasar Barrera para se dexar la Residencia de Angola*. Cf. Arq. S. J., Lus. 60, f. 239-239v, onde B. Barreira num papel de *Lembranças do p.e Baltasar Barreira p.a o p.e Provincial sobre as cousas de Angola*, versa o mesmo assunto da missão angolana.

(2) *Ibid.*, f. 529v.

(3) Do contexto do documento que na nota seguinte citamos, parece deduzir-se, como já insinuámos, que êste missionário é o P. Pedro de Sousa ou o P. Luís Brandão, superiores que foram da missão de 1602 a 1615.

missão, mas se passasse a outras terras, onde pudesse prestar a Deus maiores serviços (1).

Felizmente foi o tempo esclarecendo as dúvidas e mostrando que era mais prudente, mais decoroso e mais apostólico permanecer no pôsto. As condições económicas da missão melhoraram, e os missionários prosseguiram seu trabalho com edificativo exemplo, e com mais constância em Luanda e seus arredores, e nos lugares de presídios à sombra protectora das armas portuguezas.

Para estender e tornar mais fecunda e duradoira a sua acção, trataram de estabelecer colégio para a instrução e educação da mocidade. Já em 1593 o Visitador Pedro Rodrigues, com o conselho dos demais religiosos, assentara que se devia fundar colégio «para o ensino dos filhos dos portuguezes, de que há já bom número, diziam os Padres, e é de crer que acudirão também muitos filhos de fidalgos do Congo», e «para dêle se mandarem missões por êste reino de Angola a prègar a Fé, que é o fim principal da Companhia e também de Sua Majestade pretendido» (2).

O edificio determinaram construí-lo, não no morro de S. Paulo, onde o Governador Novais levantara a primeira povoação e fortaleza, e os Padres fabricaram sua primeira habitação da terra firme, mas numa praça da vila, que se foi formando a pequena distância do morro, numa grande e formosa planície, a que chamavam da Feira. O sítio, que fôra dado por Paulo Dias, em 1584, para o colégio, era «alto, sadio, lavado dos ventos e muito bem assombrado», como tôda a mais planície.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 105-108. Citada *Informação sobre as missões que se podem fazer em Angola*. — Pelos anos de 1583 e 1592 desejavam e propunham alguns Padres que a missão de Angola, para ser mais facilmente governada, se desligasse da Provincia de Portugal e se unisse à do Brasil. Não se chegou porém a realizar essa união. Houve variedade nos pareceres e não eram evidentes as utilidades da mudança. Veja-se, v. g. Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 48, carta de Cristóvão de Gouveia, da Baía a 14 de Agôsto de 1583.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 56: *Apontamentos sôbre a fundação de hũ collegio no Reino de Angola...*

Em 1593 se cuidou de assinalar o espaço de terreno, destinado ao novo colégio, o que se fêz «em companhia do governador Dom Jerónimo de Almeida, Câmara e povo, que com muito gôsto assistiu àquele acto» (1).

Passaram porém ainda muitos anos até que se fundasse realmente o colégio e se levantasse o edifício. A falta de dinheiro o embargava. No ano de 1607 começaram a lançar-lhe os fundamentos (2). Foi crescendo pouco a pouco no andar dos anos, a ponto de que autor, testemunha de vista, o pôde dizer, na segunda metade do século XVII, «fábrica mui magnífica» e «de grandes e dilatados dormitórios, muitas oficinas e dois claustros....., que fazem uma dilatada quadra e uma galeria novamente feita, que faz frente à praça e a autoriza de muitas janelas». A igreja confessa o mesmo autor que pudera «ter lugar entre as sumptuosas da Europa em grandeza, ornato de capelas, pintura e retábulos doirados» (3).

Em 1605, sendo superior da missão o P. Pedro de Sousa, abriu-se escola de primeiras letras, como princípio do colégio. A notícia da próxima inauguração dessa pequena mas benéfica obra, publicou-a num sermão o Padre superior, e todo o povo a acolheu com regozijo. O bispo, fr. António de Santo Estêvão, recebeu-a com lágrimas de consolação e agradeceu-a comovido (4). Divulgada a fama da nova escola, afluíram a ela crianças não só de Luanda, mas até do Congo e de outras

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 27; *Lus.* 79, f. 57, 59v; Franco, *Synopsis Ann.* 1584, n. 9. — Do sítio do colégio tinham os Padres tomado posse em 22 de Abril do mesmo ano de 1593 por mandado do governador D. Jerónimo de Almeida perante o Ouvidor João de Velório. Cf. Felner, *Angola*, 463.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1607, n. 19.

(3) Cadornega, *Hist. das Guerras Angolanas*, T. III, C. I, em *Inéditos Coloniais*, série C, n. III.

(4) P. Pedro de Sousa era natural de Rêsende, do bispado de Lamego. Entrou na Companhia com seus vinte anos de idade. Ensinou seis anos letras humanas. Foi enviado a Angola, onde teve o cargo de tôda a missão desde 1602 e faleceu em Outubro de 1611, com 57 anos de idade e 37 de Religião. Arq. S. J., *Lus.* 82v; V. Ribeiro, *Obituários... de São Roque*, n.º 796.

regiões. Foi dos primeiros mestres o Irmão António de Sequeira (1).

A-fim de se iniciarem finalmente as aulas do colégio, doou liberalmente, em 1619, Gaspar Álvares, cidadão riquíssimo de Luanda, que pouco depois entrou na Companhia, renda anual para manutenção de quatro professores, um de primeiras letras, dois de latim e um de sciência moral (2).

Com mais esta fundação estenderam os missionários sua acção bemfazeja, e ganharam maior aceitação com a gente daquela Conquista. Eram em efeito geralmente estimados os missionários da Companhia, e receberam até testemunhos muito honrosos da parte das personagens mais autorizadas. O primeiro governador Paulo Dias de Novais era notória a opinião elevada, que fazia dos filhos de Inácio de Loiola. Bem a declarou êle ao Geral da Companhia de Jesus, quando lhe escreveu em 1577 a dizer-lhe que lhe parecia ter obrigação de pedir ao rei que não mandasse a Angola outros sacerdotes, senão os Padres da Companhia «por serem, assim se exprimia Novais, gentes as destas terras que de novo se vão convertendo, e que naquêlo estilo e costumes, em que os agora puserem, neles ficarão; e os Padres por sua muita autoridade e virtudes tem-se-lhes cá muita veneração, o que não poderá ser, havendo muita maneira de sacerdotes com que se confessem, como se claramente tem visto por clérigos que se têm mandado ir de cá, pelo ruím exemplo que dão e revoltas que causam» (3).

(1) António de Sequeira, de Coimbra, alistou-se na Companhia em 1590. Partiu para Angola com o Visitador Pedro Rodrigues em 1592. Andou em missão pela terra dentro em 1606 com o P. Gaspar de Azevedo, bom conhecedor da língua da terra, e foi durante muitos anos professor da escola elementar. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 83v, 227v; Guerreiro, *Relação Anual*, II, ed. 1931, pág. 413. O catálogo de 1599 (Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 21) tem que fôra enviado a Angola um Irmão «para enseñar los niños de los portugueses a leer y escribir». Não pudemos saber o nome dêste mestre.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1619, n. 19. O mesmo Franco, *Ano Santo*, 717, refere que «sendo secular fez doação entre vivos de cinquenta mil cruzados» ao colégio de Luanda «para os estudos e escolas».

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 11. *Carta desta Villa de São Paulo oye XXbIII de Junho de 1577.* Autógrafo.

Domingos de Abreu de Brito, que em 1591 fêz oficialmente uma inspecção à Conquista de Angola, assim ajuizou dos missionários da Companhia: «Devia V. Majestade mandar os mesmos Padres às províncias do reino do Congo, que é muito grande, para que nêle façam o fruto que têm feito em o reino de Angola, o que se afirma que a parte que tem causado sustentar-se o dito reino nos dezassetè anos, que esteve sem ser socorrido com o socorro que convinha, foram os ditos Padres parte de se conquistarem com a doutrina o que faltava nas armas, por onde farão muito fruto, por o gentio ter muita fé em as suas virtudes e doutrina» (1).

O mesmo conceito que formava dos Padres da Companhia, de preferênciã a outros missionários, levou o fidalgo, bem experimentado nas coisas de Angola, Garcia Mendes Castelo Branco, a dar ao rei nos princípios do século XVII, estes conselhos: «Não convém outra Religião nos ditos reinos do Congo e Angola, senão é a dos Padres da Companhia, por respeito que têm diferente govêrno, e se sustentarão sem o rei do Congo nem o gentio de Angola terem opressões com êles, que se contentarão com o que Vossa Majestade lhes dá cá, para os mandar e não fazer Vossa Majestade mais gasto do que fazia».

«Isto houvera de ser logo feito, por a muita falta que tem de se fazer esta cristandade».

«Digo dos Padres da Companhia, que convém mandá-los por respeito que êles haverão, por sua prudência, de el-rei do Congo.....; além disto faz Vossa Majestade com que estes dois reinos de Congo e Angola cada hora lhe não mandem pedir religiosos, porque êles farão lá colégio, e ensinarão aos filhos da terra, com que não haja mister irem dêstes reinos mais Padres, e gastar Vossa Majestade, como tem gasto com êles, e fazer aquela cristandade tão diferente do que se tem feito até aqui. Porque sendo um dêles bispo, os Padres que lá foram e lá estiverem, e clérigos serão diferentes e

(1) Domingos de Brito, *Inquérito à Vida administrativa...*, pág. 91.

farão seus officios, como têm obrigação, e não como até agora têm feito...» (1).

Anos depois, por 1620, voltava ao seu mesmo pensamento e dizia ao rei: «Digo em Deus e minha consciência, que Vossa Majestade houvera de mandar que nenhum clérigo entrasse no reino de Angola a fazer cristandade, senão aos ditos religiosos da Companhia de Jesus, e Vossa Majestade o deve assim mandar.....» (2).

E insistindo mais uma vez no seu empenho, «por amor de Deus, dizia, que mande Sua Majestade se procure a cristandade, mandando-lhes Padres da Companhia, e aos senhores dos sobas, que tenham igrejas nas suas terras, e em cada cinco léguas estejam dois Padres que ensinem o gentio, que os ditos Padres já os ensinam pela sua língua, e tomam muito de-pressa as orações, e já se houvera aumentado muito a nossa cristandade, se não houvera tanto descuido» (3).

Baltasar de Aragão, outro bravo conquistador de Angola, onde entrou em 1592, também conceituava não baixamente dos mesmos religiosos, quando os qualificava de «gente santa e virtuosa» e confessava que era de muito proveito o trabalho dêles na cristandade angolana (4).

Mas feche-nos êste capítulo a verba, que o primeiro conquistador de Angola lançou no seu testamento a 24 de Outubro de 1582: *Peço a Sua Majestade não consinta que os Padres da Companhia de Jesus desamparem esta Conquista, pois foi cavada desde o principio e adquirida com seu conselho e ajudas espirituais. E aos mesmos Padres peço e requeiro da parte de Jesus Cristo, por cujo amor cometeram esta emprêsa,*

(1) Luciano Cordeiro, *Questões Histórico-Coloniais*, I, 177.

(2) *Ob. cit.*, 181.

(3) *Ibid.*, 198.

(4) *Ibid.*, pág. 232. Este documento é de 1618. Nele adverte Baltasar de Aragão, que os religiosos da Companhia no tempo em que êle escrevia, «não se ocupavam no benefício da Cristandade». Queria dizer que não iam em missões pelo interior de Angola. Foram-no, antes e depois, repetidas vezes.

que a levem por diante e a cultivem com sua vida e exemplo e doutrina, para que nela se multipliquem os filhos de Deus, e a Fé católica que começaram a plantar, se estenda por tôda esta gentildade (1).

Não julgava o grande português improfícuos naquela Conquista e cristandade os trabalhos dos religiosos da Companhia. Mas êles não se contentaram com a evangelização de Angola; levaram ainda a sua acção a outras terras e ilhas daquela África ocidental.

(1) Trecho citado em *Uma História Inédita de Angola*, pág. 36, e em Franco, *Imagem*, II, 465.

CAPÍTULO III

CABO VERDE, GUINÉ, SERRA LEOA

SUMÁRIO:— 1. *Funda-se a Missão de Cabo Verde.*— 2. *Na Ilha de Sant'Iago; primeiros trabalhos.*— 3. *Novos Missionários; vítimas do clima.*— 4. *Na Guiné e na Serra Leoa.*— 5. *Intentos de Seminário para clero indígena.*— 6. *A Casa ou Colégio da Ilha de Sant'Iago.*— 7. *A Prova da tribulação.*— 8. *Actividade benéfica.*

1.— Havia já longo tempo que se tinham voltado os olhos dos missionários para o arquipélago de Cabo Verde e para a costa fronteira da Guiné e montanhas da Serra Leoa. O desamparo em que se perdiam naquelas regiões não só as almas dos portuguezes, mas a negra e infeliz gentilidade, acendia o zêlo dos apóstolos.

Em 1585 o P. Fernão Rebêlo, acreditado lente de teologia, por ordem do Provincial Sebastião de Moraes, tratava com os consultores da Província sôbre a maneira de levar a luz da Fé cristã àquêles reinos da Guiné, «que estão, escrevia Rebêlo, antes da linha equinocial, e de Portugal pouco mais de trezentas léguas, que é navegação de quinze dias, dos quais uns pedem a água do santo baptismo, outros não há mais dificuldade que fazê-los cristãos, porque todos o querem ser» (1).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 151. Carta autógrafa de Fernão Rebêlo ao Geral, de Lisboa a 13 de Setembro de 1585.

Resolveu-se que por intermédio de algum secular se representasse ao cardinal Alberto, vice-rei, aquela extrema necessidade, para que o monarca se empenhasse na realização dessa empreza apostólica. Assim o fizeram. Rebêlo, porém, receoso de que tudo caísse no esquecimento, por serem os instrumentos da obra pessoas que pouco se curavam da conversão dos gentios, recorreu ao zêlo do Geral da Companhia, e propôs-lhe que dos muitos que iam ao Brasil ou a outras partes, se demorassem dois ou três no Cabo Verde, para tomar experiência da terra e do fruto que se poderia fazer, «porque, prosseguia o Padre, o gentio é inumerável e de mais capacidade que todos os outros negros da África, e tal, que se podem ordenar sacerdotes e prègadores, para que pelos mesmos indigenas se conserve a Igreja» (1).

O Geral, recebendo o aviso de Rebêlo, escreveu e encomendou o negócio ao Provincial Sebastião de Moraes. Por diligência dêste, houve consulta na Mesa da Consciência acêrca da intentada missão, e em remate tratou-se de enviar àquelas terras alguns frades, mas não se chegou por então a realizar a idéia do zeloso professor de teologia (2).

Decorridos quase dois anos, andava em Lisboa um sacerdote, de nome João Pinto e de nação jalofo, que em Portugal estudara latim e casos nas escolas dos Padres da Companhia, «homem de muito boa prudência, virtude e zêlo das almas». Viera da ilha de S. Tomé com o fim de alcançar do rei lhe desse comissão e embarcação para levar dois sacerdotes, que fôsem prègar o evangelho àquela costa da Guiné, e tudo Sua Majestade lhe concedeu. Mas o bom jalofo desejava e pedia com instância dois Padres da Companhia, pela muita afeição que tinha a essa Ordem e conceito grande que fazia de seus religiosos (3).

O Provincial porém, a quem se dirigia na sua pretensão, não se apressou a comprazer ao pedido do africano, porque a experiência mostrava que não se fazia fruto sólido na con-

(1) *Ibid.*

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 101v. Carta do Provincial ao Geral, de Lisboa a 18 de Abril de 1587.

(3) *Ibid.*, carta citada.

versão daquêles negros, emquanto não fôsem sujeitos ao domínio do rei de Portugal (1).

Mas, nove ou dez anos adiante, agitou-se novamente a questão da emprêsa de Cabo Verde, e se cuidou sèriamente de a levar a efeito. Em nome do rei mandaram os governadores de Portugal escrever ao Provincial da Companhia, Francisco de Gouveia, a rogar-lhe quisesse enviar para Cabo Verde com o governador que estava de partida, uns seis ou sete Padres para nessa colónia se estabelecer um colégio, donde saíssem missionários, que atendessem ao bem espiritual dos portuguezes e à conversão da gentildade nos reinos de Guiné (2).

O Provincial respondeu que era excessivamente apresada a ordem que lhe davam, e pediu se dilatasse para mais tarde a expedição, a-fim de poder entretanto melhor dispôr, informar e preparar os religiosos que havia de mandar. Mas a dilação pedida era pretexto para descobrir ensejo de se escusar, perante o rei, da missão, porque a Província estava demasiadamente carregada com outras emprêsas e obrigações. Todos os Padres a quem o Provincial pediu conselho nesta emergência, o persuadiram a que libertasse a Província daquêle novo pêso (3). Demais alegava o Provincial, para não aceitar o colégio, que a ilha de Sant'Iago, onde o rei o pretendia fundar, era tão insalubre e doentia, que os que haviam experimentado aquêle clima, diziam que de vinte que para lá fôsem, metade logo morreriam.

Acrescia ainda, como poderoso motivo de escusa, a escravatura que lá se exercia. «A principal mercadoria que por ali corre, ajuntava o Provincial, é a dos escravos, que os portuguezês compram e tornam a vender, e enviam para

(1) *Ibid.*

(2) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 178, carta do Provincial F. de Gouveia, de Coimbra a 20 de Outubro de 1596; *Lus.* 83, f. 329-329v, cópia de Consulta da Mesa da Consciência, de 27 de Abril de 1596; cópia de carta do rei, de 6 de Maio do mesmo ano; T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço?, carta do rei ao vice-rei D. Afonso Castelo Branco, de Valhadolide, a 31 de Janeiro de 1604.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 178, 188, 190-190v. Cartas de F. de Gouveia ao Geral de 20 de Outubro, 7 e 18 de Dezembro de 1596.

as Índias de Castela; e julga-se que é mais perigosa a venda e compra dêstes escravos, que dos de Angola. Indo para essas terras os Nossos, e pondo em dúvida a justiça dêsse trato, se farão odiosos aos mercadores, que, segundo a vida que por ali têm, dizem que não mostram de cristãos, mais que o nome, e, agravando-os, terá forçosamente queixa de nós Sua Majestade, que não interessa pouco neste trato, em razão dos direitos que sôbre êle lhe competem» (1).

Por estas considerações, escreveu o Provincial decididamente ao meirinho-mor, governador de Portugal, que não se atreviam os religiosos da Companhia de Jesus a aceitar naquêlo tempo a missão de Cabo Verde, tendo-lhes mão sobretudo a impossibilidade que sentiam na sua Província, de tomar, sôbre tantas outras, mais esta emprêsa (2).

Dêste modo se fecharam por aquêles anos as negociações acêrca daquela missão, mas renovaram-se com melhor êxito no princípio do século xvii.

Em 1600, a novo pedido do rei, começou o Provincial a preparar a expedição de três sacerdotes e um Irmão, que só seria despachada com a reserva da aprovação do Geral da Companhia (3). Mas em 1603 a Congregação provincial que esteve reünida na Casa de S. Roque, de 10 a 20 de Abril dêsse ano, presidindo o P. João Correia, como Provincial, deliberou pedir ao Geral Aquaviva «que se mandassem obreiros apostólicos da Companhia ao Promontório Arsinário, que se chamava Cabo Verde». Porquanto aquelas gentes, muito numerosas, da costa africana, fronteira às ilhas também denominadas de Cabo Verde, pediam a luz do evangelho e o baptismo, tão necessitadas da instrução cristã, e eram de mais docilidade e facilidade para perceberem a virtude e aprenderem as verdades da Fé; e, ainda que a ilha de Sant'Iago e uma parte da costa marítima pareciam insa-

(1) *Ibid.*, f. 190v. Carta de Gouveia ao Geral, de 18 de Dezembro de 1596.

(2) *Ibid.*, f. 192-192v. Carta do Provincial Gouveia ao meirinho-mor, de Lisboa a 18 de Dezembro de 1596.

(3) Barcelos, *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, P. I, pág. 191.

lubres, o interior das terras não se podia dizer doentio, mas temperado, e a distância de Portugal não ia tão longe, que não se pudesse fazer a travessia em quinze ou vinte dias. Por fim, como já na Província abundavam os professos, a quem particularmente pertenciam estas missões, e continuamente se enviavam missionários para o remoto Oriente, e, sobre isto, os ministros reais exortavam a Companhia a que aceitasse a missão, «é justo, concluía os Padres, que vamos com ânimo alentado e fervor de espírito a essa gente vizinha, que nos convida com a vontade de que lhe acudamos, com a necessidade extrema em que se encontra, e com a boa disposição da terra e temperança do clima» (1).

A esta solene petição que os Padres congregados faziam com tanto affecto e unânime acôrdo, oferecendo-se cada um generosamente para as fadigas dessa missão, respondeu o Geral que notavelmente se edificara e consolara do zêlo ardente da Província portuguesa em promover a conversão das almas a Jesus Cristo, pois, além da Índia, do Japão e demais regiões transmarinas, que já cultivavam, como próprias missões, ainda lançavam os olhares a outras terras para nelas também espalhar a semente da palavra divina e ampliar os celeiros da Igreja; mas, como sabia que o monarca lhe queria escrever sem demora acêrca dessa emprêsa, julgava prudente esperar a carta régia, para determinar com mais segurança o que se havia de executar (2).

De feito o monarca escreveu ao Geral, como se anunciara, e pediu com muita eficácia que se encarregasse a Companhia daquela obra de apostolado. O Geral anuiu à petição. Mas antes de chegar a resposta, já o rei insinuara ao Provincial que escolhesse os Padres que bem lhe parecesse, e dispusesse que se partissem para Cabo Verde nas primeiras embarcações que se oferecessem (3). O Provincial, tomando

(1) Arq. S. J., *Congr.* 50, f. 292-292v. Acta da Congregação provincial de 1603.

(2) *Ibid.*, f. 399. ...

(3) Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, ed. de 1930, T. I, pág. 399; T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço ?, carta citada do rei a D. Afonso de Castelo Branco.

conselho com os seus Padres, decidiu com todos êles aceitar a dificultosa missão e eleger para cabeça dela o P. Baltasar Barreira, que nesse tempo exercia no colégio de Évora o cargo de mestre de noviços. Ao P. Barreira escreveu o Provincial a pôr-lhe nas mãos aquela emprêsa, se a quisesse admitir. O benemérito ancião, não obstante o pêso de 66 anos de idade, e os cansaços sentidos em catorze anos de trabalhos em Angola, aceitou com agradecimento e consolado regozijo o que se lhe entregava, e respondeu que estava prestes para essa missão, sem impedimento nenhum, e tão alvoroçado, que lhe parecia muito comprido qualquer tempo que se dilatasse, confiando em Deus que se abriria naquela região uma portá de muita glória divina (1).

Deram-lhe por dignos companheiros de tão insigne missionário os Padres Manuel de Barros e Manuel Fernandes, «ambos religiosos de grande exemplo e de mais conhecida virtude» (2), e o Irmão Pedro Fernandes (3).

2. — Zarparam do Tejo no mês de Junho de 1604 e em só quinze dias «sem mudar de velas, contou Baltasar Barreira, porque nos serviu sempre o vento em popa», aportaram à ilha de Sant'Iago, principal e cabeça de todo o arquipélago (4). Foram recebidos na cidade de Sant'Iago ou da Ribeira Grande, segundo primeiro se chamava, «com grande aplauso e alegria de tôda a terra e principalmente do Governador Fernão de Mesquita». Êste que, se fôra da Companhia, como advertiu Barreira, não pudera tratar os missionários com mais mostra de amor, despejou logo e aparelhou parte de suas casas para agasalhar os recém-vindos, enquanto se não

(1) Teles, II, 631-633, onde se reproduz a carta de Barreira ao Provincial, de 16 de Março de 1604, trasladada do autógrafo que Teles tinha deante dos olhos.

(2) Teles II, 635; Fernão Guerreiro, *ob. cit.*, pág. 399.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1604, n.º 3.

(4) Barcelos, *Ob. cit.*, pág. 191, tem que os missionários partiram do Tejo a 10 de Junho, mas, como Barreira afirma, que só quinze dias gastaram na viagem, e o P. Manuel Barros escreveu, que chegaram à ilha a 5 de Julho, devem ter saído do Tejo não a 10, mas a 20 de Junho. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 83, f. 349, carta de M. de Barros, de Sant'Iago, a 19 de Abril de 1605.

encontrava lugar acomodado para sua habitação; mas os Padres, ajustando-se ao costume da Companhia, foram-se recolher à casa da Misericórdia, que estava unida ao hospital. Depois para fugirem à insalubridade, maior naquêl tempo do ano, da cidade, metida e abafada entre rochedos, agasalharam-se na fortaleza, que estava «em lugar eminente, bem arejado e sadio» (1).

A Ilha, assim a descreviam os missionários, é «de dezanove léguas de comprido e de dez a doze de largo. Está em catorze graus e dois terços, mui fragosa e de grandes pene-dias; não chove nela senão nos meses de Agôsto, Setembro e Outubro, que é o seu inverno. É porém fertilíssima, porque tem vales fresquíssimos e abundantíssimos de tôda a variedade de frutas e mantimentos da terra..... Põe espanto a numerosa quantidade de gente que nela vive. O clima é pouco sadio, principalmente na cidade, a qual, ainda que tem muita casaria, é mal situada, por o sitio ser doentio, havendo logo dali a duas léguas uma vila que se chama a Praia, pobre de casas, mas mui notàvelmente avanta-jada no sitio e nos ares e pôrto, e nas mais comodidades para a gente poder viver» (2).

Entrados neste campo de sua actividade, não se pôs em descanso o zêlo daquêles apóstolos, mas logo se animaram a o exercitar fervorosamente, segundo sua profissão. No primeiro domingo depois de sua chegada, anunciaram que de tarde se havia de ensinar a doutrina cristã. «Para isso, é Barreira que o refere, ordenámos duas bandeiras, que levara-mos dois moços brancos, e depois de bem instruídos os que haviam de cantar, saímos com nossas canas, e cantando de joelhos a Avè-Maria à porta da igreja, começámos a ir pelas ruas, revezando-se os cantores com as charamelas. Fomos acompanhados do Provisor, que é governador do bispado, e das dignidades e cónegos da Sé, e de tôda a nobreza da cidade, com tanto concurso de tôda a sorte de gente, que não

(1) Arq. S. J., *Lus.* f. 362, carta de Barreira, da Ilha de Cabo Verde, de 22 de Julho de 1604. Cf. Guerreiro, *Relação Annual*, I, 399, ed. de 1930.

(2) Guerreiro, *ob. cit.*, I, ed. de 1930, pág. 401.

se cabia pelas ruas. Tornámos ao mesmo terreiro da Misericórdia, que é muito capaz, e para ouvir a gente principal tem muitas janelas, em uma das quais esteve o Governador Fernão de Mesquita, e nas outras outra gente da mais grada, assim eclesiásticos, como leigos. Sôbre êste terreiro cai uma varanda com uma escada para fora, por onde se sobe à cadeia; esta veio muito a propósito assim para fazer dela doutrina, porque em baixo não dava a gente lugar para isso, como também para poderem ouvir os presos. Fui perguntando alguns moços, assim brancos como pretos, para dar doutrina aos grandes; e aos que respondiam bem, dávamos seus prémios com tanta alegria, aplauso e consolação de todos, que se não fartavam de dar graças a Deus, por trazer a Companhia a esta terra» (1).

Com esta solenidade graciosa e educadora, e com êste contentamento de todo o povo, alto e baixo, empreenderam os missionários o seu apostolado, e esperava Barreira que se havia de colhêr abundante fruto no decorrer dos anos. «A isto se ajunta, explicava o velho apóstolo, o bom natural da gente e esperanças que dão de se fazer nêles mui grande fruto, por ser branda, pia e fácil para tudo o que se quiser imprimir nêles. Esta mesma brandura e bom natural dizem que têm os gentios da terra firme, especialmente os da Serra Leoa, aonde não chegou ainda a maldita seita de Mafamede, de que os mais destoutros reinos estão iscados» (2).

Com as doutrinas começou também de haver a freqüência de prègações, confissões e mais exercícios piedosos e solenidades, que nas igrejas da Europa costumavam os religiosos da Companhia. As obras de misericórdia e caridade também de modo nenhum as descuidavam. As que exerciam com os escravos, eram as maiores que lhes podiam fazer. Os pretos gentios da Ilha de Sant'Iago deixavam-nos os donos, por desleixo criminoso, morrer sem baptismo. Para remediar tamanho mal, deram ordem os Padres que os meninos da cidade os avisassem dos pretos que adoeciam, para os irem

(1) Citada carta de Barreira, de 22 de Julho de 1604, ff. 362v-363.

(2) Citada carta de Barreira, f. 363.

baptizar; e aos senhores pediram lhes mandassem os que andavam espalhados pela Ilha, para os instruírem e os fazerem cristãos pelo baptismo. Assim salvaram a muitos que pereceriam sem esta caridade (1).

Os que chegavam à mesma Ilha em grande número, vindos da Guiné, para serem logo enviados às Índias, ao Brasil, a Sevilha e a outras partes, por desordem e pressa na embarcação dêles, ou não os baptizavam, ou lhes conferiam o baptismo aos trezentos, quatrocentos e setecentos juntos, sem a necessária instrução nas verdades da Fé. Também a êsses procuraram os Padres assegurar o bem da salvação eterna. Tomaram à sua conta dar-lhes a instrução conveniente, e providenciaram que em nada se lhes faltasse para receberem devidamente o santo baptismo (2).

Assim despendiam aqueles apóstolos as riquezas de seu zêlo, fazendo bem a tôdas as classes daquela gente, tão necessitada de auxílio espiritual e sólida consolação.

3. — Mas as doenças e a morte começaram de-pressa a dizimar os obreiros incansáveis. Menos de mês e meio depois de chegados, falecia a 16 de Agôsto o P. Manuel Fernandes, que na sua esperançosa mocidade e virtude prometia grande colheita para o futuro. Em 1605, a 29 de Outubro, morria na ilha do Fogo outro missionário, o fervoroso P. Manuel de Barros. Deixava na Residência da Ilha de Sant'Iago sòzinho e desolado o Irmão Pedro Fernandes. Baltasar Barreira que evangelizava longe a Serra Leoa, sentiu profundamente a morte de mais aquêle companheiro.

«A mim, dizia o apóstolo, me encobriram a sua morte mais de um ano e meio, porque, como sabiam o grande amor que lhe tinha, e conta que fazia dêle para o negócio que trazíamos entre mãos, temeram que a nova da sua morte me causaria alguma doença grave; e não se enganaram, porque para não succeder assim, foi necessário ajudar-me muito da oração e fazer contínuos actos de amor de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 91-91v. Carta de M. de Almeida, de Cabo Verde a 11 de Junho de 1607.

(2) Cf. carta citada de M. de Almeida; Guerreiro, *ob. cit.*, pág. 400.

Deus e conformidade com sua santa vontade» (1). Três dias depois, a nove de Março de 1607, voltava pesaroso à lembrança do querido companheiro, dizendo que «era filho da Companhia zelosíssimo da salvação e bem das almas», e que «perdera nêle a Companhia um obreiro fidelíssimo, e eu um grande fundamento das esperanças que nêle tinha, da conversão destas partes, porque, cada vez que cuidava nêle, o reconhecia, em minha comparação, como um gigante a par de um menino» (2).

Para encher o lugar dos que se ausentavam para o céu, novas levadas de missionários se despediam de Lisboa para aquelas Ilhas. Em 27 de Fevereiro de 1607 lançavam âncora no pôrto da cidade de Sant'Iago os três sacerdotes Manuel de Almeida, de Trancoso, Manuel Álvares, de Tôrres Novas, e Pedro Neto, da Póvoa do têrmo de Lisboa. Foram recebidos na Ilha com singulares demonstrações de amor, assim do capitão e Governador Francisco Correia da Silva, como de tôda a Câmara e povo (3).

Em 1608, maior socorro de apóstolos acudiu à bem necessitada missão. Compunha-se dos Padres João Delgado, lente de teologia em Coimbra, Sebastião Gomes e António Dias, ambos os quais haviam de trabalhar por longos anos naquelas regiões, João Célio, italiano, que António Franco apelida *De Nigris*; e dois Irmãos coadjutores (4). Mas a morte, com perda irreparável para a evangelização, arrebatou prematu-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 66. Carta de Barreira, da Serra Leoa a 5 de Março de 1607.

(2) *Ibid.*, f. 68-68v. Carta de Barreira, da Serra Leoa a 9 de Março de 1607.

(3) *Ibid.*, f. 90. Carta de M. de Almeida, de 11 de Junho de 1607.

(4) Franco, *Synopsis Ann.* 1608, n.º 2; Barcelos, *Subsídios*, P. I, pág. 199. Franco, no lugar citado, tem que foram 4 sacerdotes e um só coadjutor de nome João Fernandes; Barreira (Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 367v) diz que foram dois coadjutores desta leva. Barcelos (l. c.) conta, como ido no mesmo ano, um coadjutor Jerónimo Fernandes. Será êste o segundo coadjutor de Barreira? Mas no catálogo feito pelo P. Ant. Dias, que foi nessa expedição, só se nomeia o Ir. João Fernandes, e quatro sacerdotes (B. N. L., Fundo Geral, 1646). Nesse mesmo catálogo se chama também *João de Nigris* ao P. João Célio. Supomos que é um só e o mesmo missionário.

ramente alguns dos poucos missionários. Logo em 1607 dois dos mais alentados desapareceram do campo, tão precisado de obreiros. Foi-se primeiro o P. Pedro Neto, que a 8 de Setembro, uma quarta-feira, entregou seu espírito ao Criador (1). Preenchia cabalmente o nome de apóstolo. «Andava todo ocupado em o bem e salvação desta gente, escrevia Manuel de Almeida, com tanto fervor e desejo de fazer muitos serviços ao Senhor, que eu me espantava das fôrças que mostrava em terra tão desleixada, pela razão das calmas contínuas que aqui se passam» (2).

Foi chorado com soleníssimas exéquias pela cidade, e levado à sepultura entre lágrimas, acompanhado de todo o povo e do clero, aos ombros dos mais honrados cidadãos. «Mas tudo merecia a esta gente o bom Padre, porque êle os confessava de dia e de noite, êle os consolava em seus trabalhos, êle lhes acudia em suas necessidades com tanto amor e brandura, que a todos cativava; e assim não sei eu, dizia o P. Manuel de Almeida, quem lhe não desse o sangue do braço, se lhe fôsse necessário. Eu de mim posso dizer que em tudo me descansava, porque se estava triste, êle me alegrava; se cansado, êle me aliviava o trabalho; se desconso-lado, êle me animava, e nunca cuidei em Portugal que tantas *prendas* nêle se achassem juntas com tanto exemplo, como tôdas as horas me dava» (3).

Dois meses apenas passados, caía também, vítima do clima e do excesso de trabalho, o P. Manuel de Almeida a 17 de Outubro (4). Com lágrimas pedira e alcançara a missão de Cabo Verde, e com fervente zêlo se dedicava ao bem daquelas almas. Convidando a seus Irmãos de Portugal que o fôsem ajudar naquela conversão, lhes dizia: «Chegue-me Nosso Senhor a os ver entrar por êste pôrto e os receber com mil abraços, que mais são as almas que por êles estão esperando; e quando me acharem na outra vida, rezem-me uma Avè-

(1) Franco, *Imagem*, II, 490-491.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 97-97v. Carta de M. de Almeida, de Cabo Verde a 12 de Agôsto de 1607.

(3) *Ibid.*, f. 98-98v. Carta citada de M. de Almeida.

(4) Franco, *Imagem*, II, 571, *Synopsis Ann.* 1607, n.º 7.

-Maria pela alma, e levem por diante esta emprêsa, a qual, emquanto a vida me não faltar, nunca deixarei, que mais quero morrer entre negros por amor de Deus, que fora dêles com algum perigo de minha salvação» (1). Alma suavíssima de apóstolo!

O P. João Delgado, que generosamente desprezara os aplausos das cadeiras de filosofia e teologia para se sacrificar ao bem dos pretos, também sucumbiu, um só ano depois de entrado na missão. Faleceu na costa da Guiné, às margens do rio de Farim, na aldeia de Bichangor (2), a cinco léguas de Cacheu, em 25 de Julho de 1609. Baltasar Barreira de si confessava que o tivera por varão santo, tanto em Portugal como na África, e por tal o apregoavam os que o tinham conhecido e tratado (3).

Agravando mais ainda a penúria de missionários, o P. João Célio ao cabo de um ano se tornou para Portugal, e o Irmão Pedro Fernandes fôra em 1607 enviado à Europa a negócios da missão. Outro coadjutor não se demorou nela mais de dois anos e quatro meses. Em 1612 faltou o principal esteio de tôda aquela emprêsa, Baltasar Barreira. Até 1617 não receberam de Portugal os poucos missionários auxilio nenhum de companheiros, de modo que nesse ano só três obreiros, Sebastião Gomes, superior, António Dias e Manuel Álvares trabalhavam na extensão imensa daquêle campo. Mas nesse mesmo ano faleceu na Serra Leoa o último dos três, e os dois que sobreviveram àqueles heróis, permaneceram sòzinhos durante alguns anos na desafortunada missão.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 99. Citada carta de M. de Almeida. — M. de Almeida entrara na Companhia a 20 de Janeiro de 1582. Ensinou em Coimbra 8 anos letras humanas e 5 filosofia. Foi professor brilhante e orador prendado. Franco, *Synopsis Ann.* 1607, n.º 3, *Ano Santo*, 597.

(2) É diversa nos autores a grafia dêste nome. Há quem escreva Bicongor e Bogampor. Barreira escreveu mais de uma vez Bichangor.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 376v. Carta de Barreira, da Ilha de Cabo Verde a 1 de Janeiro de 1610. — João Delgado era natural de Atougua do arcebispado de Lisboa e entrou na Companhia a 20 de Janeiro de 1584. Franco na *Imagem*, II, 571, e no *Ano Santo*, 360, tem que morreu a 5 de Julho, mas na *Synopsis Ann.* 1609, n.º 15, dá como dia da morte o dia 25.

A-pesar porém de deminuir tão desconsoladoramente o número dos missionários, continuaram sempre êsses poucos a trabalhar incansavelmente nos ministérios sacerdotais e em missões na cidade e mais povoações da ilha de Sant'Iago e nas ilhas circunjacentes.

4. — Mas a Missão, organizada desde 1604, destinava-se particularmente a cristianizar as vastíssimas regiões da Guiné, onde já penetrara a seita de Mafamede. Poucos dias depois de desembarcar na Ilha de Cabo Verde, já Baltasar Barreira tratava de passar à terra firme a dar princípio à evangelização daquela negra gente; mas o governador não o consentiu e todos o desaconselhavam, por ser extremamente perigosa naquêles meses a viagem, e o persuadiram a que esperasse até que cessassem as águas (1). Incitava-o a esperança de boa colheita, porque lhe louvavam o bom natural dos gentios da terra, especialmente dos da Serra Leoa. Essa esperança lhe acendia mais o zêlo; e escrevendo a Roma ao Assistente, confessava que lhe doía o coração de ver que se iam tantos milhares de almas ao inferno por falta de remédio, estando tão perto de Portugal, e indo-lhes já ensinando os cãizes de Mafoma sua maldita seita. Para obter maior número de operários, advertia que para aquela missão bastavam quaisquer sujeitos, que tivessem virtude e bons desejos; que se lhe poderiam enviar Irmãos, que soubessem latim bastante para ser sacerdotes, e lá iriam aprendendo casos de consciência, afazendo-se à terra e ajudando os Padres a catequizar, e a seu tempo receberiam as sagradas ordens na Ilha (2).

Com tais pensamentos se embarcou finalmente a 11 de Dezembro de 1604 para a tão suspirada Guiné, acompanhado do Irmão Pedro Fernandes (3). Chegaram na segunda oitava do Natal à ilha de Bissau, do arquipélago de Bijagós, situada

(1) Arq. S. J., Lus. 83, f. 363. Carta citada de Barreira de 22 de Julho de 1604.

(2) *Ibid.*, f. 292-292v. Barreira ao Assistente, de Biguba a 14 de Maio de 1605.

(3) *Ibid.*, f. 349-352. Carta de M. de Barros, de Cabo Verde a 19 de Abril de 1605.

na embocadura do rio Geba. Aí se deteve o missionário em fazer muito bem espiritual aos portugueses, lastimando-se de ver o esquêcimento de Deus e da salvação, em que alguns dêles viviam, e de não terem, havia anos, recebido os sacramentos por falta de sacerdote.

Dia de Reis, de 1605, pela manhã, entravam em Guinala, «que estava por um braço acima do Rio Grande». Nos nove dias que se demorou Barreira nesse pôrto, prègou aos moradores dêle, disse-lhes missa e os confessou. Aí tratou com o Larego, que era a segunda pessoa do reino de Guinala, e com os principais dêle, induzindo-os a que aceitassem a Fé cristã. Não rejeitaram êles o convite do missionário, e lhe protestaram que haviam de ser os primeiros que se baptizassem. O rei, que estava enfêrmo, morreu no dia seguinte.

Com promessa de voltar para lhes dar o baptismo, quando o mandassem chamar, partiram os missionários, e na véspera de Santo Antão, a 16 de Janeiro, ancoraram no pôrto de Biguba. Para que se juntassem todos os portugueses, fêz o capitão Sebastião Fernandes disparar o maior tiro que tinha no forte, e ao descerem em terra os dois missionários, «não ficou tiro em todo o baluarte, que se não disparasse». Demoraram-se no pôrto desde Janeiro até Julho dêsse ano, e foi abençoado o fruto de ministérios sacerdotais, com que Barreira cultivou e consolou portugueses e pretos. O rei de Biguba já queria ser cristão, mas o missionário diferiu, por prudência, o baptismo.

A 13 de Julho deixou aquêle pôrto, e pôs-se em viagem no rumo da Serra Leoa com o intento de conhecer a disposição dos reis dessa terra para admitirem a Fé, e de averiguar se a região era sãdia e de tão frescos ares, como lhe descreviam. Dia do apóstolo Sant'Iago estavam no pôrto de Pogomo, de um régulo sujeito a um grande rei, chamado Fatema. Instruíram o régulo nas verdades da Fé, mas dizia não se atrever a ser cristão, emquanto o rei Fatema o não fôsse.

A seis de Agôsto despedindo-se dêle, retomaram a viagem e penetraram, poucos dias depois, pela barra de outro reino, de nome Barué, também sujeito ao de Fatema. Deram-se igualmente a ensinar a doutrina de Cristo ao rei, que os recebera alegremente e entendia a língua portuguesa; e,

mostrando êle desejos de ser cristão, lhe prometeu Barreira que na volta, depois de se ver com o Fatema, o acabaria de instruir para o baptizar.

A 17 de Setembro prosseguiu sua derrota, e a 23 chegou finalmente ao pôrto da Serra Leoa, têrmo mais distante da sua primeira viagem. Esta última região encantou o zeloso missionário. «A terra, escreveu Barreira, saiba Vossa Reverência que é a mais sãdia e de melhores ares, que até agora vi, assim na Europa, como nas outras partes, por onde andei, computado todo o tempo do ano» (1). «Nela há todo o ano, acrescentava meses depois, uma como primavera» (2).

Nesta apetecida região foi o missionário acolhido galhardamente pelo rei, que o tratava com grande reverência. Pedindo-lhe Barreira que mandasse construir uma igreja para o culto, lançou pregão que tōda a gente da aldeia em que morava, cortasse madeira para a obra. No dia de S. Miguel, celebrou-se no novo templo a primeira missa, e começou logo a doutrinação do rei, dos principais do reino e do povo. Dentro em pouco já o rei pedia com instância o baptismo. Vendo-o bem preparado concedeu-lhe o missionário a graça. «Estando a igreja bem concertada, veio a ela acompanhado de todos os portuguezes, e de seus irmãos e de outra muita gente da terra. «Baptizei-o, disse Barreira, com tōda a solenidade e festa possível, pus-lhe por nome Filipe, e assim lhe chamam agora os portuguezes D. Filipe de Leão por ser senhor da Serra Leoa» (3).

Comovido com o conhecimento e consolação da Fé e com o baptismo, que o tornara filho de Deus, escreveu ao rei de Portugal uma carta, em que lhe manifestava os sentimentos de sua alma singela e feliz. «Dou muitas graças a Deus, todo poderoso, Criador do céu e da terra e de tōdas as coisas, pelo benefício tão grande que me fêz em livrar a minha alma das trevas em que estava, e me alumiar, para que o

(1) Guerreiro, *Relação Anual*, I, ed. 1930, pág. 410-413; II, pág. 199, 208.

(2) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço?, carta de Barreira, da Serra Leoa a 1 de Agosto de 1606.

(3) Guerreiro, *Relação Anual*, II, ed. 1931, pág. 204.

conhecesse, e recebesse a sua santa Fé. E também as dou a V. Majestade por me mandar quem me declarasse a falsidade dos ídolos em que cria, e a verdade da lei cristã, e me baptizasse e casasse, e de filho do diabo me fizesse filho de Deus, e o mesmo a meus irmãos, filhos e vassallos» (1).

Prosseguindo a sua admirável tarefa de zêlo insaciável, empenhou-se o apóstolo na conversão de outro rei, vizinho da Serra Leoa. Chamava-se Tora, e era o mais antigo rei dos terríveis Cumbas ou Manes, já agora amansados, que tinham conquistado aquelas terras. Impressionando-o primeiro salutarmente com o esplendor do culto cristão, e ensinando-lhe os mistérios da Fé, logrou movê-lo a querer ser filho de Deus.

Designado o dia do baptismo, receberam-no o capitão Bartolomeu André, os portugueses e o Padre ao som da artilharia e de instrumentos festivos, com parabéns e abraços; vestiram-no à portuguesa, conforme a qualidade de sua pessoa, nos quais trajos, como observou Barreira, parecia tão bem, que a todos alegrava; conduziram-no à igreja com grande acompanhamento e festa, disparou-se tôda a artilharia na ocasião do baptismo, em que o rei teve o nome de Pedro, e tocaram-se instrumentos diversos da parte dos pretos e dos portugueses, com alvoroço e alegria de todos. Depois houve bailes e escaramuças (2). Com o rei, baptizou também o missionário muitos dos vassallos e não poucos da família real, príncipes e irmãos, e assim foi crescendo em número e igualmente em fervor aquela nova cristandade.

Para maior aumento dela, partiu a mais distantes terras o santo missionário. O rei de Bena, cujo reino distava da Serra Leoa «oito ou nove dias de caminho por mar e por terra», tendo notícia do apóstolo que evangelizava aquelas regiões, e dos dois reis que baptizara, mandou-lhe aviso e pedido que fôsse também a seu reino e o baptizasse, que muito desejava ser cristão. Era êste rei «senhor de sete reinos e muito poderoso naquelas partes». Para mais eficaz-

(1) *Ibid.*, pág. 208.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 70-70v. Carta de Barreira, da Serra Leoa a 9 de Março de 1607. Cf. Guerreiro, *ob. cit.*, pág. 206-207.

mente obrigar o Padre, mandou-lhe um seu filho de 17 ou 18 anos, para que andasse em sua companhia e o instruisse e o baptizasse. Não pôde Barreira negar o que se lhe pedia e pôs-se a caminho para o reino de Bena ao primeiro de Maio de 1607. Adiante mandou o príncipe, de pouco baptizado, e o rei, quando viu o filho já cristão e vestido à portuguesa, não se fartava de dar graças a Deus e declarar a alegria que sentia na alma. Enviou ao encontro do Padre cinquenta personagens de seu reino com o príncipe herdeiro, e recebeu-o com manifestações de regozijo.

Cuidou logo o missionário de catequizá-lo e a muitos de seus súbditos, e o rei crescia no desejo e propósito de se baptizar. Mas um ministro de Mafoma que se meteu de per-meio, tais coisas lhe insinuou no ânimo contra a religião cristã, que arrefeceu nas boas intenções, nem já queria queimar os seus ídolos, como prometera. Barreira, por mais que se esforçou, não conseguiu reduzi-lo aos primeiros fervores, e, despedindo-se dêle, recomendou-lhe pedisse a Deus que o alumiasse (1).

Retirou-se com mágoa o Padre e atravessou de novo aquelas terras em trabalhosa viagem, levado por vezes aos ombros de pretos de alta estatura, para se não molhar nas águas dos rios e lagoas, ou «dando em brenhas tão cerradas, que era necessário irem algumas vezes os negros diante cortando paus e abrindo-lhe buracos por onde passasse com menos arranhaduras de espinhos» (2). Caminhou também por terras sujeitas ao Fatema, rei dos Boulões, e, dois dias depois de sair delas, encontrou-se com o P. Manuel Álvares, que em 1607 viera de Portugal. «Foi para mim, escreveu Barreira, como se visse um anjo de Deus» (3). Havia três anos que se não confessava por não ter sacerdote.

Continuaram ambos nos labores da evangelização, com fruto que os consolava. Das principais conversões foi o irmão do rei da Serra Leoa, D. Filipe de Leão. O baptismo cele-

(1) Guerreiro, *Relação Anual*, II, ed. 1931, pág. 207-208; *Relação Anual*, 1607-1608, 1.^a ed., f. 223-230.

(2) Guerreiro, *ob. cit.*, 1.^a ed. citada, f. 233v.

(3) *Ibid.*, pág. 235.

brou-se no Pôrto do Salvador. «Chegada a hora da doutrina, e dado o sinal para ela, conta Barreira, eis vem o catecúmeno acompanhado del-rei seu irmão e de D. Filipa sua irmã, e de seu padrinho e outros portugueses, e de outra muita gente, assim cristã como gentia, com muitos instrumentos de festa, e êle vestido à portuguesa com tão alegre semblante, que parecia outro do que era». Feita a doutrina, o baptizou o Padre com grande consolação do convertido, impondo-lhe o nome de João (1).

Iam correndo com prosperidade as fadigas do apostolado, quando Baltasar Barreira houve de se ausentar e dar uma chegada às ilhas de Cabo Verde. Infelizmente foi para nunca mais pisar aquêlo glorioso campo de seu acrisolado zêlo! Mas motivos de muito pêso o chamavam, como superior, ao centro da missão. Soube que tinham morrido todos os Padres que de novo chegaram à Ilha de Sant'Iago. Era forçoso correr a instruir os que de Portugal viessem, para os precaver, segundo sua experiênciã, contra os perigos do clima e lhes moderar o excessivo fervor, tão prejudicial à saúde, e, demais, devia escolher na cidade de Sant'Iago, o sítio onde se havia de fabricar o colégio ou casa, que o rei de Portugal mandava fundar naquelas ilhas (2).

Embarcou-se pois Barreira para o arquipélago de Cabo Verde; mas ao terceiro dia foi o barco forçado a arribar ao pôrto, donde havia saído, e tornando a fazer-se ao mar, depois de muito tempo, em que não puderam encontrar as ilhas, puseram de novo a proa na costa da terra firme, e foram entrar no pôrto de Joala, onde moravam portugueses. Foi providencial aquela arribada. O fruto extraordinário que o apóstolo colheu por aquela costa, nos vários portos que

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 362v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 364v. Carta de Barreira de 1 de Janeiro de 1610; f. 399v, carta de Barreira de 17 de Julho de 1611. Cf. Guerreiro, *Relação*, de 1607-1608, 1.^a ed. f. 258. — Barreira dando a razão, por que os missionários tinham adoecido e morreram, diz que trabalhavam demais «tomando carga sôbre si não de dois que eram, senão de hum colégio inteiro, e não em terra natural, senão muy contrária à natureza de estrangeiros». Guerreiro, *ob. cit.*, f. 238v.

visitou, particularmente em Cacheu, que transformou em povoação bem morigerada, compensou bem os trabalhos da viagem (1). No pôrto de Ale, onde vulgarmente se chamavam os sacerdotes *reis dos brancos*, o Visitador, cónego da Sé de Cabo Verde, apontando para Barreira, exclamou: *êste é o grande rei dos brancos* (2).

A custo finalmente se pôde desprender daqueles cristãos, que lhe faziam fôrça para o reter, e tornou a embarcar para as ilhas de Cabo Verde, não sem lhes prometer mandar-lhes Padres da Companhia, e cumpriu a promessa. No pôrto da Ilha de Sant'Iago, foi recebido com alvoroço. Os religiosos, seus Irmãos foram esperá-lo ao navio; na praia aguardava-o o Governador com outra muita gente principal. «Fui recebido de todos, conta o próprio Barreira, com demonstrações de grande amor, especialmente do Governador, que assim nos ama e trata, como se fôra Irmão da Companhia» (3). Levava uns quatro anos naquela jornada apostólica e heróica de 1604 a 1608.

O P. Manuel Álvares, aceso em fogo da glória de Deus, deixara-o Barreira na Serra Leoa para levar adiante a obra que tão felizmente empreendera (4). No ano antecedente de 1607, tinha vindo de Sant'Iago a 8 de Março com o Irmão Pedro Fernandes para a terra firme da Guiné, a-fim de ajudar o P. Barreira, que sòzinho trabalhava por muitos naquêl vasto e inculto campo. Tomou primeiramente o pôrto de Bissau; passou logo aos reinos vizinhos de Guinala, de Biguba e Besegue, todos três povoados de gente biafar, e por tôda a parte ia lançando a semente do evangelho nas almas dos reis e dos vassallos (5). O rei de Guinala, de nome Bimalá,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 368-368v. Carta citada de 1 de Janeiro de 1610.

(2) *Ibid.*, f. 365v.

(3) *Ibid.*, f. 368. O governador era já Francisco Correia da Silva, que tomou posse do govêrno em 12 de Janeiro de 1606. Barcelos, *Subsídios*, P. I, 192.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 361. Carta cit. de 1 de Janeiro de 1610.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 81v-82; Guerreiro, *Relação Annual*, ed. 1931, II, 415-417.

era como o imperador de sete reinos, a cujos reis impunha o barrete, que lhes servia de coroa. O de Biguba, chamado Enchabode, tinha três reis, a quem coroava, e o de Besegue, que chamavam Mangali, lançava o barrete a cinco reis (1).

Todos êsses três reis pediam instantemente o baptismo, não só pela instrução que haviam recebido do P. Barreira, mas também pelo apêto, em que se encontravam com os assaltos dos terríveis Bijagós, habitantes de dezassete ilhas do arquipélago de seu nome, os quais, saindo de suas ilhas, lhes entravam pelos reinos em freqüentes arremetidas, e lhes assolavam as terras com estranha ferocidade (2).

Escreveram então êsses reis cartas a Filipe II de Portugal em 1607, a rogar-lhe que os socorresse com gente e munições contra aquêles inimigos, para se poderem fazer cristãos pelo baptismo (3). Para o socorro bastaria uma fôrça de quinhentos homens. O custo da emprêsa não seria grande, porque as terras ou ilhas que haviam de conquistar aos Bijagós «eram tão férteis e ricas de todos os mantimentos, que os próprios moradores e negros que as habitam, não tinham necessidade de as cultivar com sua indústria, porque elas de sua natureza lhes davam todo o necessário em muita abundância» (4). Assim procuravam os reis pretos obrigar o rei de Portugal a que lhes desse auxílio. O Visitador, o capitão português e os Padres Manuel Álvares e Barreira escreveram também a Filipe II, apoiando a súplica dos reis, e mandavam a Portugal o Irmão Pedro Fernandes para informar o monarca (5). Êste respondeu em carta para o P. Barreira. Agradecia-lhe o muito que trabalhava naquelas regiões africanas em serviço de Deus e do rei; e quanto ao socorro que

(1) *Ibid.*, f. 86v.

(2) *Ibid.*, f. 82, 86.

(3) *Ibid.*, f. 78-79, cópias das três cartas, de 20 e 24 de Abril, e de 1 de Maio de 1607.

(4) *Ibid.*, f. 82v: *Enformação de algũas cousas da Guiné... tirada de algũas cartas do P. Manuel Alvres da Comp. de Jesu e de G.ºr Gl. P.ºr visitador daquelas partes e de Sebastião Frz Cação capitão do Rio Grande escritas em maio de 607.*

(5) *Ibid.*, f. 79-83v. Cópias das cartas e informações.

se pretendia, encomendava-lhe que tratasse com o capitão Sebastião Fernandes Cação, se queria tomar à sua conta a emprêsa, e apontassem as coisas que para ela pedia, para ordenar o que julgasse de seu real serviço (1).

Infelizmente não teve efeito a pretensão dos três reis e dos missionários.

Entretanto Manuel Álvares prosseguia estrênuamente a obra de Baltasar Barreira. Teve primeiro a consolação de aumentar em número os cristãos de famílias reais pela conversão do filho morgado e herdeiro do rei D. Pedro, que exultava de regozijo com a felicidade do filho. Pôs-lhe no baptismo, a que deu maior esplendor a afluência de gente de tôdas as partes do reino, o nome do arcanjo S. Miguel, cuja festa nesse dia se comemorava (2).

Nas comoventes solenidades da semana santa, que tão salutar impressão causavam naquêles neófitos, celebrou-se outro baptismo solene, e a principal personagem que o recebeu, foi uma filha de Farma, rei dos Logos, «o maior e mais poderoso daquelas partes». O próprio pai a mandara ao missionário, rogando-lhe que «a fizesse filha de Deus, que assim chamavam o fazer-se cristãos» (3).

Estes sucessos passavam-se no Pôrto do Salvador da Serra Leoa. Por êsse tempo chegava a esta mesma região o P. Sebastião Gomes, e correu a ver-se com o P. Manuel Álvares no reino de D. Pedro, onde êle então demorava. O velho rei e os seus pasmaram da extraordinária alegria, com que os dois missionários, no mútuo abraço de caridade, pela primeira vez se saüdaram. Mas Gomes não muito depois adoeceu, e teve de se retirar, por ordem de Barreira, para a Ilha de Sant'Iago, onde ajudava «muito com o seu exemplo e santo zêlo» (4). Ficou só o P. Manuel Álvares e sem esmorecimento continuou na heróica tarefa.

(1) Teles, II, 642-643. Carta de 19 de Novembro de 1611.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 370v-371v. Carta ânua de Cabo Verde, escrita por Barreira a 1 de Janeiro de 1610.

(3) *Ibid.*, f. 396v. Ânua da missão do ano de 1610 a Julho de 1611, assinada por Barreira a 17 de Julho de 1611.

(4) *Ibid.*, f. 397-399v.

Farma, rei dos Logos, vizinho da Serra Leoa, mandou convidá-lo para ir alegrar suas terras com a luz do Evangelho. Não pôde Manuel Álvares faltar a convite tanto de seu gosto. Avisou que se fizesse igreja no pôrto de Mitombo, e nela foi celebrar a primeira missa no segundo domingo da quaresma de 1613. Com a majestade do culto é que procurou o missionário abalar santamente e atrair para Deus as almas singelas dessa gentildade. Nem foram estéreis seus trabalhos. Muitos abriram os olhos, viram a cegueira do paganismo e pediram com muita eficácia o baptismo. Escolheu o Padre a doze dos mais instruídos, e em honra dos doze apóstolos lhes conferiu a dignidade de filhos de Deus, «e os mais deixou então por sequiosos, para que assim se confirmassem mais em seus santos desejos e fizessem melhor entendimento do que haviam de receber». Depois foram crescendo tanto os cristãos, que sendo a igreja a maior de tôdas, já era pequena para conter os fiéis da nascente comunidade (1).

Assim se foi dedicando êste verdadeiro apóstolo dos negros, andando, sem a consolação de um companheiro, nas lides do dificultoso apostolado por aquelas ásperas regiões, até que, exaurido de trabalho, caíu no campo de sua actividade em 1617, tendo só 37 anos de idade (2).

Com a morte dêste incansável obreiro, acabaram os grandes missionários da Serra Leoa, e foi-se definhando a evangelização daquelas infelicíssimas gentes.

5. — Precisamente para obviar à falta de missionários e assegurar a cristianização de tôda a Guiné, se começou logo de princípio a tratar dos meios de perpetuar o fruto da missão. Cuidou-se, mais que tudo, de fundar um seminário, em que se formasse clero indígena, tão necessário à conservação e dilatação da Fé naquelas regiões. Já no reinado de D. Sebastião se resolvera estabelecer na Ilha de Cabo Verde

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, ff. 414-414v. Carta de Sebastião Gomes, de Sant'Iago em Outubro de 1613.

(2) Manuel Álvares nasceu em Tôrres Novas por 1580; alistou-se na Companhia no ano de 1604. Estudara, antes de entrar na Religião, oito anos de cânones e um de Artes. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 327, catálogo de 1614; Franco, *Synopsis Ann.* 1604, n.º 6, 1617, n.º 12.

tal seminário, e consignou-se-lhe a renda de 200\$000 réis; mas, por infelicidade dos tempos, não teve efeito a carta régia de 12 de Janeiro de 1570, que o criava (1). No ano de 1596 voltou à deliberação nos tribunais régios a fundação do seminário ou colégio da Companhia de Jesus, que o substituísse. A Consulta da Mesa da Consciência, que se apresentou ao rei no despacho de 27 de Abril dêsse ano, assentou que devia Sua Majestade atender, com a maior presteza, ao bem espiritual daquelas gentes, e que os ministros que se lhes haviam de mandar, eram os Padres da Companhia, «porquanto, confirmava a Consulta, conforme a seus Institutos, são mais aptos para ensinar e doutrinar, e para terem a seu cargo, em partes tão remotas, semelhantes seminários, e poderão nisso fazer, com Sua Majestade os favorecer em tão santa obra, muito grande serviço a Nosso Senhor, e ampliar nas ditas partes com sua boa vida e exemplo, prègação e doutrina a nossa santa Fé católica, como fazem todos os dias em outras partes da conquista dêstes reinos» (2).

O rei acomodou-se ao parecer da Consulta, e mandou se tratasse com os religiosos da Companhia, para que aceitassem o colégio em substituição do seminário, cujo regimento se lhes daria, e assinalou rendas para a manutenção dessa instituição (3). Não teve porém seguimento a obra nesses anos,

(1) Barcelos, *Subsídios*, I, 146; T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço ?, citada carta do rei ao vice-rei D. Afonso de Castelo Branco, de Valhadolide a 31 de Janeiro de 1604.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 83, ff. 329-329v. *Cópia de hũa Consulta da Mesa da Consciencia sobre as cousas necessarias para o Guiné de Cabo Verde q̃ foy a sua M.de no despacho de 27 de Abril de 1596.*

(3) *Ibid.*, f. 330. *Cópia de carta del Rey sobre o collegio de Cabo Verde.* — Na citada carta do rei, de 1604 a D. Afonso de Castelo Branco (T. do T., *Cartório dos Jes.*, maço ?), assim se expõem as intenções de 1596: «Os annos atras se representou a el Rey meu Senhor e pay, que Deus tem, o muito que convinha ordenarse na Ilha de Santiago de Cabo Verde hũ seminário ou coll.º de seis ou sete P.es da Comp.a de Jesu, que cultivassẽ a christandade, e fazendo ali residência acudissẽ à povoação, que os portuguezes tem feito no Rio de S. D.os no Pôrto do bom vencim.to e às mais que parecesse necessario por a boa disposição que avia para o gentio de toda aquella costa receber a agua de S.to Baptismo...».

porque o Provincial, como já advertimos, não julgava que a Província estivesse em condições de aceitar a emprêsa.

Iniciada a missão em 1604, novamente se despertou a idéia do seminário. A primeira intenção foi, como era óbvio, que se edificasse na cidade principal daquelas ilhas de Cabo Verde; mas vista uma Consulta do Conselho da Índia, e ponderadas algumas razões de consideração, que se propuseram, resolveu o monarca D. Filipe que se fundasse na cidade de Lisboa. «Assim hei por bem, escreveu êle ao vice-rei D. Pedro de Castilho, que se funde nessa cidade de Lisboa um seminário geral para tôda a costa da Guiné, e que se tragam a êle os filhos dos naturais, assim brancos, como negros, pois é certo que serão aí doutrinados em melhores costumes e mais políticos, que naquelas partes, e que assim virão a ser de mais proveito para a conversão e doutrina da gentildade delas, e que o govêrno do dito seminário e ensino dos collegiais se entregue aos religiosos da Companhia, pelo bom modo com que procedem neste ministério» (1).

Comunicou-se esta resolução ao Provincial, que fêz algumas observações às determinações reais, e o rei em nova carta de 16 de Outubro de 1607, dirigida ao mesmo D. Pedro de Castilho, confirmava o que já se havia resolvido, e declarava aos religiosos da Companhia, que seria de seu agrado, se aceitassem aquêle seminário na cidade de Lisboa (2).

No ano seguinte porém de 1608, repetindo-se as discussões e mudando-se o que se assentara acêrca do sítio em que se construïria o seminário, concordava o rei que se instituísse na cidade de Coimbra (3). Tôdas estas mudanças de parecer foram ocasionadas pelas dificuldades que os superiores da Companhia opunham às deliberações dos tribunais régios, e às decisões do monarca. Dessas dificuldades podemos entender o que então pensavam homens, ensinados por

(1) T. do T., *Cartório dos Jes.*, maço?, Madrid, 31 de Dezembro de 1606.

(2) *Ibid.*, Arq. S. J., *Lus.* 83, f. 353.

(3) T. do T., *Cartório dos J.* maço 36; Arq. S. J., *Lus.* 83, f. 355, cópias da carta do rei, de 1 de Abril de 1608.

longa experiência, acêrca dos seminários de clero indígena para as missões africanas.

Os superiores da Província, nas respostas que davam às decisões da côrte, apoiavam-se principalmente na indiscutível autoridade do grande missionário da África, Baltasar Barreira, que durante longos anos de missão em Angola e na Guiné aprendeu a bem conhecer a capacidade e psicologia dos pretos.

«E nesta matéria, escreveu o vice-provincial Martim de Melo, se deve fazer muito caso do P. Baltasar Barreira, que Sua Majestade mandou àquelas partes, para que correndo a costa da Guiné, como correu, até à Serra Leoa, visse a disposição da terra e da gente para receber a nossa santa Fé, e de tudo informasse, para de cá se ordenarem as coisas, como fôsse mais conveniente para bem daquela gente e dilatação da nossa santa Fé. E como êle seja de singular virtude e exemplo de vida e de grande zêlo das almas e conversão daquela gentilidade, onde já na Serra Leoa tem baptizado dois reis com muita gente; e sobretudo de grande experiência da natureza dos negros da Guiné e de sua condição, por ter estado catorze anos em Angola e haver quatro que anda nas partes da Guiné e Serra Leoa, e passa de setenta anos de idade, deve-se-lhe dar crédito do que informar e julgar acêrca daquelas partes, pois o faz sem paixão nem respeito, mais que pelo que convém à honra de Deus e proveito daquela gente» (1).

E que informava Baltasar Barreira? Em carta de nove de Março de 1607, endereçada da Guiné ao P. André Álvares, assim expõe em resumo os seus sentimentos: «Quanto ao seminário que se trata, sou de parecer que nem lá nem cá se faça, porque negros não são para viver em comunidade, e dos que estudarem serão raros os que possam curar almas, porque naturalmente são inclinados ao vício da carne» (2).

(1) Arq. Arq. S. J., *Lus.* 83, f. 354v: T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 36, cópias da citada carta do rei e resposta do vice-provincial.

(2) *Ibid.*, cópias citadas. Veja-se outra cópia da carta de Barreira em Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 74, de 9 de Março de 1607, para o P. André Álvares.

A 4 de Março do mesmo ano expunha, em carta para o Assistente da Companhia, o mesmo pensamento, indicando ademais como se poderia formar em África clero indígena: «O que V. R. apontou ao P. Colaço, que tratasse na côrte, do seminário, para criar em Lisboa alguns sujeitos dêste Guiné e de Congo e Angola, me avisam do reino que pareceu bem e que estava quase concedido, mas que a Martim Gonçalves parecia melhor fazer-se nas mesmas conquistas. O que eu entendo é que negros não são para viver em comunidade, nem sós, nem entre brancos, e que será mais fácil criá-los cá, o qual se pode fazer com pouco custo, vivendo em casa de seus pais e parentes» (1).

Mas neste como debate, ainda os Padres aduziam outras razões, que persuadiam não se dever estabelecer em Portugal o seminário. Parecia mais conforme ao Concílio Tridentino, que o seminário se fizesse na própria diocese, a que pertenceria o clero, antes que em Portugal, e por êste modo se escusariam os gastos que necessariamente se haviam de fazer com trazer os pretos de Cabo Verde, e tornar a levá-los para suas terras. Demais, como os pretos sejam de compleição fraca, e os que viriam para o seminário, seriam mais delicados que os que de lá ordinariamente se trazem, estranhariam facilmente o clima tão diferente, e ficaria por êste modo mais ocasionado o perigo de doença e de morte.

Além disso, no reino e principalmente em Coimbra, andariam êles corridos pelo que lhes diriam os estudantes, travessos e zombeteiros, e teriam ocasião de desgostos e discórdias.

Depois, como no reino se vivia mais còmodamente do que na Guiné, seria muito dificultoso fazer tornar êsses pretos a suas terras africanas, já sacerdotes ou com os estudos feitos, como já tinha mostrado a experiênciã nalguns que vieram estudar ao reino. Mas tornando para a Guiné, succederia que muitos haviam de adoecer e morrer, como acontecia comumente aos que de lá vinham a Portugal e para lá volta-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 64. Serra Leoa, 4 de Março de 1607.

vam, passando do mimo e bom tratamento de seminário, e de terra tão mimosa, como é o reino, para as diferenças de clima e asperezas daquela África.

Fundando-se naquelas terras o seminário, poder-se-iam ir tomando para êle da escola de ler e escrever os que fôsem melhores e mais inclinados às letras e ao culto divino, e lançar fora os mal comportados, sem as despesas das viagens.

Emfim, na Guiné com menos custo se sustentaria o seminário, porque se aproveitariam das coisas da terra, que os pretos, como naturais, não extranhariam (1).

Estas razões se discutiam por 1608. No ano seguinte ainda Barreira defendia que na mesma missão é que se devia fundar o seminário; que os professores da Companhia os ensinariam, como os moços da terra nas suas escolas, e advertia que, se o seminário se estabelecesse em Portugal, não se achariam moços naquela região, que para êsse efeito quisessem trasladar-se à Europa (2).

Nestas divergências de opinião se foram passando os anos, e a obra do seminário, a-pesar de aceito pelo Geral da Companhia, não chegou a realizar-se, com perda, certamente grande, para aquela infeliz missão.

6. — Por semelhantes vicissitudes passou a fundação que se intentava, de colégio ou casa da Companhia na Ilha de Sant'Iago. Em 1596, o monarca D. Filipe, quando pediu à Companhia de Jesus tomasse à sua conta a missão de Cabo Verde, propunha que aceitasse a erecção naquela Ilha de um colégio, em que se ensinasse gramática e casos de consciência, mas a proposta não foi por diante por não se ter, como dissemos, admitido a missão (3).

(1) Arq. S. J., Lus. 83, f. 322-322v; T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 36: *Algũas cousas que se offerecem pera representar a Sua Magestade sobre a fundação do seminário de Pretos do Cabo Verde, que manda se faça na cidade de Coimbra.*

(2) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 36.

(3) Veja-se acima o § 1 dêste capítulo III e carta do Provincial Francisco de Gouveia de 18 de Dezembro de 1596, onde se insere um trecho da carta do rei, de 6 de Maio do mesmo ano: «Manda S. Mag.de que se trate cõ o provincial e religiosos da Cõp.a queirão aceitar o collegio que se ha de fazer na Ilha de Cabo Verde cõ os duzentos mil rs q̃ estão dados p^a o seminário q̃ cõ este collegio se escusaria...». Arq. S. J., Lus. 73, f. 190.

No ano de 1604, quando ela se principiou, veio necessariamente a lume a tenção de fundar casa ou colégio na principal das ilhas de Cabo Verde. Neste intuito, escreveu o monarca ao vice-rei D. Pedro de Castilho, expondo-lhe a determinação em que estava, de fundar na Ilha de Sant'Iago um colégio para a Companhia, e de o dotar de um conto de réis de renda cada ano, consignada no rendimento da mesma Ilha, com obrigação correspondente de residirem sempre nesse colégio doze religiosos, e de se occuparem nos ministérios espirituais com os cristãos, e na conversão dos gentios, tanto das ilhas, como da terra firme; com declaração de que, além das casas em que vivessem, e de alguma quinta para recolhimento e convalescença dos enfêrmos, não poderiam adquirir por via de compra, doação, testamento ou herança, fazenda alguma de raiz, e tôda a que se lhes doasse, a venderiam dentro em seis meses (1).

Do teor desta carta, vemos que se tratava então de fundar não um colégio pròpriamente dito, mas uma casa que seria como centro da missão daquelas partes da África. Conformando-se aos reparos que fizeram os religiosos, declarou depois o rei que a fundação não era de colégio, mas de Casa Professa, e por isso aquêle dote de um conto de réis se dava por esmola, removível à vontade do monarca, para tudo se acomodar ao Instituto da Companhia (2).

Adiantaram-se tanto as negociações, que o Geral chegou a aprovar a fundação de uma Casa Professa; mas havia quem preferisse que se fundasse colégio, em que se ensinasse latim à juventude, e casos de consciência aos que já fôsem sacerdotes ou para essa dignidade se preparassem. Baltasar Barreira julgava por grande inconveniente a instituição de Casa Professa, e, segundo era magnânimo em quanto empreen-

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço ?, carta do rei ao vice-rei D. Pedro de Castilho, de 31 de Dezembro de 1606; Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 355-355v: *Condições com que Sua Mag.de ordena se assente collegio na Ilha de Cabo Verde.*

(2) T. do T., *Cartório e maço cit.*, carta do rei ao mesmo vice-rei de 16 de Outubro de 1607; Arq. S. L., *Lus.* f. 353, cópia da carta; *Lus.* 106, f. 355-355v: *Condições...*

dia, propunha que se instituísse colégio com dotação bastante a dezóito ou vinte religiosos, para que seis dêles se ocupassem na conversão da Guiné, e conservação dos convertidos, que era o fruto principal da fundação, e os outros doze ficassem no colégio com a direcção e ensino e ministérios sacerdotais (1). Não se chegou porém a um acôrdo completo entre a côrte e os religiosos. A estes não agradavam de todo as condições que se lhes punham e diziam respeito à dotação e número de sujeitos, que haviam de constituir aquela comunidade, ou também ao sítio, em que se devia edificar a casa ou colégio. O rei, que de-veras queria organizar bem aquela missão, ia cedendo às reclamações ou exigências dos religiosos, mas nunca êles se davam por satisfeitos. A umas propostas, feitas pelo rei no ano de 1609, respondeu o Provincial, com parecer unânime de seus conselheiros, que não havia nelas coisa que não encontrasse o Instituto de sua Religião e não fôsse «descrédito da Companhia e grande indecência, por onde não havia que tratar da fundação, e o Geral aprovou o parecer da consulta» (2).

Uma das condições, em que o rei se fazia forte, era a que determinava que os religiosos não poderiam adquirir por via nenhuma mais bens de raiz. Mas os superiores não se conformavam de boa mente com essa condição, nem a aceitavam, nem sôbre ela queriam capitular, mas pediam que se guardasse com êles o direito comum e as Ordenações do reino, como com quaisquer outros religiosos (3).

Outra repugnância estava no sítio onde se havia de construir o colégio. O rei designava para essa construção a Ilha de Cabo Verde. Os missionários preferiam, por justíssimas

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas* maço 36. *Capitulo de hũa do P. Baltasar Barreira do Cabo Verde escrita ao P. Provincial a 6 de mayo de 1610.*

(2) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 36: papel, onde se reproduz carta do rei, de 16 de Outubro de 1609 «sobre a fundaçam do Cabo Verde», e resposta do Provincial.

(3) T. do T., *Cartório* e maço citados: *Resposta de Sua Mag. de 15 dez.ro 610 sobre a casa de Cabo Verde.*

razões, que se levantasse na terra firme da Guiné. A Ilha de Sant'Iago era muito insalubre; os missionários adoeciam facilmente e depressa morriam, com prejuízo incalculável da missão, que perdia excelentes obreiros. «De nove sacerdotes, que lá foram enviados, escrevia o Provincial em 1613, seis eram falecidos, quase todos teólogos e prègadores, e alguns de particular importância, que..... haviam lido cursos de Artes e teologia» (1).

Por fim, cedendo-se de parte a parte, vieram a acordar-se, e aceitou o Provincial a fundação do colégio na Ilha de Sant'Iago, «mandando Sua Majestade acomodar os pontos, que Sua Majestade houve por bem se acomodassem, como se propunha» (2).

Pouco depois porém novas notícias vieram mudar a resolução tomada. O P. Baltasar Barreira, pela experiência que adquirira da terra e seu clima, sustentava nos últimos anos decididamente que não se devia construir a casa na cidade de Sant'Iago. «Sinto diante de Deus, dizia, que não servirá nossa Residência neste pôrto mais que de gastar e consumir sujeitos da Companhia» (3). Pouco antes de sua morte escreveu ainda, declarando, «como em testamento», por descargo de sua consciência, que não convinha fazer-se na ilha de Sant'Iago a casa da Companhia; «considerando também, são palavras suas, que pela mesma qualidade dos ares da Ilha se não pode ali guardar a observância da disciplina religiosa, nem os exercícios de penitência, devoção, oração, recolhimento, sem os quais se não pode conservar o fervor de espírito, nem os religiosos que tratam de sua perfeição, andar consolados, nem empregar-se com fruto no benefício espiritual do próximo» (4). Movidos por esta e outras informações, que chegaram a Portugal naquêles últimos

(1) *Ibid.*: *Reposta do P. Provincial da Comp. de Jesu de Portugal à ordem de S. Mag.de...* (1613).

(2) *Ibid.*, mesma *Reposta do P. Provincial...*

(3) *Ibid.*, carta de Barreira, escrita ao Provincial Jerónimo Dias em 1609.

(4) *Ibid.*, citada *Reposta...*

tempos, mudaram os superiores a intenção de edificar nessa ilha a casa da Companhia. O Geral, informado pelo Provincial João Álvares, ordenou-lhe supplicasse a Sua Majestade que, não obstante ter êle já aceitado a fundação na Ilha de Sant'Iago, os quisesse desobrigar dela pelos motivos expostos, e não recusasse o oferecimento que lhe fazia, de aceitar a fundação na terra firme, onde mais lhe aprouvesse (1).

Assim se foram protraindo por muitos anos as diligências encetadas, com tamanha infelicidade para a missão, que nunca se chegou a fundar colégio da Companhia nas ilhas de Cabo Verde, nem também na terra firme da Guiné.

7. — Foi esta não pequena tribulação para os missionários; mas outra não menos sensível os foi amargurar da parte de quem o não deviam temer.

Os capitães e governadores daquela colónia não só não se mostraram, geralmente, desfavoráveis a êsses religiosos, mas antes professaram alguns para com êles sincera estima, que abertamente manifestaram de palavra e por obras. O primeiro Governador, que encontraram em 1604 à frente daquelas ilhas e da costa da Guiné, Fernão de Mesquita, acolheu-os, como já dissemos, com demonstrações de regozijo, e continuou a testemunhar-lhes sentida amizade. Francisco Correia da Silva, que lhe sucedeu e tomou posse do govêrno em 12 de Janeiro de 1606, não é fácil encarecer a afeição que tinha àqueles filhos da Companhia de Jesus e comprovava com a mais paternal dedicação. O P. Manuel de Almeida, com sentimento de comovida gratidão, escreveu que ao Governador Correia da Silva lhe deviam os religiosos da Companhia o sangue e a vida, assim pelo amor que lhes votava, como pelo zêlo da conversão dos gentios, tamanho, que não o sabia declarar (2); e Baltasar Barreira, depois de voltar da Serra Leoa, escrevera, como dissemos, em 1610, que o Governador tratava os missionários com amor de irmão, como se o fôra da Companhia (3).

(1) *Ibid.*

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 97v. Carta de 12 de Agôsto de 1607.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 368.

Mas esta boa harmonia contrastava fortemente com o procedimento do que entrou no lugar de Governador, sucedendo a Correia da Silva, por nomeação de 10 de Janeiro de 1609. No govêrno da colónia portou-se como tirano, não perdoando a pessoas nem a fazendas, e vexando a tóda a população. «Na residênciã, que se lhe tomou, teve contra êle tantos queixumes, que quase não ficou homem secular ou eclesiástico, que o não demandasse ou por dinheiro e fazenda, que lhes havia levado por modos injustos e como podia, ou por perdas, que a muitos deu com prisões odiosas e conde-nações mal fundadas, pelo que leva desta terra fios de se vingar e deitar a perder e fazer todo o mal que puder a quantos vivem nesta ilha, com suas informações e alvitre-s».

Assim se queixavam ao rei contra o governador Martins de Sequeira o juiz mais velho Francisco da Cunha Serqueira e os principais cidadãos de Cabo Verde ⁽¹⁾.

Homem dêste jaez havia forçosamente de contrariar os religiosos da Companhia. «Ainda que no princípio deu algumas mostras de amigo, escreveu Barreira, depois foi descobrindo que o não era, e que lhe pesava de nos ter cá por testemunhas de suas desordens». Procurou achar pretextos de desacreditar os Padres no Conselho da Índia e Conquistas, para que nêle se não desse crédito ao que porventura êles escrevessem de seu mau procedimento. Sempre os missionários, a-pesar dessa má disposição do Governador, o tratarã como amigo, «mas êle, prossegue Barreira, porque lhe não serviam os pareceres e conselhos que lhe dávamos, para seus intentos e traças de adquirir, além de deixar o confessor que tinha da casa, deixou também de tratar suas coisas conosco, tratando-as com outros que aprovavam tudo o que era de seu gôsto». Tomando ocasião de qualquer acontecimento que lhe desagradava, publicava contra os missioná-

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço ? : *Treslado da carta que escreve a el Rey o juiz mais velho Francisco da Cunha Serqueira com os principais cidadãos de Cabo Verde contra o Governador Francisco Miz Seq.ra.*

rios «muitas coisas mui alheias da verdade», e mandava contra êles queixas ao Conselho da Índia.

Barreira empenhava-se em apaziguar as desavenças, que desharmonizavam a paz entre o Governador e a Câmara e os principais cidadãos, mas êle de tudo tirava pé para caluniar os religiosos, particularmente aquêle antigo e venerando missionário. Procurou até agenciar testemunhas falsas ou declarações por escrito de que os Padres é que foram a causa das diferenças e revoltas que se armaram entre êle e a Câmara (1). Emfim tais foram os vexames com que affligiu a Baltasar Barreira, superior da missão, que no têrmo de sua vida confessou o sofrido apóstolo que os desgostos do Governador é que, segundo lhe parecia, lhe causavam a morte. Assim o declarou sete horas antes de dar o último suspiro, em carta que ditou para o Visitador João Álvares, e o P. Sebastião Gomes escreveu. Depois que expirou o santo, disse o Governador que «já morrera o maior inimigo que êle tinha» (2).

Morto Barreira, não cessou nas demonstrações de animosidade contra os religiosos. Pôs-se a não querer pagar-lhes as *ordinárias* que o rei lhes assinara, nem dar o dinheiro necessário à sua sustentação. Era useiro e vezeiro em dizer mal da Companhia e de seus religiosos, e uma vez proferiu tais coisas, que o Conservador dêles as julgou por libelo difamatório e a êle por injuriador da Companhia. Foram tanto adiante as injúrias, que o novo superior da missão

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço ? Carta de Barreira, da Ilha de Cabo Verde, a 19 de Março de 1612.

(2) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 69: Carta de Sebastião Gomes, de Sant'Iago a 24 de Junho de 1616. — Baltasar Barreira acabou com morte de santo a 4 de Junho de 1612, assistido filialmente por seus dois companheiros Sebastião Gomes e António Dias. «Houve um como pranto geral em nobres e plebeus, em grandes e pequenos, em brancos e negros, porque de todos era pai, e amado como tal: até aos gentios abrangeu êste sentimento» (Franco, *Imagem... Evora*, 126). Celebraram-lhe com lágrimas exéquias solenes, pronunciando o discurso fúnebre o cônego e vigário geral Rodrigo Anes Centeio. Tôda a sua vida o apontou como «homem de agigantado espírito, maior que todos os trabalhos». Franco, *Ano Santo*, 296.

P. Sebastião Gomes, por parecer do bispo D. Sebastião da Ascensão, dominicano, e da gente mais nobre da cidade, e por entender, que tinha obrigação de acudir pela honra da Companhia, o fêz declarar por público excomungado. A excomunhão porém só mais o exasperou.

Deixado o cargo de governador em 1614 e aquelas ilhas, veio continuar em Portugal a vexar cá de longe, por todos os modos que pôde, aquêles beneméritos e pacientes obreiros do evangelho (1).

8. — Com estas e muitas outras dificuldades, que lhes entorpeciam, mais ou menos, o movimento das ocupações apostólicas, não descoroçoavam todavia os missionários no exercício de seus ministérios profissionais, ainda que mostrassem às vezes sentir o pêso e a fôrça das contrariedades, provenientes ou da maldade dos homens, ou da fraqueza física e inclemências do clima.

Para a sustentação necessária das vidas e da missão, industriavam-se, como as circunstâncias lho permitiam. Êsse cuidado não obstou a que ao tempo da morte de Barreira estivesse a missão sobrecarregada com a dívida de 4.000 cruzados em tais circunstâncias, que não tinham de que os pagar, senão com i-los tirando de suas pensões ordinárias (2).

Os apertos em que viviam e os usos da terra obrigavam-nos até a servir-se também dos escravos, de que havia largo comércio na Guiné, mas procuravam suavizar de caridade cristã a condição daquela mísera gente. «A experiênciã, ponderava o missionário Baltasar Barreira, me tem mostrado, que nem na Ilha nem cá [na terra firme], podemos viver sem escravos, e assim sou forçado comprar alguns; mas sou de parecer, se V. R. o houver assim por bem, que aos que compramos, limitemos alguns anos, em que nos sirvam, e lhes declaremos que, se naqueles anos nos servirem bem, acabados êles, lhes daremos carta de alforria, e que, não nos servindo bem, ou não fazendo o que devem, os venderemos.

(1) Carta citada de Sebastião Gomes, de 24 de Junho de 1616.

(2) Citada carta de Sebastião Gomes.

Digo isto, porque, fazendo desta maneira, teremos menos razão de escrúpulo e seremos melhor servidos....» (1).

Mas a-pesar destas estreitezas e de não estar fundado o colégio com a dotação real, o desejo de fazer bem à população induziu os missionários a abrir escolas, para instruir as crianças da Ilha e o clero da diocese. Já desde 1607 o P. Manuel de Almeida, que professara letras no Colégio de Coimbra, começou a ensinar gramática latina aos meninos, e teologia moral aos sacerdotes. Assinalou-se também neste ministério o P. António Dias, que o continuou durante dezóito anos. No ano de 1613 tinha vinte discípulos; e ainda que era pequeno o número, não deixava o mestre de ter grande trabalho, porque, além de os instruir nas coisas espirituais, que era seu principal intento, ensinava-os também a falar português, e, por ser língua muito diferente da língua da terra, custava-lhe «bom enfadamento fazer-lha tomar. Além disso, como os tinha todos a seu cargo, era forçado ensinar a uns a sílaba, a outros sintaxe, a outros pretéritos, género, linguagem e nominativos, o que lhe era causa de muitas vezes se achar bem cansado; mas consolava-se com ver que Deus Nosso Senhor se servia dêste seu trabalho, por êles procederem com edificação e zêlo de sua salvação» (2). Até o grande Baltasar Barreira, nos últimos anos de sua laboriosa vida,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 67. Carta de Barreira ao Provincial, da Serra Leoa a 5 de Março de 1607. Autógrafo. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 74v, carta de Barreira de 9 de Março de 1607. — As palavras «teremos menos rezão de escrúpulo» tem sua explicação na carta que Barreira escreveu ao Assistente João Álvares sôbre os cativeiros dos pretos na Guiné: «As novas q. V. R. deseja saber desta Serra Lyoa lhe mandei em Agôsto do ano passado... e também o q̃ toca ao cativeiro destes negros, materia tão cheia de duvidas *pro utraque parte* q̃ não é possível tomarse outro assento nelle, se nõ q̃ ou corra, como até aqui, ou de todo se prohiba este trato. Digo isto, porq̃ o ordinario he venderêse os negros por culpas q̃ cometê ou elles ou parentes e naturais seus, o qual he como ley entre todos, e ainda q̃ pode algũas vezes acontecer q̃ se vendê sê culpa, ou q̃ a culpa não seja dina de cativeiro, não he possivel averiguar isto». Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 64. Serra Leoa, 4 de Março de 1607. Original.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 417-417v. Carta de Seb. Gomes de Outubro de 1613.

se dignava ensinar aos meninos os preceitos da gramática! (1)

O afã contínuo dos demais ministérios nestas poucas palavras o sintetizou Sebastião Gomes nos fins de 1613: «Ainda que em número não somos êste ano mais que dois sacerdotes (2), e ambos sem letras, e Deus Nosso Senhor foi servido de nos visitar todo êste tempo com várias doenças, contudo não deixámos de acudir a êles, quanto nossas fôrças abrangiam, assim de confissões, doutrinas, acudir a doentes, ensino de meninos, como de outras muitas coisas, que se nos ofereciam do serviço de Deus Nosso Senhor» (3).

Com esta dedicação e frutuosas lidas, estava a cidade bem afeiçoada aos religiosos, nem podia sofrer se duvidasse da perpétua permanência dêles naquela Ilha; antes protestavam seus moradores que não consentiriam que tais missionários algum dia os desamparassem. Das esperanças para o futuro, fundadas no fruto que se ia recolhendo, assim ajuizava Sebastião Gomes, superior da missão, em 1617: «O estado desta missão, quanto ao espiritual, é parecer-nos que por muita continuação de tempo se virá a fazer algum fruto a Deus Nosso Senhor, e hoje, se se não faz tanto, é por haver poucos e fracos obreiros e serem o pior de todos, ainda que se não deixa de fazer algum, particularmente em não haver tantos males públicos e com público escândalo, como havia de antes; e a êste propósito contarei um caso que me aconteceu, e é que por certa ocasião que se ofereceu de poder fazer algum serviço a Deus Nosso Senhor, determinei dar uma chegada a uma destas ilhas, a qual me impediram os do cabido, sede vacante, dando várias razões para isso, e entre êles disse o Presidente que não cuidássemos que fazíamos pouco fruto na terra, porque sòmente com estarmos em casa, fazíamos muito, e impedíamos pelo menos que não houvesse muitos males públicos, como dantes, ora fôsse por haverem vergonha de nós, ora por temor de os repreen-

(1) Franco, *Imagem... Evora*, 125.

(2) Sebastião Gomes e António Dias.

(3) Carta citada de Sebastião Gomes, de Outubro de 1613.

dermos, ou o dizermos a quem o pudesse remediar. Verdade seja que os que querem continuar com seus pecados, se afastam de nós e de nossas confissões, e os que nos buscam, são bem conhecidos entre os mais, e há pessoa que de sua mesma mudança se espanta, mas dêstes são os menos. Além disto, a poder de nossos brados, se tiram alguns males e se acode a muitos escândalos públicos, a que porventura se não acudiria, se não houvesse na terra quem bradasse» (1).

Os factos que insinua Sebastião Gomes, demonstram cabalmente que naquelas ilhas os que promoviam a moralidade e bons costumes, eram os religiosos da Companhia, e que geralmente se formava dêles muito honroso conceito, e gozavam, naquela heterogénea população, de benéfica e superior autoridade.

Confirmaram exuberantemente quanto referimos da acção dos missionários, a Câmara, nobreza e povo da cidade de Sant'Iago num memorial, em que pediam, no ano de 1648, que voltassem para Cabo Verde os religiosos da Companhia, que se haviam ausentado: «Dizem os officiais da Câmara, nobreza e mais povo abaixo assinados, desta cidade da Ribeira Grande da Ilha de Sant'Iago de Cabo Verde que movidos os Senhores reis dêste reino e govêrno dêle, da exaltação e propagação da Fé, houveram por bem de que os Padres da Companhia de Jesus assistissem nesta Ilha para dela acudirerem à conversão dos gentios e infiéis da terra firme de Guiné, e de tôdas as mais ilhas do distrito dêste govêrno; o que os ditos Padres cumpriram exactamente na forma dos Institutos de seus gloriosos fundadores, propagando e fazendo doutrinas com grande edificação e fruto das almas, catequizando a maior parte dos gentios que vieram de Guiné, e os fizeram capazes do santo baptismo, ensinando latim aos filhos da terra e a todos os mais que se queriam aproveitar, de que resultou haver em seu tempo muitos clérigos sábios, de mais de trinta anos a esta parte; e que tôdas estas obras, com outras de muita piedade, são tão conhecidas de todos, como justamente louvadas não sòmente nesta Ilha e nas mais de sua jurisdição por que andaram, mas em tôda Guiné e

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 141v.

Serra Leoa, adonde assistiram com igual aproveitamento das almas.....» (1).

Assim correspondiam aqueles religiosos, pela virtude e zêlo apostólico, às leis de sua sublime profissão, que religiosamente preenchiam.

Como êsses heróicos missionários, digamo-lo em conclusão de todo êste segundo tÔmo, se houveram os demais filhos da Companhia de Jesus, em Portugal e suas conquistas, nos diversos ramos de actividade durante o espaço de 55 anos, que ora nestas páginas abrangemos. Expandiram as fôrças vivas de sua Província em novas casas e colégios que se erguiam, como centros de vigorosa irradiação espiritual; edificaram em tôda a parte o povo cristão com exemplo e fervor da vida religiosa, constantemente renovada, a-pesar de algumas deficiências, que a história foi lealmente registando; promoveram activamente a morigeração, a instituição cristã e os piedosos sentimentos da sociedade portuguesa com os ministérios sacerdotais, com as missões por todo o Portugal e freqüência de sacramentos; instruíram e educaram com maior extensão e intensidade a juventude em colégios, que foram sucessivamente crescendo; trabalharam dedicadamente e provaram não poucos sofrimentos na cÔrte dos reis, para bem da sua pátria, e espalharam além dos mares, por entre trabalhos indescritíveis, as luzes da Fé com ardor de apóstolos e fortaleza de mártires.

O santo fundador, Inácio de Loiola, que foi nesses anos glorificado com as honras dos altares, olhava certamente lá do céu com paternal complacência para seus filhos, que receberam com docilidade seus ensinamentos, imitaram com galhardia suas virtudes, e reproduziram seu ardente zêlo da **maior glória de Deus.**

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 56.



APÊNDICE

APÊNDICE
DE
DOCUMENTOS INÉDITOS

LIVRO PRIMEIRO:

1

Carta do P. Jorge Serrão ao Geral da Companhia

Coimbra, 14 de Julho de 1573.



Muy R^{do} en x^o p^e Nuestro

Pax Xⁱ

Porque a pocos dias que escreui a V. P. no es esta para mas, que para proponer que el P. General pasado, que Dios tenga en su gloria, auia mandado que de las tres liciones de Theologia, que los nuestros deste Collegio de Coimbra oyan en casa, no oyessen mas q̃ dos y la otra fuessen oyr ala uniuersidad, ne uideremur contemnere publicas lectiones, y tambien para que tuuiessen los nuestros ocasiones de dar muestras de su saber, y no se dixesse q̃ oyan la Theologia intra priuatos parietes, y sabian poco. Esto se uuiera ya de executar el año passado, pero porque en todas las liciones de la uniuersidad se leyan materias, que los nuestros ya auian oydo, no se puso en effecto, esperando que se empeçasse alguna materia nueua, la qual para el Octubre siguiente se començara y porq̃ despues se me an offerecido en esto algunos inconuenientes, y en el contrario algunas cõmodidades, me ha parecido representarlas a V. P. y no hazer en ello mudança ninguma hasta uenir repuesta, la qual parece que uerna aun a tiempo que se pueda hazer o lo uno, o lo otro,

como a V. P. pareciere. Los inconuenientes son que la Theologia en esta uniuersidade ha descaydo mucho de lo que antiguam^{te} era y lo mejor que en ella se lee es de las glosas que ellos uuieron de los nuestros que an leydo en Evora o aqui, y los mismos estudiantes ñ alla estudian confiessan que mejor se lee en nuestra casa la Theologia, y dizen que de muy buena uoluntad nos uendrian a oyr si alla para sus grados les fuessen admittidos los cursos de Theologia oydos con los nuestros.

El leyente de prima no haze fructo en los discipulos, por ser ya muy uiejo y cansado, como alla podra dezir a V. P. el P. Pedro de fonsequa que le conoce muy bien, y oyendo los nuestros alguno de los otros, y no a el sera occasion de escandalizarse (1). El que lee algo mas doctam^{te} ñ los otros ny es leyente de prima, ny de uispera, por lo qual oyendole a el y no a los otros ay el mismo inconueniente, y allende leer en una hora incõmoda para los nuestros, no lee a Santo Thomas, sino a Scoto, porç de cinco liciones de scholastico, ñ ay en esta uniuersidad, sola una es de Santo Thomas, lo qual no es tan conforme a nuestras constituciones (2). Leen tãbien en un año muy pocas materias, y la experiencia ha mostrado ñ con un (!) sola licion se lee aqua en un año mas de lo que alla se lee con dos, y pierden los nuestros mucho tiempo en hir y uenir, y lo que es de mayor importancia distraense y toman conuersacionres poco seguras con frayles, y otras personas seglares, de las quales auemos experimentado seguirse turbaciones de muchos. Las cõmodidades que ay en lo contrario son primeram^{te} la quietacion y recogim^{to} que se terna oyendo sin salir de casa, y el mayor fructo que se sacara oyendo mas materias, y mas exactam^{te} tratadas, siguiendo en todas el orden y doctrina de S. Thomas como nuestras constituciones ordenan. Tres lectores que puedan leer aqui no faltaran y con esto se haran hombres doctos de que la compaña tiene necessidad. Ni se entiende que con esto reciban escandalo los de la uniuersidad, porque muchos otros religiosos hazen lo mismo que no oyen sino lectores que sean de su orden, y si los tienen en sus casas no los van oyr a la uniuersidad, y para los nuestros dar mostrass de su saber poco haze el oyr las liciones, y bastara hir a sus conclusiones y actos literarios, y arguir algunas uezes, antes com esto parece sera este collegio mas autorizado que

(1) O lente de prima de Teologia era por êsse tempo fr. Martinho de Ledesma, dominicano.

(2) O lente de Escoto era, desde 1566, o doutor Inácio Dias, colegial, que fõra, do colégio de S. Paulo.

uean ellos que no solam^{te} tenemos hombres que puedan leer humanidad y artes, pero tambien theologia, y ñ los nuestros oyendo en casa salen mejor aprouechados (lo qual se uera en los argumentos) que los que oyen en sus escuelas. A esto se podia tambien dar otro medio que en la otra mas largam^{te} escreui a V. P. y es que los nuestros oyessen la humanidad y artes en Coimbra y la Theologia en Euora donde ella se lee exactam^{te} y los nuestros son hombres doctos. Pero en ninguna cosa destas hare mudança hasta saber la uoluntad de V. P. en cuya santa bendicion y sacrificios mucho en el S^{or} deseo ser encomendado. De Coimbra 14 de Julio 1573.

de V. p.^{de} hijo indigno en el Señor

/ JORGE SARRAN.

Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 218-218v. *Original.*

2

Carta do P. Luís de Molina ao Geral da Companhia

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1589.

Muy R^{do} p^e n^{ro} en X^o

Pax X.^{ti}

En el negocio, de ñ en la ultima escrevi a V. P. lo ñ despues a succedido es lo seguinte. Ya en la pasada dixee, como auia dado aviso a el p^e preposito en Madrid de lo ñ avia pasado cõ el Cardenal, advirtiendole ñ estuviese sobre aviso porñ temia ñ asi como los frailes avian acudido aca a el Cardenal, asi acudirian a Madrid a hazer lo ñ pudiesen para impedir este libro. Tambien dixee como el p^e preposito me avia respondido, ñ todo alla estava quieto, y ñ ninguno de los doctores theologos a quien por ordẽ de los consejos de Castilla y Aragon avia sido cometido, ponia dificultad, antes avia satisfacion del.

Cõ el correo de oy a tres semanas me escrivio ñ avia succedido lo de ñ me recelava. Porñ avia sabido ñ estando el doctor, a quien por el consejo de Castilla era comettido, para dar la aprobacion, lo avian avisado ñ en Portugal se reparava en el, ñ viesee lo ñ hazia, y ñ lo confirmasse cõ consideracion, y ñ avia sobrestado, y por esta causa avia

parecido al p^e preposito no instar con el por no parecer q̃ avia de q̃ recelarnos. Acrecento q̃ hablando sobre esta materia cõ un don Fran^{co} de Loyando (?), hombre docto y ingenioso, le avia dicho q̃ fray Luis de Leon sabiendo q̃ yo imprimia esta opinion, en q̃ los dominicos estropieçan, le avia dicho, q̃ porq̃ no acabava la Comp^a de salir cõ ella, pues era la mejor y mas clara, y q̃ lo mismo le avia dicho otro doctor a q̃ llama maestro Antulier (?) hombre docto y grave. y q̃ el mismo p^e preposito avia alli visto unos quodlibetos de uno augustino impressos en q̃ la defiende, y cita un su maestro q̃ se espantava de aver quien defendiese la contraria. y q̃ el p^e fran^{co} Soarez avia leydo la misma en Roma y q̃ estava para salir con ella impressa en la 2.^a p^e. y q̃ era en Alcala la opinion mas platicada.

Yo avia tratado cõ Paulo Afonso pocos dias antes de lo mucho q̃ tardava el Cardenal en dar repuesta y q̃ parecia el exame deste libro tenelo cometido a frayles dominicos, y aver sido embiado para este effecto a el monasterio de S. Estevan de Salamanca, y el menoscabo q̃ esto era de aquel consejo q̃ lo avia aprobado y los daños q̃ de hõrra y fama y interese dello se seguian, y la injuria q̃ se me hazia en privarme de la possession y licencia en q̃ estava de q̃ corriesse este libro, y esto por dichos de particulares, y la occasion de desunion q̃ en esto se dava entre estas dos religiones etc. sobre q̃ despues hize un papel de razones y lo presente a el consejo. Dixome Paulo Afonso q̃ lo comunicase con el p^e Jorge Serrano y q̃ lo tratarian en el primero consejo y embiarian un recado a el Cardenal. El dia q̃ recebi la carta del p^e preposito, de q̃ agora hable, la mostre a Paulo Afonso, asi para q̃ supiese el estado de las cosas, como para aconsejarme con el y ver se podia descubrir tierra. El holgo de vella y el estado en q̃ esto en Madrid estava, y se disculpo con bastantes razones de no se aver aun tratado mi negocio en consejo, mas q̃ en el primero se trataria, y enbiaria recado a el Cardenal, como se hizo luego el martes siguiente, mas no se pudo saber la repuesta hasta el jueves siguiente, q̃ fue dia de consejo.

Luego despues del dia de los reyes, en q̃ hable la primera vez a el Cardenal, encontrando el confessor del Cardenal a el p^e Jorge Serrano en palacio, le dixo q̃ avia de tomar un dia para visitar los padres y venirse a consolar con ellos de vagar. Este jueves q̃ digo en q̃ se avia de saber la respuesta del Cardenal acerto el p^e Jorge Serrano a yrse desde el consejo a otra parte de manera q̃ no vino hasta la noche. Y en su ausencia vino este mismo dia aqui el confessor del Cardenal en Compañia de maestro Cano (q̃ agora es obispo electo del Algarve, y pocos dias antes avia

venido a aconsejarse conmigo si acceptaria este obispado), Pregunto por el p^e Jorge Serrano y por mi. Recebilos y uvose el confessor con muestras de mucha humildad, y con mucha affabilidad y cortesia. Procuramos ã en nada desto nos llevasse ventaja. Mostrele la casa y viola de vagar. Mas de nuestro negocio, ni el toco, ni yo le dixee nada. y aunã le dixee ã aquella venida me avia dado atrevimiento para yllo a visitar y tratallo muchas vezes como deseava, hasta agora no lo he hecho esperando en ã rebienta este negocio, y por no parecer ã lo vamos a rogar o ã ay de ã recelallo. Parece ã asi como el offrecimiento ã hizo a el p^e Jorge Serrano fue querer untarnos las beças para hazernos menos agro lo ã avia tramado con el Cardenal, asi esta venida fue movida del recado ã el consejo embio a el Cardenal. A la noche referi a el p^e Jorge Serrano lo ã avia pasado. El me dixo ã el consejo me embiava a dezir, ã se avia embiado el recado al Cardenal, y ã avia respondido ã se estava acabando una diligencia ã avia mandado hazer, ã muy presto embiaria repuesta. Y hasta agora no ha embiado nada. Acrescento el p^e Jorge Serrano ã a el consejo avia parecido embiarse el recado de parte de solo el consejo, sin ã parecese ã yo me avia quexado o los avia movido a ello, por no hazerme odioso a el Cardenal. Despues entendi, el recado juntamente aver sido estrañando y quexandose de ã aquello no corriese por el consejo. Y parece ã respondio, ã no avia nada sin el consejo, por lo ã un dia destes el p^e Jorge Serrano dixo delante de mi a el p^e Provincial. Tres dias a ã el p^e Provincial visito a el Cardenal, y por ser la primera visita despues de venido de Coimbra, parecio ã no le avia de hablar en ello. Ni hasta agora le a hablado otra persona de la Comp.^a sino yo dos vezes ã en la pasada referi.

Con el correo de oy haze quinze dias tuve recado, ã asi el doctor deputado por el consejo de Castilla, como el deputado por el de Aragon, avian dado las approbaciones, y embiaronseme las minutas dellas. El de Castilla inter alia dize: *Sunt sacrae nostrae Religioni consentanea et adversus haereticas insanias valde utilia, magna eruditione referta.* Y el de Aragon: *quin potius animadverti multas perobscuras et difficiles de rebus theologicis quaestiones, divinae Scripturae auctoritates, Sacrorum Conciliorum canones, et Sanctorum Patrum sententias in eo docte et subtiliter explicari etc.*

Con el correo de oy a ocho dias escrivio el p^e preposito ã las provisiones de entramos privilegios estaban hechas y firmadas por su Magestad, ã se se pudiese hazer certa diligencia ã faltava (parece ã era pasallas por la Chancelleria) vendrian cõ aquel correo.

Escrita esta hasta aqui llegó el privilegio del consejo de Aragon con este correo, el de el consejo de Castilla escribe el compañero del p^e preposito, q̃ creia se firmaria el dia siguiente, y q̃ vendra con el Ordinario q̃ viene, de lo q̃ succediere dare aviso a V. P. cõ el correo del mes q̃ viene En cuya bendicion y santos sacrificios humilm^{te} me encomiendo de Lisboa a 25 de febrero de 1689. años.

De V. P. hijo indigno

/ LUIS DE MOLINA.

Arq. do Gesù, Busta 646, *Epistolae Selectae. Autógrafo.*

3

Carta do P. Baltasar Barrreira ao Geral da Companhia

Madrid, 18 de Maio de 1596.



jhs M^a

Muy R^{do} en X^o p^e

Pax Xⁱ &c

Lo q̃ passa acerca del maestro q̃ se ha pedido p^a la Vniuer.^d de Coimbra es q̃ assi ella como el Consejo de Portugal concordarõ en q̃ fuesse el P^e Molina, mas representandosse esto a S. Mag.^d dixo q̃ nombrassen otro, nombraron unanimi consensu al P^e Fr.^{co} Soares, y en este consentio el Rey y se hizo carta sobre ello p^a el P^e Visitador Garcia de Larcon, mas iendo el antes q̃ se la embiassen a tratar otro negocio cõ S. Mag.^d le hablo dõ Xpõual en este pregütandole si auia recebido la carta del Rey y declarandole lo q̃ en ella le escreuia, el P^e respondio luego q̃ la Comp.^a no desseaua otra cosa sino seruir y dar gusto a S. Mag.^d y q̃ assi lo haria en aquello y assi se lo responderia como recibiesse su carta. El Procurador de la Vniuer.^d escondia hasta este tiempo estas cosas de mi porq̃ no le encontrasse, y assi no supe claramente lo q̃ passaua hasta los 14. deste q̃ fue el dia en q̃ recebi la de V. P. de 8. de Abril sobre esta materia, y

porq̃ tuue noticia q̃ en aquel mesmo dia se embiaua al P^e Visitador la carta de S. Mag.^d escreui luego una mia q̃ le embie por el mismo Portador cõ la q̃ tenia de V. P. pidiendole q̃ quanto fuesse possible se conformasse con ella en la respuesta q̃ embiasse a el Rey cõ otras cosas a proposito del negocio aduirtiendole q̃ se fuesse menester iria a Ocaña adonde estaua p^a q̃ entrãbos uiessemos lo q̃ se deuia responder: oy he recebido la respuesta desto y fue q̃ tratasse cõ los P.^{es} Fr.^{co} de Porres, Fr.^{co} Ant.^o y Bartolome Peres el negocio y cõ el parecer de ellos fuesse luego adonde el estaua p^a se resolver en lo q̃ auia de hazer, jütamonos todos y juntamente los P.^{es} Siguença, Benauides, y Sebastian Hernandes, y a todos parecio q̃ se deuia conçeder liberalm^{te} a S. Mag.^d lo q̃ pedia por muchas razones muy urgentes declarandole como solo se reparaua en el incõueniente de los Dominicanos porq̃ en lo demas q̃ es contra nuestro modo de proceder ya auia consentido la Vniuersidad/ por la mañanica me parto a Ocaña con este parecer y de ay ire a hablar a dõ Xpõual y declararle el parecer de V. P. p^a q̃ el le cõmunique a el Rey y se entienda q̃ si accepta esto la Comp.^a solamente lo haze por seruir y dar [gusto] a su Mag.^d mas q̃ es menester q̃ se entienda q̃ ni lo auia pretendido ni lo acceptara si el no intreuiniera en ello, y porq̃ es tarde y el Ordinario a de partir esta noche no soy en esta mas largo, dizen q̃ de aqui a quatro o cinco dias se embiara otro trasordinario, si assi fuere por el auisare a V. P. de la conclusion deste negocio y si le pudiere entretener hasta tener respuesta de cartas q̃ por dos uias tengo escrito sobre esta materia al P^e Prouincial de Portugal quedare mas satisfecho p^a q̃ esto se haga con parecer y aplazimiento de todos. Aqui se trata de embiar ala India un hombre por tierra y auisando yo desto al P^e Prou.^l de Portugal me embio un pliego en q̃ dize q̃ uienẽ las Patentes del P^e Nicolas Pimienta cõ orden q̃ si pudiere se las embie por este hombre y quando no fuere possible las queme, el pliego esta de la manera q̃ el P^e me lo embio ni yo le abreire, y quando no uuerẽ modo p^a le embiar a la India le quemare si V. P. no me mandare lo contrario, en cuya benedicion y S^{tos} sacrificios mucho me encõmiendo. Madrid 18 de Mayo de 1596.

D. V. P. Indigno hijo en el S^{or} N^{ro}



BALTASAR BARRERA

LIVRO SEGUNDO:

4

Carta do P. Amador Rebêlo ao Geral da Companhia

Lisboa, 12 de Janeiro de 1566.



Jhã

Muy R^{do} em x^o p.Pax xⁱ

O padre luis gl̃z me mandou q̃ escreuesse a V. P. algũas nouas del Rey mas o correo esta tam depressa (segundo entendo) q̃ não sey se terey tempo para o fazer mas entretanto direy algũa cousa.

Tem ca todos grandes esperanças q̃ ha de ser hũ Rey excelente, e certo ele tem partes pera se esperar q̃ nosso Sõr o ha de fazer hũ grande homem, se pecados nossos lho não desmerecerẽ: porq̃ ele primeiramente he m^{to} auisado e tem grandes spritos, e com isto juntamente desejos de conquistar todas as terras de infieis de sua conquista e m^{tas} uezes fala nisso, e com tanto gosto q̃ he pera louuar a d̃s. Mostra ter grande fe e confiança en nosso Sõr e asi dizendolhe hũ dia hũ homem fidalgo q̃ o Turco tinha m^{to} poder e gente e era o mor señor q̃ agora auia no mundo, lhe respondeo com estas palavras. Não falais bem porq̃ mor Sõr he d̃s, e ele me pode dar graça q̃ desbarate cõ hũ çapato. as uezes em praticas traz historias ao preposito polas quaes mostra q̃ poucos uencerão m^{tos}, q̃ portanto não se ha homẽ tanto de fundar em gente, como em ir a guerra bem cõ d̃s, e pelejar por sua hõra o p^e luis gl̃z me contou q̃ falando cõ ele de siso, lhe dissera estas palauras. Algũas uezes estando no meu oratorio encomendandome a d̃s, me uierão desejos de ser capitão de d̃s: e q̃ asi como hũ capitão meu todos os lugares q̃ toma são pera mim, asi eu os q̃ tomar hão de ser pera d̃s. Ainda hũ dia destes disse ele na lição que tinha cuidado hũa cousa, a qual era de não fazer nunca nada sem tomar primeiro conselho com d̃s. Tẽ grande acatam^{to} e reuerẽcia has cousas da igreja, aos santos e ao papa: e asi se espanta m^{tas} uezes de uer

q̄ ha melhores casas q̄ algũas igrejas, e melhores ornamentos e panos de seda em casa de homens q̄ em algũas casas de d̄s, tem grandes desejos de acõpanhar sēpre o Santissimo Sacram^{to}, e hũ dia desta semana falando nisso, dezia q̄ sumam^{te} se alegraria cõ isso. Não ue imagem de santo a q̄ logo não tire o barrete, e o mesmo faz ouuindo nomear ou nomeando o nome de Jesu. Estranha m^{to} grandem^{te} se ouue dizer algũ ora que diante de d̄s se use de pontos de hõra, e he isto tanto asi, q̄ correndo as igrejas polas endoenças, uendo ele q̄ lhe leuauão hũa almofada pera chegando ha igreja por nela os joelhos, mandou que a tornassem a leuar pera casa, q̄ não era neçessaria na igreja: e estranhou m^{to} hũa uez a hũ fidalgo ouuir missa cos joelhos nũa almofada Continua o rezar do officio divino auera hũ año, e tẽ nisso tanto cuidado q̄ nos espanta. He m^{to} obediēte ha R^{na} e aos q̄ deue obediencia e tanto q̄ não sey se ha menino algũ por baixo q̄ seja q̄ tanto pare ha risca do q̄ lhe ela manda. E espanta isto ainda mais a quem sabe quanta autoridade tem pera mandar, e não sofrer ser mandado das p^{as} a q̄ não deue obediencia. Estranha m^{to} tambẽ auer homens q̄ lhe pese ouuir falar da morte, q̄ pois hã de passar por ela q̄ oução falar dela, ao menos polos não tomar desaperebidos. Dizemme q̄ acabe, por isso o faço, pedindo m^{to} a V. P. se lēbre de o encomendar a d̄s, porq̄ he merecedor de tudo. Na benção de V. P. m^{to} em o Sõr me encomendo De lix^a a 12 de Jan^o 1566.

Por comissão do p^e luis gl̄z

filius in Dño

/ AMADOR REBELLO.

Arq. S. J., Lus. 62, f. 7. *Autógrafo.*

5

Carta da Rainha D. Catarina ao Papa Pio V

Lisboa, 8 de Junho de 1571.

Muy Sancto in Christo Padre
y muy bienauenturado señor

Las cosas deste Reino han uenido a tal estado que me forçaron a tratar de absentarme del.....

Quando llego a edad de darle [ao rei] maestro que lo instituyesse en lo que le conuenia saber (porque entonces florecia mucho en esta tierra la doctrina y buen exemplo de los padres de la Compañia, conformandome con el consejo de algunas personas, de quien parecia que seguramente me podia fiar) nombre por maestro del Rey a Luys Gonçalvez de Camara padre de la Compañia, y yo misma embie por el a essa çibdad, donde entonces residia y entreguele mi nieto de muy pequeña edad y de muy grande entendimiento y muy capaz de toda buena institucion por ser de tan buena inclinacion y naturaleza, quanto aun hagora resplandeçe en el, quando se la dexan seguir. Estauan los corazones (assi el mio como los de toda la gente desta tierra) llenos de speranza de hauerles de venir toda su consolacion y remedio con este principe, que creian ser dado milagrosamente por Dios.

Mas tanto daño parece hauer hecho la institucion que ha reçevido deste hombre (porque de otro no la pudo tener, pues el ha querido contra mi voluntad ser su maestro y confessor juntamente) que siendo mi nieto el Rey mas deseado que ninguno otro fue, y dandole Dios partes que lo hazen muy digno de ser amado, es el mas aborreçido que en este reino huuo, y que de su edad huuo en el mundo, por hauerse dexado poner en la seruidumbre en que este hombre lo ha puesto, de quien se cree que lo ha hecho huir (como huye) de la comunicacion de sus vasallos y ahuyentarlos de si; y lo ha criado en demasiada affiçion de los campos y del exercicio de la caça, con notable daño de su salud y peligro de su vida, y con perdida del amor y beneuolençia de sus subditos; porque negandoles su comunicacion, no le pueden tener amor, y no tratandolos él ni los puede conosçer ni le pueden tener affiçion, y esta entendido ser este el intento que se tiene para que el Rey a ninguno se affiçione ni de parte de sy

sino a su maestro y a quien el quisiere. Y para mas interamente hazer esto y apoderarse de todo punto del Rey y del mando del reino, dio el supremo officio que hay en el a un hermano suyo por nombre Martin Gonçalvez de Camara clerigo de missa, pero mançebo y de poca experiençia para el, y ambos hermanos estan enseñoreados del reino y de la persona y voluntad del Rey, que como moço y mal amigo de las ocupaciones del gouierno, huelga de que otros hagan el officio de Rey y consiente que usen del como de figura o sombra de Rey, para que autorize lo que ellos hazen y ordenan, con tantas nouedades y tan temerarios y desacostumbrados rigores, que tienen tan grandemente escandalizada esta republica quanto no puede dexar de hauer llegado a noticia de V. S.^{ad}. Y porque sy el Rey se casare es muy uerisimil que mudara algunas costumbres y se libertara desta subjeçion en que uiue, detienenlo en ella con tanta fuerça y industria que no le dexan persuadirse a que de su consentimiento para casarse, haziendo en esto contra lo que el mismo Rei es obligado, y contra el deseo y utilidad de su reino y contra los ruegos y exhortaciones de todos los que podiamos tener alguna autoridad para conuençerle; y (lo que mas es) contra lo que V. S.^{ad} (teniendo por fin el bien uniuersal de la iglesia) le ha pedido por suas cartas y para que no lo haga le ponen dilaciones y le fingen necessidades de nuevas informaciones de la persona de madama Margarita, como si la que V. S.^{ad} tiene dada no fuesse las (sic) mas digna de fee, que puede hauer en la tierra, y el no querer luego casarse, pues ya tiene edad, es otra razon del odio que el reino tiene a su rey, que yo siento quanto deuo, y no dexo de sentir mucho el que tambien por esta causa tienen generalmente a la Compañia, siendo la culpa particular deste padre y de algunos que se cree ser de su pareçer, contra el de muchos de la misma Compañia, que ocupados en el seruicio de Dios menosprecian los faouores de los prinçipes de la tierra, y es cosa de mucho dolor y a que se deue acudir con remedio, que una religion tan util al pueblo christiano y que ha sido tan uenerada en estos reinos y a quien yo he dado mucho fauor por la deuocion que le tengo, este tan infamada y desacreditada con perdida del fructo espiritual que acostumbrauan hazer porque entendiendose que estiman tanto su interesse y el mando temporal que en el reino tienen, que por conseruar esto pueden sufrir que el Rey sea mal quisto y el reino escandalizado y Dios offendido, la deuocion que les tenian se ha buuelto en odio quasi uniuersal en todos los estados de gente, Bastauan las cosas que he dicho para yo uiuir en muy grande y perpetua desconsolacion, mas tambien por mis pecados ha permitido Dios que estos mismos que se apodera-

ron del Rey tampoco quieren que yo tenga parte en el, huiendome Dios dado tanta, apartaronle de mi amor y de mi comunicacion, persuadieronle que no ternia autoridad si no menospreciasse la mia; desacreditaron delante del mi persona y mis pareceres y de aquellos que tenian amor a mi seruicio, y criaronlo en todo lo que pudo engendrar en el odio y desprecio y desconfiança de mi, en tanto grado que en todo el reino y fuera del se habla del Rey con muy grande infamia suya, por no me responder con el amor que le merece el mio ni con el agradecimiento que deue al cuidado con que me emplee en su seruicio ni con el respecto que Dios manda que se tenga a quien es lo que yo le soi a el, y hanle hecho dar muestra de hauer negado para conmigo la naturaleza y dar ocasião de juzgar del que merece algun grande castigo de Dios, por el modo tan contrario a su ley en que conmigo ha procedido, dexandose engañar de los que le persuaden que le conuiene ser antes captiuo suyo que amigo mio siendo yo su auuela y la madre que lo crio y muger y hija y nieta de quien soy y teniendo tantos uiuos y muertos por quien se me deuia tener otro respecto, puesto que yo fuera por mi muy digna de ser desestimada y aborrecida quanto mas huiendome Dios hecho merçed de que en el reino y en todo el mundo donde ay notiçia de mi por la experiençia que de mi se tiene, me tengan en otra muy diferente reputaçion, y esta han procurado escurecer estos hombres y los de su liga publicando en esta corte y fuera della que yo quiero del Rey mi nieto cosas muy desuariadas y contra toda razon no pidiendole otra cosa sino que se gouierne de la manera que los reyes lo acostumbran y deuen hazer, para adquirir el amor del pueblo, que tan necessario es, y que se quite de la seruidumbre que tan odioso lo ha hecho y que tenga cuenta con su salud y vida, y se case pues tanto importa por muchas razones poner en effecto su casamiento y que si no me cree se informe de los señores y prelados de su reino, porque siguiendo solo el consejo de aquellos que lo han priuado de su libertad.....
De Lisboa a 8 de Junio de MDLXXI.

Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 389. folº 98. *Cópia.*

6

Carta do P. Luís Gonçalves da Câmara ao Geral da Companhia

Lisboa, 17 de Fevereiro de 1571.

Jhã

Muy R^{do} em Chão P.

Pax Chã

As derradeiras q̃ recebi de V. P. foi em Agosto. Por dom Luis de Torres escreui o q̃ era passado acerca do negocio a que veo. E ouue então e depois ca tantos trabalhos e difficuldades, q̃ não sou lembrado se deixey de responder a algũa das de V. P.

He este Rey padre tam enuejado do demonio e de seus ministros, q̃ cõ se desuelar tanto pera cõprir com suas obrigações, ha poucos que o entendão, antes das boas obras q̃ faz murmurão continuamête e as conuertem em veneno e peçonha.

E nem com isto se contenta o imigo, mas ainda anda buscando modos e enuencões pera o desuiar de outras cousas muy importâtes ao seruiço de n. S.^r e bem de seus R.^{nos} E crea V. P. q̃ se não forão as orações da Comp^a (em q̃ sempre tiue m^{ta} cõfiança) q̃ muytas vezes enfraquecera de todo, nem me atreuera a ir auãte. Agora q̃ ElRey n. S. andaua tam metido na Reformação do Reyno e das ordês militares (q̃ he hũa das grandes e importâtes cousas q̃ neste tempo os seruos de Dã podião desejar, asi pelo escrupulo de consciência delRey, como pelo bem q̃ se daqui segue pera toda a Igreja, por andarem estas Comendas tam metidas em casamentos e fora de seu proprio lugar, q̃ os leigos as hiam iã tendo, não por bês da Igreja senão por proprios e patrimoniaes, e para as heranças e successões, tratauão os filhos, dellas como de bês de raiz ou q̃ pertencião a seus morgados: Pelo q̃ estão nisto tam enteressados, q̃ ha m^{to} poucos q̃ cuidam q̃ esta mudança e Reformação de ordês se pode levar ao cabo, e de nouo aleuanta o domonio (que não dorme) estoruos pera isso. Quando ca veo dom Luis de Torres estaua S. A. pera mandar fabricar a Bulla desta Reformação, q̃ por então se suspendeo, por se tratar do neg.^{cio} de dõ Luis.

Agora q̄ El Rey andaua muito posto nisto e com m^{tos} desejos de ver este neg.^{cio} effectuado, começou a Rainha a tratar de se querer ir pera Castella, o qual fez em ElRey hũ tam grande abalo e lhe causou tanto sentimento, q̄ o fez esquecer de tudo quãto trazia no pêsamêto, e asi ha m^{tos} dias q̄ não trata de mais q̄ de cõsolar e aquietar sua auó, e deseja muyto de a seruir e fazer pera isso tudo o q̄ poder cõ sua cõciencia: e os da Comp^a tem feyto nisto tambẽ seu off^o e fazem, q̄ estamos todos muy cõsolados de uer em quam bons termos estaa este neg.^{cio}, estando a principio muy empolado, e m^{tos} descõfiados de lhe poder uer remedio.

ElRey pera aquietar sua auó, se veo de Almeyri uo melhor tempo delle, dassêto pera esta cidade, cõ todos os tribunaes que pera a pouca inclinação q̄ tem destar ã lix^a, e m^{to} gosto de Almeyri, foi o mor sacrificio q̄ podera fazer. E a R^{na} entendendo isto, e a grande obrigação em que por esta causa lhe ficaua, estaa hũ grande pedaço rendida, e esperamos ã nosso Sõr q̄ se acabará de aquietar de todo, principalm^{te} cõ as orações da Comp^a, q̄ pera todos estes trabalhos e descõsolações são sempre o mais verdadeiro e melhor remedio.

Nos interim trabálhamos e trabalharemos cõ todas as forças q̄ o neto faça todo o possivel pera consolação davó, q̄ de nossa parte não faltamos ponto, inda q̄ o comũ da gête entende isto bem mal, e o tomão has auessas, e asi pode ser q̄ vão la differêtes nouas, porq̄ tambem correm por ca de m^{tas} maneiras. O P. Marcos Jorge (q̄ foi eleito cõ sumo cõsensu de todos e partirá daqui pera essa cidade na entrada de Março) dará larga cõta de tudo o q̄ ca passa, e por isso sou breue e porq̄ o correo não da lugar.

Eu estou quasi de todo cego e me acho muy debilitado, dõ seja louuado, Agora estiue perto de hũ mes en Coimbra quando fui ha congregação, e acheime muy cõsolado aq̄lles dias com a conuersação santa de tãtos e tam bõs padres e Irmãos como ha naq̄lle Collegio, e determinaua estar ali mais dias se me deixara ElRey, mas nũca o pude acabar cõ elle com quanto me escusey a tres recados seus, ate q̄ no quarto me mãdou que em todo o modo me fosse logo. Elle fica bem desposto e de saude a dõ lououores, creceo m^{to} de hũ ano e meo a esta parte, nosso Sõr o faça crecer ã tudo pera mayor gloria de sua diuina magestade.

O padre Jorge Sarrão nouo puouincial não eucreeue por este correo porq̄ esta ao presête em Euora, esperamos aqui por elle ate XX do presente.

Acerca do q̄ V. P. me escreue do Habito pera aq̄lla p^a, cõ esta Bulla q̄ agora veo, achão ca m^{ta} difficuldade a se

conceder, pola ordem q̃ esta assentado se tenha no dar delle
daqui por diante, Pelo q̃ não sei se será possível auerse.
Se todavia se achar q̃ algũa maneira pode ser eu farey nisso
tudo o q̃ poder. Encomendome na santa benção de V. P. e
nas orações de todos os p^{es} e Irmãos. De Lix^a a 17 de
febrero 1571 —

F^o de V. P. em o S^{or}

/ LUIS GL̃.

Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 162-162^v. *Original.*

LIVRO TERCEIRO :

7

Visita do P. Pedro Rodrigues à Missão de Angola

15 de Abril de 1594.

Jhūs

«Visita da Residencia de Angola do anno de 1594»

Aos onze dias do mes de Março de mil e quinhentos e nouenta e tres años, chegou o p^e Pero Roiz da Comp^a de Jesu professo de quatro uotos, a esta casa da mesma comp^a da vila de S. Paulo, porto da loanda ã Angola. O qual por mandado do p^e pero da fonseca Visitador da prouincia de portugal, e do p^e João alueres prouincial da mesma prouincia, veo visitar esta Residencia, trazendo na sua Nao ao p^e João lopes e o Ir. Ant.^o de segr^a. E en otra Vrqua q̃ ia era chegada, aos p^{es} Aires botelho e p^o barra, e o Ir. gregorio doliueira. E estando aqui o p^e Jorge pr^a superior e os mais padres da casa falou a todos, e lhes deu rezão de sua uinda e fez ler a patente q̃ trazia a qual he a seguinte.

Petrus Fonseca Visitator prouinciae Lusitaniae Societatis Jesu Charissimo fratri nostro Petro Rodrico Sacerdoti professo Societatis nostrae salutē in eo qui est uera salus. Cum ad uisitationis hujus prouinciae munus quod nobis a R. P. N. Claudio aquaviua totius Societatis Generali praeposito commissū est, in Residentiis quas adire commode non possumus, horum nos uti opera oporteat, quorum doctrinae, prudentiae ac probati (!) merito confidere debeamus: Te cuius uirtus & rerum agendarum peritia longuo nobis usu perspecta est, in nostrae huius curae partē substituentes, Visitatorem Angolanae Residentiae ac eius sociorum cum omni ea autoritate, quam nos praesentes haberemus, & tibi concedere possumus tam in superiores, quam in alias quasvis personas, et res Societatis eius Residentiae, juxta instuti (!) nostri rationem, constituimus et declaramus in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti. Et Dei bonitatē precamur ut luce suae sapientiae te in omnibus dirigere, et gratiae suae donis iuuare dignetur, ut ad ipsius honorē et animarum profectum omnia perficias Dat. Olyssip. 4 Januarij Anno 1592.

E depois de estar aqui o dito padre hũ año tendo uisitado esta Casa da Vila de S. Paulo e cousas dela, e também a casa de Maçagano, e tratando o q̄ parecia necessario ao bem e conseruação desta Residencia cõ os p^{es} Baltasar A^o Jorge pereira e Diogo da costa, antigos e de experiencia da terra, ordenou cõ elles as cousas seguintes.

Os dias en q̄ os Irmãos se confessão e comungão sam todos os domingos e festas principais de Christo N. Sõr. Os dias da purificação de N. S^{ra} Anunciação Assumpção e nascimento As festas de S. João Bautista de S. Pedro e S. Paulo, e dia de todos os Sanctos, e caindo algũa destas ã Sabbado ou segunda feira, hão de comungar ao domingo e ao tal dia. Quando os Irmãos forẽ comungar a Igreja leuẽ manteos.

2 As preguações ordinariam^{te} não passẽ de tres quartos e aos domingos na nossa Igreja auendo sermão do pulpito se dirão os dias de guarda e de jejum daq̄lla semana, e quando não ouuer pregação, dirseha a missa do dia ao tempo de lauar as mãos, e não se fara estação ao pouo dizendo missa.

3 Nas Igrejas nossas q̄ forẽ feitas de palha não se encerrara o Santissimo Sacramento ã parte nhũa. E quanto ao enterrar p^{as} de fora em nossas Igrejas, não se pode conceder a ninguem senão ao g^{dor} ou b^{po} conforme ao Can. 8 congregat. 1.^{ae}

Estas Igrejas durão pouco mais de 2 anos (1).

4 Trabalhe o Superior q̄ os nossos andẽ sempre acompanhados e auendo algũ p^e de ir confessar molheres, não o faça sem ir algũ Irmão cõ o padre.

5 Nhũ dos q̄ estão nesta Residencia se ira ao Reino sem comissão do p^e prouincial e muito menos o superior, conforme a regra 10^ẽ do off^o do provincial.

6 Ainda q̄ nũa casa estejão poucos da Comp^a, gardese a ordẽ acostumada de se tanger a levantar a oração exames missa e deitar e a mesa aja lição de algũ liuro espiritual.

7 Em a coresma se tanger a levantar as 4 e mea, a oração se tera das 5 ate as 6 as dez e meya se tanger a examẽ e a comer aos tres *quartos* p^a as onze, a consoada as sete e ao examẽ da noite as noue. Nos mais tempos se tanger a levantar e comer as horas costumadas nesta Residencia.

Tirey este 4^o por serẽ as calmas neste tempo excessivas nẽ poderemos andar tanto tempo en ieiũ.

8 O superior q̄ for na casa de loanda he superior de toda a Residencia com poderes de Reitor sobre todos os superiores, e casas da comp^a q̄ neste Reino ouuer. Tera muito

(1) A margem com letra do P. Baltasar Barreira, como as notas marginaes seguintes.

tento em fazer guardar as regras pro loco & tempore, e elle guardara a ordem da hora de recolhimento ao menos alternis diebus, como nosso p^e geral encarecidamente encarrega, e deuia trabalhar visitar cada año as outras casas, q̄ pelo tempo ã diante nosso Sõr leuantar.

9 Quando o sofrer o estado do tempo trabalhara o dito superior se aiuntem todos alguma vez no año como na renouação dos votos p^a se consolarem e animarẽ in Domino.

10 Os superiores das outras casas não casarão os nossos escrauos sem primeiro pedir licença ao superior de toda a Residencia, e o informar da idade delles etc. Nẽ comprarão escrauas p^a as casar cõ nossos escrauos sem ordem do dito superior. E offerecẽdo alguẽ algũa cousa de momento pera a comp^a, como escrauos e cousas semelhantes aceitalas ham mas declarando logo q̄ o farão a saber ao superior e farão o q̄ lhes ordenar.

11 Os superiores das casas fora da q̄ esta ã Sam Paulc da loanda podem absoluer aos nossos por si ou por outros dos casos reseruados cõ obriguação q̄ se apresentem ao superior de toda a Residencia, como tiuerem oportunidade, e da mesma maneira podera o superior ser absolto por seu confessor.

12 Os superiores das taes casas fação todo o possivel p^a q̄ os nossos se conseruẽ em toda a disciplina religiosa de nosso Instituto, e procurem aumentar naquelles lugares os exercicios spũaes de deuação. Não sayão fora de casa pello lugar sem o Irmão q̄ tem em sua comp^a nẽ fiquem no lugar sem o companheiro enquanto for possivel, e auendo de ir a confessar molheres guardese a regra 18 dos sacerdotes.

13 Sendo caso q̄ o Sõr bispo de S. Thome de cuio distrito he tambẽ Angola conceda ao superior da Residencia seus poderes pedirlheão passe Sua Senhoria diso prouisão, e dee os ditos poderes tambem por escrito ã particular. porem dos poderes q̄ não estão no compendio dos nossos priuilegios não se vsara, mas mãdarseão ao p^e prouincial p^a q̄ Sua R. alcanse do p^e Geral licença pera usar dos q̄ conuẽ. Isto he conforme a prefação dos nossos priuilegios q̄ diz assi Nullis aliis gratiis et priuilegijs quae in hoc cõpendio comprehensa non sunt Vlli unquã uti licebit. Si tñ illorum usus alicubi necessarius fuerit is a praeposito Generali impetrandus erit.

14 Procurese cõ toda a diligencia amizade assi cõ o g^{dor} e capitaes como cõ o bispo, prouisores e officiaes q̄ deixão ã seu lugar conforme a regra 75 do officio do Reitor e de nhũ modo se mostrẽ os nossos parciaes, nẽ contrarios a ninguẽ. Antes geralmente ajudem a todos ã o senhor, conseruando os amigos e reconciliando os aduersos de manr^a q̄

entendão todos q̄ não buscamos senão sua saluação, e o bem comũ da terra. E se en algũa cousa parecer q̄ ha obrigação de auisar as taes pessoas seia com a prudencia e humildade diuida.

15 Tenhase muito tento q̄ a amizade cõ o g^{dor} e capitaes não seia occasião p^a os nossos se meterẽ no gouerno secular. Por ser cousa ordinariam^{te} odiosa fora de nosso instituto e q̄ empede nossos ministerios.

16 Parecendo ao superior desta Residencia necessario escreuer algũa carta a ElRey ou a outra pessoa de calidade mãdala ha aberta ao p^e provincial ou cerrada cõ a minuta de fora p^a q̄ sua R. vey a se conuen dala ou não.

17 Cada año ua hũ p^e e hũ Irmão ã missão pola ilha de Loanda e terra firme a confessar bautizar e fazer os mais ministerios da comp^a pello tempo q̄ ao superior parecer.

18 Não se usara por agora do priuilegio de ter conseruador ate o padre Prouincial declarar, como, contra quẽ, e en q̄ casos deue o conseruador vsar de seu officio, e sendo caso q̄ neste meo tempo socceda algũa pessoa molestarnos, não somente de palaura, mas por obra en cousa de importancia, da qual não queira desistir, en tal caso nos ualermos dos amigos e quando não bastar usaremos da authoridade do prouisor o qual se for necessario acudira cõ cêsuras.

19 Se algũ homiziado se acolher a nossa casa, podeloe-mos esconder ou encaminhar p^a outra parte, e uindo a justiça buscalo abrirelhe ha a porta, e não lhe fação resistencia. E procurese por bom modo q̄ entrẽ os menos officiaes q̄ poderẽ e ande algũ cõ elles en quanto buscão a casa. O julgar se lhe ual a Igreja ou não he do Juiz e Vigario da terra. Pello q̄ nisso nos não deuemos meter.

20 He grande oppressão p^a a casa de Loanda sustentar os homiziados q̄ a ela se acolhem, todo o tempo q̄ nella estão. Pello q̄ passados oito dias o superior os mandara desenguanar q̄ busquem outra parte ã q̄ estejam ou mandem buscar o necessario p^a sua sustentasão.

21 Por euitar desgostos entre nos e os prouisores ou Vigairos quando elles procederẽ con sensuras contra suas ouelhas sendo nos perguntados, pornos emos de sua parte delles não consentindo aos excomungados ouuir missa ã nossa casa. E ainda en caso q̄ nos constasse ser inualida a tal sensura por euitar escandalo e não dar q̄ falar ao pouo deuemos fazer capaz ao prouisor, e não bastando pera elle desistir diremos ao pouo q̄ a sensura do pastor sempre deue ser temida.

22 Edificios de nouo não se farão sem licença do p^e Prouincial. E os superiores de outras casas não farão ornamentos p^a suas Igrejas sem ordem do superior da Residencia.

Foi isto necesario porq̄ do contrario se seguirão m^{tas} e publicas perturbacões entre nos e o prouisor e o g^{dor}.

Per não se guardar isto tiuemos m^{tos} trabalhos cõ escãdalos das justças del Rey.

23 As heranças q̃ algũas pessoas nos deixão são pera nos causa de m^{ta} perturbação especialmente quando quere-mos arrecadar as diuidas q̃ outras pessoas lhes diuião ou nos pedem as q̃ elles diuião a outras. Pello q̃ soo o superior da residencia podera aceitar estas heranças informandose m^{to} bem primeiro e tratando con seus consultores, se he cousa de algũ embarço e se cõuẽ aceitatalas ou não. E sendo caso q̃ entre estes bens nos queirão deixar algũ soba (presopondo q̃ sua M.^{de} os largue aos conquistadores q̃ os tinhamo como se espera) ã nhũ modo se aceitara. Porq̃ pode por tempo crescer tanto o numero delles q̃ venha a ser justa materia de escandalo ao pouo e ao Rey e tambem aos erdeiros dos ditos defuntos q̃ quando menos se cuida, apparecẽ.

24 Os escrauos q̃ nos deixão pessoas seculares são ordinariam^{te} mal acostumados e de pouco trabalho pello q̃ metẽ maos costumes aos nossos nẽ querẽ dormir ã casa, e assi parece melhor uendelos. E quanto ao numero dos nossos escrauos tenha o superior tento q̃ não aja mais q̃ os q̃ boam^{te} se não podẽ escusar pera o seruiço de casa. Porq̃ a multidão delles he odiosa aos seculares, e pera nos trabalhosa de sustentat. E tenhase cuidado de lhes ensinar a doutrina ã casa a hora certa.

25 A todas as pessoas q̃ se confessarẽ cõ os nossos p^{es} se dara escrito da confissão e mandalos ham comungar a freigesia, porq̃ comunguando en nossa Igreja, sem licença do Vigr^o ou cura ão cumprẽ com o preceito da comunhã annua.

26 Em nhũ modo se conceda o sacramento do sancto bautismo a nhũ fidalgo ã Angola por mais q̃ o peça (tirando ã caso q̃ aia de morrer por justiça) ate a terra estar conquistada e sogeita. Porq̃ de terem as casas cheas de molheres que não apartão de si, ha muito periguo de se leuantarẽ, e tornarẽ atras cõtudo como ya fizerão algũs. Os mais gentios não serão bautizados sem sufficiente instruição.

27 O superior da Residencia escreuera cada año ao nosso padre Geral duas vezes por janeiro, e julho, e ao p^o provincial quando se offerecer oportunidade, a qual he m^{to} ordinaria daqui pera o Reino por uia do Brasil. Os superiores de outros luguares deste Reino, e se andar algũ padre no rayal, escreuerão a seu superior cada tres meses das cousas de edificação do exercicio de nossos ministerios, e do mais q̃ lhes parecer e podem escreuer mais vezes conforme as occasiões. O superior da Residencia tera cargo fazer con q̃ cada anno se faça hũa anua de cousas de edificação a qual enuiara ao p^o provincial.

28 Não deuião os nossos andar na guerra ordinariam^{te}. Mas podẽ la ir a fim de aplacar discordias, ou ã missão a confessar os soldados.

Foi necessario por esta declaração, porque cõ trabalho a p^o d^e persuadir aos nossos.

29 A regra 34 das comũs ã manda ninguem toque a outro etc. guardese nesta Residencia con m^{ta} exacção, tambẽ cõ os pretos mininos e moços ã seruẽ ã casa. E ninguẽ castigue algũ escrauo per si mesmo Mas auise ao superior o qual cõforme a culpa o mandara castigar pello ã tem cuidado de os mandar, a ã chamãõ na lingoa Macolunto.

30 Sendo nosso Sõr seruido ã o g^{dor} assente seu arrayal sobre as minas de prata de Cambambe, e alli faça hũ forte e pouoacão passarse ha pera la a casa de Maçangano por ser o lugar mais peryudicial a saude ã temos neste Reino. Neste tempo ira de qua hũ padre intelligente pera ajudar a tomar algũ bom sitio, e a dar traça a casa. E aja lembrança ã a casa dos moços casados fique por hũ bom espaço afastada da nossa casa e cerqua, nem se continue muro com muro das cercas.

31 Os superiores per si ou per outrem tomarãõ conta cada dous meses aos Irmãos officiaes do mouel ã tiuerẽ a seu cargo peraã assim melhor se conseruẽ e procurem prouelos das cousas necessarias pera fazerẽ bem seus officios.

32 Nhũ sacerdote pode dizer missa por esmola ainda ã seia com pretexto ã a tal esmola he pera ajudar algũa pessoa pobre.

33 Quando nũa casa estiuerẽ dous p^{es} o ã não for alli superior sera consultor e admonitor do superior.

34 Esta visita lera o superior cada dous meses, e fara ã os consultores tambem a leão algũas vezes.

Esta visita se guardara nesta Residencia de Angola ate o p^o Prouincial mandar acerca della o ã lhe parecer. oje 15 de Abril de 1594 —

/ PERO RODRIGUES.

Arq. S. J., Lus. 72, f. 163-166. *Autógrafo.*

ÍNDICE GERAL

	PÁG.
Advertência Preliminar	7

LIVRO PRIMEIRO

LETRAS, SCIENCIAS, PEDAGOGIA

CAPÍTULO I

NOS COLÉGIOS: ENSINO, EDUCAÇÃO

1. Prosseguem e aumentam as lides escolares. — 2. Sistema pedagógico: história. — 3. Análise do <i>Ratio Studiorum</i> . — 4. Introduce-se em Portugal o novo método. — 5. Dificuldades no ensino. — 6. Decadência? — 7. Fruto da educação. — 8. Nos Porcionistas. — 9. Professores ilustres	11
--	----

CAPÍTULO II

LIVROS ESCOLARES

1. Arte de Retórica. — 2. A Arte de Gramática de Manuel Álvares. — 3. As Gramáticas de António Velês. — 4. Selectas de autores latinos. — 5. Livros da Língua grega. — 6. Obras literárias impressas. — 7. Trabalhos literários inéditos	47
--	----

CAPÍTULO III

TEATRO PEDAGÓGICO

1. Pedagogia no teatro. — 2. Desenvolvimento e frequência das representações teatrais. — 3. As tragédias e tragicomédias de Luís da Cruz. — 4. A tragicomédia <i>Manasses restitutus</i> . — 5. A tragédia <i>Sedecias</i> . — 6. Juízo sintético do teatro escolar. .	69
--	----

CAPÍTULO IV

AS SCIÊNCIAS NOS COLÉGIOS E UNIVERSIDADES

1. O ensino científico nas escolas da Companhia.—2. Pedro da Fonseca, o Curso de Artes e suas obras.—3. O *Curso Conimbricense*.—4. Mais obras impressas de outros autores.—5. Obras malogradas.—6. Obras que ficaram em manuscrito pelos cartórios e arquivos 93

CAPÍTULO V

A «CONCÓRDIA» DE LUÍS DE MOLINA

1. Aspirações grandiosas de Molina.—2. Os Comentários à Primeira Parte de S. Tomás.—3. A publicação da *Concórdia*.—4. Embargos depois de impressa.—5. A *Concórdia* e a *Sciência média*.—6. Aprovações e aplausos.—7. Contradições e alvoroços em Espanha.—8. Em Roma perante os Papas.—9. Triunfo 137

CAPÍTULO VI

NAS ESCOLAS SUPERIORES DA UNIV. DE COIMBRA

1. Pede a Universidade um religioso da Companhia para lente da cadeira de Prima de Teologia.—2. É escolhido o P. Francisco Soares.—3. Toma posse da cadeira em Coimbra e começa o ensino universitário.—4. Interrompe as prelecções, vai a Roma e é substituído pelo P. Cristóvão Gil.—5. Retoma por alguns anos o ensino e é jubilado.—6. A sua obra.—7. Últimos trabalhos e morte 171

CAPÍTULO VII

A UNIV. DE COIMBRA EM LUTA COM O COLÉGIO DAS ARTES

1. As rendas do Colégio das Artes: dissídio e concórdia.—2. Intentos de deixar o Colégio.—3. A visitação do Colégio por parte da Universidade ou do rei.—4. Os novos Estatutos da Universidade.—5. A construção das escolas novas 199

LIVRO SEGUNDO

NA CÔRTE DE LISBOA

CAPÍTULO I

O MESTRE E CONFESSOR DE D. SEBASTIÃO

	PÁG.
1. O Mestre. — 2. O Educador. — 3. O Confessor. —	
4. Alvo de contradição. — 5. Procuram afastá-lo do lado do rei.	
— 6. Retira-se da Côrte	253

CAPÍTULO II

DISCÓRDIAS DA FAMÍLIA REAL

1. A rainha e o cardial infante. — 2. A rainha e o rei.	
— 3. O rei e o cardial	285

CAPÍTULO III

O FRUSTRADO CASAMENTO DE D. SEBASTIÃO

1. Casamentos propostos e malogrados. — 2. Impediu o	
régio confessor o casamento? — 3. A doença do rei. — 4. A aver-	
são do matrimónio	313

CAPÍTULO IV

O REI DESVENTUROSO

1. D. Sebastião: a sua pessoa. — 2. D. Sebastião: o seu	
governo. — 3. A primeira jornada de África. — 4. Desastre de	
Alcácer-Quibir. — 5. Exéquias. — 6. Resgates	341

CAPÍTULO V

A COMPANHIA DE JESUS E A OPINIÃO PÚBLICA
NO REINADO DE D. SEBASTIÃO

1. Actividade bemfazeja. — 2. Murmurações e insultos. —	
3. Camões e os murmuradores. — 4. O Núncio de Sua Santi-	
dade. — 5. Perigos para o bom nome da Companhia. — 6. Remé-	
dios do mal. — 7. Decaimento da influência	373

CAPÍTULO VI

NA CÔRTE DO CARDIAL-REI

1. O trono de Portugal e seus pretendentes. — 2. O casa-	
mento do rei. — 3. A escolha do sucessor. — 4. A política e a	
acção da Companhia de Jesus. — 5. D. Catarina de Bragança.	
— 6. D. António, Prior do Crato. — 7. O pretendente mais pode-	
roso. — 8. Morte do cardial-rei	393

CAPÍTULO VII

FILIPE II E A COMPANHIA DE JESUS

1. O rei castelhano, os duques de Bragança, o Prior do Crato. — 2. Assenhoreia-se de Portugal Filipe II. — 3. A Companhia de Jesus nas turbulências da guerra e das ambições. — 4. Acatamento forçoso na entrada do monarca espanhol. — 5. Explosões de amor pátrio. — 6. Relações entre Filipe II e a Companhia de Jesus 421

LIVRO TERCEIRO

MISSÕES DE ALÉM-MAR

CAPÍTULO I

APÓSTOLOS DO ORIENTE E DA AMÉRICA

1. As missões de além-mar. — 2. Expedições de missionários para o Oriente. — 3. A primeira embaixada do Japão à Europa. — 4. Bispos do Japão. — 5. Mais expedições. — 6. Para o Brasil: missionários e mártires 449

CAPÍTULO II

NA MISSÃO DE ANGOLA

1. Restaura-se a empresa e missão de Angola. — 2. Em Luanda: primeiros trabalhos. — 3. Grandes estorvos da evangelização. — 4. Nas guerras: dedicação e patriotismo. — 5. Doações de Paulo Dias de Novais. — 6. No governo de D. Francisco de Almeida. — 7. A visita do P. Pedro Rodrigues. — 8. A sustentação dos missionários. — 9. Escravos. — 10. No ministério da conversão: hesitações e perseverança 505

CAPÍTULO III

CABO VERDE, GUINÉ, SERRA LEOA

1. Funda-se a Missão de Cabo Verde. — 2. Na Ilha de Sant'Iago; primeiros trabalhos. — 3. Novos missionários; vítimas do clima. — 4. Na Guiné e na Serra Leoa. — 5. Intentos de Seminário para clero indígena. — 6. A Casa ou Colégio da Ilha de Sant'Iago. — 7. A prova da tribulação. — 8. Actividade benéfica 575
- Apêndice de Documentos Inéditos 615

ÍNDICE ALFABÉTICO

- Abranches*, Joaquim dos Santos, 2483.
*Abreu*¹, António de, 73, 469.
*Abreu*², António de, 503.
Abreu, Francisco de, 4821.
Abreu, João Gomes de, 4821.
Abreu, Lôpo de, 102, 458, 459.
Accoramboni, Octávio, bispo de Fussombrone, 196, 1963, 198.
Adôrno, Francisco, 19.
Afonso, Baltasar, 509, 5094, 514, 515, 522, 5221, 525, 526, 527, 550, 552, 5523.
Afonso, Gabriel, 2082, 2212.
Afonso, Gaspar, 478, 4791.
Afonso, Miguel, 521.
Afonso, Paulo, 147, 149, 150, 151, 415, 416, 618.
Alarcón, Garcia de, 173-183, 620.
Alba, duque de, 426, 4281.
Alberto, cardial, 147, 150-152, 1601, 161, 163, 224, 225, 469, 473, 476, 576, 617, 618, 619.
Albertoni, Gaspar, 2253.
Alcáçova Carneiro, Pedro de, 2753, 291, 292, 316, 328, 329, 340, 3892.
Aldobrandini, Cardial, 164.
Alexandrino, Cardial, 208, 278, 279, 2792, 303, 324, 3242, 325, 3454, 388.
Almada, André de, 1871.
Almeida, D. Francisco de, 533-548.
Almeida, D. Jerónimo de, 5421, 546, 549, 569, 5691.
Almeida, D. Jorge de, arcebispo de Lisboa, 201.
Almeida, Manuel de, 584, 585, 5861, 605, 609.
Alva, D. Julião de, bispo de Portalegre e Miranda, 288, 291, 292, 454.
Alvares, André, 371, 599.
*Alvares*¹, Baltasar, 118, 1181.
*Alvares*², Baltasar, 481.
Alvares, fr. Diogo, 164.
Alvares, Francisco, 359, 3603.
*Alvares*¹, Gaspar, 472.
*Alvares*², Gaspar, 570.
Alvares, Gonçalo, 30, 216, 453, 4531, 472.
Alvares, João, 183, 114, 120, 1442, 1621, 1671, 232, 450, 479, 605, 607, 6091, 630.
*Alvares*¹, Luís, 264, 365-369, 3653, 4145, 417, 4173, 438, 4391, 440, 4411.
*Alvares*², Luís, 359.
*Alvares*¹, Manuel, compõe e estampa a Gramática latina, 49-57. — 104, 3551.
*Alvares*², Manuel, 584, 586, 591, 593, 594, 595, 596, 5962.
Amaral, Baltasar do, 1221.
Amaral, Gomes do, 4533, 4573.
Amatis, Aníbal de, 470.
Anchieta, José de, 481, 5002.
Andrade, António de, 479.
Andrade, Diogo de, 493.
Andrade, Francisco de, 2631.
André, Bartolomeu, 590.
Andreolj, Júlio, 1963.
Angelis, Jerónimo, 478, 479.
Angola, Dambe, 505.
Angra, Colégio de, número de estudantes, 15, 42.
Annat, Francisco, 158, 1581.
António, D., Prior do Crato, na sucessão do reino, 409-414. — Amigo e inimigo da Companhia, 409-410. — Filho ilegítimo, 411-414. — Na luta pelo trono, 427-435.—1653, 3911, 394, 3941, 395, 401, 423, 424, 425, 426, 443.
António, Francisco, 173, 621.
Antunes, Diogo, 4611.
Apresentação, fr. Egídio da, 1221,

- 184, 1871, 190, 191, 192, 193, 2361, 2401, 2412.
- Aquaviva*, Cláudio, 19, 20, 201, 431, 612, 621, 95, 96, 116, 138, 139, 141, 1442, 146, 167, 1671, 179, 1871, 190, 191, 213, 248, 3893, 444, 450, 454, 4601, 476, 500, 501, 558, 578, 630.
- Aquaviva*, Rodolfo, 458, 4591.
- Aquino*, S. Tomás de, 92, 95, 109, 129, 1293, 137, 138, 144, 1443, 151, 159, 174, 195, 196, 256, 616.
- Aragão*, Baltasar de, 572, 5724.
- Aragão*, Francisco de, 5491.
- Aragão Morato*, Francisco M. Trigo de, 89.
- Aragonês*, Miguel, 4931.
- Aranda*, António de, 4813.
- Araoz*, Domingos de, 178.
- Araújo*, Francisco de, 359, 435, 4971.
- Arêda*, Diogo de, 1963.
- Aristóteles*, 94, 107, 109, 117, 1192, 121, 1212.
- Arrúbal*, Pedro, 167.
- Artes*, Colégio das, professores, classes, 12. — Onze classes de latim, 121. — Número de estudantes, 15. — Classes pequenas e más, 33. — Progressos nos estudos e educação, 37-38. — Teatro escolar, 70, 71, 73. — Curso de filosofia, 98. — Curso conimbricense, 102-105, 109-122. — Título do Curso Conimbricense, 1165. — Em luta com a Universidade de Coimbra, 199-249. — Rendas do Colégio, 198-213. — Contrato com a Universidade, 212-214. — Largam os religiosos da Companhia o Colégio? 215-220, 223-225. — A visita do Colégio das Artes, 220-222. — O Colégio e os Estatutos da Universidade, 222-223, 226-237. — As novas escolas, 237-249. — 21, 24, 26, 35.
- Ascensão*, D. Sebastião da, bispo de Cabo Verde, 608.
- Ascoli*, Jerónimo Bernieri, Cardial de, 168.
- Ataide*, D. Jorge de, bispo de Viseu e capelão-mor, 175, 178, 180, 233, 440.
- Ataide*, Luís de, 453.
- Austria*, D. Ana de, 318.
- Austria*, D. Isabel de, 315, 316, 317, 318, 320, 395.
- Austria*, D. Maria de, 316
- Avendaño*, fr. Afonso de, 163, 164.
- Averróis*, 95.
- Aviglione*, López de, 425.
- Ávila*, Sánchez de, 430, 431.
- Azevedo*, Gaspar de, 518, 5701.
- Azevedo*, B. Inácio de, Visitador do Brasil, 481-485. — Provincial eleito do Brasil e leva de missionários, 486-487. — Em Val de Rosal com seus companheiros, 487-489. — Viagem para o Brasil, 489-492. — Martírio dos 40 missionários, 492-497. — A Imagem de Nossa Senhora, 485-486, 492-496. — 142, 217, 280, 333, 386, 472.
- Azevedo*, Luís de, 477.
- Azevedo*, Manuel de, 4821.
- Azor*, João, 19, 20.
- Baeza*, João, 497.
- Baião*, José Pereira, 349.
- Bairros*, Cristóvão de, 499.
- Báñez*, Domingos, 148, 152, 162, 163, 164.
- Baptista*, Vasco, 141.
- Barbosa*, Pedro, 212, 229, 230, 236.
- Barbosa Machado*, Diogo, 1073, 2682, 2691, 3001, 3051.
- Barradas*, Sebastião, 45, 123-124, 1281, 417.
- Barreira*, Baltasar, 171-181, 184, 2343, 515, 516, 520-529, 532-546, 548, 554, 559, 563, 564, 5671, 580, 5804, 582, 5844, 586, 5862 587-609, 620, 621, 631.
- Barreira*, Pedro, 520, 5602, 630.
- Barreto*, Belchior Nunes, 472.
- Barreto*, Heitor Borges, 211.
- Barreto*, Manuel Teles, 500.
- Barreto*, Rui, 4611.
- Barros*, António de, 5491.
- Barros*, Diogo de, 359.
- Barros*, Manuel de, 580, 5804, 583.
- Bartolomeu*, D., senhor de Omura, 463, 464, 4642.
- Bastida*, Fernando, 167.
- Baviera*, duque de, 325, 326, 3264, 327.
- Beatriz*, D., infanta, 3941.
- Beja*, Garcia Afonso, 429.
- Belarmino*, S. Roberto, 168.
- Beliarte*, Marçal, 502.
- Benavides*, Francisco de, 173, 621.
- Bernieri*, Jerónimo, Cardial. Veja-se *Ascoli*.
- Berno*, B. Pedro, 461.
- Betancor e Vasconcelos*, João, 432, 433, 4331.

- Biondi*, Fábio, patriarca de Jerusalém, 539, 5393.
- Boccapaduli*, António, 467.
- Bonaiuto*, Agostinho, 502.
- Bonelli*, Miguel. Veja-se *Alexandrino*, Cardial.
- Borja*, S. Francisco de, 40, 50, 103, 212, 216, 267, 268, 270, 2733, 277, 278, 279, 2791, 2793, 281, 287, 292, 2964, 303, 305, 3051, 314, 316, 3242, 330, 331, 3751, 386, 387, 388, 471, 4832, 485, 506, 507, 558.
- Borja*, João de, 160, 191, 272, 278, 279, 293, 294, 295, 3011, 304, 307, 308, 3082, 322, 323, 328, 337, 340, 3443, 3495.
- Botelho*, Aires, 520, 630.
- Bourbon*, Henrique de, príncipe de Béarn, 325, 340.
- Bovadilha*, Francisco de, 296, 2964.
- Bovio*, João António, 167, 168.
- Braga*, Colégio de, professores e classes, 14, 142. — Número de estudantes, 15, 32. — 43.
- Braga*, Teófilo, 161, 183, 522, 89, 895, 91, 2101.
- Bragança*, Alexandre de, 80, 802.
- Bragança*, D. Catarina de, 394, 3941, 400, 401, 4113, 415.
- Bragança*, Colégio de, número de classes e de estudantes, 15. — Colégio insalubre, 27-29. — Fruto de doutrina e educação, 39. — 42.
- Bragança*, Duarte de, 80, 802.
- Bragança*, João I, duque de, 415.
- Bragança*, D. João de, 469.
- Bragança*, Teodósio II, duque de, 80, 423, 442.
- Bragança*, D. Teotónio de, arcebispo de Évora, 80, 81, 476.
- Brandão*, Luís, 5181.
- Brandão*, Mário, 1871, 2002, 2034, 2371, 2452, 3494.
- Brito*, António de, 359, 370.
- Brito*, fr. Bernardo de, 2663, 267, 2691.
- Brito*, Domingos de Abreu de, 5093, 571.
- Buchanan*, Jorge, 624.
- Buseu*, Pedro, 19.
- Cação*, Sebastião Fernandes, 594, 5944.
- Cadavilho*, João, 498, 499.
- Caetani*, Camilo, Núncio, 164.
- Caligari*, João André, Coleitor, 2563, 283, 308, 309, 310, 3442, 3474, 357, 381-385, 389, 3911, 410.
- Câmara*, João Gonçalves da, 3893.
- Câmara*, Luís Gonçalves da, mestre de D. Sebastião, 253-257. — Educador do rei, 257-266. — O confessor, 266-269. — Perseguido na côrte, 269-280. — Deixa o cargo de confessor, 280-283. — Estorva o casamento do rei? 313-315, 330-339. — Doença e morte, 353-357. — 38, 104, 214, 216, 218, 2433, 258, 2581, 285, 290, 291, 298, 299, 300, 3011, 304, 3042, 3051, 306, 307, 308, 3082, 322, 343, 345, 3454, 346, 347, 348, 3481, 349, 3494, 3503, 352, 357, 375-380, 3791, 382, 383, 386, 387, 389, 3893, 449, 452, 457, 472, 482, 4882, 507, 622, 623-629.
- Câmara*, Martim Gonçalves da, 201, 209, 210, 211, 2253, 2753, 277, 298, 299, 3001, 312, 314, 321, 3454, 349, 3503, 376-380, 3791, 384, 389, 3892, 3893, 403, 600, 625.
- Camões*, Luís de, 51, 265, 378-381.
- Canisio*, S. Pedro, 327.
- Cano*, Francisco, bispo do Algarve, 151, 279.
- Cardim*, Fernão, 4931, 5011, 502, 503, 5032.
- Cardim*, Lourenço, 501.
- Cardon*, Horácio, 701.
- Cardoso*, André, 157.
- Cardoso*, Domingos, 142, 39.
- Cardoso*, Francisco, 102, 441.
- Cardoso*, Jerónimo, 444, 562.
- Cárdulo*, Fúlvio, 62, 623.
- Carlos V*, imperador, 289, 301, 352, 382.
- Carlos IX*, rei de França, 316, 318, 3341, 336.
- Carneiro*, D. Melchior, bispo de Nicéia, 472, 473.
- Carrilho*, Fernando de, 317, 319, 3193, 320, 332, 337.
- Carvalho*, Jorge de, 458, 4591, 460.
- Carvalho*, António de, 134, 135, 140, 142, 444.
- Carvalho*, Fernão, 41, 413.
- Carvalho*, B. Diogo, 479.
- Carvalho*, Joaquim de, 161.
- Carvalho*, Luís de, 481, 483, 4833.
- Carvalho*, B. Miguel de, 480.
- Carvalho*, Valentim de, 13, 131, 477.
- Castelo Branco*, D. Afonso de, bispo conde, 73, 106, 1072, 4191, 469, 5973.

- Castelo Branco*, António de, 1352.
Castelo Branco, Camilo, 3653.
Castelo Branco, Garcia Mendes, 571.
Castilho, fr. Fernando de, 397, 3972.
Castilho, D. Pedro de, bispo de Angra, 435, 598, 602.
Castro, Álvaro de, 207, 208, 2081, 3892.
Castro, António de, 1981.
*Castro*¹, Francisco de, 490, 498.
*Castro*², Francisco de, 2401, 247.
*Castro*¹, João de, 1981.
*Castro*², D. João de, 292.
Castro, D. Miguel de, arcebispo de Lisboa, 474.
Catâneo, Lázaro, 475.
Catarina, D., rainha de Portugal, desavenças com o cardinal-infante, 285-297. — Discórdia entre o rei e a rainha, 297-308. — D. Catarina e o casamento de D. Sebastião, 313-340.—243, 253, 2531, 2551, 268, 2681, 2682, 272, 273, 276, 2784, 279, 280, 3454, 351, 375, 3751, 382, 423, 424, 4241, 4271, 4441, 486, 4931, 624-626, 628.
Caxa, Quirício, 481, 4812.
Célio, João, 584, 586.
Centeio, Rodrigo Anes, 607.
Cerqueira, Luís de, bispo do Japão, 229, 476, 4764, 477, 4771.
Chingiva, D. Miguel, 464, 4642, 466, 470, 4711.
Cícero, Marco Túlio, 59.
Clara Eugénia, D. Isabel, 326, 328, 329, 340.
Cisneiros, Diogo, 132.
Cifarello, Ascânio, 502.
Clavio, Cristóvão, 13, 132.
Clemente VIII, Papa, 160, 1601, 164, 165-167, 189, 3911, 476.
Clenardo, Nicolau, 61, 611.
Coelho, Diogo, 33.
Coelho, Domingos, 502.
Coelho, Francisco, 1391.
Coelho, Gaspar, 178.
Coimbra, Colégio de, professores, aulas, 12. — Aula de Matemática, 96, 98. — Aulas de Teologia e Escritura sagrada, 98, 99.
Coimbra, Universidade de, os religiosos da Companhia cursam primeiro, depois deixam de cursar as aulas de teologia, 99-102. — Pede lente da Companhia, 171-183. — Francisco Soares, lente de Prima, 183-198. — Em luta com o Colégio das Artes, 199-249. — As Escolas novas do Colégio das Artes e a Universidade, 237-249. — Contrato com o Colégio das Artes, 212-214. — Graduados noutra Universidade e incorporados na de Coimbra, 2371.
Colaço, António, 2471, 600.
Comitoli, Scipião, 481.
Como, Cardial de, 3582, 382, 385, 389, 425.
Congregação provincial de 1579, 110, 112, 132. — De 1597, 185. — De 1584, 221. — De 1571, 271, 387. — De 1572, 388. — De 1590, 563. — De 1603, 450, 578.
Congregação de Nossa Senhora, 42-44.
Conimbricenses, 102-105, 109-122.
Constâncio, Camilo, 480.
Cordeiro, Belchior, 499.
Cordeses, António, 218.
Cornely, Rodolfo, 123.
Coronel, fr. Gregório Nunes, 165, 1653, 166.
Coronel, João Garcia, 159.
Correia, António, 218, 272, 273, 290.
Correia, João, 21, 691, 107, 1352, 142, 1442, 1671, 179, 190, 474, 578.
Correia da Silva, Francisco, 584, 5933, 606.
Costa, Diogo da, 520, 526, 527, 533, 550, 554, 5602.
Costa, Francisco da, 131, 45, 97, 981.
Costa, Gabriel da, 1221, 247.
Costa, Manuel da, 102, 230.
Costa, Marcos da, 502.
Costa, Simão da, 496.
Coutinho, Gonçalo Vaz, 2253.
Coutinho, João, 1941.
Coutinho, João Rodrigues, 547.
Couto, Estêvão do, 45, 451, 185.
Couto, Sebastião do, 118, 119, 1192, 120.
Cruz, Francisco da, 157.
Cruz, Luís da, as doenças do Colégio de Bragança, 29. — Professor brilhante de retórica, 45-46. — Obra dramática, 69-70, 75-90. — 55, 564, 61, 62, 621, 623, 624, 63, 69, 4162, 441.
Cruz, D. Marcos da, 3494.

- Cuevas*, João de las, 147, 151.
Curiel, João Afonso, 162.
Damião, fr., franciscano, 416.
Dantas, João Pereira, 315, 332.
De Nigris, João. Veja-se *Célio*, João.
*Delgado*¹, João, 12, 131, 45, 97, 973, 981.
*Delgado*², João, 501.
*Delgado*³, João, 584, 586, 5863.
Despautério, João, 50, 501, 51, 54.
Deza, Afonso, 422.
Dias, António, 584, 5844, 586, 6072, 609.
Dias, Baltasar, 359, 3603, 369, 371.
Dias, Estêvão, 434, 435.
*Dias*¹, Francisco, 247.
*Dias*², Francisco, 63.
Dias, Inácio, 6162.
Dias, Jerónimo, 18, 193.
*Dias*¹, Manuel, 462.
*Dias*², Manuel, 480.
*Dias*¹, Pedro, 201, 217, 268, 289, 386, 490, 4931, 498.
*Dias*², Pedro, 4813.
Domenici, Diogo, 231.
Du Perron, Jacques Davy, Cardial, 168.
Duarte, D., infante, 3941, 4441.
Durazzo, Marcelo, Núncio apostólico, 4182.
Santo Estêvão, fr. António de, 569.
Évora, Colégio e Universidade de, professores e aulas, 13-14, 141. — Número de estudantes, 15. — Classes pequenas e calmosas, 33. — Fruto de doutrina e educação, 29. — Representações dramáticas, 73, 80. — Aula de matemática, 96. — Curso de filosofia, 98. — Aulas de teologia, 99. — 21, 24, 25.
Faria, Baltasar de, 222.
Faro, Francisco de, 292, 317.
Felner, Alfredo de Albuquerque, 5082, 5393, 5462.
Feo Cardoso, J. C., 5393, 5462.
Fernandes, António, 125, 1253.
Fernandes, Baltasar, 4813.
Fernandes, Bento, 127, 1273, 1281, 480.
Fernandes, Brás, 353.
Fernandes, Diogo, 45, 451, 58, 584, 882.
Fernandes, Domingos, 459, 4591, 460.
Fernandes, Estêvão, 4813.
Fernandes, Gaspar, 453.
Fernandes, Guilherme, 359.
Fernandes, Jerónimo, 5844.
Fernandes, João, 5844.
Fernandes, Jorge, 458, 459, 4591.
Fernandes, Lourenço, 135.
*Fernandes*¹, Manuel, 580, 583.
*Fernandes*², Manuel, 502.
Fernandes, Pedro, 580, 583, 586, 587, 593, 594.
Fernandes, Sebastião, 588.
Ferrão, Cristóvão, 499.
Ferreira, André, 526.
Ferreira, António, 499.
Ferreira, Bartolomeu, 143, 144, 147-151.
Ferreira, Cristóvão, 479.
Ferrer, Paulo, 55, 133, 141.
Fialho, Manuel, 4441.
Figueiredo, Cipriano de, 432.
Figueroa, D. Gómez Suárez de, duque de Féria, 291, 292, 2931, 306.
Filipe II, rei de Espanha, nos malogrados casamentos de D. Sebastião, 313-340. — Na sucessão do reino de Portugal, 421-427. — Nas relações com a Companhia de Jesus, 436-445. — 1653, 172-188, 190, 192, 2203, 223, 224, 2253, 2271, 233, 2551, 2662, 2681, 277, 278, 279, 280, 289, 291, 293, 294, 299, 300, 301, 3011, 302, 303, 3031, 306, 307, 309, 342, 351, 394, 395, 396, 397, 398, 400, 401, 402, 406, 407, 408, 409, 415, 419, 4303, 432, 4331, 435, 455, 465, 468, 473, 476, 545, 601.
Filipe II de Portugal, 238-240, 246, 247, 594, 598.
Filipe III de Portugal, 2203.
Filisberto, Manuel, duque de Sabóia, 3941.
Florença, duque de, 329, 340.
*Fonseca*¹, Pedro da, compõe os quatro tomos da *Metafísica*, 102-109. — O *Curso Conimbricense*, 102-104, 105, 109-110, 1113, 115. — Lente de teologia, 1022. — A *Dialéctica* e a *Isagoge Filosófica*, 105-106. — Autor da «sciência média», 154-158. — 19, 94, 1001, 113, 1134, 115, 1161, 118, 120, 1391, 170, 171, 179, 181, 2214, 223, 224, 2241 228, 229, 230, 231, 2562, 2572, 437, 442, 452, 473, 4741, 476, 486, 616, 630.
*Fonseca*², Pedro da, 4533.

- Fonseca*³, Pedro, 4971.
Fontana, Roberto, coleitor, 3592, 394, 395.
Francisco, B. António, 461.
Francisco, D., rei de Bungo, 463, 464, 4642.
Franco, António, 120, 1391, 157, 1781, 2682, 361, 3652, 3653, 429, 4881, 4882, 4911, 4931, 4971, 506, 5103, 5702, 584, 5844.
Franco, Luís Dias, 122.
Frank, M. Ad., 1083.
Freire, João, 128, 1283.
Freire, Pedro, 435.
Freitas, Lourenço de, 1021.
Freitas, Rodrigo de, 500.
Frumento, Alexandre, Núncio pontifício, 400, 401, 404, 413, 414, 415, 426, 4271.
Funchal, Colégio do, número de estudantes, 15.
Gallio, Ptolomeu, veja-se *Como*, cardial de,
Galvão, Francisco, 431.
Geraldes, Francisco, 358.
Gerardino, João, 459.
Gil, Cristóvão, lente da Universidade de Coimbra, 189-194. — Sua morte, 193. — 128, 129, 1292, 135, 184, 185.
Gil, Miguel Lopes, 470.
Godinho, Manuel, 2682.
Góis, Domingos, 435.
Góis, Francisco de, 5181, 5491.
Góis, Manuel de, autor do *Curso Conimbricense*, 115-117, 1161, 120-122. — 45, 783.
Góis, Rui de, 45, 451.
Gomes, António, 502.
Gomes, Cosme, 509, 5094.
Gomes, Francisco, 28.
Gomes, Henrique, 502.
Gomes, Pedro, 99, 103, 460, 472.
Gomes, Rui, 359, 370, 371.
Gomes, Sebastião, 584, 586, 595, 607, 6072, 608, 610, 611.
Gomes, D. Violante, a *Pelicana*, 411.
Gomes da Silva, João, 310, 3243, 329, 397, 398, 414.
Gomes da Silva, Rui, 290.
Gonçalves, Amaro, 4813.
Gonçalves, André, 37, 435.
Gonçalves, António, 520.
Gonçalves, Baltasar, 4331, 435.
*Gonçalves*¹, Gaspar, 19, 20, 45, 71, 132, 133, 467.
*Gonçalves*², Gaspar, 499.
Gonçalves, Gil, 163.
Gouveia, André de, 17.
Gouveia, Bento de, 120.
Gouveia, Cristóvão de, 26, 34, 43, 53, 428, 500.
*Gouveia*¹, Francisco de, 34, 174, 229, 2343, 236, 237, 577, 6013.
*Gouveia*², Francisco de, 505-507, 512, 5131.
Goyson, António, 19.
*Grã*¹, Luís da, 483, 5002.
*Grã*², Luís da, 441.
Granada, fr. Luís, 203, 2034, 291, 292, 2931, 416, 4162.
Granvela, Cardial, 425.
Gregório XIII, Papa, 19, 42, 213, 309, 310, 357, 358, 385, 392, 397, 398, 399, 400, 412, 413, 414, 421, 425, 4271, 467, 4671, 473.
Gregório XIV, Papa, 3911.
Guerreiro, Fernão, 34, 5302.
Guimarães, Rudolfo, 971.
Guzmán, Luís de, 407, 4642, 4671.
Hara, D. Martinho, 464, 466, 470.
Henrique, Cardial-infante, discórdia com a rainha, 285-297. — Desinteligência entre o rei e o cardial, 308-311. — Aclamado rei, 393-394. — Casamento?, 394-400. — Na controvérsia da sucessão, 394-416. — D. António Prior do Crato, 411-414. — Morte e exéquias, 416-419. — 122, 25, 40, 73, 734, 85, 200, 203, 206, 2061, 2062, 207, 2124, 220, 2251, 2253, 253, 2531, 267, 268, 2681, 305, 3051, 315, 317, 318, 320, 3242, 325, 326, 328, 332, 338, 351, 3592, 370, 371, 382, 384, 385, 386, 388, 3893, 392, 395, 3951, 421, 423, 424, 440, 444, 4552.
Henriques, D. Afonso, rei de Portugal, 366, 439.
Henriques, Francisco, 218, 272.
Henriques, Henrique, 1582.
Henriques, Leão, confessor e valido do Cardial-rei, 402-405. — Na controvérsia da sucessão do reino, 404-409. — Carta a Filipe II, 406. — 95, 99, 2034, 205, 2051, 206, 2061, 208, 2082, 218, 219, 2663, 267, 2811, 287, 289, 291, 292, 297, 303, 3051, 307, 383, 386, 392, 3931, 396, 397, 414, 416, 4162, 418, 4813, 482, 485, 507.
Hernández, Sebastião, 173, 621.
Hideyochi, imperador do Japão, 470.

- Homem*, António, 247.
Homero, 61.
Hurter, Hugo, 124.
Inocência X, Papa, 1653.
Isabel, D., imperatriz, 3941.
Isabel, santa, 671.
Ito, D. Mâncio, 464, 4642 466, 470, 4711.
Jerónimo, S., 60.
Joana, D., princesa de Portugal, 277, 2861, 299, 318, 320, 322, 326, 341.
João, Cristóvão, 45, 451.
João, Manuel, 477.
João I, D., rei de Portugal, 366.
João III, D., rei de Portugal, 1611, 26, 40, 41, 671, 76, 200, 203, 204, 2102, 214, 216, 220, 242, 243, 2433, 249, 253, 2531, 276, 285, 343, 366, 454, 4812, 4821.
João V, D., rei de Portugal, 157.
Jorge, Marcos, 1001, 1022, 103, 201, 217.
Kiluangi, Ngola, veja-se *Qui-loange*.
Laércio, Alberto, 461.
Laines, Diogo, 50, 1022, 103, 201, 215, 216, 260, 261, 334.
Larcon, Garcia de, veja-se *Alarcón*.
Lavanha, João Baptista, 981.
Leão, D. Filipe de, 589, 591.
Ledesma, fr. Martinho de, 481, 202, 212, 6161.
Leite, António, 249.
Leite, Gonçalo, 499, 5001.
Lemos, Alberto de, 5393, 5462.
Lemos, Diogo de, 4611.
Lemos, Tomás de, 167.
Lencastre, Rodrigo de, 424.
Leon, fr. Luís de, 418.
Lima, Inácio de, 464.
Lima, Manuel de, 503.
Lino de Assunção, T., 322.
Lívio, Tito, 59.
Lobato, Belchior, 35, 99, 991.
Lôbo, Álvaro, 22, 27, 141, 4162,
Lôbo, Manuel, 4911.
Loiola, Inácio de, 11, 96, 2433, 355, 3551, 373, 378, 380, 381, 414, 612.
Lopes, João, 520, 5602, 630.
Lopes, Manuel, 453, 4531, 472.
Lopes, Pedro, 41, 413.
Lopes de Lima, J. J., 5393, 5462.
Lopes da Veiga, Rui, 1731.
Lourenço, António, 247.
Lucena, João de, 18, 441, 486.
Luís, Brás, 442.
Luís, D., infante, 394, 3941 410, 411, 4113, 412, 424, 427.
Luís, Gregório, 184.
Luís, Pedro, 96, 102, 134, 135, 177, 185.
Macedo, fr. Francisco de Santo Agostinho de, 643.
Macedo, Newton de, 161.
Machado, Francisco, 643.
Machado, B. João Baptista, 480.
Madruzzo, Luís, Cardial, 167.
Madureira, João de, 502, 5022.
Maffei, João Pedro, 4162.
Magalhães, Cosme de, 45, 451, 59, 591, 118, 1181, 125, 126, 1262, 1281, 418.
Maggio, Lourenço, 3872.
Maiorga, João, 4931.
Maluco, Mulei, 361, 362.
Manuel, D., rei de Portugal, 343, 366, 3941.
Marcão, Pedro, 479.
Marcial, V., 58.
Maria, D., princesa de Parma, 3941.
Marocheli, Jerónimo, 478.
Martins, Diogo, 502.
Martins, Francisco, 45, 461.
Martins, Inácio, 1022, 327, 3274, 353, 364, 414, 418.
Martins, Pedro, bispo de Japão, 359, 360, 3603, 361, 3621, 363, 369, 462, 475, 476, 4764.
Mártires, fr. Bartolomeu dos, arcebispo de Braga, 2253.
Mascarenhas, António, 26, 1963.
*Mascarenhas*¹, D. Fernão Martins, bispo do Algarve, 228, 231, 2312.
*Mascarenhas*², D. Fernão Martins, 292.
Mascarenhas, D. Francisco, 461, 4612.
Mascarenhas, Jerónimo, 362.
Mascarenhas, D. João, 406.
*Mascarenhas*¹, Nuno, 232, 234, 248.
*Mascarenhas*², Nuno, 362.
Matos, Francisco de, 4931.
Matos Sequeira, Gustavo de, 703, 89, 895.
Maurício, Domingos, 109, 3653, 3791.
Maurício, Gaspar, 30, 262, 281, 2811, 282, 283, 353, 356, 359, 360, 3603, 363, 364, 383, 389, 3911, 410, 4864, 487, 4881, 4911, 4931, 506.
Mavel, J., 81, 82, 85, 91.

- Maximiliano*, imperador, 316, 317, 340.
- Melo*, Francisco Manuel de, 18.
- Melo*, João de, bispo de Silves, e arcebispo de Évora, 203, 2034.
- Melo*, fr. Manuel de, 411.
- Melo*, Martim de, 26, 96, 359, 599.
- Melo*, D. Martim Afonso, bispo de Lamego, 185.
- Mendes*, D. Afonso, patriarca da Etiópia, 74, 1871.
- Mendes*, Simão, 520.
- Mendes dos Remédios*, Dr., 19.
- Mendes de Vasconcelos*, Garcia, 539.
- Mendoça*, fr. António de, 147.
- Mendoça*, Francisco de, escreve e publica o *Breve Compendium Rhetorices*, 49. — Comentador dos Livros dos Reis, 126-127. — 18, 45, 451, 64, 643, 65, 66, 1281.
- Mendonça*, D. Afonso Furtado de, bispo da Guarda e de Coimbra, 190, 191.
- Mendonça*, António de, 183.
- Mendonça*, Diogo da Silva y, 196.
- Mendonça*, Jerónimo de, 3621.
- Mendonça*, João Furtado de, 526, 527, 554.
- Meneses*, D. Aleixo de, 255, 2691.
- Meneses*, António de, 442.
- Meneses*, Fernando de, 205, 2051, 316.
- Meneses*, Fernão de, 454.
- Meneses*, Jerónimo de, bispo de Miranda e do Pôrto, 212.
- Meneses*, Manuel de, 2691.
- Meneses*, D. Manuel de, bispo conde, 79.
- Meneses*, Simão de, 209, 2091.
- Mercuriano*, Everardo, 40, 101, 111, 132, 213, 281, 3893, 392, 404, 405, 407, 409, 4092, 4162, 422, 558.
- Mesquita*, Diogo de, 464, 4641, 470.
- Mesquita*, Fernão de, 580, 582, 605.
- Mexia*, Afonso de, 4182.
- Mexia*, Lourenço de, 28.
- Miranda*, António, 431.
- Miranda Henrique*, Aires de, 477.
- Mirão*, Diogo, 203, 204, 212, 216, 217, 2433, 273, 281, 282, 472.
- Mohâmede*, Mulei (Xerife), 361.
- Molina*, Luís de, Curso de Artes, 111-114. — A obra de *Justitia et Jure*, 130-131, 1304. — Os *Comentários*, à *Primeira Parte* de S. Tomás, 137-144. — Biografia, 1391. — Ambicioso?, 145-146. — A publicação da «Concórdia», 147-152. — A «*Sciência Média*», 153-154. — O autor da *sciência média*, 154-158. — Aceitação da *Concórdia*, 158-161. — Contradições em Espanha, 162-164. — As disputas de *Auxílios*, 164-170. — Lente da Universidade de Coimbra? 171-172, 174, 177, 1781, 180, 181. — 34, 115, 128, 132, 134, 135, 171, 172, 174, 5593, 617, 620.
- Monclaro*, Francisco de, 37, 477, 484.
- Monis*, Febo, 402.
- Monopólio* do ensino, 161.
- Monserate*, António de, 4573.
- Monteiro*, António, 431.
- Monteiro*, Diogo, 18, 45, 451.
- Montoia*, fr. Luís, 2663, 267, 2682.
- Morais*, João Monteiro de, 5462.
- Morais*, Luís de, 475, 476.
- Morais*, Sebastião de, 19, 31, 74, 111, 114, 143, 222, 436, 4371, 450, 473, 474, 475, 524, 532, 575, 576.
- Mota Veiga*, Manuel Eduardo, 161.
- Moura*, Belchior de, 4533.
- Moura*, Cristóvão de, 173, 177, 1772, 180, 232, 236, 395, 3951, 3961, 401, 402, 403, 4032, 404, 406, 4161, 543, 546, 620, 621.
- Moura*, Miguel de, 442, 443.
- Mureto*, Marco António, 62.
- Múrias*, Manuel, 3583.
- Nacaura*, D. Julião, 464, 466, 471.
- Nadal*, Jerónimo, 47, 57, 103.
- Naus*, Cosme das, 45, 451, 350.
- Nebrija*, António de, 54.
- Negroni*, João, 159.
- Netto*, Pedro, 584, 585.
- Nicot*, João, 2551.
- Nobili*, Roberto, 480.
- Nóbrega*, Manuel de, 483.
- Nogueira*, João, 3542, 359, 369.
- Novais*, Bartolomeu Dias de, 508.
- Novais*, Paulo Dias de, 505-516, 521-533, 535, 568, 572.
- Novais*, Pedro, 185.
- Nunes*, Pedro, 981, 256.
- Nunes de Leão*, Duarte, 346.
- Nuño*, Diogo, 163.
- Oliveira*, Gregório de, 520, 630.
- Oliveira*, Melchior de, 359, 3603.
- Oliveira*, Silvano de, 431.
- Oliveira*, Simão de, 98.
- Oliveira Dias*, José de, 1581.
- Osório*, D. Jerónimo, bispo de Silves, 2753, 3001.

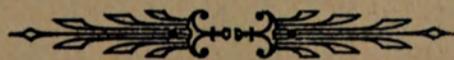
- Ossuna*, duque de, 401, 407.
Oviedo, D. André de, patriarca de Etiópia, 472.
Pacheco, B. Afonso, 409, 4573, 461
Pacheco, B. Francisco, 477.
Pacheco, Luiz de Castro, 3501.
Pais, António, 520, 5602.
Pais, Pedro, 475.
Paiva, Francisco de, 477.
Palmeiro, André, 248.
Parâmio, quinta do, 28, 284.
Papínio, Estácio, 59, 60.
Pasio, Francisco, 458, 4591.
Paulo, Belchior, 502.
Paulo, III, Papa, 241.
Paulo, V, Papa, 165, 168, 169, 198, 248.
Pedro II, D., rei de Portugal, 4182.
Pereira, Álvaro, 358, 3581.
Pereira, Diogo, 13, 132.
*Pereira*¹, Francisco, 134, 1671, 1781, 1963, 2491.
*Pereira*², Francisco, 2983, 317, 332.
Pereira, Jorge, 518, 520, 522, 524, 526, 527, 550, 5602, 567, 630.
Pereira, Lucas, 637.
Pereira, Manuel Cerveira, 548, 556.
Pereira, Nicolau, 4303.
Pereira, D. Nuno Alvres, 439.
Pereira, Violante, 482.
Pereira Forjaz, D. Manuel, 548, 5491, 555, 556.
Pérez, António, 3972.
Pérez, Bartolomeu, 173.
Pérez, Fernão, 95, 96, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 142.
Perpilhão, Pedro, 48, 49, 491.
Pico do Cardo, quinta do, 4911.
Pimenta, Manuel, 45, 63, 633, 635, 637, 642, 66, 4162.
Pimenta, Nicolau, 232, 233, 477, 4774, 621.
Pina, Sebastião, 481.
Pinelli, Domingos, cardinal, 165.
Pinheiro, D. António, 203, 2034, 204, 401, 402, 415.
Pinheiro Chagas, Manuel, 161.
Pinto, António, 205.
Pinto, João, 576,
Pinto, Paulo, 32.
Pio IV, Papa, 200, 205, 316.
Pio V, Papa, 208, 210, 2101, 211, 277, 278, 279, 2793, 296, 302, 3031, 313, 314, 316, 3162, 323, 3233, 324, 331, 333, 334, 3341, 335, 336, 340, 375, 473, 624.
Pires, Fernão, 45, 55.
Pires, Vasco, 45, 451.
Polanco, João Afonso de, 215, 3213.
Porcionista, colégios de, 39-42.
Porres, Francisco de, 165, 173, 182, 621.
Portugal, fr. João de, 151.
Poussines, Pedro, 148, 151.
Prado, Fernão do, 359.
Protásio, D., rei de Arima, 463, 464, 4642.
Província de Portugal, decaimento dos estudos, 33-36. — Frutos de doutrina e educação nos colégios, 36-39. — Murmurações e descrédito no reinado de D. Sebastião, 373-392.
Quadros, Manuel de, bispo da Guarda, 35, 351, 220-222.
Quaresma, Manuel, 3892
Queirós Veloso, J. M. de, 161, 2531, 2682, 2691, 2903, 296, 3051, 3373, 339, 3492, 3613, 3631.
Quiloange, Angola, 505, 522.
Quiroga, Gaspar de, cardinal, 162.
Rainúncio, príncipe de Parma, 3941.
Ratio Studiorum, 18-27, 55.
Rebêlo, Amador, 214, 255, 256, 2561, 257, 2591, 2661, 275, 283, 337, 3373, 3431, 352, 3522, 3541, 355, 371, 4764, 622, 623.
Rebêlo, Fernão, 652, 972, 102, 1021, 118, 124, 131, 1312, 1313, 134, 141, 185, 440, 5593, 575, 576,
Rebêlo da Silva, Luís Augusto, 89.
Regnon, Teodoro, 108.
Rêgo, Miguel do, 4813.
Riário, Alexandre, cardinal e Legado pontifício, 421, 425, 426, 427, 4271.
Ribadaneira, Pedro, 422.
Ribeiro, Frutuoso, 520.
Ribeiro, João, 520.
Ricci, Mateus, 459, 4591.
Rocha, António da, 4813.
Rocha, D. João da, bispo de Hierápolis, 74-75, 751, 249.
Rocha, Martim da, 499.
Rodrigues, António, 475.
Rodrigues, Bento, 4182.
Rodrigues, Constantino, 509, 5094.
*Rodrigues*¹, Francisco, 143, 522, 703, 1882.
*Rodrigues*², Francisco, 4632, 4642.
Rodrigues, Dr. José Maria, 3782.
*Rodrigues*¹, Luís, 4971.
*Rodrigues*², Luís, 483, 4832.

- Rodrigues*, Manuel, 55, 110, 1391, 262, 3542, 3543, 4552, 472.
- Rodrigues*, Nuno, 4533, 4573, 465, 469, 473.
- Rodrigues*, Pedro, 284, 474, 520, 5203, 5212, 524, 527, 5341, 538, 5391, 541, 547, 549, 5523, 560, 5602, 5611, 562, 568, 5701, 630, 635.
- Rodrigues*, Rodrigo, 424.
- Rodrigues*, Simão, 3543, 3551, 356.
- Rodrigues Girão*, João, 462, 4621.
- Rodrigues Tçuzzu*, João, 470.
- Rogério*, flamengo, 459.
- Rogério*, Miguel, 459, 4591.
- Rubino*, António, 480.
- Ruddiman*, Tomás, 624.
- Rusticucci*, cardinal, 331, 332, 335, 3361, 3372.
- Sá*, António de, 18.
- Sá*, Manuel de, 122-123, 130, 1302, 1303.
- Sabino*, Sebastião, 392, 4611.
- Sacchini*, Francisco, 2682, 3351.
- Sacro Bosco*, João de, 256.
- Sales*, S. Francisco de, 168.
- Saint-Hilaire*, Bartélemy, 108, 121.
- Sanches*, João, 4931, 495.
- Sande*, Duarte de, 458, 459, 4651.
- Sandoval y Roxas*, Francisco de, 2253.
- Sannazaro*, Jacopo, 59.
- S. Mamede*, conde de, 3151, 3373.
- Santa Cruz*, marquês de, 435.
- Santo Antão*, Colégio de, professores, classes, 12. — Doze classes de latim? 122. — Número de estudantes, 15, 32. — *O Ratio Studiorum*, 27. — Representações teatrais, 70, 72, 74. — Aula da Esfera, 96, 97, 98. — 25.
- Santos*, António Ribeiro dos, 971, 981.
- Santos*, Manuel dos, 348.
- Santos*, fr. Miguel dos, 3653.
- Sauli*, António, enviado pontifício, 398, 399, 400, 408.
- Schopp*, Gaspar, 52, 523.
- Schurhammer*, Jorge, 4642.
- Scorraile*, Raúl, 195, 1951.
- Seabra*, D. Manuel de, 4191.
- Sebastião*, D., rei de Portugal, formação literária, e educação, 253-266. — O seu confessor, 266-283. — Discórdia com a rainha, 297-308. — Casamentos malogrados, 313-340. — Doença secreta, 338. — Sua pessoa e qualidades, 340-344. — seu governo, 344-348. — Visita a Coimbra, 348-351. — Primeira jornada de África, 351-354. — Luto pela morte do confessor, 356-357. — Desastre de Alcácer-Quibir, 357-364. — Exéquias, 364-365. — Sermão de Luís Álvares, 365-369. — 122, 40, 41, 73, 88, 96, 106, 203, 204, 207, 212, 2124, 213, 220, 222, 2371, 244, 285-297, 373, 376, 382, 384, 385, 386, 3872, 388, 389, 3893, 392, 411, 419, 4552, 460, 4602, 473, 490, 507, 508, 596, 622, 623-629.
- Sêco*, Diogo, 45, 451, 74.
- Sequeira*, António de, 520, 570, 5701, 630.
- Sequeira*, Manuel de, 26, 99, 233, 437, 4412, 444, 474, 477, 510, 543.
- Sequeira*, Francisco Martins, 606, 6061.
- Serpe*, Maurício, veja-se *Maurício*, Gaspar.
- Serqueira*, Francisco da Cunha, 606, 6061.
- Serrão*, Gregório, 500, 5002.
- Serrão*, Jorge, 732, 95, 100, 105, 133, 140, 142, 1423, 147, 148, 209, 211, 212, 256, 2691, 282, 3042, 305, 306, 307, 345, 348, 352, 387, 393, 3931, 397, 403, 404, 405, 407, 408, 415, 416, 454, 455, 456, 507, 615, 617, 618, 628.
- Severim*, Luís, 4911.
- Sigüenza*, João de, 173, 621.
- Silva*, Feliciano da, 480.
- Silva*, D. João da, embaixador de Filipe II em Lisboa, 2662, 342, 391.
- Silva*, Luís da, 3892.
- Silva*, Martim da, 458, 459, 4591, 460, 4601.
- Silva*, Pedro da, 99, 374, 386, 462, 4621.
- Silva Correia*, Elias Alexandre da, 5393, 5462.
- Simões*, Garcia, 509, 5094, 5103, 511, 512, 520.
- Simões*, Pero, 31.
- Simões de Castro*, Augusto Mendes, 3501, 3503.
- Siqueira*, Baltasar de, 458, 459, 4591.
- Sisto V*, Papa, 3911, 467, 474.
- Soares*, Cipriano, 32, 33, 47-49, 57, 102, 103, 365, 385-386, 422.

- Soares*¹, Francisco, pedido para lente de teologia na Universidade de Coimbra, 171-183. — Na cadeira de Prima de teologia, 183-194. — Filósofo e teólogo, suas obras, 195-196. — Últimos trabalhos e morte, 196-198. — Livraria de Soares, 187, 1871.— 942, 124, 128, 1283, 164, 2452, 618, 620.
- Soares*², Francisco, 501, 502.
- Soares*, D. João, bispo conde, 77.
- Soeiro*, Inocêncio, 401.
- Soeiro*, João, 441, 353, 3531, 441.
- Sória*, Jacques, 492, 494.
- Soropita*, Fernão Rodrigues, 3653.
- Soudos*, Manuel, 353.
- Sotwel*, Natanael, veja-se *Southwell*.
- Sousa*, Aires de, 470.
- Sousa*, D. Luís de, arcebispo de Lisboa, 4182.
- Sousa*, fr. Luis de, 2253.
- Sousa*, Miguel de, 32, 218, 429, 436, 472.
- Sousa* Pedro de, 5181, 554, 556, 5631, 569, 5694.
- Sousa*, Simão de, 2253.
- Sousa Dias*, Gastão de, 5103.
- Southwell*, Natanael, 63.
- Spinola*, Carlos, 478, 479.
- Spinola*, Nicolau, 459.
- Stegmüller*, Frederico, 1022, 1121, 1354, 1391, 1451.
- Stephens*, Tomás, 461.
- Tacchi Venturi*, Pedro, 942.
- Taicosama*, veja-se *Hideyochi*.
- Távora*, Cristóvão de, 362, 363, 3892.
- Távora*, Lourenço Pires de, 200, 316, 3424.
- Teive*, Diogo de, 262, 263, 2631.
- Teixeira*, António, 161, 2131, 2331.
- Teles*, Baltasar, 18, 643, 74, 225, 3893, 4882, 4911.
- Telo*, Barnabé, 500, 5001.
- Tiepoli*, António, 342.
- Tinoco*, Miguel, 13, 132.
- Toledo*, Francisco, cardial, 164.
- Tolosa*, Inácio de, 499, 5001.
- Tôrres*, Luís de, 2753, 323, 3233, 324, 331, 334, 335, 336, 337, 627.
- Tôrres*, Miguel de, 104, 216, 217, 218, 2531, 267, 282, 291, 296, 2964, 3051, 306, 332, 333, 3341, 472, 482.
- Tucci*, Estêvão, 19, 20.
- Tyrius*, Diogo, 19.
- Uchoa*, Martim, 4882.
- Uedelhofen*, Matias, 108.
- Urbano*, VII, Papa, 3911.
- Valência*, Gregório de, 167, 1671.
- Valignano*, Alexandre, 453, 4532, 454-457, 463, 464, 4651, 470, 476.
- Vallareggio*, Alexandre, 359, 360, 3603, 364, 370, 3703.
- Valois*, Isabel de, 318.
- Valois*, Margarida de, 315, 316, 318, 323, 324, 3242, 325, 330, 331, 332, 339, 340, 625.
- Varea*, Francisco, 472.
- Vasconcelos*, António de, 18, 64, 642, 133, 173.
- Vasconcelos*, doutor António de, 172.
- Vasconcelos*¹, Luís de, 38.
- Vasconcelos*², Luís, 489.
- Vasconcelos*, Simão de, 4811, 4813.
- Vaz*, Amaro, 4971.
- Vaz*, Duarte, 5491.
- Vaz*, Marçal, 4533, 4573.
- Vaz*, Martim, 500, 5011.
- Veiga*¹, Manuel da, 41, 413, 443, 475.
- Veiga*², Manuel da, 129, 1294, 1301.
- Veiga*, Tomás Rodrigues da, 1731.
- Velês*¹, António, 45, 451, 55, 56-57, 571, 572.
- Velês*², António, 4533.
- Velho*, Diogo, 542, 543.
- Velório*, João de, 5691.
- Venegas*, Luís, 315.
- Venegas*, Miguel, 71.
- Vergara*, Francisco, 4573.
- Vicente*, Rui, 27, 4533, 4573, 4601, 472.
- Vida*, Jerónimo, 59.
- Viegas*, Brás, 45, 124, 125, 1251, 135, 185.
- Viegas*, Francisco, 481, 483, 4832.
- Vieira*, António, 18.
- Vieira*, Francisco, 461.
- Vieira*, Sebastião, 480.
- Vila*, João, 158.
- Vitelleschi*, Múcio, 44.
- Vogado*, Jerónimo, 521.
- Wulf*, M. de, 1213.
- Xavier*, Jerónimo, 461.
- Zayas*, Gabriel de, 320.
- Zola*, B. João Baptista, 480.
- Zumel*, Francisco, 162, 163.
- Zúñiga*, João de, 396, 408.

CORRIGENDA

PAGINA	LEIA-SE
50, nota (1) l. 2	A de 1563, impressa
76, l. 13.	dêsses tempos?»
82, nota (1)	pág. 681.
108, l. 7 f.	O Dr. Uedelhofen
168, l. 2 f.	cardial de Ascoli
234, nota (3) l. 6	mas ã los antiguos
400, l. 8 f.	António Sauli
460, l. 1	Jorge de Carvalhal
461, l. 16	António Francisco
470, l. 5	Aníbal de Amatis
494, nota, l. 11	tirada pela de S. Lucas
500, l. 13	Rodrigo de Freitas
548, l. 16	governo em 1606



IMPRIMI POTEST

Olysipone, 25 Julii 1938

Paulus Durão, S. J.

Praep. Prov. Lusit.

PODE IMPRIMIR-SE

Pôrto, 14 de Setembro de 1938

O Vigário Geral,

A. J. Pereira.

PÓS-SE TÊRMO A IMPRESSÃO DÊSTE
SEGUNDO VOLUME DO TOMO SEGUNDO
DA *HISTÓRIA DA COMPANHIA DE*
JESUS NA ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL,
AOS 11 DIAS DE FEVEREIRO DE 1939,
NA TIPOGRAFIA SEQUEIRA, LIMITADA,
RUA JOSÉ FALCÃO, 122 — P O R T O .